



## Prefeitura de Joinville

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEI N° 0010893146/2021 - SES.DAF

Joinville, 27 de outubro de 2021.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **4.859.552/0002-20**, sediada à Rua Jandaia do Sul, 488 - Emiliano Pernetá - 83324-440 - Pinhais - PR, forneceu 15 autoclaves tipo horizontal 21 litros, por meio da Ata de Registro de Preços descrita abaixo registrada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ n° 08.184.821/0001-37.

**Ata de Registro de Preços n° 281/2021**

**Pregão Eletrônico n° 168/2021**

**Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria Municipal da Saúde**

Nota Fiscal 16.964 Emitida em 01/10/2021

Atestamos outrossim, que a mesma atendeu aos requisitos, tanto na qualidade dos materiais, quanto na pontualidade, nada havendo que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Coordenador (a)**, em 03/11/2021, às 10:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/11/2021, às 23:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010893146** e o código CRC **413EF87E**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.231978-9

0010893146v5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.336.402-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.336.402-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2008

NOME: FAUZI ALI AOUADA

FILIAÇÃO: ALI HUSSEIN AOUADA  
ALZIRA CHIARI AOUADA

NATURALIDADE: CIANORTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU  
C.CAS=11163, LIVRO=788, FOLHA=112

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Serviço Distrital de Santa Quitéria  
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA-PR 31 MAR. 2021

Lei nº 3.228 de 18/07/2001

SELO

LOECY M. ROCHA - CINTHIA DURSIN - DAYANE NAYARA ALVES  
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO  
CAMILA PAIVI S. PEREIRA - MELAINA CRISTINA WESOLOMIZ  
VANIA CATARINA STAFFIN ALERIO - SILVANA DA SILVA

Exclusivo para Autenticação de Cópia

FTQ36059

(41) 3094-9900

0090801686



11.933.143-2

11.933.143-2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**  
**CNPJ: 84.859.552/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:41 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **1EE0.1A66.B65C.306D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025407551-67**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.859.552/0002-20**

Nome: **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.859.552/0002-20</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STERMAX</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JANDAIA DO SUL</b>	NÚMERO <b>488</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>83.324-440</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EMILIANO PERNETA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3667-5485</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **16:11:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nº 57979/2021**

### [ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

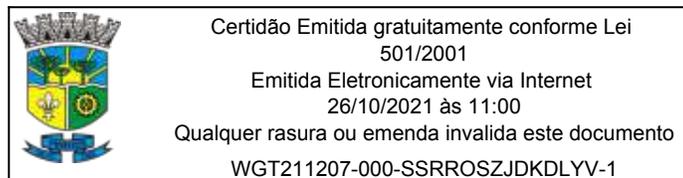
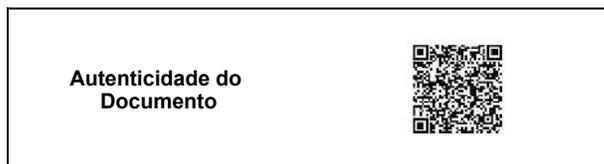
Nome/Razão: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	
CPF/CNPJ: 84.859.552/0002-20	
Endereço: RUA JANDAIA DO SUL, 488	
Complemento:	CEP: 83.324-440
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO  
Nº 1943/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 16007/2016 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico <b>68501</b>	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): <b>TAXA I B</b>	Tipo ISS: <b>NENHUM</b>	Finalidade <b>Definitivo</b>	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão <b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP</b>				Porte: <b>PEQUENO PORTE</b>
Nome Fantasia / Sobrenome <b>VITATEC IND E COM DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS</b>				
CPF / CNPJ <b>84.859.552/0002-20</b>	Cod. Único <b>2308282</b>	Inscrição Imobiliária <b>22.085.0045.001.00.00</b>		
Logradouro <b>RUA JANDAIA DO SUL</b>				Numero <b>488</b>
CEP <b>83.324-440</b>	Bairro <b>EMILIANO PERNETA</b>	Complemento		
Atividade Principal <b>2660.4/00.00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRÓTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b> <b>4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</b> <b>3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO</b>				
Contador / Contabilidade Responsável <b>214329 - JESUEL LAUREANO DE SOUZA</b>				Escritório Administrativo <b>NAO</b>
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 26 de outubro de 2021

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: [agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br](mailto:agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br); Telefone 3912-5620.

**IMPORTANTE:**

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Outubro de 2021

**Gustavo Cordeiro Soares Miranda**

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



*Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados> através do número 645.159.966*  
*Página 2 de 2*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2021/00007193  
Nome: JESUEL LAUREANO DE SOUZA CPF: 939.952.379-91  
CRC/UF n.º PR-028052/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 23.11.2021  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 939.952.379-91 Controle : 4773.9521.1133.3057



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JESUEL LAUREANO DE SOUZA
REGISTRO.....	: PR-028052/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 939.952.379-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 29/09/2021 as 10:28:52.

Válido até: 28/12/2021.

Código de Controle: 861895.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

# CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

## **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**

Rua Emma Rohrsetzer, 1011 - Emiliano Pernetá  
83324-190 - Pinhais - PR - Brasil

Rua Jandaia do Sul, 488 - Emiliano Pernetá  
83324-440 - Pinhais - PR - Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para a seguinte área de aplicação:

**Projeto, produção e comercialização de pequenos esterilizadores a vapor (autoclaves).**

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

**NBR ISO 13485:2016**

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 13485:2016 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 10/01/2019

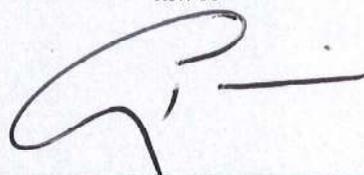
Válido até: 09/01/2022

Certificação Inicial: 2018

Nº de Registro do Certificado: L-240

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 10/01/2019  
Rev. 00



Reginaldo Maia  
Diretor Presidente  
BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda.  
Al. Madeira, 222 - 3º Andar  
06454-010 - Barueri - SP - Brasil





### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, com sede na cidade **Pinhais – PR**, inscrita no CNPJ nº **84.859.552/0002-20** forneceu satisfatoriamente Autoclaves relacionados abaixo. Os equipamentos adquiridos além de entregues no prazo estipulado, apresentaram desempenho operacional satisfatório que não há nada que desabone a empresa.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO ENTREGA
Autoclave Vertical 75 Litros	16	25 DIAS
Autoclave Vertical 60 litros	11	25 DIAS
Autoclave Vertical 40 e 30 litros	8	20 DIAS

Curitiba, 14 julho de 2021

ORTO CURITIBA MATERIAIS MEDICOS

Rodrigo Silva / Vendas

17.540.713/0001-40

41 3311-1723 Ramal 1





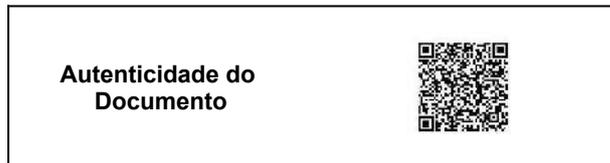
## LICENÇA SANITÁRIA Nº 516/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 16007/2016, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal <b>68501</b>	Grau de Risco Licença Sanitária <b>ALTO</b>	Taxa Visa <b>2 - TAXA I B</b>	Válido até <b>09/09/2022</b>	Código do Contribuinte <b>2308282</b>
Nome / Razão <b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP</b>				
Nome Fantasia / Sobrenome <b>VITATEC IND E COM DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS</b>				
CPF / CNPJ <b>84.859.552/0002-20</b>			Inscrição Imobiliária <b>22.085.0045.001.00.00</b>	
Logradouro <b>RUA JANDAIA DO SUL</b>				Número <b>488</b>
CEP <b>83.324-440</b>	Bairro <b>EMILIANO PERNETA</b>		Complemento	
Atividade Principal <b>2660.4/00.00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO</b> <b>4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b> <b>4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</b>				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhaes, 13 de setembro de 2021



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço [www.pinhaes.atende.net](http://www.pinhaes.atende.net)

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**



Conselho Federal dos Técnicos Industriais

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO  
GRUPO: RELATÓRIOS  
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO

1632

DATA/HORA: 31/08/2021 ÀS 10:08:19  
ENDEREÇO IP: 187.95.123.148  
LOCAL:

DADOS

PROFISSIONAL	SITUAÇÃO DO REGISTRO	TÍTULOS	CURRÍCULO	UF	CIDADE
FERNANDO MARSAIOLI	ATIVO	TÉCNICO EM MECÂNICA	Indisponível	PR	CURITIBA

CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS  
SCS QUADRA 2 - BLOCO D, EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER, 9º ANDAR, BRASÍLIA

SINCETI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
6GB - SPCIP PINHAIS



1633

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0000843420-63**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME</b>
Nome Fantasia: STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 84.859.552/0002-20 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 3250/7-01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 2660/4-00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS Logradouro: RUA JANDAIA DO SUL Número: 488 Bairro: PL EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 880,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 880,00 m <sup>2</sup> Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS ONDE A CARGA DE INCÊNDIO NÃO CHEGA A 300MJ/M2 Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Janeiro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2108112465
NIRE 41901424289 CNPJ 84.859.552/0002-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JANDAIA DO SUL, Nº 488, xxxxx, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-440			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	41901424289	30/04/2015	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2021, às 15:32:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OH1BTFEK**.



PRC2108112465

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 84.859.552/0002-20  
Certidão nº: 23745205/2021  
Expedição: 04/08/2021, às 15:08:36  
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.859.552/0002-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECEBEMOS DE STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e 1636 Nº9908 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI</b>  Rua Jandaia do Sul, 488 Emiliano Pernetá - 83324-440 Pinhais - PR 4136682144	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>9908</b> SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>4120 0984 8595 5200 0220 5500 1000 0099 0810 6271 8416</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200177341394 21/09/2020 10:30:27
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069654883	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 84.859.552/0002-20
----------------------------------	------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREVTECH - EQUIPAMENTOS E MOVEIS - LTDA		33.045.555/0001-09	21/09/2020
ENDEREÇO Rua Aparecida de Sao Manuel, 229	BAIRRO / DISTRITO Vila Nova York	CEP 03480-010	DATA ENTRADA / SAÍDA 21/09/2020
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE / FAX 1128659186	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123768305115
			HORA ENTRADA / SAÍDA 10:21:38

<b>FATURA / DUPLICATA</b>				
001 21/09/2020 20.066,10	002 21/10/2020 11.705,23	003 21/11/2020 11.705,23	004 21/12/2020 11.705,23	005 21/01/2021 11.705,21

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 66.887,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 66.887,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME	FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 80.585.052/0001-06
ENDEREÇO Rua Carlos de Laet	MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 869,000	PESO LIQUIDO 869,000

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
21AST110	AUTOCLAVE SUPER TOP 21 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	3	2918,0000	8.754,00	0,00	0,00	0,00	0	0
30AST110	AUTOCLAVE SUPER TOP 30 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	2	3396,0000	6.792,00	0,00	0,00	0,00	0	0
30AST220	AUTOCLAVE SUPER TOP 30 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	3	3396,0000	10.188,00	0,00	0,00	0,00	0	0
42AST110	AUTOCLAVE SUPER TOP 42 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	1	4370,0000	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0	0
42AST220	AUTOCLAVE SUPER TOP 42 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	1	4370,0000	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0	0
12AEA110	AUTOCLAVE ECO ANALOGICA 12 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	3	2014,0000	6.042,00	0,00	0,00	0,00	0	0
12AEA220	AUTOCLAVE ECO ANALOGICA 12 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	5	2014,0000	10.070,00	0,00	0,00	0,00	0	0
21ASA110	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 21 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	3	2199,0000	6.597,00	0,00	0,00	0,00	0	0
21ASA220	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 21 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	3	2199,0000	6.597,00	0,00	0,00	0,00	0	0
30ASA110	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 30 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	1	3107,0000	3.107,00	0,00	0,00	0,00	0	0

<b>CALCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>		<b>RESERVADO AO FISCO</b>
NUMERO DE SERIE 21AST110: 128265, 128266, 128267 / NUMERO DE SERIE 30AST110: 128268, 128269 / NUMERO DE SERIE 30AST220: 128270, 128271, 128272 / NUMERO DE SERIE 42AST110: 128273 / NUMERO DE SERIE 42AST220: 128274 / NUMERO DE SERIE 12AEA110: 128275, 128276, 128277 / NUMERO DE SERIE 12AEA220: 128278, 128279, 128280, 128281, 128282 / NUMERO DE SERIE 21ASA110: 128283, 128284, 128285 / NUMERO DE SERIE 21ASA220: 128286, 128287, 128434 / NUMERO DE SERIE 30ASA110: 128289 PEDIDO DE COMPRA: 4249 N. COTACAO DE FRETE: 12421 FAVOR CONSTAR EM SUA NOTA FISCAL O NUMERO DE SERIE QUE ESTA NO EQUIPAMENTO PARA A GARANTIA. MERCADORIA SUJEITA A DANOS E AVARIAS NOSSA EMPRESA NAO SE RESPONSABILIZA POR DANOS A MERCADORIA NO ATO DO TRANSPORTE. GENTILEZA REALIZAR INSPECAO DE QUALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO.EM CASO DE MERCADORIA DANIFICADA, DEVOLVER IMEDIATAMENTE. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 2.575,14 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,85%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.		1636
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22. Data: 06/04/2022 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.		

RECEBEMOS DE STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e 1637 Nº9739 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>STERMAX</b> Rua Jandaia do Sul, 488 Emiliano Pernetá - 83324-440 Pinhais - PR 4136682144	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>9739</b> SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>4120 0984 8595 5200 0220 5500 1000 0097 3913 8752 4080</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200165695000 04/09/2020 09:55:03
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069654883	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 84.859.552/0002-20
----------------------------------	------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREVTECH - EQUIPAMENTOS E MOVEIS - LTDA		33.045.555/0001-09	04/09/2020
ENDEREÇO Rua Aparecida de Sao Manuel, 229	BAIRRO / DISTRITO Vila Nova York	CEP 03480-010	DATA ENTRADA / SAÍDA 04/09/2020
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE / FAX 1128659186	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123768305115
			HORA ENTRADA / SAÍDA 09:46:30

<b>FATURA / DUPLICATA</b>			
001 04/09/2020 23.360,00	002 04/10/2020 7.786,67	003 04/11/2020 7.786,67	004 04/12/2020 7.786,66

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.720,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 46.720,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 80.585.052/0001-06	
NOME / RAZÃO SOCIAL CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME		MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
ENDEREÇO Rua Carlos de Laet	QUANTIDADE 16		ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 591,000	PESO LIQUIDO 591,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	ICMS %	IPI	IPI %	
12AEE110	AUTOCLAVE ECO EXTRA 12 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	2	2014,0000	4.028,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
21ASA110	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 21 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	2	2199,0000	4.398,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
21ASA220	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 21 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	2	2199,0000	4.398,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
30ASA220	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 30 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	2	3107,0000	6.214,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
21AST220	AUTOCLAVE SUPER TOP 21 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	3	2918,0000	8.754,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
30AST220	AUTOCLAVE SUPER TOP 30 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	1	3396,0000	3.396,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
42AST110	AUTOCLAVE SUPER TOP 42 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	1	4370,0000	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
42AST220	AUTOCLAVE SUPER TOP 42 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	1	4370,0000	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
30AST110	AUTOCLAVE SUPER TOP 30 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	2	3396,0000	6.792,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

<b>CALCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	------------------------

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> NUMERO DE SERIE 12AEE110: 127539, 127540 / NUMERO DE SERIE 21ASA110: 127541, 127542 / NUMERO DE SERIE 21ASA220: 127543, 127544 / NUMERO DE SERIE 30ASA220: 127545, 127546 / NUMERO DE SERIE 21AST220: 127547, 127548, 127549 / NUMERO DE SERIE 30AST220: 127550 / NUMERO DE SERIE 42AST110: 127551 / NUMERO DE SERIE 42AST220: 127552 / NUMERO DE SERIE 30AST110: 127553, 127554 PEDIDO DE COMPRA: 4156 - COTACAO DE FRETE: 12446 FAVOR CONSTAR EM SUA NOTA FISCAL O NUMERO DE SERIE QUE ESTA NO EQUIPAMENTO PARA A GARANTIA. MERCADORIA SUJEITA A DANOS E AVARIAS NOSSA EMPRESA NAO SE RESPONSABILIZA POR DANOS A MERCADORIA NO ATO DO TRANSPORTE. GENTILEZA REALIZAR INSPECAO DE QUALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO.EM CASO DE MERCADORIA DANIFICADA, DEVOLVER IMEDIATAMENTE. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 1.794,05 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,84%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.	<b>RESERVADO AO FISCO</b> 1637
--	-----------------------------------



EMPRESA: FABIANO DEMORI PERRI ME  
ENDEREÇO: AVENIDA LUZIA DOS SANTOS ALVES,540  
BAIRRO: NAZARETH CEP: 17512751 - MARÍLIA/SP  
CNPJ: 18.611.646/0001-70  
PROCESSO: 25351.061560/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.17410.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09  
BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 07.094.705/0001-64  
PROCESSO: 25351.035134/2018-20 AUTORIZ/MS: 1.17416.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE SOUSA LTDA-EPP  
ENDEREÇO: AV. SOL NASCENTE, 2  
BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 28.259.887/0001-56  
PROCESSO: 25351.031563/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17412.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVIÁRIO DFEIX EIRELLI - EPP  
ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA 1  
BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 18.814.002/0001-80  
PROCESSO: 25351.031603/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.17409.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 29.101.445/0001-40  
PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228  
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 11.089.732/0001-16  
PROCESSO: 25351.034034/2018-86 AUTORIZ/MS: 1.17415.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710  
BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 00.237.561/0001-09  
PROCESSO: 25351.027948/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.17403.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: MARG MAURICIO COLUCCI, BR 376, N 4709 - KM 189  
BAIRRO: JARDIM SANTA IZABEL CEP: 86990000 - MARIÁLVIA/PR  
CNPJ: 15.488.297/0004-04  
PROCESSO: 25351.689962/2017-00 AUTORIZ/MS: P61H07624YYY (8.16170.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
ENDEREÇO: ROD BR 232, SN - KM 136  
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 55034640 - CARUARU/PE  
CNPJ: 08.939.548/0001-03  
PROCESSO: 25351.717803/2017-02 AUTORIZ/MS: P128596676M3 (8.16178.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEQUOIA ECOM OPERACOES LOGISTICAS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS, S/N, KM 947,5 AREA B4 C1 C2 C3 C4 C5 E C6  
BAIRRO: DOS PIRES CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
CNPJ: 12.100.162/0003-42  
PROCESSO: 25351.027140/2018-11 AUTORIZ/MS: P10WWY946Y59 (8.16173.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA M.M.D.C, 584  
BAIRRO: JD ESTRELA CEP: 15070100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 59.869.420/0003-13  
PROCESSO: 25351.666324/2017-11 AUTORIZ/MS: 376338M69341 (8.16171.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CDM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: AV REBOUÇAS, 2907 - SALA 02  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05401350 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.018.620/0001-90  
PROCESSO: 25351.031519/2018-18 AUTORIZ/MS: 604160L9HW70 (8.16179.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FURLAMED COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO ARTHUR CARLOS PERALTA N 277 SL 02  
BAIRRO: BOM JESUS CEP: 83025200 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 21.496.574/0001-72  
PROCESSO: 25351.033867/2018-20 AUTORIZ/MS: Y8318XM0L2L3 (8.16185.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRANCA E SILVA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 522, SALA 203  
BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 26.426.625/0001-03  
PROCESSO: 25351.037556/2018-30 AUTORIZ/MS: 808189YH7X28 (8.16189.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA 02 QD 04 LOTE 19  
BAIRRO: RESIDENCIAL FONTE DAS AGUAS CEP: 75370000 - GOIANIRA/GO  
CNPJ: 27.325.768/0001-91  
PROCESSO: 25351.033840/2018-37 AUTORIZ/MS: XY811W64MW2H (8.16184.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Jandaia do sul, 488  
BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324440 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 84.859.552/0002-20  
PROCESSO: 25351.679841/2017-41 AUTORIZ/MS: Y2Y4377HLY8H (8.16177.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710  
BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 00.237.561/0001-09  
PROCESSO: 25351.027986/2018-43 AUTORIZ/MS: PP73YWM4YX03 (8.16175.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE

CNPJ: 29.101.445/0001-40  
PROCESSO: 25351.037603/2018-45 AUTORIZ/MS: 77X1X45WLLWX (8.16192.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELI ME  
ENDEREÇO: Av. Capitão Indio Bandeira, 740  
BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR  
CNPJ: 16.699.594/0001-00  
PROCESSO: 25351.027658/2018-47 AUTORIZ/MS: P03MH5Y24H64 (8.16176.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Libbs Farmaceutica Ltda  
ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 1370 - Gleba C, Bloco 100, Galpões 1, 2, 3, 7, 8 e 9  
BAIRRO: Agua Espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 61.230.314/0007-60  
PROCESSO: 25351.035160/2018-58 AUTORIZ/MS: 0W73Y1W48719 (8.16188.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A&S tecnologia e serviços eireli - me  
ENDEREÇO: R CEDROS N 65 LOJA: A; LOJA: 01;  
BAIRRO: ELDORADO CEP: 32315070 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 03.110.753/0001-48  
PROCESSO: 25351.033757/2018-68 AUTORIZ/MS: P4Y235744YXY (8.16186.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODOVIÁRIO DFEIX EIRELLI - EPP  
ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA 1  
BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 18.814.002/0001-80  
PROCESSO: 25351.031622/2018-68 AUTORIZ/MS: L1117H97431M (8.16182.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANT SERVICE SURGICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AV CHARLES SCHNEIDER, Nº 781 - AP 403  
BAIRRO: BARRANCO CEP: 12041078 - TAUBATÉ/SP  
CNPJ: 28.231.572/0001-09  
PROCESSO: 25351.033917/2018-79 AUTORIZ/MS: YX912YL2Y6Y0 (8.16190.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EW BELEZA ARTE E SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: Rua Bom Pastor 2100 - Sala 209  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04203002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.006.508/0001-08  
PROCESSO: 25351.028913/2018-79 AUTORIZ/MS: P77MHY2XL634 (8.16169.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NADER COMERCIAL EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Avenida Alberto Rodrigues Alves, 540, Sala 01  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406077 - FRANCA/SP  
CNPJ: 02.408.182/0001-60  
PROCESSO: 25351.031604/2018-86 AUTORIZ/MS: P0325Y2W02X2 (8.16183.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GYNLAB PRODUTOS TÉCNICOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: rua c255, nº 363, quadra 599, lote 08  
BAIRRO: nova suíça CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.098.446/0001-42  
PROCESSO: 25351.029159/2018-94 AUTORIZ/MS: P9HW838WH009 (8.16172.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS



Deteccao Quantif. Antigeno Anticorpo da Clamidia 25000007176/99-18  
 CLAMYDIA PNEUMONIAE IGA  
 RANDOX LABORATORIES - IRLANDA  
 Kit para 20 determinacoes  
 Classe: C  
 01 - Registro do Produto  
 10331090091

Padroes, Calibradores, Controles/Materias Referencia 25000010555/99-02  
 CONTROLE DE FATOR REUMATOIDE  
 RANDOX LAB. - IRLANDA  
 5 x 1ml  
 Classe: B  
 01 - Registro do Produto  
 10331090092

VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA 1038370  
 Motor Elétrico  
 BLM-150 VK DRILLER - MOTOR ELÉTRICO CIRURGICO/  
 LABORATORIAL/ODONTOLOGICO E PROTETICO  
 VK DRILLER - BRASIL  
 Embalagem contendo 01 Motor elétrico cirurgico BLM-150 VK Driller  
 Classe: 2  
 20 - Retificacao do Numero do Registro  
 250000113614/99-78  
 10383700001

(Of. El. nº 239/99)

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 20 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE  
 SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
 DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

\*\*\* CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

TASS TRADING DIST. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.294-0  
 C.G.C.-39.633.029/0001-46 PROC. - 00.236/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RODOVIA BR 101 KM ANEXO A s/n / BAIRRO-CARAPINA  
 C.E.P.-29-160-000 MUNIC.-SERRA UF-ES FONE-2271615

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

FITNESS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.295-4  
 C.G.C.-62.248.067/0001-05 PROC. - 25.723/99 DATA AUT -  
 ENDER.-AV RIO BONITO 1751 / BAIRRO-INTERLAGOS  
 C.E.P.-04-476-002 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-56675454

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR IMPORTAR  
 ARMAZENAR EXPEDIR

HOME CARE MEDICAL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.296-8  
 C.G.C.-62.248.067/0001-05 PROC. - 26.389/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA PANAMBI 615 / BAIRRO-CID. IND. SATELITE  
 C.E.P.-07-224-130 MUNIC.-GUARULHOS UF-SP FONE-64120605

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR  
 ARMAZENAR DISTRIBUIR

ORTOTEC ORTOPEDIA TEC E IND DE CALÇADOS LTDA-ME AUTORIZ/MS-1.04.297-1  
 C.G.C.-23.455.694/0001-57 PROC. - 00.195/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA ANTONIO POMPEU 1088 / BAIRRO-CENTRO  
 C.E.P.-60-040-000 MUNIC.-FORTALEZA UF-CE FONE-2211731

CORRELATO EMBALAR FABRICAR  
 ARMAZENAR

ENOECLINIC PRODS E ASSIST TEC P/ CLINS E HOSP LTDA AUTORIZ/MS-1.04.298-5  
 C.G.C.-01.573.907/0001-02 PROC. - 02.067/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA CARLOS SILVEIRA M. PACHECO 10 / 507 BAIRRO-CRISTO REDEN-  
 TOR  
 C.E.P.-91-350-200 MUNIC.-PORTO ALEGRE UF-RS FONE-3615439

CORRELATO IMPORTAR

INDMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.299-9  
 C.G.C.-01.985.366/0001-20 PROC. - 25.161/99 DATA AUT -  
 ENDER.-ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI 333 / BAIRRO-ALVARENGA  
 C.E.P.-09-852-070 MUNIC.-S. B. DO CAMPO UF-SP FONE-43922434

CORRELATO EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR  
 ARMAZENAR TRANSPORTAR FABRICAR

LIBERMED COM ATACADISTA DE PRODS MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.300-0  
 C.G.C.-02.966.311/0001-35 PROC. - 00.261/99 DATA AUT -  
 ENDER.-AV SENADOR SOUZA NAVES 1028 / BAIRRO-VL. ROSA DE OURO  
 C.E.P.-86-200-000 MUNIC.-IBIPORA UF-PR FONE-2584737

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR  
 ARMAZENAR DISTRIBUIR

OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.301-4  
 C.G.C.-02.631.147/0001-05 PROC. - 00.200/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA PADRE ANTONIO 364 / BAIRRO-CENTRO  
 C.E.P.-80-030-100 MUNIC.-CURITIBA UF-PR FONE-2641262

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR  
 ARMAZENAR EXPEDIR

M. B. OSTEOS COM E IMP DE MATERIAL MEDICO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.302-8  
 C.G.C.-58.850.728/0001-92 PROC. - 25.154/99 DATA AUT -  
 ENDER.-AV SANTO AMARO 4644 / BAIRRO-BROOKLIN  
 C.E.P.-04-702-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2419300

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

COLOPLAST DO BRASIL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.303-1  
 C.G.C.-02.794.555/0001-88 PROC. - 19.457/99 DATA AUT -  
 ENDER.-FRAJA DE BOTAFOGO 228 / 605 BAIRRO-BOTAFOGO  
 C.E.P.-22-359-900 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF-RJ FONE-4933356

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

MED PLUS FARMACOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.304-5  
 C.G.C.-69.200.673/0001-91 PROC. - 25.641/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA COSTRIRA 354 / BAIRRO-JD ARIZI  
 C.E.P.-03-573-010 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2138855

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR  
 ARMAZENAR DISTRIBUIR

BIOTECH BIOTECHNICAL IND. E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.305-9  
 C.G.C.-02.766.142/0001-90 PROC. - 23.800/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA ARATAS 657 / BAIRRO-MOEMA  
 C.E.P.-04-081-003 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-49920229

CORRELATO DISTRIBUIR IMPORTAR  
 ARMAZENAR

ODONTO NEW'S COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.306-2  
 C.G.C.-00.896.409/0001-38 PROC. - 23.588/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA TAVARES BASTOS 192 / BAIRRO-PERDIZES  
 C.E.P.-05-012-020 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-38624538

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR  
 ARMAZENAR

J J CALADO AUTORIZ/MS-1.04.307-6  
 C.G.C.-02.581.717/0001-08 PROC. - 01.573/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA DA HARMONIA 310 / 02/03 BAIRRO-CABA AMARELA  
 C.E.P.-52-051-390 MUNIC.-RECIFE UF-PE FONE-2683021

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR  
 ARMAZENAR DISTRIBUIR

STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.308-1  
 C.G.C.-84.859.552/0001-40 PROC. - 00.661/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA EMMA ROHRSETZER 1011 / BAIRRO-EMILIANO PEREIRA  
 C.E.P.-83-324-190 MUNIC.-PINHAIS UF-PR FONE-8682144

CORRELATO EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR  
 ARMAZENAR REEMBALAR TRANSPORTAR

SUCFARMA DO BRASIL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.309-3  
 C.G.C.-97.482.715/0001-60 PROC. - 18.015/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA SAO MATEUS 405 / BAIRRO-SERRANO  
 C.E.P.-30-881-530 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-99908779

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

DIVINOPOLIS MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.310-5  
 C.G.C.-01.633.438/0001-70 PROC. - 18.018/99 DATA AUT -  
 ENDER.-AV PARANA 1960 / BAIRRO-SAO JOSE  
 C.E.P.-35-501-170 MUNIC.-DIVINOPOLIS UF-MG FONE-2125111

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

MR. MA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.311-9  
 C.G.C.-67.617.969/0001-87 PROC. - 24.005/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA VERGUEIRO 1695 / BAIRRO-VL MARIANA  
 C.E.P.-04-101-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5739844

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR  
 ARMAZENAR

ALMEIDA LINS COMERCIO DIST IMP E EXP LTDA AUTORIZ/MS-1.04.312-2  
 C.G.C.-01.124.398/0001-30 PROC. - 04.287/98 DATA AUT -  
 ENDER.-AV CONSELHEIRO AGUIAR 3333 / BAIRRO-BOA VIAGEM  
 C.E.P.-51-111-011 MUNIC.-RECIFE UF-PE FONE-4623066

MEDICAMENTO EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR  
 ARMAZENAR

MINASMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.313-6  
 C.G.C.-24.916.306/0001-50 PROC. - 36.852/98 DATA AUT -  
 ENDER.-SHCN CL 116 BL A LJ 64/7058 / BAIRRO-ASA NORTE  
 C.E.P.-70-773-510 MUNIC.-BRASILIA UF-DF FONE-3471994

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.

7º TABELIAO VOLPI

29 MAR 2000

Renato M. Olesko  
 Valmir Ribeiro  
 Magda F. Rodrigues  
 Roger Z. da Cruz

ESCREVENTES



Deteccao Quantif. Antigeno Anticorpo da Clamidia 25000007176/99-18  
CLAMYDIA PNEUMONIAE IGA  
RANDOX LABORATORIES - IRLANDA  
Kit para 20 determinacoes  
Classe: C  
01 - Registro do Produto  
10331090091

Padroes, Calibradores, Controles/Materias Referencia 25000010555/99-02  
CONTROLE DE FATOR REUMATOIDE  
RANDOX LAB. - IRLANDA  
5 x 1ml  
Classe: B  
01 - Registro do Produto  
10331090092

VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA 1038370  
Motor Elétrico  
BLM-150 VK DRILLER - MOTOR ELÉTRICO CIRURGICO/  
LABORATORIAL/ODONTOLÓGICO E PROTÉTICO  
VK DRILLER - BRASIL  
Embalagem contendo 01 Motor elétrico cirurgico BLM-150 VK Driller  
Classe: 2  
10383700001  
20 - Retificacao do Numero de Registro

(Of. El. nº 239/99)

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 20 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:  
Art. 1º Deferir os pedidos de Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GONZALO VECINA NETO  
ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

\*\*\* CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

TASS TRADING DIST. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.294-0  
C.G.C.-39.633.029/0001-46 PROC. - 00.236/99 DATA AUT -  
ENDER.-RODOVIA BR 101 KM ANEXO A s/n / BAIRRO-CARAPINA  
C.E.P.-29-160-000 MUNIC.-SERRA UF-ES FONE-2271615

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR  
FITNESS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.295-4  
C.G.C.-96.433.958/0001-45 PROC. - 25.723/99 DATA AUT -  
ENDER.-AV RIO BONITO 1751 / BAIRRO-INTELAGOS  
C.E.P.-04-476-002 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-56675454

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR IMPORTAR  
ARMAZENAR EXPEDIR  
HOME CARE MEDICAL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.296-8  
C.G.C.-62.248.067/0001-05 PROC. - 26.389/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA PANAMBI 615 / BAIRRO-CID. IND. SATELITE  
C.E.P.-07-224-130 MUNIC.-GUARULHOS UF-SP FONE-64120605

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR  
ARMAZENAR  
ORTOTEC ORTOPEDIA TEC E IND DE CALÇADOS LTDA-ME AUTORIZ/MS-1.04.297-1  
C.G.C.-23.455.694/0001-57 PROC. - 00.195/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA ANTONIO POMPEU 1088 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-60-040-000 MUNIC.-FORTALEZA UF-CE FONE-2211731

CORRELATO EMBALAR FABRICAR  
ARMAZENAR  
ENOECLINIC PRODS E ASSIST TEC P/ CLINS E HOSP LTDA AUTORIZ/MS-1.04.298-5  
C.G.C.-01.573.907/0001-02 PROC. - 02.067/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA CARLOS SILVEIRA M. PACHECO 10 / 507 BAIRRO-CRISTO REDEN-  
TOR  
C.E.P.-91-350-200 MUNIC.-PORTO ALEGRE UF-RS FONE-3615439

CORRELATO IMPORTAR  
INDMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.299-9  
C.G.C.-01.985.366/0001-20 PROC. - 25.161/99 DATA AUT -  
ENDER.-ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI 333 / BAIRRO-ALVARENGA  
C.E.P.-09-852-070 MUNIC.-S. B. DO CAMPO UF-SP FONE-43922434

CORRELATO EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR  
ARMAZENAR TRANSPORTAR FABRICAR  
LIBERMED COM ATACADISTA DE PRODS MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.300-0  
C.G.C.-02.966.311/0001-35 PROC. - 00.261/99 DATA AUT -  
ENDER.-AV SENADOR SOUZA NAVES 1028 / BAIRRO-VL. ROSA DE OURO  
C.E.P.-86-200-000 MUNIC.-IBIPORA UF-PR FONE-2584737

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR  
ARMAZENAR

OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.301-4  
C.G.C.-02.631.147/0001-05 PROC. - 00.200/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA PADRE ANTONIO 364 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-80-030-100 MUNIC.-CURITIBA UF-PR FONE-2641262

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR  
ARMAZENAR EXPEDIR  
M. B. OSTEOS COM E IMP DE MATERIAL MEDICO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.302-8  
C.G.C.-58.850.728/0001-92 PROC. - 25.154/99 DATA AUT -  
ENDER.-AV SANTO AMARO 4644 / BAIRRO-BROOKLIN  
C.E.P.-04-702-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2419300

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR  
COLOPLAST DO BRASIL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.303-1  
C.G.C.-02.794.555/0001-88 PROC. - 19.457/99 DATA AUT -  
ENDER.-FRAJA DE BOTAFOGO 228 / 605 BAIRRO-BOTAFOGO  
C.E.P.-22-359-900 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF-RJ FONE-4933356

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR  
MED PLUS FARMACOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.304-5  
C.G.C.-69.200.673/0001-91 PROC. - 25.641/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA COSTRIRA 354 / BAIRRO-JD ARIZI  
C.E.P.-03-573-010 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2138855

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR  
ARMAZENAR  
BIOTECH BIOTECHNICAL IND. E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.305-9  
C.G.C.-02.766.142/0001-90 PROC. - 23.800/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA ARATAS 657 / BAIRRO-MOEMA  
C.E.P.-04-081-003 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-49920229

CORRELATO DISTRIBUIR IMPORTAR  
ARMAZENAR  
ODONTO NEW'S COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.306-2  
C.G.C.-00.896.409/0001-38 PROC. - 23.588/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA TAVARES BASTOS 192 / BAIRRO-PERDIZES  
C.E.P.-05-012-020 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-38624538

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR  
ARMAZENAR  
J J CALADO AUTORIZ/MS-1.04.307-6  
C.G.C.-02.581.717/0001-08 PROC. - 01.573/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA DA HARMONIA 310 / 02/03 BAIRRO-CABA AMARELA  
C.E.P.-52-051-390 MUNIC.-RECIFE UF-PE FONE-2683021

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR  
ARMAZENAR EXPEDIR  
STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.308-1  
C.G.C.-84.859.552/0001-40 PROC. - 00.661/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA EMMA ROHRSETZER 1011 / BAIRRO-EMILIANO PEREIRA  
C.E.P.-83-324-190 MUNIC.-PINHAIS UF-PR FONE-8682144

CORRELATO EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR  
ARMAZENAR REEMBALAR TRANSPORTAR  
SUCEFARMA DO BRASIL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.309-3  
C.G.C.-97.482.715/0001-60 PROC. - 18.015/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA SAO MATEUS 405 / BAIRRO-SERRANO  
C.E.P.-30-881-530 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-99908779

MEDICAMENTO DISTRIBUIR  
DIVINOPOLIS MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.310-5  
C.G.C.-01.633.438/0001-70 PROC. - 18.018/99 DATA AUT -  
ENDER.-AV PARANA 1960 / BAIRRO-SAO JOSE  
C.E.P.-35-501-170 MUNIC.-DIVINOPOLIS UF-MG FONE-2125111

MEDICAMENTO DISTRIBUIR  
MR. MA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.311-9  
C.G.C.-67.617.969/0001-87 PROC. - 24.005/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA VERGUEIRO 1695 / BAIRRO-VL MARIANA  
C.E.P.-04-101-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5739844

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR  
ARMAZENAR  
ALMEIDA LINS COMERCIO DIST IMP E EXP LTDA AUTORIZ/MS-1.04.312-2  
C.G.C.-01.124.398/0001-30 PROC. - 04.287/98 DATA AUT -  
ENDER.-AV CONSELHEIRO AGUIAR 3333 / BAIRRO-BOA VIAGEM  
C.E.P.-51-111-011 MUNIC.-RECIFE UF-PE FONE-4623066

MEDICAMENTO EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR  
ARMAZENAR  
MINASMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.313-6  
C.G.C.-24.916.306/0001-50 PROC. - 36.852/98 DATA AUT -  
ENDER.-SHCN CL 116 BL A LJ 64/7058 / BAIRRO-ASA NORTE  
C.E.P.-70-773-510 MUNIC.-BRASILIA UF-DF FONE-3471994

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.

7º TABELIAO VOLPI

29 MAR 2000

Renato M. Olesko  
Valmir Ribeiro  
Magda F. Rodrigues  
Roger Z. da Cruz

ESCREVENTES

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, com sede na cidade **Pinhais – PR**, inscrita no CNPJ nº **84.859.552/0002-20** forneceu satisfatoriamente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 Autoclaves relacionados na tabela abaixo. Acrescentamos que os equipamentos adquiridos além de entregues no prazo estipulado, apresentaram desempenho operacional satisfatório que não há nada que desabone a referida empresa.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Autoclave Horizontal Analógica 12 litros	30
Autoclave Horizontal Led 12 litros	31
Autoclave Horizontal Analógica 21 litros	62
Autoclave Horizontal Digital 21 litros	14
Autoclave Horizontal Analógica 30 litros	08
Autoclave Horizontal Digital 30 litros	13
Autoclave Horizontal Analógica 42 litros	03
Autoclave Horizontal Digital 42 litros	07

São Paulo, 30 de março de 2021.



Joyce oliveira de Carvalho

Coordenador (a) de Operações

PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA

CNPJ: 33.045.555/0001-09

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na cidade de Pinhais – PR, CNPJ nº 84.859.552/0001-40 detém qualificação técnica para fornecer autoclaves de 04 a 75 litros.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 31 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

*Adair Dumas Junior*  
Adair Dumas Junior

Dumas & Noé Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Hospitalares Ltda





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na cidade de Pinhais – PR, CNPJ nº 84.859.552/0001-40, forneceu 6 autoclaves do Modelo Box Extra 21 litros e 3 do Modelo Box analógica 21 litros no ano de 2020 para a nossa empresa e nos atendeu satisfatoriamente no que diz respeito ao prazo de entrega e assistência técnica.

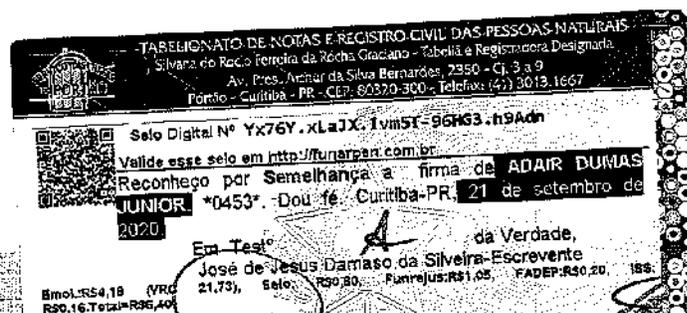
Acrescentamos que os produtos adquiridos apresentam desempenho operacional satisfatório e que não há nada até o momento que desabone a referida empresa.

Cidade, 21 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

*Adair Dumas Junior*  
Adair Dumas Junior

Dumas & Noé Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Hospitalares Ltda



**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atesto, para os fins que a empresa STERMAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA estabelecida a Rua Emma Rohrsetzer, nº 1011, Emiliano Pernetá, Município de Pinhais Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda prazo de entrega assistência técnica, equipamentos hospitalares do tipo AUTOCLAVE.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório e que até a presente data não há nenhum registro que a desabone

Pinhais, 19 de julho de 2010.



**Dr. José Roberto Jaques**  
CRM 5732



# CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

## PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná  
Fone (0\*\*41) 3224-6863 - Fax: (0\*\*41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. 710/2021

Certificamos que a empresa STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA, registrada sob o nº. 02271, Processo nº. 8166 de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional MARIO PAULO LUITZ, Registro CRO-PR nº. 09301121 na Categoria de ENGENHEIRO QUÍMICO, conforme "Anotação de Responsabilidade Técnica" nº. 710/2021. Documento válido até 31 de março de 2022.

Curitiba, 05 de março de 2021.

**Código de autenticidade**

2021-5483822738



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

**CNPJ**

84.859.552/0002-20

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MÁRIO PAULO LUITZ

**Responsável Legal**

FAUZI ALI AOUADA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.16.177-4 (Y2Y4377HLY8H)

**Data do Cadastro**

02/04/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.679841/2017-41

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Embalar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlatos

**Reembalar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 E CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NOME: SANDRO BERFON DA COSTA  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5147207-1 SESP PR  
 DT. DATA INSCRIÇÃO: 014-954-779-09 28/02/1975  
 RUIÇÃO: SERGIO BORN DA COSTA  
 SÔNIA MARIA BERFON DA COSTA  
 CAT. HAB. B  
 INSCRIÇÃO: 00406442020  
 VALIDADE: 16/02/2024  
 IF HABILITAÇÃO: 25/11/1993

INSCRIÇÃO: 1815856030  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 VALIDA EM TODO

INSCRIÇÃO: 1815856030  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

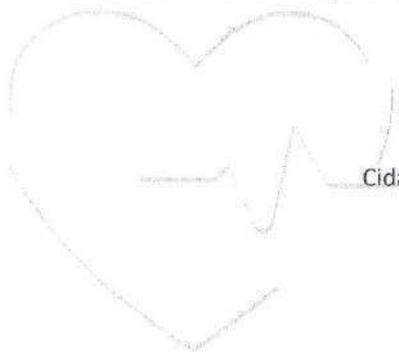
LOCAL: CURITIBA, PR  
 DATA EMISSÃO: 18/02/2019  
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO EMPREGADOR: *[Assinatura]*  
 INSCRIÇÃO DO EMPREGADOR: 66760071831  
 PR915892111

PARANA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na cidade de Pinhais – PR, CNPJ nº 84.859.552/0001-40, forneceu 6 autoclaves do Modelo Box Extra 21 litros e 3 do Modelo Box analógica 21 litros no ano de 2020 para a nossa empresa e nos atendeu satisfatoriamente no que diz respeito ao prazo de entrega e assistência técnica.

Acrescentamos que os produtos adquiridos apresentam desempenho operacional satisfatório e que não há nada até o momento que desabone a referida empresa.



Cidade, 21 de setembro de 2020.

Digital Hospitalar

Atenciosamente,

  
Adair Dumas Junior



Dumas & Noé Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Hospitalares Ltda

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Gradano - Tabela e Registradora Designada  
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9  
Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013-1667

Selo Digital Nº Yx76Y.xLaJX.Ivm5T-96HG3.h9Adn  
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

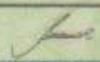
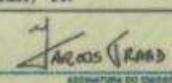
Reconheço por Semelhança a firma de **ADAIR DUMAS JUNIOR**, \*0453\*. Dou fé. Curitiba-PR, 21 de setembro de 2020.

Em Teste da Verdade,  
José de Jesus Damaso da Silveira-Escrevente

Emol.:R\$4,19 (VRG 21,73), Selo: R\$0,80, Funrejus:R\$1,05, FADEF:R\$0,20, ISS: R\$0,16. Total=R\$6,40





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1212520201	NOME	
	ADAIR DUMAS JUNIOR	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF	
	8754987-9 BESP PR	
	CPF	DATA NASCIMENTO
	064.947.869-01	31/08/1987
	FILIAÇÃO	
	ADAIR DUMAS	
	NEIVA PIRASSOL DUMAS	
	PERMISSÃO	ACC
		B
Nº REGISTRO	VALIDADE	1ª HABILITAÇÃO
03788647462	26/10/2020	16/02/2006
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR		15/12/2015
ASSINATURA DO EMISSOR		42161575814
		PR910267369
DETRAN - PR (PARANÁ)		
PRONÍCIO PLASTIFICAR 1212520201		

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:**  
**STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME**  
**CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40**  
**NIRE: 412.0264989-3**

Folha: 1 de 4

**FAUZI ALI AOUADA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Cianorte/PR, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº. 741.205.819-34, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.336.402-4 – SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Água Verde, 2074, Ap. 72, BI - A, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-070.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-190 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.859.552/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0264989-3 em 23/10/1991. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.:** O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que a partir desta data, passa a constituir o capital social da empresa, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA.:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA QUARTA.:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, girará sob o nome empresarial **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-190 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.859.552/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA.:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único –** A sociedade mantém uma filial N.º 01 sito à Rua Jandaia do Sul, 488, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-440.

§ 1.º A filial iniciou suas atividades em 01/04/2015.

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA.:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **Fabricação de material para uso em medicina, cirurgia e odontologia, equipamentos hospitalares, Comércio varejista de produtos odontológicos, hospitalares e cirurgicos.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.  
 PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160659965. NIRE: 41600420471.  
 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:**  
**STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME**  
**CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40**  
**NIRE: 412.0264989-3**

Folha: 2 de 4

**CLÁUSULA SÉTIMA.:** Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA OITAVA.:** O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor R\$
FAUZI ALI AOUADA	88.000	88.000,00

**CLÁUSULA NONA.:** A administração da Eireli caberá ao Titular **FAUZI ALI AOUADA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**CLÁUSULA DÉCIMA.:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF: 84.859.552/0001-40**

**FAUZI ALI AOUADA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Cianorte/PR, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº. 741.205.819-34, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.336.402-4 – SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Água Verde, 2074, Ap. 72, BI - A, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-070.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.  
 PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160659965. NIRE: 41600420471.  
 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:**  
**STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME**  
**CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40**  
**NIRE: 412.0264989-3**

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA PRIMEIRA.:** O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Pernet, Pinhais/PR, CEP: 83324-190, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA.:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único** – A sociedade mantém uma filial N.º 01 sito à Rua Jandaia do Sul, 488, Emiliano Pernet, Pinhais/PR, CEP: 83324-440.

§ 1.º A filial iniciou suas atividades em 01/04/2015.

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

**CLÁUSULA TERCEIRA.:** O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor R\$
FAUZI ALI AOUADA	88.000	88.000,00

**CLÁUSULA QUARTA.:** O objeto social da EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: **Fabricação de material para uso em medicina, cirurgia e odontologia, equipamentos hospitalares, Comércio varejista de produtos odontológicos, hospitalares e cirúrgicos.**

**CLÁUSULA QUINTA.:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanentedo titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA.:** A empresa será administrada pelo titular **FAUZI ALI AOUADA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA.:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA.:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB N° 20160659965.  
 PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160659965. NIRE: 41600420471.  
 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:**  
**STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME**  
**CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40**  
**NIRE: 412.0264989-3**

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA.:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.:** Fica eleito o foro Pinhais/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Pinhais/Pr, 26 de janeiro de 2016.

  
 FAUZI ALI AOUADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.  
 PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160659965. NIRE: 41600420471.  
 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO PORTAIS - PINHAIS-PR  
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:  
IC2Bz0Qv01-FAUZI ALI AQUADA.....  
Pela forma VERDADEIRA.  
Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.  
Pinhaiss, 29 de Janeiro de 2016

049-11120 MARY KENEZIS  
ESCRETOREIA DOCUMENTADA - 154 DJ  
FUNARPEN - SELLO DIGITAL  
comDng . sb7ob . APTAr - 2GL0y . mJHS  
Valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB N° 20160659965.  
PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160659965. NIRE: 41600420471.  
STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.336.402-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2008

NOME: **FAUZI ALI AOUADA**

FILIAÇÃO: ALI HUSSEIN AOUADA  
ALZIRA CHIARI AOUADA

NATURALIDADE: CIANORTE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU  
C.CAS=11163, LIVRO=79B, FOLHA=112

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.336.402-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE




*Fauzi Aouada*

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do mês e do ano fe.

Pinhais, 23 OUT. 2019

Fábio César Hildebrand Silva  
Tabelião  
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FRB01817**

LILIAN MARA MENEZES  
Esc. Juramentada  
PINHAIS - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**741.205.819-34**

Nome  
**FAUZI ALI AOUADA**

Nascimento  
**07/11/1968**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do mês e do ano fe.

Pinhais, 27 OUT. 2019

Lei 13.226 de 18/07/2001

**SELO FURNARPEN**  
Tabelião  
PINHAIS - PR

Fábio César Hildebrand Silva  
Tabelião

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FRB01814**

LILIAN MARA MENEZES  
Esc. Juramentada  
PINHAIS - PR

Comprovante emitido pela  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

A autenticidade deste comprovante deve ser confirmada no Internet, no endereço

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**B795.A1AA.C568.9F32**

Secretaria da Receita Federal do Brasil  
18/03/2018 do dia 19/09/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Inspeção Nacional

Relatório de Inspeção nº 078/2017

Empresa: **Stermax Produtos Médicos Ltda – ME**

Pinhais, 10 de agosto de 2017

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1. Nome fantasia: Stermax Produtos Médicos Ltda - ME

1.2. Razão Social: Stermax Produtos Médicos Ltda - ME

1.3. CNPJ: 84.859.552/0002-20  Matriz  Filial

1.4. Endereço: Rua Jandaia do Sul, 488 Município/cidade: Pinhais UF: PR CEP: 83324-440

1.5. Telefone: 3668-2144

1.6. E-mail: qualidade@stermax.com.br

1.7. Representante legal: Fauzi Ali Aquada CPF: 74120581934

1.8. Responsável técnico: Mario Paulo Luitz Conselho/UF: Eng. Químico- nº09301121

1.9. Licença Sanitária nº: em solicitação Data do vencimento: / /

1.10. Autorização de Funcionamento nº: em solicitação.

1.11. Outros documentos importantes:

- Licença do corpo de bombeiros : 3.1.01.17.0000843420-75 com validade até 9 de março de 2018
- Licença Ambiental Municipal Simplificada nº 43/2016 com validade até 28/11/2018.
- Certidão de responsabilidade técnica nº 1026/2017 para Mario Paulo Luitz CRQ nº 09301121 com validade até 31/03/2018.

1.12. Atividades licenciadas para produtos para a saúde (Correlatos):

- Importar  Exportar  Distribuir  
 Reembalar  Armazenar  Transportar  
 Fabricar  Embalar  Comercializar  
 Esterilizar  Outras

1.13. AFE para produtos para a saúde (Correlatos):

- Importar  Exportar  Distribuir  
 Reembalar  Armazenar  Transportar  
 Fabricar  Embalar  Comercializar  
 Esterilizar  Outras

1.14. Relação das demais plantas:

Possui aprovada a planta da matriz, CNPJ 84.859.552/0001-40 no endereço da Rua Emma Rohrsetzer, 1011, autorização de funcionamento nº1.04.308-1, publicada em 21/07/1999.

## 2. INSPEÇÃO

2.1. Período: 04/08/2017, 10/08/2017 a 30/08/2017

2/23

  
  
 STERMAX 2017

2.2. Objetivo da inspeção: Verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação conforme Res. RDC 16/2013, com a finalidade de liberação de Licença Sanitária Municipal. Fabricação de equipamentos (autoclaves) da classe de risco II – conforme RDC 185/2001 ANVISA.

2.3. Período da última inspeção

2.4.  A empresa está sendo inspecionada pela primeira vez para a atividade de fabricação

2.5. Produtos fabricados:

Linhas	Classes de risco			
( ) Equipamentos	I ( )	II (x)	III ( )	IV ( )
( ) Materiais	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

2.6. Produtos Importados: Não se aplica

Linhas	Classes de risco			
( ) Equipamentos	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Materiais	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

2.7. Produtos Distribuídos: Não se aplica

Linhas	Classes de risco			
( ) Equipamentos	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Materiais	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

2.8. Relação de Produtos registrados:

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadastro	Classes de risco	Validade do Registro
Autoclave Vertical Extra	Autoclave	10430810007	Classe II	N.A
Autoclave vertical Analógica	Autoclave	10430810008	Classe II	N.A
Autoclave Stermax Extra	Autoclave	10430810009	Classe II	N.A
Autoclave Super Top	Autoclave	10430810013	Classe II	N.A
Autoclave Super Vacuum	Autoclave	10430810014	Classe II	N.A
Autoclave Eco Analogica	Autoclave	10430810016	Classe II	N.A
Autoclave Eco extra	Autoclave	10430810017	Classe II	N.A
Autoclave Vetical Idealclave	Autoclave	10430810004	Classe II	N.A
Seladora	Autoclave	NA		
Incubadora	Autoclave	NA		

Em atendimento a solicitação da Empresa, para Autorização de Funcionamento de Empresa para a Filial.

● A Stermax Produtos Médicos Ltda – ME, possui a empresa matriz AFE nº 1.04.308-1, sito a Rua Emma Rohrsetzer, 1011, que passará a ser a sede administrativa da empresa e a filial localizada na Rua Jandaia do Sul, 488, Emiliano Pernetá, destinado ao processo fabril. ●

A filial, destinada à fabricação de produtos possui de área construída 924,00m<sup>2</sup>. Apresentou projeto arquitetônico aprovado junto a Vigilância Sanitária Municipal nº 06/2016 B de 23/09/2016.

Atualmente a empresa fabrica produtos para saúde, da classe de risco II, autoclaves para uso de serviços de saúde e produtos não considerados produtos para saúde autoclaves destinadas a salão de beleza, incubadoras e seladoras.

A inspeção foi acompanhada integralmente por: Rayanne Ribas Luchi Pinto (Representante da Direção).

#### Fluxograma geral da linha de produção

As matérias primas chegam ao recebimento, ficam em quarentena até inspeção, após aprovação ocorre à entrada do material no almoxarifado, posteriormente as matérias primas são encaminhadas para os demais setores.

O setor comercial abre a demanda para a produção. A produção realiza as pré-montagens e montagem dos equipamentos e realiza a pré inspeção, onde é conferido itens básicos de montagem para entrada na sala de teste.

Na sala de testes, os equipamentos passam por 3 testes para verificar o correto funcionamento do equipamento, é verificado a quantidade exata de água e o teste com o indicador biológico.

Após aprovação do indicador biológico o equipamento é transferido para a sala de limpeza, onde é limpo conforme instruções de limpeza. Nesta etapa realiza-se a separação do manual de instruções, cabo de energia e demais itens conforme especificação do cliente.

Após, o equipamento é passado pelo processo de inspeção final, onde é conferido a etiqueta de identificação e os itens realizados na limpeza.

Então o equipamento é embalado e encaminhado para a área de expedição para envio ao cliente.

Itens críticos: controlador, resistência, cuba, manipulo, bloco solenoide, gabinete, rele, termopar, manômetro, bomba de vácuo e manovacuômetro.

## **7. REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE**

### Responsabilidade Gerencial

Apresentou o *Manual da Qualidade, M01, revisão 00, aprovado em 29/05/2017*, onde está descrito o Sistema de Gestão da Qualidade. Está definida no Manual a política da qualidade da empresa, no item 2.1.2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.336.402-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2008

NOME: **FAUZI ALI AOUADA**

FILIAÇÃO: ALI HUSSEIN AOUADA  
ALZIRA CHIARI AOUADA

NATURALIDADE: CIANORTE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJUURU  
C.CAS=11163, LIVRO=79B, FOLHA=112

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.336.402-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE




SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do mês e do fe.

Pinhais, 23 OUT. 2019

Fábio César Hildebrand Silva  
Tabelião  
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FRB01817

TABELIONATO DE NOTAS  
LILIAN MARA MENEZES  
Esc. Juramentada  
PINHAIS - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número **741.205.819-34**  
Nome **FAUZI ALI AOUADA**

Nascimento **07/11/1968**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do mês e do fe.

Pinhais, 27 OUT. 2019

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO FURNARPEN  
FURNARPEN  
Tabelião  
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FRB01814

TABELIONATO DE NOTAS  
LILIAN MARA MENEZES  
Esc. Juramentada  
PINHAIS - PR

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
em 19/09/2018 às 10:03:50 do dia 19/09/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada no Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE  
**B795.A1AA.C568.9F32**

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação

De acordo com a Resolução RDC nº15 publicada dia 28 de março de 2014 a ANVISA não emitirá mais Certificado de Boas Práticas de Fabricação para produtos classe de risco I e II, mesmo que os mesmo sejam registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme texto da legislação apresentado abaixo:

*RESOLUÇÃO - RDC Nº15, DE 28 DE MARÇO DE 2014.*

*Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências*

*§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR).*

Com essa publicação foi revogada a RDC nº25 de 21 de maio de 2009 conforme abaixo:

*Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.*

Essa resolução passa a vigorar na data de sua publicação:

*Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
 CEP: 80530-906  
 www.1distribuidorcuritiba.com.br



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
 ISABEL ANGELA WYPYCH  
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
 CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
 KARINA BAVARO ALVES  
 FERNANDA GALLASSINI  
 VANESSA MANENTE

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL**  
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI #**

**CNPJ.84.859.552/0001-40**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/01/2022 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 14 de janeiro de 2022 .**

**FERNANDA GALLASSINI**

**Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA  
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 421F50B7 \*\*\*



### DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE	
<b>EMPRESA</b>	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	84.859.552/0002-20
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Jandaia do Sul, 488, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais, CEP: 83.324 – 400
<b>CONTATO</b>	41- 3668-2144 – e-mail: licitacao@stermax.com.br
<b>DADOS BANCARIOS</b>	Banco Santander - Ag: 3415 Cc: 130054848

A empresa STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 84.859.552/0002-20, neste ato representada por SANDRO BERTON DAS COSTA, brasileiro, casado, gerente comercial.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO.

Declara pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando NÃO se enquadra como ME ou EPP.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara que inexistem qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Igualmente, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, SANDRO BERTON DA COSTA, RG n.º 5147207-1 e CPF/MF n.º 014.954.779-08, não são servidores do Município de Almirante Tamandaré/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

DECLARO, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.

#### DECLARAÇÃO DE ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO.

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:



- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas; e;
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

#### **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS**

DECLARO, através do presente e para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das informações do edital, a qual participarei levando os documentos necessários à habilitação e proposta, ciente de todos os termos.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**



DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

**DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

DECLARA expressamente que aceita plenamente as condições exigidas no Edital.

Pinhais, 06 de agosto de 2021.

**SANDRO BERTON DA COSTA**

GERENTE COMERCIAL

CPF: 014.954.779-08

STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ 84.859.552/0002-20

**84.859.552/0002-20**

**STERMAX**

**PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**

Rua Jandaia Do Sul, 488

Vila Emiliano Pernetta Cep: 83.324-440

Pinhais - PR



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90696548-83</b>	<b>84.859.552/0002-20</b>	<b>06/2015</b>

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	<b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI</b>
Título do Estabelecimento	<b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA JANDAIA DO SUL, 488 - EMILIANO PERNETA - CEP 83324-440 FONE: (41) 3668-2144</b>
Município de Instalação	<b>PINHAIS - PR, DESDE 06/2015</b>

Qualificação	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO</b> <b>2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO</b> <b>4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</b>

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>741.205.819-34</b>	<b>FAUZI ALI AOUADA</b>	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

**Este CICAD tem validade até 05/02/2022.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90696548-83**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**06/01/2022 11:09:09**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.859.552/0002-20

**Razão Social:** STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME

**Endereço:** R JANDAIA DO SUL 488 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2022 a 03/02/2022

**Certificação Número:** 2022010501405863116483

Informação obtida em 06/01/2022 10:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI			<b>Protocolo:</b> PRC2109577819	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600420471	<b>CNPJ</b> 84.859.552/0001-40	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/10/1991	<b>Início de Atividade</b> 23/10/1991	
<b>Endereço Completo</b> Rua EMMA ROHRSETZER, Nº 1011, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-190				
<b>Objeto</b> FABRICAÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM MEDICINA, CIRURGIA E ODONTOLOGIA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E CIRURGICOS.				
<b>Capital</b> R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> FAUZI ALI AOUADA	<b>CPF</b> 741.205.819-34	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 07/07/1997	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> FAUZI ALI AOUADA	<b>CPF</b> 741.205.819-34	<b>Início do Mandato</b> 07/07/1997	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 25/02/2021	<b>Número</b> 20211209155	<b>Ato/eventos</b> 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 41901424289		<b>CNPJ:</b> 84.859.552/0002-20		
<b>Endereço Completo</b> RUA JANDAIA DO SUL, Nº 488 , EMILIANO PERNETA, Pinhais, PR, CEP: 83324440				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 15:28:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OGVNGI1M**.



PRC2109577819

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2021/00008572  
 Nome: JESUEL LAUREANO DE SOUZA CPF: 939.952.379-91  
 CRC/UF n.º PR-028052/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 01.02.2022  
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 939.952.379-91 Controle : 3249.8896.3290.7683



## PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA LICITAÇÕES

### OUTORGANTE

**STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA**, empresa estabelecida na Rua Jandaia do Sul, 488 , Vila Emiliano Pernetá, Cep: 83.324-440, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.859.552/0001-40, com seus atos arquivados na Junta Comercial sob nº 412.0264989-3, neste ato representada por **FAUZI ALI AOUADA** , brasileiro, casado, cirurgião dentista, CPF nº 741.205.819-34, Cédula de Identidade nº 3.336.402-4, expedida pelo SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Av Agua Verde 2074, ap 72 Bloco A, Bairro Agua Verde, Curitiba, Estado do Paraná, na forma de seu contrato social.

### OUTORGADO

**SANDRO BERTON DA COSTA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 5147207-1, expedida pelo SSP-PR, CPF nº 014.954.779-08, residente e domiciliado Rua Archângelo Smaniotto, 117 – Casa 1, Bairro Jardim das Américas, Curitiba, Paraná.

### OBJETIVO E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui sua bastante procurador, a outorgada, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, representando-o em atos relativos aos processos licitatórios, retirar editais, apresentar documentação e propostas, formular ofertas, propor credenciamento e habilitação, assinar propostas, contratos e aditivos, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, fazer novas propostas, baixar preços, efetuar lances, conceder descontos, prestar caução, registrar ocorrências, formular impugnações e questionamentos, reclamações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, retirar cópias, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato representando matriz e filiais.

Pinhais, 18 de agosto de 2021.

---

STERMAX PROD  
Ou



**Tabelionato de Notas Pinhais**

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
[EU2NV9d0] – FAUZI ALI AOUADA

Data: 06/04/2022 10:42  
Responsável: Helder de  
Pinhais - OF 5336 6A 28 F498.4169.15B7.0BEB.  
TABELIAN MARA MENEZES  
ESCREVENTE LUBIAMONTAN

1671

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1815856030

VALIDA

NOME: SANDRO BERTON DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5147207-1 SESP PR

CPF: 014.954.779-08 DATA NASCIMENTO: 28/02/1975

FILIAÇÃO: SERGIO BORN DA COSTA  
 SONIA MARIA BERTON DA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CXT. HAB. B

Nº REGISTRO: 00406442020 VALIDADE: 16/02/2024 \*\* HABILITAÇÃO: 25/11/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 18/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 66760071831 PR915802114

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1815856030

PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS  
 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do que dou fé.

Pinhais: 20 OUT. 2021

Tab. 13.228 de  
 Fabio Cesar Hilberland Silve  
 Tabelador

TABELIONATO DE NOTAS  
 PINHAIS - PR

Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FUC70119

MILIAN MARRA MENEZES  
 Esc. Juramentada

PINHAIS - PR

RECEBEMOS DE STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>nf-e 1673</b>
data de recebimento	identificação e assinatura do recebedor	Nº 000.016.964 SÉRIE: 001

<b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL</b>  Rua JANDAIA DO SUL, 488 - EMILIANO PERNETA, Pinhais, PR - CEP: 83.324-440 - Fone: 41 - 3732-0454 - E-mail: stermax@stermax.com.br	<b>danfe</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - entrada <b>1</b> 1 - saída <b>Nº 000.016.964</b> <b>SÉRIE: 001</b> <b>Página 1 de 1</b>	controle do fisco  chave de acesso <b>4121 1084 8595 5200 0220 5500 1000 0169 6412 3271 9001</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	natureza da operação Venda de produção destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210215704295 - 01/10/2021 11:03</b>
inscrição estadual 90696548-83	inscrição estadual do subst. trib.	cnpj 84.859.552/0002-20

<b>destinatário/remetente</b>		nome/razão social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	cnpj/cpf 08.184.821/0001-37	data da emissão 01/10/2021
endereço RUA DOUTOR JOAO COLIN, 2719		bairro/distrito SANTO ANTONIO	cep 89218035	data de entrada/saída
município Joinville	fone/fax 47 3481-5127	uf SC	inscrição estadual	hora de entrada/saída

<b>fatura</b> PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 16964 / V. Orig.: 45.000,00 / V. Liq.: 45.000,00
---

<b>cálculo do imposto</b>	base de cálculo do icms 45.000,00	valor do icms 5.400,00	base de cálculo do icms st 0,00	valor do icms st 0,00	valor total dos produtos 42.857,13
valor aproximado dos tributos	valor do frete 0,00	valor do seguro 0,00	desconto 0,00	outras despesas acessórias 0,00	valor do ipi 2.142,87
					valor total da nota 45.000,00

<b>transportador/volumes transportados</b>		razão social BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	frete por conta 0 - REMETENTE	código antt	placa do veículo	uf	cnpj/cpf 48.740.351/0022-90
endereço R COPACABANA, 1854 - - FLR CEP: 89211380		município Joinville		uf SC	inscrição estadual 254999514		
quantidade 15	espécie CAIXAS	marca	numeração 0	peso bruto 875,01	peso líquido 525,00		

<b>dados do produto/serviço</b>															
código	descrição do produto/serviço	ncm/sh	cst	cfop	unid.	qtd.	vlr. unit.	vlr. total	bc. icms	vlr. icms	vlr. ipi	aliq. icms	aliq. ipi	ind.tot	
21AHLGSRBRBVL	AUTOCLAVE HORIZONTAL LED GRAVITACIONAL SILENCIOSA WORK 21 LITROS BVL - REGULAR BRANCA Nº Série: ST0019010 Nº Série Fab: 98771, Nº Série: ST0019011 Nº Série Fab: 98772, Nº Série: ST0019012 Nº Série Fab: 98773, Nº Série: ST0019013 Nº Série Fab: 98774, Nº Série: ST0019014 Nº Série Fab: 98775	8419.20.00	0.00	6107	UN	5,0000	2.857,1420	14.285,71	15.000,00	1.800,00	714,29	12,00	5,00	1	
21AHLGSRBRBVL	AUTOCLAVE HORIZONTAL LED GRAVITACIONAL SILENCIOSA WORK 21 LITROS BVL - REGULAR BRANCA Nº Série: ST0019000 Nº Série Fab: 98741, Nº Série: ST0019001 Nº Série Fab: 98742, Nº Série: ST0019002 Nº Série Fab: 98743, Nº Série: ST0019003 Nº Série Fab: 98744, Nº Série: ST0019004 Nº Série Fab: 98745	8419.20.00	0.00	6107	UN	5,0000	2.857,1420	14.285,71	15.000,00	1.800,00	714,29	12,00	5,00	1	
21AHLGSRBRBVL	AUTOCLAVE HORIZONTAL LED GRAVITACIONAL SILENCIOSA WORK 21 LITROS BVL - REGULAR BRANCA Nº Série: ST0019005 Nº Série Fab: 98746, Nº Série: ST0019006 Nº Série Fab: 98747, Nº Série: ST0019007 Nº Série Fab: 98748, Nº Série: ST0019008 Nº Série Fab: 98749, Nº Série: ST0019009 Nº Série Fab: 987410	8419.20.00	0.00	6107	UN	5,0000	2.857,1420	14.285,71	15.000,00	1.800,00	714,29	12,00	5,00	1	

<b>continuação - informações complementares</b> nte GasparDutra, nº298, bairro Itaum, CEP 89210-310. Telefone: (47) 3434-0139. Horário de entrega das 08h às 15h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativo - Braspress Protocolo 118485667. FAVOR CONSTAR EM SUA NOTA FISCAL O NUMERO DE SERIE QUE ESTA NO EQUIPAMENTO PARA A GARANTIA. EM CASO DE MERCADORIA DANIFICADA, DEVOLVER IMEDIATAMENTE.
--

<b>cálculo do issqn</b>	inscrição municipal	valor total dos serviços 0,00	base de cálculo do issqn	valor do issqn 0,00
-------------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

<b>dados adicionais</b>	informações complementares Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$2.250,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. Vencimento: (1. 15/11/2021 R\$ 45.000,00) , Local para entrega será no CAME - Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos, sito Rua Preside	reservado ao fisco
-------------------------	---	--------------------

RECEBEMOS DE STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		nf-e <b>1674</b>
data de recebimento	identificação e assinatura do recebedor	Nº 000.016.964 SÉRIE: 001

<b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI FILIAL</b>  Rua JANDAIA DO SUL, 488 - EMILIANO PERNETA, Pinhais, PR - CEP: 83.324-440 - Fone: 41 - 3732-0454 - E-mail: stermax@stermax.com.br	<b>danfe</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - entrada <b>1</b> 1 - saída Nº 000.016.964 SÉRIE: 001 Página 1 de 1	controle do fisco  chave de acesso <b>4121 1084 8595 5200 0220 5500 1000 0169 6412 3271 9001</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	natureza da operação Venda de produção destinada a não contribuinte	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141210215704295 - 01/10/2021 11:03</b>
inscrição estadual 90696548-83	inscrição estadual do subst. trib.	cnpj 84.859.552/0002-20

<b>destinatário/remetente</b>		nome/razão social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	cnpj/cpf 08.184.821/0001-37	data da emissão 01/10/2021
endereço RUA DOUTOR JOAO COLIN, 2719		bairro/distrito SANTO ANTONIO	cep 89218035	data de entrada/saída
município Joinville	fone/fax 47 3481-5127	uf SC	inscrição estadual	hora de entrada/saída

<b>fatura</b> PAGAMENTO A PRAZO / Num.: 16964 / V. Orig.: 45.000,00 / V. Liq.: 45.000,00
---

<b>cálculo do imposto</b>	base de cálculo do icms 45.000,00	valor do icms 5.400,00	base de cálculo do icms st 0,00	valor do icms st 0,00	valor total dos produtos 42.857,13
valor aproximado dos tributos	valor do frete 0,00	valor do seguro 0,00	desconto 0,00	outras despesas acessórias 0,00	valor do ipi 2.142,87
					valor total da nota 45.000,00

<b>transportador/volumes transportados</b>		razão social BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	frete por conta 0 - REMETENTE	código antt	placa do veículo	uf	cnpj/cpf 48.740.351/0022-90
endereço R COPACABANA, 1854 - - FLR CEP: 89211380		município Joinville		uf SC	inscrição estadual 254999514		
quantidade 15	espécie CAIXAS	marca	numeração 0	peso bruto 875,01	peso líquido 525,00		

código	descrição do produto/serviço	ncm/sh	cst	cfop	unid.	qtd.	vlr. unit.	vlr. total	bc. icms	vlr. icms	vlr. ipi	aliq. icms	aliq. ipi	ind.tot
21AHLGSRBRBVL	AUTOCLAVE HORIZONTAL LED GRAVITACIONAL SILENCIOSA WORK 21 LITROS BVL - REGULAR BRANCA Nº Série: ST0019010 Nº Série Fab: 98771, Nº Série: ST0019011 Nº Série Fab: 98772, Nº Série: ST0019012 Nº Série Fab: 98773, Nº Série: ST0019013 Nº Série Fab: 98774, Nº Série: ST0019014 Nº Série Fab: 98775	8419.20.00	0.00	6107	UN	5,0000	2.857,1420	14.285,71	15.000,00	1.800,00	714,29	12,00	5,00	1
21AHLGSRBRBVL	AUTOCLAVE HORIZONTAL LED GRAVITACIONAL SILENCIOSA WORK 21 LITROS BVL - REGULAR BRANCA Nº Série: ST0019000 Nº Série Fab: 98741, Nº Série: ST0019001 Nº Série Fab: 98742, Nº Série: ST0019002 Nº Série Fab: 98743, Nº Série: ST0019003 Nº Série Fab: 98744, Nº Série: ST0019004 Nº Série Fab: 98745	8419.20.00	0.00	6107	UN	5,0000	2.857,1420	14.285,71	15.000,00	1.800,00	714,29	12,00	5,00	1
21AHLGSRBRBVL	AUTOCLAVE HORIZONTAL LED GRAVITACIONAL SILENCIOSA WORK 21 LITROS BVL - REGULAR BRANCA Nº Série: ST0019005 Nº Série Fab: 98746, Nº Série: ST0019006 Nº Série Fab: 98747, Nº Série: ST0019007 Nº Série Fab: 98748, Nº Série: ST0019008 Nº Série Fab: 98749, Nº Série: ST0019009 Nº Série Fab: 987410	8419.20.00	0.00	6107	UN	5,0000	2.857,1420	14.285,71	15.000,00	1.800,00	714,29	12,00	5,00	1

<b>continuação - informações complementares</b> nte GasparDutra, nº298, bairro Itaum, CEP 89210-310. Telefone: (47) 3434-0139. Horário de entrega das 08h às 15h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativo - Braspress Protocolo 118485667. FAVOR CONSTAR EM SUA NOTA FISCAL O NUMERO DE SERIE QUE ESTA NO EQUIPAMENTO PARA A GARANTIA. EM CASO DE MERCADORIA DANIFICADA, DEVOLVER IMEDIATAMENTE.
--

<b>cálculo do issqn</b>	inscrição municipal	valor total dos serviços 0,00	base de cálculo do issqn	valor do issqn 0,00
-------------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

<b>dados adicionais</b>	informações complementares Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$2.250,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF Origem R\$0,00. Vencimento: (1. 15/11/2021 R\$ 45.000,00) , Local para entrega será no CAME - Centro de Abastecimento de Material e Equipamentos, sito Rua Preside	reservado ao fisco
-------------------------	---	--------------------



## Prefeitura de Joinville

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SEI N° 0010893146/2021 - SES.DAF

Joinville, 27 de outubro de 2021.

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **4.859.552/0002-20**, sediada à Rua Jandaia do Sul, 488 - Emiliano Pernetá - 83324-440 - Pinhais - PR, forneceu 15 autoclaves tipo horizontal 21 litros, por meio da Ata de Registro de Preços descrita abaixo registrada pelo **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ n° 08.184.821/0001-37.

**Ata de Registro de Preços n° 281/2021**

**Pregão Eletrônico n° 168/2021**

**Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria Municipal da Saúde**

Nota Fiscal 16.964 Emitida em 01/10/2021

Atestamos outrossim, que a mesma atendeu aos requisitos, tanto na qualidade dos materiais, quanto na pontualidade, nada havendo que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Coordenador (a)**, em 03/11/2021, às 10:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/11/2021, às 23:25, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010893146** e o código CRC **413EF87E**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.231978-9

0010893146v5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.336.402-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.336.402-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2008

NOME: FAUZI ALI AOUADA

FILIAÇÃO: ALI HUSSEIN AOUADA  
ALZIRA CHIARI AOUADA

NATURALIDADE: CIANORTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU  
C.CAS=11163, LIVRO=788, FOLHA=112

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Serviço Distrital de Santa Quitéria  
Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid Rocha Jr.

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA-PR 31 MAR. 2021  
Lei nº 3.228 de 18/07/2001

SELO

LOECY M. ROCHA - CINTHIA DURSIN - DAYANE NAYARA ALVES  
GABRIEL VIDAL FURTADO - LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO  
CAMILA PAIVI S. PEREIRA - MELAINA CRISTINA WESOLOMIZ  
VANIA CATARINA STAFFIN ALERIO - SILVANA DA SILVA

Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FTQ36059

(41) 3094-9900

0090801686



11.933.143-2

11.933.143-2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**  
**CNPJ: 84.859.552/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:41 do dia 12/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2022.

Código de controle da certidão: **1EE0.1A66.B65C.306D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025407551-67**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **84.859.552/0002-20**

Nome: **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.859.552/0002-20</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STERMAX</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JANDAIA DO SUL</b>	NÚMERO <b>488</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>83.324-440</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EMILIANO PERNETA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(41) 3667-5485</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **16:11:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nº 57979/2021**

### [ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

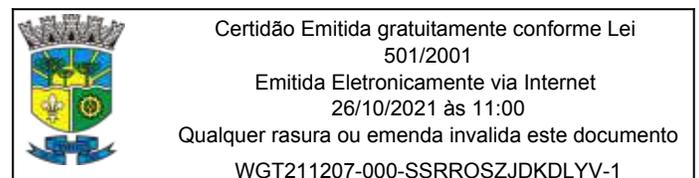
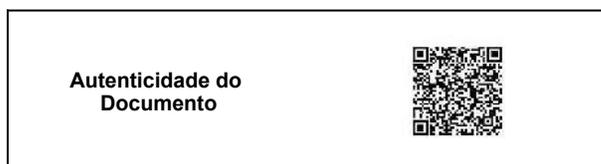
Nome/Razão: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP	
CPF/CNPJ: 84.859.552/0002-20	
Endereço: RUA JANDAIA DO SUL, 488	
Complemento:	CEP: 83.324-440
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO  
Nº 1943/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 16007/2016 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico <b>68501</b>	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): <b>TAXA I B</b>	Tipo ISS: <b>NENHUM</b>	Finalidade <b>Definitivo</b>	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão <b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP</b>				Porte: <b>PEQUENO PORTE</b>
Nome Fantasia / Sobrenome <b>VITATEC IND E COM DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS</b>				
CPF / CNPJ <b>84.859.552/0002-20</b>	Cod. Único <b>2308282</b>	Inscrição Imobiliária <b>22.085.0045.001.00.00</b>		
Logradouro <b>RUA JANDAIA DO SUL</b>				Numero <b>488</b>
CEP <b>83.324-440</b>	Bairro <b>EMILIANO PERNETA</b>	Complemento		
Atividade Principal <b>2660.4/00.00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETRÓTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b> <b>4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</b> <b>3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO</b>				
Contador / Contabilidade Responsável <b>214329 - JESUEL LAUREANO DE SOUZA</b>				Escritório Administrativo <b>NAO</b>
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 26 de outubro de 2021

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: [agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br](mailto:agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br); Telefone 3912-5620.

**IMPORTANTE:**

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Outubro de 2021

**Gustavo Cordeiro Soares Miranda**

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



*Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados> através do número 645.159.966*  
*Página 2 de 2*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2021/00007193  
 Nome: JESUEL LAUREANO DE SOUZA CPF: 939.952.379-91  
 CRC/UF n.º PR-028052/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 23.11.2021  
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **939.952.379-91** Controle : **4773.9521.1133.3057**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JESUEL LAUREANO DE SOUZA
REGISTRO.....	: PR-028052/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 939.952.379-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 29/09/2021 as 10:28:52.

Válido até: 28/12/2021.

Código de Controle: 861895.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

# CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a empresa:

## **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**

Rua Emma Rohrsetzer, 1011 - Emiliano Pernetá  
83324-190 - Pinhais - PR - Brasil

Rua Jandaia do Sul, 488 - Emiliano Pernetá  
83324-440 - Pinhais - PR - Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para a seguinte área de aplicação:

**Projeto, produção e comercialização de pequenos esterilizadores a vapor (autoclaves).**

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

**NBR ISO 13485:2016**

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da norma NBR ISO 13485:2016 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Válido de: 10/01/2019

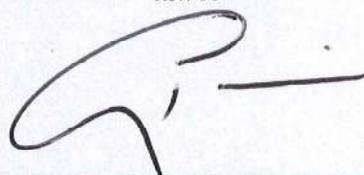
Válido até: 09/01/2022

Certificação Inicial: 2018

Nº de Registro do Certificado: L-240

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 10/01/2019  
Rev. 00



Reginaldo Maia  
Diretor Presidente  
BRTÜV Avaliações de Qualidade Ltda.  
Al. Madeira, 222 - 3º Andar  
06454-010 - Barueri - SP - Brasil





### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, com sede na cidade **Pinhais – PR**, inscrita no CNPJ nº **84.859.552/0002-20** forneceu satisfatoriamente Autoclaves relacionados abaixo. Os equipamentos adquiridos além de entregues no prazo estipulado, apresentaram desempenho operacional satisfatório que não há nada que desabone a empresa.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO ENTREGA
Autoclave Vertical 75 Litros	16	25 DIAS
Autoclave Vertical 60 litros	11	25 DIAS
Autoclave Vertical 40 e 30 litros	8	20 DIAS

Curitiba, 14 julho de 2021



ORTO CURITIBA MATERIAIS MEDICOS

Rodrigo Silva / Vendas

17.540.713/0001-40

41 3311-1723 Ramal 1





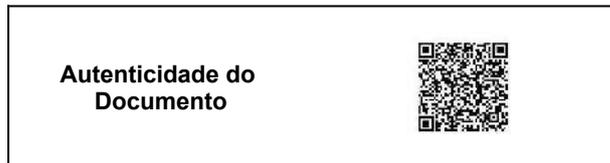
## LICENÇA SANITÁRIA Nº 516/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 16007/2016, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal <b>68501</b>	Grau de Risco Licença Sanitária <b>ALTO</b>	Taxa Visa <b>2 - TAXA I B</b>	Válido até <b>09/09/2022</b>	Código do Contribuinte <b>2308282</b>
Nome / Razão <b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP</b>				
Nome Fantasia / Sobrenome <b>VITATEC IND E COM DE EQUIP MEDICOS E ODONTOLOGICOS</b>				
CPF / CNPJ <b>84.859.552/0002-20</b>			Inscrição Imobiliária <b>22.085.0045.001.00.00</b>	
Logradouro <b>RUA JANDAIA DO SUL</b>				Número <b>488</b>
CEP <b>83.324-440</b>	Bairro <b>EMILIANO PERNETA</b>		Complemento	
Atividade Principal <b>2660.4/00.00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO</b>				
Atividade(s) Secundária(s) <b>3250.7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO</b> <b>4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS</b> <b>4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS</b>				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhaes, 13 de setembro de 2021



Autenticidade do Documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Código de Autenticidade  
WIS031207-000-QEHMMMIJKHLDAD-1  
26/07/2021 14:24:35

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço [www.pinhaes.atende.net](http://www.pinhaes.atende.net)

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**



Conselho Federal dos Técnicos Industriais

RELATÓRIO GERENCIAL: LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO  
GRUPO: RELATÓRIOS  
DESCRIÇÃO: LISTAGEM DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO AMBIENTE PÚBLICO

1689

DATA/HORA: 31/08/2021 ÀS 10:08:19  
ENDEREÇO IP: 187.95.123.148  
LOCAL:

DADOS

PROFISSIONAL	SITUAÇÃO DO REGISTRO	TÍTULOS	CURRÍCULO	UF	CIDADE
FERNANDO MARSAIOLI	ATIVO	TÉCNICO EM MECÂNICA	Indisponível	PR	CURITIBA

CFT - CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS  
SCS QUADRA 2 - BLOCO D, EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER, 9º ANDAR, BRASÍLIA

SINCETI - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS CONSELHOS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
6GB - SPCIP PINHAIS



1690

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0000843420-63**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME</b>
Nome Fantasia: STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME CPF/CNPJ: 84.859.552/0002-20 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 3250/7-01 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 2660/4-00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS Logradouro: RUA JANDAIA DO SUL Número: 488 Bairro: PL EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 880,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 880,00 m <sup>2</sup> Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO. LOCAIS ONDE A CARGA DE INCÊNDIO NÃO CHEGA A 300MJ/M2 Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Janeiro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2108112465
NIRE 41901424289 CNPJ 84.859.552/0002-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JANDAIA DO SUL, Nº 488, xxxxx, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-440			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	41901424289	30/04/2015	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2021, às 15:32:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OH1BTFEK**.



PRC2108112465

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 84.859.552/0002-20  
Certidão nº: 23745205/2021  
Expedição: 04/08/2021, às 15:08:36  
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.859.552/0002-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEBEMOS DE STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e 1694 Nº9739 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>STERMAX</b> Rua Jandaia do Sul, 488 Emiliano Pernetá - 83324-440 Pinhais - PR 4136682144	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>9739</b> SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>4120 0984 8595 5200 0220 5500 1000 0097 3913 8752 4080</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141200165695000 04/09/2020 09:55:03
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9069654883	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ 84.859.552/0002-20
----------------------------------	------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREVTECH - EQUIPAMENTOS E MOVEIS - LTDA		33.045.555/0001-09	04/09/2020
ENDEREÇO Rua Aparecida de Sao Manuel, 229	BAIRRO / DISTRITO Vila Nova York	CEP 03480-010	DATA ENTRADA / SAÍDA 04/09/2020
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE / FAX 1128659186	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123768305115
			HORA ENTRADA / SAÍDA 09:46:30

<b>FATURA / DUPLICATA</b>			
001 04/09/2020 23.360,00	002 04/10/2020 7.786,67	003 04/11/2020 7.786,67	004 04/12/2020 7.786,66

BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 46.720,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 46.720,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 80.585.052/0001-06	
NOME / RAZÃO SOCIAL CRISTALINA TRANSPORTES LTDA - ME		MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
ENDEREÇO Rua Carlos de Laet	QUANTIDADE 16		ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 591,000	PESO LIQUIDO 591,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	ICMS %	IPI %		
12AEE110	AUTOCLAVE ECO EXTRA 12 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	2	2014,0000	4.028,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
21ASA110	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 21 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	2	2199,0000	4.398,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
21ASA220	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 21 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	2	2199,0000	4.398,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
30ASA220	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 30 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	2	3107,0000	6.214,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
21AST220	AUTOCLAVE SUPER TOP 21 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	3	2918,0000	8.754,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
30AST220	AUTOCLAVE SUPER TOP 30 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	1	3396,0000	3.396,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
42AST110	AUTOCLAVE SUPER TOP 42 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	1	4370,0000	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
42AST220	AUTOCLAVE SUPER TOP 42 LITROS 220V	84192000	0101	6101	qt	1	4370,0000	4.370,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
30AST110	AUTOCLAVE SUPER TOP 30 LITROS 127V	84192000	0101	6101	qt	2	3396,0000	6.792,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

<b>CALCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> NUMERO DE SERIE 12AEE110: 127539, 127540 / NUMERO DE SERIE 21ASA110: 127541, 127542 / NUMERO DE SERIE 21ASA220: 127543, 127544 / NUMERO DE SERIE 30ASA220: 127545, 127546 / NUMERO DE SERIE 21AST220: 127547, 127548, 127549 / NUMERO DE SERIE 30AST220: 127550 / NUMERO DE SERIE 42AST110: 127551 / NUMERO DE SERIE 42AST220: 127552 / NUMERO DE SERIE 30AST110: 127553, 127554 PEDIDO DE COMPRA: 4156 - COTACAO DE FRETE: 12446 FAVOR CONSTAR EM SUA NOTA FISCAL O NUMERO DE SERIE QUE ESTA NO EQUIPAMENTO PARA A GARANTIA. MERCADORIA SUJEITA A DANOS E AVARIAS NOSSA EMPRESA NAO SE RESPONSABILIZA POR DANOS A MERCADORIA NO ATO DO TRANSPORTE. GENTILEZA REALIZAR INSPECAO DE QUALIDADE NO ATO DO RECEBIMENTO.EM CASO DE MERCADORIA DANIFICADA, DEVOLVER IMEDIATAMENTE. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 1.794,05 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,84%, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------



EMPRESA: FABIANO DEMORI PERRI ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA LUZIA DOS SANTOS ALVES,540  
 BAIRRO: NAZARETH CEP: 17512751 - MARÍLIA/SP  
 CNPJ: 18.611.646/0001-70  
 PROCESSO: 25351.061560/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.17410.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA PIRES DO RIO SN QD 21 LOTE 09  
 BAIRRO: SETOR JARDIM LUZ CEP: 74915185 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.094.705/0001-64  
 PROCESSO: 25351.035134/2018-20 AUTORIZ/MS: 1.17416.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GONCALVES DE ARAUJO E SEBASTIAO DE  
 SOUSA LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AV. SOL NASCENTE, 2  
 BAIRRO: SOL E MAR CEP: 65068212 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 28.259.887/0001-56  
 PROCESSO: 25351.031563/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17412.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODOVIÁRIO DFEIX EIRELLI - EPP  
 ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA  
 1  
 BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 18.814.002/0001-80  
 PROCESSO: 25351.031603/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.17409.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 -  
 GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 29.101.445/0001-40  
 PROCESSO: 25351.037595/2018-37 AUTORIZ/MS: 1.17418.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -  
 EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228  
 BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 11.089.732/0001-16  
 PROCESSO: 25351.034034/2018-86 AUTORIZ/MS: 1.17415.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710  
 BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 00.237.561/0001-09  
 PROCESSO: 25351.027948/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.17403.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: MARG MAURICIO COLUCCI, BR 376, N 4709 -  
 KM 189  
 BAIRRO: JARDIM SANTA IZABEL CEP: 86990000 -  
 MARIÁLVIA/PR  
 CNPJ: 15.488.297/0004-04  
 PROCESSO: 25351.689962/2017-00 AUTORIZ/MS:  
 P61H07624YYY (8.16170.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA  
 NACIONAL S/A  
 ENDEREÇO: ROD BR 232, SN - KM 136  
 BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 55034640 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 08.939.548/0001-03  
 PROCESSO: 25351.717803/2017-02 AUTORIZ/MS: P128596676M3  
 (8.16178.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SEQUOIA ECOM OPERACOES LOGISTICAS  
 LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS, S/N, KM 947,5 AREA  
 B4 C1 C2 C3 C4 C5 E C6  
 BAIRRO: DOS PIRES CEP: 37640000 - EXTREMA/MG  
 CNPJ: 12.100.162/0003-42  
 PROCESSO: 25351.027140/2018-11 AUTORIZ/MS:  
 P10WWY946Y59 (8.16173.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA M.M.D.C, 584  
 BAIRRO: JD ESTRELA CEP: 15070100 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 59.869.420/0003-13  
 PROCESSO: 25351.666324/2017-11 AUTORIZ/MS: 376338M69341  
 (8.16171.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CDM COMERCIO DE PRODUTOS  
 ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: AV REBOUÇAS, 2907 - SALA 02  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05401350 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.018.620/0001-90  
 PROCESSO: 25351.031519/2018-18 AUTORIZ/MS:  
 604160L9HW70 (8.16179.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FURLAMED COMERCIO ATACADISTA DE  
 MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO ARTHUR CARLOS PERALTA  
 N 277 SL 02  
 BAIRRO: BOM JESUS CEP: 83025200 - SÃO JOSÉ DOS  
 PINHAIS/PR  
 CNPJ: 21.496.574/0001-72  
 PROCESSO: 25351.033867/2018-20 AUTORIZ/MS:  
 Y8318XM0L2L3 (8.16185.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRANCA E SILVA COMERCIO DE ARTIGOS  
 MEDICOS LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 522, SALA 203  
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 26.426.625/0001-03  
 PROCESSO: 25351.037556/2018-30 AUTORIZ/MS:  
 808189YH7X28 (8.16189.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA 02 QD 04 LOTE 19  
 BAIRRO: RESIDENCIAL FONTE DAS AGUAS CEP: 75370000 -  
 GOIANIRA/GO  
 CNPJ: 27.325.768/0001-91  
 PROCESSO: 25351.033840/2018-37 AUTORIZ/MS:  
 XY811W64MW2H (8.16184.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Jandaia do sul, 488  
 BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324440 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 84.859.552/0002-20  
 PROCESSO: 25351.679841/2017-41 AUTORIZ/MS:  
 Y2Y4377HLY8H (8.16177.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ND CARGAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE VENTURA PINTO 710  
 BAIRRO: JD MONTE CARLO CEP: 86040570 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 00.237.561/0001-09  
 PROCESSO: 25351.027986/2018-43 AUTORIZ/MS:  
 PP73YWM4YX03 (8.16175.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 -  
 GARANHUNS/PE

CNPJ: 29.101.445/0001-40  
 PROCESSO: 25351.037603/2018-45 AUTORIZ/MS:  
 77X1X45WLLWX (8.16192.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MUNDO CIRURGICO HOSPITALARES E  
 ODONTOLÓGICOS EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Av. Capitão Indio Bandeira, 740  
 BAIRRO: centro CEP: 87301000 - CAMPO MOURÃO/PR  
 CNPJ: 16.699.594/0001-00  
 PROCESSO: 25351.027658/2018-47 AUTORIZ/MS:  
 P03MH5Y24H64 (8.16176.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Libbs Farmaceutica Ltda  
 ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 1370 - Gleba  
 C, Bloco 100, Galpões 1, 2, 3, 7, 8 e 9  
 BAIRRO: Agua Espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS  
 ARTES/SP  
 CNPJ: 61.230.314/0007-60  
 PROCESSO: 25351.035160/2018-58 AUTORIZ/MS:  
 0W73Y1W48719 (8.16188.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A&S tecnologia e serviços eireli - me  
 ENDEREÇO: R CEDROS N 65 LOJA: A; LOJA: 01;  
 BAIRRO: ELDORADO CEP: 32315070 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 03.110.753/0001-48  
 PROCESSO: 25351.033757/2018-68 AUTORIZ/MS:  
 P4Y235744YXY (8.16186.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODOVIÁRIO DFEIX EIRELLI - EPP  
 ENDEREÇO: R LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 392 SALA  
 1  
 BAIRRO: EDEN CEP: 18103020 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 18.814.002/0001-80  
 PROCESSO: 25351.031622/2018-68 AUTORIZ/MS:  
 L1117H97431M (8.16182.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANT SERVICE SURGICAL COMERCIO DE  
 PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV CHARLES SCHNEIDER, Nº 781 - AP 403  
 BAIRRO: BARRANCO CEP: 12041078 - TAUBATÉ/SP  
 CNPJ: 28.231.572/0001-09  
 PROCESSO: 25351.033917/2018-79 AUTORIZ/MS:  
 YX912YL2Y6Y0 (8.16190.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: EW BELEZA ARTE E SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Bom Pastor 2100 - Sala 209  
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 04203002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.006.508/0001-08  
 PROCESSO: 25351.028913/2018-79 AUTORIZ/MS:  
 P77MHY2XL634 (8.16169.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NADER COMERCIAL EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Rodrigues Alves, 540, Sala 01  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406077 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 02.408.182/0001-60  
 PROCESSO: 25351.031604/2018-86 AUTORIZ/MS:  
 P0325Y2W02X2 (8.16183.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GYNLAB PRODUTOS TÉCNICOS PARA  
 LABORATÓRIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: rua c255, nº 363, quadra 599, lote 08  
 BAIRRO: nova suíça CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 13.098.446/0001-42  
 PROCESSO: 25351.029159/2018-94 AUTORIZ/MS:  
 P9HW838WH009 (8.16172.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS



Deteccao Quantif. Antigeno Anticorpo da Clamidia 25000007176/99-18  
CLAMYDIA PNEUMONIAE IGA  
RANDOX LABORATORIES - IRLANDA  
Kit para 20 determinacoes  
Classe: C  
01 - Registro do Produto  
10331090091

Padroes, Calibradores, Controles/Materias Referencia 25000010555/99-02  
CONTROLE DE FATOR REUMATOIDE  
RANDOX LAB. - IRLANDA  
5 x 1ml  
Classe: B  
01 - Registro do Produto  
10331090092

VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA 1038370  
Motor Elétrico  
BLM-150 VK DRILLER - MOTOR ELÉTRICO CIRURGICO/  
LABORATORIAL/ODONTOLOGICO E PROTETICO  
VK DRILLER - BRASIL  
Embalagem contendo 01 Motor elétrico cirurgico BLM-150 VK Driller  
10383700001  
Classe: 2  
20 - Retificacao do Numero do Registro

(Of. El. nº 239/99)

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 20 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:  
Art. 1º Deferir os pedidos de Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GONZALO VECINA NETO  
ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

\*\*\* CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

TASS TRADING DIST. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.294-0  
C.G.C.-39.633.029/0001-46 PROC. - 00.236/99 DATA AUT -  
ENDER.-RODOVIA BR 101 KM ANEXO A s/n / BAIRRO-CARAPINA  
C.E.P.-29-160-000 MUNIC.-SERRA UF-ES FONE-2271615

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

FITNESS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.295-4  
C.G.C.-96.433.958/0001-45 PROC. - 25.723/99 DATA AUT -  
ENDER.-AV RIO BONITO 1751 / BAIRRO-INTERLAGOS  
C.E.P.-04-476-002 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-56675454

MEDICAMENTO ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR IMPORTAR

HOME CARE MEDICAL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.296-8  
C.G.C.-62.248.067/0001-05 PROC. - 26.389/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA PANAMBI 615 / BAIRRO-CID. IND. SATELITE  
C.E.P.-07-224-130 MUNIC.-GUARULHOS UF-SP FONE-64120605

MEDICAMENTO ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR

ORTOTEC ORTOPEDIA TEC E IND DE CALÇADOS LTDA-ME AUTORIZ/MS-1.04.297-1  
C.G.C.-23.455.694/0001-57 PROC. - 00.195/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA ANTONIO POMPEU 1088 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-60-040-000 MUNIC.-FORTALEZA UF-CE FONE-2211731

CORRELATO ARMAZENAR EMBALAR FABRICAR

ENOECLINIC PRODS E ASSIST TEC P/ CLINS E HOSP LTDA AUTORIZ/MS-1.04.298-5  
C.G.C.-01.573.907/0001-02 PROC. - 02.067/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA CARLOS SILVEIRA M. PACHECO 10 / 507 BAIRRO-CRISTO REDENTOR  
C.E.P.-91-350-200 MUNIC.-PORTO ALEGRE UF-RS FONE-3615439

CORRELATO IMPORTAR

INDMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.299-9  
C.G.C.-01.985.366/0001-20 PROC. - 25.161/99 DATA AUT -  
ENDER.-ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI 333 / BAIRRO-ALVARENGA  
C.E.P.-09-852-070 MUNIC.-S. B. DO CAMPO UF-SP FONE-43922434

CORRELATO ARMAZENAR EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR FABRICAR TRANSPORTAR

LIBERMED COM ATACADISTA DE PRODS MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.300-0  
C.G.C.-02.966.311/0001-35 PROC. - 00.261/99 DATA AUT -  
ENDER.-AV SENADOR SOUZA NAVES 1028 / BAIRRO-VL. ROSA DE OURO  
C.E.P.-86-200-000 MUNIC.-IBIPORA UF-PR FONE-2584737

MEDICAMENTO ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR

OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.301-4  
C.G.C.-02.631.147/0001-05 PROC. - 00.200/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA PADRE ANTONIO 364 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-80-030-100 MUNIC.-CURITIBA UF-PR FONE-2641262

MEDICAMENTO ARMAZENAR CORRELATO EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

M. B. OSTEOS COM E IMP DE MATERIAL MEDICO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.302-8  
C.G.C.-58.850.728/0001-92 PROC. - 25.154/99 DATA AUT -  
ENDER.-AV SANTO AMARO 4644 / BAIRRO-BROOKLIN  
C.E.P.-04-702-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2419300

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

COLOPLAST DO BRASIL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.303-1  
C.G.C.-02.794.555/0001-88 PROC. - 19.457/99 DATA AUT -  
ENDER.-FRAJA DE BOTAFOGO 228 / 605 BAIRRO-BOTAFOGO  
C.E.P.-22-359-900 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF-RJ FONE-4933356

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

MED PLUS FARMACOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.304-5  
C.G.C.-69.200.673/0001-91 PROC. - 25.641/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA COSTRIRA 354 / BAIRRO-JD ARIZI  
C.E.P.-03-573-010 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2138855

MEDICAMENTO ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR

BIOTECH BIOTECHNICAL IND. E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.305-9  
C.G.C.-02.766.142/0001-90 PROC. - 23.800/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA ARATAS 657 / BAIRRO-MOEMA  
C.E.P.-04-081-003 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-49920229

CORRELATO ARMAZENAR DISTRIBUIR IMPORTAR

ODONTO NEW'S COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.306-2  
C.G.C.-00.896.409/0001-38 PROC. - 23.588/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA TAVARES BASTOS 192 / BAIRRO-PERDIZES  
C.E.P.-05-012-020 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-38624538

CORRELATO ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

J J CALADO AUTORIZ/MS-1.04.307-6  
C.G.C.-02.581.717/0001-08 PROC. - 01.573/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA DA HARMONIA 310 / 02/03 BAIRRO-CABA AMARELA  
C.E.P.-52-051-390 MUNIC.-RECIFE UF-PE FONE-2683021

MEDICAMENTO ARMAZENAR CORRELATO DISTRIBUIR

STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.308-1  
C.G.C.-84.859.552/0001-40 PROC. - 00.661/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA EMMA ROHRSETZER 1011 / BAIRRO-EMILIANO PEREIRA  
C.E.P.-83-324-190 MUNIC.-PINHAIS UF-PR FONE-8682144

CORRELATO ARMAZENAR EXPEDIR REEMBALAR DISTRIBUIR TRANSPORTAR EXPORTAR

SUCFARMA DO BRASIL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.309-3  
C.G.C.-97.482.715/0001-60 PROC. - 18.015/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA SAO MATEUS 405 / BAIRRO-SERRANO  
C.E.P.-30-881-530 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-99908779

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

DIVINOPOLIS MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.310-5  
C.G.C.-01.633.438/0001-70 PROC. - 18.018/99 DATA AUT -  
ENDER.-AV PARANA 1960 / BAIRRO-SAO JOSE  
C.E.P.-35-501-170 MUNIC.-DIVINOPOLIS UF-MG FONE-2125111

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

MR. MA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.311-9  
C.G.C.-67.617.969/0001-87 PROC. - 24.005/99 DATA AUT -  
ENDER.-RUA VERGUEIRO 1695 / BAIRRO-VL MARIANA  
C.E.P.-04-101-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5739844

CORRELATO ARMAZENAR DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

ALMEIDA LINS COMERCIO DIST IMP E EXP LTDA AUTORIZ/MS-1.04.312-2  
C.G.C.-01.124.398/0001-30 PROC. - 04.287/98 DATA AUT -  
ENDER.-AV CONSELHEIRO AGUIAR 3333 / BAIRRO-BOA VIAGEM  
C.E.P.-51-111-011 MUNIC.-RECIFE UF-PE FONE-4623066

MEDICAMENTO ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

MINASMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.313-6  
C.G.C.-24.916.306/0001-50 PROC. - 36.852/98 DATA AUT -  
ENDER.-SHCN CL 116 BL A LJ 64/7058 / BAIRRO-ASA NORTE  
C.E.P.-70-773-510 MUNIC.-BRASILIA UF-DF FONE-3471994

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.

7º TABELIAO VOLPI

29 MAR 2000

Renato M. Olesko  
Valmir Ribeiro  
Magda F. Rodrigues  
Roger Z. da Cruz

ESCREVENTES



Deteccao Quantif. Antigeno Anticorpo da Clamidia 25000007176/99-18  
 CLAMYDIA PNEUMONIAE IGA  
 RANDOX LABORATORIES - IRLANDA  
 Kit para 20 determinacoes  
 Classe: C  
 01 - Registro do Produto  
 10331090091

Padroes, Calibradores, Controles/Materias Referencia 25000010555/99-02  
 CONTROLE DE FATOR REUMATOIDE  
 RANDOX LAB. - IRLANDA  
 5 x 1ml  
 Classe: B  
 01 - Registro do Produto  
 10331090092

VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA 1038370  
 Motor Elétrico  
 BLM-150 VK DRILLER - MOTOR ELÉTRICO CIRURGICO/  
 LABORATORIAL/ODONTOLOGICO E PROTETICO  
 VK DRILLER - BRASIL  
 Embalagem contendo 01 Motor elétrico cirurgico BLM-150 VK Driller  
 Classe: 2  
 20 - Retificacao do Numero do Registro  
 250000113614/99-78  
 10383700001

(Of. El. nº 239/99)

RESOLUÇÃO Nº 316, DE 20 DE JULHO DE 1999

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer técnico resolve:

Art. 1º Deferir os pedidos de Autorização de Funcionamento das empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

MINISTERIO DA SAUDE  
 SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
 DEPARTAMENTO TECNICO NORMATIVO - DIVISAO DE PRODUTOS

\*\*\* CONCESSAO DE AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

TASS TRADING DIST. IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.294-0  
 C.G.C.-39.633.029/0001-46 PROC. - 00.236/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RODOVIA BR 101 KM ANEXO A s/n / BAIRRO-CARAPINA  
 C.E.P.-29-160-000 MUNIC.-SERRA UF-ES FONE-2271615

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

FITNESS DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.295-4  
 C.G.C.-62.248.067/0001-05 PROC. - 25.723/99 DATA AUT -  
 ENDER.-AV RIO BONITO 1751 / BAIRRO-INTERLAGOS  
 C.E.P.-04-476-002 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-56675454

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR IMPORTAR  
 ARMAZENAR EXPEDIR

HOME CARE MEDICAL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.296-8  
 C.G.C.-62.248.067/0001-05 PROC. - 26.389/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA PANAMBI 615 / BAIRRO-CID. IND. SATELITE  
 C.E.P.-07-224-130 MUNIC.-GUARULHOS UF-SP FONE-64120605

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR  
 ARMAZENAR

ORTOTEC ORTOPEDIA TEC E IND DE CALÇADOS LTDA-ME AUTORIZ/MS-1.04.297-1  
 C.G.C.-23.455.694/0001-57 PROC. - 00.195/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA ANTONIO POMPEU 1088 / BAIRRO-CENTRO  
 C.E.P.-60-040-000 MUNIC.-FORTALEZA UF-CE FONE-2211731

CORRELATO EMBALAR FABRICAR  
 ARMAZENAR

ENOECLINIC PRODS E ASSIST TEC P/ CLINS E HOSP LTDA AUTORIZ/MS-1.04.298-5  
 C.G.C.-01.573.907/0001-02 PROC. - 02.067/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA CARLOS SILVEIRA M. PACHECO 10 / 507 BAIRRO-CRISTO REDEN-  
 TOR  
 C.E.P.-91-350-200 MUNIC.-PORTO ALEGRE UF-RS FONE-3615439

CORRELATO IMPORTAR

INDMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.299-9  
 C.G.C.-01.985.366/0001-20 PROC. - 25.161/99 DATA AUT -  
 ENDER.-ESTRADA PARTICULAR SADAE TAKAGI 333 / BAIRRO-ALVARENGA  
 C.E.P.-09-852-070 MUNIC.-S. B. DO CAMPO UF-SP FONE-43922434

CORRELATO EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR  
 ARMAZENAR FABRICAR TRANSPORTAR

LIBERMED COM ATACADISTA DE PRODS MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.300-0  
 C.G.C.-02.966.311/0001-35 PROC. - 00.261/99 DATA AUT -  
 ENDER.-AV SENADOR SOUZA NAVES 1028 / BAIRRO-VL. ROSA DE OURO  
 C.E.P.-86-200-000 MUNIC.-IBIPORA UF-PR FONE-2584737

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR  
 ARMAZENAR

OTRIALA COM. ATAC. DE MEDIC. E PROD. MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.301-4  
 C.G.C.-02.631.147/0001-05 PROC. - 00.200/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA PADRE ANTONIO 364 / BAIRRO-CENTRO  
 C.E.P.-80-030-100 MUNIC.-CURITIBA UF-PR FONE-2641262

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR TRANSPORTAR  
 ARMAZENAR EXPEDIR

M. B. OSTEOS COM E IMP DE MATERIAL MEDICO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.302-8  
 C.G.C.-58.850.728/0001-92 PROC. - 25.154/99 DATA AUT -  
 ENDER.-AV SANTO AMARO 4644 / BAIRRO-BROOKLIN  
 C.E.P.-04-702-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2419300

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

COLOPLAST DO BRASIL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.303-1  
 C.G.C.-02.794.555/0001-88 PROC. - 19.457/99 DATA AUT -  
 ENDER.-FRAJA DE BOTAFOGO 228 / 605 BAIRRO-BOTAFOGO  
 C.E.P.-22-359-900 MUNIC.-RIO DE JANEIRO UF-RJ FONE-4933356

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

MED PLUS FARMACOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.304-5  
 C.G.C.-69.200.673/0001-91 PROC. - 25.641/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA COSTRIRA 354 / BAIRRO-JD ARIZI  
 C.E.P.-03-573-010 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-2138855

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR

BIOTECH BIOTECHNICAL IND. E COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.305-9  
 C.G.C.-02.766.142/0001-90 PROC. - 23.800/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA ARATAS 657 / BAIRRO-MOEMA  
 C.E.P.-04-081-003 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-49920229

CORRELATO DISTRIBUIR IMPORTAR

ODONTO NEW'S COMERCIO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.306-2  
 C.G.C.-00.896.409/0001-38 PROC. - 23.588/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA TAVARES BASTOS 192 / BAIRRO-PERDIZES  
 C.E.P.-05-012-020 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-38624538

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

J J CALADO AUTORIZ/MS-1.04.307-6  
 C.G.C.-02.581.717/0001-08 PROC. - 01.573/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA DA HARMONIA 310 / 02/03 BAIRRO-CABA AMARELA  
 C.E.P.-52-051-390 MUNIC.-RECIFE UF-PE FONE-2683021

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR

STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.308-1  
 C.G.C.-84.859.552/0001-40 PROC. - 00.661/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA EMMA ROHRSETZER 1011 / BAIRRO-EMILIANO PENHETA  
 C.E.P.-83-324-190 MUNIC.-PINHAIS UF-PR FONE-8682144

CORRELATO EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR  
 ARMAZENAR REEMBALAR TRANSPORTAR

SUCFARMA DO BRASIL LTDA AUTORIZ/MS-1.04.309-3  
 C.G.C.-97.482.715/0001-60 PROC. - 18.015/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA SAO MATEUS 405 / BAIRRO-SERRANO  
 C.E.P.-30-881-530 MUNIC.-BELO HORIZONTE UF-MG FONE-99908779

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

DIVINOPOLIS MEDICAMENTOS LTDA AUTORIZ/MS-1.04.310-5  
 C.G.C.-01.633.438/0001-70 PROC. - 18.018/99 DATA AUT -  
 ENDER.-AV PARANA 1960 / BAIRRO-SAO JOSE  
 C.E.P.-35-501-170 MUNIC.-DIVINOPOLIS UF-MG FONE-2125111

MEDICAMENTO DISTRIBUIR

MR. MA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA AUTORIZ/MS-1.04.311-9  
 C.G.C.-67.617.969/0001-87 PROC. - 24.005/99 DATA AUT -  
 ENDER.-RUA VERGUEIRO 1695 / BAIRRO-VL MARIANA  
 C.E.P.-04-101-000 MUNIC.-SAO PAULO UF-SP FONE-5739844

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR

ALMEIDA LINS COMERCIO DIST IMP E EXP LTDA AUTORIZ/MS-1.04.312-2  
 C.G.C.-01.124.398/0001-30 PROC. - 04.287/98 DATA AUT -  
 ENDER.-AV CONSELHEIRO AGUIAR 3333 / BAIRRO-BOA VIAGEM  
 C.E.P.-51-111-011 MUNIC.-RECIFE UF-PE FONE-4623066

MEDICAMENTO EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR  
 ARMAZENAR

MINASMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA AUTORIZ/MS-1.04.313-6  
 C.G.C.-24.916.306/0001-50 PROC. - 36.852/98 DATA AUT -  
 ENDER.-SHCN CL 116 BL A LJ 64/7058 / BAIRRO-ASA NORTE  
 C.E.P.-70-773-510 MUNIC.-BRASILIA UF-DF FONE-3471994

A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DESTA FACE DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO, NESTA DATA.

7º TABELIAO VOLPI

29 MAR 2000

Renato M. Olesko  
 Valmir Ribeiro  
 Magda F. Rodrigues  
 Roger Z. da Cruz

ESCREVENTES

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, com sede na cidade **Pinhais – PR**, inscrita no CNPJ nº **84.859.552/0002-20** forneceu satisfatoriamente no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 Autoclaves relacionados na tabela abaixo. Acrescentamos que os equipamentos adquiridos além de entregues no prazo estipulado, apresentaram desempenho operacional satisfatório que não há nada que desabone a referida empresa.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Autoclave Horizontal Analógica 12 litros	30
Autoclave Horizontal Led 12 litros	31
Autoclave Horizontal Analógica 21 litros	62
Autoclave Horizontal Digital 21 litros	14
Autoclave Horizontal Analógica 30 litros	08
Autoclave Horizontal Digital 30 litros	13
Autoclave Horizontal Analógica 42 litros	03
Autoclave Horizontal Digital 42 litros	07

São Paulo, 30 de março de 2021.



Joyce oliveira de Carvalho

Coordenador (a) de Operações

PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA

CNPJ: 33.045.555/0001-09

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na cidade de Pinhais – PR, CNPJ nº 84.859.552/0001-40 detém qualificação técnica para fornecer autoclaves de 04 a 75 litros.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 31 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

*Adair Dumas Junior*  
Adair Dumas Junior

Dumas & Noé Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Hospitalares Ltda





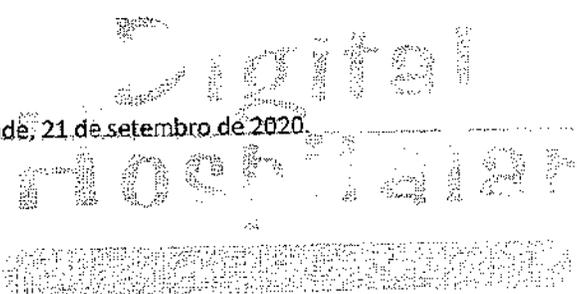
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na cidade de Pinhais – PR, CNPJ nº 84.859.552/0001-40, forneceu 6 autoclaves do Modelo Box Extra 21 litros e 3 do Modelo Box analógica 21 litros no ano de 2020 para a nossa empresa e nos atendeu satisfatoriamente no que diz respeito ao prazo de entrega e assistência técnica.

Acrescentamos que os produtos adquiridos apresentam desempenho operacional satisfatório e que não há nada até o momento que desabone a referida empresa.



Cidade, 21 de setembro de 2020.



Atenciosamente,

  
**Adair Dumas Junior**  
 Dumas & Noé Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Hospitalares Ltda



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Silvana do Rocio Pereira da Rocha Gradano - Tabeliã e Registradora Designada  
 Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9  
 Fátima - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefons: (41) 3013.1667

Selo Digital Nº Yx76Y.xLaJXc.Ivm5I-96H33.n9Adn

Valide esse selo em <http://funerpar.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **ADAIR DUMAS JUNIOR** \*0453\* - Dou fé Curitiba-PR, 21 de setembro de 2020.

Em Teste  da Verdade,  
 José de Jesus Damasco da Silveira - Escrevente  
 21,73), Selo: R\$0,30, Funerjus:R\$1,05, FADEP:R\$0,20, ISS: R\$0,16, Total: R\$3,40

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Atesto, para os fins que a empresa STERMAX EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA estabelecida a Rua Emma Rohrsetzer, nº 1011, Emiliano Pernetá, Município de Pinhais Estado do Paraná, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda prazo de entrega assistência técnica, equipamentos hospitalares do tipo AUTOCLAVE.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório e que até a presente data não há nenhum registro que a desabone

Pinhais, 19 de julho de 2010.



**Dr. José Roberto Jaques**  
CRM 5732



# CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

## PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná  
Fone (0\*\*41) 3224-6863 - Fax: (0\*\*41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

### ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. 710/2021

Certificamos que a empresa STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA, registrada sob o nº. 02271, Processo nº. 8166 de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional MARIO PAULO LUITZ, Registro CRO-PR nº. 09301121 na Categoria de ENGENHEIRO QUÍMICO, conforme "Anotação de Responsabilidade Técnica" nº. 710/2021. Documento válido até 31 de março de 2022.

Curitiba, 05 de março de 2021.

**Código de autenticidade**

2021-5483822738



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME

**CNPJ**

84.859.552/0002-20

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

MÁRIO PAULO LUITZ

**Responsável Legal**

FAUZI ALI AOUADA

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.16.177-4 (Y2Y4377HLY8H)

**Data do Cadastro**

02/04/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.679841/2017-41

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Embalar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlatos

**Reembalar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 E CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

NOME: SANDRO BERFON DA COSTA  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5147207-1 SESEP PR  
 DT. DATA INSCRIÇÃO: 014-954-779-09 28/02/1975  
 PLACÃO: SERGIO BORN DA COSTA  
 SÔNIA MARIA BERFON DA COSTA  
 PERMISSÃO: [ ] AGC: [ ] CAT. HAB: B  
 Nº REGISTRO: 00406442020 VALIDADEZ: 16/02/2024 IF HABILITAÇÃO: 25/11/1993

INSCRIÇÃO: 1815856030  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 É VÁLIDO EM TODO

INSCRIÇÃO: 1815856030  
 LOCAL: CURITIBA, PR  
 DATA EMISSÃO: 18/02/2019  
 ASSINATURA DO EMPREGADOR: [Assinatura]  
 ASSINATURA DO EMPREGADO: [Assinatura]  
 Nº REGISTRO: 66760071831  
 PR915892111

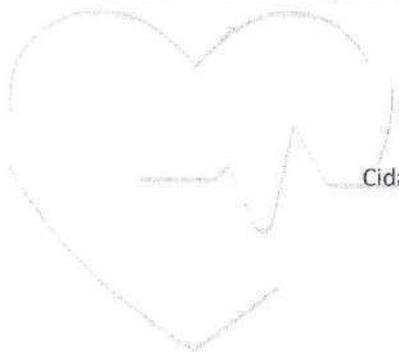
PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 INSCRIÇÃO: 1815856030

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na cidade de Pinhais – PR, CNPJ nº 84.859.552/0001-40, forneceu 6 autoclaves do Modelo Box Extra 21 litros e 3 do Modelo Box analógica 21 litros no ano de 2020 para a nossa empresa e nos atendeu satisfatoriamente no que diz respeito ao prazo de entrega e assistência técnica.

Acrescentamos que os produtos adquiridos apresentam desempenho operacional satisfatório e que não há nada até o momento que desabone a referida empresa.



Cidade, 21 de setembro de 2020.

Digital Hospitalar

Atenciosamente,

*Adair Dumas Junior*  
Adair Dumas Junior

Dumas & Noé Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Hospitalares Ltda



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Gradano - Tabela e Registradora Designada  
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9  
Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013-1667

Selo Digital Nº Yx76Y.xLaJX.Ivm5T-96HG3.h9Adn  
Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **ADAIR DUMAS JUNIOR**, \*0453\*. Dou fé. Curitiba-PR, 21 de setembro de 2020.

Em Teste *A* da Verdade,  
José de Jesus Damaso da Silveira-Escrevente

Emol.:R\$4,19 (VRG 21,73), Selo: R\$0,80, Funrejus:R\$1,05, FADEP:R\$0,20, ISS: R\$0,16. Total=R\$6,40

*ufan*

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL								
MINISTERIO DAS CIDADES								
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO								
NOME <b>ADAIR DUMAS JUNIOR</b>								
DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF <b>8754987-9 BESP PR</b>								
<table border="1"> <tr> <td>CPF <b>064.947.869-01</b></td> <td>DATA NASCIMENTO <b>31/08/1987</b></td> </tr> </table>			CPF <b>064.947.869-01</b>	DATA NASCIMENTO <b>31/08/1987</b>				
CPF <b>064.947.869-01</b>	DATA NASCIMENTO <b>31/08/1987</b>							
FILIAÇÃO <b>ADAIR DUMAS</b> <b>NEIVA PIRASSOL DUMAS</b>								
<table border="1"> <tr> <td>PERMISSÃO</td> <td>ACC</td> <td>CAT. HAB</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><b>B</b></td> </tr> </table>			PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB			<b>B</b>
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB						
		<b>B</b>						
<table border="1"> <tr> <td>Nº REGISTRO <b>03788647462</b></td> <td>VALIDADE <b>26/10/2020</b></td> <td>1ª HABILITACAO <b>16/02/2006</b></td> </tr> </table>			Nº REGISTRO <b>03788647462</b>	VALIDADE <b>26/10/2020</b>	1ª HABILITACAO <b>16/02/2006</b>			
Nº REGISTRO <b>03788647462</b>	VALIDADE <b>26/10/2020</b>	1ª HABILITACAO <b>16/02/2006</b>						
OBSERVAÇÕES								
<p>ASSINATURA DO PORTADOR</p> <p>ASSINATURA DO EMISSOR</p>								
LOCAL <b>CURITIBA, PR</b>		DATA EMISSAO <b>15/12/2015</b>						
<p>ASSINATURA DO EMISSOR</p> <p><b>42161575814</b></p> <p><b>PR910267369</b></p>								
DETRAN - PR (PARANA)								

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1212520201

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1212520201

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:**  
**STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME**  
**CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40**  
**NIRE: 412.0264989-3**

Folha: 1 de 4

**FAUZI ALI AOUADA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Cianorte/PR, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº. 741.205.819-34, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.336.402-4 – SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Água Verde, 2074, Ap. 72, BI - A, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-070.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-190 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.859.552/0001-40, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0264989-3 em 23/10/1991. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.:** Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.:** O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), que a partir desta data, passa a constituir o capital social da empresa, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA.:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**CLÁUSULA QUARTA.:** A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, girará sob o nome empresarial **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, com sede na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-190 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.859.552/0001-40, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUINTA.:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único –** A sociedade mantém uma filial N.º 01 sito à Rua Jandaia do Sul, 488, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-440.

§ 1.º A filial iniciou suas atividades em 01/04/2015.

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA.:** A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **Fabricação de material para uso em medicina, cirurgia e odontologia, equipamentos hospitalares, Comércio varejista de produtos odontológicos, hospitalares e cirurgicos.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.  
 PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160659965. NIRE: 41600420471.  
 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:**  
**STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME**  
**CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40**  
**NIRE: 412.0264989-3**

Folha: 2 de 4

**CLÁUSULA SÉTIMA.:** Seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA OITAVA.:** O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor R\$
FAUZI ALI AOUADA	88.000	88.000,00

**CLÁUSULA NONA.:** A administração da Eireli caberá ao Titular **FAUZI ALI AOUADA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**CLÁUSULA DÉCIMA.:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF: 84.859.552/0001-40**

**FAUZI ALI AOUADA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Cianorte/PR, cirurgião dentista, inscrito no CPF/MF sob nº. 741.205.819-34, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.336.402-4 – SSP/PR, residente e domiciliado na Av. Água Verde, 2074, Ap. 72, BI - A, Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80240-070.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.  
 PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160659965. NIRE: 41600420471.  
 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:**  
**STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME**  
**CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40**  
**NIRE: 412.0264989-3**

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA PRIMEIRA.:** O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Emma Rohrsetzer, 1011, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-190, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA.:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único** – A sociedade mantém uma filial N.º 01 sito à Rua Jandaia do Sul, 488, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83324-440.

§ 1.º A filial iniciou suas atividades em 01/04/2015.

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

**CLÁUSULA TERCEIRA.:** O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

EMPRESÁRIO	Quotas	Valor R\$
FAUZI ALI AOUADA	88.000	88.000,00

**CLÁUSULA QUARTA.:** O objeto social da EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: **Fabricação de material para uso em medicina, cirurgia e odontologia, equipamentos hospitalares, Comércio varejista de produtos odontológicos, hospitalares e cirúrgicos.**

**CLÁUSULA QUINTA.:** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanentedo titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEXTA.:** A empresa será administrada pelo titular **FAUZI ALI AOUADA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA.:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA.:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA.:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.  
 PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160659965. NIRE: 41600420471.  
 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI:**  
**STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME**  
**CNPJ/MF: nº 84.859.552/0001-40**  
**NIRE: 412.0264989-3**

Folha: 4 de 4

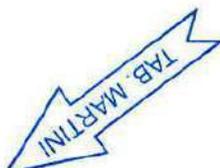
**CLÁUSULA DÉCIMA.:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.:** Fica eleito o foro Pinhais/PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Pinhais/Pr, 26 de janeiro de 2016.

x   
 FAUZI ALI AOUADA

 TAB MARTINI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB Nº 20160659965.  
 PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160659965. NIRE: 41600420471.  
 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO PORTAIS - PINHAISS-PR  
 TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:  
 IC2Bz00qv01-FAUZI ALI AGUADA.....  
 Pela forma VERDADEIRA.  
 Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.  
 Pinhais, 29 de Janeiro de 2016

049-11120 MARY KENEZIS  
 ESCRITURÃO DOCUMENTADA - 154 DJ  
 IFUNARPEN - SELLO DIGITAL  
 comDng . sb7ob . APTAr - 2GL0y . mjHS  
 Valide esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2016 08:14 SOB N° 20160659965.  
 PROTOCOLO: 160659965 DE 29/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160659965. NIRE: 41600420471.  
 STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 03/02/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.336.402-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2008

NOME: **FAUZI ALI AOUADA**

FILIAÇÃO: ALI HUSSEIN AOUADA  
ALZIRA CHIARI AOUADA

NATURALIDADE: CIANORTE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU  
C.CAS=11163, LIVRO=78B, FOLHA=112

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.336.402-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE




SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do dia e do fe.

Pinhais, 23 OUT. 2019

Fábio César Hildebrand Silva  
Tabelião  
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FRB01817**

TABELIONATO DE NOTAS  
LILIAN MARA MENEZES  
Esc. Juramentada  
PINHAIS - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**741.205.819-34**

Nome  
**FAUZI ALI AOUADA**

Nascimento  
**07/11/1968**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do dia e do fe.

Pinhais, 23 OUT. 2019

Lei 13.226 de 18/07/2001  
**SELO**  
**FURNARPEN**  
Tabelião  
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FRB01814**

TABELIONATO DE NOTAS  
LILIAN MARA MENEZES  
Esc. Juramentada  
PINHAIS - PR

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
em 19/09/2018 às 10:03:50 do dia 19/09/2018 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

CÓDIGO DE CONTROLE  
**B795.A1AA.C568.9F32**



# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Inspeção Nacional

Relatório de Inspeção nº 078/2017

Empresa: **Stermax Produtos Médicos Ltda – ME**

Pinhais, 10 de agosto de 2017

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

1.1. Nome fantasia: Stermax Produtos Médicos Ltda - ME

1.2. Razão Social: Stermax Produtos Médicos Ltda - ME

1.3. CNPJ: 84.859.552/0002-20  Matriz  Filial

1.4. Endereço: Rua Jandaia do Sul, 488 Município/cidade: Pinhais UF: PR CEP: 83324-440

1.5. Telefone: 3668-2144

1.6. E-mail: qualidade@stermax.com.br

1.7. Representante legal: Fauzi Ali Aquada CPF: 74120581934

1.8. Responsável técnico: Mario Paulo Luitz Conselho/UF: Eng. Químico- nº09301121

1.9. Licença Sanitária nº: em solicitação Data do vencimento: / /

1.10. Autorização de Funcionamento nº: em solicitação.

1.11. Outros documentos importantes:

- Licença do corpo de bombeiros : 3.1.01.17.0000843420-75 com validade até 9 de março de 2018
- Licença Ambiental Municipal Simplificada nº 43/2016 com validade até 28/11/2018.
- Certidão de responsabilidade técnica nº 1026/2017 para Mario Paulo Luitz CRQ nº 09301121 com validade até 31/03/2018.

1.12. Atividades licenciadas para produtos para a saúde (Correlatos):

- |  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Importar            | <input type="checkbox"/> Exportar  | <input type="checkbox"/> Distribuir    |
| <input type="checkbox"/> Reembalar           | <input type="checkbox"/> Armazenar | <input type="checkbox"/> Transportar   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Fabricar | <input type="checkbox"/> Embalar   | <input type="checkbox"/> Comercializar |
| <input type="checkbox"/> Esterilizar         | <input type="checkbox"/> Outras    |  |

1.13. AFE para produtos para a saúde (Correlatos):

- |  |                                    |  |
|--|------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Importar            | <input type="checkbox"/> Exportar  | <input type="checkbox"/> Distribuir    |
| <input type="checkbox"/> Reembalar           | <input type="checkbox"/> Armazenar | <input type="checkbox"/> Transportar   |
| <input checked="" type="checkbox"/> Fabricar | <input type="checkbox"/> Embalar   | <input type="checkbox"/> Comercializar |
| <input type="checkbox"/> Esterilizar         | <input type="checkbox"/> Outras    |  |

1.14. Relação das demais plantas:

Possui aprovada a planta da matriz, CNPJ 84.859.552/0001-40 no endereço da Rua Emma Rohrsetzer, 1011, autorização de funcionamento nº1.04.308-1, publicada em 21/07/1999.

## 2. INSPEÇÃO

2.1. Período: 04/08/2017, 10/08/2017 a 30/08/2017

2/23

  
  
 STERMAX 2017

2.2. Objetivo da inspeção: Verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação conforme Res. RDC 16/2013, com a finalidade de liberação de Licença Sanitária Municipal. Fabricação de equipamentos (autoclaves) da classe de risco II – conforme RDC 185/2001 ANVISA.

2.3. Período da última inspeção

2.4.  A empresa está sendo inspecionada pela primeira vez para a atividade de fabricação

2.5. Produtos fabricados:

Linhas	Classes de risco			
( ) Equipamentos	I ( )	II (x)	III ( )	IV ( )
( ) Materiais	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

2.6. Produtos Importados: Não se aplica

Linhas	Classes de risco			
( ) Equipamentos	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Materiais	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

2.7. Produtos Distribuídos: Não se aplica

Linhas	Classes de risco			
( ) Equipamentos	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Materiais	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )
( ) Diagnóstico de uso in vitro	I ( )	II ( )	III ( )	IV ( )

2.8. Relação de Produtos registrados:

Produto	Nome Técnico	Registro/Cadastro	Classes de risco	Validade do Registro
Autoclave Vertical Extra	Autoclave	10430810007	Classe II	N.A
Autoclave vertical Analógica	Autoclave	10430810008	Classe II	N.A
Autoclave Stermax Extra	Autoclave	10430810009	Classe II	N.A
Autoclave Super Top	Autoclave	10430810013	Classe II	N.A
Autoclave Super Vacuum	Autoclave	10430810014	Classe II	N.A
Autoclave Eco Analogica	Autoclave	10430810016	Classe II	N.A
Autoclave Eco extra	Autoclave	10430810017	Classe II	N.A
Autoclave Vetical Idealclave	Autoclave	10430810004	Classe II	N.A
Seladora	Autoclave	NA		
Incubadora	Autoclave	NA		

Em atendimento a solicitação da Empresa, para Autorização de Funcionamento de Empresa para a Filial.

● A Stermax Produtos Médicos Ltda – ME, possui a empresa matriz AFE nº 1.04.308-1, sito a Rua Emma Rohrsetzer, 1011, que passará a ser a sede administrativa da empresa e a filial localizada na Rua Jandaia do Sul, 488, Emiliano Pernetá, destinado ao processo fabril. ●

A filial, destinada à fabricação de produtos possui de área construída 924,00m<sup>2</sup>. Apresentou projeto arquitetônico aprovado junto a Vigilância Sanitária Municipal nº 06/2016 B de 23/09/2016.

Atualmente a empresa fabrica produtos para saúde, da classe de risco II, autoclaves para uso de serviços de saúde e produtos não considerados produtos para saúde autoclaves destinadas a salão de beleza, incubadoras e seladoras.

A inspeção foi acompanhada integralmente por: Rayanne Ribas Luchi Pinto (Representante da Direção).

#### Fluxograma geral da linha de produção

As matérias primas chegam ao recebimento, ficam em quarentena até inspeção, após aprovação ocorre à entrada do material no almoxarifado, posteriormente as matérias primas são encaminhadas para os demais setores.

O setor comercial abre a demanda para a produção. A produção realiza as pré-montagens e montagem dos equipamentos e realiza a pré inspeção, onde é conferido itens básicos de montagem para entrada na sala de teste.

Na sala de testes, os equipamentos passam por 3 testes para verificar o correto funcionamento do equipamento, é verificado a quantidade exata de água e o teste com o indicador biológico.

Após aprovação do indicador biológico o equipamento é transferido para a sala de limpeza, onde é limpo conforme instruções de limpeza. Nesta etapa realiza-se a separação do manual de instruções, cabo de energia e demais itens conforme especificação do cliente.

Após, o equipamento é passado pelo processo de inspeção final, onde é conferido a etiqueta de identificação e os itens realizados na limpeza.

Então o equipamento é embalado e encaminhado para a área de expedição para envio ao cliente.

Itens críticos: controlador, resistência, cuba, manipulo, bloco solenoide, gabinete, rele, termopar, manômetro, bomba de vácuo e manovacuômetro.

## **7. REQUISITOS GERAIS DO SISTEMA DA QUALIDADE**

### Responsabilidade Gerencial

Apresentou o *Manual da Qualidade, M01, revisão 00, aprovado em 29/05/2017*, onde está descrito o Sistema de Gestão da Qualidade. Está definida no Manual a política da qualidade da empresa, no item 2.1.2

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.336.402-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/03/2008

NOME: **FAUZI ALI AOUADA**

FILIAÇÃO: ALI HUSSEIN AOUADA  
ALZIRA CHIARI AOUADA

NATURALIDADE: CIANORTE/PR

DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1968

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU  
C.CAS=11163, LIVRO=79B, FOLHA=112

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COPIA PLÁSTICA E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.336.402-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE




SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do dia e do fe.

Pinhais, 23 OUT. 2019

Fábio César Hildebrand Silva  
Tabelião  
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FRB01817**

TABELIONATO DE NOTAS  
LILIAN MARA MENEZES  
Esc. Juramentada  
PINHAIS - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**741.205.819-34**

Nome  
**FAUZI ALI AOUADA**

Nascimento  
**07/11/1968**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do dia e do fe.

Pinhais, 23 OUT. 2019

Lei 13.226 de 18/07/2001  
**SELO FUNARPEN**  
Fábio César Hildebrand Silva  
Tabelião  
PINHAIS - PR

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FRB01814**

TABELIONATO DE NOTAS  
LILIAN MARA MENEZES  
Esc. Juramentada  
PINHAIS - PR

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
em 19/03/2018 às 19:09:2018 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

CÓDIGO DE CONTROLE  
**B795.A1AA.C568.9F32**

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação

De acordo com a Resolução RDC nº15 publicada dia 28 de março de 2014 a ANVISA não emitirá mais Certificado de Boas Práticas de Fabricação para produtos classe de risco I e II, mesmo que os mesmo sejam registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme texto da legislação apresentado abaixo:

*RESOLUÇÃO - RDC Nº15, DE 28 DE MARÇO DE 2014.*

*Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências*

*§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR).*

Com essa publicação foi revogada a RDC nº25 de 21 de maio de 2009 conforme abaixo:

*Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.*

Essa resolução passa a vigorar na data de sua publicação:

*Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906

[www.1distribuidorcuritiba.com.br](http://www.1distribuidorcuritiba.com.br)



**ESTADO DO PARANÁ**

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL**  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

## **CERTIDÃO NEGATIVA** **FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI #**

**CNPJ.84.859.552/0001-40**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/01/2022 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 14 de janeiro de 2022 .**

**FERNANDA GALLASSINI**

**Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 421F50B7 \*\*\*



### DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE	
<b>EMPRESA</b>	STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
<b>CNPJ</b>	84.859.552/0002-20
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Jandaia do Sul, 488, Vila Emiliano Pernetá, Pinhais, CEP: 83.324 – 400
<b>CONTATO</b>	41- 3668-2144 – e-mail: licitacao@stermax.com.br
<b>DADOS BANCARIOS</b>	Banco Santander - Ag: 3415 Cc: 130054848

A empresa STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 84.859.552/0002-20, neste ato representada por SANDRO BERTON DAS COSTA, brasileiro, casado, gerente comercial.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO.

Declara pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando NÃO se enquadra como ME ou EPP.

#### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara que inexistem qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Igualmente, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, SANDRO BERTON DA COSTA, RG n.º 5147207-1 e CPF/MF n.º 014.954.779-08, não são servidores do Município de Almirante Tamandaré/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

DECLARO, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.

#### DECLARAÇÃO DE ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO.

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:



- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) a licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE antes da abertura oficial das propostas; e;
- f) o representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

#### **DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS**

DECLARO, através do presente e para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das informações do edital, a qual participarei levando os documentos necessários à habilitação e proposta, ciente de todos os termos.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**



DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

**DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

DECLARA expressamente que aceita plenamente as condições exigidas no Edital.

Pinhais, 06 de agosto de 2021.

**SANDRO BERTON DA COSTA**

GERENTE COMERCIAL

CPF: 014.954.779-08

STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ 84.859.552/0002-20

**84.859.552/0002-20**

**STERMAX**

**PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**

Rua Jandaia Do Sul, 488

Vila Emiliano Pernetá Cep: 83.324-440

Pinhais - PR



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90696548-83</b>	<b>84.859.552/0002-20</b>	<b>06/2015</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	<b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI</b>
Título do Estabelecimento	<b>STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA JANDAIA DO SUL, 488 - EMILIANO PERNETA - CEP 83324-440 FONE: (41) 3668-2144</b>
Município de Instalação	<b>PINHAIS - PR, DESDE 06/2015</b>

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021</b>
Natureza Jurídica	<b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>3250-7/01 - FABRICACAO DE INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO</b> <b>2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO</b> <b>4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</b>

<b>Quadro Societário</b>			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
<b>CPF</b>	<b>741.205.819-34</b>	<b>FAUZI ALI AOUADA</b>	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

**Este CICAD tem validade até 05/02/2022.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90696548-83**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**06/01/2022 11:09:09**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 84.859.552/0002-20

**Razão Social:** STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME

**Endereço:** R JANDAIA DO SUL 488 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2022 a 03/02/2022

**Certificação Número:** 2022010501405863116483

Informação obtida em 06/01/2022 10:22:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI			Protocolo: PRC2109577819	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600420471	CNPJ 84.859.552/0001-40	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/10/1991	Início de Atividade 23/10/1991	
Endereço Completo Rua EMMA ROHRSETZER, Nº 1011, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-190				
Objeto FABRICAÇÃO DE MATERIAL PARA USO EM MEDICINA, CIRURGIA E ODONTOLOGIA, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E CIRURGICOS.				
Capital R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FAUZI ALI AOUADA	CPF 741.205.819-34	Administrador S	Início do Mandato 07/07/1997	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FAUZI ALI AOUADA	CPF 741.205.819-34	Início do Mandato 07/07/1997	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 25/02/2021	Número 20211209155	Ato/eventos 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901424289		CNPJ: 84.859.552/0002-20		
Endereço Completo RUA JANDAIA DO SUL, Nº 488 , EMILIANO PERNETA, Pinhais, PR, CEP: 83324440				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2021, às 15:28:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OGVNGI1M**.



PRC2109577819

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2021/00008572

Nome: JESUEL LAUREANO DE SOUZA CPF: 939.952.379-91

CRC/UF n.º PR-028052/O Categoria: CONTADOR

Validade: 01.02.2022

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 939.952.379-91 Controle : 3249.8896.3290.7683



## PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA LICITAÇÕES

### OUTORGANTE

**STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA**, empresa estabelecida na Rua Jandaia do Sul, 488 , Vila Emiliano Pernetá, Cep: 83.324-440, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.859.552/0001-40, com seus atos arquivados na Junta Comercial sob nº 412.0264989-3, neste ato representada por **FAUZI ALI AOUADA** , brasileiro, casado, cirurgião dentista, CPF nº 741.205.819-34, Cédula de Identidade nº 3.336.402-4, expedida pelo SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Av Agua Verde 2074, ap 72 Bloco A, Bairro Agua Verde, Curitiba, Estado do Paraná, na forma de seu contrato social.

### OUTORGADO

**SANDRO BERTON DA COSTA**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade nº 5147207-1, expedida pelo SSP-PR, CPF nº 014.954.779-08, residente e domiciliado Rua Archângelo Smaniotto, 117 – Casa 1, Bairro Jardim das Américas, Curitiba, Paraná.

### OBJETIVO E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui sua bastante procurador, a outorgada, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, representando-o em atos relativos aos processos licitatórios, retirar editais, apresentar documentação e propostas, formular ofertas, propor credenciamento e habilitação, assinar propostas, contratos e aditivos, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços, firmar compromissos, fazer novas propostas, baixar preços, efetuar lances, conceder descontos, prestar caução, registrar ocorrências, formular impugnações e questionamentos, reclamações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos e contrarrazões, retirar cópias, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato representando matriz e filiais.

Pinhais, 18 de agosto de 2021.

---

STERMAX PROD  
Ou

**Tabelionato de Notas Pinhais**

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:  
[EU2NV9d0] – FAUZI ALI AOUADA

Em testemunha da verdade, em 18/08/2021, às 10:42, no Tabelionato de Notas de Pinhais, PR, sob o nº 336.402-4, F498.4169.15B7.0BEB.

ESCRIVÃO TABELIONÁRIO  
LILIAN MARA MENEZES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1815856030

VALIDA

NOME: SANDRO BERTON DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5147207-1 SESP PR

CPF: 014.954.779-08 DATA NASCIMENTO: 28/02/1975

FILIAÇÃO: SERGIO BORN DA COSTA  
 SONIA MARIA BERTON DA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CXT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00406442020 VALIDADE: 16/02/2024 \*\* HABILITAÇÃO: 25/11/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 18/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: 66760071831 PR915802114

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1815856030

PARANÁ

SERVIÇO NOTARIAL DE PINHAIS  
 AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato de Notas nesta data do meu dou fe.

Pinhais: 20 OUT. 2021

Tab. 13.228 de  
 Fabio Cesar Hilberland Silve  
 Tabelador

TABELIONATO DE NOTAS  
 PINHAIS - PR

Tabellionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FUC70119

MILIAN MARA MENEZES  
 Esc. Juramentada

PINHAIS - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.672.644/0001-82

Certidão nº: 40426743/2021

Expedição: 20/10/2021, às 10:47:19

Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.672.644/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.672.644/0001-82  
**Razão Social:** PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**Endereço:** RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES / RIO DOCE / OLINDA / PE / 53150-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/01/2022 a 01/02/2022

**Certificação Número:** 2022010300400782863765

Informação obtida em 07/01/2022 09:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000000191724-26

Data de Emissão: 07/01/2022

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

Endereço: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES N. 17, III ETAPA, RIO DOCE, OLINDA - PE, CEP: 53150332

CNPJ: 27.672.644/0001-82

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/04/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.672.644/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/05/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROMEDI</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R BRIGADEIRO EDUARDO GOMES</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO <b>III ETAPA</b>
CEP <b>53.150-332</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIO DOCE</b>	MUNICÍPIO <b>OLINDA</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(81) 8820-6754</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/05/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2022** às **09:35:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 11:02:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78181901216054394031-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bd6373e571b7a88a5e55d9e3812c877d69c45faa9ddf5c1c5f730bbf797fb9184276cf4ecb943fc5282061fffd96ff4df9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 11:07:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78180803214843262763-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bdf1dee5824e5b9f7be9d8949c5dd0ec9506d575e1ee6af0a6fd4e44352515959676cf4ecb943fc5282061fffd96ff4df9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 11:03:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78181901218440318695-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bdd34794758dcef41e91806a111b149163ef12063b0f70d856bd7efb072a239ee876cf4ecb943fc5282061fffd96ff4df9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 10:59:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78180907215758378737-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bda123ea64e0df6a98883d1b08e8bf2b426adc57c3493d8701a68844767366337b76cf4ecb943fc5282061fffd96ff4df9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 11:14:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78182011203001853750-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b5411114fbd2f92bb5822657a024d1d5414c3c5cb10397158e2f7a28cebe27882176cf4ecb943fc5282061fffd96ff4df9



MP 2.200-2 ICP Brasil

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1928507489

**FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA**

BCC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**3124752 882 PE**

CPF: **492.095.074-87** DATA NASCIMENTO: **05/02/1971**

RELACIONADO:  
**JOSE JOAQUIM PEREIRA**  
**YOLANDA MARIA ANSELMO E SILVA**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01454414253** VALIDADE: **19/09/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **09/04/1995**

OBSERVAÇÕES

**A**

**BAR**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **OLINDA, PE** DATA EMISSÃO: **25/09/2019**

*Rafael Gomes de Oliveira*  
Rafael Gomes de Oliveira  
Diretor Presidente

50157911400  
PE094788804

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1928507489

**PERNAMBUCO**

SERVICO NOTARIAL FRANCISCO GOMES S.A. OFICIO DE NOTAS DE OLINDA PE  
Av. Getúlio Vargas, 531 - Shopping Nova Cidade - Olinda - PE - CEP: 54060-000 - Fone: (81) 3244-5404 - E-mail: contato@azevedobastos.com.br

**CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU PE.**

**CONTRIBUINTE: FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA**

**AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA**

**SELO: 0077651.BN/09201901.07608**

OLINDA 22 DE OUTUBRO DE 2019

ENL. RP 0,01 T. B.N.P. R\$ 0,00 P.E.C. R\$ 0,04 P.E.M. RP 0,08 P.E.M. R\$ 0,07 TOTAL R\$ 4,18

\*Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpb.jus.br/seloDigital](http://www.tjpb.jus.br/seloDigital)

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 78182011203001853750-1  
Data: 20/11/2020 12:33:31  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS02962-5GEN;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://azevedobastos.com.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/78182011203001853750>

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal**  
**Cadastro de Pessoas Físicas**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**145.156.954-87**

Nome  
**MARIA DA CONCEICAO DE LIMA**

Nascimento  
**26/07/1955**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**588A.8E38.764A.5F22**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 às 13:26:05 do dia 29/07/2013 (hora e data de Brasília)  
 dígito verificador: 00

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA PE  
 Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Nova - CEP: 53030-010 - Fone: (51) 3429-0461 / 3429-1202 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
 Not. Francisco Gomes Feresira - Tabelião

**CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.**

AUTORIZADO: ANTONIO LEITE LOUREIRO NETO  
 SELO: 0077651.QUD12201801.05270

OLINDA, 17 DE JANEIRO DE 2019 EML R\$ 3,41 T.S.N.R. R\$ 0,68 TOTAL R\$ 4,09

\*Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 15:18:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78181901216054394031>

**Autenticação Digital Código: 78181901216054394031-1**  
 Data: 19/01/2021 15:16:56

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno dos Estado João Pessoa - PB 42  
 (51) 3244-9104 - Cartório de Azevêdo Bastos - PB  
 Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

PDF de Tombada de Reabilitação dos vencedores, Doc. 00400/22 Val. 21/01/2023 15:16:56, Responsável: Helder  
 Selo Digital Tipo Normal C-A1-2316-1-6506  
 Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 21/01/2023 15:16:56  
 https://azevedobastos.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO **OIM-03**  
SECRETARIA DA SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.210.918 DATA DE EXPEDIÇÃO 12-11-1993

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA

FILIAÇÃO Severino Izidio de Lima e Maria Alexandre de Lima

NATURALIDADE Moreno-PÉ. DATA DE NASCIMENTO 26-07-1955

DOC ORIGEM C. Nasc. 18.304 Liv. 28 F. 15.372 xp. Part de Moreno-PÉ

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

Maria da Conceição de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/02/83

SERVICO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA PE  
Av. Getúlio Vargas, 904 - Distrito Novo - CEP: 55010-010 - Fone: (81) 3428-9481 / 3429-1202 - E-mail: cartoriofranciscogomes@tjpe.com.br  
Tit. Francisco Gomes Ferreira - Inalberto

CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.

AUTORIZADO: ANTONIO LEITE LOUREIRO NETO

SELO: 0077651.WDS12201801.05289

OLINDA, 17 DE JANEIRO DE 2019 EML R\$ 3,41 T.S.N.F. R\$ 0,68 TOTAL R\$ 4,09

"Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital"

OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA PE

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 15:18:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO EMPREGO  
 ANTTERRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDAM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1676690061

PRESENCIAL PLASTIFICAR  
 1676690061

PERNAMBUCO

Nome: SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA  
 Nº DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 4642686 SSP PE  
 CNJ: 890.216.814-04 DATA NASCIMENTO: 25/10/1974  
 TRAJAZO: MARCELIO ROBERTO NOGUEIRA LIMA  
 VANDRECI JOSE NOGUEIRA LIMA  
 Nº REGISTRO: 02589689233 VALIDADEZ: 14/06/2023 HABILITAÇÃO: 02/12/1994  
 OBSERVAÇÕES:  
 Sandra Maria Nogueira Lima  
 LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 18/06/2018  
 Assessoria Presidente  
 00145600496  
 PROS6289977

SERVICÓ MUNDIAL FINANCEIRO COMERCIAL S/A - SERVIÇO DE MEIOS DE PAGAMENTO

CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRESENTAÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. DOU FÉ.  
 AUTORIZADO: ANTONIO LEITE LOUREIRO NETO  
 SELO: 0077651.V7C02201901.05648  
 OLINDA, 22 DE MARÇO DE 2019 EML R\$ 5,41 T.S.N.R. R\$ 0,88 TOTAL

OFÍCIO DE NOTAS  
 06

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78180907215758378737

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78180907215758378737>

Autenticação Digital Código: 78180907215758378737-1  
 Data: 09/07/2021 10:49:07  
 Cartório Azevêdo Bastos - Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Brno dos Estados Unidos - PB 42 - Responsável: Helder  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498419A15B70BEB.

OFÍCIO DE NOTAS  
 06

1948

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 10:52:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PROMEDI**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, conforme especificações constantes em anexo

DIA: 17 de Janeiro de 2022 HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF sob o nº 27.672.644/0001-82. Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 Rio Doce Olinda-, PE** declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.

Olinda, 10 de janeiro de 2021.

*Sandra Maria Nogueira Lima*

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA

Diretora Comercial

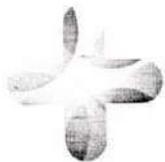
RG 4642686 SSP/PE

CPF Nº 890.216.814-04

27.672.644/0001-82  
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17  
1 Etapa Rio Doce  
OLINDA - PE

Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 – Rio Doce – Olinda/PE Fone:(81) 34917346/988243997 CNPJ.: 27.672.644/0001-82



**PROMEDI**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, conforme especificações constantes em anexo

DIA: 17 de Janeiro de 2022 HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.

A empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF sob o nº 27.672.644/0001-82. Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 Rio Doce Olinda-, PE**, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

NOTA: Esta declaração de ME e EPP TERÁ QUE ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO CONFORME EDITAL.

Olinda, 10 de janeiro de 2021.



*Sandra Maria Nogueira Lima*

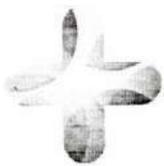
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA

Diretora Comercial

RG 4642686 SSP/PE

CPF Nº 890.216.814-04



PROMEDI

1746

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, conforme especificações constantes em anexo

DIA: 17 de Janeiro de 2022 HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF sob o nº 27.672.644/0001-82. Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 Rio Doce Olinda-, PE**, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Olinda, 10 de janeiro de 2021.

*Sandra Maria Nogueira Lima*

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA

Diretora Comercial

RG 4642686 SSP/PE

CPF Nº 890.216.814-04

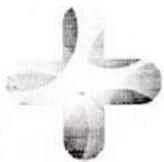
27.672.644/0001-82

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17

1 Etapa Rio Doce

OLINDA - PE



PROMEDI

1747

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, conforme especificações constantes em anexo

DIA: 17 de Janeiro de 2022 HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF sob o nº 27.672.644/0001-82. Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 Rio Doce Olinda-, PE, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA portador(a) da Carteira de Identidade nº 4642686 SSP/PE e do CPF-MF nº 890.216.814-04 DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. \*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

Olinda, 10 de janeiro de 2021.

*Sandra Maria Nogueira Lima*

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

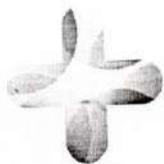
SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA

Diretora Comercial

RG 4642686 SSP/PE

CPF Nº 890.216.814-04





**PROMEDI**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, conforme especificações constantes em anexo

DIA: 17 de Janeiro de 2022 HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

– Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/MF sob o nº 27.672.644/0001-82. Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 17 Rio Doce Olinda-, PE**, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Olinda, 10 de janeiro de 2021.

*Sandra Maria Nogueira Lima*

**PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME**

**SANDRA MARIA NOGUEIRA LIMA**

Diretora Comercial

RG 4642686 SSP/PE

CPF Nº 890.216.814-04



Data de emissão: 08/02/2021

Validade 08/02/2022

Número da Licença: 3.4.57.5.0960.0005 / 734/19

Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME



Prefeitura de Olinda  
Secretaria Municipal de Saúde  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA

### Nome da Empresa

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

### Nome Fantasia

PROMEDI

### Atividade Econômica Principal

4644301 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

### Atividades Secundárias

4645101 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4645103 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4646001 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4647801 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

4649409 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4664800 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4771702 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

4789005 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

### Endereço da Empresa

RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 17 , III ETAPA – RIO DOCE – CEP: 53150332

### CNPJ da Empresa

27.672.644/0001-82

**DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES EM VIGOR, O ESTABELECIMENTO ACIMA QUALIFICADO ESTÁ APTO A FUNCIONAR, PODENDO EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO VIGENTE SER SUSPENSA TEMPORÁRIA OU DEFINITIVAMENTE PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.**

Sra. Gina Cristina Freitas Farias – Gerente da Vigilância Sanitária – Mat. 72007-0

### Observação

CÓDIGO: 3.4.57.5.0960.0005 PROCESSO: 734/19

PROTOCOLO REDESIM: 208404490

NATUREZA: COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

TELEFONE: (81)3491-7346

PROPRIETÁRIO: FLÁVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA

[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22. Data: 06/04/2022 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.

**Data de emissão:** 08/02/2021

**Validade** 08/02/2022

**Número da Licença:** 3.4.57.5.0960.0005 / 734/19

**Razão Social:** PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME



RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDREA LUIZA CAVALCANTI PINTO      CRF/PE: 03930

FABIANA BERENGUEL B. DE SOUZA  
GERENTE DICMECO VISA/OLINDA  
MAT. 17.571-4

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**



ANEXO

Empresa Fabricante: Closed Joint Stock Company BIOCAD
Endereço: Lit. A, 34 Syvazi Street, Strelina, The Petrodvortsov District,
Saint Petersburg, 198515 - País: Rússia
Empresa Solitante: Biocad/Brazil Farmacêutica Ltda. - CNPJ:
15.700.887/0001-06 - Autorização de Funcionamento: 1.10.840-8 -
Expediente(s): 2003501/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos e
farmacêuticos ativos biológicos: bevacizumabe, rituximabe e
trastuzumabe.
Empresa Fabricante: Lifecore Biomedical, LLC
Endereço: 3515 Lyman Boulevard Chaska, Minnesota 55318 - País:
Estados Unidos da América
Empresa Solitante: EMS Sigma Pharma Ltda. - CNPJ:
00.923.140/0001-31 - Autorização de Funcionamento: 1.03.569-5 -
Expediente(s): 2325641/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos
farmacêuticos ativos biológicos: lialuronato de sódio
Empresa Fabricante: Shenzhen Techdow Pharmaceutical Co., Ltd
Endereço: nº 19, Gaosvzhongyi Road, Nanshan District, Shenzhen,
Guangdong Province - País: República Popular da China
Empresa Solitante: Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. -
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Autorização de Funcionamento:
1.00.298-1 - Expediente(s): 2325641/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos
farmacêuticos ativos biológicos: enoxaparina sodica
Empresa Fabricante: Ukraine PJSC Indar
Endereço: 5 Zroshuvalna Str - Kiev - País: Ucrânia
Empresa Solitante: Fundação Baiana de Pesquisa Científica e
Desenvolvimento Tecnológico, Fomento e Distribuição de
Medicamentos - Bahiafarma - CNPJ: 13.078.518/0001-90 - Autorização
de Funcionamento: 1.09.883-7 - Expediente(s): 2173067/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos
farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana
Empresa Fabricante: Ukraine PJSC Indar
Endereço: 5 Zroshuvalna Str - Kiev - País: Ucrânia
Empresa Solitante: Fundação Oswaldo Cruz - CNPJ:
33.781.055/0001-35 - Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 -
Expediente(s): 2320180/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos
farmacêuticos ativos biológicos: insulina humana

RESOLUÇÃO-RE Nº 242, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alçado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro
de 2016.
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas
de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação
vigente para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a
Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de
Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA
ANEXO

EMPRESA: Fama Logística e armazéns gerais Ltda - CNPJ:
04.019.475/0010-71 - AUTORIZ/MS: 1051509 - AE: 1233364
ENDEREÇO: Rodovia SC 486, km 4 s/n parte I
MUNICÍPIO: ITAJAI - UF: SC - EXPEDIENTE(S): 1877485/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM: Medicamentos
EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
EPP - CNPJ: 12.664.453/0003-63 - AUTORIZ/MS: 1086600 -
ENDEREÇO: ST SPLM CONJUNTO 9 LOT 2 LOJA
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE(S): 2136431/17-
1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 243, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alçado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro
de 2016.
Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art.
43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a
Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua
renovação automática.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html,
pelo código 00012018020500092

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL
S/A - CNPJ: 60.665.981/0005-41 - AUTORIZ/MS: 1004977
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA
4.550
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE(S):
1247315/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estereis (Cefalosporínicos)
Capssulas; Pós
Sólidos não estereis (Hormônios) Comprimidos; Comprimidos
Revestidos
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL
S/A - CNPJ: 60.665.981/0005-41 - AUTORIZ/MS: 1004977
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA
4.550
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE - UF: MG - EXPEDIENTE(S):
1247355/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estereis (Hormônios) Soluções
Médicamentos de Pequeno Volume com Preparação Asséptica;
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação
Asséptica; Parenterais de Pequeno Volume com Preparação
Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 244, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alçado ao disposto no
art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de
3 de fevereiro de 2016.
Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art.
43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a
Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua
renovação automática.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA
ANEXO

EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65 - AUTORIZ/MS:
1002351
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE
PROENÇA, KM 08
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE(S):
1612973/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos não estereis: Elixires, Emulsões,
Esmaltes; Soluções, Suspensões, Xaropes
EMPRESA: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65 - AUTORIZ/MS:
1002351
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE
PROENÇA, KM 08
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE(S):
1612973/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Semissólidos não estereis: Cremes, Geis, Pastas,
Pomadas

RESOLUÇÃO-RE Nº 250, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alçado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro
de 2016, resolve:
Art. 1º Indeferi o pedido de Alteração de Autonomia de
Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias,
em conformidade com o anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA

ANEXO

EMPRESA: GRACIELA RUTH PARRA LANCHIPA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE GOMES DA ROCHA LEAL
1248
BAIRRO: CENTRO CEP: 12900301 - BRAGANÇA
PAULISTA/SP
CNPJ: 23.893.069/0001-97
PROCESSO: 25351.925351/2016-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório
de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente,
contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: farmacia j l oliveira ltda epp
ENDEREÇO: rua glazou, 77
BAIRRO: pilares CEP: 20750010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.824.222/0001-83
PROCESSO: 25351.047892/2015-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório
de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente,
contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: GEOVANI JESUS DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL JAIRO PEREIRA, 43
BAIRRO: PALMARES CEP: 31160560 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.085.875/0001-08
PROCESSO: 25351.919669/2016-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não
consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º,
Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013

RESOLUÇÃO-RE Nº 251, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,
Substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela
Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, alçado ao disposto no
art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo
I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de
fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para
Empresas constantes no anexo desta Resolução
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação

MARCELO MARIO MATOS MOREIRA
ANEXO

EMPRESA: BIONE INDÚSTRIA E COMERCIO DE
COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Gustavo Barroso, nº104
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 13457200 - SANTA
BARBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 27.874.169/0001-27
PROCESSO: 25351.676532/2017-10 AUTORIZ/MS: 2.09800.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: SK BIJOUX EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ABDO SCHAHIN 218
ANDAR 5
BAIRRO: CENTRO CEP: 01023050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.098.638/0001-72
PROCESSO: 25351.657243/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: NSA TRANSPORTES LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: ACAMPAMENTO DO PITINGA S/N
BAIRRO: VILA C-01 CEP: 69735000 - PRESIDENTE
FIGUEIREDO/AM
CNPJ: 05.156.656/0001-11
PROCESSO: 25351.671543/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09791.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: MGB LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CABO DIOGO OLIVER Nº 1.468
BAIRRO: VILA MOGILAR CEP: 08773000 - MOGI DAS
CRUZES/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP ENDEREÇO: RUA C-159 QUADRA 314 LOTE 09 NUMERO 885 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 03.959.575/0001-24 PROCESSO: 25351.664889/2017-55 P993M09HL34W (8.15968.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS TRANSPORTAR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: SCHREIBER LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 115, SALA 02 BAIRRO: BUDAG CEP: 89165487 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 10.349.430/0001-77 PROCESSO: 25351.586939/2017-56 P66991XX13X4 (8.15974.1) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: BIODENT COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO Nº 494 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900658 - RIO BRANCO/AC CNPJ: 27.664.758/0001-80 PROCESSO: 25351.567128/2017-56 AUTORIZ/M.S.: 9291214343XL (8.15979.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: TITANIUM IMPLANTES ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA GUAPORÉ, 4248, SALA N 6 BAIRRO: IGARAPÉ CEP: 76824370 - PORTO VELHO/RO CNPJ: 25.370.077/0001-84 PROCESSO: 25351.598511/2017-56 2171Y6HH8M17 (8.15989.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: IMPLANTMEDIC LTDA - ME ENDEREÇO: rua da castanheira, n 5 BAIRRO: curucamba CEP: 67146168 - ANANINDEUA/PA CNPJ: 28.780.386/0001-73 PROCESSO: 25351.677440/2017-57 Y2X1X900Y2MY (8.15991.9) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 68520000 - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA CNPJ: 14.200.301/0001-73 PROCESSO: 25351.666036/2017-58 PXHL5H34YH59 (8.15969.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: L T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA ENDEREÇO: Avenida jeronimo de albuquerque maranhão, edif torre b Hyde park, sala 733 BAIRRO: vimhais CEP: 65074199 - SÃO LUIS/MA CNPJ: 24.551.013/0001-17 PROCESSO: 25351.647563/2017-63 456186X35W3X (8.15964.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: JMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME ENDEREÇO: AV JOSE BUENO CAVALHEIRO Nº 720 - SALA 1 BAIRRO: CENTRO CEP: 15860000 - IBIRÁ/SP	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Nº 17, III ETAPA BAIRRO: RIO DOCE CEP: 53150332 - OLINDA/PE CNPJ: 27.672.644/0001-82 PROCESSO: 25351.666073/2017-66 W291Y1X06W99 (8.15965.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1811, 15º ANDAR BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 01452001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 59.717.553/0001-02 PROCESSO: 25351.667207/2017-66 AUTORIZ/M.S.: 056388316XH8 (8.15963.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: MULTILASER INDUSTRIAL S.A. ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 1811, 15º ANDAR BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 01452001 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 59.717.553/0001-02 PROCESSO: 25351.667207/2017-66 AUTORIZ/M.S.: 056388316XH8 (8.15963.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: SIGMA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL RONDON Nº 394 BAIRRO: PIONEIROS CEP: 76970000 - PIMENTA BUENO/RO CNPJ: 05.897.963/0001-53 PROCESSO: 25351.606786/2017-71 PY55YM939515 (8.15988.0) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: LIFE MED REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, Nº 529 - CASA "A" BAIRRO: PRADO CEP: 50720135 - RECIFE/PE CNPJ: 26.773.826/0001-87 PROCESSO: 25351.619066/2017-75 9581364W355 (8.15984.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: Diagonal Diagnósticos Digitais Eireli ENDEREÇO: Avenida sagitário, nº 138, conjunto 613, Torre London BAIRRO: Alphaville Conde II CEP: 06473075 - BARUERI/SP CNPJ: 07.416.887/0001-42 PROCESSO: 25351.645740/2017-77 PHW6XH0H4L3 (8.15967.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: DEUTSCHE CARGO DO BRASIL LTDA ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA Nº 8300 BLOCO C MOD 8 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC CNPJ: 10.403.318/0001-77 PROCESSO: 25351.656529/2017-80 P679216313XH (8.15935.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL PEDROSO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AV DOM PEDRO II 1226 Box 215 BAIRRO: CENTRO CEP: 13320241 - SALTO/SP CNPJ: 28.978.225/0001-36 PROCESSO: 25351.664883/2017-88 W5X1HL408LHX (8.15993.6) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: NAZIR FELIX NETO - ME ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO SALGADO NR. 1275 BAIRRO: VILA MURAD CEP: 37010295 - VARGINHA/MG CNPJ: 13.200.879/0001-67 PROCESSO: 25351.674123/2017-89 P10LAW1976X1 (8.15987.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me ENDEREÇO: TV SV 08 Nº 32 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - PARAGOMINAS/PA CNPJ: 21.581.445/0001-82 PROCESSO: 25351.673939/2017-95 0X31L52Y6MWH (8.15983.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA ME ENDEREÇO: Rua Antônio Cândido Cavalim, 45 - Loja 07 BAIRRO: Bairro Alto CEP: 82820300 - CURITIBA/PR CNPJ: 25.386.146/0001-48 PROCESSO: 25351.670705/2017-96 617163LX41YH (8.15978.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: TECNIMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA LIONS CLUB, Nº 168 CNJ 31 E 32 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13073030 - CAMPINAS/SP CNPJ: 07.514.758/0003-59 PROCESSO: 25351.666310/2017-99 P5Y6W7XXZH2 (8.15975.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: INNOVARE DIAGNÓSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO CARLOS GOULART 1015 SALA 313 BAIRRO: BURIIS CEP: 30499303 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 27.870.531/0001-91 PROCESSO: 25351.635008/2017-99 959191Y1M779 (8.15977.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 68520000 - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA CNPJ: 14.200.301/0001-73 PROCESSO: 25351.666065/2017-10 AUTORIZ/M.S.: 3.07757.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: MR - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO NERY, 2218 BAIRRO: CHAPADA CEP: 69050001 - MANAUS/AM CNPJ: 15.589.960/0001-06 PROCESSO: 25351.661823/2017-11 AUTORIZ/M.S.: 3.07755.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS EMBALAR SANEANTE DOMIS EXPEDIR SANEANTE DOMIS FABRICAR SANEANTE DOMIS FRACIONAR SANEANTE DOMIS REEMBALAR SANEANTE DOMIS	CNPJ: 28.251.789/0001-72 PROCESSO: 25351.67408/2017-64 1W918Y1HLHYM (8.15982.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS	AUTORIZ/M.S.	EMPRESA: Golden Materiais Medicos, Produtos e Serviços LTDA - EPP ENDEREÇO: R. Augusto Tortorelo Araujo, 262 BAIRRO: Jd São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 18.848.403/0001-50 PROCESSO: 25351.619158/2017-55 4211Y5L765W8 (8.15966.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR CORRELATOS DISTRIBUIR CORRELATOS EXPEDIR CORRELATOS IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: DEMETRA CHEMICAL GROUP LTDA ENDEREÇO: AV RITA CANDIDA NOGUEIRA, 1579 BAIRRO: CENTRO CEP: 14140000 - CRAVINHOS			



EMPRESA: CONCÓRDIA DEPOSITO DE MERCADORIAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA 460 B Nº 423, SALA 02  
BAIRRO: MORRETES CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC  
CNPJ: 09.368.474/0001-65  
PROCESSO: 25351.671557/2017-27 AUTORIZ/MS: 1.17249.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: J F AQUINO DISTRIBUIDORA - ME  
ENDEREÇO: R. 01 S/N DISTRITO INDUSTRIAL GLEBA 01  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 -  
CARATINGA/MG  
CNPJ: 27.014.086/0001-68  
PROCESSO: 25351.671638/2017-27 AUTORIZ/MS: 1.17234.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO CORIO Nº 36  
BAIRRO: GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATUBA/SP  
CNPJ: 23.829.464/0001-00  
PROCESSO: 25351.671578/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.17247.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 715  
BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75110390 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 28.101.161/0001-90  
PROCESSO: 25351.670782/2017-46 AUTORIZ/MS: 1.17236.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES Nº 17, III  
ETAPA  
BAIRRO: RIO DOCE CEP: 53150332 - OLINDA/PE  
CNPJ: 27.672.644/0001-82  
PROCESSO: 25351.666091/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.17232.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: DEUTSCHE CARGO DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA Nº 8300 BLOCO C MOD  
8  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 89219600 -  
JOINVILLE/SC  
CNPJ: 10.403.318/0001-77  
PROCESSO: 25351.656563/2017-54 AUTORIZ/MS: 1.17263.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES SILVIO LTDA  
ENDEREÇO: ROD. BR 153, KM 94  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 89700000 - CONCÓRDIA/SC  
CNPJ: 39.247.920/0001-69  
PROCESSO: 25351.666330/2017-60 AUTORIZ/MS: 1.17239.8  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
TRANSPORTAR  
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -  
ME  
ENDEREÇO: avenida almirante saldanha, numero 1238, quadra 15a,  
lote 01  
BAIRRO: vila marajoara CEP: 76270000 - JUSSARA/GO  
CNPJ: 26.370.361/0001-67  
PROCESSO: 25351.676533/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.17259.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Universitana Distribuidora de Produtos Odonto Medico  
Hospitalares e Farmacéuticos LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Governador Ney Braga 4417  
BAIRRO: Zonas 01 CEP: 87.501330 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 00.072.251/0001-81  
PROCESSO: 25351.622712/2017-81 AUTORIZ/MS: 1.17230.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGISTICA ET EIRELI  
ENDEREÇO: AV CONDE ZEPOLLIN, Nº 3356, GALPÃO 02  
SALA 02  
BAIRRO: EDEN CEP: 18103008 - SOROCABA/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>  
pelo código 0001201802000094

CNPJ: 13.988.627/0001-44  
PROCESSO: 25351.674869/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.17256.6  
ATIVIDADE/CLASSE INSUMOS  
TRANSPORTAR  
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BH VIDA ELO Comercio e Distribuição de Materiais  
Medicos e Hospitalares Ltda - ME  
ENDEREÇO: Av. Dr. Cristiano Guimarães, 825  
BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 12.237.548/0001-39  
PROCESSO: 25351.664199/2017-04 AUTORIZ/MS  
P12W3W64W839 (8.15994.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: INTERTRANSAR DO NORDESTE LTDA  
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 970 - LT 23  
BAIRRO: JOSÉ E MARIA CEP: 53320000 - PETROLINA/PE  
CNPJ: 03.792.057/0006-73  
PROCESSO: 25351.666284/2017-07 AUTORIZ/MS:  
P273538H1H2H (8.15971.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida a, 321, sala c  
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37701970 - POÇOS DE  
CALDAS/MG  
CNPJ: 01.107.391/0012-63  
PROCESSO: 25351.594523/2017-10 AUTORIZ/MS:  
P1015X5YMX2W (8.15992.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
EXPORTAR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: ODONTO HOSPITALAR LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO-355  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 -  
GARANHUNS/PE  
CNPJ: 03.284.928/0001-33  
PROCESSO: 25351.656883/2017-12 AUTORIZ/MS:  
PLM27M4Y5807 (8.15962.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: INTERTRANSAR DO NORDESTE LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 232, KM 137 SALA EXTERNA  
CONDOMINIO SÍTIO MURICI GALPÃO 01  
BAIRRO: AGAMENOM MAGALHAES CEP: 55034640 -  
CARUARU/PE  
CNPJ: 03.792.057/0002-40  
PROCESSO: 25351.666298/2017-12 AUTORIZ/MS:  
P273538H031H (8.15970.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -  
ME  
ENDEREÇO: avenida almirante saldanha, numero 1238, quadra 15a,  
lote 01  
BAIRRO: vila marajoara CEP: 76270000 - JUSSARA/GO  
CNPJ: 26.370.361/0001-67  
PROCESSO: 25351.676534/2017-17 AUTORIZ/MS:  
X281YH467H0V (8.15986.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: SA AESTHETICS LTDA - ME  
ENDEREÇO: rua 115 quadra F41 lote 172  
BAIRRO: setor sul CEP: 74085240 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 24.752.028/0001-43  
PROCESSO: 25351.605333/2017-27 AUTORIZ/MS:  
38616Y70MM1 (8.15980.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: HS MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA -  
ME  
ENDEREÇO: RUA DEMETRIO RIBEIRO, NUMERO 1168, LOJA  
07  
BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO CEP: 90010313 - PORTO  
ALEGRE/RS  
CNPJ: 15.474.903/0001-81  
PROCESSO: 25351.674926/2017-33 AUTORIZ/MS:  
P31H8180574X (8.15990.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS

EXPEDIR, CORRELATOS  
EMPRESA: M2V COMERCIAL IMPORTADORA &  
EXPORTADORA LTDA-EPP  
ENDEREÇO: AV CAMPOS SALES, 3521 - SALA 01  
BAIRRO: OLARIA CEP: 76801281 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 01.323.940/0003-46  
PROCESSO: 25351.631122/2017-40 AUTORIZ/MS:  
P4319M04X523 (8.15985.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: E M FARIA DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTE 1310/1320 LOJA 225  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA) CEP: 71200010 -  
BRASILIA/DF  
CNPJ: 19.590.069/0001-40  
PROCESSO: 25351.661336/2017-41 AUTORIZ/MS:  
1Y11X1W2L79 (8.15958.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: CWB COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1465  
BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80230100 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 27.866.886/0001-07  
PROCESSO: 25351.661819/2017-45 AUTORIZ/MS:  
85917Y34WHY4 (8.15961.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME  
ENDEREÇO: RUA JOÃO CORIO Nº 36  
BAIRRO: GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATUBA/SP  
CNPJ: 23.829.464/0001-00  
PROCESSO: 25351.671592/2017-46 AUTORIZ/MS:  
LX51LWX3466X (8.15981.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: J F AQUINO DISTRIBUIDORA - ME  
ENDEREÇO: R. 01 S/N DISTRITO INDUSTRIAL GLEBA 01  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 -  
CARATINGA/MG  
CNPJ: 27.014.086/0001-68  
PROCESSO: 25351.671627/2017-47 AUTORIZ/MS:  
1981MM4W82HM (8.15973.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: SEU GIL MARKETPLACE E DISTRIBUIÇÃO DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA EDGAR MAXIMO ZAMBOTTO, KM 79,  
GALPÃO 19 E 20  
BAIRRO: PONTE ALTA CEP: 12952817 - ATIBAIA/SP  
CNPJ: 27.034.335/0001-30  
PROCESSO: 25351.671600/2017-54 AUTORIZ/MS:  
6981XY77248M (8.15976.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: Golden Materiais Médicos, Produtos e Serviços LTDA-  
EPP  
ENDEREÇO: R. Augusto Tortoreto Araujo, 262  
BAIRRO: Id. São Paulo CEP: 02040010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 18.848.403/0001-50  
PROCESSO: 25351.619158/2017-55 AUTORIZ/MS:  
4211Y5L765W8 (8.15966.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: VISAN ASSESSORIA E PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA C-159 QUADRA 314 LOTE 09 NUMERO  
885  
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 03.959.575/0001-24  
PROCESSO: 25351.664889/2017-55 AUTORIZ/MS:  
P993M09HL34W (8.15968.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, CORRELATOS  
DISTRIBUIR, CORRELATOS  
EXPEDIR, CORRELATOS  
TRANSPORTAR, CORRELATOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a  
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2021.000008747116-28

Razão Social: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME**  
Nome Fantasia: **PROMEDI**  
Endereço: **RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 17, III ETAPA**  
**RIO DOCE, OLINDA - PE**

**53.150-332**CACEPE: **0718228-79**CNPJ/MF: **27.672.644/0001-82**Regime de Recolhimento: **NORMAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE****4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS****4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA****4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA****4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE****4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;****4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS****4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **08/05/2017**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **27/12/2021**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2021 09:47:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78180104211338014721-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41207c87b672c123c2278634ae89fb144170a1f031e80529591b69f455a8742630dfa2a9173320c8803351a7ce378fa576cf4ecb943fc5282061fffd96ff4df9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CONFIRA ATENTAMENTE OS VENCIMENTOS DAS DUAS PARCELAS!

<b>OLINDA</b> Município de Olinda Estado de Pernambuco		DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.		<b>CIM OLINDA 2021</b> Cartão de Inscrição Municipal				
Inscrição Mercantil: 093.770-3	CNPJ/CPF: 27.672.644/0001-82	Competência: PRIMEIRA 2021	Início da Atividade: AGQ/2017	Licença:		Tributação- art. 178 ao 211-A		
Nome/Razão Social PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA				Denominação	Fundamentação legal	Página	Parâmetro	Valor (R\$)
Nome de Fantasia PROMEDI				Localização e Funcionamento	Taxa de Localização e Funcionamento - TLF	art. 180 a 185	INCIDE	m <sup>2</sup> : 200,00 R\$ 398,04
Endereço do Estabelecimento: RUA BRIGAD. EDUARDO GOMES, 17 RIO DOCE				Publicidade	Taxa de Publicidade	art. 190 ao 196	SEM INFORM	Quantidade: R\$
Endereço para correspondência:				Máquinas e Motores	Taxa Pela Utilização de Máquinas e Motores	art. 186 ao 189	SEM INFORM	Quantidade: R\$
Inscrição Imobiliária: 1.1000.059.01.0050.0000-7	Sequencial do Imóvel: 1.001738-0			Vigilância Sanitária	Taxa de Licença de Vigilância Sanitária	art. 110 a 111	INCIDE	CNAE: G4771702 R\$ 398,03
Natureza: SOC P/COTAS RESP LTDA				ISS:	Fundamentação Legal	art. 144 I	NAO INCIDE	R\$
CNAE principal: G46443001				Vencimento em: 26/03/2021		Ta de Expediente: INCIDE		R\$ 9,89
Após o vencimento, emitir novo boleto através do portal www.sefaz.olinda.pe.gov.br ou comparecer ao Departamento de Atendimento ao Contribuinte -DEPAC, localizado na Secretaria da Fazenda e da Administração de Olinda - Endereço: AV. Santos Dumont, 177, Varadouro, Olinda-PE, Telefone: (81) 3425-8000; (81) 99206-8025				Total dos Tributos:		Acrescimos:		R\$ 805,96
Código Digitável: 34191.09115 17589.560873 45499.910003 1 85710000080596				Nosso Número: 109/20211175895-8				

BANCO ITAU S/A 341-7	Código Digitável: 34191.09115 17589.560873 45499.910003 1 85710000080596
Local do Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento: 26/03/2021
CEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA	Agência/ Código Cedente: 0874/54999-1
Data do Documento: 19/02/2021	Nº do Documento: 20211175895-8
Espécie documento: DP	Aceite: N
Data do Processamento: 19/02/2021	Nosso Número:
Uso do Banco: Carteira: 109	Moeda: REAL
Quantidade:	Valor:
Instruções: ** CAIXA - NAO RECEBER APOS 26/03/2021 **	(+) Valor do Documento R\$: 805,96
Secado: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA	(-) Descontos / Abatimentos R\$:
CNPJ/CPF: 27.672.644/0001-82	(-) Outras Deduções R\$:
Inscrição Municipal: 093.770-3	(+) Mora/Multas R\$:
Sequencial do Imóvel: 1.001738-0	(+) Outros Acréscimos R\$:
Código de Barras:	(-) Valor Total Cobrado R\$: 805,96

26/03/2021

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

G3312617056317700X  
26/03/2021 17:09:1

26/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:09:50  
427404274 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PROMEDI D LTDA  
 AGENCIA: 4274-9 CONTA: 17.711-3  
 ITAU UNIBANCO S.A.  
 34191091151758956087345499910003185710000080596  
 BENEFICIARIO:  
 OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO  
 NOME FANTASIA:  
 OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO  
 CNPJ: 10.404.184/0001-09  
 BENEFICIARIO FINAL:  
 OLINDA PREFEITURA ARRECADACAO  
 CNPJ: 10.404.184/0001-09  
 PAGADOR:  
 PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 27.672.644/0001-82

NR. DOCUMENTO 32.610  
 DATA DE VENCIMENTO 26/03/2021  
 DATA DO PAGAMENTO 26/03/2021  
 VALOR DO DOCUMENTO 805,96  
 VALOR COBRADO 805,96

NR. AUTENTICACAO E. 619.656.119.A9B.377  
 Central de Atendimento BB  
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
 0800 729 0001 Demais localidades.  
 consultas, informacoes e servicos transacionais



Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/78182906213213072040

Autenticação Digital Código: 78182906213213072040-1  
 Data: 29/06/2021 14:45:03  
 Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, s/nº - CEP: 51020-010 - Recife-PE  
 Responsável: Helder de Jesus  
 Selo Digital Impresso por Condição em 26/06/2023 21:48. Validação: 21617201552369A28.F498.413015B7.0BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 14:47:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA**  
**DIRETORIA DO FORO**

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

---

**D E C L A R A Ç Ã O**

D E C L A R O, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas *01 (uma) Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidoria*, tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA**, bem como *02 (dois) Cartórios de Notas e Protestos*, respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DEYSE CAROLINA DE QUEIROZ MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial – interinamente).

Olinda, 03 de janeiro de 2022



**RAFAEL CANOS DE MORAIS**  
Juiz Diretor do Foro





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/01/2022 10h10min

Data de Validade: 06/02/2022

Nº da Certidão: 966153/2022

Nº da Autenticidade: AB.EV.X7.36.VY

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME**

CNPJ: **27.672.644/0001-82**

Inscrição Estadual: **071822879**

Endereço Residencial: **RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES , 17 Compl:**

Bairro: **RIO DOCE**

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência cível, (Varas e Juizados), no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã©.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fônes nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/01/2022 10h12min

Data de Validade: 06/02/2022

Nº da Certidão: 966155/2022

Nº da Autenticidade: YD.IX.DW.4N.GO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME**

CNPJ: **27.672.644/0001-82**

Inscrição Estadual: **071822879**

Endereço Residencial: **RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 17 Compl:**

Bairro: **RIO DOCE**

Cidade: **Olinda/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/01/2022 10h12min

Data de Validade: 06/02/2022

Nº da Certidão: 966142/2022

Nº da Autenticidade: FM.3D.VZ.RZ.DN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 27.672.644/0001-82

Inscrição Estadual: 071822879

Endereço Residencial: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 17 Compl:

Bairro: RIO DOCE

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/01/2022 10h13min

Data de Validade: 06/02/2022

Nº da Certidão: 966146/2022

Nº da Autenticidade: UD.H9.O1.NI.DX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 27.672.644/0001-82

Inscrição Estadual: 071822879

Endereço Residencial: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 17 Compl:

Bairro: RIO DOCE

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



Prefeitura Municipal de Olinda  
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 110.093

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 27.672.644/0001-82

Inscrição no CMC: 093.770-3

Certidão Válida por 120 dias (Conforme Art. 309, Parágrafo 5º do CTMO com validade estendida pelo Decreto Municipal nº 036/2021.

Olinda, 08 de DEZEMBRO de 2021

Código de Validação: FPQX55664

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 27.672.644/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:22:32 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/03/2022.

Código de controle da certidão: **A580.A830.5B7C.69F0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Pombos, 28 de Abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pombos inscrita no CNPJ Nº 07.781.699/0001-13 vem por meio deste conferir a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME, localizada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 17, Rio Doce, Olinda-PE, CNPJ Nº 27.672.644/0001-82, atestado de capacidade técnica, visto que a mesma tem honrado com o fornecimento de medicamentos, produtos médicos- hospitalares, material de consumo , instrumental e equipamentos odontológicos, bem como testes de covid -19.

Atenciosamente,

Sandra Simone da Silva Magalhães
SECRETARIA DE SAÚDE
FONE Nº 99248-6072

SANDRA SIMONE DA SILVA MAGALHÃES.

Secretária de saúde

Stamp from SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE POMBOS-PE, RAISSA DA FONTE DIAS BELTRÃO, Fone: (81) 99248-6072. Includes a QR code and a circular notary seal.



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 16:14:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 10:55:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78182804214300307145-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f980682f323abf5ba9fb3bc9eb5425fee17fad16080106dedd38b5375bf85a4fd4876c  
f4ecb943fc5282061fffd96ff4df9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 10:57:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 78181103215219216880-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98c03df24760e3fabd9e1aa48988c8fdbd873fc828ae9be53a7efed38f6063d08c76cf4ecb943fc5282061fffd96ff4df9



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**2ª SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
 LIMITADA: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME**

**FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA**, de nacionalidade brasileira, nascido em **05/02/1971**, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrita no CPF/MF sob o nº **492.095.074-87**, carteira de habilitação nº **01454414253**, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado: Rua B-17, 27, I Etapa, Rio Doce, Olinda/PE CEP: 53.150-390, Brasil.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**, de nacionalidade brasileira, nascido em **26/07/1955**, solteira, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº **145.156.954-87**, carteira de identidade nº **1.210-918**, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado: Rua Do Jasmim, (3A ETAPA) nº 124, Rio doce, Olinda/PE CEP: 53.070-020 Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial, **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **2620236815-9**, com sede na **Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 17, III Etapa, Rio Doce, Olinda/PE CEP: 53.150-332**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **27.672.644/0001-82**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL**

**Principal:**

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

**Secundários:**

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos.

46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico - hospitalar; partes e peças;

47.71-7-02 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas.

47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios.

49.30-2 -02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

52.11-7- 99 - Deposito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-moveis.

7739-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.



18/11/2020



Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20208404490 de 18/11/2020 Protocolo 208404490 de 17/11/2020 NIRE 26202368159

Nome da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275739370696146



Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME**  
 Nome de fantasia **PROMEDI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: **Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 17, III Etapa, Rio Doce, Olinda/PE CEP: 53.150-332.**

#### DO TEMPO E DURAÇÃO DA EMPRESA

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Principal:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

Secundários:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1-03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos.

46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.49-4-09 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico - hospitalar; partes e peças;

47.71-7-02 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas.

47.89-0-05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

18/11/2020

Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20208404490 de 18/11/2020 Protocolo 208404490 de 17/11/2020 NIRE 26202368159

Nome da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275739370696146





49.30-2 -02 – transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

52.11-7- 99 – Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

7739-0-02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade tem o capital social de o capital social de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00, cada uma integralizado neste ato R\$ 0,00 (Zero Reais) em moeda corrente do país e o valor de R\$ 150.000,00 (Cem e Cinquenta Mil Reais) à integralizar até 30/12/2020, não sofreu alterações ficando assim distribuído entre os novos sócios:

**FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA**, com 148.500 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 148.500,00 500 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) à integralizar até 30/12/2020.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA**, com 1.500 (Mil e Quinhentas) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 500 (Mil e Quinhentos Reais) à integralizar até 30/12/2020.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA</b>	148.500	99	148.500,00
<b>MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA</b>	1.500	1	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>150.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002)

18/11/2020

Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20208404490 de 18/11/2020 Protocolo 208404490 de 17/11/2020 NIRE 26202368159

Nome da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275739370696146





**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração caberá ao sócio **FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em

18/11/2020

Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20208404490 de 18/11/2020 Protocolo 208404490 de 17/11/2020 NIRE 26202368159

Nome da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275739370696146





balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Olinda/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.



Handwritten signature

18/11/2020



Certifico o Registro em 18/11/2020  
 Arquivamento 20208404490 de 18/11/2020 Protocolo 208404490 de 17/11/2020 NIRE 26202368159  
 Nome da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 275739370696146





208404490

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>208404490 - 17/11/2020</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

#### MATRIZ

NIRE 26202368159  
 CNPJ 27.672.644/0001-82  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020  
 SOB N: 20208404490

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208404490

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

1

18/11/2020

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Reynaldo Mendes da Cunha, (Contador), com carteira profissional CRC nº 015697-O8/PE, inscrito no CPF nº 388.836.864-20, e RG nº 2.387.779 expedida por SSP/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 20/840449-0 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. (Contrato social de alteração e consolidação de objeto social total 06 páginas);
2. (Capa do processo 01 páginas);
3. (CRC do contador 01 páginas);

Data: 14/10/2020 Assinatura \_\_\_\_\_

18/11/2020



Certifico o Registro em 18/11/2020

Arquivamento 20208404490 de 18/11/2020 Protocolo 208404490 de 17/11/2020 NIRE 26202368159

Nome da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 275739370696146



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 14D6.3076.25E1.340F

Cetidão gerada em 17/5/2018 11:28:04

PROTOCOLO SIARCO 18/908534-7

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA  
**NIRE** 26.2.0236815-9  
**ATO** 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET  
**EVENTO(S)** 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

### ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA  
COSTA:3667963149  
Date: 2018.05.17 11:28:05 -0700  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Location: RECIFE-PE

**ARQUIVADO EM** 17/5/2018 11:28:04

**AUTENTICIDADE** 14D6.3076.25E1.340F

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14D6307625E1340F>

Recife, 17 de maio de 2018

  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO  
Data - 17/05/2018 11:28:04  
Código de Autenticação 14D6.3076.25E1.340F  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14D6307625E1340F>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0236815-9  
Nº PROTOCOLO 17/942795-4 PROTOCOLADO 12/4/2017 08:53:17  
Nº ARQUIVAMENTO 26202368159 ARQUIVADO 17/5/2018 11:28:04

EMPRESA PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SANDRA REGINA COELHO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/09/1966, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 070.733.388-14, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03954170744, órgão expedidor DENATRAN - SP, residente e domiciliado no(a) R B-17, 27, I ETAPA, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53.150-390, BRASIL.

FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/02/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 492.095.074-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01454414253, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no(a) R B-17, 27, I ETAPA, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53.150-390, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA e nome fantasia PROMEDI.

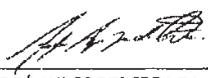
**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 17, III ETAPA, RIO DOCE, OLINDA, PE, CEP 53.150-332.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças

 <p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2017 SOB Nº: 26202368159 Protocolo: 17/942795-4</p>	

Juliana  
André  
17/942795-4



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA**

4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
5211-7/99 - depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 0,00 (Zero Reais) em moeda corrente do país e o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) à integralizar até 30/12/2020.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SANDRA REGINA COELHO, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) à integralizar até 30/12/2020;

FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) à integralizar até 30/12/2020;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá a(o) Sócio SANDRA REGINA COELHO CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores a(o) Sócio FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA CONJUNTAMENTE com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

Juliana M. Brasil C. Gomes  
Analista de Processos



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA**

qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em **qualquer período** do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Juliana M. Brasil C. Gomes  
Analista de Processos



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA  
ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002. § 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002. § 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** Fica eleito o foro de OLINDA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

OLINDA, 23 de março de 2017.

SANDRA REGINA COELHO  
CPF: 070.793.388-14

FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA  
CPF: 492.095.074-87

FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA (OUTORGANTE)  
CPF: 492.095.074-87

Juliana M. Brasil C. Gomes  
Analista de Processos

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA  
Av. Getúlio Vargas, 984 - Bairro Novo - CEP: 53020-000 - Olinda - PE  
Raf. Francisco Colares Ferreira, Tabelião



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:  
SANDRA REGINA COELHO  
EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE. SELO: 0077651.Z0H03201701.03465  
AUTORIZADO ANTONIO LESTE LOUREIRO NETO  
OLINDA, 06/04/2017 15:35:19 EML R\$ 3,88 T.S.N.R. R\$ 8,78 TOTAL R\$ 4,66  
Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/autenticidade](http://www.tjpe.jus.br/autenticidade)

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA  
Av. Getúlio Vargas, 984 - Bairro Novo - CEP: 53020-000 - Olinda - PE  
Raf. Francisco Colares Ferreira, Tabelião



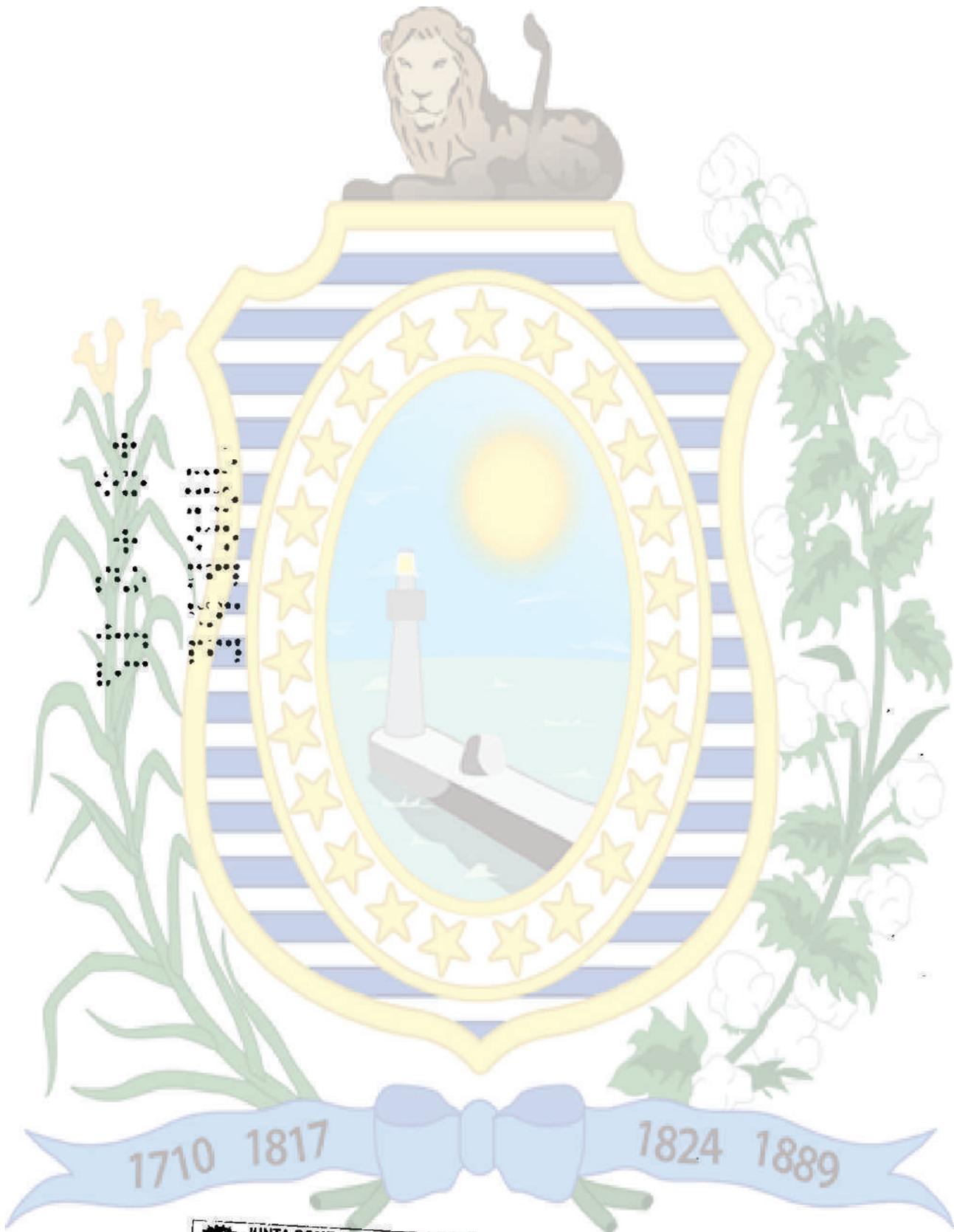
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:  
FLAVIO ALEXANDRE ANSELMO PEREIRA  
EM TESTEMUNHO ( ) DA VERDADE. SELO: 0077651.RRF03201701.03465  
AUTORIZADO ANTONIO LESTE LOUREIRO NETO  
OLINDA, 06/04/2017 15:34:52 EML R\$ 3,88 T.S.N.R. R\$ 8,78 TOTAL R\$ 4,66  
Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/autenticidade](http://www.tjpe.jus.br/autenticidade)



Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO  
Data - 17/5/2018 11:28:04  
Código de Autenticação 14D6.3076.25E1.340F  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14D6307625E1340F>

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26.2.0236815-9  
Nº PROTOCOLO 17/942795-4 PROTOCOLADO 12/4/2017 08:53:17  
Nº ARQUIVAMENTO 26202368159 ARQUIVADO 17/5/2018 11:28:04  
EMPRESA PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2017  
 SOB Nº: 26202368159  
 Protocolo: 17/942795-4

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 098.994.704-14 - META CONTADORES ASSOCIADO  
 Data - 17/5/2018 11:28:04  
 Código de Autenticação 14D6.3076.25E1.340F  
 Junta Comercial de Pernambuco  
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14D6307625E1340F>

CHANCELA DIGITAL  
 NIRE 26.2.0236815-9  
 Nº PROTOCOLO 17/942795-4 PROTOCOLADO 12/4/2017 08:53:17  
 Nº ARQUIVAMENTO 26202368159 ARQUIVADO 17/5/2018 11:28:04  
 EMPRESA PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARIELLO DA LIMA

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR



PÓLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Christiane Sgoobi Tassinari*

B471-026058

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.899.180-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/ABR/2008

NOME CRISTIANE SGOOBI TASSINARI

FILIAÇÃO MARCIO TASSINARI

E MIRIAM FÁTIMA SGOOBI TASSINARI

NATURALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 25/ABR/1983

DCC ORIGEM RIBEIRÃO PRETO - SP

CN: LV.A321/FLS.155V/N.040005

CPF 308955808/45

ASSINATURA DO TITULAR

*Christiane Sgoobi Tassinari*

71 Delegado Divisório

LEI Nº 7116 DE 25/08/83



**UNIDENTAL**  
**PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**  
CNPJ: 66.046.541/0001-69 I.E.: 310.339.616.118  
Rua Homero Pacheco Alves, 2687 - Vila Duque de Caxias  
CEP: 14.400-010 - Franca/SP  
Fone/Fax: (16) 3721-1636 Email: unidental.licitacao@gmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.788.510/0001-14, sediada em rua Adolfo Mantovani, 232 bairro Residencial Florida na cidade de Ribeirão Preto - SP, forneceu para a UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº: 66.046.541/0001-69, sediada em Rua Homero Pacheco Alves, 2687 bairro Vila Duque de Caxias, na cidade de Franca/SP, telefone (16) 3721-1636, os materiais odontológicos listados abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
CANETA ALTA ROTACAO - 605 C KAVO	22	UNID
KIT ACADEMICO 3NS KAVO	1	UNID
TIRA REAGENTE PARA ANALISE DE GLICOSE - GLUCOLEADER	722000	UNID
LANCETAS	1000	CX
TESTE RAPIDO PARA COVID -19	1200	PCT
ALPHACAINE - LIDOCAINA 2% DFL	1335	CX
LIDOSTESIM 3% DLA PHARMA	281	CX
ARTICAINE - ARTICAINA 4% DFL	135	CX
CITOCAINA 3% CRISTALIA	1158	CX
MEPINOR - MEPIVACAINA	187	CX
CITANEST 3% COM - OCTAPRESSIN DLA PHARMA	160	CX
MEPIADRE - MEPIVACAINA 2% C/50	230	CX
PRILONEST - C/50 DFL	50	CX
BENZOTOP T.FRUTTI DFL	1985	PT
MEPISV - MEPIVACAINA 3% C/50 DFL	1650	CX
NOVOCOL C/50 TUBOS SS WHITE	1932	CX
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML MAQUIRA	105	FRASCO
ABRITEC C/ 2 - AUTOCLAVAVEL INDUSBELLO	1	EMB
AGULHA DENCOJET 30G CURTA C/100UN DFL	45	CX
BANDEJA LISA ECONOX 22X12X1.5 FAMI	5	UN
BICARBONATO DE SODIO - AIRON C/500G NATURAL MAQUIRA	7	UN
BR CARBIDE FG 57 KAVO	8	UN
BR ENDO Z QUALITY	14	UN

1



**UNIDENTAL**  
**PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**  
 CNPJ: 66.046.541/0001-69 I.E.: 310.339.616.118  
 Rua Homero Pacheco Alves, 2687 - Vila Duque de Caxias  
 CEP: 14.400-010 - Franca/SP  
 Fone/Fax: (16) 3721-1636 Email: unidental.licitacao@gmail.com

BR CARBIDE FG 1157 KAVO	8	UN
BR CARBIDE FG 1158 KAVO	3	UN
BR CARBIDE FG 2 KAVO	4	UN
BR CARBIDE FG 6 KAVO	7	UN
BR CARBIDE FG 8 KAVO	3	UN
BR CARBIDE FG 2 CIRURGICA KAVO	10	UN
BR CARBIDE FG 703 CIRURGICA XC KAVO	7	UN
BR GATES MANI 1-32MM WILCOS	1	CX
BR GATES MANI 1-28MM WILCOS	1	CX
BR GATES MANI 2-32MM WILCOS	1	CX
BR CARBIDE FG 1558 XC KAVO	10	UN
FICHA P/RAIO X 2 F PRESSING	1	UN
HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10G MAQUIRA	5	FRASCO
CURETA MC CALL N° 13-14 COOPERFLEX	5	UN
CURETA MC CALL N° 17-18 COOPERFLEX	5	UN
SINDESMOTOMO COOPERFLEX	2	UN
ESCAVADOR DE DENTINA N° 19 COOPERFLEX	5	UN
ESPELHO N° 5 MIRAGE	10	UN
FIO DE SUTURA NYLON 3-0 3/8 20MM PROCARE	2	CX
BROQUEIRO FG 15 F NOS LIG	1	UN
LUVA CIRURG SUPERMAX	970	PARES
LUVA DE LATEX - DESCARPACK	200	CX
PORTA MATRIZ COOPERFLEX	1	UNID
SONDA EXPLORADORA - N° 47 COOPERFLEX	5	UNID
ESPELHO N° 5 MIRAGE	25	UN
INDICADOR BIOLOGICO CLICKTEST 10 UND	10	CX
ROLAMENTO HOLDENT	1	UN
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML MAQUIRA	135	FRASCO
ARCO INTRAORAL SUPERELASTICO - NITI	35	PT
BANDA UNIVERSAL PARA MOLARES	54	PT
BRAQUETE PRESCRICAO ROTH - LIGHT	55	PT
EZACT KROMM - 410G TUTTI FRUTTI VIGODENT	10	PCT
LENCOL DE BORRACHA - C/26 MADEITEX	35	CX
ALGODAO ROLETE - 6,8GR SOFT PLUS	2200	PCT
SUGADOR DE SALIVA C/40 AZUL MONOART	1900	PCT
ALGODAO FAROL 500GR SJE	100	PCT
SUGADOR CIRURGICO - ESTERIL C/20 INDUSBELLO	20	CX

2



**UNIDENTAL**  
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP  
CNPJ: 66.046.541/0001-69 I.E.: 310.339.616.118  
Rua Homero Pacheco Alves, 2687 - Vila Duque de Caxias  
CEP: 14.400-010 - Franca/SP  
Fone/Fax: (16) 3721-1636 Email: unidental.licitacao@gmail.com

ESCOVA DENTAL INFANTIL DENTAL K	3700	UNID
ESCOVA DENTAL ADULTO DENTAL K	3000	UNID
FIO DENTAL 50MTS DENTAL K	4000	UNID
CREME DENTAL 90GR - ICE FRESH PET'S	3000	UNID
CREME DENTAL INF. - TUTTI FRUTTI 90GR ALG BRASIL	2000	UNID
XYLESTESIN 2% S/V CRISTALIA	133	CX
CABO P/BISTURI COOPERFLEX	10	UN
MICROMOTOR C/REFRIGERACAO ML 01 DENT FLEX	3	UN
CONTRA ANGULO C/ REFRIGERACAO C/TRAVA BROCA DENT FLEX	4	UN
DESTILADOR AGUA CRISTOFOLI SERIE M17LW00216	1	UNID
APARELHO DE RAO X USO ODONTOLOGICO PERIAPICAL 70 KVP	6	UNID
AUTOCLAVE VITALE CLASS 12 127V-220V INOX CRISTOFOL	1	UNID
HIDROXIDO DE CALCIO P.A. 10G MAQUIRA	35	FRASCO
MANDRIL P/ PECA - DE MAO PREVEN	2	UN
TESOURA IRIS COOPERFLEX	2	UN
CONE DE PAPEL ABSORV - BULK 45-80 TANARI	12	CX
CONE DE PAPEL ABSORV - BULK 15-40 TANARI	15	CX
CONE DE GUTA PERCHA - SECUNDARIA RS 28MM TANARI	20	CX
CONE DE GUTA PERCHA - CALIBRADA TUBO 45-80 TANARI	5	CX
FILME AGFA AD C/150 KULZER	652	CX
KIT IMPLANTE PADRAO - ESTERIL PROTDESC	50	KIT
SELADORA PROTECT SEAL BASIC AGIR	5	UN
MICROMOTOR C/REFRIGERACAO ML 01 DENT FLEX	2	UN
SONDA EXPLORADORA COOPERFLEX	82	UN
EXTRATOR DE TARTARO COOPERFLEX	20	UN
PINCA CLINICA - P/ALGODAO 317 GOLGRAN	58	UN
PORTA AGULHA COOPERFLEX	30	UN
CURETA PERIO PONTA - MORSE 0-00 GOLGRAN	22	UN
TESOURA IRIS CURVA COOPERFLEX	25	UN
VALO GRAND CORDLESS CURINNG LIGHT BRASIL SERIE:S16366	1	UNID

3



**UNIDENTAL**  
**PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**  
 CNPJ: 66.046.541/0001-69 I.E.: 310.339.616.118  
 Rua Homero Pacheco Alves, 2687 - Vila Duque de Caxias  
 CEP: 14.400-010 - Franca/SP  
 Fone/Fax: (16) 3721-1636 Email: unidental.licitacao@gmail.com

MASCARA PROTECAO INDIVIDUAL BOJO BRASIL	300	UNID
RIOZYME 500ML RIOQUIMICA	800	UN
MASTER BOND REF 5ML BIODINAMICA	432	UN
GS 80 1P REG C/50 SDI	1470	EMB
HYDCAL TECHNEW	10	UNID
FILL MAGIC ESMALTE - RESINA VIGODENT	1700	UNID
CHARISMA REP - RESINA KULZER	2465	UNID
Z100 REPOSICAO - RESINA 3M	2000	UNID
MICRO BRUSCH C/100 - REGULAR KG SORENSEN	12	UN
FIO SUTURA - FIO DE SEDA C/24 3-0 TECHNEW	1193	CX
DENTE BIOTONE DENTSPLY	6650	UNID
ADPER SINGLE BOND 2 - ADESIVO 3M	1505	UNID
BROCA DIAMANTADA - KG SORENSEN	9750	UNID
PRAXIS REFIL- 30 DISCOS TDV	80	EMB
VIDRION R - KIT PO+LIQ SS WHITE	667	FRASCO
PROTETOR DE REFLETOR	4	UNID
CONDAC 37% FGM	10	UNID

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Validade do atestado: 1 (um) ano.

Franca/SP, 07 de janeiro de 2022.

1º TABELIÃO

*Luciano*  
 Luciano Ferreira Peixoto  
 RG: 18489993-x SSP/SP  
 CPF: 08148469806  
 Cargo: sócio-proprietário

66.046.541/0001-69  
 UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 Rua Homero Pacheco Alves, 2687  
 Centro CEP 14.400-010  
 FRANCA - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP  
 AV. NOVE DE JULHO, 1189 - HIGIENÓPOLIS - CEP 13015-170 - FONE/FAX: (16) 3977-7080

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: LUCIANO FERREIRA PEIXOTO (265789), do que dou fé.  
 Ribeirão Preto - SP, 11/01/2022 Total da(s) Firma(s) R\$ 7,50  
 MARILUCI BIM SEBASTIANI - ESCRIVENTE  
 Segurança: 4949484950485050495251555349

SELO: *Luciano*

VÁLIDO SOMENTE COM  
 1º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto  
 Mariluci Bim Sebastiani Escrevente

112227  
 FIRMA 1  
 S10860AA0433710

4

# Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP  
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40  
I. Municipal 20106332

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.788.510/0001-14, com sede na Rua Adolfo Mantovani, 232 – Ribeirão Preto / SP, forneceu e ainda nos fornece produtos odontológicos, médicos e hospitalares, para a empresa Diabéticos Eireli - EPP, sempre nos atendendo bem, com produtos de excelente qualidade, não havendo nenhuma restrição até a presente data que a desabone, conforme tabela abaixo:

Qtde.	Descrição
10	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA RADIOPACA (PASTA + PASTA)
6	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA 10g -PÓ
3	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% - LÍQUIDO DE MILTON -LITRO
4	IODOFÓRMIO – EMBALAGEM 10g
12	RESTAURADOR DE IONÔMERO DE VIDRO COR A2 – PÓ E LÍQUIDO
24	RESTAURADOR DE IONÔMERO DE VIDRO – COR A3 PÓ E LÍQUIDO
10	KIT POLIMENTO RESINA DE BORRACHA
2	LÂMINA DE BISTURI N. 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES)
3	LÍQUIDO DE DAKIN - 1 LITRO
10	LIXA PARA RESINA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES
15	LIXA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA AMÁLGAMA - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
8	LUBRIFICANTE P CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – SPRAY 200ML
6	MANDRIL PM
5	23.00182.0004 APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO - Opera por wireless ( sem fio ); - Led de alta potencia ( potencia de luz 1250 mW/ cm ); - Display digital; - Silencioso; - Bivolt; - Ponteira de fotopolimerizacao autoclavavel a 134 graus e com giro de 360 graus; - Sistema Stand by, com desligamento apos 2 minu tos sem utilizacao; - Garantia minima: 12 meses; - Protetor ocular; - Base de carregamento voltagem bivolt 110-220V; - Garantia minima: 12 meses.
3	23.00235.0003 COMPRESSOR ODONTOLOGICO - Capacidade minima do reservatorio: 100 litros; - Potencia minima: 2CV; - Voltagem: 220V; - Garantia minima: 12 meses; - Isento de oleo.
2	23.00236.0004 BOMBA DE VACUO PARA 4 CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS - Motor: minimo de 1HP; - Dispositivo de seguranca para protecao contra elevacao da temperatura do motor; - Fusiveis: 10A; - Vazao de ar: 220litros/min;- Nivel de vacuo: 450mm/hg; - Frequencia: 20/60hg; - Consumo de agua: 0,4litros/min; - Potencia: 1.397 VA+/-10%; - Sentido de rotacao: horario; - Tensao: 220V; - Corrente: 7,5 A; - Garantia minima: 12 meses.
4	23.00243.0002 SELADORA HOSPITALAR - Garantia minima de 12 meses, voltagem 220V; - Indicada para papel grau cirurgico, estrutura aco; - Gabinete de aco com tratamento anti-corrosivo e ntura epoxi eletrostatica, com controlador de tempe ratura, resistencia eletrica de longa durabilidade - Com acionamento por pedal. - Com registro na ANVISA.
10	RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL MONOMERO RESINA ACRILICA TERMOPOLIMERIZAVEL - MONOMERO --E MBALAGEM DE 1 L ALTA ESTABILIDADE DE COR

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo  
E-mail: [diabeticos.epp@hotmail.com](mailto:diabeticos.epp@hotmail.com)

Ribeirão Preto / SP  
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 2138.8080

# Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP

I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40

I. Municipal 20106332

	SELEÇÃO E CONTROLE DOS PIGMENTOS; INFLAMAVEL; NÃO TOXICO; VALIDADE DE 2 ANOS E REGISTRO NA ANVISA
10	RESINA COMPOSTO FOTOPOLIMEZAVEL MICROHIBRIDA A1 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA UNIVERSAL COM CONSISTENCIA ESCULPIVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE, COM MATRIZ RESINOSA A BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADO, CONTEUDO INORGANICO COM TAMANHO MEDIO DE CARGA DE 1,30 MICRA, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, A BASE DE VIDRO DE BARIO SILANIZADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO E SILICAPIROLOTICA SILANIZADA, COM FLUORESCENCIA NATURAL, PARA RESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES- NA COR A1
20	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA UNIVERSAL COM CONSISTENCIA ESCULPIVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE, COM MATRIZ RESINOSA A BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADO, CONTEUDO INORGANICO COM TAMANHO MEDIO DE CARGA DE 1,30 MICRA, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, A BASE DE VIDRO DE BARIO SILANIZADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO E SILICAPIROLOTICA SILANIZADA, COM FLUORESCENCIA NATURAL, PARA RESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES- NA COR A2
30	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMEZAVEL MICROHIBRIDA A3 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA UNIVERSAL COM CONSISTENCIA ESCULPIVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE, COM MATRIZ RESINOSA A BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADO, CONTEUDO INORGANICO COM TAMANHO MEDIO DE CARGA DE 1,30 MICRA, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, A BASE DE VIDRO DE BARIO SILANIZADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO E SILICAPIROLOTICA SILANIZADA, COM FLUORESCENCIA NATURAL, PARA RESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES- NA COR A3
20	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR A3,5 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA UNIVERSAL COM CONSISTENCIA ESCULPIVEL E BAIXA PEGAJOSIDADE, COM MATRIZ RESINOSA A BASE DE BISGMA URETANO MODIFICADO, CONTEUDO INORGANICO COM TAMANHO MEDIO DE CARGA DE 1,30 MICRA, PORCENTAGEM DE CARGA EM PESO DE 76,47% E EM VOLUME DE 61%, A BASE DE VIDRO DE BARIO SILANIZADO, BOROSILICATO DE ALUMINIO E SILICAPIROLOTICA SILANIZADA, COM FLUORESCENCIA NATURAL, PARA RESTAURACOES ANTERIORES E POSTERIORES- NA COR A3,5
1.000	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM PROTETOR DE CERDAS
250	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR DE CERDAS
20	ESCOVA ROBINSON (UNIDADE)
10	ESCOVA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL DE PLÁSTICO
12	ESPÁTULA DE INSERÇÃO N 1 DE AÇO INOX.
12	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO N. 24 DE AÇO INOX
96	ESPELHO CLÍNICO SEM CABO- AÇO INOXIDAVEL
3	EVIDENCIADOR DE PLACA – SOLUÇÃO
4	EXTIRPA NERVO- EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
300	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL - E-SPEED (3X 4 CM)
20	FIO DENTAL - 500 METROS
10	REVELADOR RADIOGRAFICO REVELADOR RADIOGRAFICO . FRASCO DE 475 ML . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo

E-mail: [diabeticos.epp@hotmail.com](mailto:diabeticos.epp@hotmail.com)

Tel.: (16) 2138.8080

Ribeirão Preto / SP

CEP: 14.025-670

# Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP  
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40  
I. Municipal 20106332

20	BICARBONATO DE SODIO EM PO 200G BICARBONATO DE SODIO (ODONTO) Po de bicarbonato com alto grau de pureza para utilização odontológica, pote com 200G
50	BROCA 1014 DIAMANTADA AR
50	BROCA 1014 DIAMANTADA AR - HASTE LONGA
50	BROCA 1047 DIAMANTADA AR
50	BROCA 1112F DIAMANTADA AR
50	BROCA 2137F DIAMANTADA AR
30	BROCA 3168 F DIAMANTADA AR
30	BROCA 3195-F DIAMANTADA AR
20	BROCA BR P/ CONTRA ANGULO 02
20	BROCA BR P/ CONTRA ANGULO 04
20	BROCA BR P/ CONTRA ANGULO 06
20	BROCA BR P/ CONTRA ANGULO 08
6	BROCA ENDO Z - PONTA INATIVA
4	BROCA ZECRYA 28MM
11	BROCA ZECRYA 32MM
50	CAMPO CIRURGICO TNT ESTERIL 30 GR 60X90 PCT 10UN
3	ABRIDOR DE BOCA DE MOLT ADULTO
3	ABRIDOR DE BOCA DE MOLT INFANTIL
220	ACIDO GEL - ACIDO FOSFORICO 37% EM SERINGA ACIDO GEL . ACIDO FOSFORICO 37% - EM SERINGA, COM AGULHA CURVA SEM BISEL ROSQUEADA NA SERINGA . EM BALAGEM INDIVIDUAL . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.
60	ADESIVO RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL . RESINA DI METACRILATO ELASTOMERICAS PENTA MONOFOST. DIPENTA ERITRIOL PENTACRILATO FOTOINCIADORES ESTABILIZADO RES HIDROFLUORETO DE CETILMANINA ACETONA . VALIDA DE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
40	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50 MM X 100 M- ROLO
40	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 80 MM X 100 M- ROLO
30	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 100MM X100M- ROLO
1	AGULHA GENGIVAL DESCART. EXTRA CURTA AGULHA GENGIVAL DESCART. EXTRA CURTO ACO INOX COM LACRE ESTERIL . CX 100 UNID. . VALIDADE MINIMA D E 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
1	AGULHA GENGIVAL DESCART. G27 LONGA AGULHA GENGIVAL DESCART. G27 LONGA ACO INOX COM L ACRE ESTERIL . CX 100 UNID. . VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
1	AGULHA GENGIVAL DESCART. G30 CURTA AGULHA GENGIVAL DESCART. G30 CURTA ACO INOX COM L ACRE ESTERIL . CX 100 UNID. .VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA
20	ALGINATO P/ IMPRESSAO E MOLDAGEM PRESA RAPIDA ALGINATO PARA IMPRESSAO E MOLDAGEM . PRESA RAPIDA . PACOTE 500 G . VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DA TA DA ENTREGA

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo  
E-mail: [diabeticos.epp@hotmail.com](mailto:diabeticos.epp@hotmail.com)

Ribeirão Preto / SP  
CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 2138.8080

M

# Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP

I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40

I. Municipal 20106332

206	ANEST. INJ. LOCO-REGIONAL CLORIDRATO PRILOCAINA ANESTESICO INJETAVEL LOCO-REGIONAL CLORIDRATO DE PRILOCAINA COM FELIPRESSINA 0.03UI/ML . 3% - CAI XA COM 50 TUBETES 1.8 ML . VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DA ENTREGA
106	ANESTESICO INJETAVEL LOCO-REGIONAL CX 50 TUBOS ANESTESICO INJETAVEL LOCO-REGIONAL MEPIVACAINA 2% + NOREPINEFRINA 1:100.000 . CAIXA COM 50 TUBETES 1.8 ML . VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DA ENTREGA
50	ANESTESICO INJETAVEL LOCO-REGIONAL CX 50 TUBOS ANESTESICO INJETAVEL LOCO-REGIONAL MEPIVACAINA 3% SEM VASO CONSTRICTOR . CAIXA COM 50 TUBETES 1.8 ML . VALIDADE MINIMA 18 MESES DA DATA DA ENTREGA.
21	ANESTESICO TOPICO GEL ANESTESICO TOPICO GEL SABOR ARTIFICIAL . FORMULA : 20% BENZOCAINA + AMINO BENZOATO DE ETILA EM BASE HIDROSSOLUVEL . POTES DE 12 G . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.
1	CIMENTO ENDODONTICO HIDROXIDO CALCIO CIMENTO ENDODONTICO DE HIDROXIDO DE CALCIO. SELAN TE PARA CANAL RADICULAR, PO: TRIOXIDO DE BISMUTO, HIDROXIDO DE CA, UROTROPINA E DIOXIDO DE TITANIO ; RESINA: EPOXI .CAPACIDADE DE RETENCAO E VEDAMEN TO, ALTA RADIOPACIDADE, BIOCAMPATIBILIDADE
50	CIMENTO PROVISORIO (PO + LIQ) CIMENTO PROVISORIOKIT ( PO + LIQ) ; COMPOSICAO Po : Oxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila Liqu ido: Eugenol 99,5%, Acido Acetico 0,5% MODIFICADO E REFORCADO PARA RESTAURACOES PROVISORIAS DE LON GA DURACAO ;TEMPO DE PRESA DE 5 A 8 MINUTOS ; LIQUIDO (FRASCO 15 ML) PO (FRASCO 40 G) .VALIDADE MI NIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.
26	CLOREXIDINA 0,12% CLOREXIDINA 0,12% - GLUCONATO DE CLOREXIDINA SOLU CAO 0,12% - FRASCO 250 ML . SOLUCAO ANTISSEPTICO BUCAL . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA E NTREGA
1	CLOREXIDINA 2% GLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% CLOREXIDINA 2% - GLUCONATO DE CLOREXIDINA SOLUCAO 2% - ANTISSEPTICO EXTRA BUCAL; INDICADO PARA PRE PARACAO DE MUCOSAS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENT OS CIRURGICOS
6	CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIO BS
2	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 35 CAIXA COM 20 PONTA
2	DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 40 CAIXA COM 20 PONTAS
2	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 45 CAIXA COM 20 PONTA
2	CONE GUTA PERCHA PRINCIPAL N 50 CAIXA COM 20 PONTA
20	CREME DENTAL 80 GRAMAS
6	DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO DETERGENTE ENZIMATICO 1 LITRO. DERGENTE QUE POSSU I 4 ENZIMAS QUE ATUAM NA REDUCAO DE MATERIA ORGAN ICA, NOS ARTIGOS, EM ATE 5 MINUTOS. CONTEM TENSOA TIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS, RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIENCIA NA LIMPEZA; PRODUTO PODE SER USADO EM AGUA POTAVEL, DESMINERALIZADA OU DEIONI ZADA; *DUREZA : 0 PPM A 350 PPM; *CONDUTIBILIDADE : 0,0000055 MS/CM A 200 MS/CM; *REGISTRO NO MS; *VALIDADE : 24 MESES APOS A DATA DE FABRICACAO E, NO MINIMO 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.
1	EDTA FRASCO 10 ML EDTA FRASCO 10 ML VALIDADE 12 MESES DA DATA DA EN TREGA
100	ESCOVA DE ROBSON ESCOVA DE ROBSON . EM FORMATO DE TUFO, HASTE META LICA E CERDAS DE NYLON

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo

E-mail: [diabeticos.epp@hotmail.com](mailto:diabeticos.epp@hotmail.com)

Tel.: (16) 2138.8080

Ribeirão Preto / SP

CEP: 14.025-670

11

# Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP

I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40

I. Municipal 20106332

10	ESPONJA HEMOSTATICA ESPONJA HEMOSTATICA . ESPONJA HEMOSTATICA DE COLA GENO (GELATINA) LIOFILIZADO DE ORIGEM PORCINA REA BSORVIVEL, ALTAMENTE POROSA, COM ACAO HEMOSTATICA E CICATRIZANTE . CAIXA COM 10 UNIDADES . VALIDAD E MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
20	FIO DE SUTURA MONTADO 4.0 NYLON C/ AGULHA 3/8 FIO DE SUTURA MONTADO 4.0 NYLON COM AGULHA3/8 TRI ANG. 2 CM . CAIXA COM 24 UNIDADES . VALIDADE MINI MA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA.
25	FIO DENTAL 100 M
6	FIXADOR RAQDIOGRAFICO FIXADOR RADIOGRAFICO . FRASCO DE 475 ML . VALIDAD E MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.
20	FLUOR TOPICO GEL FLUOR TOPICO GEL . FRASCO 200 ML . VALIDADE MIMIN A DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA
10	FORMOCRESOL FRASCO 10ML
15	GESSO PEDRA TIPO III - PACOTE 1 KG
5	IODOFORMIO 5L
76	IONOMERO DE VICRO AUTO/RESTAU. KIT PO + LIQ IONOMERO DE VIDRO AUTO / RESTAUR. . KIT : PO (10 G) + LIQUIDO (8 ML)+ BLOCO . COMPOSICAO PO (10 G) : FLUORSILICATO DE SODIO, CALCIO ALUMINIO SULFA TO DE BARIO, ACIDO POLIACRILICO, PIGMENTO COMPOSI CAO LIQUIDO (8 ML) : ACIDO TARTARICO, AGUA DESTIL ADA . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTR EGA.
6	IONOMERO DE VIDRO FORRAMENTO DE CAVIDADES IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES, C OM ADESAO AO ESMALTE E DENTINA, QUIMICAMENTE ATIV ADO ; ACIDO/BASE, LIBERACAO DE FLUOR E ATIVIDADE CARIOSTATICA, RADIOPACO POR ACAO DO ESTRONCIO ; P O CONTENDO ACIDO POLIACRILICO DESIDRATADO E LIQUI DO CONTENDO ACIDO TARTARICO, COR UNIVERSAL ;CAIXA COM10 G (PO0 E8 ML (LIQUIDO). VALIDADE MINIMA ,1 2 MESES DA DATA DA ENTREGA.
3	LIMA TITANIO 25 MM S1 CX 6 UNIDADES LIMA DE TITANIO 25 MM S1 ( ROTATORIA ESPECIAL, CO M CONICIDADE PROGRESSIVA, P/ INSTRUMENTACAO ) . C X C / 6 UNIDADES
3	LIMA TIPO K-FILE N 10 25MM
3	LIMA TIPO K-FILE N 6 25 MM
3	LIMA TIPO K-FILE N 8 25 MM
10	OLEO LUBRIF. P/ CANETAS ALTA ROTACAO OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA BAIXA ROTA COES . EMBALAGEM COM 200 ML COM BICO. OLEO MINERA L DE BAIXA VISCOSIDADE, NAO TOXICO, COM ALTO GRAU DE PUREZA. *PROPRIEDADE ANTIOXIDANTE / LUBRIFICA NTE / ACAO DETERGENTE / BACTERICIDA ( DURABILIDAD E MAIOR ). *LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PECAS DE M AO ODONTOLOGICAS. *ALCANCE DO JATO, ATE O FINAL D A CANETA; *BICOS DE ALTA E BAIXA ROTACOES; *COMPA TIVELPARA TODOS OS EQUIPAMENTOS; *APLICACAO DIRET A E PRECISA; *SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS
10	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO . FRASCO 20 ML .VAL IDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
10	FILME PELICULA RAO-X ODONTO ADULTO PELICULA PARA RX ADULTO . CX C/ 100 UN . VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTRERGA
10	FILME PELICULA RAO-X ODONTO INFANTIL PELICULA PARA RX INFANTIL . CX C/ 100 UN.- VALIDA DE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo

E-mail: [diabeticos.epp@hotmail.com](mailto:diabeticos.epp@hotmail.com)

Ribeirão Preto / SP

CEP: 14.025-670

Tel.: (16) 2138.8080

M

# Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP  
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40  
I. Municipal 20106332

20	PORTA AMALGAMA PLASTICO
2	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO
600	ROLETE DE ALGODAO PCT COM 100 UNIDADES
26	SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZAVEL COM LIBERACAO DE FLUOR, COM CARGA DE 50%, COR BRANCO LEITOSO, EM EMBALAGEM COM 05 SERINGAS DE SELANTE DE 2 GRAMAS , 01 SERINGA DE ACIDO GEL DE 3 ML E PONTAS APLICADORAS
262	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA SUGADOR DESCARTAVEL DE SALIVA, EM PVC ATOXICO, COM HASTE METALICA INTERNA E PONTEIRAS EM PVC VASADA, MACIA, FIRMEMENTE ADERIDA AO PLASTICO (SEM RISCO DE DESCOLAMENTO) ; COMPRIMENTO DE 10 CM ; PACOTE COM 40 UNIDADES
50	TIRA DE LIXA ABRASIVA MONOFACE PCT 12UN TIRA DE LIXA ABRASIVA, DE ACO INOX, COM CENTRO NEUTRO, MONOFACE ; INDICADA PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES INTERPROXIMAIS ; 4 X 150 MM ; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
20	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO EM RESINA - COMP 150
10	VERNIZ C/ FLUOR
50	BROCA 1020016 DIAMANTADA AR
200	CAPSULA PRE DOSADA CONF. AMALGAMA 2 PORCOES CAPSULA PRE DOSADA PARA CONFECCAO DE AMALGAMA, COM ALTO TEOR DE PRATA, DE DUAS PORCOES . 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO . ISENTO DE ZINCO E FASE GAMA 2 . EMBALAGEM COM 50 CAPSULAS - COMPATIVEL COM APARELHO VIBRAMAT DIGITAL SCHUSTER . VALIDADE, MINIMA, 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
100	CAPSULA PRE DOSADA CONF. AMALGAMA 1 PORCAO CAPSULA PRE DOSADA PARA CONFECCAO DE AMALGAMA, COM ALTO TEOR DE PRATA, DE UMA PORCAO . 45% DE PRATA, 24% DE COBRE E 31% DE ESTANHO . ISENTO DE ZINCO E FASE GAMA 2 . EMBALAGEM COM 50 CAPSULAS - COMPATIVEL COM APARELHO VIBRAMAT DIGITAL SCHUSTER. VALIDADE, MINIMA, 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
10	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO . PASTA/PASTA AUTOENDURECIVEL, RADIOPACO;INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS DE BASE ; BIOCAMPATIVEL, BACTERIOSTATICO, PH ALCALINO CAIXA COM13 G DE BASE, 11 G DE CATALIZADOR E BLOCO DE MANIPULACAO; COM BOA QUALIDADE DE MANIPULACAO, FLUIDEZ COM ESCOAMENTO AO USO; PRESA RAPIDA, RESISTENTE A COMPRESSAO E TRACAO ; MANTENDO ESTAS CARACTERISTICAS ATÉ O FINAL DO USO; COMPOSICAO DA BASE : ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS; COMPOSICAO DO CATALIZADOR : ETILTOLUENO, SULFONAMIDA, HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DA ENTREGA
50	BROCA 1016 DIAMANTADA AR - HASTE LONGA

ATESTADO VÁLIDO POR 01 ANO.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2021.

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo  
E-mail: [diabeticos.epp@hotmail.com](mailto:diabeticos.epp@hotmail.com)

Tel.: (16) 2138.8080

Ribeirão Preto / SP  
CEP: 14.025-670

M

# Diabéticos & Cia.

Diabéticos Eireli – EPP  
I. Estadual 797.319.305.118

CNPJ 28.675.331/0001-40  
I. Municipal 20106332

1794

TABELIÃO

*Marina V. Leira*

Marina Ventura Leira – Procuradora  
RG 47.829.999-0 SSP – SP  
CPF 395.410.728-79

07 788 510/0001-14  
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
RUA ADOLFO MANTOVANI, N.º 202  
RESIDENCIAL FLÓRIDA - CEP 14020-205  
RIBEIRÃO PRETO - SP

1º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP  
AV. NOVE DE JULHO, 1189 - HIGIENÓPOLIS - CEP 14013-170 - FONE FAX: (16) 3977-7000

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: MARINA VENTURA  
LEIRA(252715), do que dou fé.  
Ribeirão Preto - SP, 11/01/2022 Total da(s) Firma(s) R\$ 7,50  
MARILUCI BIM SEBASTIANI - ESCRIVENTE  
Segurança: 4949484950488450495251564853

SELO: *Marina V. Leira*

VALIDO SOMENTE PARA O USO EM NOTAS

1º Tabelião de Notas  
de Ribeirão Preto -  
Mariluci Bim Sebastiani  
Escrevente

112227  
FIRMA 1  
S10860AA0433711

Rua Capitão Adelmio Norberto da Silva, 745 – Térreo  
E-mail: [diabeticos.epp@hotmail.com](mailto:diabeticos.epp@hotmail.com)

Tel.: (16) 2138.8080

Ribeirão Preto / SP  
CEP: 14.025-670

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

##### Razão Social

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP

##### CNPJ

07.788.510/0001-14

##### Endereço Completo

RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232 - RESIDENCIAL FLÓRIDA CEP: 14.026-295 - RIBEIRÃO PRETO/SP

##### Telefone

(16) 1621-3880

##### Responsável Técnico

NATALI CRISTINE DE MELLO

##### Responsável Legal

MÁRCIO TASSINARI

#### Dados do Cadastro

##### Cadastro Nº

2.05.569-6

##### Data do Cadastro

03/11/2010

##### Situação

Ativa

##### Nº do Processo

25351.644335/2010-81

##### Cadastro

2 - Cosmético

##### Atividades / Classes

##### Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

##### Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

##### Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

##### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP

**CNPJ**

07.788.510/0001-14

**Endereço Completo**

RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232 - RESIDENCIAL FLÓRIDA CEP: 14.026-295 - RIBEIRÃO PRETO/SP

**Telefone**

(16) 1621-3880

**Responsável Técnico**

NATALI CRISTINE DE MELLO

**Responsável Legal**

MÁRCIO TASSINARI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.04.518-1

**Data do Cadastro**

03/11/2010

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643873/2010-46

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP

**CNPJ**

07.788.510/0001-14

**Endereço Completo**

RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232 - RESIDENCIAL FLÓRIDA CEP: 14.026-295 - RIBEIRÃO PRETO/SP

**Telefone**

(16) 1621-3880

**Responsável Técnico**

NATALI CRISTINE DE MELLO

**Responsável Legal**

MÁRCIO TASSINARI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.08.601-6

**Data do Cadastro**

24/01/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.643868/2010-60

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP

**CNPJ**

07.788.510/0001-14

**Endereço Completo**

RUA ADOLFO MANTOVANI Nº 232 - RESIDENCIAL FLÓRIDA CEP: 14.026-295 - RIBEIRÃO PRETO/SP

**Telefone**

(16) 1621-3880

**Responsável Técnico**

NATALI CRISTINE DE MELLO

**Responsável Legal**

MÁRCIO TASSINARI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.03.270-8 (G517M5762M33)

**Data do Cadastro**

02/10/2006

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.331878/2006-39

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354340218-464-000434-1-9**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034467.2**  
 Nº PROTOCOLO: **2021/105959** DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**  
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**  
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**  
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD** CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: **IN-DENTAL**  
 CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**  
 LOGRADOURO: **ADOLFO MANTOVANI** NÚMERO: **232**  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: **RESIDENCIAL FLÓRIDA**  
 MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**  
 CEP: **14026-295** UF: **SP**  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

UF: **SP**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000434-1-9

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO06/07/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625601793271

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354340218-464-000436-1-3**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.34468.0**

Nº PROTOCOLO: **2021/105947**

DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**

SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO,  
PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4646-0/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E  
HOSPITALARES LTD**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E  
HOSPITALARES LTD**

CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**

LOGRADOURO: **Rua ADOLFO MANTOVANI**

NÚMERO: **232**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **Residencial Flórida**

MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**

CEP: **14026-295**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

UF: **SP**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000436-1-3

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PERFUME

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586497462

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354340218-464-000437-1-0**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034466.4**  
 Nº PROTOCOLO: **2021/105952** DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**  
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**  
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**  
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD** CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD**  
 CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**  
 LOGRADOURO: **Rua ADOLFO MANTOVANI** NÚMERO: **232**  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: **Residencial Flórida**  
 MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**  
 CEP: **14026-295** UF: **SP**  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000437-1-0

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

SANEANTE DOMISSANITÁRIO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586249502

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354340218-466-000075-1-0**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.03470.2**  
 Nº PROTOCOLO: **2021/105949** DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**  
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**  
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**  
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD** CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: **INTERDENTAL**  
 CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**  
 LOGRADOURO: **Rua ADOLFO MANTOVANI** NÚMERO: **232**  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: **Residencial Flórida**  
 MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**  
 CEP: **14026-295** UF: **SP**  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

UF: **SP**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-466-000075-1-0

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586373999

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354340218-464-000438-1-8**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034464.8**  
 Nº PROTOCOLO: **2021/105943** DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**  
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**  
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO,  
 PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES**  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD** CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD**  
 CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**  
 LOGRADOURO: **Rua ADOLFO MANTOVANI** NÚMERO: **232**  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: **Residencial Flórida**  
 MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**  
 CEP: **14026-295** UF: **SP**  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

UF: **SP**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000438-1-8

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586563755

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354340218-464-000432-1-4**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034471.0**

Nº PROTOCOLO: **2021/105956**

DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**

SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **IN-DENTAL**

CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**

LOGRADOURO: **ADOLFO MANTOVANI**

NÚMERO: **232**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **RESIDENCIAL FLÓRIDA**

MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**

CEP: **14026-295**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

UF: **SP**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000432-1-4

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586117438

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354340218-464-000433-1-1**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034469.9**

Nº PROTOCOLO: **2021/105940**

DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**

SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **IN-DENTAL**

CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**

LOGRADOURO: **ADOLFO MANTOVANI**

NÚMERO: **232**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **RESIDENCIAL FLÓRIDA**

MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**

CEP: **14026-295**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

UF: **SP**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000433-1-1

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO26/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625586641024

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354340218-464-000435-1-6**

DATA DE VALIDADE: **13/01/2024**

Nº PROCESSO: **02.2020.034465.6**

Nº PROTOCOLO: **2021/105938**

DATA DO PROTOCOLO: **19/05/2021**

SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**

AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **IN-DENTAL PROD.ODONTOL.,MEDICOS E HOSPITALARES LTD**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **IN-DENTAL**

CNPJ / CPF: **07.788.510/0001-14**

LOGRADOURO: **ADOLFO MANTOVANI**

NÚMERO: **232**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **RESIDENCIAL FLÓRIDA**

MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**

CEP: **14026-295**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARCIO TASSINARI**

CPF: **07708378672**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NATALI CRISTINE DE MELLO**

CPF: **33733057805**

CONSELHO REGIONAL: **CRF**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **55101**

UF: **SP**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000435-1-6

DATA DE VALIDADE: 13/01/2024

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO24/05/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1625585938724

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



1819

Prefeitura do Município de Ribeirão  
Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
2062120.2019-57	15/08/2019 08:38:32	15/08/2019 08:39:00	24/07/2022 00:00:00

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	07.788.510/0001-14
NATUREZA JURÍDICA	
206-2. Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
Rua Adolfo Mantovani, 232 Residencial Flórida , Ribeirão Preto - SP CEP 14026295	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	200.00m <sup>2</sup>
ÁREA DO IMÓVEL	2524.00m <sup>2</sup>
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	
4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

1819

## PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 19/08/2019

TIPO DO IMÓVEL: Imóvel Urbano: 0327885

## RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Atividade permitida, sendo que a construção, reforma, ampliação, diminuição ou demolição de área deverá possuir HABITE-SE de acordo com a finalidade de seu uso, nos termos da Lei Complementar nº 2.158/2007.
- » Atividade permitida no local indicado, desde que possua parecer do Departamento de Gestão Ambiental e Departamento de Urbanismo da Secretaria de Planejamento de Gestão Ambiental, nos termos do artigo 22 da Lei nº 2.157/2007.

## LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde /Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	15/08/2019	INEXISTENTE

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB:
  1. Corte de árvores nativas isoladas;
  2. Supressão de vegetação nativa;
  3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP);
  4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos);
  5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

## MANIFESTAÇÕES DA CETESB:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/07/2019	AVCB 0000420737	24/07/2022

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal,

com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO

## PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
15/08/2019	2062120201957	15/08/2022

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
15/08/2019		4618-4/02

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
15/08/2019		3319-8/00

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
15/08/2019		8599-6/04

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
15/08/2019		4761-0/03

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
15/08/2019		4773-3/00

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
15/08/2019		4772-5/00

## FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

## Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
15/08/2019		3319-8/00 4618-4/02 4761-0/03 4772-5/00 4773-3/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 07.788.510/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:22 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **0125.B864.D577.72CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CND

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA) DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E

CNPJ/CPF: 07.788.510/0001-14

Inscrição Municipal: 11984901

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 14:16h do dia 31/08/2021 - Código de controle: 2843826**

CONVÊNIO  
E. R. Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO  
0.273.326/20-0



**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES**  
**LTDA**

**6ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**MÁRCIO TASSINARI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17 de fevereiro de 1948, natural de Poços de Caldas – MG, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.380.475 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 077.083.786-72, residente e domiciliado na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto nº 351 Casa 81, Condomínio Guaporé, CEP 14022-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

**CRISTIANE SGOBBI TASSINARI**, brasileira, solteira, nascida em 25 de abril de 1983, natural de Ribeirão Preto – SP, cirurgiã-dentista, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo sob nº PV 85894 em 22/12/2004, portadora da Carteira de Identidade RG nº 32.899.180-6 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 308.955.808-45, residente e domiciliada na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto nº 351 Casa 81, Condomínio Guaporé, CEP 14022-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e

**FABIANA SGOBBI TASSINARI**, brasileira, solteira, nascida em 04 de abril de 1977, natural de Ribeirão Preto – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 28.119.615-1 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 262.401.118-80, residente e domiciliada na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto nº 351 Casa 60, Condomínio Guaporé, CEP 14022-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da **sociedade limitada** que gira sob a denominação social de **“IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA”**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.220.105.391 em 16/01/2006, com sua última Alteração de Contrato Social registrada sob nº 021.363/19-5 em sessão 14/01/2019, têm entre si justos e contratados a sexta Alteração de Contrato Social, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

**A - DA ABERTURA DE ESCRITÓRIO DE VENDAS**

A sociedade terá uma filial na **Avenida Padre Francisco Sales Colturato nº 314 Sala 06, Centro, CEP 14802-000**, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

*Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.*

(16) 3234-1290 – [analise@analisecontabilidade.org](mailto:analise@analisecontabilidade.org)

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo. tu e a tua casa” (Atos 16:31)

O escritório terá como objetivo, a exploração do ramo de **“IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO”**, **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS”**, **“REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES”**, **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES”**, **“DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS”**.

Em virtude da alteração ocorrida, os sócios resolvem, de comum acordo, consolidar todas as cláusulas do Contrato Social, que passará a reger-se nos termos a seguir:

## **DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS**

### **I – DO TIPO DE SOCIEDADE**

A sociedade é Empresária do tipo Limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e nos casos omissos pela legislação vigente.

### **II – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **“IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA”**.

### **III – DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de **“IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MÁQUINAS, APARELHOS E**

*Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.*

(16) 3234-1290 – [analise@analisecontabilidade.org](mailto:analise@analisecontabilidade.org)

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)

EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO”, “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, PALESTRAS E SEMINARIOS”, “REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES”, “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES”, “DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS”.

#### IV – DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada à Rua Adolfo Mantovani nº 232, Residencial Flórida, CEP 14026-295, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, e um Escritório de Vendas na Avenida Padre Francisco Sales Colturato nº 314 Sala 06, Centro, CEP 14802-000, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. A sociedade poderá, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os fins devidos.

#### V – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, dividido entre os sócios da seguinte maneira:

Márcio Tassinari	600.000 qts.	R\$ 600.000,00
Cristiane Sgobbi Tassinari	200.000 qts.	R\$ 200.000,00
Fabiana Sgobbi Tassinari	200.000 qts.	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000qts</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**Parágrafo único:**- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

#### VI – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em 09/01/2006.

*Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.*

(16) 3234-1290 – [analise@analisecontabilidade.org](mailto:analise@analisecontabilidade.org)

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade exercida por todos os sócios, que terão os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentação bancária, nomear procuradores "ad juditia" e "ad negotia", assinar, enfim, todos os papeis de interesse social, inclusive cheques e escrituras. **Os sócios estão autorizados a fazer uso do nome empresarial isoladamente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou, assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

VIII - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Todos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", que será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL E CONSELHO FISCAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo primeiro:**- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo segundo:**- A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza assembleia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002:

Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade do capital.

*Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.*

(16) 3234-1290 – [analise@analisecontabilidade.org](mailto:analise@analisecontabilidade.org)

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)



Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se este prevalecer, decidirá o juiz.

## X – DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a terceiros, por qualquer modalidade, inclusive a título gratuito, sem que o outro sócio concorde com tal transferência, e lhe seja assegurado o exercício do direito de preferência para adquiri-las, nas mesmas condições.

O sócio que pretender alienar a qualquer título qualquer das quotas de que seja titular, deverá oferecê-la aos sócios remanescentes, por notificação escrita encaminhada pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade onde for domiciliado o sócio notificado, especificando a quantidade de quotas que pretende alienar, o preço unitário e o preço total por que pretenda aliená-las, o prazo de pagamento, e todas as demais condições do negócio que consubstanciem obrigações a serem satisfeitas pelo adquirente.

**Parágrafo primeiro:**- Recebida a notificação, o sócio remanescente terá prazo de 30 (trinta) dias para manifestar, por documento escrito encaminhado pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade onde for domiciliado o destinatário, sua intenção em adquirir as quotas ofertadas em idênticas condições, com que o negócio será realizado nos 60 (sessenta) dias seguintes à data da manifestação de que trata este parágrafo.

**Parágrafo segundo:**- Caso o sócio remanescente, a que tiver sido feita a notificação de que trata este artigo não se manifeste, nos termos do parágrafo primeiro, o sócio alienante poderá alienar as quotas ofertadas, desde que o faça nos mesmos termos especificados na notificação que encaminhou ao outro sócio.

**Parágrafo terceiro:**- A alienação de quotas realizada sem observância do disposto neste artigo dará, ao outro sócio, o direito de adquiri-las, nas condições em que lhe foram ofertadas, ou por que foram alienadas, podendo optar pela que lhe for menos onerosa.

**Parágrafo quarto:**- No caso de alienação a título gratuito, o valor da alienação, para os fins de exercício de direito de preferência disciplinado neste artigo, será o valor das quotas no Patrimônio Líquido contábil da Sociedade, de acordo com o último balanço anual por ela levantado.

## XI – DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – [analise@analisecontabilidade.org](mailto:analise@analisecontabilidade.org)

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)



O sócio que desejar retirar-se da Sociedade, através da venda, cessão, transferência ou alienação de suas quotas a qualquer título, deve comunicar aos outros sócios, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

Dando-se o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, ficando o sócio sobrevivente obrigado a levantar um balanço geral da sociedade, dentro de trinta dias após o falecimento, e pagar aos herdeiros do sócio falecido ou ao seu representante legal, os haveres apurados.

O sócio pode ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, que configurem justa causa.

## **XII – DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeito da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## **XIII – DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406/02, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

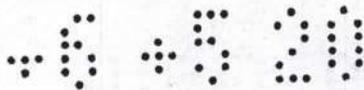
## **XIV – DO FÔRO**

Os sócios elegem o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas provenientes deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

*Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.*

(16) 3234-1290 – [analise@analisecontabilidade.org](mailto:analise@analisecontabilidade.org)

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)



E assim, por estarem justos e contratados obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado na presença de duas testemunhas.

Ribeirão Preto, 03 de Fevereiro de 2020.

1º TABELIÃO

Márcio Tassinari

1º TABELIÃO

Cristiane Sgobbi Tassinari

1º TABELIÃO

Fabiana Sgobbi Tassinari

TESTEMUNHAS:

1º TABELIÃO

Ivan Lemes de Sant'Ana  
RG nº 6.747.367 SSP-SP

1º TABELIÃO

Luciana Ravanelli  
RG nº 23.579.577-X SSP-SP

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 – [analise@analisecontabilidade.org](mailto:analise@analisecontabilidade.org)

"Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa" (Atos 16:31)

03000  
05 04 00  
00

**1º TABELIÃO DE NOTAS - RIBEIRÃO PRETO - SP**  
 AV. NOVE DE JULHO, 1189 - HIGIENÓPOLIS - CEP 14015-170 - FONE/FAX: (16) 3977-7080

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: MARCIO TASSINARI(268483),  
 CRISTIANE SGOBBI TASSINARI(169288), FABIANA SGOBBI  
 TASSINARI(238918), IVAN LEMES DE SANT'ANA(168889), LUCIANA  
 RAVANELLI(218297), do que dou fé.  
 Ribeirão Preto - SP, 15/10/2020 Total 2(5) Firmas R\$ 49,20  
 MARILUCI BIM SEBASTIANI - ESCRIVENTE

SELO: 166571  
 \*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM LÂMINAS E/OU RASURAS

112227  
 VALOR ECONÔMICO  
 C10860AA004386

do Brasil  
 112227  
 VALOR ECONÔMICO 2  
 C20860AA0166570

do Brasil  
 112227  
 VALOR ECONÔMICO 2  
 C20860AA0166571

1º Tabelião de Notas  
de Ribeirão Preto-SP  
Mariluci Bim Sebastiani  
Escrivente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*gisele*  
 GISELE SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
 142.672/20-8



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
NIRE FILIAL

*gisele*  
 GISELE SIMIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 SOB O NÚMERO  
 3590594216-6



JUCESP

06 MAIO 2020  
ACIRP - RIBEIRÃO PRETO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.788.510/0001-14

Certidão nº: 29923198/2021

Expedição: 30/09/2021, às 09:37:09

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.788.510/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.788.510/0001-14

**Razão Social:** IN DENTAL PROD ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPIT LTDA

**Endereço:** R ADOLFO MANTOVANI 232 / RESIDENCIAL FLORIDA / RIBEIRAO PRETO /  
SP / 14026-295

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/12/2021 a 27/01/2022

**Certificação Número:** 2021122902133307045105

Informação obtida em 11/01/2022 15:18:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.788.510

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	33647011	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/01/2022 08:40:58	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4290451**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 07.788.510/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de janeiro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0054097010**



 <p align="center"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.788.510/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ADOLFO MANTOVANI</b>	NÚMERO <b>232</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>14.026-295</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL FLORIDA</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>
UF <b>SP</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ABERTURA.ANALISE@GMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(16) 3234-1290/ (16) 3234-1291</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/01/2022** às **08:37:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# INTERDENTAL

Lhe deseja um dia feliz

In-Dental Produtos Odont.,  
Médicos e Hospitalares Ltda  
CNPJ 07.788.510/0001-14  
Insc. Est. 582.699.977.110

**Prefeitura Municipal de São José da Piranhas**

Pregão Eletrônico 53/2021

**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**

**1) Item 46.1 – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação**

A empresa In – Dental Prod. Odont. Méd. e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, sediada Rua Adolfo Mantovani, 232, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.

**3) Item 46.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**

A empresa In – Dental Prod. Odont. Méd. e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, sediada Rua Adolfo Mantovani, 232, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**4) Item 46.4 – Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)**

A empresa In – Dental Prod. Odont. Méd. e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. Márcio Tassinari, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.380.475 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 077.083.786-72, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

**5) Item 46.5 – Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.**

A empresa In – Dental Prod. Odont. Méd. e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.788.510/0001-14, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

**IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.**  
**Rua Adolfo Mantovani, 232 - Cep.: 14026-295 - Ribeirão Preto | SP**



**16 2138.8080 - Fax 16 2138.8086**



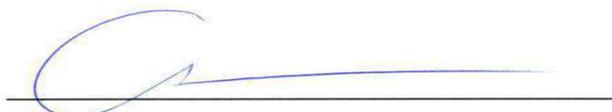
**interdental@netsite.com.br**

# INTERDENTAL

Lhe deseja um dia feliz

In-Dental Produtos Odont.,  
Médicos e Hospitalares Ltda  
CNPJ 07.788.510/0001-14  
Insc. Est. 582.699.977.110

Ribeirão Preto, 13 de Janeiro de 2022.



Márcio Tassinari – Sócio Proprietário

RG 8.380.475 SSP-SP

CPF 077.083.786-72

**07 788 510/0001-14**  
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
RUA ADOLFO MANTOVANI, N.º 232  
RESIDENCIAL FLÓRIDA - CEP 14026-295  
**RIBEIRÃO PRETO - SP**

IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda.  
Rua Adolfo Mantovani, 232 - Cep.: 14026-295 - Ribeirão Preto | SP



16 2138.8080 - Fax 16 2138.8086



interdental@netsite.com.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO EUMÉLIO DA LIMA

8700-7

PROIBIDO PLASTIFICAR




B.394-083815

ASSINATURA DO TITULAR

*Fabiana*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 28.119.615-1 DATA DE 24/OUT/2005

EXPIRAÇÃO

NOME FABIANA SGOZZI TASSINARI

FILIAÇÃO MARCIO TASSINARI

E MIRIAM FATIMA SGOZZI TASSINARI

MATERIALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 04/ABR/1977

DOC ORIGINAL RIBEIRÃO PRETO - SP CENTRO

CN: LV. A293/FLS. 42V / N. 006262

CPF: 262401118/80 PIS 12646354160

DELEGADO: Divisão Paulista

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA RIB. PRETO - SP

LEI Nº 116 DE 2009/3

10 presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILUCI BIM SEBASTIANI, em quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 08:35:08 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **A002.6CA8.3895.2CA6**

Emitida no dia 19/11/2021 às 11:24:00

Nome Empresarial:

**FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA**

Endereço:

**CORONEL JUVENCIO CARNEIRO**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.147.417-9**

Município:

**CAJAZEIRAS**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**256**

CNPJ/CPF:

**07.773.027/0001-66**

Complemento:

**TERREO**

CEP:

**58900-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.773.027/0001-66

Razão Social: FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA - ME

Nome Fantasia: FARMACIA

**Certidão emitida** às 10:14 de 10/01/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **t2XB.yfGE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.773.027/0001-66</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>28/12/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>256</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>	
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3531-4428</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/12/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 08:40:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

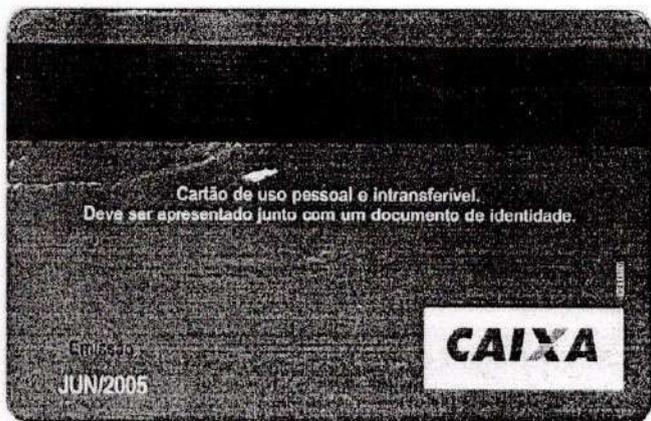
[Passo a passo para o CNPJ](#)

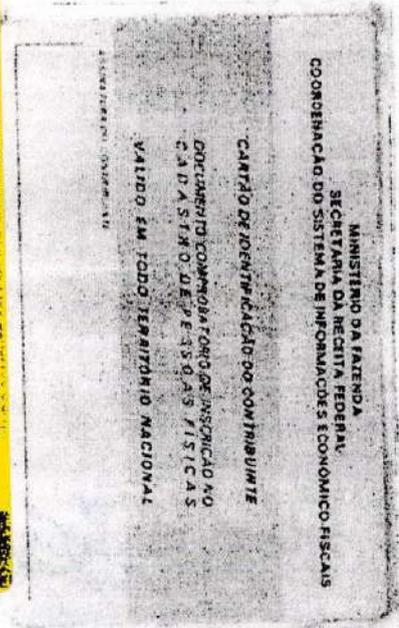
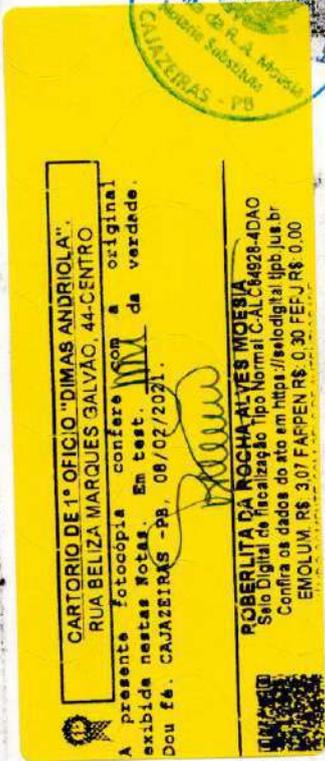
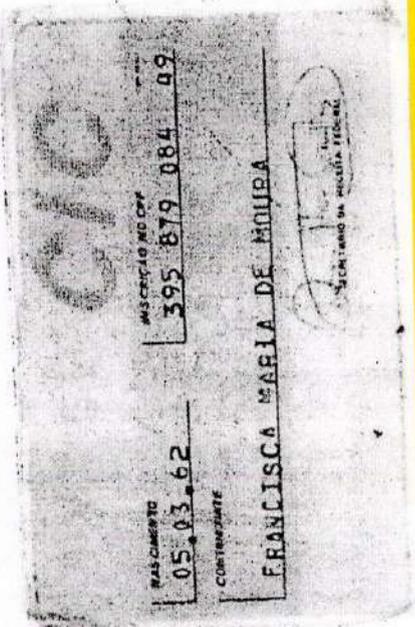
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)







**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.147.417-9		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 07.773.027/0001-86		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520044045-5	
LOGRADOURO R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO			NÚMERO 256
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CENTRO	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO		
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
4771-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4771-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS		
4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL		
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS		
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		COD. NATUREZA JURIDICA 2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL		INICIO DE ATIVIDADE 20/01/2006	
RESPONSÁVEL LEGAL FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA		CPF 395.879.084-49	
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS		VALIDADE 08/04/2022	
CONTROLE 202110081008581790		DATA DE EMISSÃO 06/10/2021 10:06:58	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA**  
CNPJ: **07.773.027/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:56:01 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **B837.E951.B112.EB26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 04139	VALIDADE 27/01/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 6342D442ABAAD3FB38C0C50ACDEDA776
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA ME		
NOME FANTASIA FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO	NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA CAT I RT	
ENDEREÇO RUA CEL JUVENCIO CARNEIRO 256 TERREO	CNPJ 07.773.027/0001-66	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF CAJAZEIRAS-PB	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00					
*****	14:00 às 22:00					

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	03074	LUCIVANDIA PEREIRA MARECO MACIEL	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	14:00 às 18:00
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	08:00 às 12:00
F	04173	IZABEL CRISTINA DE MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 27 de Outubro de 2021

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA  
PRESIDENTE CRF-PB

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO 253 - BAIRRO : CENTRO  
CNPJ :08.923.971/0001-15 EMAIL: Fone:

Secretaria de Finanças



0000072037703102252

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0310

Tipo do Alvará : Comercial

Inscrição:

476242

CPF/CNPJ: 07.773.027/0001-66

Razão Social:

FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA

Nome Fantasia:

FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA

Endereço:

JUVENCIO CARNEIRO

Numero:

00256

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Atividade:

Classificação da Atividade:

47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Observações:

REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO 2022.

2022

EMITIDO:

06/01/2022

VALIDADE:

31/12/2022

*Luças Andrade Alves*  
Diretor: Dir. Trib. Mercantis e Imobiliários  
Matrícula: 17168

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

### Autorização de Funcionamento

Exercício: 2021 | Válido até: 24/08/2022

Processo nº: 2021.001420

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT concede ao estabelecimento FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2021.001420

Razão Social: FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS

CNPJ/CPF: 07.773.027/0001-66

Município: Cajazeiras CEP: 58900-000

Endereço: RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO , 256

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

075.552.894-82 - ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUZA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos; sem manipulação de fórmulas

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

LUCIVANDIA PEREIRA MARECO - Conselho: CRF - Nº: 03074

Obs.:

A DROGARIA REALIZA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO AQUELES DA PORTARIA 344/98.

**Tatiane Lucena Galvão**

Diretoria Técnica de Medicamentos, Alimentos, Produtos e Toxicologia - DTMAPT

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 24/08/2021



06/03/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

farmacia coração de jesus

**CNPJ**

07.773.027/0001-66

**Endereço Completo**

rua. coronel juvenio carneiro, 04 - centro CEP: 58.900-000 - CAJAZEIRAS/PB

**Telefone**

(83) 8335-3170

**Responsável Técnico**

LUCIVANDIA PEREIRA MARECO

**Responsável Legal**

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

7.04.942-8

**Data do Cadastro**

17/02/2014

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.680601/2013-66

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Comércio**

- Perfumes
- Correlatos
- Cosméticos
- Alimentos permitidos
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
Nenhum registro encontrado			

<https://consultas.arvisa.gov.br/#/empresas/empresas/263618806012013667?cnpj=07773027000166>

1/2



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.773.027/0001-66**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:43:15 do dia 06/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2GWJ060122084315

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ:08.923.971/0001-15

RUA CEL JUVÊNIO CARNEIRO, 253 - CENTRO ,Cajazeiras

Impressão

19/11/2021 11:51:51

Emitido por:  
CÍCIO GOMES DE MENEZES

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0005952021

Data da emissão

19/11/2021

Nº de Controle de Autenticação

897.947.347.800



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

<b>CNPJ/CPF</b> 07.773.027/0001-66	<b>Inscrição Municipal</b> 476242	<b>Nome do Contribuinte</b> FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA		
<b>Razão Social</b> FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA				
<b>Endereço</b> R CORONEL JUVENCIO CARNEIRO		<b>Número</b> 256	<b>Complemento</b>	
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>CEP</b> 58.900-000	<b>Cidade</b> Cajazeiras		<b>UF</b> pb
<b>Loteamento:</b>				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

### OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 17/02/2022



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a **Empresa FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA ME- FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS**, inscrita do CNPJ nº 07.773.027/0001-66 e inscrição estadual nº 16.147.417-9, estabelecida na Rua: Coronel Juvêncio Carneiro n 256, Centro, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000, forneceu Medicamentos, Materiais Médicos, Hospitalares e Controlados a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cajazeiras-PB, 28 de Abril de 2021.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

*David Ferreira de Sousa*

DAVID FERREIRA DE SOUSA  
Diretor de Compras  
C.P.F 123.573.104-99



CARTÓRIO DIMAS ANDRIOL  
1º OFÍCIO



René Moésia - TABELIÃO  
Robelita da Rocha Alves Moésia  
TABELIÃ SUBSTITUTA  
CNPJ 09.318.583/0001-03  
Fone/Fax (83) 3531.3019 / C/2011/0001

RECEBEMOS DE FARMACIA CORACAO DE JESUS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAUDO		NF-e Nº 00000164 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>FARMACIA CORACAO DE JESUS</b> CEL JUVENCIO CARNEIRO, 133 - CENTRO - CEP:58900-000 - CAJAZEIRAS - PB TEL: (83)3531-4428		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 00000164 FL. 1 / 2 SÉRIE 001			
		CHAVE DE ACESSO 2521 0407 7730 2700 0166 5500 1000 0001 6410 0001 1646		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO Venda de mercad adquirida ou receb de Terc em ope		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210011455177 28/04/2021 17.02.40			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161474179	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 07.773.027/0001-66			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO		CNPJ / CPF 08.999.708/0001-00	DATA DA EMISSÃO 28/04/2021
ENDEREÇO RAIMUNDO NONATO PONCE LEON		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58817-000
MUNICÍPIO NAZAREZINHO	FONE / FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17,77	1.101,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL EM NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.101,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
789815772860	APARELHO DE PRESSAO SOLIDOR LOTE: 2017050552 QTD: 3,00 FAB: 20/05/2020 VAL: 20/05/2023 C.AGREGAÇÃO:	90183119	0500	5403	UND	3,00	68,500	0,00	205,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789825949522	SERINGA DESC 03ML C/AG SR (HOSPI) LOTE: 0320098 QTD: 5,00 FAB: 20/06/2020 VAL: 20/06/2022 C.AGREGAÇÃO:	90183119	0500	5403	UND	5,00	32,300	0,00	161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789841330055	ALGODAO HID. 500 GR.SOFT COTTON- LOTE: 112018 QTD: 5,00 FAB: 20/05/2020 VAL: 20/05/2023 C.AGREGAÇÃO:	90183119	0500	5403	UND	5,00	11,300	0,00	56,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58809	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8M LOTE: 683301947 QTD: 50,00 FAB: 20/06/2020 VAL: 20/06/2024 C.AGREGAÇÃO:	90183119	0500	5403	UND	50,00	4,400	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789825949097	SERINGA DESC 20ML C/AG (CIRUR) LOTE: 2662201928 QTD: 3,00 FAB: 09/07/2020 VAL: 09/07/2023 C.AGREGAÇÃO:	90183119	0500	5403	UND	3,00	61,500	0,00	184,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.  MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PP: 00012/2021  AGENCIA 8756-4 C/C 273-9 FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA VALOR APROXIMADO TRIBUTOS : R\$17,77 (1,61%) - Fonte: IBPT MD5 : D1F03A0299FDF05DB1365E647B78266C	RESERVADO AO FISCO

Digiforma

RECEBEMOS DE FARMACIA CORACAO DE JESUS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO											NF-e			
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											Nº 000000164			
											SÉRIE 001			
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE				<b>DANFE</b>										
FARMACIA CORACAO DE JESUS				DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA				CHAVE DE ACESSO						
CEL JUVENCIO CARNEIRO, 133 - CENTRO - CEP:58900-000 - CAJAZEIRAS - PB TEL: (83)3531-4428				0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000000164 FL. 2 /2 SÉRIE 001				2521 0407 7730 2700 0166 5500 1000 0001 6410 0001 1646						
								Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora						
NATUREZA DE OPERAÇÃO						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO								
Venda de mercad adquirida ou receb de Terc em ope						325210011455177 28/04/2021 17:02:40								
INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB			CRF / CPF								
161474179						07.773.027/0001-66								
<b>CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>														
CODIGO DO PROD. / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	GSOSN	GPDP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
789665802112	SERINGA DESC 10ML LOTE: 100281 QTD: 6,00 FAB: 30/03/2020 VAL: 30/03/2022 C.AGREGAÇÃO	30049096	0500	5403	UND	6,00	45,500	0,00	273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11050  
201205

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, brasileira, natural de Santa Helena – Paraíba, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 05.03.1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 848.580 – SSP-PB e CPF nº 395.879.084-49, residente e domiciliada na Rua José Liberato de Abreu, 200 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, solteiro, nascido em 08.04.1987, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 3147703 – SSP-PB e CPF nº 075.552.894-82, residente e domiciliado na Rua José Liberato de Abreu, 200 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 04 – Térreo – Centro – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social as atividades de:

1. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

Autentico a presente cópia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Cajazeiras, 30 de março de 2021.  
VERONICA DANTAS MACAMBIRA COELHO - (Oficial)  
Selo Digital: ALD2307E4003  
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Francisco de Moura Sousa*  
*Alyson Francisco de Moura Sousa*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- Comércio varejista de outros produtos, mercadorias e artigos com predominância em farmácia, drogaria e drugstore.

#### CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA

- capital social: 25.000 cotas – 50%.....R\$ 25.000,00

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA

- capital social: 25.000 cotas – 50%.....R\$ 25.000,00

#### CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

*Francisca Maria de Moura Sousa*

*Alyson Francisco de Moura Sousa*



Autentico a presente cópia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Caruaru, 30 de março de 2022.  
VERÔNICA DANTAS MACAMBIRA COELHO - (Oficial)  
Selo Digital: ALD28074-HARY  
Consulte em: <https://recoigital.jus.br>

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

### CLÁUSULA DÉCIMA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA exercerá o cargo de administradora e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, pelo exercício do cargo de administradora da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

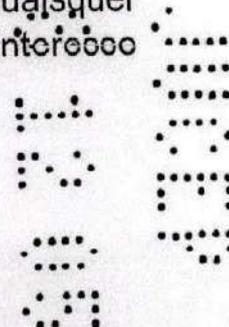
FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que os sócios possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.



Autentico a presente cópia reprográfica nesta severtia, que confere com o original. Dou fé.  
Cajazeiras, 30 de março de 2021.  
VERONICA DANTAS MACAMBIRA COELHO - (Oficial)  
Selo Digital: ALD23073-81FS  
Consulte em: <https://s.eletronicajrj.jus.br/>



*Francisca Maria de Moura Sousa*  
*Administradora*

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que os sócios possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição do sócio não administrador as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatário, em ato separado, ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA para exercer o cargo de administrador da sociedade.

Parágrafo único: Caso, ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA não seja constituído, designado e nomeado como mandatário para exercer o cargo de administrador da sociedade ou esteja proibido por lei especial que o impeça de exercer cargo de administração, FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear mandatário não sócio para exercer o cargo de administrador da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o novo administrador possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

Autentico a presente cópia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Capasinas, 30 de março de 2021.

VERONICA DANTAS MACAMBIRA COELHO - (Oficial)

Selo Digital: ALD23072-LJWE

Consulte em: <https://selodigital.tjpio.jus.br>



*Francisca Moura Sousa*  
*Alyson Francisco de Moura Sousa*

1862

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA, até que não seja constituído, designado e nomeado como mandatário para exercer o cargo de administrador e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como SÓCIO COTISTA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

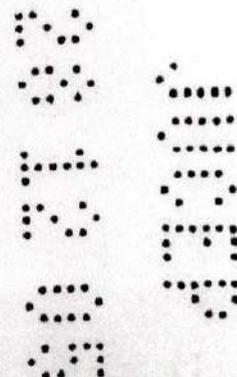
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA poderá convocar reunião ou assembléia, quando a administradora retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os sócios poderão participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os sócios só poderão vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou à terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência ao sócio que permanecer na sociedade, sendo-lhes assegurados tal preferência em igualdade, condições e preços.



*Francisco de Moura Sousa*  
*Alyson Francisco de Moura Sousa*

Autentico a presente cópia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Cajazeiras, 30 de março de 2021.  
VERONICA DANIELAS MACANABIRA COELHO - Oficial  
Selo Digital: ALD230668/004  
Consulte em: <https://sistemas.ojodp.jus.br>

# CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

§ 1º - O sócio remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido ou do sócio que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres do sócio falecido ou do sócio que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pelo sócio falecido ou do que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres ao sócio que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) do sócio falecido, a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulado e decidido pelo sócio remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

§ 4º - O(s) herdeiro(s) do sócio falecido que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando houverá a integralização das citadas cotas.

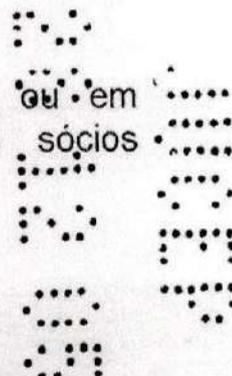
§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócio detiver no momento do citado rateio/distribuição.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

É expressamente vedado aos sócios, bem como a qualquer mandatário(s) ou procurador(es), ainda que devidamente constituído(s), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.



*Trançisco Lopes*  
*Quentranisco da Moura*



Autentico a presente cópia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. Cajazeiras, 30 de março de 2021. VERONICA DA SILVA MACAMBIRA COELHO - Oficial de Registro Civil. Selo Digital: ALDZ30E9AIZEN. Consulte em: https://selo.digitat.rijpb.jus.br

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA

§ 4º - O(s) herdeiro(s) do sócio falecido que já integra(m) o quadro societário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

§ 5º - O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será efetuada de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que cada sócio detiver no momento do citado rateio/distribuição.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

É expressamente vedado aos sócios, bem como a qualquer mandatário(s) ou procurador(es), ainda que devidamente constituído(s), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

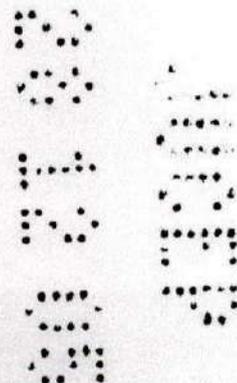
#### CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou em assembleia, tornando-as dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, pôr lei especial, e nem condenados ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que os condenem de exercerem atividades mercantis.

*Francisco de Paula*  
*Alfonso de Moura Souza*



Autentico a presente cópia reprográfica nesta serventia, que

confere com o original. Dou fé.

Cajazeiras, 30 de maio de 2021.

VERONICA DANITAS MACAMBIRA COELHO - (Oficial)

Selo Digital: ALD28061-CBH1

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As divergências dos sócios ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

### CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 07 de dezembro de 2005

*Francisca Maria de Moura Sousa*  
Francisca Maria de Moura Sousa

*Alyson Francisco de Moura Sousa*  
Alyson Francisco de Moura Sousa

Autentico a presente cópia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Cajazeiras, 30 de março de 2021.  
VERONICA DIANTAS MACAMBIRA COELHO - (Oficial)  
Selo Digital: ALD23060-0T3J  
Consulte em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>



	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/12/2005 SOB Nº: 25200440455 Protocolo: 05/031338-0
	FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA. ME JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 20 de outubro de 2006

*Francisca Maria de Moura Sousa*  
Francisca Maria de Moura Sousa

*Alyson Francisco de Moura Sousa*  
Alyson Francisco de Moura Sousa

Autentico a presente cópia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Cajazeiras, 30 de março de 2021.  
VERONICA DANTAS MACAMBIRA COELHO - (Oficial)  
Selo Digital: ALD23070-F08Q  
Consulte em: <https://selodigital.tipo.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2006  
SOB Nº: 25600119319  
Protocolo: 06/035490-9  
Empresa: 25 2 0044045 5  
FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA ME

*Jose Petronio Queiroga*  
JOSE PETRÔNIO QUEIROGA  
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE  
FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

5 12 05  
Cajazeiras

FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA, brasileira, natural de Santa Helena – Paraíba, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 05.03.1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 848.580 – SSP-PB e CPF nº 395.879.084-49, residente e domiciliada na Rua José Liberato de Abreu, 200 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

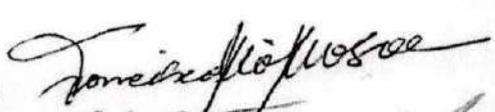
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, solteiro, nascido em 08.04.1987, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 3147703 – SSP-PB e CPF nº 075.552.894-82, residente e domiciliado na Rua José Liberato de Abreu, 200 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Únicos sócios componentes da SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA, estabelecida na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 04 – Térreo – Centro – 58.900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE sob nº 25200440455 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob nº 07.773.027/0001-66, pelo presente instrumento, resolvem de comum acordo alterar, consolidar e dar nova redação ao contrato social da empresa, sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continua com o mesmo objeto social e será ajustado na nova Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE/Fiscal para as atividades de:

1. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
2. Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal.

Autentico a presente cópia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
Cajazeiras, 30 de março de 2021.  
VERONICA DANTAS MACAMBIRA COELHO - (Oficial)   
Selo Digital: ALD23071-JCXZ  
Consulte em: <https://scfdigital.tjpb.jus.br>



**SEGUNDA (2) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA – ME.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**FRANCISCA MARIA DE MOURA SOUSA**, brasileira, natural de Santa Helena – Paraíba, nascida em 05.03.1962, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 848.580 – SSP-PB e do CPF nº 395.879.084-49, residente e domiciliada na Rua José Liberato de Abreu, 200 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 08.04.1987, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.147.703 – SSP-PB e do CPF nº 075.552.894-82, residente e domiciliado na Rua José Liberato de Abreu, 200 – Térreo – Jardim Adalgisa – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**OBJETIVO DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FARMÁCIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 04 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200440455 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.773.027/0001-66, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade transfere o endereço da sede para a Rua Coronel Juvêncio Carneiro, 256 – Térreo – Centro – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e na alteração contratual anterior da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 29 de janeiro de 2014

*Francisca Maria de Moura Sousa*  
Francisca Maria de Moura Sousa

*Alyson Francisco de Moura Sousa*  
Alyson Francisco de Moura Sousa

Autentico a presente cópia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Cajazeiras, 30 de março de 2021.

VERONICA DANTAS MACAMBIRA COELHO - (Oficial)

Selo Digital: ALD23043-9044

Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





Junta Comercial do Estado de Paraíba  
Certifico o Registro em 05/02/2014 Sob N° 20130707856  
Protocolo : 130707656 de 03/02/2014 NIRE: 25200440455  
**FARMACIA CORAÇÃO DE JESUS LTDA ME**  
Chancela : 171D1EB99D571CD8F5B9BCCF028DA00A8748C8B2  
João Pessoa, 05/02/2014

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'M. Venâncio', is positioned below the registration details.

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.773.027/0001-66

Certidão nº: 28460205/2021

Expedição: 16/09/2021, às 11:18:13

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.773.027/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.773.027/0001-66

**Razão Social:** FARMACIA CORACAO DE JESUS

**Endereço:** RUA CORONEL JUVENCIO CARNEIRO 04 TERREO / CENTRO / CAJAZEIRAS  
/ PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2022 a 04/02/2022

**Certificação Número:** 2022010604070698798395

Informação obtida em 06/01/2022 08:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025367907-40**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.477.571/0001-47**

Nome: **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br

**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

## CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS  
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de  
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação  
contra:

**# DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS  
LTDA #**

CNPJ.02.477.571/0001-47

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de  
29/12/62) a 04/01/2022 .

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Curitiba, 06 de janeiro de 2022 .

**LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado**

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

Digitally signed  
by JOSE BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.01.06  
13:45:47 BRST

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E1931EA1 \*\*\*



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f86e3d947694e6a9c012b4d5528ceb0b87d8298377530eadf8a8e08614c3590f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44914** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALÊNCIA - 06.01.2022**", cujo assunto é descrito como "**FALÊNCIA - 06.01.2022**", faz prova de que em **06/01/2022 14:26:14**, o responsável **Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda (02.477.571/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/01/2022 15:15:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x10c2158cb1fd3f7bc8ed95219d1f9a08767da22165cde31c02b41e9aca8724db**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.477.571/0001-47</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>15/04/1998</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ANNE FRANK</b>		NÚMERO <b>5223</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>81.730-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOQUEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@DENTALMEDSUL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3204-8000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2022** às **08:38:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMITO  
 CATERIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1578280560

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1578280560

NOME  
**VALTER ELISBAO GARCIA DONINI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 212556 SESP SC

CPF DATA NASCIMENTO  
 099.338.249-53 28/10/1945

FILIAÇÃO  
 JOSE A DONINI  
 ISOLINA G DONINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
   B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 02065714838 22/12/2020 03/12/1971

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO  
 CURITIBA, PR 22/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 65168559015  
 PR913755435

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.jpbb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15491712203522621170>



Autenticação Digital Código: 15491712203522621170-1  
 Data: 17/12/2020 15:24:52



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Edoas, Jojo Respa, PB 42, Responsável: Hlder de L. Freitas

PDF do Documento de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22. Validação: 215179F5F3B69A28F498415315B71BEB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2020 15:28:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 15491712203522621170-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb58b24a71155449ae60b351e078f9cc5422f32a4df7663464a2c524a662c445ff1972fed585d34d40ec7807be0a3db1c88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOSE JACK DONINI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 5976291-8 SESP PR

CPF: 503.899.049-53 DATA NASCIMENTO: 17/07/1972

FILIAÇÃO: VICTOR FIDELES DONINI  
 ZULMA NAIR BONA DONINI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02063450879 VALIDADE: 23/09/2021 1ª HABILITACAO: 12/11/1991

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jose Jack Donini*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 23/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs (RAM)* 79508541800 PR911498859

DETRAN - PR (PARANA)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1333027282

PROIBIDO PLASTIFICAR 1333027282

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15492905201364723288



Autenticação Digital Código: 15492905201364723288-1  
Data: 29/05/2020 17:20:27



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, José Messias, nº 42, Responsável: Helder de L. Freitas

PDF do Tribunal de Recuperação de Falências dos vencedores. Doc. 00400/22 de 2023. 06/06/2023. 08:42. Selo Digital Impresso por Comarca em 26/06/2023 21:48. Validação: 215172955F3B69A28F498.4159.15B711BEB.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 17:26:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 15492905201364723288-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abd971f7130310b76a777205afa1dc113c1100e0b522bc61f3e0572a8d1e294cce88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.995.874-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/06/2013

NOME: **HUMBERTO DELIO DONINI**

FILIAÇÃO: VICTOR FIDELES DONINI  
ZULMA NAIR BONA DONINI

NATURALIDADE: PALMITOS/SC DATA DE NASCIMENTO: 25/07/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO  
C.CAS=21948, LIVRO=57B, FOLHA=49

CPF: 007.710.129-42

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.995.874-3**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 17:25:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 15492905206143954192-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab5a6cad8572185474ac0b23f2b8f5564637ea6cf9025eff77e7372a24f028  
 5466c88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15492905209040810767>



Cartório Autenticado Digitalmente Código: 15492905209040810767-1  
Data: 29/05/2020 17:20:26



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 51032-900

PDF de Tombamento de Habilitação dos vencedores. Doc. 0040/22. Validação: 2161720F5F3B69A28F498.415315B71BEB.  
Selo Digital Impresso por Comando em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161720F5F3B69A28F498.415315B71BEB.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 17:25:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 15492905209040810767-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab8220b0370373e9fa23c02c9974838a9dd198081027fcc63cb98f4620bd7  
077d3c88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.477.571/0001-47

**Razão Social:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**Endereço:** R ANNE FRANK 5223 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81730-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/01/2022 a 05/02/2022

**Certificação Número:** 2022010704193828132978

Informação obtida em 10/01/2022 10:59:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações**  
**Reclamações**

**156**

**ou 0800-644-0041**

**Licença Sanitária**

**DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO**

**Nº 03.633/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

**Razão Social** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**Nome Fantasia** DENTAL MED SUL

**Endereço** RUA ANNE FRANK 5223 BOQUEIRAO

**CNPJ:** 02.477.571/0001-47 Processo nº 178432/2021

**Técnico VISA** 44988

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

**ATIVIDADES LICENCIADAS: ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MEDICAMENTOS.**

*Maurício Weigert*

**MAURICIO WEIGERT**  
Chefe de Serviço  
CRMV-PR 4950  
MATRICULA PMC 40.366

**CURITIBA, 15 de Dezembro de 2021**

**Validade: até 15/12/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público**



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
 Edifício Pedro Francisco Vargas  
 Centro, Itajaí - Santa Catarina  
 (47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6b19e787e449cf83812d80752c19d2396435fd152280a793fab32a88568cc293** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **44564** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença sanitária - val. 15.12.2022..**", cujo assunto é descrito como "**Licença sanitária - val. 15.12.2022..**", faz prova de que em **05/01/2022 09:04:23**, o responsável **Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda (02.477.571/0001-47)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/01/2022 09:05:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1a19a4fbe8ace10c9960c92e1d2160b19cbc05daee7ffa5baf6f8c3217756b0f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
 Subchefia para Assuntos Jurídicos  
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

02.477.571/0001-47

**Endereço Completo**

RUA ANNE FRANK, Nº 5223 - BOQUEIRÃO CEP: 81.730-010 - CURITIBA/PR

**Telefone****Responsável Técnico**

VERIDIANA DALZOTTO

**Responsável Legal**

VITOR DONINI FILHO

VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.484-4 (P042YWXY3574)

**Data do Cadastro**

21/07/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.337296/2008-28

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

02.477.571/0001-47

**Endereço Completo**

RUA ANNE FRANK, Nº 5223 - BOQUEIRÃO CEP: 81.730-010 - CURITIBA/PR

**Telefone****Responsável Técnico**

VERIDIANA DALZOTTO

**Responsável Legal**

VITOR DONINI FILHO

VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.04.734-9

**Data do Cadastro**

21/07/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.334457/2008-21

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

## Dados da Empresa

**Razão Social**

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

02.477.571/0001-47

**Endereço Completo**

RUA ANNE FRANK, Nº 5223 - BOQUEIRÃO CEP: 81.730-010 - CURITIBA/PR

**Telefone****Responsável Técnico**

VERIDIANA DALZOTTO

**Responsável Legal**

VITOR DONINI FILHO

VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.12.524-0

**Data do Cadastro**

17/11/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.597044/2014-09

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

#### Dados da Empresa

**Razão Social**

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

02.477.571/0001-47

**Endereço Completo**

RUA ANNE FRANK, Nº 5223 - BOQUEIRÃO CEP: 81.730-010 - CURITIBA/PR

**Telefone****Responsável Técnico**

PRISCILA REGINA SANTANA

**Responsável Legal**

VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.07.108-4

**Data do Cadastro**

31/10/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.407724/2016-12

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar

## ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307  
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 65.450.256/0001-46  
PROCESSO: 25351.313031/2008-34  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10  
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.522.215/0001-60  
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 60.715.703/0001-28

PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511

BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA

CNPJ: 06.976.628/0001-03

PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58

BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 03.851.135/0001-59

PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704

BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE

CNPJ: 00.478.592/0001-51

PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS  
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR

CNPJ: 02.816.696/0001-54

PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 03.555.303/0001-69

PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA  
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS  
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 26.332.981/0001-68

PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EMBALAR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

REEMBALAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320

BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PROCESSO: 25024.284084/2008-42

AUTORIZ/MS:

KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223

BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR

CNPJ: 02.477.571/0001-47

PROCESSO: 25351.337296/2008-28

AUTORIZ/MS:

P042YWX3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250

BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI

CNPJ: 06.280.683/0001-64

PROCESSO: 25351.339311/2008-72

AUTORIZ/MS:

P6W51H554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804

BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR

CNPJ: 05.269.637/0001-00

PROCESSO: 25351.329946/2008-61

AUTORIZ/MS:

UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516

BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 29.321.197/0001-42

PROCESSO: 25000.016030/97-00

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008**

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

## ANEXO

EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Q AC ADE CONJUNTO 25, S/N - LOTE 03  
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71990540 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 03.608.196/0001-90  
PROCESSO: 25351.107735/2006-16  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes plei-

teadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 63.848.345/0001-10  
PROCESSO: 25351.651153/2008-26  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.455, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

<b>EMPRESA:</b> Phytopenus Bioativos S.A	<b>CNPJ:</b> 10.704.205/0001-01
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Wanda dos Santos Mullmann, 1501	
<b>BAIRRO:</b> Estância Pinhais	<b>CEP:</b> 83.323-123
<b>MUNICÍPIO:</b> PINHAIS	<b>UF:</b> PR
<b>Autorização de Funcionamento nº:</b> 1.09042-1	
<b>Processo nº:</b> 25351.552305/2014-91	
<b>CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS</b>	
<b>Insumo farmacêutico ativo obtido por extração vegetal:</b> Extrato hidroglicólico de calêndula.	

<b>EMPRESA FABRICANTE:</b> Chongqing Carelife Pharmaceutical Co., Ltd.	
<b>ENDEREÇO:</b> 3 Hua Nanyi Road, Chongqing (Changshou), Chemical Industry Park. Chongqing 401254	
<b>PAÍS:</b> China	
<b>EMPRESA SOLICITANTE:</b> Laboratórios Pfizer Ltda.	<b>CNPJ:</b> 46.070.868/0001-69
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº:</b> 1.00216-6	
<b>PROCESSO Nº:</b> 25351.720049/2013-74	
<b>CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS:</b>	
<b>Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese:</b> cloridrato de clindamicina (etapa de síntese química)	

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.456, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

EMPRESA: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO  
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 50  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65840000 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA  
CNPJ: 00.795.813/0001-15  
PROCESSO: 25014.012224/2007-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: servimed comercial ltda  
ENDEREÇO: rodovia washington luiz 2400  
BAIRRO: parque duque CEP: 25085009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 44.463.156/0022-09  
PROCESSO: 25351.659198/2011-11  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda  
ENDEREÇO: Rua dom josé tupinamba,973  
BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 12.500.654/0001-63  
PROCESSO: 25351.462128/2011-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A autorização objeto do pedido encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
EMPRESA: GAMA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PAINEIRA, Nº 21  
BAIRRO: JARDIM ACOTY CEP: 06700665 - COTIA/SP  
CNPJ: 02.627.927/0001-81  
PROCESSO: 25351.320796/2007-40  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: DALMAR MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA RJ 116, KM 102, LOJA 01  
BAIRRO: VILA SÃO JANUÁRIO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ  
CNPJ: 02.970.251/0001-24  
PROCESSO: 25351.283391/2005-51  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: FLORIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: rodovia sc 407, 1962  
BAIRRO: sertão imarui CEP: 88106115 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 83.461.681/0001-12  
PROCESSO: 25024.003544/00-12  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.457, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

EMPRESA: FORTVALE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PINHEIROS, 845  
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 07.322.744/0001-71  
PROCESSO: 25351.659620/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12538.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRÚRGICA ODONTO CENTRO LTDA  
ENDEREÇO: RUA NELSON FEREZ BUCATER, Nº 56  
BAIRRO: JARDIM SANTA MARIA CEP: 15015500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 61.565.735/0001-57  
PROCESSO: 25351.665842/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12554.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FS TRANSPORTES LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA 196  
BAIRRO: CEP: - NILÓPOLIS/RJ  
CNPJ: 20.636.419/0001-41  
PROCESSO: 25351.648166/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.12501.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: C H TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANGELO DOURADO, Nº 475  
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200060 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 00.551.745/0001-49  
PROCESSO: 25351.672534/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.12606.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 02.477.571/0001-47  
PROCESSO: 25351.597044/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12524.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA  
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 00.956.869/0001-04  
PROCESSO: 25351.661797/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.12589.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JOAO BATISTA DE ASSIS OURINHOS ME  
ENDEREÇO: R ARGEMIRO GERALDO 433 COHAB  
BAIRRO: VILA ODILON CEP: 19905270 - OURINHOS/SP  
CNPJ: 57.943.409/0001-69  
PROCESSO: 25351.673199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12603.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ENDOMED COM E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: rua teixeira de freitas, 552  
BAIRRO: centenário CEP: 58108610 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 70.104.344/0001-26  
PROCESSO: 25351.671064/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.12587.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA



PROCESSO: 25351.098987/2006-39 AUTORIZ/MS: 2.04196.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.454, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.477.571/0001-47  
 PROCESSO: 25351.334457/2008-21 AUTORIZ/MS: 2.04734.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 3236  
 BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60860000 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 06.954.256/0001-14  
 PROCESSO: 25351.351181/2008-46 AUTORIZ/MS: 2.04735.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: RONAMAR ENVASO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DR. ISMAR DUTRA, Nº 139  
 BAIRRO: JARDIM CANAAN CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 02.774.030/0001-80  
 PROCESSO: 25351.169036/2008-13 AUTORIZ/MS: 2.04736.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: SCARLAT COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHEZ MARIN, Nº 680 C  
 BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 00.541.530/0001-47  
 PROCESSO: 25351.227530/2008-18 AUTORIZ/MS: 2.04737.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: T.A. LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO CAMARGO, Nº 162 - SALA 3  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13465020 - AMERICANA/SP  
 CNPJ: 03.781.657/0001-21  
 PROCESSO: 25351.099983/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04738.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: TREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO FRANCO, Nº 541  
 BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31515240 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.011.083/0001-02  
 PROCESSO: 25351.052243/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04741.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: UINIORAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA C - 149, Nº 1484 - QUADRA 360, LOTE 17  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275080 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.732.546/0001-86

PROCESSO: 25351.415988/2007-33 AUTORIZ/MS: 2.04739.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.455, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: AROMAS E SACHÊ LTDA  
 ENDEREÇO: AV. YERVANT KISSAJIKIAN, Nº 1037  
 BAIRRO: VILA CONSTÂNCIA CEP: 04657001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.125.873/0001-44  
 PROCESSO: 25351.269034/2008-23  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 002206/2008 - VS.  
 EMPRESA: FLORANANDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PRODUTOS NATURAIS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ALVARINO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA, Nº 239  
 BAIRRO: JARDIM ITAMARATI CEP: 17209410 - JAUÍ/SP  
 CNPJ: 08.599.269/0001-48  
 PROCESSO: 25351.280473/2008-97  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O FORMULÁRIO DE PETIÇÃO FOI ENCAMINHADO SEM AS ASSINATURAS DO REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO, E POSSUI INFORMAÇÕES DIVERGENTES DO ASSUNTO PETICIONADO.  
 EMPRESA: RESEDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: RUA TEÓFILO DIAS, Nº 157  
 BAIRRO: VILA REGENTE FEIJÓ CEP: 03344030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.735.813/0001-43  
 PROCESSO: 25351.309247/2008-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 2290/07 DE 01/04/08.  
 EMPRESA: SANDRA REGINA DA COSTA ME  
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3344 - MÓDULO 5  
 BAIRRO: ALTO DO CARDOSO CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP  
 CNPJ: 05.589.814/0001-27  
 PROCESSO: 25351.072115/2007-21  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA Nº 276999/07 DE 20/04/2007 E PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADO EM 07/08/2007 NO PRAZO ESTIPULADO DE ACORDO COM O ART. 11 DA RESOLUÇÃO RDC Nº 204/2005.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.456, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ECSSUS PRIME FRANGÂNCIAS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Q. QNE 16, LOTE 15 - LOJA 03  
 BAIRRO: TAGUATINGA CEP: 72125160 - TAGUATINGA/DF  
 CNPJ: 26.467.803/0001-44  
 PROCESSO: 25351.179494/2008-61 AUTORIZ/MS: 3.03750.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: FERNANDO MOYSÉS ME  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JACOB ANTONIO ROHR, Nº 172  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95783000 - PARECI NOVO/RS  
 CNPJ: 93.990.083/0001-94  
 PROCESSO: 25025.006314/2008-24 AUTORIZ/MS: 3.03751.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: GOTAS DE MIRRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. DAS MELISSAS, Nº 300  
 BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 13187040 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 07.006.947/0001-59  
 PROCESSO: 25351.351479/2008-56 AUTORIZ/MS: 3.03754.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MATEUS LEMOS DE CAMPOS PEREIRA ME  
 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 166 A  
 BAIRRO: SANTA RITA DE CÁSSIA CEP: 35700438 - SETE LAGOAS/MG  
 CNPJ: 02.795.978/0001-12  
 PROCESSO: 25351.318528/2008-49 AUTORIZ/MS: 3.03752.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MINUANO CORTE E COSTURA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRATA IVO AFONSO DIAS, Nº 297  
 BAIRRO: SÃO BORJA CEP: 93032550 - SÃO LEOPOLDO/RS  
 CNPJ: 07.404.744/0001-10  
 PROCESSO: 25025.055019/2007-11 AUTORIZ/MS: 3.03753.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TARRAGO DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CALÇACADOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LISBOA, Nº 41  
 BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09570510 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 08.620.431/0001-62  
 PROCESSO: 25351.303420/2008-51 AUTORIZ/MS: 3.03755.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: VANTELLI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AFONSO FERRAGUT, Nº 51  
 BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 07.009.205/0001-87  
 PROCESSO: 25351.301982/2008-61 AUTORIZ/MS: 3.03756.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.457, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO



País: Estados Unidos da América.	
Empresa Solicitante: Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda	CNPJ: 06.019.570/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.02.289-9 Expediente(s): 0003704/12-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Spineway S.A.S.	
Endereço: 7 Allée Moulin Berger, Ecully 69130	
País: França	
Empresa Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda.	CNPJ: 09.117.476/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6	Expediente(s): 2278756/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Störz Medical AG	
Endereço: Lohstampfstrasse 8 - Tägerwilen - Thurgau - 8274	
País: Suíça	
Empresa Solicitante: H. Strattnner & Cia Ltda	CNPJ: 33.250.713/0001-62
Autorização de Funcionamento: 1.03.028-6	Expediente(s): 1324474/16-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Equipamentos de uso médico da classe de risco III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: St. Jude Medical	
Endereço: 6035 - Stoneridge Drive - Pleasanton - California - 94588	
País: Estados Unidos da América.	
Empresa Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda.	CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4	Expediente(s): 1894265/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Equipamentos de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa: Sutucat Indústria e Comércio de Fios Cirúrgicos Ltda	CNPJ: 04.550.482/0001-04
Endereço: Rua L 11, nº 565 - Jardim Europa	
Município: Anápolis	UF: Goiás
Autorização de Funcionamento: 8.00.918-9	CEP: 75000-000
Expediente(s): 0662804/15-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Thai Nippon Rubber Industry Co. Ltd.	
Endereço: 789/139 MOO 1, Pinthong Industrial State, Nongkham, Seriracha, Chonburi ZIP Code 20110	
País: Tailândia	
Empresa Solicitante: Bras- Asia Comercial Ltda	CNPJ: 02.842.945/0001-86
Autorização de Funcionamento: 1.04.384-1	Expediente(s): 0126750/12-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Empresa Fabricante: Zimmer Inc.	
Endereço: 1800 West Center Street, Warsaw, Indiana 46580	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Biomet 3I do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda.	CNPJ: 02.913.684/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.00.446-8	Expediente(s): 2247237/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.898, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

#### ANEXO

Empresa Fabricante: Jotec GmbH	
Endereço: Lotzenäcker, 23 - Hechingen - D-72379	
País: Alemanha	
Empresa Solicitante: Neomex Hospitalar Ltda	CNPJ: 02.809.310/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.01.521-2	Expediente(s): 0185002/15-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	

Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.899, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, II e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 15, de 28 de março de 2014;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

#### ANEXO

Empresa Fabricante: Imaging Sciences International	
Endereço: 1910 North Penn Drive, Hatfield, PA, 19440	
País: Estados Unidos da América	
Empresa Solicitante: Kavo do Brasil Indústria e Comércio Ltda	CNPJ: 84.683.556/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.640-1	Expediente(s): 0433873/12-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.901, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

#### ANEXO

EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA TAVARES VILELA Nº 180  
BAIRRO: JARDIM TRUSSARDI CEP: 05519130 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 23.637.718/0001-99

PROCESSO: 25351.410242/2016-01

AUTORIZ/MS: 2.08971-2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIBRAS BIONUTRIENTES LTDA.

ENDEREÇO: RUA UNIFLOR Nº 558

BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324070 - PINHAIS/PR

CNPJ: 82.268.269/0001-18

PROCESSO: 25351.419277/2016-01

AUTORIZ/MS: 2.08976-1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MUSTER & DIKSON DO BRASIL IMPORTAÇÃO E

COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA, Nº 01776, ANDAR 19, CON-

JUNTO B

BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01310200 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 20.629.140/0001-30

PROCESSO: 25351.419249/2016-01

AUTORIZ/MS: 2.08977-4

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: PERFUMES

IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES TONIATO LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE VARGAS Nº 175

BAIRRO: MONTE CRISTO CEP: 27343191 - BARRA MAN-

SA/RJ

CNPJ: 29.291.184/0001-78

PROCESSO: 25351.410165/2016-04

AUTORIZ/MS: 2.08972-6

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: PERFUMES

TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOPE COMERCIAL LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA CARRANCHO Nº 300

BAIRRO: JARDIM IMPERIO CEP: 86708070 - ARAPONGAS/PR

CNPJ: 16.809.398/0001-41

PROCESSO: 25351.426447/2016-06

AUTORIZ/MS: 2.08973-0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MUSSA HAZIN 108

BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50800030 - RECIFE/PE

CNPJ: 10.908.192/0001-92

PROCESSO: 25351.426490/2016-06

AUTORIZ/MS: 2.08974-3

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: PERFUMES

TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ME-

DICO HOSPITALAR - EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39

BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 22.949.063/0001-21

PROCESSO: 25351.411307/2016-26

AUTORIZ/MS: 2.08969-7

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI

- EPP

ENDEREÇO: AVENIDA CRISTINO DIAS DA CUNHA Nº 44

BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 12045010 - TAUBATÉ/SP

CNPJ: 14.878.453/0001-20

PROCESSO: 25351.326232/2016-45

AUTORIZ/MS: 2.08970-9

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: PERFUMES

TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMPÓRIO COMERCIO DE COSMÉTICOS E EQUI-

PAMENTOS PARA ESTÉTICA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ITAIÓPOLIS, Nº 467

BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204100 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 08.449.067/0001-10

PROCESSO: 25351.410545/2016-67

AUTORIZ/MS: 2.08967-0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GILMAR ARAUJO RODRIGUES - ME

ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, Nº 13-05



BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP  
 CNPJ: 08.618.163/0001-44  
 PROCESSO: 25351.411293/2016-71  
 AUTORIZ/MS: 2.08968-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 22.949.063/0001-21  
 PROCESSO: 25351.411306/2016-03  
 AUTORIZ/MS: 1.15944-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR E ONCOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SILVA PAULET Nº 769, SALAS 301 E 303  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60120021 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 11.263.101/0001-71  
 PROCESSO: 25351.429890/2016-09  
 AUTORIZ/MS: 1.15951-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 95, GALPÃO  
 BAIRRO: NOVA PIAM CEP: 26165140 - BELFORD ROXO/RJ  
 CNPJ: 24.875.483/0001-36  
 PROCESSO: 25351.415045/2016-11  
 AUTORIZ/MS: 1.15938-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: P. S. MOURA PIMENTEL EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR, 610 A 612 LOJA  
 BAIRRO: PARAISO CEP: 29304051 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES  
 CNPJ: 24.408.352/0001-49  
 PROCESSO: 25351.415039/2016-11  
 AUTORIZ/MS: 1.15940-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALMADA TRUCK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCATO Nº 619  
 BAIRRO: CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 10.506.656/0001-34  
 PROCESSO: 25351.436429/2016-15  
 AUTORIZ/MS: 1.15958-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: I C EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COELHO DE RENSENDE, Nº 412, CENTRO SUL  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64001370 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 10.985.550/0001-60  
 PROCESSO: 25351.429959/2016-19  
 AUTORIZ/MS: 1.15962-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VITTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA HUMAITA S/Nº, QUADRA 07, LOTE 09  
 BAIRRO: JARDIM IPIRANGA CEP: 74453120 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 21.086.030/0001-32  
 PROCESSO: 25351.432151/2016-19  
 AUTORIZ/MS: 1.15954-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: E. A. ARAUJO  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ALFREDO LEITE, 111  
 BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 6998000 - CRUZEIRO DO SUL/AC  
 CNPJ: 11.610.507/0001-83  
 PROCESSO: 25351.422585/2016-29  
 AUTORIZ/MS: 1.15942-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1647  
 BAIRRO: LINHO CEP: 99704480 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 10.749.915/0001-58  
 PROCESSO: 25351.426304/2016-35  
 AUTORIZ/MS: 1.15960-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV TREZE, Nº 445, SLJ SOBRADO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG  
 CNPJ: 25.099.579/0001-12  
 PROCESSO: 25351.429220/2016-50  
 AUTORIZ/MS: 1.15952-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA CRISTINO DIAS DA CUNHA Nº 44  
 BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 12045010 - TAUBATÉ/SP  
 CNPJ: 14.878.453/0001-20  
 PROCESSO: 25351.326236/2016-51  
 AUTORIZ/MS: 1.15947-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MOTA LOGISTICA EIRELLI-ME  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL JUAREZ TAVORA, 440- LJ.09  
 PREDIO COMERCIAL SIENA CENTER  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130115 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 21.765.067/0001-97  
 PROCESSO: 25351.426327/2016-56  
 AUTORIZ/MS: 1.15961-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO Nº 417 E 397 1º E 2º PAVIMENTOS  
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 27.326.719/0001-73  
 PROCESSO: 25351.400831/2016-72  
 AUTORIZ/MS: 1.15941-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VALOG TRANSPORTES EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA: GUILHERMINO BASTOS, Nº 282 SALA: 01,  
 BAIRRO: TRIANGULO VELHO CEP: 69906224 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 08.337.869/0001-38  
 PROCESSO: 25351.418265/2016-75  
 AUTORIZ/MS: 1.15939-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV: SANTA TEREZA Nº 764  
 BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 68552230 - REDENÇÃO/PA  
 CNPJ: 22.980.155/0001-74  
 PROCESSO: 25351.429899/2016-81  
 AUTORIZ/MS: 1.15957-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: S M VIEIRA TORRES ME  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE  
 CNPJ: 04.230.084/0001-00  
 PROCESSO: 25351.325401/2016-82  
 AUTORIZ/MS: 1.15959-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EDVAN PESSOA DA SILVA TRANSPORTES - ME  
 ENDEREÇO: RUA ORLANDO COELHO DA SILVA, 93  
 BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54315030 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 12.305.059/0001-77  
 PROCESSO: 25351.432116/2016-87  
 AUTORIZ/MS: 1.15953-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA 440  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13870249 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP  
 CNPJ: 24.826.631/0001-22  
 PROCESSO: 25351.429892/2016-98

AUTORIZ/MS: 1.15950-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA TAVARES VILELA Nº 180  
 BAIRRO: JARDIM TRUSSARDI CEP: 05519130 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 23.637.718/0001-99  
 PROCESSO: 25351.410233/2016-01  
 AUTORIZ/MS: M7518L59742H (8.14314-4)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SCUICIATO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 182 SALA 1301  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88015020 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 04.513.957/0002-73  
 PROCESSO: 25351.422178/2016-01  
 AUTORIZ/MS: PX14YLLM154W (8.14321-8)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434  
 BAIRRO: VILA BOCAINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 24.980.102/0001-89  
 PROCESSO: 25351.419234/2016-02  
 AUTORIZ/MS: 8W61W122Y3H2 (8.14329-7)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PRO MEDICAL COMERCIAL LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 561 LT 29,31 FUNDOS  
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101045 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 14.200.322/0001-99  
 PROCESSO: 25351.422187/2016-02  
 AUTORIZ/MS: PXHL62547450 (8.14326-6)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SOLIDAIRE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, SN, KM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA  
 BAIRRO: TIMS CEP: 29161382 - SERRA/ES  
 CNPJ: 23.399.442/0001-58  
 PROCESSO: 25351.419256/2016-03  
 AUTORIZ/MS: 8451Y6W1H19X (8.14324-9)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HOPE COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CARRANCHO Nº 300  
 BAIRRO: JARDIM IMPERIO CEP: 86708070 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 16.809.398/0001-41  
 PROCESSO: 25351.426467/2016-04  
 AUTORIZ/MS: P94M23HWY0X5 (8.14319-2)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VILSON CESAR DA SILVA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1538  
 BAIRRO: ALTO ALEGRE CEP: 85805000 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 05.041.912/0001-25  
 PROCESSO: 25351.426480/2016-05  
 AUTORIZ/MS: P594M59HY7HX (8.14320-4)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101, KM 122.4, Nº 9.245B, SALA 01  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 88308620 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 11.344.677/0002-44  
 PROCESSO: 25351.417755/2016-05  
 AUTORIZ/MS: G15X17364345 (8.14323-5)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: E. A. ARAUJO  
 ENDEREÇO: RUA PADRE ALFREDO LEITE, 111  
 BAIRRO: AEROPORTO VELHO CEP: 6998000 - CRUZEIRO DO SUL/AC  
 CNPJ: 11.610.507/0001-83  
 PROCESSO: 25351.426461/2016-06  
 AUTORIZ/MS: UM8X52847793 (8.14325-2)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: PROTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CEL JOAQUIM MANOEL, 615 SALAS 703 E 704  
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 59012330 - NATAL/RN  
CNPJ: 08.626.377/0002-43  
PROCESSO: 25351.419239/2016-07  
AUTORIZ/MS: U8Y732L73350 (8.14327-0)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SUL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA TAPAJOS - E Nº 101  
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812465 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 24.676.408/0001-46  
PROCESSO: 25351.390129/2016-08  
AUTORIZ/MS: 176188L629H7 (8.14322-1)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 2227 ED. SALVADOR PRIME WORK SL. 1007 E 1008  
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820021 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 60.040.599/0009-76  
PROCESSO: 25351.411376/2016-20  
AUTORIZ/MS: W96339X40975 (8.14308-4)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES Nº 95, GALPÃO  
BAIRRO: NOVA PIAM CEP: 26165140 - BELFORD ROXO/RJ  
CNPJ: 24.875.483/0001-36  
PROCESSO: 25351.415051/2016-26  
AUTORIZ/MS: M961356L84YH (8.14313-1)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: S M VIEIRA TORRES ME  
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOÃO TOMÉ, Nº 68, 1º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 63400000 - CEDRO/CE  
CNPJ: 04.230.084/0001-00  
PROCESSO: 25351.325540/2016-35  
AUTORIZ/MS: K8Y37X4H4697 (8.14328-3)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: OFTCENTER EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA Nº 98 PILOTIS LOJA 5 PARTE 4  
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056230 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 25.161.630/0001-79  
PROCESSO: 25351.380315/2016-40  
AUTORIZ/MS: 2H614066334X (8.14317-5)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: EMPÓRIO COMERCIO DE COSMÉTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTÉTICA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ITAIÓPOLIS, Nº 467  
BAIRRO: AMÉRICA CEP: 89204100 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 08.449.067/0001-10  
PROCESSO: 25351.410464/2016-67  
AUTORIZ/MS: PMX73X33H212 (8.14307-1)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LEANDRO AMARAL BASTOS-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA (ZONA NORTE), Nº 2912  
BAIRRO: FREI SERAFIM CEP: 64001535 - TERESINA/PI  
CNPJ: 13.152.612/0001-41  
PROCESSO: 25351.411355/2016-67  
AUTORIZ/MS: U6MW4L45Y812 (8.14311-3)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDICINE HEALTH SOLUTION LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ EDUARDO TOLEDO PRADO, 900, SALAS 619 E 620  
BAIRRO: VILA DO GOLF CEP: 14027250 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 22.337.493/0001-92  
PROCESSO: 25351.407663/2016-68  
AUTORIZ/MS: 054155XY000H (8.14316-1)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BIOCUM COMERCIO E REPRESENTACAO - EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ROBERTO DE ALMEIDA VINHAS Nº 18205  
BAIRRO: SOLEMAR CEP: 11709490 - PRAIA GRANDE/SP  
CNPJ: 24.845.502/0001-81  
PROCESSO: 25351.419393/2016-84  
AUTORIZ/MS: 896125WL53L2 (8.14315-8)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39  
BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.949.063/0001-21  
PROCESSO: 25351.411309/2016-84  
AUTORIZ/MS: MY41MWH39308 (8.14312-7)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
ENDEREÇO: V VIA DE ACESSO II BR 324, 178 - QUADRA 02 LOTE 52  
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ: 06.626.253/0875-08  
PROCESSO: 25351.352783/2016-87  
AUTORIZ/MS: P60667WL4132 (8.14330-9)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: NEFROLIFE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ARICO 408, BLOCO 1  
BAIRRO: BETEL CEP: 13148153 - PAULÍNIA/SP  
CNPJ: 23.752.002/0001-32  
PROCESSO: 25351.411397/2016-92  
AUTORIZ/MS: X9514X134055 (8.14309-8)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: STAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A  
ENDEREÇO: RUA MEXICO 856 LJ 3  
BAIRRO: BACACHERI CEP: 82510060 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 25.297.816/0001-50  
PROCESSO: 25351.411411/2016-98  
AUTORIZ/MS: 207165W16961 (8.14300-5)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299  
BAIRRO: VILA RECREIO CEP: 86025240 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 25.341.162/0001-14  
PROCESSO: 25351.411409/2016-99  
AUTORIZ/MS: L0715M232MH8 (8.14310-0)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: TRANSPORTES TONIATO LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE VARGAS Nº 175  
BAIRRO: MONTE CRISTO CEP: 27343191 - BARRA MANSA/RJ  
CNPJ: 29.291.184/0001-78  
PROCESSO: 25351.410135/2016-04  
AUTORIZ/MS: 3.07110-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HOPE COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CARRANCHO Nº 300  
BAIRRO: JARDIM IMPERIO CEP: 86708070 - ARAPONGAS/PR  
CNPJ: 16.809.398/0001-41  
PROCESSO: 25351.426459/2016-07  
AUTORIZ/MS: 3.07111-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 02.477.571/0001-47  
PROCESSO: 25351.407724/2016-12  
AUTORIZ/MS: 3.07108-4

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MED-ODONTO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA TORRES CÂMARA, Nº 140  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150060 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 69.366.326/0001-33  
PROCESSO: 25351.411372/2016-13  
AUTORIZ/MS: 3.07107-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MEDIHOSP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO MAC LEAN, 39  
BAIRRO: SANTANA CEP: 02021000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.949.063/0001-21  
PROCESSO: 25351.411312/2016-19  
AUTORIZ/MS: 3.07109-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: LIRAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ARESTINA FARIAS, Nº 101 LOTE 22 QUADRA E  
BAIRRO: VILA GUIMARAES CEP: 26088210 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 17.413.999/0001-01  
PROCESSO: 25351.341668/2016-87  
AUTORIZ/MS: 3.07112-7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.902, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

#### ANEXO

EMPRESA: MEGA INDUSTRIA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA HOLANDA, Nº 140  
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 18045250 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 07.934.950/0001-32  
PROCESSO: 25351.638993/2008-01  
AUTORIZ/MS: 2.04843-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: PERFUMES  
DISTRIBUIR: PERFUMES  
EMBALAR: PERFUMES  
EXPEDIR: PERFUMES  
FABRICAR: PERFUMES  
FRACIONAR: PERFUMES  
REEMBALAR: PERFUMES  
EMPRESA: FERRERO COSMETICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ROBERTO ROMANELLI, 2681  
BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187015 - CÂMBÉ/PR  
CNPJ: 04.953.282/0001-00  
PROCESSO: 25351.549759/2015-01  
AUTORIZ/MS: 2.08325-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
ARMAZENAR: PERFUMES  
ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: PERFUMES  
DISTRIBUIR: PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: PERFUMES  
EXPEDIR: PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: MAHA LAKSMI COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS INDIANOS LTDA-EPP  
ENDEREÇO: RUA MOURATO COELHO Nº 981  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05417011 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.363.161/0001-40  
PROCESSO: 25351.12723/2013-06  
AUTORIZ/MS: 2.06824-2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
ARMAZENAR: PERFUMES  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: PERFUMES



41 3204-8000  
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37  
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão  
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR  
www.dentalmedsul.com.br

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.477.571/0001-47, com sede à Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, no município de Curitiba/PR, declara a, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022.

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

  
**JOSE JACK DONINI**  
**SOCIO DIRETOR**

**RG: 5976281-8 SESP PR - CPF 503.899.049-53**

**02.477.571/0001-47**

**DENTAL MED SUL ARTIGOS**  
**ODONTOLOGICOS LTDA**

Rua Anne Frank, 5223

Boqueirão - CEP 81730-010

Curitiba - PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.477.571/0001-47, com sede à Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, no município de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jack Donini, portador da Cédula de Identidade nº 5976281-8 SESP PR e CPF nº 503.899.049-53, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022.

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**



**JOSE JACK DONINI**  
**SOCIO DIRETOR**

**RG: 5976281-8 SESP PR - CPF 503.899.049-53**

**02.477.571/0001-47**

**DENTAL MED SUL ARTIGOS**  
**ODONTOLÓGICOS LTDA**  
Rua Anne Frank, 5223  
Boqueirão - CEP 81730-010  
Curitiba - PR

**MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR (LEI Nº 9.854/99).**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

A empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.477.571/0001-47, com sede à Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, no município de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jack Donini, portador da Cédula de Identidade nº 5976281-8 SESP PR e CPF nº 503.899.049-53, declara, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) nos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022.

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**




---

**JOSE JACK DONINI**  
**SOCIO DIRETOR**  
**RG: 5976281-8 SESP PR - CPF 503.899.049-53**

**02.477.571/0001-47**

**DENTAL MED SUL ARTIGOS**  
**ODONTOLOGICOS LTDA**  
 Rua Anne Frank, 5223  
 Boqueirão - CEP 81730-010  
 Curitiba - PR

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E QUE CONCORDA E ACEITA AS CONDIÇÕES  
PREVISTAS NO REFERIDO EDITAL.**

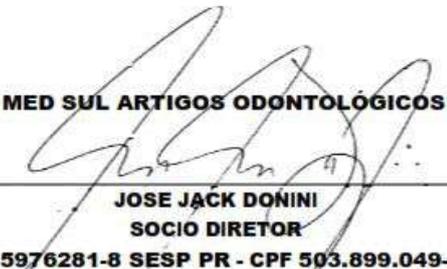
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.467/2021**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A empresa Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.477.571/0001-47, com sede à Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, no município de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Jack Donini, portador da Cédula de Identidade nº 5976281-8 SESP PR e CPF nº 503.899.049-53, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Curitiba/PR, 17 de janeiro de 2022.

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**




---

**JOSE JACK DONINI**  
**SOCIO DIRETOR**  
**RG: 5976281-8 SESP PR - CPF 503.899.049-53**

**02.477.571/0001-47**

**DENTAL MED SUL ARTIGOS  
 ODONTOLÓGICOS LTDA**  
 Rua Anne Frank, 5223  
 Boqueirão - CEP 81730-010  
 Curitiba - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ: 02.477.571/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:47 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **0765.02AA.BB7C.4189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



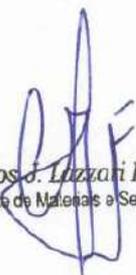
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **SESC/RS** através de sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, estabelecida na Av. Alberto Bins, 665 – Porto Alegre/RS, atesta para os devidos fins e para quem possa interessar, que a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** – CNPJ 02.477.571/0001-47, estabelecida na Rua Anne Frank, 5223 – Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, através do **Pregão Presencial nº 185/2017 - Contrato nº 1349/2017**, restou adjudicada para o fornecimento de materiais odontológicos, conforme anexo.

- Início: 01/11/2017
- Término previsto: 31/10/2018

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi prestado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

  
 Carlos J. Lazzari Filho  
 Gerente de Materiais e Serviços

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15490210208977905647>



Unidade	PRODUTO	Marca	Qtd. Total
Frasco	Água oxigenada 10 volumes, frasco c/ 100 ml.	Rioquímica	548
peça	Clips para radiografia (Colgadura) totalmente em inox, presilha em 45°, unidade.	Golgrati	520
Frasco	Fixador p/ película radiográfica dentária, a base de tiossulfato de amônio (5-10%), tiocianato de amônio (5-10%) e água (80-85%), frasco com 475 ml.	Carestream	605
Frasco	Revelador p/ película radiográfica dentária, a base de metassulfito de sódio (5-10%), hidroquinona (2%) e água (85-90%), frasco c/ 475 ml.	Carestream	605
Conjunto	Posicionador de película radiográfica autoclavável, conjunto com 01 posicionador anterior, 01 posterior direito, 01 posterior esquerdo e um interproximal.	Maquira	101
Unidade	Posicionador de película radiográfica interproximal (bite-wing), autoclavável.	Maquira	101
Embalag em	Placa SOFT transparente de 2mm, redonda. Embalagem com 5 unidades.	Bio Art	47
Embalag em	Placa soft transparente de 1mm, redonda, para confecção de moldeira para clareamento dental. Embalagem com 5 unidades.	Bio Art	922
blister	Condensador de McSpadden nº 35, 25mm, para baixa rotação. Blister com 4 unidades.	Maillefer	108
blister	Condensador de McSpadden nº 45, 25mm, para baixa rotação. Blister com 4 unidades.	Maillefer	108
blister	Condensador de McSpadden nº 60, 25mm, para baixa rotação. Blister com 4 unidades.	Maillefer	108
blister	Condensador de McSpadden nº 80, 25mm, para baixa rotação. Blister com 4 unidades.	Maillefer	108
Caixa	Agulha descartável longa (30mm) p/ uso gengival 27G, esterilizada, siliconizada, tribiselada, c/ bisel interno, c/ indicador de bisel, c/ canhão pré-roqueado, c/ diâmetro interno que possibilite aplicação de pasta de hidróxido de cálcio, cx c/ 100 agulhas.	Septoject	522
Caixa	Fio de sutura de mononylon 4-0 com 45cm, montado em agulha 1/2 cirúrgica de seção triangular com 15mm de comprimento, cor preta, esterilizado, para uso odontológico, caixa com 24 envelopes.	Technofio	464
Caixa	Fio de sutura de seda trançada não-absorvível nº 4-0 com 45cm, montado em agulha 1/2 cirúrgica de seção triangular com 17mm de comprimento, esterilizado, para uso odontológico, caixa c/ 24 envelopes.	Technofio	470
Conjunto	Cimento cirúrgico pastoso, sem eugenol, conjunto c/ 90 g de pasta base e 90 g de pasta catalisadora.	Pericem	56
Caixa	Espunja hemostática a base de colágeno liofilizado, caixa c/ 10 esponjas estéreis, embaladas individualmente.	Maquira	595
Pacote	Gaze em compressas 7,5cm x 7,5cm, c/ 8 dobras e 9 fios, 100% algodão, pacote c/ 500 compressas.	Melhormed	595
Peça	Lâmina de bisturi nº 11, unidade.	Maxicor	1225
Peça	Lâmina de bisturi nº 12, unidade.	Maxicor	1225
Peça	Lâmina de bisturi nº 15, unidade.	Maxicor	1225
Caixa	Película p/ RX dentário infantil, CAIXA COM 100 películas.	Carestream	55
Caixa	Película p/ RX dentário periapical, caixa c/ 150 películas radiográficas.	Agfa	220
Pacote	Sugador cirúrgico descartável com ponteira de plástico duro em 3 calibres, esterilizados e embalados individualmente, pacote c/ 20 sugadores.	Indusbello	271
Caixa	Agulha descartável curta ( 25mm) p/ uso gengival 30G, esterilizada, siliconizada, tribiselada, c/ bisel interno, c/ indicador de bisel, c/ canhão pré-roqueado, cx c/ 100 agulhas.	Dencojet	445
Frasco	Clorexidine a 0,12% em solução para bochecho, frasco c/ 250ml.	Perioplak	715
Frasco	Clorexidine a 2% em solução para limpeza de cavidades, frasco 100ml.	Maquira	715
Peça	Odontoscópio plano nº 3, sem cabo.	Prisma	745
Peça	Odontoscópio plano nº 4, sem cabo.	Prisma	910
Peça	Odontoscópio plano nº 5, sem cabo.	Prisma	1240
Unidade	Separador de detritos para mangueira de sugador odontológico, unidade.	Kavo	67
Bloco	Bloco de papel acetinado para espatulação, 4 x 6cm, bloco c/ 50 folhas.	DMS	350
Embalag em	Discos de Feltre flexível, montado em suporte siliconizado com encaixe para mandril metálico, para polimento de superfícies dentais. Embalagem contendo 24 discos sortidos de 8mm e 12mm de diâmetros e um mandril metálico.	Diamond	79
Pacote	Elastico ortodôntico para separação dental, ref. 60.04.200, pacote com 1000 unidades.	Morelli	45
Caixa	Escova dental adulto medindo de 17cm de comprimento, com cabo anatômico em polipropileno atóxico, gravado em uma(1)cor "SESC, COMPROMISSO COM SEU SORRISO".	Medfio	422
Caixa	Escova dental infantil medindo de 15 a 16cm de comprimento, com cabo anatômico em polipropileno atóxico, gravado em uma(1)cor "SESC, COMPROMISSO COM SEU SORRISO".	Medfio	442
Pacote	Escova interdental extra-fina, haste de arame dobrado, pacote c/ 10 escovas.	Powerdent	448
Pacote	Escova interdental fina, haste de arame dobrado, pacote c/ 10 escovas.	Powerdent	448
Pacote	Escova Interdental média, haste de arame dobrado, pacote c/ 10 escovas.	Powerdent	448

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Alberto Bins, 665 - Fone: (51) 3284-2085 - Fax: (51) 3211-2930 - CEP 90030-142 - Porto Alegre - RS.



Autenticação Digital Código: 15490210208977905647-2  
Data: 02/10/2020 17:38:58  
PDF de Tomada de Posse e Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 25/09/2024 14:42. Responsável: Helder de L. Freitas  
Selo Digital Impresso por Computador em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179056473B69A28.F498.4153.15B7BEB.



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, 102 - CEP 91224-900 - Porto Alegre - RS  
Fone: (51) 3211-2930 - Fax: (51) 3211-2930



Helder de L. Freitas  
Advogado - OAB/RS 15.153  
Rua da Cavalcanti, 114 - CEP 91224-900 - Porto Alegre - RS





Peça	Escova Robson formato pincel cônico, para contra-ângulo, unidade.	Microdont	2850
Peça	Escova Robson ponta plana, unidade.	Microdont	2850
Peça	Extrator de brocas para canetas de alta rotação, compatível com todas as marcas, autoclavável.	DX	90
Rolo	Fio dental em poliamida, encerado, com aroma menta, embalagem em polipropileno atóxico branco, rolo c/ 500 m.	Medfio	314
Pacote	Fio ortodôntico 0,7mm, pacote com 1m.	Morelli	99
Unidade	Garrafa PET para equipamento odontológico e sistema flush, 1000ml.	Kavo	69
unidade	Lâmpada para refletor de equipamento odontológico modelo H-3, Halógena, bulbo quartzo claro, c/ base PK 22S, 12volt x 55W, ref 64151 (com rabicho), unidade.	Osram	66
Peça	Mandril metálico de peça de mão c/ haste longa p/ utilização de tiras de lixa, unidade.	Microdont	142
Peça	Mandril metálico de peça reta c/ haste longa p/ utilização de discos, unidade.	Microdont	142
Peça	Mandril metálico para uso de pontas FG em contra-ângulo.	Microdont	142
Pote	Palinetes de algodão, pote com 150 unidades.	Cotonela	202
Pacote	Passa-fio plástico, pacote c/ 25 unidades.	Sanifill	114
Unidade	Pavio para lamparina, unidade.	Jon	114
Frasco	Pedra pomes em pó, frasco com 100gr.	Maquira	114
Tubo	Spray lubrificante para peças de mão Kavo (alta-rotação, micromotor, contra-ângulo e peça reta) com aplicador, com validade mínima de 3 anos, tubo com 200 ml.	Kavo	228
Pacote	Cunha interdental anatômica em madeira pré-cortada no formato das ameixas, colorida, pacote com 100 cunhas.	TDV	288
Embalag em	Microbrush aplicador descartável fino, com haste azul dobrável em dois pontos, comprimento total de 95mm, embalagem c/ 100 aplicadores tamanho fino.	FGM	436
Caixa	Microbrush aplicador descartável longo, para utilização em canais radiculares, com haste cinza dobrável em dois pontos, área com cerdas com 6mm de comprimento e comprimento total do aplicador de 97mm, embalagem c/ 100 aplicadores tamanho longo.	FGM	165
Unidade	Pasta diamantada para polimento e brilho de porcelanas, resinas em geral, esmalte dental e demais materiais restauradores, composta por diamante micronizado de dois a quatro microns. Seringa de 02 g e 01 ponteira.	FGM	156
Caixa	Papel articular referência BK01, sensível a pressão com marcação progressiva segundo a pressão exercida para detecção de pontos de contato prematuros e interferências oclusais, cor azul, espessura de 200 micras, caixa plástica contendo 300 tiras individuais.	Bausch	61
Seringa	Barreira gengival fotopolimerizável, seringa com 2gr.	Maquira	118
Caixa	Composto Bicarbonato de sódio puro (99,6%), anidro silicico, essência aroma natural, com granulometria controlada, caixa c/ 15 envelopes de 40g.	Maquira	315
Pacote	Coroa de polipropileno transparente p/ reconstrução de dentes permanentes anteriores, c/ formatos de todos os dentes anteriores, pacote refil c/ 54 coroas.	TDV	128
Pacote	Discos de poliéster p/ acabamento e polimento de restaurações a base de óxido de alumínio, encaixe pop-on, tamanho 1/2", granulação grossa, pacote c/ 30 discos.	TDV	184
Pacote	Discos de poliéster p/ acabamento e polimento de restaurações a base de óxido de alumínio, encaixe pop-on, tamanho 1/2", granulação média, pacote c/ 30 discos.	TDV	170
Pacote	Discos de poliéster p/ acabamento e polimento de restaurações a base de óxido de alumínio, encaixe pop-on, tamanho 1/2", granulação extra-fina, pacote c/ 30 discos.	TDV	170
Pacote	Discos de poliéster p/ acabamento e polimento de restaurações a base de óxido de alumínio, encaixe pop-on, tamanho 1/2", granulação fina, pacote c/ 30 discos.	TDV	170
Pacote	Grampo Unimatrix, pacote c/ 2 grampos.	TDV	300
Peça	Mandril metálico encaixe pop-on (pressão) para contra-ângulo, unidade.	Microdont	310
Pacote	Ponta de alta fluidez (modelo agulha em metal) para seringa de inserção, pacote refil c/ 20 pontas e plugs.	Maquira	149
Pacote	Ponta de baixa fluidez para seringa de inserção, pacote refil c/ 20 pontas e plugs.	Maquira	149
Conjunto	Pontas abrasivas para acabamento de compostos híbridos, de resina de silicone, c/ haste de aço inoxidável para contra-ângulo, autoclavável, conjunto com 4 pontas amarelas de maior abrasividade e 4 pontas brancas de menor abrasividade, sendo uma ponta de cada cor com formato de ogiva, taça pequena, torpede e lentilha, embalado em broqueiro autoclavável.	Microdont	335
Caixa	Lençol (dique) de borracha, embalados individualmente, cor azul, tamanho 13x13cm, aromatizado, caixa com 26 lençóis.	Madeitex	994
Tubo	Pasta profilática sabor menta, c/ flúor, tubo c/ 90g.	Coltene	385
Pacote	Roletes dentais de algodão, 100% algodão, super absorvente, pacote c/ 100 roletes.	Apolo	5380
Seringa	Selante fotopolimerizável com liberação de flúor, matizado, seringa c/ 2g.	Prevent	120
Embalag em	Sugador plástico descartável em PVC atóxico, não reciclado, tamanho mínimo 13 cm c/ pontas flexíveis soldadas ao tubo, com fio de cobre, embalagem 40 sugadores.	Intecta	3400
Pacote	Tira de lixa de aço opaca de 4mm de largura, pacote c/ 12 tiras de lixa.	Fava	516
Caixa	Tira de lixa para resina, média-fina c/ centro neutro, c/dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina, com 150 tiras de lixa.	Sof-flex	253
Frasco	Cariostático, frasco com 10ml.	Biodinamica	66

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Alberto Bins, 965 - Fone: (51) 3284-2035 - Fax: (51) 3211-2930 - CEP 90030-142 - Porto Alegre - RS.



Autenticação Digital Código: 15490210208977905647-3  
Data: 02/10/2020 17:38:59

PDF de Tabela de Preços - Habilitação dos vencedores. Doc. 0040/2020 - 25/09/2020 - 142. Responsável: Helder de L. Freitas  
Selo Digital Impresso por Computador em 26/06/2023 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28.F498.4159.15B7BEB.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB 52

CEP 52.060-000 - Fone: (33) 3247-8100 - Cartório de Tabeliães e Escrivães

https://www.azevedobastos.com.br



PPB





conjunto	Cimento de hidróxido de cálcio (pasta/pasta), conjunto contendo pasta base (composta por ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e colorantes minerais), pasta catalisadora (composta por hidróxido de cálcio, óxido	Dentsply	234
Seringa	Cimento de hidróxido de cálcio fotopolimerizável, radiopaco, cor dentina, seringa com 2gr e 3 ponteiras aplicadoras.	Biodinamica	129
Conjunto	Cimento de ionômero de vidro fotopolimerizável, c/ cura tripla, radiopaco ao RX, cor A3, conjunto c/ 5g de pó, 2,5ml de líquido, 2,5 de primer, 5ml de glazer, colher p/ medida e bloco de papel p/ espátulação.	Vitro Fill	200
Conjunto	Cimento de ionômero de vidro para cimentação, radiopaco, contendo estrôncio, com exc. elente escoamento e baixa solubilidade, conjunto contendo 10gr de pó e 8ml de líquido.	Maxxion	129
Vidro	Cimento oxifosfato de zinco líquido, vidro c/ 10 ml.	Maquira	119
Vidro	Cimento oxifosfato de zinco pó nº 1, vidro c/ 28g.	Maquira	119
Seringa	Cimento resinoso de presa dual, incolor, radiopaco, seriga de corpo duplo (base + catalisador) com 5gr de cimento, com 5 ponteiras de auto mistura.	Allcem	116
Tubo	Creme dental fluoretado, tubo com 90gr.	Ice Fresh	570
Caixa	Cunhas interdentais elásticas para utilização com pinça porta-grampo, caixa com 75 cunhas nos tamanhos pequeno, médio e grande.	TDV	99
Frasco	Dessensibilizante e remineralizante dentário a base de cloreto de estrôncio e nitrato de potássio, frasco com 10gr de solução viscosa.	FGM	120
Frasco	Fio extra-fino (nº 00) super hidrofílico p/ afastamento gengival, contendo fios 100% algodão de fibra única dispostos paralelamente, cor amarelo e preto, frasco com 250cm.	Maquira	152
Frasco	Fio extra-fino (nº 000) super hidrofílico p/ afastamento gengival, contendo fios 100% algodão de fibra única dispostos paralelamente, cor branco e preto, frasco com 250cm.	Maquira	152
Tubo	Flúor gel neutro a 2%, uso tópico, incolor, sabor menta, tubo c/ 200 ml.	DFL	250
Caixa	Matriz de aço de 5mm c/ 3m, espessura 0,05mm, embalagem com dispensador.	TDV	667
Caixa	Matriz de aço de 7mm c/ 3m, espessura 0,05mm, embalagem com dispensador.	TDV	601
Envelope	Matriz de poliéster, envelope com 50 peças.	Quimidrol	601
Pacote	Matriz metálica Unimatrix tamanho grande, pacote refil c/ 50 matrizes.	TDV	108
Pacote	Matriz metálica Unimatrix tamanho médio, pacote refil c/ 50 matrizes.	TDV	108
Pacote	Matriz metálica Unimatrix tamanho pequeno, pacote refil c/ 50 matrizes.	TDV	108
Conjunto	Perborato de sódio a 95% , conjunto pó (10g) e líquido (10ml) (agente clareador p/ dentes não vitais).	FGM	139
Frasco	Solução hemostática p/ retração gengival base de cloreto de alumínio, sem epinefrina, frasco c/ 10ml.	Maquira	138
Blister	Taça de borracha, encaixe e protetor p/ contra-ângulo, em blister com 3 unidades.	Microdont	2850
Conjunto	Verniz c/ fluoreto de sódio a 5%, 10ml de verniz e 10 ml de solvente.	Sswhite	118
Seringa	Resina composta universal fotopolimerizável e radiopaca a base de Microglass®. É indicada para restauração adesiva odontológica estética, em dentes anteriores e posteriores. Composição a base em uma matriz BIS-GMA, contendo 64% (por volume) de partículas de carga, correspondendo a Vidro de bário-alumínio (0,02 - 2 µm) e Sílica altamente dispersa (0,02 - 0,07 µm). Seringade 4g. Cor ESMALTE CLAREADO BL	Charisma	198
Seringa	Resina composta universal fotopolimerizável e radiopaca a base de Microglass®. É indicada para restauração adesiva odontológica estética, em dentes anteriores e posteriores. Composição a base em uma matriz BIS-GMA, contendo 64% (por volume) de partículas de carga, correspondendo a Vidro de bário-alumínio (0,02 - 2 µm) e Sílica altamente dispersa (0,02 - 0,07 µm). Seringade 4g. Cor INCISAL CO	Charisma	198
KIT Completo	Clareador Dental para uso em Consultório à base de Peróxido de Hidrogênio a 35% para clareamento de dentes vitais e não vitais contendo ainda Espessantes, Mistura de corantes, glicol, carga inorgânica e água deionizada. O produto é de uso exclusivo em consultório e deve ser manipulado somente por dentistas. Kit completo para 18 aplicações, com bloqueador de calor, podendo ser utilizado com ou sem fonte de aceleração. Contendo: -01 frasco com 10g de Peróxido de Hidrogênio; -01 frasco com 5g de Espessante; -01 frasco com 2g de Solução Neutralizante de Peróxido; -01 seringa de top dam com 2g e 6 ponteiras; -01 espátula e 01 placa para preparo do gel.	FGM	8
Un.	Alicate Ortodôntico 139, em aço inox, unidade.	Golgran	49
Un.	Alicate HOW 111, em aço inox	Golgran	80
Un.	Alicate de orto para corte médio, em aço	Golgran	49
Un.	Alicate perfurador de clique de borracha, modelo Ainsworth, com 15cm, em aço inox, unidade.	Golgran	49
Un.	Arco de Ostby para isolamento absoluto, dobrável, em plástico autoclavável, unidade.	Maquira	55

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Av. Alberto Bins, 665 - Fone: (51) 3284-2086 - Fax: (51) 3211-2930 - CEP 91030-142 - Porto Alegre - RS.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15490210208977905647

**Autenticação Digital Código: 15490210208977905647-4**  
 Data: 02/10/2020 17:38:59  
 PDF de Tombado de Habilitação dos vencedores. Doc. 0040/22 de 2020. PP 42. Responsável: Hugo de L. Freitas  
 Selo Digital Impresso por Computador em 26/06/2023 21:48. Validação: 21617015553B69A28.F498.4153.15571104.BEB.



Un.	Bandeja inox média para instrumental clínico odontológico, com dimensões 9x22x1,5cm, sem separação para instrumental, com bordas e cantos arredondados, com borda paralela ao fundo da bandeja, unidade.	Golgran	143
UM	Bandeja em polipropileno, autoclavável, cores diversas, medindo 224x101,70x14 mm	Indusbello	143
Par	Base em borracha para modelos de gesso tamanho adulto, cor marron, com indicação da base superior e inferior, jogo com uma base superior e uma inferior.	Polidental	49
par	Base em borracha para modelos de gesso tamanho infantil, cor marron, com indicação da base superior e inferior, jogo com uma base superior e uma inferior.	Polidental	49
Un.	Cabo para bisturi nº 3, aço inox, unidade.	Golgran	49
Un.	Cabo utavado para odontoscópio contendo rosca interna M 2,5 (universal) com perfeita adaptação de qualquer marca de espelho bucal, em aço inox, unidade.	Golgran	143
Un.	Espátula titânio dupla nº 01, banhada em nitreto de titânio	Millennium	49
Un.	Espátula titânio com bolinha nº2, banhada em nitreto de titânio	Millennium	49
Un.	Espátula titânio com Ward nº 3, banhada em nitreto de titânio	Golgran	49
Un.	Espátula titânio silicato nº 4, banhada em nitreto de titânio	Millennium	49
Un.	Espátula titânio sf nº1, banhada em nitreto de titânio	Millennium	49
Un.	Espátula titânio tipo calcador hollemback nº 6, banhada em nitreto de titânio	Millennium	49
Un.	Conformador de ponto de contato Mesial e Distal para resina composta, conjunto com 2 conformadores em acrílico autoclavável. Marca de referência Contact + (TDV).	TDV	49
Un.	Seringa plástica para elastômero, conjunto contendo corpo da seringa, acessório para prolongamento do corpo da seringa, êmbolo principal com anel de borracha, ponteira de metal, ponteira plástica e escova para limpeza do corpo de seringa.	Jon	49
Un.	Cureta periodontal para furca proximal Mini -Five nº 11/12, em aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Cureta periodontal para furca proximal Mini -Five nº 13/14, em aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Cureta periodontal para furca vestibular Mini -Five nº 1/2, em aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Cureta periodontal para furca PL nº 1/2, em aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Cureta periodontal para furca PL nº 3/4, em aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Cureta periodontal para furca PL nº 5/6, em aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Cureta série Gracey nº G1/G2, aço inox.	Millennium	98
Un.	Cureta série Gracey nº G11/G12 para posterior (mesial), aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Cureta série Gracey nº G13/G14 para posterior (distal), aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Cureta série Gracey nº G3/G4, aço inox.	Golgran	98
Un.	Cureta série Gracey nº G7/8, aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Cureta série Gracey nº G9/G10, aço inox.	Millennium	98
Un.	Cureta série McCall nº 13/14 para anterior, aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Cureta série McCall nº 17/18 para posterior, aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Cureta série McCall nº 19/20, aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Extrator de tártaro (cureta) série McCall nº 1/10, aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Extrator de tártaro (cureta) unha de Gato nº 3, aço inox, unidade.	Golgran	98
Un.	Lima periodontal grande Dunlopº 1/2, em aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Lima periodontal grande Dunlopº 3/7, em aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Lima periodontal pequena Hirschfeld nº 3/7, em aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Lima periodontal pequena Hirschfeld nº 5/11, em aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Lima periodontal Hirschfeld nº 9/10, em aço inox, unidade.	Millennium	98
Un.	Espátula Le Cron, em aço inox, unidade.	Sswhite	98
Un.	Espátula para cera nº 7, em aço inox, unidade.	Sswhite	98
Un.	Espátula para cimento dupla nº 72, em aço inox, unidade.	Sswhite	98
Un.	Espátula para cimento nº 24, em aço inox, unidade.	Sswhite	98
Conj.	Espátula pincel para modelagem de resina composta, conjunto com 2 cabos em acrílico autoclavável, 4 ponteiros brancos e 4 azuis em silicone autoclavável, marca de referência Esthetic Plus (TDV).	TDV	49
Un.	Espátula para alginato em plástico flexível, na cor branca, com formato de faca, unidade.	Maquira	49
Un.	Espátula para gesso com lâmina de bordo arredondado em aço inox, com cabo em madeira, unidade.	Jon	49
Un.	Espátula para resina composta em aço inox com ponta ativa banhada em titânio (dourada), empunhadura em silicone colorido sextavado, autoclavável a 135°C, nº 3, para faces interproximais, com numeração do fabricante gravada a laser, unidade.	Indusbello	49
Un.	Frasco Dappen de silicone autoclavável.	Maquira	49
Un.	Frasco Dappen de vidro autoclavável, unidade.	Art Vidro	49
Un.	Grampo para isolamento absoluto nº 0, em aço inox, unidade.	Golgran	96
Un.	Grampo para isolamento absoluto nº 00, em aço inox, unidade.	Golgran	96
Un.	Grampo para isolamento absoluto nº 014, em aço inox, unidade.	Golgran	96
Un.	Grampo para isolamento absoluto nº 026, em aço inox, unidade.	Golgran	96
Un.	Grampo para isolamento absoluto nº 200, em aço inox, unidade.	Golgran	96
Un.	Grampo para isolamento absoluto nº 201, em aço inox, unidade.	Golgran	96
Un.	Grampo para isolamento absoluto nº 209, em aço inox, unidade.	Golgran	96

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Av. Alberto Birs, 665 - Fone: (51) 3284-2085 - Fax: (51) 3211-2930 - CEP 90030-142 - Porto Alegre - RS.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15490210208977905647

**Autenticação Digital Código: 15490210208977905647-5**  
 Data: 02/10/2020 17:38:59  
 PDF de Tomada de Posse e Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 Brs das Est. do Rio Gr. 2020.0042. Responsável: Helder de L. Freitas  
 Selo Digital Impresso por Computador em 20/06/2023 21:48. Validação: 2154179155.F3B6.9A28.F498.4155.15B7.BEB.



Un.	Grampo para isolamento absoluto nº 210, em aço inox, unidade.		
Un.	Grampo para isolamento absoluto nº 212, em aço inox, unidade.	Golgran	96
Un.	Grampo para isolamento absoluto nº W8A, em aço inox, unidade.	Golgran	96
Un.	Grau de borracha(cuba em PVC maleável) para alginato e gesso, diversas cores para abastecimento do álcool com rosca, em aço inox, unidade.	Indusbello	96
Conj.	Moldeiras de estoque em inox para descentado total, conjunto contendo uma madeira de cada um dos seguintes tamanhos: nº S1,S2, S3, S4 ,I1, I2, I3 e I4	Golgran	96
Conj.	Moldeiras de estoque em inox tamanho adulto, conjunto contendo uma madeira de cada um dos seguintes tamanhos: nº S1,S2, S3, S4 ,I1, I2, I3 e I4	Tecnodent	49
Conj.	Moldeiras de estoque em inox tamanho infantil, conjunto contendo uma madeira de cada um dos seguintes tamanhos: nº S1,S2, S3, I1, I2 e I3.	Tecnodent	49
Un.	Moldeira parcial giratória, em alumínio poído moldável, com perfurações para retenções do material de moldagem, com cabo articulado para moldagem em prótese fixa, tamanho P1G, unidade.	Tecnodent	49
Par	Moldeira plástica perfurada autoclavável, tamanho N1, com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais, par contendo um moldeira para arcada superior e uma para arcada inferior.	Maquira	49
Par	Moldeira plástica perfurada autoclavável, tamanho N2, com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais, par contendo um moldeira para arcada superior e uma para arcada inferior.	Maquira	49
Par	Moldeira plástica perfurada autoclavável, tamanho N3, com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais, par contendo um moldeira para arcada superior e uma para arcada inferior.	Maquira	49
Par	Moldeira plástica perfurada autoclavável, tamanho N4, com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais, par contendo um moldeira para arcada superior e uma para arcada inferior.	Maquira	49
Par	Moldeira plástica perfurada autoclavável, tamanho N5, com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais, par contendo um moldeira para arcada superior e uma para arcada inferior.	Maquira	49
Par	Moldeira plástica perfurada autoclavável, tamanho N6, com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais, par contendo um moldeira para arcada superior e uma para arcada inferior.	Maquira	49
Par	Moldeira plástica perfurada autoclavável, tamanho N7, com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais, par contendo um moldeira para arcada superior e uma para arcada inferior.	Maquira	49
Par	Moldeira plástica perfurada autoclavável, tamanho N8, com bordas arredondadas e lisas, canaletas de retenção internas extras e perfurações verticais, par contendo um moldeira para arcada superior e uma para arcada inferior.	Maquira	49
Un.	Pedra de Arkansas para afiar curetas periodontais, em forma de goiva, cor laranja, unidade.	Maquira	49
Un.	Pedra triangular para afiar limas periodontais, cor laranja, unidade.	Trinity	49
Un.	Pinça clínica para algodão com ponta curva modelo 317, ponta ativa serrilhada, cabo com empunhadura com ranhuras, em aço inox, unidade.	Trinity	49
un	Pinça para cone de guta percha com trava 16,5 cm	Golgran	143
Un.	Pinça dente de rato, 16cm, em aço inox, unidade.	Hu Friedy	98
Un.	Pinça hemostática Halstead Mosquito 12,5 cm curva, com parte ativa serrilhada, em aço inox, unidade.	Quinelato	98
Un.	Pinça porta-grampos Palmer com ponta serrilhada, em aço inox, unidade.	Quinelato	98
Un.	Porta matriz Tofflemire adulto em aço inox, unidade.	Golgran	53
Un.	Porta matriz Tofflemire infantil em aço inox, unidade.	Golgran	98
Un.	Porta-agulhas Mathiew ponta curva, 14cm, para fio 3.0 e 4.0 com ponta de widia, parte ativa serrilhada com ranhura central no longo eixo, em inox, unidade.	Golgran	98
Un.	Porta-agulhas Mayo Hegar 14cm para fio 3.0 e 4.0 com ponta de widia, parte ativa serrilhada com ranhura central no longo eixo, em aço inox, unidade.	Golgran	63
Un.	Pote de vidro incolor com tampa para resina acrílica, unidade.	Quinelato	55
Un.	Prendedor para bafeiro odontológico, unidade.	Art Vidro	143
		Jon	143
Un.	Régua endodôntica calibradora para cones mestres em polímero de alta performance, com canaleta para medição de limas e marcação dos mm em alto relevo, com dispositivo para calibração de comprimento e diâmetro de cones de gutapercha, com orifícios para calibração em 12 diâmetros diferentes, autoclavável, unidade.	Angelus	143
Conj.	Kit de seringa de inserção de produtos viscosos (tipo centrix ou precision) contendo pontas de inserção para alta fluidez, fluidez pesada e fluidez média		
Un.	Seringa endodôntica ML para aplicação de calen. em aço inox, unidade.	Maquira	143
Un.	Seringa p/ anestubos c/ refluxo (carpula) com recarga pela parte posterior, com empunhadura palmar, em aço inox, com logo do fabricante gravado a laser no corpo da seringa, unidade.	Sswhite	98
Un.	Sindesmótomo nº1, em aço inox, unidade.	Sswhite	143
Un.	Sonda exploradora nº 5, com uma ponta reta e outra angulada para verificação da remoção do teto da câmara pulpar, cabo sextavado e serrilhado, em aço inox, unidade.	Quinelato	98
		Sswhite	143

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Av. Alberto Bins, 665 - Fone: (51) 3284-2085 - Fax: (51) 3211-2930 - CEP 90030-142 - Porto Alegre - RS.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15490210208977905647

Autenticação Digital Código: 15490210208977905647-6  
 Data: 02/10/2020 17:38:59  
 Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brnco das Estrelas, Rio Grande, RS, CEP: 91260-000  
 Fone: (51) 3244-9004 - Fax: (51) 3244-9004  
 Responsável: Helder de L. Freitas  
 OAB/RS nº 114.452  
 Selo Digital Impresso por Computador em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179155-F3B6-9A28-F498.4155-15B7-BEB.



Un.	Sonda MM FOA (Williams 23) Color, com uma ponta exploradora nº 5, outra ponta milimetrada com marcação nos milímetros 1, 2,3, 5, 7,8,9,10 na cor preta, empunhadura do cabo com ranhuras, cabo oco com 8mm de diâmetro, em aço inox, unidade.	Millennium	143
Un.	Tamborete autoclavável para limas endodônticas, unidade.	Maquira	98
Un.	Tesoura Iris curva ponta fina 11,5cm, em aço inox, unidade.	Quinelato	98
Un.	Tesoura Iris reta ponta fina 11,5cm, em aço inox, unidade.	Quinelato	98
Un.	Tesoura Buck curva ponta romba 11cm, em aço inox, unidade.	Golgran	98
Un.	Tesoura Buck reta ponta romba 11 cm, em aço inox, unidade.	Golgran	98
Un.	Estátula plastica para ionomero de vidro	Maquira	49
Un.	Laje (placa) de vidro 10mm, unidade.	DMS	49
Un.	Faca para gesso	Golgran	49

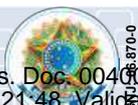
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Av. Alberto Birs, 665 - Fone: (51) 3284-2085 - Fax: (51) 3211-2930 - CEP 90030-142 - Porto Alegre - RS.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15490210208977905647>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15490210208977905647-7  
 Data: 02/10/2020 17:38:59



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 51042-000

Fone: (31) 3244-5100 - Cartório de Azevedo Bastos - PB

PDF de Tombada de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 de 02/10/2020. Responsável: Helder de L. Freitas  
 Selo Digital Tipo Normal C-AKN40849-KT26. Validação: 2151-79F5-F3B6-9A28-F498.4159-15B71BEB.



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 17:42:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 15490210208977905647-1 a 15490210208977905647-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42be3cff50429114df994312171fc52a64a723c591e3f1301e3fdbd2386bb7f4b09c88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **SESC/RS** através de sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, estabelecida na Av. Alberto Bins, 665 - Porto Alegre/RS, atesta para os devidos fins e para quem possa interessar, que a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.** - CNPJ 02.477.571/0001-47, estabelecida na Rua Anne Frank, 5223 - Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, através da **Pregão Presencial nº 217/2017 - Contrato nº 1605/2017**, restou adjudicada para o fornecimento de materiais odontológicos, conforme anexo.

- Início: 02/01/2018
- Término previsto: 01/01/2019

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi prestado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

  
 Carlos J. Lazzari Filho  
 Gerente de Materiais e Serviços

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Av. Alberto Bins, 665 - Fone: (51) 3284-2085 - Fax: (51) 3211-2930 - CEP 90030-142 - Porto Alegre - RS.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15490210209308824196>



Unidade	PRODUTO	Qtd. Total	Marca
Pacote	Cursosos (stops) de silicone de 1,5mm p/ limas endodônticas, pacote c/ 100 cursosos.	231	Angelus
Pacote	Refil descartável para tamborel autoclavável de limas endodônticas, pacote com 50 unidades.	230	Maquira
Conjunto	Cimento endodôntico (12g pó+ 10ml líquido).	285	Endofill - Dentsply
Caixa	Cone acessório de guta percha rosa c/ 28mm calibre FF (ou R8), caixa c/ 120 cones.	515	Dentsply
Caixa	Cone acessório de guta percha rosa c/ 28mm calibre XF (ou R7), caixa c/ 120 cones.	515	Dentsply
Caixa	Cone acessório de guta percha rosa c/28mm nos calibres MF, F e FM (ou RS), caixa c/ 120 cones.	515	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha 1ª série (15/40) sortidos, 28mm, caixa com 120 cones.	515	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha 2ª série (45/80) sortidos, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 15, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 20, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 25, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 30, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 35, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 40, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 45, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 50, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 55, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 60, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 70, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Cone de guta percha nº 80, 28mm, caixa com 120 cones.	490	Dentsply
Caixa	Lima Flexofile 21 mm, sortido, 1ª série (15/40), caixa com 06 unidades cada.	490	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima Flexofile 25 mm, sortido, 1ª série (15/40), caixa com 06 unidades cada.	494	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima tipo K 21 mm, sortido 1ª série (15/40), caixa com 06 unidades cada.	564	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima tipo K 21 mm, sortido 2ª série (45/80), caixa com 06 unidades cada.	564	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima tipo K 25 mm, nº 08, caixa com 06 unidades cada.	564	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima tipo K 25 mm, nº 10, caixa com 06 unidades cada.	564	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima tipo K 25 mm, nº 15, caixa com 06 unidades cada.	564	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima tipo K 25 mm, nº 20, caixa com 06 unidades cada.	564	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima tipo K 25 mm, nº 25, caixa com 06 unidades cada.	564	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima tipo K 25 mm, sortido, 1ª série (15/40), caixa com 06 unidades cada.	564	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima tipo K 25 mm, sortido, 2ª série (45/80), caixa com 06 unidades cada.	564	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima tipo K 30 mm, sortido, 1ª série (15/40), caixa com 06 unidades cada.	564	Sybronendo Kerr
Caixa	Lima tipo K 30 mm, sortido, 2ª série (45/80), caixa com 06 unidades cada.	564	Sybronendo Kerr
Peça	Agulha hipodérmica 25x5, luer lock.	226	Konnen
Unidade	Agulha hipodérmica 25x3, luer lock, para irrigação endodôntica.	126	Konnen
Conjunto	Calen c/ PMCC, conjunto c/ 2 tubetes de 2,7g de pasta e 2 tubetes de 2,2g de glicerina.	440	SSWhite
Conjunto	Calen, conjunto c/ 2 tubetes de 2,7g de pasta e 2 tubetes de 2,2g de glicerina.	440	SSWhite
Caixa	Cones de papel absorvente 1ª série (15/40) sortidos.	500	Dentsply
Caixa	Cones de papel absorvente 2ª série (45/80) sortidos.	500	Dentsply
Caixa	Espaçador digital A-D, 21mm, sortido, caixa c/ 4 espaçadores.	535	Dentsply
Caixa	Espaçador digital A-D, 25mm, sortido, caixa c/ 4 espaçadores.	535	Dentsply
Cartela	Extirpanervos amarelo, cartela com 10 unidades.	535	VDW
Cartela	Extirpanervos azul, cartela com 10 unidades.	535	VDW
Cartela	Extirpanervos branco, cartela com 10 unidades.	535	Quimidrol

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Av. Alberto Bins, 865 - Fone: (51) 3284-2085 - Fax: (51) 3211-2930 - CEP 90030-142 - Porto Alegre - RS.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/15490210209308824196

Autenticação Digital Código: 15490210209308824196-2  
 Data: 02/10/2020 17:38:57  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brnco das Estrelas, Rio Grande do Sul, RS - 91201-900  
 Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Itália, 100 - Fone: (51) 3224-1000 - Fax: (51) 3224-1001  
 CNJ nº 100.000.000/2011-01  
 OAB nº 100.000.000/2011-01  
 Selo Digital Impresso por Comunidade em 20/06/2023 21:48. Validação: 21617905653B69A28.F498.4150.15571BEB.



Cartela	Extirpanervos sorbido, cartela com 10 unidades.	535	VDW
Embalagem	Guta percha em bastão, branca, embalagem c/ 8 bastões, 24g.	228	Dentsply
Caixa	MTA, cimento reparador hidrofílico para perfurações endodônticas, caixa contendo conjunto com 1gr de pó.	78	Angelus
caixa	Agulha de irrigação estéril para endodontia, sem bisel, canhão de conicidade 6%, universal, conectado em todas as seringas com bico luer lock. Canhão 25x4, 27G, cinza claro. Caixa com 100 unidades	98	Injex
caixa	Seringa plástica, sem agulha, estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico Luer lock, capacidade de 10 ml. Cilindro altamente transparente permite a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo; Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA; Escala de graduação apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis; caixa com 150 unidades	272	Injex
Embalagem	Suctor endodôntico, estéril, pré angulado, Produzido em copolímero com rigidez, material plástico, Duas pontas de aspiração, Embalagem com 10 conjuntos estéreis: 1 cabo de suctor, 1 ponta de aspiração inicial (Endo Tips 0.6), 1 ponta de aspiração final (Endo Tips 0.014)	1625	Angelus
Pacote	Canudos descartáveis (tipo vitamina) com, no mínimo, 6mm de diâmetro e deve ser autoclavável, em pacote com 200 unidades cada.	402	Strawplast
Unidade	Escova de aço para limpeza de brocas, unidade.	141	Iodontosul
Rolo	Filme de PVC transparente 28cm x 30metros.	2016	Banpack
Pacote	Guardanapo de papel branco, 32x33cm, pct c/ 50 guardanapos.	4153	Sensação Rosa Guardanapos
Par	Manga plástica de proteção para avental, tamanho adulto c/ no mínimo 35 cm de comprimento, c/ elástico nas duas extremidades, par.	207	Best Fabril
Pacote	Plástico transparente tipo sacolé tendo de 18 a 20cm de comprimento e de 3,5 a 4,5cm, em embalagem com 100 unidades cada.	2502	Seg Plast
Pacote	Saco plástico branco leitoso e impermeável tipo II, com espessura de 0,8mm, capacidade 100 litros, pacote com 100 sacos.	87	Valplastic
Pacote	Saco plástico branco leitoso e impermeável tipo II, com espessura de 0,8mm, capacidade 30litros, pacote c/ 100 sacos.	241	Descarbox Ecologic
Pacote	Saco plástico transparente para porte-resíduos 13,5 cm largura X 20 cm altura, pacote com 100 sacos.	1300	Seg Plast
Pacote	Luva plástica descartável, pacote c/ 100 luvas.	1150	Lagrota
Unidade	Biqueira para frasco de água bi-destilada ou soro fisiológico, com tampa, do tipo adaptador para sistema fechado, unidade.	617	Eqflex

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 Av. Alberto Bins, 665 - Fone: (51) 3284-2385 - Fax: (51) 3211-2930 - CEP 90030-142 - Porto Alegre - RS.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/15490210209308824196>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/10/2020 17:42:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 15490210209308824196-1 a 15490210209308824196-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3971b82c8b13a570e6c39449929da42bb805fc816b114e3d4de8b46d2439dff3f90ce2951bccfd781461ffa44e1e83d3c88d8d0a6097754525e02c2246d8d27f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.409.440  
CNPJ: 02.477.571/0001-47  
Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:24 do dia 09/12/2021.

Código de autenticidade da certidão: 3E5C7C5DBAAE4FFE9A9FA0EE3F4B7A0306

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 09/03/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade  
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
**CNPJ 02.477.571/0001-47**  
**NIRE 41203677637**

Pág. 1

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo indicadas:

**VALTER ELISBAO GARCIA DONINI**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de produção, natural de Jaguari/RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 13R/212,556 - SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 099.338.249-53, residente e domiciliado na Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba, Paraná;

**VITOR DONINI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de Caibi/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R/3129.122 - SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 020.243.469-95, residente e domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615 - Centro, CEP 89888-000, Caibi - Santa Catarina;

**JOSÉ JACK DONINI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Caibi/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.281-8 - SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 503.899.049-53, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 2.346, Apto, 1703, Edifício Siena Tower, Água Verde, CEP 80240-020, Curitiba, Paraná;

**HUMBERTO DÉLIO DONINI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Palmitos/SC, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 - SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 881 - Bloco C, Apto 401, Rebouças, CEP 80230-030, Curitiba, Paraná;

**CAIBI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.373.522/0001-67, com sede e foro jurídico na Rua Sebastiana Camargo de Araújo nº 60, Jardim Claudia, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83326-570, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207763562 em sessão de 04/12/2013, representada nos termos do seu contrato social por **JOSÉ JACK DONINI**, acima qualificado.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Anne Frank nº 5223, Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203677637 em sessão de 15 de abril de 1998, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.477.571/0001-47 ("Sociedade"), resolvem, por este instrumento, promover nova alteração contratual nos seguintes termos:

## **I - DA INCLUSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS NO OBJETO SOCIAL**

1.1 Ficam incluídas no objeto social, as seguintes atividades:

- Comércio varejista de produtos odontológicos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista e varejista de medicamentos, produtos farmacêuticos e drogas para uso humano;
- Comércio atacadista e varejista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
CNPJ 02.477.571/0001-47  
NIRE 41203677637**

Pág. 2

- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** O objeto social da empresa é:

- Comércio, Importação e Exportação de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista e varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio atacadista e varejista de medicamentos, produtos farmacêuticos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista e varejista e varejista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista e varejista de produtos saneantes e domissanitários;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

## II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em virtude das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, considerando as alterações acima descritas e, aprovadas, ratificando e mantendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONTRATO SOCIAL DA  
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.  
CNPJ 02.477.571/0001-47  
NIRE 41203677637**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, as partes abaixo indicadas:

**VALTER ELISBAO GARCIA DONINI**, brasileiro, solteiro, maior, gerente de produção, natural de Jaguari/RS, portador da Cédula de Identidade RG nº 13R/2.12,556 - SESP/SC,

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
**CNPJ 02.477.571/0001-47**  
**NIRE 41203677637**

inscrito no CPF sob nº 099.338.249-53, residente e domiciliado na Rua Anne Frank, 5181, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba, Paraná;

**VITOR DONINI FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de Caibi/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 12R/3129.122 - SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 020.243.469-95, residente e domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615 - Centro, CEP 89888-000, Caibi - Santa Catarina;

**JOSÉ JACK DONINI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Caibi/SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.976.281-8 - SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 503.899.049-53, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 2.346, Apto, 1703, Edifício Siena Tower, Água Verde, CEP 80240-020, Curitiba, Paraná;

**HUMBERTO DÉLIO DONINI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Palmitos/SC, portador da Cédula de Identidade RG 7.995.874-3 - SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 007.710.129-42, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 881 - Bloco C, Apto. 401, Rebouças, CEP 80230-030, Curitiba, Paraná;

**CAIBI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.373.522/0001-67, com sede e foro jurídico na Rua Sebastiana Camargo de Araújo nº 60, Jardim Claudia, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83326-570, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207763562 em sessão de 04/12/2013, representada nos termos do seu contrato social por **JOSÉ JACK DONINI**, acima qualificado.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Anne Frank nº 5223, Bairro Boqueirão, CEP 81730-010, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203677637 em sessão de 15 de abril de 1998, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.477.571/0001-47 ("Sociedade"), resolvem, por este instrumento, consolidar:

**CLAUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** e tem sede e foro à Rua Anne Frank, 5223, Boqueirão, Curitiba-PR, CEP 81730-010.

**CLAUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
CNPJ 02.477.571/0001-47  
NIRE 41203677637**

Pág. 4

**CLAUSULA QUARTA- OBJETO SOCIAL:** O objeto social da empresa é:

- Comércio, Importação e Exportação de produtos odontológicos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- Comércio atacadista e varejista de medicamentos, produtos farmacêuticos e drogas para uso humano;
- Comércio atacadista e varejista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

**CLAUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), divididos em 930.000 (novecentas e trinta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR(R\$)	%
VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI	50.000	50.000,00	5,38
VITOR DONINI FILHO	50.000	50.000,00	5,38
JOSÉ JACK DONINI	50.000	50.000,00	5,38
HUMBERTO DONINI	50.000	50.000,00	5,37
CAIBI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	730.000,00	78,49
<b>TOTAL</b>	<b>730.000</b>	<b>930.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLAUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLAUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
CNPJ 02.477.571/0001-47  
NIRE 41203677637**

Pág. 5

das quotas que possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLAUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **VALTER ELISBAO GARCIA DONINI, VITOR DONINI FILHO; JOSÉ JACK DONINI e HUMBERTO DELIO DONINI**, que usarão o título de Sócios-Administradores, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, assinando individualmente pela empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Terceiro:** Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

**Parágrafo Quarto:** A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLAUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
**CNPJ 02.477.571/0001-47**  
**NIRE 41203677637**

Pág. 6

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

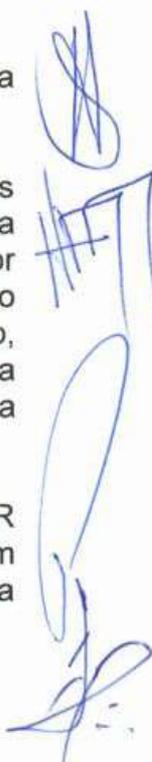
**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento e redução do capital social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, que será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de CURITIBA-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

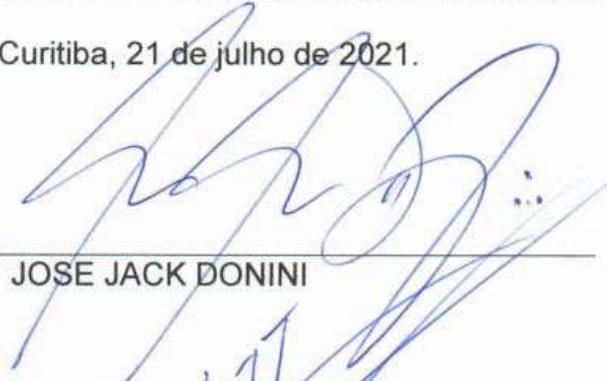
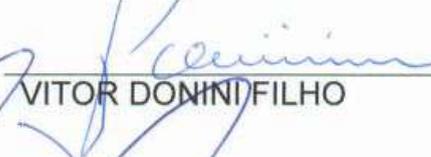
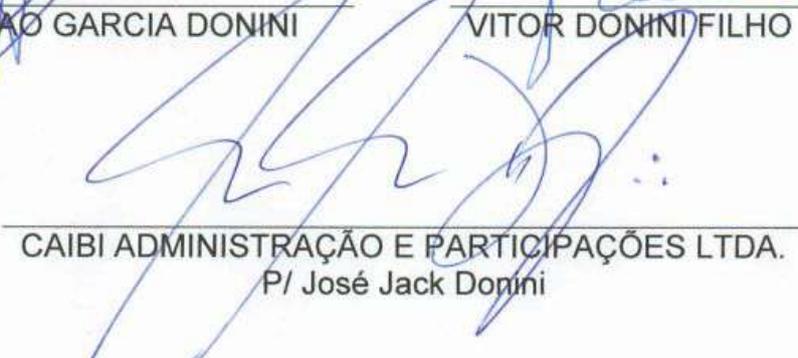


OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
CNPJ 02.477.571/0001-47  
NIRE 41203677637

Pág. 7

E, estando os sócios justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 21 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE JACK DONINI  
\_\_\_\_\_  
HUMBERTO DELIO DONINI  
\_\_\_\_\_  
VALTER ELISBAO GARCIA DONINI  
\_\_\_\_\_  
VITOR DONINI FILHO  
\_\_\_\_\_  
CAIBI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
P/ José Jack Donini

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO INÁCIO DE SOUZA  
CPF 567.349.219-72  
\_\_\_\_\_  
JOSE GERMANO ORTHMAM JUNIOR  
CPF 026.625.379-22



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE GERMANO ORTHMAM JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 044654, expedida em 19/03/2001, inscrito no CPF nº 02662537922, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02662537922	044654	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.477.571/0001-47  
Certidão nº: 212396/2022  
Expedição: 05/01/2022, às 08:39:50  
Validade: 03/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.477.571/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

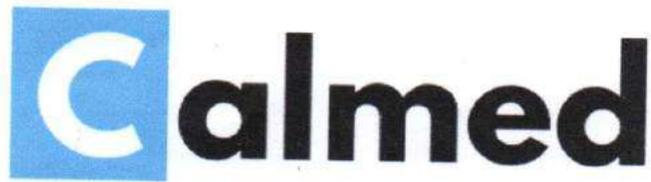
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova junto aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00, estabelecida na Rua Antônio Gravatá nº 136 – Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Notas Fiscais nº: 000005675, 5638,5520, 5599, 5504, 5577, 5494, 5416, 5357, 5139, 5266, 5281, 5218, 5056, 4722, 4691, 4683, 4598, 4599, 4546, 4904, 4690, 4838, 4893, 4791, 4789, 4790, 4475, 4396,4364, 4363, 4426, 4318, 4336. Totalizando:

- 112 consultórios dentários - 017 mochos odontológicos - 030 compressores odontológicos - 023 amalgamadores - 005 kits de peças de mão - 002 equipos cart Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Cachoeirinha, 10 de julho de 2019.

30.644.818/0001-08  
CALMED DIST. E SERV. TÉCNICOS  
RUA MONTEIRO LOBATO, Nº 757 - SALA 102  
PARQUE DA MATRIZ - CEP: 94.950-280  
CACHOEIRINHA - RS

*Mayara Lopes*  
CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI- ME

TABELIONATO DE NOTAS DE CACHOEIRINHA  
Av. Gal. Anápio Gomes, 105 - Bairro Veranópolis - Cachoeirinha, RS  
Fone:(51) 3470-2630 E-mail:tabelionato@calmed.com.br  
Maria Regina de Toledo - Tabelião  
Reconheço a firma de: MAYARA LOPES PEREIRA p/ CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Ofício. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Cachoeirinha, 10 de julho de 2019  
EmoIR4490 + Selo digital: RS1\_A0407001\_19000001\_02282 [897]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43161205205971380736

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2020 09:30:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43161205205971380736-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38727d96bb40ea4f5551bbd6e007829058c405391f36f9a08fca6f180aca5e3a444be7f270ff7d50b3f5791b0be1e5a9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2020019710 **Data Concessão:** 01/09/2020 **Data de Validade:** 01/09/2025

**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet

**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 07.897.039/0001-00 **Inscr. Municipal:** 0.203.188/001-7 **Data de Registro:** 14/08/2020

**Razão Social:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**Nome Fantasia:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO ESTABELECIMENTO

**Índice Cadastral do IPTU:** 478013 017 0014 **Regional:** OESTE - O4

**Endereço:** RUA ANTONIO GRAVATA

**Número:** 136 **Complemento:** LETRA:A;

**Bairro:** CINQUENTENARIO

**Município:** Belo Horizonte **CEP:** 30570-040

**Tipo de imóvel constante no IPTU:** GALPAO

**Área utilizada(m²):** 240,00

## INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

**Permissividade da via:** Vias de Caráter Misto - VM

**Classificação da via:** COLETORA

**Largura da via:** 10M <= < 15M

**Zoneamento:** OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

**Área de Diretrizes Especiais (ADE):** ADE Vale do Arrudas

**Demais informações urbanísticas do imóvel:**

Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

## ATIVIDADES

**Código Descrição**

**Subcategoria:** SERVIÇO

**Tipologia:** Serviços técnico- profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local

**Subcategoria:** COMÉRCIO

**Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)

**Subcategoria:** INDÚSTRIA

**Tipologia:** Indústria de materiais elétrico, máquinas e equipamentos

282919900 FABRICACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS (Grupo III) - Não exercida no local

## ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

**Tipologia:** ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO



Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais.

Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br) ou [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4158.026979DB



- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





# BLUE DENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **BLUE DENTE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº **33.149.146/0001-52**, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **WILSON CATANZARO JUNIOR**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 22.158.778-0 e do CPF n.º 177.769.848-09, com endereço na rua Fênix, nº 219, Bairro Loteamento Conj. Hab. Com Theodoro Rosa Filho, Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, atesta para os devidos fins que a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00**, prestou serviço de venda de 21 (Vinte e uma AUTOCLAVES), e que nada consta em nossos registros, até a presente data que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpre e sempre cumpriu muito satisfatoriamente no que diz respeito a seriedade, pontualidade e relacionamento comercial, gozando de um ótimo conceito técnico a empresa.

CATANDUVA/SP, 29 de Maio de 2020.

ATENCIOSAMENTE,

**BLUE DENTE COM. DE EQUIP. MED. ODONT. EIRELI**  
CNPJ Nº 33.149.146/0001-52

**WILSON CATANZARO JUNIOR**  
SÓCIO - DIRETOR  
RG Nº 22.158.778-0 SSP/SP  
CPF Nº 177.769.848-09

CNPJ: 33.149.146/0001-52  
Inscrição Municipal : 45542-0  
**BLUE DENT COMERCIO DE EQUIP. MÉD. ONDOT. EIRELI**  
RUA FÊNIX, Nº219, SALA 1,  
CONJ. HAB. THEODORO ROSA FILHO, 15804-388  
CATANDUVA / SP.

Rua Fênix nº 219 Catanduva –SP fone (12) 98195-2121  
mail [vendas@bluedente.com.br](mailto: vendas@bluedente.com.br)

homepage: [www.bluedente.com.br](http://www.bluedente.com.br)

CNPJ 33.149.146/0001-52

incr.est. 260.236.917.117

Autenticação Digital Código: 43163006207512254922-1  
Data: 30/06/2020 10:31:11

PDF de Tabela de Preços de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 de 30/06/2020 10:31:11. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Selo Digital Tipo Normal C: AK972192-4NP6 (6373248-5) - Cartório de Equipamentos Médicos. Validação: 216179F5-F3B6-9A28-F498-4153-15B7-BEB.  
Impresso por Computado em 26/06/2023 21:48. Validação: https://lcp.eproc.com.br/



**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB 51.042

CEP: 51020-000

Telefone: (33) 3244-5444

https://lcp.eproc.com.br/



CPB

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2020 15:24:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43163006207512254922-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca4736af6a5886d8a3374c2056f3be489f376c21c2ffc55bcd195922890fbced55ecab71f73fada0d9151e37b10  
1249a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43161002217597717167-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2a5671cd0f84441df4e1c543565122cad04a7769b912e3a2b5c6d25462f56888e9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 15:46:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43161002210869826643-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2618af0a9c7c1469e1e6a62f9f450394ab5854da8f77c01ea850b55e1242186e09a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

**Luciana Rodrigues Cury**, Brasileira, solteira, empresária, nascida em 16/09/1983, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-13.534.511 SSP/MG, CPF 064.761.766-84, residente em Belo Horizonte - MG, Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

**Tatiana Rodrigues Cury**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/11/1979, natural de Belo Horizonte - MG, RG MG-11.355.650 SSP/MG, CPF 046.091.276-36, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730;

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito uma Sociedade Empresária Limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Denominação, Sede e Foro**

A sociedade girará sob a denominação social de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** E nome fantasia **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio Gravatá, N.º 136 A Bairro Betânia - CEP: 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte-MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Objetivo Social**

Fabricação e Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odonto-médico-hospitalares e laboratoriais; suas peças e acessórios.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Capital Social**

O capital social é de R\$ 10.000 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor unitário de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente do país no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-**LUCIANA RODRIGUES CURY** - 950 (Novecentos e cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), e

-**TATIANA RODRIGUES CURY** - 50 (Cinquenta) quotas, no valor de R\$10,00 (Dez Reais) cada, totalizando em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA QUARTA**

**Administração Social**

A sociedade será administrada pela sócia, **LUCIANA RODRIGUES CURY**, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse

*[Handwritten signatures in blue ink]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/4316250820775953450

**CLÁUSULA QUINTA**  
**Responsabilidade dos Sócios**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

**CLÁUSULA SEXTA**  
**Do Prazo de Duração**

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da data do registro da JUCEMG.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**Disponibilidade das Cotas**

É livre entre sócios a transferência de cotas, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**Do Exercício Social e Distribuição de Lucros**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA NONA**  
**Da Remuneração dos Administradores**

A administradora da sociedade **LUCIANA RODRIGUES CURY**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**Falecimento - Incapacidade**

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

**Deliberação sobre as contas do exercício**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

É expressamente vedada aos quotistas, o uso da razão social a favor de terceiros, abonos, fianças, avais, assim como todo e qualquer negócio alheio as atividades sociais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

**Filiais e Outras Dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

**Declaração a que se refere ao código civil 2002**

O(s) Administrador (es) declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, cc/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros.

BELO HORIZONTE, 15 DE MARÇO DE 2006

*[Handwritten signature]*  
x *[Handwritten signature]*  
LUCIANA RODRIGUES CURY  
CPF: 064.761.766-84

*[Handwritten signature]*  
TATIANA RODRIGUES CURY  
CPF: 046.091.276-36

TESTEMUNHA:  
*[Handwritten signature]*  
AIRTON GOMES FERREIRA  
CPF-195.977.706-87

*[Handwritten signature]*  
RENILDA VIEIRA COSTA  
CPF - 691.070.846-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3120752089-1  
 DATA: 22/03/2006 PROTOCOLO: 061118389

#DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA#

*[Handwritten signature]* MARCOS VITO PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]* MARILY DE PAULA LEMPA SECRETÁRIA GERAL

*[Large handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/4316250820775953450

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 16:38:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43162508207775953450-1 43162508207775953450-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb434e0a9ec45104fdc4edd1199d378ac3dfa0e370fb6810ea408e719e37fc4cae759a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

## ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **JL HOLDING LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183622686491

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

24 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018.

Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse

<http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente em

[PDF] Documento de autenticação de validade jurídica. Doc: 0040022. Data: 06/04/2022 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB


 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

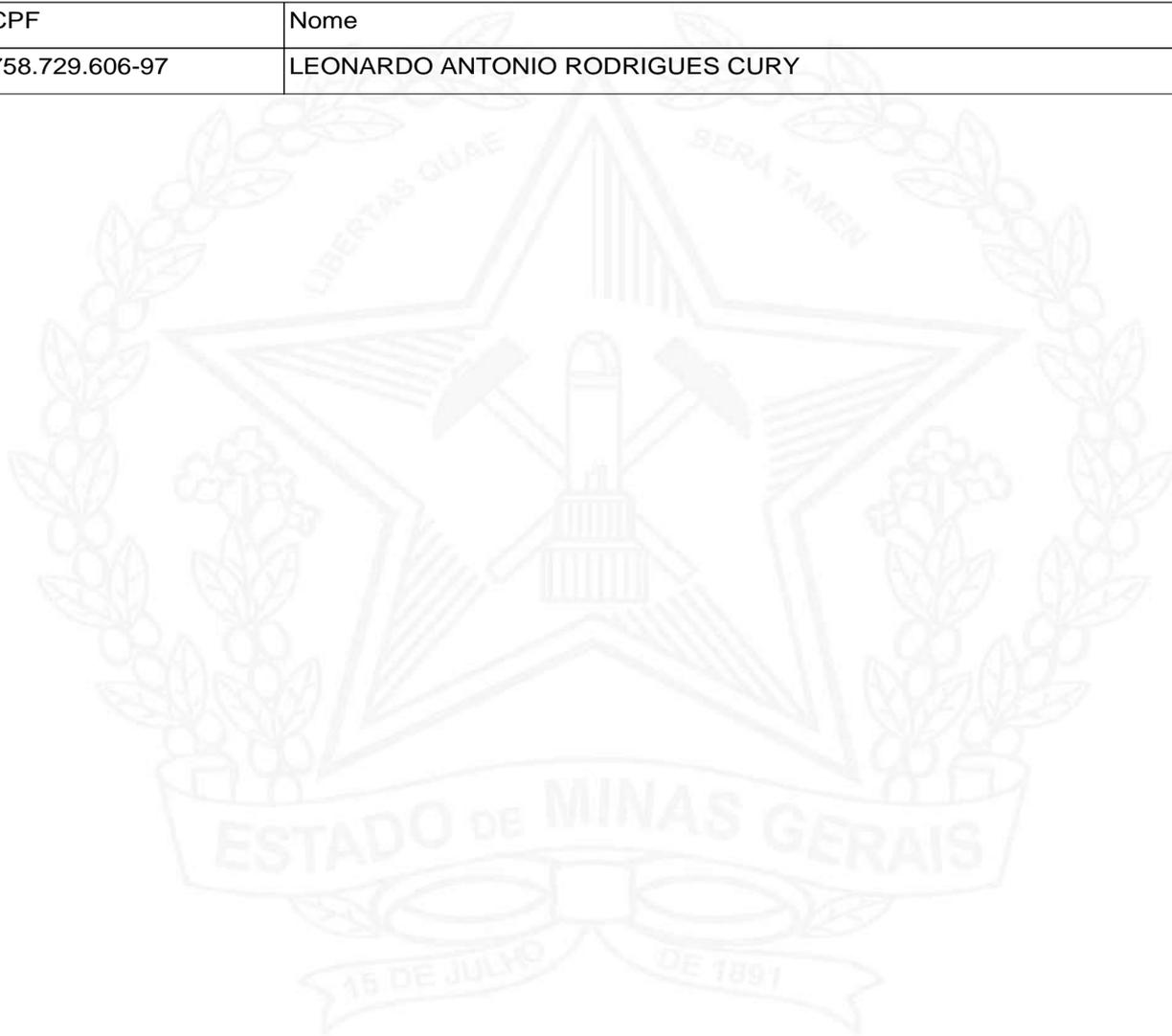
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, Casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **JL HOLDING EIRELI**, NIRE 3160033475-4, CNPJ 25.236.598/0001-43, com sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, com admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, o acervo da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o Capital da Sociedade Limitada. O Capital Social a partir deste ato passa a ser R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cem e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a qual rege doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

### **Cláusula Primeira: Da Denominação Social**

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JL HOLDING LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76;

**Parágrafo Único:** A sociedade utiliza como nome fantasia a expressão JL Invest;

### **Cláusula Segunda: Da Sede**

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

### **Cláusula Terceira: Do Objetivo Social**

A sociedade tem como objeto social: PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES COMO SOCIO OU ACIONISTA, INCLUSIVE COMO CONTROLADORA. COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE IMOVEIS, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA COMERCIALIZAÇÃO OU LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS;

### **Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/2016, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

### **Cláusula Quinta: Do Capital Social**

O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
<b>LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY</b>	<b>51</b>	<b>56.000</b>	<b>56.000,00</b>
<b>ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR</b>	<b>49</b>	<b>54.000</b>	<b>54.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Ficam as quotas que se compõem e que venham a compor o capital social desta Sociedade gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

### **Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas**



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

#### **Cláusula Sétima: Da Administração**

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Parágrafo Único:** Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, por período determinado ou indeterminado, para os atos de mero expediente especificados na **Cláusula Sétima** deste instrumento, não podendo deliberar matéria de competência da diretoria nos termos do art. 1018 do CC/2002 e art.144 da lei 6.404/76.

#### **Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore**

Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

#### **Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II**, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, **conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.**

#### **Cláusula Décima: Da Deliberação sobre as Contas e Designação de Administrador**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

#### **Cláusula Décima Primeira: Da Comunicação de Saída de Sócio**

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

#### **Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução**

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo



de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

**Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento**

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**Cláusula Décima Quarta: Das Omissões**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Quinta: Do Foro**

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte/MG, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2017.

---

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**  
Sócio – Administrador

---

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**  
Sócio – Administrador

---

**ANDRÉ SANTOS DE ROSA**  
OAB/MG:128473





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/074.017-2	J183622686491	25/01/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JL HOLDING LTDA, de nire 3121103974-3 e protocolado sob o número 18/074.017-2 em 25/01/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211039743, em 19/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
025.606.396-61	ANDRE SANTOS DE ROSA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente em 06/04/2022 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas. 1946

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. 1946

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



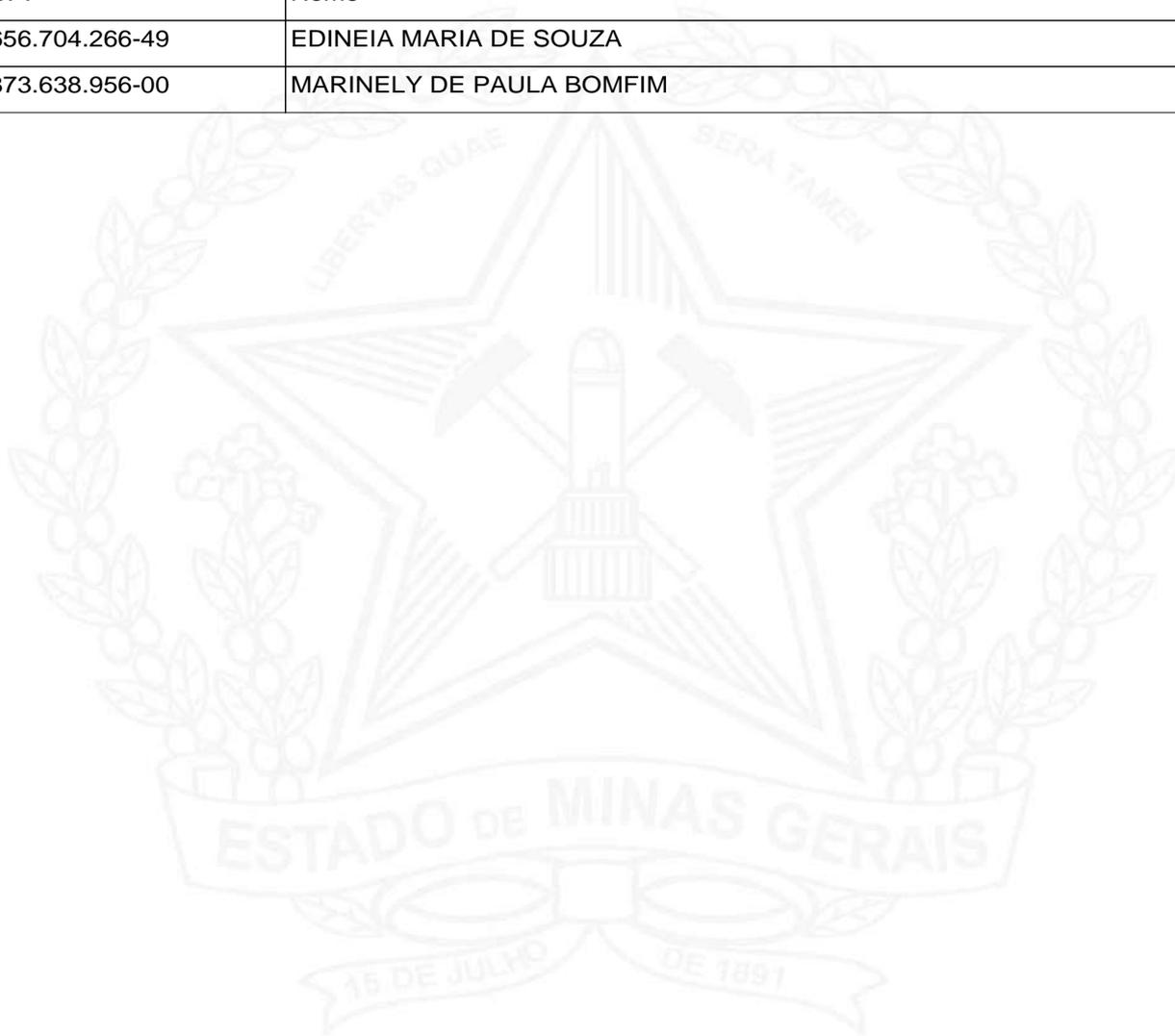
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Segunda-feira, 19 de Março de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211039743 em 19/03/2018 da Empresa JL HOLDING LTDA, Nire 31211039743 e protocolo 180740172 - 25/01/2018. Autenticação: BA78290AA6D6C186C63E5AADE99DC594C2B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/074.017-2 e o código de segurança vxpz Esta cópia foi autenticada digitalmente em 06/04/2022 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31207520891</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

## ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2036948354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

10 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança 1948 [Ela] Documentação de digitalização dos requerimentos: Doc 0040022, Data: 06/04/2022 10:42, Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

**ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, e

**JL HOLDING LTDA**, com sede à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31600334754, inscrita no CNPJ sob o nº25.236.598/0001-43, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador:

**LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.897.039/0001-00, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120752089-1 em 22/03/2006 resolvem de comum acordo promover a seguinte alteração contratual:

- 1) O Capital Social que era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação de parte das reservas de lucros, contabilizadas até 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 017, registrado na JUCEMG sob o PROTOCOLO nº 20/257.578-1, em 08/05/2020, sendo subscrito e integralizado pelos administradores;

Em razão das modificações o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os quotistas:

<b>JL HOLDING LTDA</b>	<b>198.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 198.000,00</b>
<b>ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR</b>	<b>2.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

#### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade continua usando da denominação social de **“DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA”** e sua sede continua sendo à Rua Antônio Gravatá, nº136, Letra A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.570-040;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Filial nº01 na Rua Santa Gema Galgani, nº39, Cond. Berilo Ware House, Galpão 01 a 05, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.590-140 com o seguinte objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E MONTAGEM DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS. INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. DEPÓSITO DE PRODUTOS ACABADOS, PONTO DE COLETA, UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E EMBALAGEM DOS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ."

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objetivo social da matriz é a importação e exportação, comércio atacadista, montagem e fabricação de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças e acessórios, equipamentos de proteção individual - EPI e também a instalação de máquinas e equipamentos industriais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

<b>JL HOLDING LTDA</b>	<b>198.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 198.000,00</b>
<b>ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR</b>	<b>2.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>200.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade poderá ser administrada por administrador não sócio. A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará sempre em conjunto com um Administrador da sociedade**. A administração também ficará a cargo do Administrador não sócio, neste ato nomeado como administrador não sócio, o Sr. **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Sócio-Administrador da empresa **JL HOLDING LTDA**, que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

**PARAGRAFO TERCEIRO:** Os atos de mero expediente, tais como: Representação perante órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, fundações e demais empresas públicas ou privadas, inclusive empresa responsáveis pela emissão de certificados digitais no padrão ICP Brasil, poderão ser praticados de forma isolada por qualquer um dos sócios administradores.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA QUINTA:** o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 22/03/2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

**CLÁUSULA OITAVA:** As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400  
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes  
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040  
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





**11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - NIRE: 3120752089-1**

apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 21 de novembro de 2020.

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
Sócio Administrador

JL HOLDING LTDA  
LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY  
CPF nº758.729.606-97  
Administrador não Sócio

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400

Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes

Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040

contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

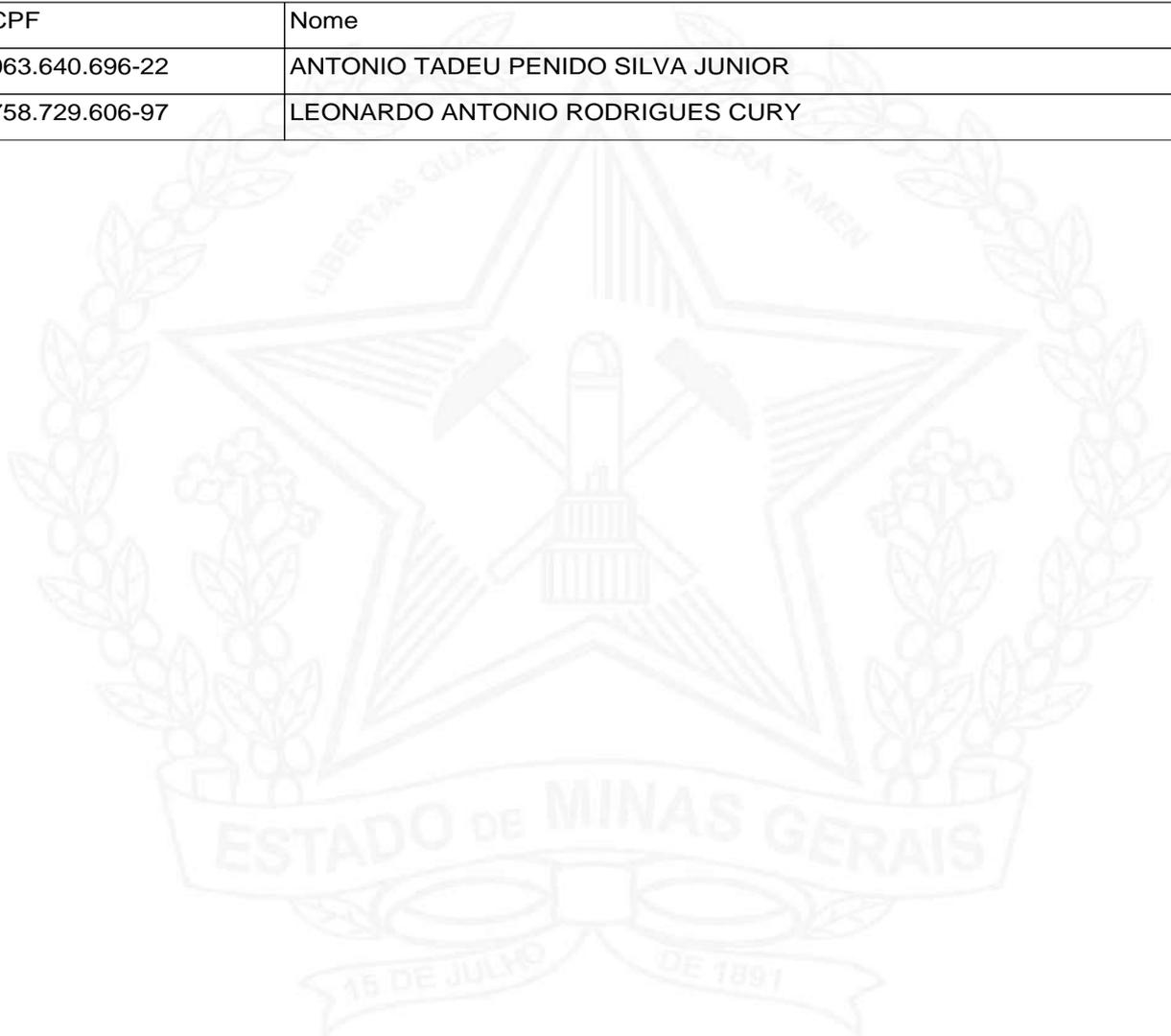
## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/756.472-8	MGN2036948354	10/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3120752089-1 e protocolado sob o número 20/756.472-8 em 10/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8134854, em 11/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Belo Horizonte, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 11/12/2020, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/756.472-8.

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 11 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8134854 em 11/12/2020 da Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31207520891 e protocolo 207564728 - 10/12/2020. Autenticação: B92C2050AB2181E655229C3BAC3CE0577AFB4EB3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/756.472-8 e o código de segurança 1956 [Ela] Depoimento de habilitação dos requerentes: D-2020940022, Data: 06/04/2022, 10:42, Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 27/11/2018

### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

### CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 1.1 Condicionadores de ar
  - 1.2 Purificador de ar
  - 1.3 Esterilizador de ar
  - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo



- 4.1 Relógio para treinamento
- 5. Dardo
- 6. Dilatador nasal adesivo
- 7. Disco
- 8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 9. Mesa ou cadeira para massagem
- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto

#### **CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicates para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

#### **CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
- 6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas

7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

#### **CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

#### **CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160510208562127512>



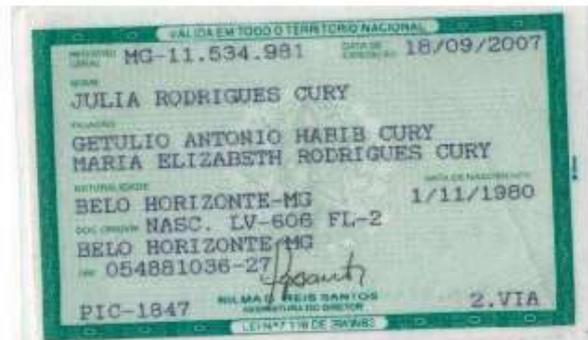
Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-1  
Data: 05/10/2020 10:30:08



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 51042-042

PDF de Tabela de Reabilitação dos vencedores. Doc. 00400/22. Validação: 216179F5F3B69A28F498.4153.15B71BEB.  
Selo Digital Impresso por Computador em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498.4153.15B71BEB.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.jpjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43160510208562127512>



Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-2  
 Data: 05/10/2020 10:30:09  
 PDF do Documento de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN42182-10125  
 Impresso por Computador em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498.4153.15B71BEB.



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brás das Armas, Belo Horizonte - MG  
 (31) 3247-5100 - Cartório Azevêdo Bastos - MG  
<https://azevedobastos.com.br>

Responsável:  L. Freitas  
 Bel. Valter - Avenida Epitácio Pessoa, 1145 - Brás das Armas - Belo Horizonte - MG  
 CNPJ: 16.118.050/0001-00





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/43160510208562127512



Autenticação Digital Código: 43160510208562127512-3  
Data: 05/10/2020 10:30:09



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 52.042-042

PDF de Tabela de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 de 06/2023. Responsável: Helder de L. Freitas  
Selo Digital Impresso por Comando em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5-F3B6-9A28-F498.4153-15B711BEB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 11:38:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43160510208562127512-1 a 43160510208562127512-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd90135def6ee3c48bc9d1ef34273b7fb3a67c956aadb745d319d3141b76e79f96b44a9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.897.039/0001-00	<b>Autorização</b>	8.03.496-0
<b>Produto</b>	peças de mão de baixa rotação dentemed		

## Modelo Produto Médico

CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	80349609005
<b>Processo</b>	25351.709426/2019-91
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Núcleo de Vigilância Sanitária URSBH**

Alvará NUVISA/SRS/BH nº 048/2020

Validade: 31/07/2023

A Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária/NUVISA-BH, da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte/SRS-BH, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo **IPPS-034**, em que é interessada a empresa **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda**, CNPJ: **07.897.039/0001-00**, Rua Antônio Gravatá nº 136 A, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG, sob a responsabilidade técnica de **Getúlio Antônio Habib Cury - CREA/MG: 5976-D**, resolve conceder-lhe Alvará Sanitário, que habilita a manter as atividades abaixo.

**ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):**

**28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios**

**Atividades Licenciadas: fabricar equipamentos**

**Distribuir Materiais/Equipamentos - Importar materiais**

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020

**Etelvina Maria Alves**

MASP: 357.006-3.

**COORDENADORA DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SRS/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE.**

**OBSERVAÇÕES:**

**1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R\$ 718,64 em 22/06/2020.**

**2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.**

**3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.**

**4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.**



Documento assinado eletronicamente por **Etelvina Maria Alves, Coordenador(a)**, em 25/08/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18585922** e o código CRC **D7417096**.

---

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0066549/2020-06

SEI nº 18585922

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.897.039/0001-00	<b>Autorização</b>	8.03.496-0
<b>Produto</b>	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME		

## Modelo Produto Médico

CART

FLEX

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO	01 - Formulário Notificação - Consultório Odontológico Magnus Prime.pdf	2360454/20-0 - 20/07/2020 - 05:32
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Imagens do Produto.pdf	2360454/20-0 - 20/07/2020 - 05:32

<b>Nome Técnico</b>	Consultorio Odontologico
<b>Registro</b>	80349600007
<b>Processo</b>	25351.634524/2019-68
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.897.039/0001-00	<b>Autorização</b>	8.03.496-0
<b>Produto</b>	FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED		

## Modelo Produto Médico

PRIME LED

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	EQUIPAMENTO PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO
<b>Registro</b>	80349609004
<b>Processo</b>	25351.688120/2019-94
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.897.039/0001-00	<b>Autorização</b>	8.03.496-0
<b>Produto</b>	autoclave premium		

## Modelo Produto Médico

autoprime 12

autoprime 07

autoprime 21.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Autoclave
<b>Registro</b>	80349600006
<b>Processo</b>	25351.738127/2018-83
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.897.039/0001-00	<b>Autorização</b>	8.03.496-0
<b>Produto</b>	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED		

## Modelo Produto Médico

MICROMOTOR PRIME CX235-3F

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	80349609006
<b>Processo</b>	25351.709424/2019-01
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	07.897.039/0001-00	<b>Autorização</b>	8.03.496-0
<b>Produto</b>	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO DENTEMED		

## Modelo Produto Médico

PRIME CX207-W-2

PRIME LED CX207-W-2

<b>Nome Técnico</b>	Instrumentos de Mao Odontologicos
<b>Registro</b>	80349600009
<b>Processo</b>	25351.688102/2019-11
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

**(Publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014)**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

**A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

~~Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: (Revogado pela Resolução – RDC nº 179, de 28 de março de 2014)~~

~~“Art. 4º ..... (Revogado pela Resolução – RDC nº 179, de 28 de março de 2014)~~

~~Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR) (Revogado pela Resolução – RDC nº 179, de 28 de março de 2014)~~

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.” (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**

Diretor-Presidente

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

**Seção II**  
**Definições**

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

**CAPÍTULO II**  
**DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA****Seção I****Requisitos Gerais**

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

**Seção II**

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;  
II - Contato do representante do organizador do evento;  
III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Leiaute do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo Único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art.15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 .....

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS  
Seção I  
Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

**Seção II****Abrangência**

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

**Seção III****Definições**

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituinte do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratazana e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes;

d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; lasca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentes, caroço inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e

i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pelos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) areia, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interferem na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedicelos, cartilagens, aponevroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas – PB  
 CEP: 58.940-000 - CNPJ nº 08.924.052/0001-66  
 EMAIL: [cpjsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cpjsaojosedepiranhas@gmail.com) – FONE: (83) 3552-1061

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° /2021**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas.

**OBJETO:** Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

**PROPOSTA COMERCIAL**

Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, apresentamos proposta comercial, conforme especificações constantes do edital, conforme detalhamento nos quadros a seguir:

Item	Descritivo, Modelo e Marca	UND	QTD.	Valor Unit.	Valor Total
153	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR  "MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"	UND	10	R\$ 7.449,14	R\$ 74.491,40
154	APARELHO AMALGAMADOR CAPSULAR  "MODELO: DENTMIX MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"	UND	6	R\$ 1.593,33	R\$ 9.559,98
155	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 LITROS DISPLAY LCD - AUTOCLAVE HORIZONTAL, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DO CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO. ESTERILIZA TODOS OS MATERIAIS AUTOCLAVÁVEIS, CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. O PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM CONSISTE EM MANTER O MATERIAL CONTAMINADO EM CONTATO COM UM VAPOR DE ÁGUA EM TEMPERATURA ELEVADA, POR UM PERÍODO DE TEMPO SUFICIENTE PARA MATAR TODOS OS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS: MICROCONTROLADOR ELETRÔNICO; SENSOR DE FALTA DE ÁGUA; SISTEMA ELETRÔNICO QUE INTERROMPE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; SENSOR DE TEMPERATURA; VÁLVULA SOLENÓIDE, VÁLVULA ANTIVÁCUO E VÁLVULA DE SEGURANÇA; TENSÃO 220V; POTÊNCIA 1400W; PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO 1,2KGF/CM² E 2,2 KGF/CM² (+/- 0,2KGF/CM²); CICLOS DE TRABALHOS: 6 CICLOS; SECAGEM PORTA FECHADA; ABASTECIMENTO 300ML MANUAL (COPO 02 R\$ 4.241,00 R\$ 8.482,00 DOSADOR); DIMENSÕES EXTERNAS 640X370X360; DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA 235X490; MATERIAL CÂMARA E BANDEJAS INOX ASI 304.  "MODELO: AUTOPRIME 21 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED (INOVA INOX) PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600006"	UND	15	R\$ 7.133,33	R\$ 106.999,95
156	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTON  "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas	UND	20	R\$ 875,33	R\$ 17.506,60

	de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: PRIME CX207-W-2 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009"				
157	COMPRESSOR DE AR LIVRE DE ÓLEO (SILENCIOSO) 32 LITROS  "MODELO: PRIME AIR 40 - 110V OU 220V MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL RMS: DISPENSADO DE REGISTRO NA ANVISA (NÃO CONSIDERADO PRODUTO PARA SAÚDE CONFORME PARAGRAFO 2º ART. 2º- IV. DA RDC 260/02)"	UND	10	R\$ 5.996,67	R\$ 59.966,70
158	CONSULTORIO COMPLETO: CADEIRA, CUSPIDEIRA, EQUIPO E MOCHO.  "Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006 e Resolução RDC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, com a redação que lhe foi dada pela Diretiva 2007/47 / CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)". MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME CART (Ambidestro) + Acessórios e opcionais: 1. Mocho Magnus Prata Anatômico COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600007 CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO DO INMETRO CERTIFICADO DO PRODUTO C/ SELO "CE"	UND	5	R\$ 25.333,33	R\$ 126.666,65
159	CONTRA-ÂNGULO  "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 – "Dental handpieces - Coupling Dimensions", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: CONTRA ANGULO PRIME CX235-1F MARCA: DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609005"	UND	15	R\$ 905,83	R\$ 13.587,45
160	MICROMOTOR  "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry - Handpieces and Motors", ISO 3964:2016 – "Dental handpieces - Coupling Dimensions", ISO 9168:2005 – "Dental handpieces - Hose connectors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: MICROMOTOR PRIME CX235-3F MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349609006"	UND	15	R\$ 879,12	R\$ 13.186,80

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 422.465,53

**(-QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS-)**

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

Validade da Proposta:	<b>60 (sessenta) DIAS - CONFORME EDITAL</b>
Condições de Pagamento	<b>CONFORME EDITAL</b>
Prazo de Entrega:	<b>CONFORME EDITAL.</b>
Local de Entrega:	<b>CONFORME EDITAL</b>
Prazo de Vigência do Contrato:	<b>CONFORME EDITAL</b>
Garantia do Equipamento	<b>CONFORME EDITAL</b>
Assistência Técnica	<b>EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL</b>
Frete / Impostos:	<b>INCLUSOS</b>

A empresa, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT,
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente,
- ❖ Sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

**17/01/2022**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas – PB  
CEP: 58.940-000 - CNPJ nº 08.924.052/0001-66  
EMAIL: [cplsaososedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaososedepiranhas@gmail.com) – FONE: (83) 3552-1061

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2021**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17 de Janeiro de 2022 às 09:00 horas.

**OBJETO:** Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB.

**DECLARAÇÕES**

A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.897.039/0001-00 - Inscrição Estadual nº 001.005.921-0010, sediada a **Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040**, seu representante legal, **Sr. ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, CPF nº. **063.640.696-22**, RG nº **11611868 SSP/MG**.

**1) Item 46.1 – Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação**

Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**.

**3) Item 46.3 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação**

Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela **Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba** e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**4) Item 46.4 – Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)**

DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

**5) Item 46.5 – Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.**

Declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**.  
Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

**BELO HORIZONTE, 17 de Janeiro de 2022.**

**ATENCIOSAMENTE,**

  
**ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**  
SÓCIO E ADMINISTRADOR  
CI.: Nº MG-11611868 – SSP/MG  
CPF Nº 063.640696-22

**07.897.039/0001-00**  
Insc. Est.: 001.005.921-0010  
**DENTEMED EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
Rua Antonio Gravatá, 136A  
B. Betânia - CEP: 30.570-040  
**[BELO HORIZONTE - MG]**

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia  
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.897.039/0001-00  
**Razão Social:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
**Endereço:** RUA ANTONIO GRAVATA 136 A / BETANIA / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/01/2022 a 03/02/2022

**Certificação Número:** 2022010501593378406640

Informação obtida em 12/01/2022 09:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.897.039/0001-00  
Certidão nº: 850497/2022  
Expedição: 12/01/2022, às 09:51:55  
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.897.039/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/01/2022 09:51:56

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
CNPJ: **07.897.039/0001-00**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	02031880017	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	22/03/2006			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Quantidade de páginas:	152
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	26/05/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	092218/O-9
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>17.310.368,10D</b>	<b>6.123.341,32</b>	<b>18.137.086,71</b>	<b>5.296.622,71D</b>
	<b>2.1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>17.298.060,54D</b>	<b>6.123.341,32</b>	<b>18.136.469,39</b>	<b>5.284.932,47D</b>
	<b>3.1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.961.500,00D</b>	<b>3.806.296,64</b>	<b>4.220.425,03</b>	<b>1.547.371,61D</b>
	<b>4.1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>	<b>2.168.382,70</b>	<b>2.168.382,70</b>	<b>2.000,00D</b>
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	2.168.382,70	2.168.382,70	2.000,00D
	<b>7.1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.433.487,99</b>	<b>1.360.523,33</b>	<b>72.964,66D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	1.229.062,04	1.156.097,38	72.964,66D
2020	1.1.1.02.004	BANCO SANTANDER	0,00	204.425,95	204.425,95	0,00
	<b>10.1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.959.500,00D</b>	<b>204.425,95</b>	<b>691.519,00</b>	<b>1.472.406,95D</b>
11	1.1.1.03.001	BANCO DO BRASIL CDB	1.139.500,00D	0,00	691.519,00	447.981,00D
2021	1.1.1.03.002	BANCO SANTANDER	820.000,00D	204.425,95	0,00	1.024.425,95D
	<b>12.1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>2.708.925,20D</b>	<b>1.675.635,49</b>	<b>2.984.560,69</b>	<b>1.400.000,00D</b>
	<b>13.1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>2.708.925,20D</b>	<b>1.675.635,49</b>	<b>2.984.560,69</b>	<b>1.400.000,00D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	2.708.925,20D	1.675.635,49	2.984.560,69	1.400.000,00D
	<b>18.1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>962.667,38D</b>	<b>20.350,08</b>	<b>95.056,60</b>	<b>887.960,86D</b>
	<b>24.1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>10.097,17D</b>	<b>0,00</b>	<b>10.097,17</b>	<b>0,00</b>
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	10.097,17D	0,00	10.097,17	0,00
	<b>28.1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>952.570,21D</b>	<b>20.350,08</b>	<b>84.959,43</b>	<b>887.960,86D</b>
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	689.175,46D	16.448,67	78.378,05	627.246,08D
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	263.394,75D	3.870,34	6.550,31	260.714,78D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	31,07	31,07	0,00
	<b>53.1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>11.664.967,96D</b>	<b>621.059,11</b>	<b>10.836.427,07</b>	<b>1.449.600,00D</b>
	<b>54.1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>11.664.967,96D</b>	<b>621.059,11</b>	<b>10.836.427,07</b>	<b>1.449.600,00D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	2.239.164,97D	4.762,03	1.366.427,00	877.500,00D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	8.418.002,99D	616.297,08	9.034.300,07	0,00
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	1.007.800,00D	0,00	435.700,00	572.100,00D
	<b>501.1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.307,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>617,32</b>	<b>11.690,24D</b>
	<b>111.1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>12.307,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>617,32</b>	<b>11.690,24D</b>
	<b>112.1.2.4.01</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.682,75D</b>
113	1.2.4.01.001	INSTALAÇÕES	27.682,75D	0,00	0,00	27.682,75D
	<b>116.1.2.4.02</b>	<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.166,00D</b>
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D	0,00	0,00	9.166,00D
	<b>118.1.2.4.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.294,00D</b>
119	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D	0,00	0,00	39.294,00D
	<b>122.1.2.4.05</b>	<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.011,17D</b>
1059	1.2.4.05.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D	0,00	0,00	14.011,17D
	<b>125.1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>77.846,36C</b>	<b>0,00</b>	<b>617,32</b>	<b>78.463,68C</b>
126	1.2.4.07.001	(-) DEPRECIações INSTALAÇÕES	23.420,43C	0,00	230,70	23.651,13C
127	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.658,18C	0,00	59,17	6.717,35C
128	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	35.268,75C	0,00	327,45	35.596,20C
129	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIações EQUIP. INFORMATICA	12.499,00C	0,00	0,00	12.499,00C
	<b>149.2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>9.492.360,33C</b>	<b>7.669.979,50</b>	<b>3.474.241,88</b>	<b>5.296.622,71C</b>
	<b>150.2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.120.943,25C</b>	<b>1.473.364,12</b>	<b>1.175.859,18</b>	<b>823.438,31C</b>
	<b>164.2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>990.047,87C</b>	<b>990.047,87</b>	<b>621.657,49</b>	<b>621.657,49C</b>
	<b>165.2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>990.047,87C</b>	<b>990.047,87</b>	<b>621.657,49</b>	<b>621.657,49C</b>
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	990.047,87C	990.047,87	621.657,49	621.657,49C
	<b>169.2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>70.333,25C</b>	<b>372.289,32</b>	<b>448.534,52</b>	<b>146.578,45C</b>
	<b>170.2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>70.333,25C</b>	<b>372.289,32</b>	<b>448.534,52</b>	<b>146.578,45C</b>
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	0,00	78.378,05	78.378,05	0,00
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	23.293,84C	246.871,89	272.925,95	49.347,90C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	15.047,95C	15.047,95	31.247,85	31.247,85C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	8.125,89C	8.125,89	16.873,84	16.873,84C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	4.247,81C	4.247,81	8.740,78	8.740,78C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	19.605,33C	19.605,30	40.342,11	40.342,14C
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	12,43C	12,43	25,94	25,94C
	<b>185.2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>60.562,13C</b>	<b>111.026,93</b>	<b>105.667,17</b>	<b>55.202,37C</b>
	<b>186.2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>49.009,00C</b>	<b>64.897,03</b>	<b>60.097,03</b>	<b>44.209,00C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	49.009,00C	63.397,03	58.597,03	44.209,00C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
	<b>190.2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>11.553,13C</b>	<b>19.135,57</b>	<b>18.575,81</b>	<b>10.993,37C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	9.021,58C	16.604,02	15.970,67	8.388,23C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	2.531,55C	2.531,55	2.605,14	2.605,14C
	<b>193.2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>26.994,33</b>	<b>26.994,33</b>	<b>0,00</b>
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	20.472,90	20.472,90	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	5.691,44	5.691,44	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	829,99	829,99	0,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>2.168.382,70</b>	<b>2.168.382,70</b>	<b>0,00</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.168.382,70</b>	<b>2.168.382,70</b>	<b>0,00</b>
<b>219</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>LUCRO DE EXERCÍCIO A DISTRIBUIR</b>	<b>0,00</b>	<b>2.168.382,70</b>	<b>2.168.382,70</b>	<b>0,00</b>
2166	2.2.1.01.02	ANTONIO TADEU PENIDO JUNIOR	0,00	950.000,00	950.000,00	0,00
2175	2.2.1.01.03	JL HOLDING	0,00	1.218.382,70	1.218.382,70	0,00
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.371.417,08C</b>	<b>4.028.232,68</b>	<b>130.000,00</b>	<b>4.473.184,40C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>70.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>70.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>200.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	70.000,00C	0,00	130.000,00	200.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>8.301.417,08C</b>	<b>2.298.382,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6.003.034,38C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>8.301.417,08C</b>	<b>2.298.382,70</b>	<b>0,00</b>	<b>6.003.034,38C</b>
259	2.3.2.03.001	RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.400.000,00C	130.000,00	0,00	3.270.000,00C
260	2.3.2.03.002	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.700.000,00C	0,00	0,00	1.700.000,00C
261	2.3.2.03.003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.201.417,08C	2.168.382,70	0,00	1.033.034,38C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.849,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.849,98D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.849,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.729.849,98D</b>
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.729.849,98	0,00	1.729.849,98D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.123.302,86D</b>	<b>10.966.997,86</b>	<b>12.090.300,72</b>	<b>0,00</b>
<b>500</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>187.503,38D</b>	<b>10.830.193,19</b>	<b>11.017.696,57</b>	<b>0,00</b>
<b>462</b>	<b>3.1.5</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>187.503,38D</b>	<b>9.467.636,53</b>	<b>9.655.139,91</b>	<b>0,00</b>
<b>463</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>187.503,38D</b>	<b>9.467.636,53</b>	<b>9.655.139,91</b>	<b>0,00</b>
464	3.1.5.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	9.453.551,40	9.453.551,40	0,00
518	3.1.5.01.002	ICMS DIFAL	187.503,38D	14.085,13	201.588,51	0,00
<b>468</b>	<b>3.1.7</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.362.556,66</b>	<b>1.362.556,66</b>	<b>0,00</b>
<b>469</b>	<b>3.1.7.01</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.362.556,66</b>	<b>1.362.556,66</b>	<b>0,00</b>
470	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.362.556,66	1.362.556,66	0,00
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>935.799,48D</b>	<b>136.804,67</b>	<b>1.072.604,15</b>	<b>0,00</b>
<b>296</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>83.495,41D</b>	<b>557,84</b>	<b>84.053,25</b>	<b>0,00</b>
<b>319</b>	<b>3.2.1.06</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>83.495,41D</b>	<b>557,84</b>	<b>84.053,25</b>	<b>0,00</b>
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	83.495,41D	557,84	84.053,25	0,00
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>852.304,07D</b>	<b>136.246,83</b>	<b>988.550,90</b>	<b>0,00</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>624.673,03D</b>	<b>86.149,01</b>	<b>710.822,04</b>	<b>0,00</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	456.691,09D	38.093,06	494.784,15	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	16.500,00D	1.500,00	18.000,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	295,28D	0,00	295,28	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	33.659,19D	0,00	33.659,19	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	68.883,40D	6.774,88	75.658,28	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	29.195,68D	1.775,15	30.970,83	0,00
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	18.890,72D	0,00	18.890,72	0,00
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	10.060,33C	11.011,59	951,26	0,00
2161	3.2.2.01.015	PROVISÃO 13º SALARIO	0,00	20.472,90	20.472,90	0,00
2162	3.2.2.01.016	PROV INSS S/ FERIAS	6.675,48D	0,00	6.675,48	0,00
2163	3.2.2.01.017	PROV. INSS S/ 13º SALARIO	921,75D	5.691,44	6.613,19	0,00
2164	3.2.2.01.018	PROV FGTS S/ FERIAS	1.942,56D	0,00	1.942,56	0,00
2165	3.2.2.01.019	PROV FGTS S/ 13º SALARIO	1.078,21D	829,99	1.908,20	0,00
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>6.473,32D</b>	<b>0,00</b>	<b>6.473,32</b>	<b>0,00</b>
348	3.2.2.03.003	IPTU	6.473,32D	0,00	6.473,32	0,00
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>221.157,72D</b>	<b>50.097,82</b>	<b>271.255,54</b>	<b>0,00</b>
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	9.022,41D	68,29	9.090,70	0,00
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	1.918,76D	319,34	2.238,10	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	11.269,62D	756,05	12.025,67	0,00
357	3.2.2.04.004	DESP. PDD - PROV DEVEDORES DUVIDOSOS	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	12.571,66D	0,00	12.571,66	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL USO E CONSUMO	38.729,46D	2.298,09	41.027,55	0,00
361	3.2.2.04.008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	47.300,00D	4.300,00	51.600,00	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	6.790,52D	617,32	7.407,84	0,00
365	3.2.2.04.012	ALUGUEL	49.059,20D	6.738,73	55.797,93	0,00
366	3.2.2.04.013	ASSISTENCIA TENICA	3.868,61D	0,00	3.868,61	0,00
493	3.2.2.04.014	DESPESAS COM VIAGEM	40.627,48D	0,00	40.627,48	0,00
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>8.941.310,63C</b>	<b>12.895.799,57</b>	<b>3.954.488,94</b>	<b>0,00</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>8.941.310,63C</b>	<b>12.895.799,57</b>	<b>3.954.488,94</b>	<b>0,00</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>10.734.678,11C</b>	<b>12.410.313,60</b>	<b>1.675.635,49</b>	<b>0,00</b>
<b>405</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>10.734.678,11C</b>	<b>12.410.313,60</b>	<b>1.675.635,49</b>	<b>0,00</b>
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	9.801.256,98C	11.373.041,85	1.571.784,87	0,00
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	933.421,13C	1.037.271,75	103.850,62	0,00
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.793.367,48D</b>	<b>485.485,97</b>	<b>2.278.853,45</b>	<b>0,00</b>
<b>414</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>339.541,76D</b>	<b>39.209,00</b>	<b>378.750,76</b>	<b>0,00</b>
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	204.616,00D	30.229,00	234.845,00	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	134.925,76D	8.980,00	143.905,76	0,00
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.453.825,72D</b>	<b>446.276,97</b>	<b>1.900.102,69</b>	<b>0,00</b>
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	437.957,93D	78.378,05	516.335,98	0,00
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	212.949,38D	221.346,44	434.295,82	0,00
2160	4.1.2.03.003	(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	197.793,12D	49.347,90	247.141,02	0,00
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	261.377,55D	40.342,11	301.719,66	0,00
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	56.631,78D	8.740,78	65.372,56	0,00
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	109.092,61D	16.873,84	125.966,45	0,00
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	178.023,35D	31.247,85	209.271,20	0,00
<b>460</b>	<b>5</b>	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>14.151.175,17</b>	<b>14.151.175,17</b>	<b>0,00</b>
<b>461</b>	<b>5.1</b>	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.151.175,17</b>	<b>14.151.175,17</b>	<b>0,00</b>
<b>471</b>	<b>5.1.4</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>14.151.175,17</b>	<b>14.151.175,17</b>	<b>0,00</b>
<b>472</b>	<b>5.1.4.01</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>14.151.175,17</b>	<b>14.151.175,17</b>	<b>0,00</b>
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.151.175,17	14.151.175,17	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	17.310.368,10D	6.123.341,32	18.137.086,71	5.296.622,71D
PASSIVO	9.492.360,33C	7.669.979,50	3.474.241,88	5.296.622,71C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.123.302,86D	10.966.997,86	12.090.300,72	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	8.941.310,63C	12.895.799,57	3.954.488,94	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	14.151.175,17	14.151.175,17	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.371.417,08C	4.028.232,68	130.000,00	4.473.184,40C
CONTAS DEVEDORAS	18.433.670,96D	31.241.514,35	44.378.562,60	5.296.622,71D
CONTAS CREDORAS	26.805.088,04C	24.594.011,75	7.558.730,82	9.769.807,11C
RESULTADO DO MES	0,00	-1.123.302,86	-8.941.310,63	7.818.007,77D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.818.007,77C	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>5.296.622,71D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.284.932,47D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.547.371,61D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>2.000,00D</b>
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>72.964,66D</b>
BANCO DO BRASIL	72.964,66D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.472.406,95D</b>
BANCO DO BRASIL CDB	447.981,00D
BANCO SANTANDER	1.024.425,95D
<b>CLIENTES</b>	<b>1.400.000,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.400.000,00D</b>
CLIENTES DIVERSOS	1.400.000,00D
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>887.960,86D</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>887.960,86D</b>
IPI A RECUPERAR	627.246,08D
ICMS A RECUPERAR	260.714,78D
<b>ESTOQUE</b>	<b>1.449.600,00D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>1.449.600,00D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	877.500,00D
PRODUTOS ACABADOS	572.100,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>11.690,24D</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>11.690,24D</b>
<b>INSTALAÇÕES</b>	<b>27.682,75D</b>
INSTALAÇÕES	27.682,75D
<b>MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS</b>	<b>9.166,00D</b>
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	9.166,00D
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>39.294,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	39.294,00D
<b>EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>14.011,17D</b>
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	14.011,17D
<b>(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>78.463,68C</b>
(-) DEPRECIACÕES INSTALAÇÕES	23.651,13C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.717,35C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	35.596,20C
(-) DEPRECIACÕES EQUIP. INFORMATICA	12.499,00C
<b>PASSIVO</b>	<b>5.296.622,71C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>823.438,31C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>621.657,49C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>621.657,49C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	621.657,49C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>146.578,45C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>146.578,45C</b>
ICMS A RECOLHER	49.347,90C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	31.247,85C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	16.873,84C
PIS A RECOLHER	8.740,78C
COFINS A RECOLHER	40.342,14C
CRF A RECOLHER	25,94C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>55.202,37C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>44.209,00C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	44.209,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>10.993,37C</b>
INSS A RECOLHER	8.388,23C
FGTS A RECOLHER	2.605,14C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.473.184,40C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>6.003.034,38C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>6.003.034,38C</b>
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	3.270.000,00C
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	1.700.000,00C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.033.034,38C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.729.849,98D</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.729.849,98D</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.729.849,98D

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	11.373.041,85	
VENDA DE MERCADORIAS	1.037.271,75	<u>12.410.313,60</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(234.845,00)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(143.905,76)	
(-) IPI	(516.335,98)	
(-) ICMS	(217.268,08)	
(-) ICMS TTD - CREDITO PRESUMIDO	(247.141,02)	
(-) COFINS	(301.719,66)	
(-) PIS	(65.372,56)	<u>(1.726.588,06)</u>
<b>CUSTOS</b>		
ICMS DIFAL	(201.588,51)	<u>(201.588,51)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>10.482.137,03</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(9.453.551,40)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.362.556,66)	<u>(10.816.108,06)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>(333.971,03)</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(1.060.641,30)</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(84.053,25)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(494.784,15)	
PRÓ-LABORE	(18.000,00)	
FÉRIAS	(33.659,19)	
INSS	(75.658,28)	
FGTS	(30.970,83)	
PROVISÃO 13º SALARIO	(20.472,90)	
PROV INSS S/ FERIAS	(6.675,48)	
PROV. INSS S/ 13º SALARIO	(6.613,19)	
PROV FGTS S/ FERIAS	(1.942,56)	
PROV FGTS S/ 13º SALARIO	(1.908,20)	<u>(774.738,03)</u>
<b>DESPESAS GERAIS</b>		
13º SALÁRIO	(295,28)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(18.890,72)	
VALE TRANSPORTE	11.011,59	
IPTU	(6.473,32)	
ENERGIA ELÉTRICA	(9.090,70)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.238,10)	
TELEFONE	(12.025,67)	
DESP. PDD - PROV DEVEDORES DUVIDOSOS	(35.000,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(12.571,66)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(41.027,55)	
HONORARIOS CONTABEIS	(51.600,00)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(7.407,84)	
ALUGUEL	(55.797,93)	
ASSISTENCIA TENICA	(3.868,61)	
DESPESAS COM VIAGEM	(40.627,48)	<u>(285.903,27)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>(1.394.612,33)</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>(1.394.612,33)</u>
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(125.966,45)	



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>PROVISÕES PARA IR E CSL</b>		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(209.271,20)	<u>(335.237,65)</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<u>(1.729.849,98)</u>

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.284.932,47 + 11.690,24	6,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	823.438,31 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	5.284.932,47	6,42
	Passivo Circulante	823.438,31	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	5.284.932,47 - 1.449.600,00	4,66
	Passivo Circulante	823.438,31	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	1.547.371,61	1,88
	Passivo Circulante	823.438,31	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	823.438,31 + 0,00	0,16
	Passivo Total	5.296.622,71	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	823.438,31 + 0,00	0,16
	Ativo	5.296.622,71	

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 1MG092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 148

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Número livro: 0018

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Informações gerais

A empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada e está sediada na Rua Antônio Gravatá, nº136, A, – Bairro Betânia – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040.

Suas principais atividades são:

Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

### 2. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

#### 2.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

#### 2.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

#### 2.3 Contas a Receber de Clientes e Contas a Pagar de Fornecedores

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

### 3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo., remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

### 4. Estoque

O saldo de estoque no exercício findo em 31/12/2020 é de R\$ 877.500,00 (Oitocentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos reais) de produtos acabados e de R\$ 572.100,00 ( Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Cem reais). A apuração do custo com mercadorias vendidas é pelo "Custo Médio".



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 149

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Número livro: 0018

**NOTAS EXPLICATIVAS****5. Imobilizado**

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo, menos a depreciação por ajustes ao valor recuperável. A depreciação é calculada sobre o valor residual, pelo método linear aplicando-se as seguintes taxas médias anuais:

- Edificações: 4%
- Veículos: 20%
- Utensílios, Instalações, Máquinas e Equipamentos: 10%
- Equipamentos de Informática: 20%

**6. Contas a Pagar de Fornecedores**

Contas a pagar a fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

**7. Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

**8. Capital Social**

Em 31/12/2020 o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 200.000 (Duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

**10. Reservas de Lucros**

Em 31/12/2020 as Reservas de Lucros é representada pelo valor de R\$ 6.003.034,38 (Seis milhões e três trinta e quatro reais e trinta e oito centavos ), sendo: 1) R\$ 3.270.000,00 em Reservas de Lucros para Expansão. 2) R\$ 1.700.000,00 em Reservas para Contingências e 3) R\$ 1.033.034,38 em Reservas de Lucros a Realizar.

**10.1) A constituição de reserva para expansão tem o objetivo de atender a projetos de investimento e expansão.**

**10.2) A constituição de reserva para contingências tem o objetivo de compensar, em exercício futuro, a diminuição de lucro decorrente de prováveis perdas, cujo valor possa ser estimado.**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 150

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Número livro: 0018

#### NOTAS EXPLICATIVAS

**10.3) A reserva de lucros a realizar é constituída como uma destinação dos lucros do exercício, tendo por objetivo evitar a distribuição de dividendos sobre a parcela de lucros ainda não realizada financeiramente.**

**11. Outras informações:** Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

**12. Data de Aprovação das Demonstrações:** As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas em 31/12/2020.

---

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22

---

ALEXANDER AMARAL ANDRADE  
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9  
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Folha: 151

C.N.P.J.: 07.897.039/0001-00

Número livro: 0018

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2020

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Endereço: Rua R GONCALVES DIAS, nº 1922, LOURDES, CEP nº 30140-092- BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.897.039/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e ao volume de transações;
- b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- d) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados;
- e) Além disso, declaro que não tenho conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também afirmo que não houve:

- a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR  
SÓCIO - ADMINISTRADOR  
CPF: 063.640.696-22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3120752089-1	CNPJ:	07.897.039/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0010059210010	Inscrição Municipal:	02031880017	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	18	Data assinatura:	26/05/2021
Quantidade de páginas:	152		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	092218/O-9
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/437.318-5 no dia 26/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99726873 em 28/05/2021. Assinado digitalmente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/437.318-5	P7Lz

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3120752089-1
CNPJ:	07.897.039/0001-00
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	03/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	092218/O-9
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 10:28 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/437.318-5.

**ÍNDICES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

**ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 5.284.932,47 + R\$ 11.690,24}{R\$ 823.438,31 + R\$ 0,00} = 6,43$$

**ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA**

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 5.284.932,47 - 1.449.600,00}{R\$ 823.438,31} = 4,66$$

**ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{R\$ 5.284.932,47}{R\$ 823.438,31 + R\$ 0,00} = 6,42$$

**IET - ÍNDICE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 823.438,31 + R\$ 0,00}{R\$ 5.296.622,71} = 0,16$$

**GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{R\$ 823.438,31 + R\$ 0,00}{R\$ 5.296.622,71} = 0,16$$

**ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 5.296.622,71}{R\$ 823.438,31} = 6,42$$

**ILI - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{R\$ 1.547.371,61}{R\$ 823.438,31} = 1,88$$

BELO HORIZONTE, 28 DE MAIO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**  
CONTABILISTA  
CPF Nº 012.715.076-50  
CRC 092218/0.9

**ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**  
SÓCIO/ DIRETOR  
CI Nº MG-11611868- SSP/MG  
CPF Nº 063.640696-22

Rua Antônio Gravatá, N.136ª, Bairro Betânia  
Belo Horizonte - MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 N° DO REGISTRO: MG-082215/O-9

NOME: ALEXANDER AMARAL ANDRADE

FILIAÇÃO: ANTONIO AMARAL DE ANDRADE  
 MARIA DAS DORES DE ANDRADE

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 31/12/1981  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
 NATURALIDADE: SELO HORIZONTE-MG

DIPLOMAÇÃO: 22/12/1989  
 CPE: 012.715.076-50  
 RG: MG-9.015.268 SSP-MG

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): IMAC/GER

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/01/2009

Paulo Cesar Constantino dos Santos  
 PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:49:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43162503211125069389>



**ÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 43162503211125069389-1**  
**Data: 25/03/2021 09:36:17**  
 PDF de Tabela de Recuperação dos vencedores. Doc. 00400/22  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28F498415015B705EB.



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Etdo de Minas Gerais - 442  
 (31) 3244-5100 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 www.azevedobastos.com.br

Responsável: Helder  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28F498415015B705EB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 10:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43162503211125069389-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c2c85d5aa3193ab0ed79afca140478f6b7c6a2ccadd2f7ea6ffda65c477f2de4d9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 012.715.076-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 04/01/2022 as 14:11:49.

Válido até: 04/04/2022.

Código de Controle: 834662.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico [www.CRCMG.org.br](http://www.CRCMG.org.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.897.039/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/03/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ANTONIO GRAVATA</b>	NÚMERO <b>136</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
--	----------------------	-------------------------

CEP <b>30.570-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BETANIA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DENTEMED@DENTEMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(31) 3374-6768/ (31) 3226-9410</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/03/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/12/2021** às **14:48:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 07.897.039/0001-00

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Dezembro de 2021 às 11:42

BELO HORIZONTE, 22 de Dezembro de 2021 às 11:42

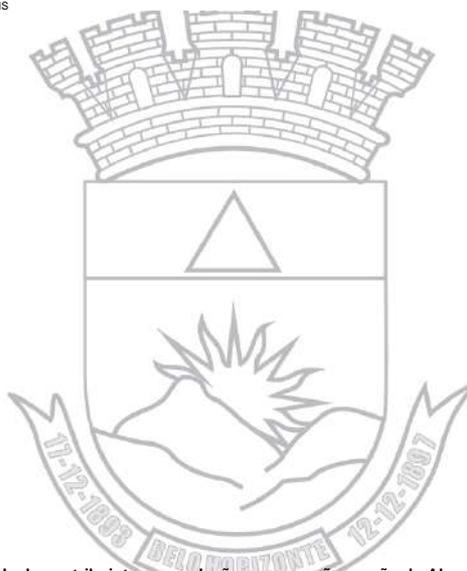
**Código de Autenticação:** 2112-2211-4230-0986-3492

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.203.188/001-7		CNPJ / CPF 07.897.039/0001-00	DATA DE INÍCIO 22/03/2006	DATA EMISSÃO 22/12/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 240	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 063.640.696-22	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 282919900 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS				

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**  
4664-8/00-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS  
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site [www.redesim.gov.br](http://www.redesim.gov.br).

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AFEJIOJNQM**

Certidão nº **17.557.475** Exercício: **2021**

Emissão em: **22/12/2021**

Requerimento em: **11:36:16**

Validade: **21/01/2022**

Nome: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **07.897.039.0001.00**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/804.512-3**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3120752089-1, CNPJ 07.897.039/0001-00, ATIVA, com sede na RUA ANTONIO GRAVATA, 136, A, BAIRRO BETANIA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:





### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	22/03/2006	31207520891	15/03/2006
ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO	22/03/2006	3517913	15/03/2006
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) RE-RATIFICACAO	16/05/2006	3537764	24/04/2006
ENQUADRAMENTO DE EPP	09/05/2008	3924109	01/07/2007
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	25/01/2010	4284102	18/07/2009
ALTERACAO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	15/03/2013	5019660	08/02/2013
ALTERACAO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	31/07/2014	5346263	01/07/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	01/06/2016	5762205	02/05/2016
DESENQUADRAMENTO DE EPP	03/08/2016	5809414	20/07/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	08/08/2016	5812442	20/07/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	11/05/2017	6274995	01/02/2017
ALTERACAO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/09/2017	6329956	03/05/2017



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	14/05/2018	6854918	10/12/2017
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/08/2020	7963918	01/07/2020
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	11/12/2020	8134854	21/11/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2021.

  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3120752089-1	CNPJ 07.897.039/0001-00
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/03/2006	Data de Início de Atividade 22/03/2006

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 A - BAIRRO BETANIA CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

IMPORTACAO E EXPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA, MONTAGEM E FABRICACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI E TAMBEM A INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
3121103974-3	JL HOLDING LTDA	xxxxxxx	R\$ 198.000,00	SOCIO
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	xxxxxxx	R\$ xxxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/12/2020

Número: 8134854

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3190253024-6	07.897.039/0002-83	RUA SANTA GEMA GALGANI, 39, COND BERILO WARE HOUSE GALPAO 01 A 05, BAIRRO BETANIA, 30590-140, BELO HORIZONTE/MG

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Novembro de 2021 14:02

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002940441 e visualize a certidão)



21/804.507-7

Página 1 de 1



**Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**DADOS CADASTRAIS**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 001005921.00-10

**CPF/CNPJ:** 07.897.039/0001-00

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

**NOME FANTASIA:** DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO

**CATEGORIA:** Matriz

**DATA INSCRIÇÃO:** 02/06/2006

**MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo

**DATA DA SITUAÇÃO DA** 02/06/2006

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

**CEP:** 30570040

**UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** BELO HORIZONTE

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** BETANIA

**LOGRADOURO:** RUA - ANTONIO GRAVATA

**NUMERO:** 136

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** LETRA A

**EMITIDO EM**

22/11/2021 15:27:08

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>  <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/11/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/02/2022
NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001005921.00-10	CNPJ/CPF: 07.897.039/0001-00	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 136
COMPLEMENTO: LT A,	BAIRRO: BETANIA	CEP: 30570040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000506258792		

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

07.897.039/0001-00

**Endereço Completo**

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A - BETÂNIA CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

**Telefone**

(31) 3374-6768

**Responsável Técnico**

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

**Responsável Legal**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.03.496-0 (UH2743LX4225)

**Data do Cadastro**

22/01/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.476701/2006-61

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Embalar**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Fabricar**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

## Reembalar

- Correlatos

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



COMERCIAL 1.0497.1138.008-0 24 Meses 40 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC 193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	ANEXO	PROCESSO: 25351.373176/2006-22 P6074Y1HHW78 (8.03495.6)	AUTORIZ/M/S:
COMERCIAL 1.0497.1138.009-9 24 Meses 40 MG PÓ LIÓF INJ CT 5 FA VD INC 193 CANCELAMENTO DE REGISTRO DA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE	RP. TECNICO: LUCAS ZANGIROLAMI GOMES RP. LEGAL: GUIARONE CAVALHEIRO DA SILVA JÚNIOR ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES 60, SALA 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 36700000 - LEOPOLDINA/MG	
COMERCIAL 1.0497.1138.010-2 24 Meses 40 MG PÓ LIÓF INJ CT 50 FA VD INC 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO DO MEDICAMENTO A PEDIDO	EMPRESA: A. C. DA GAMA ME CNPJ: 02.975.002/0001-21	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMBALAR: CORRELATO EXPEDIR: CORRELATO FABRICAR: CORRELATO REEMBALAR: CORRELATO	
COMERCIAL 1.0497.1138.011-0 24 Meses 20 MG PÓ LIÓF INJ CT FA VD INC + SOL DIL FA VD INC X 2 ML 104 ALTERAÇÃO DE EXCIPIENTE 1594 INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICO	PROCESSO: 25351.485511/2006-34 P4W2MHWX9MXM (8.03510.7)	AUTORIZ/M/S:	
COMERCIAL 1.0497.1138.013-7 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	RP. TECNICO: SARA DE NAZARE CORREA RP. LEGAL: ANGELA CRISTINA DA GAMA ENDEREÇO: RUA BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, VILA SANTO AMARO, Nº 19, FUNDOS BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66075000 - BELEM/PA	EMPRESA: C MACIEL ROSA CNPJ: 04.485.395/0001-10	
COMERCIAL 1.0497.1138.014-5 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 120 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	PROCESSO: 25351.484486/2006-71 P4140665H2W2 (8.03507.8)	AUTORIZ/M/S:	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 240 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	RP. TECNICO: ROTHERDAN MECENAS CRUZ RP. LEGAL: CRISTIANO MACIEL ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 22 BAIRRO: CENTRO CEP: 77805030 - ARAGUAINA/TO	EMPRESA: DNLC COMÉRCIO E MONITORAÇÃO DE SINAIS LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	PROCESSO: 25351.476701/2006-61 UH2743LX4225 (8.03496.0)	AUTORIZ/M/S:	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	RP. TECNICO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY RP. LEGAL: LUCIANA RODRIGUES CURY ENDEREÇO: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BAIRRO: BETÂNIA CEP: 30570040 - BELO HORIZONTE/MG	EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ: 08.272.409/0001-79	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	PROCESSO: 25351.477251/2006-23 P687MM113M8M (8.03503.3)	AUTORIZ/M/S:	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	RP. TECNICO: JULIANA AURICCHIO GIULIANI RP. LEGAL: MARIANA MARTHOS ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO,600 - SALA 336 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SAO CAETANO DO SUL/SP	EMPRESA: L A C COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 72.852.536/0001-46	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	PROCESSO: 25351.410752/2006-20 P687MM113M8M (8.03503.3)	AUTORIZ/M/S:	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	RP. TECNICO: LUIZ ANTONIO ANDO RP. LEGAL: LUCIMARA ANDO DA SILVA ENDEREÇO: RUA UIRAPURU 620 BAIRRO: JD SAO GONCALO CEP: 13082706 - CAMPINAS/SP	EMPRESA: MED STAR COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 58.750.894/0001-17	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	PROCESSO: 25351.477336/2006-10 M653X2205M7L (8.03504.7)	AUTORIZ/M/S:	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	RP. TECNICO: LUCIANO CORDELLI COAN RP. LEGAL: DENYS EMILIO CAMPION NICOLosi ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1980, SALA 02 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14277605 - SERTAOZINHO/SP	EMPRESA: NELSON APARECIDO RODRIGUES -ME- CNPJ: 07.833.970/0001-17	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	PROCESSO: 25351.394598/2006-31 K7M69824X3M8 (8.03494.2)	AUTORIZ/M/S:	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	RP. TECNICO: LUCIANO CORDELLI COAN RP. LEGAL: DENYS EMILIO CAMPION NICOLosi ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA APARECIDA 1980, SALA 02 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 14277605 - SERTAOZINHO/SP	EMPRESA: ENGEMED COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA ME CNPJ: 07.426.788/0001-41	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	PROCESSO: 25024.000918/2006-13 G1L6M0M2Y818 (8.03497.3)	AUTORIZ/M/S:	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	RP. TECNICO: PAULO LUIS FERNANDES GUIMARÃES RP. LEGAL: JACIARA NUNES COSTA VITORINO ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA VALENTE 590, 1º ANDAR BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090220 - FLORIANOPOLIS/SC	EMPRESA: FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.986.279/0001-73	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	PROCESSO: 25351.485202/2006-64 U3472537Y68X (8.03511.1)	AUTORIZ/M/S:	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	RP. TECNICO: DANIELLE VIANA NERY RP. LEGAL: LUANA ALVES MARQUES ENDEREÇO: QD. 504 SUL AV. LO-11 LT 08 S/N BAIRRO: CENTRO CEP: 77021670 - PALMAS/TO	EMPRESA: GNMED FÁBRICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ: 07.726.140/0001-90	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	PROCESSO: 25351.481078/2006-68 KPH73L1MH3H7 (8.03500.2)	AUTORIZ/M/S:	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	RP. TECNICO: VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA RP. LEGAL: MEUNA GLORIA ROCHA ENDEREÇO: ACSV-SE 41 LOTE 05 S/N. - AV LO 11 BAIRRO: CENTRO CEP: 77130170 - PALMAS/TO	EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 65.417.701/0001-76	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	PROCESSO: 25351.481078/2006-68 KPH73L1MH3H7 (8.03500.2)	AUTORIZ/M/S:	
COMERCIAL 1.0497.1138.015-3 24 Meses 20 MG COM CT BL AL PLAS INC X 480 (EMB FRAC) 1842 SIMILAR - INCLUSÃO DE NOVA APRESENTAÇÃO COMERCIAL FRACTIONÁVEL	RP. TECNICO: VILMONE SANTIAGO LEITE VILELA RP. LEGAL: MEUNA GLORIA ROCHA ENDEREÇO: ACSV-SE 41 LOTE 05 S/N. - AV LO 11 BAIRRO: CENTRO CEP: 77130170 - PALMAS/TO	EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 65.417.701/0001-76	

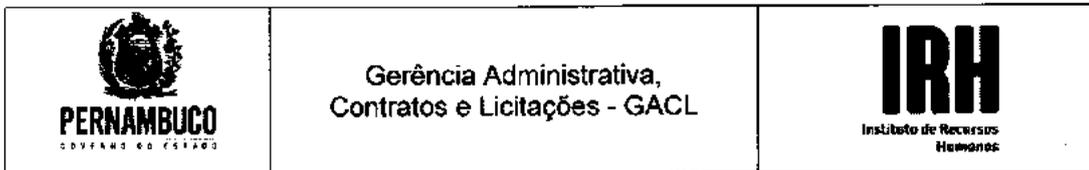
#### RESOLUÇÃO - RE Nº 153, DE 18 DE JANEIRO DE 2007

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação, de 30 de junho de 2005, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ, 07.897.039/0001-00, sediada na Rua Antônio Gravatá, 136-A, Bairro Betânia, Belo Horizonte – MG, forneceu para o INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO – IRH/PE, os seguintes equipamentos: 05 Conjuntos Odontológicos Magnus Flex, 06 Compressores Odontológicos e 05 Aparelhos de Raios-X Odontológicos, conforme nota fiscal 3971, cumprindo satisfatoriamente e a rigor com as obrigações, atendendo com pontualidade e qualidade exigidas, nada havendo que desabone sua idoneidade.

Recife, 09 de agosto de 2018

 **Julio Araujo da Cruz Júnior**  
Gerente Administrativo de Contratos e Licitações

**TABELIONATO**  
Rua Ruy de Azevedo Bastos, 212 - Grupo: Recife - PE - www.tabelionatope.com.br - Fone: (81) 3183-4772

Junia Gomes Nova - LARELI

Reconhecido, por semelhança, a(s) Fim(a)s de: .....  
 no(s) aparelho(s) da CRUZ JUNIOR  
 De test. da verdade. Recife-PE 10/08/2018 08:46:21  
 Douglas Cardozo Marques - Escrevente  
 CNPJ: 00429118/0001-00, INSC. ESTAD. 040190009  
 SELO DIGITAL: 0073672.CDF-07201802.01257  
 Consulte autenticidade em [www.tipe.jus.br/selo/digital](http://www.tipe.jus.br/selo/digital)

*Douglas Cardozo Marques*  
Escrevente Autorizado  
3. Tabelionato de Notas de Recife

Rua Henrique Dias, s/n, Derby, Recife / PE  
 CEP: 52010-100 Fone (81) 3183-4772 - [www.irh.pe.gov.br](http://www.irh.pe.gov.br)

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 10:16:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 11:48:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43160607215644637993-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb384c82e5d8740d9255d74466b17498a6e99ae5ffec13bf2281521c9f0c5b7c3d6989a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bd



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 07.897.039/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:45 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2022.

Código de controle da certidão: **D848.46BE.ADA8.9E0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.043.097

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	33353404	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	27/12/2021 09:25:38	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 26.043.097/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120027215-19  
Data e hora da emissão 02/12/2021 09:22:35  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4017371**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/12/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FATO INSTRUMENTOS CIRURGICOS**, CNPJ: 26.043.097/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0053753630**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8700-7

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

75546870

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 62.039.851-6 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 21/03/2016

NOME **MÁRIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO TEREZINHA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE BATALHA - AL DATA DE NASCIMENTO 27/05/1976

DOC ORIGEM BATALHA - AL BATALHA CN:LV.A020/FLS.47 /Nº05295

CPF 022513244/37

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

3º TABELIÃO DE NOTAS  
RIBEIRÃO PRETO-SP

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída neste tabelião que confere com o original. Dou fé.

Ribeirão Preto, 15 OUT. 2021

Acsa Lacerda de Silva  
 Amanda Thayno Ribeiro Machado  
 Bruno Vinicius dos Santos Marchetti  
 Fernanda Cayolato Nascimento  
 Talita Ribeiro de Aguiar

SELOS POR VERBA - VALOR DA AUTENTICAÇÃO R\$

126300  
AUTENTICAÇÃO  
AU0861AA0759197

EM BRANCO

EM BRANCO



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229935949		26/08/2016	04/08/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.043.097/0001-03	RUA JOSE STUPELLO			477			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE ANHANGUERA	RIBEIRAO PRETO	SP	14093-060	R\$	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA LUIS FALINI				126			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
PARQUE RESIDENCIAL	RIBEIRAO PRETO	SP	14095-430	620398516			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
022.513.244-37	SÓCIO E ADMINISTRADOR					50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/12/2019	629.954/19-7	
A SOCIEDADE PERMANECERA UNIPESSOAL PELO PRAZO MAXIMO DE 180 DIAS.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE CLEUSA SANGREGORIO COPPOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.603.338-11, RG/RNE: 7512871-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE STUPELLO, 471, PARQUE ANHANGUERA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14093-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 022.513.244-37, RG/RNE: 62039851-6 - SP, RESIDENTE À RUA LUIS FALINI, 126, PARQUE RESIDENCIAL, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14095-430, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229935949  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/12/2021



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 164011714, quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 às 11:24:25.



Tel Off : 0092 52 3573762  
: 0092 52 4352297  
Fax Off : 0092 52 3573766

ISO 9001:2015  
CERTIFIED

**QAYUM** Surgical and dental instruments  
STRIVING FOR EXCELLENCE SINCE 1958  
QAYUM & ELAHISONS PVT. LTD.

P. O. BOX 14, KASHMIR ROAD, SIALKOT 51310 - PAKISTAN

E. Mail : [info@qel.com.pk](mailto:info@qel.com.pk)  
url : [www.qel.com.pk](http://www.qel.com.pk)

**FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA  
DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA ME  
JOSE STUPELLO 477  
RIBEIRAO PRETO, BRASIL  
Att'n : Ms. Fatima**

**Client No. QEL-961  
Dated 16-06-2020**

### CHEMICAL ANALYSIS CERTIFICATION

All items delivered by us are produced of stainless steel material ( Material No. AISI 410 & AISI 420 respective type ). The data of the chemical analysis for these items are as the following shows according to EN 10204-3.1 -

Material Type : AISI 410 - For Non-Cutting items like Dressing/Tissue Forceps, Haemostatic Forceps, Needle Holders, Retractors, Clamps, Atruama Forceps/Clamps etc. ; COMPOSITION AS FOLLOWS -

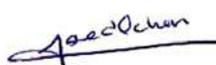
Material Type	Carbon Max	Si Max	Mn Max	P Max	S Max	Ni	Cr
AISI-410	0.15	0.87	0.81	0.041	0.028	0.56	13.09

Material Type : AISI 420 - For Cutting items like Scissors, Shears etc; COMPOSITION AS FOLLOWS -

Material Type	Carbon Max	Si Max	Mn Max	P Max	S Max	Ni	Cr
AISI-420	0.31	0.89	0.84	0.050	0.030	0.58	13.12

Chemical Analysis Certificate Issued on behalf of Qayum & Elahisons Pvt. Ltd.

**QAYUM & ELAHISONS PVT. LTD.**


**SAAD BIN IMTIAZ**  
Director Marketing  
16-06-2020



**OVER 50 YEARS OF DEDICATION TO QUALITY AND SERVICE**

CONTRACTORS TO THE GOVT. OF PAKISTAN & PROVINCIAL GOVTS.  
MANUFACTURERS, EXPORTERS & IMPORTERS OF SURGICAL, DENTAL, VETERINARY INSTRUMENTS,  
HAND TOOLS, FISHING PLIERS, HOOKS, ROD HOLDERS, PRECISION TWEEZERS, HOUSEHOLD AND  
UTILITY SCISSORS OF ALL SORTS, HOSPITAL FURNITURE, APPLIANCES AND EQUIPMENT.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/01/2022 15:41:44

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**  
CNPJ: **26.043.097/0001-03**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, CPF(nº) 022.513.244-37, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser ME (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Ribeirão Preto, 16 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS



\_\_\_\_\_  
WILLIAM PETERSON DE ANDRADE

ANDRADE CONTÁBIL  
*William Peterson de Andrade*  
CRC 15P195844/O-5



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

CNPJ/CPF: 26.043.097/0001-03      Data Abertura:

Inscrição Municipal: 20102116      Protocolo VRE: 1119017

Endereço: RUA JOSE STUPELLO      Nº 477

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

**Situação Cadastral: Ativa**

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 11:20h do dia 23/09/2021 - Código de controle: 2859902**



**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**  
**Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO PRETO**

**LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº CEVS: **354340218-464-000345-1-7**

DATA DE VALIDADE: **04/03/2024**

Nº PROCESSO:  
 Nº PROTOCOLO: **032809/2020** Data do Protocolo: **26/10/2020**  
 SUBGRUPO: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**  
 AGRUPAMENTO: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**  
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**  
 OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

**DETALHE:**

RAZÃO SOCIAL: **FATO IMP. E EXP. DE INST. CIRURGICOS LTDA - ME** CNPJ ALBERGANTE:  
 NOME FANTASIA: **FATO INSTRUMENTOS CIRURGICOS**  
 CNPJ / CPF: **26.043.097/0001-03**  
 LOGRADOURO: **Rua JOSÉ STUPELLO** NÚMERO: **477**  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: **Parque Anhangüera**  
 MUNICÍPIO: **RIBEIRÃO PRETO**  
 CEP: **14093-060** UF: **SP**  
 PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS** CONSELHO REGIONAL: **N/A**  
 CPF: **02251324437** UF:  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **PEDRO LUIZ GULLA** CONSELHO REGIONAL: **CRF**  
 CPF: **07400858831** UF: **SP**  
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: **15591**

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354340218-464-000345-1-7

DATA DE VALIDADE: 04/03/2024

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO  
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS  
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS  
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS  
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA  
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

RIBEIRÃO PRETO04/03/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1614899901379

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

fato importadora e exportadora de instrumentos cirurgicos Ltda - me

**CNPJ**

26.043.097/0001-03

**Endereço Completo**

RUA JOSE STUPELLO Nº 477 - PARQUE ANHANGUERA CEP: 14.093-060 - RIBEIRÃO PRETO/SP

**Telefone**

(16) 8610-6323

**Responsável Técnico**

PEDRO LUIZ GULLA

**Responsável Legal**

FATIMA ALVES DOS SANTOS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.16.709-2 (MX71W81X7X8X)

**Data do Cadastro**

27/08/2018

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.310436/2018-92

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



<p>EMPRESA: L GEMAL NAILPRO IMP EXP DIST ME          ENDEREÇO: Av. Vereador Arlindo Chemim, 30, Sala 117          BAIRRO: CENTRO CEP: 83601070 - CAMPO LARGO/PR          CNPJ: 21.060.867/0001-02          PROCESSO: 25351.191924/2018-94 AUTORIZ/MS: 2.04575.0          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: COSMÉTICOS          EXPEDIR: COSMÉTICOS          IMPORTAR: COSMÉTICOS</p>	<p>EMPRESA: RAI REDE DE ARMAZENS INTEGRADOS LTDA          ENDEREÇO: RODOVIA ANCHIETA S/Nº, KM 22          BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09823000 - SÃO BERNARDO DO          CAMPO/SP          CNPJ: 05.912.214/0001-58          PROCESSO: 25351.308099/2018-73 AUTORIZ/MS:          0665X6WRH25 (8.16722.6)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA -          EPP          ENDEREÇO: Rua Josepha Gomes de Souza nº 306 A e B          BAIRRO: Distrito Industrial Pires II CEP: 37640000 -          EXTREMA/MG          CNPJ: 22.829.604/0001-88          PROCESSO: 25351.246419/2018-94 AUTORIZ/MS: 2.07572.8          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE          HIGIENE          DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE          HIGIENE          EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE          HIGIENE</p>	<p>EMPRESA: MULTIM EQUIPAMENTOS MEDICAMENTOS e Produtos          Hospitalares LTDA-ME          ENDEREÇO: RUA ELPIDIO BATISTA NERI Nº 455          BAIRRO: ROSA ELZE CEP: 49100000 - SÃO CRISTÓVÃO/SE          CNPJ: 21.473.588/0001-70          PROCESSO: 25351.318838/2018-35 AUTORIZ/MS:          7831595WXXSW (8.16724.3)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          DISTRIBUIR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: CITYMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E          PRODUTOS HOSPITALARES LTDA          ENDEREÇO: RUA SERRA DAS DIVISOES Nº 171, SALA 02 E          03          BAIRRO: CIDADE LIDER CEP: 03587000 - SÃO PAULO/SP          CNPJ: 28.357.619/0001-77          PROCESSO: 25351.318819/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.17759.4          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: MEDICAMENTO          DISTRIBUIR: MEDICAMENTO          EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: AMERICAN COSMETICS LTDA - EPP          ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES Nº 1.315, FUNDOSA          BAIRRO: CENTRO CEP: 76801108 - FORTO VELHO/RO          CNPJ: 28.367.995/0001-42          PROCESSO: 25351.310490/2018-38 AUTORIZ/MS:          LL91340MH45Y (8.16707.5)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          DISTRIBUIR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS          IMPORTAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA          ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/Nº -          PROLONGAMENTO          BAIRRO: SEDE CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO          RONDON/PR          CNPJ: 75.236.117/0001-78          PROCESSO: 25351.310424/2018-68 AUTORIZ/MS: 1.17749.0          ATIVIDADE/CLASSE          TRANSPORTAR: INSUMOS          FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: EXPRESSO 3300 TRANSPORTE LOGÍSTICA E          ARMAZENAGEM LTDA - ME          ENDEREÇO: Rodovia BR 476, nº 932          BAIRRO: Thonaz Coelho CEP: 83707440 - ARAUCÁRIA/PR          CNPJ: 12.387.803/0001-20          PROCESSO: 25351.310481/2018-47 AUTORIZ/MS:          P44W892483YH (8.16705.8)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS          TRANSPORTAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: ARCAN COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS          LTDA - ME          ENDEREÇO: R DOUTOR NUNES FILHO, 139 SALA 101          BAIRRO: BRISAMAR CEP: 58033030 - JOÃO PESSOA/PB          CNPJ: 28.687.033/0001-70          PROCESSO: 25351.308101/2018-12 AUTORIZ/MS:          71X19683XH06 (8.16713.5)          ATIVIDADE/CLASSE          COMERCIALIZAR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: I C M COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES          LTDA          ENDEREÇO: Conjunto Cidade Nova VIII, WE 43, N 562          BAIRRO: Cidade Nova CEP: 67133260 - ANANINDEUA/PA          CNPJ: 27.471.860/0001-60          PROCESSO: 25351.318843/2018-48 AUTORIZ/MS:          LMS147X46X5H (8.16728.8)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          DISTRIBUIR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA -          IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA          ENDEREÇO: Rua Cezario Morais Filho nº 2.574          BAIRRO: Celina Dalai CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP          CNPJ: 06.274.095/0004-60          PROCESSO: 25351.310432/2018-12 AUTORIZ/MS:          P4W543YL8W2 (8.16711.8)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          DISTRIBUIR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS          IMPORTAR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: JACLOG LTDA - ME          ENDEREÇO: RUA ANTONIO BERTONI GARCIA, 296          BAIRRO: JARDIM VON ZUBEM CEP: 13044650 -          CAMPINAS/SP          CNPJ: 01.548.059/0001-81          PROCESSO: 25351.310602/2018-51 AUTORIZ/MS:          P86118M657YW (8.16708.9)          ATIVIDADE/CLASSE          TRANSPORTAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: CERTAME COMERCIAL EIRELI - ME          ENDEREÇO: RUA JOSE DE OLIVEIRA Nº 1081          BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO          PAULO/SP          CNPJ: 08.070.275/0001-03          PROCESSO: 25351.318831/2018-13 AUTORIZ/MS:          P75MY10727H (8.16725.7)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          DISTRIBUIR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA          ENDEREÇO: AV JULIA FREIRE 1200 SALA 301          BAIRRO: EXPEDICIONARIOS CEP: 58041000 - JOÃO          PESSOA/PB          CNPJ: 29.444.380/0001-35          PROCESSO: 25351.308102/2018-59 AUTORIZ/MS:          7LX1MLY878M7 (8.16714.9)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          DISTRIBUIR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: AGROMASS BRASIL AGROPECUARIA -          IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA          ENDEREÇO: Rua Jeir Martins Mil Homens nº 500 - Ed. Navarro          Building - Salas 1.314/1.315/1.316          BAIRRO: Vila São José CEP: 15090080 - SÃO JOSÉ DO RIO          PRETO/SP          CNPJ: 06.274.095/0001-18          PROCESSO: 25351.310430/2018-15 AUTORIZ/MS:          P4W543YL63X2 (8.16710.4)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          DISTRIBUIR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS          IMPORTAR: CORRELATOS</p>	<p>EMPRESA: MINALVA SANTOS LIMA          ENDEREÇO: RUA EUCLIDES DA CUNHA Nº 228-A          BAIRRO: CENTRO CEP: 46100000 - BRUMADO/BA          CNPJ: 29.997.007/0001-01          PROCESSO: 25351.318841/2018-59 AUTORIZ/MS:          84W12M85225 (8.16727.4)          ATIVIDADE/CLASSE          COMERCIALIZAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: CITYMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E          PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p>	<p>EMPRESA: coopercargo cooperativa dos transportadores de          joanville          ENDEREÇO: AVENIDA MISSISSIPPI, 371          BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219507 -          JOINVILLE/SC          CNPJ: 78.989.431/0001-10          PROCESSO: 25351.313328/2018-71 AUTORIZ/MS:          7Y749M82H2LL (8.16717.0)          ATIVIDADE/CLASSE          TRANSPORTAR: CORRELATOS</p>
	<p>EMPRESA: BLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS          LTDA          ENDEREÇO: Rua Johann Soehse, 3020          BAIRRO: Salto do Norte CEP: 89070541 - BLUMENAU/SC          CNPJ: 17.911.303/0001-69          PROCESSO: 25351.310597/2018-86 AUTORIZ/MS:          X401XYL49605 (8.16706.1)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          DISTRIBUIR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS</p>
	<p>EMPRESA: TRANSPORTADORA LAMBERTI LTDA          ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/Nº -          PROLONGAMENTO          BAIRRO: SEDE CEP: 85960000 - MARECHAL CÂNDIDO          RONDON/PR          CNPJ: 75.236.117/0001-78          PROCESSO: 25351.310429/2018-91 AUTORIZ/MS:          Y64470642MM2 (8.16712.1)          ATIVIDADE/CLASSE          TRANSPORTAR: CORRELATOS</p>
	<p>EMPRESA: fato importadora e exportadora de instrumentos          cirurgicos ltda - me          ENDEREÇO: RUA JOSE STUPELLO Nº 477          BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 14093060 - RIBEIRÃO          PRETO/SP          CNPJ: 26.043.097/0001-03          PROCESSO: 25351.310436/2018-92 AUTORIZ/MS:          MX71W81X7X8X (8.16709.2)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          DISTRIBUIR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS          IMPORTAR: CORRELATOS</p>
	<p>EMPRESA: INALAMED HOSPITALAR EIRELI          ENDEREÇO: AVENIDA V8 S/Nº, QUADRA 26, LOTE 06E          06/07/21/22          BAIRRO: MANSÕES PARAÍSO CEP: 74952560 - GOIÂNIA/GO          CNPJ: 23.478.737/0001-10          PROCESSO: 25351.308359/2018-92 AUTORIZ/MS:          X5517L19HX65 (8.16718.3)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          DISTRIBUIR: CORRELATOS          EMBALAR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS          FABRICAR: CORRELATOS          REEMBALAR: CORRELATOS</p>
	<p>EMPRESA: fato importadora e exportadora de instrumentos          cirurgicos ltda - me          ENDEREÇO: RUA JOSE STUPELLO Nº 477          BAIRRO: PARQUE ANHANGUERA CEP: 14093060 - RIBEIRÃO          PRETO/SP          CNPJ: 26.043.097/0001-03          PROCESSO: 25351.310436/2018-92 AUTORIZ/MS:          MX71W81X7X8X (8.16709.2)          ATIVIDADE/CLASSE          ARMAZENAR: CORRELATOS          DISTRIBUIR: CORRELATOS          EXPEDIR: CORRELATOS          IMPORTAR: CORRELATOS</p>
	<p>EMPRESA: RCO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS          LTDA - ME          ENDEREÇO: RUA EDVINO DEBONI 225 / 16A          BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 81330600 - CURITIBA/PR          CNPJ: 09.433.801/0001-15          PROCESSO: 25351.318812/2018-97 AUTORIZ/MS:          P498W5X73W48 (8.16726.1)          ATIVIDADE/CLASSE          TRANSPORTAR: CORRELATOS</p>
	<p>EMPRESA: RX2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E          EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- EPP</p>





Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



2038

Prefeitura do Município de Ribeirão  
Preto

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão. Para confirmar sua validade consulte o site: <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:			
PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2131456455	13/09/2021	26/10/2020	10/02/2024

DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	26.043.097/0001-03
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA JOSE STUPELLO, 477	
PARQUE ANHANGUERA, Ribeirão Preto - SP CEP: 14093060	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	90.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b>	90.00
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	
<b>VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 10/09/2021

2038

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 247200

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Passível: por se tratar de comércio atacadista, fica condicionada à análise especial pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano quanto a incomodidade à vizinhança e ao trânsito em função do porte e das características do empreendimento.
- » Passível, condicionada à apresentação de Certidão de Uso do Solo compatível, conforme legislação vigente.
- » Passível: por se tratar de comércio atacadista, fica condicionada à análise especial pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano quanto a incomodidade à vizinhança e ao trânsito em função do porte e das características do empreendimento.
- » Passível, condicionada à apresentação de Certidão de Uso do Solo compatível, conforme legislação vigente.
- » Passível, condicionado à análise da Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA, da Secretaria de Meio Ambiente – SMMA, conforme legislação vigente.
- » Passível, condicionada à apresentação de Certidão de Uso do Solo compatível, conforme legislação vigente.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/02/2021	CLCB 0000682776	10/02/2024

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	13/09/2021	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração

dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
13/09/2021		3319-8/00 4645-1/01 4664-8/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Ribeirão Preto****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
13/09/2021		3319-8/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
26/10/2020	354340218-464-000345-1-7	04/03/2024	4645-1/01

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
13/09/2021		4664-8/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
16/09/2021	SPM2131456455	16/09/2024



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro  
São Luís-MA, CEP 65020-070  
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23523.027705/2021-11

Interessado: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

**Interessado: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS, CNPJ: 26.043.097/0001-03**

Endereço: Rua Jose Stupelo, 477, Parque Anhanguera - Ribeirão Preto/SP

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima qualificada faz parte da relação de fornecedor/prestador de serviço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial São Luís), CNPJ: 15.126.437/0004-96, atendendo o Hospital conforme Processo: SEI nº 23523.017457/2020-10; Pregão Sided: 80/2020; Contrato: SS-12/2020 tendo como objeto, o fornecimento dos itens especificados no Encarte A do Termo de Referência – Anexo I, do Edital

Ademais, ressaltamos que, até a presente data, não há registros de queixas técnicas e/ou não conformidades que desabonem a conduta da empresa.

São Luís, 12 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)  
**ALLAN KEPLER GONÇALVES LAGO MESSIAS**  
Gerente Administrativo (em exercício)  
HU-UFMA/MEC-EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Allan Kepler Gonçalves Lago Messias, Gerente, Substituto(a)**, em 12/07/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14833703** e o código CRC **52089865**.

**Referência:** Processo nº 23523.027705/2021-11 SEI nº 14833703

➔ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Pregão Eletrônico Nº 00080/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<b>26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC</b>						
12	COMPASSO USO MÉDICO	Unidade	24	R\$ 448,3300	R\$ 82,0000	R\$ 1.968,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: COMPASSO USO MÉDICO, AÇO INOX, CASTROVIEJO, 20MM, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPASSO USO MÉDICO, AÇO INOX, CASTROVIEJO, 20MM, OFTALMOLOGIA						
17	ESPEÇULO	Unidade	10	R\$ 52,6100	R\$ 40,0000	R\$ 400,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: ESPEÇULO VAGINAL,TIPO COLLIN, Nº 01, EM AÇO INOX, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPEÇULO VAGINAL,TIPO COLLIN, Nº 01, EM AÇO INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
31	PINÇA CIRÚRGICA 1	Unidade	32	R\$ 85,2700	R\$ 35,0000	R\$ 1.120,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: MICROPINÇA CIRÚR. ANATÔMICA, MULLER 16CM. RETA, MI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPINÇA CIRÚR. ANATÔMICA, MULLER 16CM. RETA, MICROANÉIS C/ DIAM. 1,2MM.AÇO INOX - HASTES PLANAS COM PONTAS RETAS E MICRO ANÉIS DE 1,2MM DE DIÂMETRO, PINO GUIA ENTRE AS HASTES, INSERÇÃO DE SILICONE NAS LATERAIS DAS HASTES PARA APIO DIGITAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
35	PINÇA CIRÚRGICA	Unidade	25	R\$ 188,3300	R\$ 74,5000	R\$ 1.862,5000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: PINÇA CIRURGICA, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO APROXIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA CIRURGICA, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25CM, AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
52	PINÇA CIRÚRGICA 1	Unidade	42	R\$ 419,1700	R\$ 56,0000	R\$ 2.352,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: PINÇA OFTALMOLÓGICA, PARA MÚSCULO RETO SUPERIOR, R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA OFTALMOLÓGICA, PARA MÚSCULO RETO SUPERIOR, RETA, 10,5 CM, PONTA COM DENTE 0,3 MM, AÇO INOX						
57	PINÇA ANATÔMICA	Unidade	32	R\$ 421,7300	R\$ 56,0000	R\$ 1.792,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: PINÇA PARA SUTURA CORNEANA 0.12 MM - EMBALAGEM IND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA PARA SUTURA CORNEANA 0.12 MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
61	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	40	R\$ 71,9000	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA CIRÚRGICA, MODELO METZEMBAUM, CURVA, 20 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA CIRÚRGICA, MODELO METZEMBAUM, CURVA, 20 CM, AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
62	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	50	R\$ 71,9000	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA CIRURGICA RETA, MODELO METZEMBAUM, DELICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA CIRURGICA, MODELO METZEMBAUM, CURVA, 20 CM, AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
62	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	50	R\$ 71,9000	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA CIRURGICA RETA, MODELO METZEMBAUM, DELICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA CIRURGICA, MODELO METZEMBAUM, DELICADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
63	TENTACÂNULA	Unidade	5	R\$ 23,3300	R\$ 12,0000	R\$ 60,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TENTACÂNULA, 13,5 CM, AÇO INOX. - EMBALAGEM INDIVI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENTACÂNULA, 13,5 CM, AÇO INOX. - EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.						
64	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	22	R\$ 194,1600	R\$ 23,0000	R\$ 506,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA, AÇO INOX, 14CM, CURVA, ENUCLEAÇÃO. EMBALA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA, AÇO INOX, 14CM, CURVA, ENUCLEAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 12.760,5000</b>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – DA/SMS/PMU

**Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ 18.431.312/0013-59, localizada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Bairro: Santa Mônica, ATESTA para os devidos fins que a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ: 26.043.097/0001-03, estabelecida no Endereço: RUA JOSÉ STUPELO, 477 Bairro: PARQUE ANHAGUERA Cidade: RIBEIRÃO PRETO Estado: SÃO PAULO/SP – CEP: 14093-060.

Atestamos, que tais objetos empenhados foram entregues satisfatoriamente, obedecendo todos os requisitos solicitados.

Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia, 13 de Julho de 2021.

Atenciosamente,



**Cristiane de Paula Costa Silva**

Coordenadora de Compras, Suprimentos e Patrimônio - SMS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.043.097/0001-03, estabelecida na RUA JOSE STUPELLO 477, RIBEIRÃO PRETO – SP, prestou serviços à HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN, CNPJ nº 07.954.571/0038-04, estabelecida na Rua TERTULIANO SALES, nº 544, bairro VILA UNIAO, na cidade de FORTALEZA, Estado de CEARA.

Registramos que a empresa cumpriu o contrato de formar satisfatória, com eficiência e idoneidade, nada havendo até o momento que possa desabona-la, prestou serviços, entregou os produtos no prazo de execução.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DILATADOR DE HEGAR Nº14	10
DILATADOR HEGAR Nº12	20
DILATADOR DE HEGAR Nº8	10
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	6
TESOURA MAYO STILLE 14 CM RETA P/USO GERAL	6
TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	15
TESOURA MAYO STILLE 14 CM RETA P /USO GERAL	15
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	10
PINÇA ALLIS 4X5 DENTES 15CM	15
PINCA ADSON C/SERRILHA 12CM	50
PINCA ADSON C/DENTE 12CM	50
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	50
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	50
PINÇA PEAN MURPHY CABEÇA DE COBRA 16CM	20
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	50
CABO 3 PARA BISTURI P/ LAMINA 10 A17	50

FORTALEZA, 13 de Julho de 2021.

  
Dra. Débora Lotfi Lavor  
Enfa. Coordenadora CMH - HIAS  
COREN-CE 116675 - RNE

Central De Material Medico Hospitalar .



PINÇA KOCHER COM FORMA CURVO, COM SERRILHA COM COMPRIMENTO DE 18 CM PINÇA KOCHER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVO, COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 18 CM.	30 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 18CM.	15 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 20CM.	30 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; TIPO METZENBAUM SLIM; COM FORMA CURVA, DE DISSECÇÃO; COM COMPRIMENTO DE 180 MM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA ANGULADA; COM ANGULO DE 45 GRAUS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180MM COMPRIMENTO.	2 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX; COM FORMA ANGULADA; COM ANGULO DE 125°, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM.	2 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM; EM AÇO INOX; COM FORMA CURVA, TIPO LILLE HEI; COM COMPRIMENTO DE 180MM.	1 UNIDADE
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX; PONTA CURVA; MEDINDO 5,5CM; ATRAUMÁTICA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	25 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOX, COM VALVA COM 3 PARES DE VÁLVULAS DESMONTÁVEIS DE 33X35MM, NO TAMANHO DE 300MM DE ALTURA DO BRAÇO, ABERTURA MÁXIMA DE 18CM APROXIMADAMENTE.	1 UNIDADE
PINÇA DUVAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA TRIANGULAR; COM DIÂMETRO DA BOCA DE 15 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE; COM COMPRIMENTO DE 180 MM APROXIMADAMENTE.	2 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM DENTE DE RATO; COM COMPRIMENTO DE 20 CM;	6 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM DENTE DE RATO; COM COMPRIMENTO DE 30 CM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM PONTA RETA E ROMBA; COM COMPRIMENTO DE 20CM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
GANCHO GILLIES EM AÇO INOX; TIPO DE 180 MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; GANCHO DE 2 MM;	17 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX AISI 416;420, ENISO 1.4024; COM DISSECÇÃO STANDARD, SEM DENTES; COM COMPRIMENTO DE 145MM APROXIMADAMENTE.	5 UNIDADES
DESCOLADOR MOLT EM AÇO INOX; ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; CABO ROLIÇO; DUPLO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; COMPRIMENTO TOTAL DE 180 MM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDÊNCIA;	5 UNIDADES
PINÇA GOIVA LUER EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, CONCHA DE 3,0 MM DE DIÂMETRO, COM DIMENSÃO 150MM.	2 UNIDADES
MARTELO CIRÚRGICO TOTALMENTE EM AÇO INOX; FORMATO CILÍNDRICO RETO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, PESANDO 250 GRAMAS.	10 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 25 CM;	4 UNIDADES
PINÇA SATINSKY; EM AÇO INOX AISI 400; DE 45 MM; PARA OCLUSÕES TANGENCIAIS; COM 240 MM DE COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO.	2 UNIDADES
PINÇA SCHINIDT AÇO INOX AISI 400; PONTA CURVA; MEDINDO	6 UNIDADES



APROXIMADAMENTE 19CM.	
TESOURA CIRÚRGICA MAYO STILLE EM AÇO INOX; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 17CM.	30 UNIDADES
ESPÁTULAS HABERER EM AÇO INOX AISI 400, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO DE 28CM,30X25MM.	2 UNIDADES
ESPÁTULA HABERER EM AÇO INOX AISI 400, FLEXÍVEL, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, 30 CM, 30X25MM.	2 UNIDADES
GANCHO GILLIES EM AÇO INOX, DELICADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 170MM, GANCHO DE 2 MM.	20 UNIDADES
CINZEL LUCAS EM AÇO INOX, COM FORMATO DE MONOBIZEL, 2MM DE DIÂMETRO X 15 CM DE COMPRIMENTO.	6 UNIDADES
FORMÃO MINI LAMBOTTE EM AÇO INOX AISI 400, RETO, 04MM X 12CM, FACA JOGO.	14 UNIDADES
FORMÃO EM AÇO INOX AISI 400, RETO / MINI, 08MM X, 12CM, TIPO FACA - JOGO.	10 UNIDADES
FORMÃO EM AÇO INOX AISI 400, RETO / MINI, 10MM, 12CM, TIPO FACA - JOGO.	4 UNIDADES
PINÇA CALÁZIO EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 12 CM APROXIMADAMENTE.	3 UNIDADES
PORTA-AGULHA DERF; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ENISO 1.4021; COM FORMA DELICADO; COM COMPRIMENTO DE 125MM; ACABAMENTO DE WIDIA E CABO DOURADO.	2 UNIDADES
PINÇA ADSON; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL; COM 7X7 DENTES, BROWN; COM COMPRIMENTO DE 120MM APROXIMADAMENTE.	6 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 85 X 45 X 240MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR WEITLANER AUTOSTÁTICO; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL; COM ALTURA DE 165MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; COM GANCHO 3 X 4 GARRAS ROMBAS.	10 UNIDADES
AFASTADOR GOSSET; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL ; COM HASTE DE ABERTURA MÁXIMA DE 115MM, LAMINA LATERAL DE 38MM.	15 UNIDADES
ESPÁTULA RIBBON, EM AÇO INOX AISI, COM FORMA MALLEÁVEL, COM DIMENSÃO DE 40X330MM APROXIMADAMENTE.	6 UNIDADES
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX, RETO, MEDINDO 6,0 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATRAUMÁTICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	26 UNIDADES
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX, RETO, MEDINDO 6,0 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATRAUMÁTICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1 UNIDADE
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; VASCULAR, PARA CIRURGIA INFANTIL, RETA; MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PONTA FINA DE 1,3MM.	10 UNIDADES
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; PARA CIRURGIA INFANTIL, RETA; MEDINDO 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PONTA FINA DE 1,3MM.	3 UNIDADES
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX AISI 400; RETA, ATRAUMÁTICA; COM PONTA FINA DE 1,5 MM DE LARGURA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180 MM.	10 UNIDADES
PINÇA PARA OFTALMOLOGIA; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; TIPO CASTROVIEJO, PARA PONTO; FORMATO RETO; MEDINDO 10 CM DE	18 UNIDADES



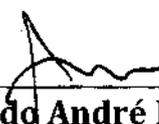
COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 85 X 65MM APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA CENTRAL COM LAMINA CURVA; COM HASTE NA DIMENSÃO DE 180MM ;	5 UNIDADES
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, AJUSTADA POR ENCAIXE E APERTO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 70 X 100MM, APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA COM LAMINA ARREDONDADA ; COM HASTE NA DIMENSÃO DE 250MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 45 X 80MM APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA CENTRAL COM LAMINA CURVA;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NUM ANVISA;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E N ANVISA;	5 UNIDADES
AFASTADOR FINOCHIETTO TORÁCICO; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES DE 18MM X 22MM X 8CM, TAMANHO BABY, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE;	4 UNIDADES
AFASTADOR FINOCHIETTO TORÁCICO; EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL; COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 25 X 40MM X 13CM;	4 UNIDADES
AFASTADOR ATRIAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, ESQUERDO, PEQUENO;	4 UNIDADES
AFASTADOR ATRIAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, DIREITO, PEQUENO;	4 UNIDADES
PINÇA PARA ANASTOMOSE VASCULAR; DERRA-COOLEY, EM AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO GARRA GRANDE; MEDINDO 170MM;	35 UNIDADES
AFASTADOR HARRINGTON; EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVAVEL; MEDINDO 32CM DE COMPRIMENTO;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO PEQUENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E N ANVISA;	3 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 115 X 45 X 240MM.	10 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 45 X 55 X 240MM.	10 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA; EM AÇO INOX, COM PONTA RETA; COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	30 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA; EM AÇO INOX; COM DELICADA; COM COMPRIMENTO DE 200MM.	30 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; TAMANHO MÉDIO.	5 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; MEDINDO TAMANHO GRANDE.	5 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; TAMANHO PEQUENO.	8 UNIDADES



PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX; ANATÔMICA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM.	30 UNIDADES
PINÇA MOYNIHAN; EM AÇO INOX; COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 21CM.	30 UNIDADES
PINÇA SATINSKY; EM AÇO INOX; DE 55MM. PARA OCLUSÕES TANGENCIAIS; COM 240MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	30 UNIDADES
AFASTADOR DEEVER, EM AÇO INOXIDÁVEL, N. 04, PARA ÓRGÃOS DA CAVIDADE ABDOMINAL E TORÁCICA, MEDINDO 25MM X 300MM, 12".	4 UNIDADES
PINÇA CLAMP DEBAKEY; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM COMPRIMENTO DE 18,5CM APROXIMADAMENTE; COM FORMATO ANGULAR, VASCULAR PERIFÉRICA, PARA CLAMPEAMENTO DE GRANDES VASOS.	30 UNIDADES
PORTA-AGULHA MICROVASCULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA DELICADA, COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20 CM; COM ACABAMENTO DE WIDIA.	40 UNIDADES
PORTA-AGULHA MICROVASCULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA DELICADA PARA CORONÁRIA, COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 17CM; COM ACABAMENTO DE WIDIA.	80 UNIDADES
PORTA-AGULHA PARA FIOS DE AÇO; EM AÇO INOX; COM FORMATO COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20CM, COM WIDIA.	10 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX; COM FORMA ANGULADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO; COM ÂNGULO DE 90º.	20 UNIDADES
TESOURA BOYD; EM AÇO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO; CURVA.	20 UNIDADES
DESCOLADOR JOSEPH; EM AÇO INOX; RETO; 180 X 4MM.	2 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX, DELICADA, 180MM; COM ÂNGULO 60º.	20 UNIDADES
AFASTADOR DEEVER, EM AÇO INOXIDÁVEL, N.º 6, PARA ÓRGÃOS DA CAVIDADE ABDOMINAL E TORÁCICA, MEDINDO 25MM X 360MM, 14".	4 UNIDADES

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação aos produtos aqui especificados.

Botucatu, 16 de setembro de 2020.

  
**Prof. Associado André Luis Balbi**  
**Superintendente do Hospital das Clínicas da**  
**Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 015/2020-HCFMB**

**ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, estabelecida a Rua Jose Stupello, nº 477 - Sede, Parque Anhanguera, CEP: 14093-060 - Ribeirão Preto /SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03, forneceu ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo com qualidade e quantidade exigida.

<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
TESOURA DELICADA; DE CONJUNTIVA, EM AÇO INOX; CURVA, PONTA AGUDA; COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO.	30 UNIDADES
PINÇA KOCHER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 16 CM TOTAL APROXIMADO.	8 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 15 CM.	40 UNIDADES
PINÇA MIXTER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 21 CM.	2 UNIDADES
AFASTADOR DESMARRES; EM AÇO INOX AISI 400, COM LAMINA CURVA, DIMENSÃO DO AFASTADOR DE 13CM, COM DIMENSÃO DA LAMINA DE 12MM.	14 UNIDADES
PINÇA BABCOCK; EM AÇO INOX AISI 400; SEM VIDEA; COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	37 UNIDADES
PINÇA GOIVA ROTTGEN-RUSKIN, EM AÇO INOX AISI 420, DUPLA CURVA, PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NAS ARTICULAÇÕES ABC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM X 5MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR DE HOHMANN, EM AÇO INOX 400, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, COM LAMINA DE FORMA CURVA, 10MM DE LARGURA DE CORPO, PONTA CURVA, AGUDO, COM LARGURA DE 14MM COM 2,8MM (MINI), COM MEDIDA DE 14 CM COMPRIMENTO.	2 UNIDADES
ALICATE CORTA FIO; AÇO INOX ASI 400, UNIVERSAL, ALAVANCA/MANUAL; BICO MÉDIO, 190MM DE COMPRIMENTO.	10 UNIDADES
CABO PARA SERRA DE GIGLI; EM AÇO INOX; FORMA DE GANCHO, COM CABO PARA FACILITAR O MANUSEIO.	15 UNIDADES
FORMÃO LAMBOTTE; EM AÇO INOX AISI 400; RETO / MINI FACA LAMBOTTE; 06MM; 13CM; TIPO FACA - JOGO.	4 UNIDADES
PINÇA MIXTER; EM AÇO INOX; COM FORMA BABY MIXTER; COM COMPRIMENTO DE 14 CM.	1 UNIDADE
TESOURA IRIS; EM AÇO INOX; CURVA FINA; COM 11 CM DE COMPRIMENTO.	40 UNIDADES
AFASTADOR WEITLANER AUTOSTATICO; EM AÇO INOX AISI 400; COM ALTURA DE 11 CM; COM GANCHO 3X3 DENTES AGUDOS.	12 UNIDADES

**INFORMAÇÃO (JUCESSP)**

Conforme disposto no Cap. XVII, seção VIII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e ainda por Deliberação nº 03/70 de 27.05.1970, da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESSP), o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais está credenciado a exercer a atribuição de autenticação dos **LIVROS COMERCIAIS** a que se refere o Dec. Lei Fed. n. 486 de 03.03.1969, e regulamentado pelo Decreto Federal n. 64.567, de 22 de maio de 1969.

Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto/SP - Rua Paraíba, n.513, Campos Elisios - 14-3825-3832/3940-8807 - www.3carilto.com.br

Folha: 1

**TERMO DE ABERTURA****DIÁRIO GERAL**

N. de Ordem : 5

O presente Livro Diário Geral possui 61 folhas numeradas do nº 1 ao nº 61 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

Município: RIBEIRAO PRETO

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35229935949

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/08/2016

CNPJ: 26.043.097/0001-03

RIBEIRAO PRETO, 01 de janeiro de 2020.

*MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS*  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF:022.513.244-37

*WILLIAM PETERSON DE ANDRADE*  
TC CRC: ISP196844/O-5  
CPF:175.491.388-18

Registro Civil das Pessoas Naturais  
3º Subdistrito de Ribeirão Preto - SP  
Rua Paraíba, n. 513, Campos Elisios

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro por mim autenticados.

Autenticação n.

0034

Ribeirão Preto, 27 ABR. 2021

Autenticador

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que procedi a revisão do presente livro n. 005, ora apresentado, escriturado até as fls. 061, as quais, encontravam-se numeradas e rubricadas.

Rib. Preto, 27 ABR. 2021  
Registro Civil do 3º Subdistrito

**Balço Patrimonial**

Folha: 55

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Período :01/01/2020 a 31/12/2020

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
ATIVO	312.276,05	PASSIVO	312.276,05
ATIVO CIRCULANTE	312.276,05	PASSIVO CIRCULANTE	120.816,90
DISPONIVEL	98.988,01	FORNECEDORES	86.262,28
NUMERARIOS	98.988,01	FORNECEDORES	86.262,28
CAIXA	98.988,01	FORNECEDORES NACIONAIS	86.262,28
Caixa Geral	98.988,01	Fornecedores Nacionais	86.262,28
CLIENTES	213.288,04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	18.221,51
DUPLICATAS A RECEBER	213.288,04	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	18.221,51
DUPLICATAS A RECEBER	213.288,04	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	18.221,51
Duplicatas a receber	213.288,04	Imposto de renda na fonte a recolher	0,32
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS E PASSIVAS	0,00	Simples Nacional a recolher	18.221,19
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	(45.373,18)	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	10.327,28
CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	(45.373,18)	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	10.327,28
MERCADORIAS REMETIDAS P/ DEMONSTRACAO	(45.373,18)	OBRIGACOES COM O PESSOAL	8.671,98
Mercadorias p/ demonstracao	(45.373,18)	Salários e ordenados a pagar	7.336,98
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	45.373,18	Pro - labore a pagar	1.335,00
CONTAS DE COMPENSACAO PASSIVAS	45.373,18	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.655,30
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS	45.373,18	INSS a recolher	774,69
Remessas de mercadorias p/ Demonstracao	45.373,18	FGTS a recolher	880,61
		OUTRAS OBRIGACOES	6.005,83
		OUTRAS OBRIGACOES	6.005,83
		CONTAS A PAGAR	6.005,83
		Honorarios Contabeis a pagar	485,00
		Duplicatas a pagar	5.520,83
		PATRIMONIO LIQUIDO	191.459,15
		CAPITAL SOCIAL	50.000,00
		CAPITAL SOCIAL	50.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
		Capital Social	50.000,00
		RESERVAS DE LUCROS	141.459,15
		RESERVAS DE LUCROS	141.459,15
		RESERVAS DE LUCROS	141.459,15
		Reserva de lucros a realizar	141.459,15

RIBEIRAO PRETO, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 312.276,05 (trezentos e doze mil, duzentos e setenta e seis Reais e cinco Centavos)

SOCIA ADMINISTRADORA  
 MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 022.513.244-37.

TEC.CONTÁBIL  
 WILLIAM PETERSON DE ANDRADE  
 TC CRC: ISP196844/O-5

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 56

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

<b>Receitas Brutas</b>		
Venda de mercadorias no mercado interno		1.232.150,04 C
	<b>Total:</b>	<b>1.232.150,04 C</b>
<b>(-) Deduções</b>		
(-) Dev. vendas e serviços		1.147,10 D
Simplex Nacional		98.277,26 D
	<b>Total:</b>	<b>99.424,36 D</b>
<b>= Receita Líquida</b>		<b>1.132.725,68 C</b>
<b>(-) Custos</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas		460.143,76 D
	<b>Total:</b>	<b>460.143,76 D</b>
<b>= Lucro Bruto</b>		<b>672.581,92 C</b>
<b>(-) Despesas Administrativas</b>		
Salarios e ordenados		57.574,47 D
Pro-labore		18.000,00 D
13§ Salario		5.826,12 D
Ferias		1.546,43 D
1/3 Ferias		299,25 D
Assistencia medica		25,00 D
Hora extra		4.748,08 D
Vale transporte		1.130,68 D
Bonificacao		186,28 D
D.S.R.		1.008,73 D
FGTS		5.515,10 D
Multa rescisoria do FGTS		84,48 D
	<b>Total:</b>	<b>95.944,62 D</b>
<b>(-) Despesas com Vendas</b>		
Fretes e carretos		2.586,31 D
	<b>Total:</b>	<b>2.586,31 D</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>		
Juros de mora		27,54 D
	<b>Total:</b>	<b>27,54 D</b>
<b>(-) Despesas Gerais</b>		
Alugueis de imoveis		17.700,00 D
Energia eletrica		3.018,62 D
Agua e esgoto		263,24 D
Telefone		1.140,16 D
Despesas postais e telegraficas		17.355,04 D
Assistencia contabil		5.697,50 D
Servicos prestados por terceiros		57.041,79 D
Materiais de uso e consumo		3.123,86 D
Associacoes de classe		286,45 D
	<b>Total:</b>	<b>105.626,66 D</b>
<b>(-) Despesas Tributárias</b>		
Taxas diversas		54.819,89 D
Multas de mora		70,79 D
	<b>Total:</b>	<b>54.890,68 D</b>
<b>= Lucro Operacional</b>		<b>413.506,11 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>		<b>413.506,11 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>		<b>413.506,11 C</b>
<b>= Lucro</b>		<b>413.506,11 C</b>
<b>= Lucro Líquido do Período</b>		<b>413.506,11 C</b>

ANDRADE CONTABIL EMPRESARIAL LTDA

Rua Francisco Alves 470 - Ribeirão Preto - SP - 14093-070 - Fone: (16)32342388

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Folha: 57

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

RIBEIRAO PRETO, 31 de dezembro de 2020.

---

SOCIA ADMINISTRADORA  
MARIA DE FATMA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 022.513.244-37

---

TEC.CONTÁBIL  
WILLIAM PETERSON DE ANDRADE  
TC CRC: 1SP196844/O-5

ANDRADE CONTABIL EMPRESARIAL LTDA

Rua Francisco Alves 470 - Ribeirão Preto - SP - 14093-070 - Fone: (16)32342388

**Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**

Folha: 58

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Modo Indireto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R\$
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	
<b>Resultado do exercício/ período</b>	412.648,11 D
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>	
Depreciação e amortização	0,00 C
Resultado na venda de ativos permanentes	0,00 C
Equivalência patrimonial	0,00 C
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias	0,00 C
<b>Redução Variações nos ativos e passivos</b>	
Aumento em contas a receber	187.033,80 C
Redução nos estoques	0,00 C
Aumento em fornecedores	86.262,28 D
Aumento em contas a pagar e provisões	24.821,48 D
Redução no imposto de renda e contribuição social	0,00 C
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:</b>	<b>336.698,07 D</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>	
Compras de imobilizado	0,00 C
Aquisição de ações/cotas	0,00 C
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00 C
Juros recebidos de contratos de mútuo	0,00 C
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:</b>	<b>0,00 C</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>	
Integralização de capital	0,00 C
Pagamentos de lucros dividendos	280.000,00 C
Empréstimos tomados	0,00 C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00 C
Juros recebidos de empréstimos	0,00 C
Juros pagos por empréstimos	0,00 C
<b>Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:</b>	<b>280.000,00 C</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>56.698,07 D</b>
<b>No início do período</b>	<b>42.289,94 D</b>
<b>No final do período</b>	<b>98.988,01 D</b>

RIBEIRAO PRETO, 31 de dezembro de 2020.

SÓCIA ADMINISTRADORA  
 MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 022.513.244-37

TEC.CONTÁBIL  
 WILLIAM PETERSON DE ANDRADE  
 TC CRC: ISP196844/O-5

## Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

Folha: 59

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

DESCRIÇÃO		2020
		VALOR
(+)	Saldo Inicial do Exercício	0,00
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(+)	Reversões de Reservas	8.811,04
	Reservas de Contingência	0,00
	Reservas de Lucros a Realizar	8.811,04
(+)	Resultado Líquido do Exercício <i>Lucro</i>	412.648,11
(-)	Transferências para Reservas	141.459,15
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	280.000,00
=	acumulado	0,00

RIBEIRAO PRETO, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 022.543.244-37

\_\_\_\_\_  
 TEC.CONTÁBIL  
 WILLIAM PETERSON DE ANDRADE  
 TC CRC: ISP196844/O-5



## Situação Financeira

Folha: 60

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Período : 01/01/2020 a 31/12/2020

Comprovação da Situação Financeira mediante a apresentação dos Índices: Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG), Índice de Liquidez Corrente (ILC) e Índice de Endividamento (IE) referentes ao balanço levantado em 31/12/2020.

### LIQUIDEZ GERAL (LG)

Índice de Liquidez Geral:  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{312.276,05}{120.816,90}$

LG=2,58

### SOLVÊNCIA GERAL (SG)

Índice de Solvência Geral:  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a L. Prazo}} = \frac{312.276,05}{120.816,90}$

SG=2,58

### LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

Índice de Liquidez Corrente:  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{312.276,05}{120.816,90}$

LC=2,58

### ENDIVIDAMENTO (E)

Endividamento:  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{120.816,90}{312.276,05}$

E=0,39

RIBEIRAO PRETO, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 022.513.244-37

\_\_\_\_\_  
 TEC.CONTÁBIL  
 WILLIAM PETERSON DE ANDRADE  
 TC CRC: 1SP196844/O-5

ANDRADE CONTABIL EMPRESARIAL LTDA

Rua Francisco Alves 470 - Ribeirão Preto - SP - 14093-070 - Fone: (16)32342388

**TERMO DE ENCERRAMENTO****DIÁRIO GERAL**

N. de Ordem : 5

O presente Livro Diário Geral possui 61 folhas numeradas do nº 1 ao nº 61 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2020 a 31/12/2020 da sociedade empresária FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

RIBEIRAO PRETO, 31 de dezembro de 2020.



---

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 022.513.244-37



---

WILLIAM PETERSON DE ANDRADE  
TC CRC: ISPI96844/O-5  
CPF: 175.491.388-18

**Notas Explicativas**

Folha: 1

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

CNPJ: 26.043.097/0001-03

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

## Informações gerais

A FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada unipessoal, constituída em 26/08/2016 com objetivo de comércio, importação e exportação de máquinas aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso cirúrgico, médico-hospitalar, laboratorial, odontológico, veterinário suas partes e peças, com manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos-hospitalares.

## 1 Aspectos tributários

A sociedade está no regime tributário do Simples Nacional.

## 2 Principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de modo consistente, elaboradas e apresentadas de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis para Pequenas e Médias Empresas - CPC para PME's (R1).

## 2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

## 2.2 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor da transação

## 2.3 Estoques

Os estoques de mercadorias para revenda são avaliados pelo valor de compra.

## 2.4 Investimentos e Imobilizado

Os bens investimentos e imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

## 2.5 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado e atualizados monetariamente, quando aplicável, pelos correspondentes encargos contratuais.

## 2.6 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades.

## 2.7 Obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e outras

As obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias e outras obrigações são reconhecidas quando a entidade possui compromissos financeiros com o recolhimento de tributos incidentes sobre as operações mercantis, de serviços e sobre a folha de pagamento, e quando há uma obrigação legal ou contratualmente constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações incorridas.

## 2.8 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido é formado pelo capital social integralizado registrado composto de 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e pela reserva de lucros composto pelos lucros acumulados apurados pela sociedade.

## 3 Reconhecimento de receita e apuração do resultado

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela revenda de mercadorias e prestação de serviços no curso normal das atividades. E o resultado é apurado pelo regime de competência.

Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2020.



SÓCIO ADMINISTRADOR  
MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 022.513.244-37

ANDRADE CONTÁBIL  
William Peterson de Andrade  
CRC 1SP196844/O-5

TEC.CONTÁBIL  
WILLIAM PETERSON DE ANDRADE  
TC CRC: 1SP196844/O-5

ANDRADE CONTABIL EMPRESARIAL LTDA EPP



---

**CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN**

---

**Comprovante de Inexistência de Registros**

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: <b>26.043.097/0000-00</b>	Data: <b>02/12/2021</b>
Razão Social: <b>FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA</b>	Hora: <b>09:19:30</b>
Número de Controle: <b>2021-1202-0212-7117</b>	

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2021-1202-0212-7117.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2021/033580 Nome: WILLIAM PETERSON DE ANDRADE Registro: SP-196844/O-5 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF/CNPJ: 175.491.388-18 Validade: 07/07/2021 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 1926.0556.8527.4281





## DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.043.097/0001-03, sediada RUA JOSE STUPELLO 477 – PARQUE ANHANGUERA, RIBEIRÃO PRETO/SP, **declara**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.

RIBEIRÃO PRETO/SP – 13 DE JANEIRO DE 2022



**Maria de Fátima Alves dos Santos**  
**Representante Legal**  
**fatima.alves.santos1@gmail.com**  
**RG: 62.039.851-6 / CPF 022.513.244-37**

### FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Rua: Jose Stupello, 477, Parque Anhanguera – Ribeirão Preto/SP CEP 14093-410 – CNPJ: 26.043.097/0001-03 IE: 797230856110 – Telefone: (16) 3234-2151 – E-mail: [fatoinstrumentos@gmail.com](mailto:fatoinstrumentos@gmail.com)



**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE –  
ME/EPP**

A empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, CNPJ nº. 26.043.097/0001-03, sediada RUA JOSE STUPELLO 477 – PARQUE ANHANGUERA, RIBEIRÃO PRETO/SP, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

**RIBEIRÃO PRETO/SP – 13 DE JANEIRO DE 2022**



**Maria de Fátima Alves dos Santos**  
**Representante Legal**  
 fatima.alves.santos1@gmail.com  
 RG: 62.039.851-6 / CPF 022.513.244-37

**FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**

Rua: Jose Stupello, 477, Parque Anhanguera – Ribeirão Preto/SP CEP 14093-410 – CNPJ: 26.043.097/0001-03 IE: 797230856110 – Telefone: (16) 3234-2151 – E-mail: [fatoinstrumentos@gmail.com](mailto:fatoinstrumentos@gmail.com)



## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.043.097/0001-03, sediada INSTRUMENTOS CIRURGICOS RUA JOSE STUPELLO 477 – PARQUE ANHANGUERA, RIBEIRÃO PRETO/SP, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RIBEIRÃO PRETO/SP – 13 DE JANEIRO DE 2022



**Maria de Fátima Alves dos Santos**  
**Representante Legal**  
**fatima.alves.santos1@gmail.com**  
**RG: 62.039.851-6 / CPF 022.513.244-37**

### FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Rua: Jose Stupello, 477, Parque Anhanguera – Ribeirão Preto/SP CEP 14093-410 – CNPJ: 26.043.097/0001-03 IE: 797230856110 – Telefone: (16) 3234-2151 – E-mail: [fatoinstrumentos@gmail.com](mailto:fatoinstrumentos@gmail.com)



## DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR

A empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.043.097/0001-03, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 62.039.851-6 e inscrito no CPF sob o nº 022.513.244-37, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

RIBEIRÃO PRETO/SP – 13 DE JANEIRO DE 2022



**Maria de Fátima Alves dos Santos**  
**Representante Legal**  
**fatima.alves.santos1@gmail.com**  
**RG: 62.039.851-6 / CPF 022.513.244-37**

### FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS

Rua: Jose Stupello, 477, Parque Anhanguera – Ribeirão Preto/SP CEP 14093-410 – CNPJ: 26.043.097/0001-03 IE: 797230856110 – Telefone: (16) 3234-2151 – E-mail: [fatoinstrumentos@gmail.com](mailto:fatoinstrumentos@gmail.com)



**DECLARAÇÃO de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.**

A empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.043.097/0001-03, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.

Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

**RIBEIRÃO PRETO/SP – 13 DE JANEIRO DE 2022**



**Maria de Fátima Alves dos Santos**  
**Representante Legal**  
**fatima.alves.santos1@gmail.com**  
**RG: 62.039.851-6 / CPF 022.513.244-37**

**FATO INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS**

Rua: Jose Stupello, 477, Parque Anhanguera – Ribeirão Preto/SP CEP 14093-410 – CNPJ: 26.043.097/0001-03 IE: 797230856110 – Telefone: (16) 3234-2151 – E-mail: [fatoinstrumentos@gmail.com](mailto:fatoinstrumentos@gmail.com)

# Certificate of Registration



The Governing Board of  
Q.A. International Certification Limited  
hereby grants to:

**Qayum & Elahisons (Pvt) Ltd**  
Registration No.: QAIC / PK / 1243 – A

*(hereinafter called the Registered Company) the right to be listed in the Directory of Registered Companies in respect of the services listed below. These services shall be offered by the Registered Company at or from only the address given below in accordance with the quality management system in compliance with **ISO 9001:2015**.*

Address to which this Certificate refers:

**Wazirabad Road, Sialkot – Pakistan**

Approved Scope to which this Certificate refers:

**Manufacturer of Surgical, Dental and Veterinary Instruments.**

(Please note that the above scope represents the certified activity of the named organisation and as such, the organisation may undertake additional activities that are not covered under this certification).

Signed for and on behalf of the Board

CHIEF EXECUTIVE

SCHEME MANAGER

**Certificate Issue Date:** 17th September 2020 - **Certificate Renewal Before:** 31st August 2021

**Date of Initial Registration:** 1st September 2008 - **Re-Certification Before:** 31st August 2023

This Certificate of Registration is granted subject to the Regulations approved by the Board.

**QA INTERNATIONAL**

Q.A. International Certification Ltd.  
Dudley Court  
Dudley Road  
Darlington  
United Kingdom  
DL1 4GG

Tel: +44 (0)1325 384272  
Fax: +44 (0)1325 480980  
www.qai.co.uk



The use of the Accreditation Mark indicates accreditation in respect of these activities covered by the accreditation certificate number 046

# Certificate of Registration



The Governing Board of  
Q.A. International Certification Limited  
hereby grants to:

**Qayum & Elahisons (Pvt) Ltd**

Registration No.: QAIC / PK / 1243 – B

*(hereinafter called the Registered Company) the right to be listed in the Directory of Registered Companies in respect of the services listed below. These services shall be offered by the Registered Company at or from only the address given below in accordance with the quality management system in Compliance with the Requirements of **ISO 13485:2016**.*

Address to which this Certificate refers:

**Wazirabad Road, Sialkot – Pakistan**

Approved Scope to which this Certificate refers:

**Manufacturer of Non-Active Surgical and Dental Instruments.**

(Please note that the above scope represents the certified activity of the named organisation and as such, the organisation may undertake additional activities that are not covered under this certification).

Signed for and on behalf of the Board

CHIEF EXECUTIVE

SCHEME MANAGER

**Certificate Issue Date:** 17th September 2020 - **Certificate Renewal Before:** 31st August 2021

**Date of Initial Registration:** 1st September 2008 - **Re-Certification Before:** 31st August 2023

This Certificate of Registration is granted subject to the Regulations approved by the Board.

**QA INTERNATIONAL**

Q.A. International Certification Ltd.  
Dudley Court  
Dudley Road  
Darlington  
United Kingdom  
DL1 4GG

Tel: +44 (0)1325 384272  
Fax: +44 (0)1325 480980  
www.qai.co.uk



The use of the Accreditation Mark indicates accreditation in respect of those activities covered by the accreditation certificate number 036.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.043.097/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/08/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FATO INSTRUMENTOS CIRURGICOS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE STUPELLO</b>	NÚMERO <b>477</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>14.093-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE ANHANGUERA</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO PRETO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FATIMA.ALVES.SANTOS1@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(16) 3951-1930</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/08/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2021** às **15:40:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**  
**CNPJ: 26.043.097/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:39:16 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **41FE.BF57.E18D.85F1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro  
São Luís-MA, CEP 65020-070  
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23523.027705/2021-11

Interessado: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

**Interessado: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS, CNPJ: 26.043.097/0001-03**

Endereço: Rua Jose Stupelo, 477, Parque Anhanguera - Ribeirão Preto/SP

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima qualificada faz parte da relação de fornecedor/prestador de serviço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial São Luís), CNPJ: 15.126.437/0004-96, atendendo o Hospital conforme Processo: SEI nº 23523.017457/2020-10; Pregão Sided: 80/2020; Contrato: SS-12/2020 tendo como objeto, o fornecimento dos itens especificados no Encarte A do Termo de Referência – Anexo I, do Edital

Ademais, ressaltamos que, até a presente data, não há registros de queixas técnicas e/ou não conformidades que desabonem a conduta da empresa.

São Luís, 12 de julho de 2021

(assinado eletronicamente)  
**ALLAN KEPLER GONÇALVES LAGO MESSIAS**  
Gerente Administrativo (em exercício)  
HU-UFMA/MEC-EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Allan Kepler Gonçalves Lago Messias, Gerente, Substituto(a)**, em 12/07/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14833703** e o código CRC **52089865**.

**Referência:** Processo nº 23523.027705/2021-11 SEI nº 14833703

➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO LUIS - FILIAL HUUFMA

Pregão Eletrônico Nº 00080/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<b>26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGIC</b>						
12	COMPASSO USO MÉDICO	Unidade	24	R\$ 448,3300	R\$ 82,0000	R\$ 1.968,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: COMPASSO USO MÉDICO, AÇO INOX, CASTROVIEJO, 20MM, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPASSO USO MÉDICO, AÇO INOX, CASTROVIEJO, 20MM, OFTALMOLOGIA						
17	ESPEÇULO	Unidade	10	R\$ 52,6100	R\$ 40,0000	R\$ 400,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: ESPEÇULO VAGINAL, TIPO COLLIN, Nº 01, EM AÇO INOX, Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPEÇULO VAGINAL, TIPO COLLIN, Nº 01, EM AÇO INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
31	PINÇA CIRÚRGICA 1	Unidade	32	R\$ 85,2700	R\$ 35,0000	R\$ 1.120,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: MICROPINÇA CIRÚR. ANATÔMICA, MULLER 16CM. RETA, MI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROPINÇA CIRÚR. ANATÔMICA, MULLER 16CM. RETA, MICROANÉIS C/ DIAM. 1,2MM. AÇO INOX - HASTES PLANAS COM PONTAS RETAS E MICRO ANÉIS DE 1,2MM DE DIÂMETRO, PINO GUIA ENTRE AS HASTES, INSERÇÃO DE SILICONE NAS LATERAIS DAS HASTES PARA APIO DIGITAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
35	PINÇA CIRÚRGICA	Unidade	25	R\$ 188,3300	R\$ 74,5000	R\$ 1.862,5000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: PINÇA CIRURGICA, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO APROXIM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA CIRURGICA, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25CM, AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
52	PINÇA CIRÚRGICA 1	Unidade	42	R\$ 419,1700	R\$ 56,0000	R\$ 2.352,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: PINÇA OFTALMOLÓGICA, PARA MÚSCULO RETO SUPERIOR, R Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA OFTALMOLÓGICA, PARA MÚSCULO RETO SUPERIOR, RETA, 10,5 CM, PONTA COM DENTE 0,3 MM, AÇO INOX						
57	PINÇA ANATÔMICA	Unidade	32	R\$ 421,7300	R\$ 56,0000	R\$ 1.792,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: PINÇA PARA SUTURA CORNEANA 0.12 MM - EMBALAGEM IND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA PARA SUTURA CORNEANA 0.12 MM - EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
61	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	40	R\$ 71,9000	R\$ 30,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA CIRÚRGICA, MODELO METZEMBAUM, CURVA, 20 CM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA CIRÚRGICA, MODELO METZEMBAUM, CURVA, 20 CM, AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
62	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	50	R\$ 71,9000	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA CIRURGICA RETA, MODELO METZEMBAUM, DELICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA CIRURGICA, MODELO METZEMBAUM, CURVA, 20 CM, AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
62	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	50	R\$ 71,9000	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA CIRURGICA RETA, MODELO METZEMBAUM, DELICADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA CIRURGICA, MODELO METZEMBAUM, DELICADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO						
63	TENTACÂNULA	Unidade	5	R\$ 23,3300	R\$ 12,0000	R\$ 60,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TENTACÂNULA, 13,5 CM, AÇO INOX. - EMBALAGEM INDIVI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TENTACÂNULA, 13,5 CM, AÇO INOX. - EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.						
64	TESOURA INSTRUMENTAL	Unidade	22	R\$ 194,1600	R\$ 23,0000	R\$ 506,0000
Marca: FATO INSTRUMENTOS Fabricante: FATO INSTRUMENTOS Modelo / Versão: TESOURA, AÇO INOX, 14CM, CURVA, ENUCLEAÇÃO. EMBALA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA, AÇO INOX, 14CM, CURVA, ENUCLEAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SUA UTILIZAÇÃO.						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 12.760,5000</b>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – DA/SMS/PMU

**Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA**

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ 18.431.312/0013-59, localizada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600 – Bairro: Santa Mônica, ATESTA para os devidos fins que a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ: 26.043.097/0001-03, estabelecida no Endereço: RUA JOSÉ STUPELO, 477 Bairro: PARQUE ANHAGUERA Cidade: RIBEIRÃO PRETO Estado: SÃO PAULO/SP – CEP: 14093-060.

Atestamos, que tais objetos empenhados foram entregues satisfatoriamente, obedecendo todos os requisitos solicitados.

Não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia, 13 de Julho de 2021.

Atenciosamente,



**Cristiane de Paula Costa Silva**

Coordenadora de Compras, Suprimentos e Patrimônio - SMS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.043.097/0001-03, estabelecida na RUA JOSE STUPELLO 477, RIBEIRÃO PRETO – SP, prestou serviços à HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN, CNPJ nº 07.954.571/0038-04, estabelecida na Rua TERTULIANO SALES, nº 544, bairro VILA UNIAO, na cidade de FORTALEZA, Estado de CEARÁ.

Registramos que a empresa cumpriu o contrato de formar satisfatória, com eficiência e idoneidade, nada havendo até o momento que possa desabona-la, prestou serviços, entregou os produtos no prazo de execução.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DILATADOR DE HEGAR Nº14	10
DILATADOR HEGAR Nº12	20
DILATADOR DE HEGAR Nº8	10
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	6
TESOURA MAYO STILLE 14 CM RETA P/USO GERAL	6
TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	15
TESOURA MAYO STILLE 14 CM RETA P /USO GERAL	15
PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM	10
PINÇA ALLIS 4X5 DENTES 15CM	15
PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM	50
PINÇA ADSON C/DENTE 12CM	50
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM	50
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12CM	50
PINÇA PEAN MURPHY CABEÇA DE COBRA 16CM	20
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	50
CABO 3 PARA BISTURI P/ LAMINA 10 A17	50

FORTALEZA, 13 de Julho de 2021.

  
Dra. Débora Lotfi Lavor  
Enfa. Coordenadora CMH - HIAS  
COBEN-CE 116675 - PNE

Central De Material Medico Hospitalar .



PINÇA KOCHER COM FORMA CURVO, COM SERRILHA COM COMPRIMENTO DE 18 CM PINÇA KOCHER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVO, COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 18 CM.	30 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 18CM.	15 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 20CM.	30 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM-DELICADA; EM AÇO INOX AISI 400; TIPO METZENBAUM SLIM; COM FORMA CURVA, DE DISSECÇÃO; COM COMPRIMENTO DE 180 MM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA ANGULADA; COM ANGULO DE 45 GRAUS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 180MM COMPRIMENTO.	2 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX; COM FORMA ANGULADA; COM ANGULO DE 125°, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM.	2 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM; EM AÇO INOX; COM FORMA CURVA, TIPO LILLE HEI; COM COMPRIMENTO DE 180MM.	1 UNIDADE
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX; PONTA CURVA; MEDINDO 5,5CM; ATRAUMÁTICA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	25 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOX, COM VALVA COM 3 PARES DE VÁLVULAS DESMONTÁVEIS DE 33X35MM, NO TAMANHO DE 300MM DE ALTURA DO BRAÇO, ABERTURA MÁXIMA DE 18CM APROXIMADAMENTE.	1 UNIDADE
PINÇA DUVAL; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA TRIANGULAR; COM DIÂMETRO DA BOCA DE 15 MM DE LARGURA APROXIMADAMENTE; COM COMPRIMENTO DE 180 MM APROXIMADAMENTE.	2 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM DENTE DE RATO; COM COMPRIMENTO DE 20 CM;	6 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM DENTE DE RATO; COM COMPRIMENTO DE 30 CM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM PONTA RETA E ROMBA; COM COMPRIMENTO DE 20CM APROXIMADAMENTE.	4 UNIDADES
GANCHO GILLIES EM AÇO INOX; TIPO DE 180 MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; GANCHO DE 2 MM;	17 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX AISI 416;420, ENISO 1.4024; COM DISSECÇÃO STANDARD, SEM DENTES; COM COMPRIMENTO DE 145MM APROXIMADAMENTE.	5 UNIDADES
DESCOLADOR MOLT EM AÇO INOX; ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO; CABO ROLIÇO; DUPLO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; COMPRIMENTO TOTAL DE 180 MM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA E PROCEDÊNCIA;	5 UNIDADES
PINÇA GOIVA LUER EM AÇO INOX, COM FORMATO CURVO, CONCHA DE 3,0 MM DE DIÂMETRO, COM DIMENSÃO 150MM.	2 UNIDADES
MARTELO CIRÚRGICO TOTALMENTE EM AÇO INOX; FORMATO CILÍNDRICO RETO; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, PESANDO 250 GRAMAS.	10 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA EM AÇO INOX; COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 25 CM;	4 UNIDADES
PINÇA SATINSKY; EM AÇO INOX AISI 400; DE 45 MM; PARA OCLUSÕES TANGENCIAIS; COM 240 MM DE COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO.	2 UNIDADES
PINÇA SCHINIDT AÇO INOX AISI 400; PONTA CURVA; MEDINDO	6 UNIDADES



APROXIMADAMENTE 19CM.	
TESOURA CIRÚRGICA MAYO STILLE EM AÇO INOX; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 17CM.	30 UNIDADES
ESPÁTULAS HABERER EM AÇO INOX AISI 400, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO DE 28CM,30X25MM.	2 UNIDADES
ESPÁTULA HABERER EM AÇO INOX AISI 400, FLEXÍVEL, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, 30 CM, 30X25MM.	2 UNIDADES
GANCHO GILLIES EM AÇO INOX, DELICADO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 170MM, GANCHO DE 2 MM.	20 UNIDADES
CINZEL LUCAS EM AÇO INOX, COM FORMATO DE MONOBIZEL, 2MM DE DIÂMETRO X 15 CM DE COMPRIMENTO.	6 UNIDADES
FORMÃO MINI LAMBOTTE EM AÇO INOX AISI 400, RETO, 04MM X 12CM, FACA JOGO.	14 UNIDADES
FORMÃO EM AÇO INOX AISI 400, RETO / MINI, 08MM X, 12CM, TIPO FACA - JOGO.	10 UNIDADES
FORMÃO EM AÇO INOX AISI 400, RETO / MINI, 10MM, 12CM, TIPO FACA - JOGO.	4 UNIDADES
PINÇA CALÁZIO EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 12 CM APROXIMADAMENTE.	3 UNIDADES
PORTA-AGULHA DERF; EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, ENISO 1.4021; COM FORMA DELICADO; COM COMPRIMENTO DE 125MM; ACABAMENTO DE WIDIA E CABO DOURADO.	2 UNIDADES
PINÇA ADSON; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL; COM 7X7 DENTES, BROWN; COM COMPRIMENTO DE 120MM APROXIMADAMENTE.	6 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 85 X 45 X 240MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR WEITLANER AUTOSTÁTICO; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL; COM ALTURA DE 165MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; COM GANCHO 3 X 4 GARRAS ROMBAS.	10 UNIDADES
AFASTADOR GOSSET; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL ; COM HASTE DE ABERTURA MÁXIMA DE 115MM, LAMINA LATERAL DE 38MM.	15 UNIDADES
ESPÁTULA RIBBON, EM AÇO INOX AISI, COM FORMA MALLEÁVEL, COM DIMENSÃO DE 40X330MM APROXIMADAMENTE.	6 UNIDADES
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX, RETO, MEDINDO 6,0 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATRAUMÁTICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	26 UNIDADES
CLAMP BULLDOG; EM AÇO INOX, RETO, MEDINDO 6,0 CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, ATRAUMÁTICA, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1 UNIDADE
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; VASCULAR, PARA CIRURGIA INFANTIL, RETA; MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PONTA FINA DE 1,3MM.	10 UNIDADES
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; PARA CIRURGIA INFANTIL, RETA; MEDINDO 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, PONTA FINA DE 1,3MM.	3 UNIDADES
PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX AISI 400; RETA, ATRAUMÁTICA; COM PONTA FINA DE 1,5 MM DE LARGURA; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180 MM.	10 UNIDADES
PINÇA PARA OFTALMOLOGIA; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL; TIPO CASTROVIEJO, PARA PONTO; FORMATO RETO; MEDINDO 10 CM DE	18 UNIDADES



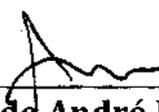
COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 85 X 65MM APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA CENTRAL COM LAMINA CURVA; COM HASTE NA DIMENSÃO DE 180MM ;	5 UNIDADES
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, AJUSTADA POR ENCAIXE E APERTO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 70 X 100MM, APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA COM LAMINA ARREDONDADA ; COM HASTE NA DIMENSÃO DE 250MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR BALFOUR ABDOMINAL COM VALVA; EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL, FIXAÇÃO POR PARAFUSO; COM VALVA DE 45 X 80MM APROXIMADAMENTE; E FORMA SUPRA PÚBICA CENTRAL COM LAMINA CURVA;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E NUM ANVISA;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO INFANTIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E N ANVISA;	5 UNIDADES
AFASTADOR FINOCHIETTO TORÁCICO; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM DIMENSÕES DE 18MM X 22MM X 8CM, TAMANHO BABY, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE;	4 UNIDADES
AFASTADOR FINOCHIETTO TORÁCICO; EM AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL; COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 25 X 40MM X 13CM;	4 UNIDADES
AFASTADOR ATRIAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, ESQUERDO, PEQUENO;	4 UNIDADES
AFASTADOR ATRIAL; EM AÇO INOXIDÁVEL, DIREITO, PEQUENO;	4 UNIDADES
PINÇA PARA ANASTOMOSE VASCULAR; DERRA-COOLEY, EM AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO GARRA GRANDE; MEDINDO 170MM;	35 UNIDADES
AFASTADOR HARRINGTON; EM AÇO INOX, MATERIAL AUTOCLAVAVEL; MEDINDO 32CM DE COMPRIMENTO;	5 UNIDADES
AFASTADOR ANKENEY; EM AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO PARA ESTERNO, INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE; NO TAMANHO PEQUENO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM INFORMAÇÕES DE MODELO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E N ANVISA;	3 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 115 X 45 X 240MM.	10 UNIDADES
AFASTADOR DOYEN ABDOMINAL; EM AÇO INOX; NA FORMA CURVA; MEDINDO 45 X 55 X 240MM.	10 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA; EM AÇO INOX, COM PONTA RETA; COM SERRILHA; COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	30 UNIDADES
PINÇA ANATÔMICA; EM AÇO INOX; COM DELICADA; COM COMPRIMENTO DE 200MM.	30 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; TAMANHO MÉDIO.	5 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; MEDINDO TAMANHO GRANDE.	5 UNIDADES
AFASTADOR KIRKLIN; EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA VENTRÍCULO; TAMANHO PEQUENO.	8 UNIDADES



PINÇA DIETRICH; EM AÇO INOX; ANATÔMICA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM.	30 UNIDADES
PINÇA MOYNIHAN; EM AÇO INOX; COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 21CM.	30 UNIDADES
PINÇA SATINSKY; EM AÇO INOX; DE 55MM. PARA OCLUSÕES TANGENCIAIS; COM 240MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE.	30 UNIDADES
AFASTADOR DEEVER, EM AÇO INOXIDÁVEL, N. 04, PARA ÓRGÃOS DA CAVIDADE ABDOMINAL E TORÁCICA, MEDINDO 25MM X 300MM, 12".	4 UNIDADES
PINÇA CLAMP DEBAKEY; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM COMPRIMENTO DE 18,5CM APROXIMADAMENTE; COM FORMATO ANGULAR, VASCULAR PERIFÉRICA, PARA CLAMPEAMENTO DE GRANDES VASOS.	30 UNIDADES
PORTA-AGULHA MICROVASCULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA DELICADA, COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20 CM; COM ACABAMENTO DE WIDIA.	40 UNIDADES
PORTA-AGULHA MICROVASCULAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; COM FORMA DELICADA PARA CORONÁRIA, COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 17CM; COM ACABAMENTO DE WIDIA.	80 UNIDADES
PORTA-AGULHA PARA FIOS DE AÇO; EM AÇO INOX; COM FORMATO COM TRAVA; COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 20CM, COM WIDIA.	10 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX; COM FORMA ANGULADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO; COM ÂNGULO DE 90º.	20 UNIDADES
TESOURA BOYD; EM AÇO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE COMPRIMENTO; CURVA.	20 UNIDADES
DESCOLADOR JOSEPH; EM AÇO INOX; RETO; 180 X 4MM.	2 UNIDADES
TESOURA DIETRICH; EM AÇO INOX, DELICADA, 180MM; COM ÂNGULO 60º.	20 UNIDADES
AFASTADOR DEEVER, EM AÇO INOXIDÁVEL, N.º 6, PARA ÓRGÃOS DA CAVIDADE ABDOMINAL E TORÁCICA, MEDINDO 25MM X 360MM, 14".	4 UNIDADES

Atestamos ainda, que não há registro de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data, com relação aos produtos aqui especificados.

Botucatu, 16 de setembro de 2020.

  
**Prof. Associado André Luis Balbi**  
**Superintendente do Hospital das Clínicas da**  
**Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 015/2020-HCFMB**

**ATESTAMOS** para os devidos fins que a empresa **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, estabelecida a Rua Jose Stupello, nº 477 - Sede, Parque Anhanguera, CEP: 14093-060 - Ribeirão Preto /SP, inscrita no CNPJ sob nº 26.043.097/0001-03, forneceu ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, os produtos abaixo especificados, cumprindo prazos e atendendo com qualidade e quantidade exigida.

<b>PRODUTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
TESOURA DELICADA; DE CONJUNTIVA, EM AÇO INOX; CURVA, PONTA AGUDA; COM APROXIMADAMENTE 12 CM DE COMPRIMENTO.	30 UNIDADES
PINÇA KOCHER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 16 CM TOTAL APROXIMADO.	8 UNIDADES
TESOURA CIRÚRGICA METZENBAUM; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 15 CM.	40 UNIDADES
PINÇA MIXTER; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; COM COMPRIMENTO DE 21 CM.	2 UNIDADES
AFASTADOR DESMARRES; EM AÇO INOX AISI 400, COM LAMINA CURVA, DIMENSÃO DO AFASTADOR DE 13CM, COM DIMENSÃO DA LAMINA DE 12MM.	14 UNIDADES
PINÇA BABCOCK; EM AÇO INOX AISI 400; SEM VIDEA; COM COMPRIMENTO DE 20 CM.	37 UNIDADES
PINÇA GOIVA ROTTGEN-RUSKIN, EM AÇO INOX AISI 420, DUPLA CURVA, PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA NAS ARTICULAÇÕES ABC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM X 5MM.	5 UNIDADES
AFASTADOR DE HOHMANN, EM AÇO INOX 400, CODIFICADO A BASE DE RESINA EPÓXI FENÓLICA, COM LAMINA DE FORMA CURVA, 10MM DE LARGURA DE CORPO, PONTA CURVA, AGUDO, COM LARGURA DE 14MM COM 2,8MM (MINI), COM MEDIDA DE 14 CM COMPRIMENTO.	2 UNIDADES
ALICATE CORTA FIO; AÇO INOX ASI 400, UNIVERSAL, ALAVANCA/MANUAL; BICO MÉDIO, 190MM DE COMPRIMENTO.	10 UNIDADES
CABO PARA SERRA DE GIGLI; EM AÇO INOX; FORMA DE GANCHO, COM CABO PARA FACILITAR O MANUSEIO.	15 UNIDADES
FORMÃO LAMBOTTE; EM AÇO INOX AISI 400; RETO / MINI FACA LAMBOTTE; 06MM; 13CM; TIPO FACA - JOGO.	4 UNIDADES
PINÇA MIXTER; EM AÇO INOX; COM FORMA BABY MIXTER; COM COMPRIMENTO DE 14 CM.	1 UNIDADE
TESOURA IRIS; EM AÇO INOX; CURVA FINA; COM 11 CM DE COMPRIMENTO.	40 UNIDADES
AFASTADOR WEITLANER AUTOSTATICO; EM AÇO INOX AISI 400; COM ALTURA DE 11 CM; COM GANCHO 3X3 DENTES AGUDOS.	12 UNIDADES



CND

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)**  
**DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**  
**(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO**

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

CNPJ/CPF: 26.043.097/0001-03

Inscrição Municipal: 20102116

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 10:27h do dia 03/01/2022 - Código de controle: 2926491**



CND  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)  
DE IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL E URBANO (IPTU),  
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. A presente certidão se refere somente ao tributo municipal supra discriminado.

Cadastro: 247200

Endereço: RUA JOSE STUPELLO, Nº: 477

Complemento:

Quadra: 0005

Lote: P/20

Loteamento: ANHANGUERA INDUSTRIAL

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 10:30h do dia 03/01/2022 - Código de controle: 2926496**



## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS

CNPJ/CPF: 26.043.097/0001-03      Data Abertura:

Inscrição Municipal: 20102116      Protocolo VRE: 1119017

Endereço: RUA JOSE STUPELLO      Nº 477

CNAE Principal: null - null

CNAE(s) Secundários(s):

Sócios e Administradores: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

**Situação Cadastral: Ativa**

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

**Emitida às 11:20h do dia 23/09/2021 - Código de controle: 2859902**



---

**CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN**

---

**Comprovante de Inexistência de Registros**

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: <b>26.043.097/0000-00</b>	Data: <b>02/12/2021</b>
Razão Social: <b>FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA</b>	Hora: <b>09:19:30</b>
Número de Controle: <b>2021-1202-0212-7117</b>	

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2021-1202-0212-7117.

**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto

JUCESP  
19 12 19



JUCESP PROTOCOLO  
2.317.856/19-2



## 1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA

**MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, natural de Batalha-AL, nascida em 27/05/1976, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 62.039.851-6-SSP-SP, e do CPF. n.º 022.513.244-37, residente e domiciliada à Rua Maestro Jorge da Fonseca, n.º 5, bairro Centro, CEP. 14140-000, na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo e **CLEUSA SANGREGORIO COPPOLA**, brasileira, natural de Ribeirão Preto-SP, nascida em 15/02/1955, maior, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.512.871-8-SSP-SP, e do CPF. n.º 062.603.338-11, residente e domiciliada à Rua José Stupello, n.º 471, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça e foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a Denominação Social de "FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA", com sede instalada à Rua José Stupello, n.º 477, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, conforme contrato social registrado sob o NIRE n.º 35.229.935.949 em 26/08/2016 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o n.º 26.043.097/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 797.230.856-110, resolve neste ato fazer a presente alteração de contrato social, nos termos do Código Civil, Lei n.º 10.406 de 10/01/2002, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

**I - DA RETIRADA DA SÓCIA** – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade a sócia: **CLEUSA SANGREGORIO COPPOLA**, sendo que a mesma transfere, em cessão onerosa, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma para a sócia **MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS**, dando assim, a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

**II - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÓCIA** – A sócia **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS** passa a residir na Rua Luiz Falini, n.º 126, bairro Parque Residencial Lagoinha, CEP. 14095-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

**III - DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** – A sociedade continua tendo o capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato pela sócia em moeda corrente do País, e dividido ao mesmo na seguinte proporção:

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS.....	50.000 Quotas.....	R\$	50.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....</b>	<b>50.000 Quotas.....</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**IV - DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO** – A sociedade empresária limitada, passa a ser sociedade limitada unipessoal, conforme dispositivo constante no parágrafo único do artigo 1.052 do

JUCESP  
19 12 19

Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

## CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

**MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, natural de Batalha-AL, nascida em 27/05/1976, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 362.039.851-6-SSP-SP, e do CPF. n.º 022.513.244-37, residente e domiciliada à Rua Luiz Falini, n.º 126, bairro Parque Residencial Lagoinha, CEP. 14095-430, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, única sócia da sociedade unipessoal limitada, que gira nesta praça e foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sob a Denominação Social de "FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA", com sede instalada à Rua José Stupello, n.º 477, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, conforme contrato social registrado sob o NIRE n.º 35.229.935.949 em 26/08/2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. sob o n.º 26.043.097/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 797.230.856.110.

**CLÁUSULA 1ª: DO TIPO DA SOCIEDADE** – A sociedade é limitada unipessoal, e rege-se pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

**Parágrafo Único** – A sociedade é limitada unipessoal, conforme dispositivo constante no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução normativa DREI nº 63, de 11 de Junho de 2019.

**CLÁUSULA 2ª: DO NOME EMPRESARIAL** - A sociedade gira sob a denominação social de "FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA".

**CLÁUSULA 3ª: DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem como objeto, a exploração do ramo de "Comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso cirúrgico, médico-hospitalar, laboratorial, odontológico, veterinário suas partes e peças, com manutenção e reparação de equipamentos e produtos médicos-hospitalares".

**CLÁUSULA 4ª: DA SEDE SOCIAL** - A sociedade tem sua sede instalada à Rua José Stupello, n.º 477, bairro Parque Anhanguera, CEP. 14093-060, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos e para os devidos fins.

**CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL SOCIAL** – A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 (cinco mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, totalmente integralizado, neste ato pela sócia em moeda corrente do País, e dividido a mesma na seguinte proporção:

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS.....	50.000 Quotas.....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....</b>	<b>50.000 Quotas.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 6ª: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade terá sua duração por tempo

JUESP  
19 12 19

indeterminado, considerando-se seu início em 04 de agosto de 2016.

**CLÁUSULA 7ª: DA ADMINISTRAÇÃO** - A Administração da sociedade é exercida isoladamente pela sócia **MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS**, já qualificada neste instrumento, que deverá agir de modo a objetivar o maior incremento dos negócios e objetivos sociais.

§ 1º - A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, nos termos do artigo 1.012 do Código Civil, dependendo, para tanto, de aprovação unânime dos sócios.

§ 2º - Os administradores designados em ato separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

§ 3º - Os administradores representarão a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele praticando todos os atos de administração e gestão em geral, podendo movimentar as contas bancárias da sociedade; praticar atos que acarretem a aquisição ou uso de bens móveis ou direitos; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais, em nome da sociedade, com os poderes da cláusula "ad-negotia" e da "ad-judicia et extra" e mais os especiais de confessar a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, observado o disposto no parágrafo segundo deste artigo, receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, declarando em todos os casos os expressos poderes conferidos e os prazos de validade dos respectivos mandatos; emitir títulos de crédito em geral como duplicatas, notas promissórias, cheques; prestar garantias nos negócios de interesse da sociedade; admitir e dispensar empregados, fixando-lhes a remuneração; dar recibos e quitações; assinar balanços e, praticar demais atos de administração que se enquadrem dentro dos objetivos da sociedade.

§ 4º - A denominação social somente poderá ser usada para os negócios sociais. Veda-se, pois, sua utilização em negócios estranhos do objeto social, tais como: endossos de favor, avais, fianças e obrigações semelhantes que acarretem responsabilidade para a sociedade, a qual não responderá, em hipótese alguma, pelas obrigações assim assumidas.

§ 5º - É vedado aos administradores, onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

§ 6º - Os administradores poderão constituir procuradores para prestarem depoimento pessoal, em juízo, em nome da sociedade.

**CLÁUSULA 8ª: DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"** - Os administradores poderão ter direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

§ Único: Os valores de retirada de Pró-Labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

**CLÁUSULA 9ª: DO BALANÇO GERAL** - Em trinta e um de dezembro de cada ano civil, deverá ser levantado um balanço geral do ativo e passivo da sociedade, bem como um demonstrativo do resultado do exercício e os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios.

§ 1º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, os sócios deverão se reunir para aprovar as contas dos administradores e deliberar sob o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

§ 2º - Os prejuízos apurados poderão ser mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros, bem como os lucros anuais poderão ser retidos para futura destinação.

JUL 23  
2019

§ 3º - Fica convencionada que a sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de distribuir lucros ou para atribuir os prejuízos aos sócios.

§ 4º - Os lucros apurados terão o destino que melhor convier aos sócios quotistas e, em caso de distribuição, será realizada reunião entre os mesmos, para definir o percentual de cada um nestes lucros, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente à participação societária, tendo em vista a realização dos trabalhos e gestão na sociedade, porém não se excluindo nenhum dos sócios do direito de receber os referidos lucros.

§ 5º - A sociedade poderá, em função de balancetes levantados durante o exercício social, proceder ao pagamento ou creditamento aos sócios quotistas, de juros, a título de remuneração do capital próprio, calculado sobre as contas do patrimônio líquido, respeitado os termos da legislação vigente.

§ 6º - **BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS:** A sociedade poderá no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim, conforme determina o artigo 204 da Lei 6.404/76.

§ 7º - **PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou através de acordo firmado entre os mesmos, distintamente da participação no quadro societário.

**CLÁUSULA 10ª: DA RETIRADA DE SÓCIOS DA SOCIEDADE** - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados dentro das possibilidades financeiras da empresa, após ter sido levantado no balanço na época de sua retirada.

§ Único: Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçada de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA 11ª: DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS** - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos termos do artigo 1.072 e 1.152 do NCC.

§ 1º - A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando os administradores decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 2º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 3º - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: a) aprovação das contas da administração; b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado; c) a destituição dos administradores; d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato; e) a modificação do contrato social; f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; h) o pedido de concordata.

§ 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o art. 1.076 do CC.

§ 5º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

JUCESP  
19 12 19

da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 13ª: DA LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO** - Ocorrerá a dissolução da sociedade, quando os sócios quotistas sempre em conjunto e em comum acordo, assim o determinarem. Nessa hipótese, os créditos/haveres da sociedade serão empregados na liquidação de seus débitos/obrigações. O saldo remanescente, se houver, será repartido entre os sócios quotistas de conformidade com o número de quotas do capital social que cada um possuir.

§ 1º - A retirada, morte, extinção, exclusão ou falência de qualquer sócio quotista, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá normalmente com os remanescentes e ou herdeiros do sócio falecido.

§ 2º - Os créditos/haveres dos sócios quotistas retirantes, mortos, extintos, excluídos ou falidos, serão calculados com base no balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referente ao mês base em que ocorreu o evento, os quais serão elaborados pela sociedade no máximo em 30 (trinta) dias.

§ 3º - Os créditos/haveres serão pagos aos ex-sócios quotistas retirantes, extintos, excluídos ou falidos, bem como aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado permanente, em 12 (doze) prestações mensais, corrigidas pelo índice geral de preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro que lhe vier a substituir, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano. A primeira parcela vencerá 30 (trinta dias) após a apresentação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações. Se convier aos sócios remanescentes, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado permanentemente, sendo maiores, poderão ser admitidos na sociedade.

**CLÁUSULA 14ª: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, as sócias, obrigam-se livremente a cumprirem o presente instrumento de "Alteração de Contrato Social", lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Ribeirão Preto, 09 de dezembro de 2019.

  
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS

  
CLEUSA SANGREGÓRIO COPPOLA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.043.097/0001-03  
Certidão nº: 55588802/2021  
Expedição: 02/12/2021, às 09:20:40  
Validade: 30/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.043.097/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.043.097/0001-03

**Razão Social:** FATO IMP E EXP DE INTR CIRURGICOS LTDA M

**Endereço:** RUA JOSE STUPELLO 477 / PQ ANHANGUERA / RIBEIRAO PRETO / SP /  
14093-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/12/2021 a 21/01/2022

**Certificação Número:** 2021122302430742566353

Informação obtida em 27/12/2021 09:32:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200092928 	NIRE 24200540246	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2005761211 
---	---------------------	---------------------------------	---

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

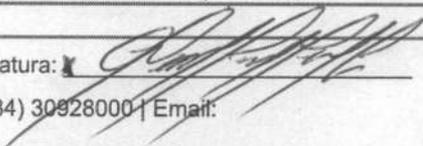
NOME: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: 

Nome: EDUARDO TAVARES DE CARVALHO | Telefone de contato: (84) 30928000 | Email: FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR

Local: Natal - RN | Data: 18/02/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros  
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )  
 Comprovante de pagamento de serviços  
 Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos  
 DBE - Documento Básico de Entrada  
 Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº 13 DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA**

**RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

Pelo presente Instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito resolvem consolidar, os sócios a seguir identificados:

**FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 23/06/1958, natural do município de Itapipoca, Estado do Ceará, portadora da cédula de identidade Nº 002.189.893 SSP/RN, expedida em 15/02/2012, inscrita no CPF sob o Nº 671.855.174-00, residente e domiciliada no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Rua Epaminondas Jacome, Nº 700, apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

**RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/03/1980, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da CNH Nº 00588386395 DETRAN/RN, expedida em 13/06/2018, inscrito no CPF sob o Nº 035.251.824-30, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Jaguarari, Nº 5250, apto 1002, Bloco 01, Condomínio Green Towers, CEP 59064-500, Candelária;

**FELIPE FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 25/03/1985, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da OAB Nº 8784-A/PB, expedida em 12/10/2011, inscrito no CPF sob o Nº 059.168.844-19, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Ciro Monteiro, Nº 1180, apto 1701, Residencial Solar da Catalunya, CEP 59020-340, Tirol;

**EDUARDO TAVARES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 23/12/1953, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da CNH Nº 01181462957 DETRAN/RN, expedida em 28/01/2016, inscrito no CPF sob o Nº 091.669.473-91, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Epaminondas Jácome, Nº 700, apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

Únicos sócios componentes da sociedade **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**, estabelecida à Av. Interventor Mário Câmara, Nº 3918, Galpão, Cidade da Esperança, CEP 59070-600, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº 12.305.387/0001-73 e com o seu Contrato Social, devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o Nº 24200540246, em data de 11/06/2010, De pleno e comum acordo resolvem alterar seu Contrato Social bem como consolidar, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ E FILIAL**

Fica neste ato alterado o objeto social da nossa Matriz Situada a Av. Interventor Mário Câmara, Nº 3918, Galpão, Cidade da Esperança, CEP 59070-600 inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0001-73 e Sob NIRE: 24200540246.

Fica neste ato alterado o objeto social da nossa Filial 01 Situada na Rua Gameleira, nº 97 GALPÃO 101 E 102, Amazônia Park, Cabedelo/PB- CEP: 58.106-548, inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0002-54 e Sob NIRE: 25900216779.

Fica neste ato alterado o objeto social da nossa Filial 02 Situada na Avenida Prudente de Moraes, nº 1300, Tirol, Natal/RN- CEP: 59.020-510, inscrita no CNPJ nº 12.305.387/0004-16 e Sob NIRE: 24900269308.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL DA MATRIZ**

Terá como objetivo social as atividades de:

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL 01**

Terá como objetivo social as atividades de:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL 02**

Terá como objetivo social as atividades de:

- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios

**CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDUARDO TAVARES DE CARVALHO, FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO E RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO** com poderes e atribuições de administrador, que assumem suas funções na data de arquivamento deste instrumento com seu mandato será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA: DO DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SETIMA: DA RATIFICAÇÃO**

Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu contrato social e aditivos, não expressamente modificados pelo presente instrumento de Alteração contratual Nº 13, o qual fará parte daqueles documentos.

**CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA**  
**RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

**FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 23/06/1958, natural do município de Itapipoca, Estado do Ceará, portadora da cédula de identidade Nº 002.189.893 SSP/RN, expedida em 15/02/2012, inscrita no CPF sob o Nº 671.855.174-00, residente e domiciliada no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Rua Epaminondas Jacome, Nº 700, apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

**RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/03/1980, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da CNH Nº 00588386395 DETRAN/RN, expedida em 13/06/2018, inscrito no CPF sob o Nº 035.251.824-30, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Jaguarari, Nº 5250, apto 1002, Bloco 01, Condomínio Green Towers, CEP 59064-500, Candelária;

**FELIPE FERNANDES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 25/03/1985, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da OAB Nº 8784-A/PB, expedida em 12/10/2011, inscrito no CPF sob o Nº 059.168.844-19, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Ciró Monteiro, Nº 1180, apto 1701, Residencial Solar da Catalunya, CEP 59020-340, Tirol;

**EDUARDO TAVARES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 23/12/1953, natural do município de Fortaleza, Estado do Ceará, portador da CNH Nº 01181462957 DETRAN/RN, expedida em 28/01/2016, inscrito no CPF sob o Nº 091.669.473-91, residente e domiciliado no Município de Natal, Estado do Rio Grande do norte, à Rua Epaminondas Jácome, Nº 700, apto 2100, Condomínio Nayara, CEP 59020-430, Tirol;

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade é reconhecida juridicamente sob a denominação social de **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, estabelecida à Av. Interventor Mário Câmara, Nº 3918, Galpão, Cidade da Esperança, CEP 59070-600, no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL**

Terá como objetivo social as atividades de:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos**
- 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos**
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios**
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
- 86.40-2-02 – Laboratórios Clínicos**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social é de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e quinhentos mil Reais), quotas, totalmente integralizado e expresso em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da forma como segue:

SÓCIOS	% percentagem	Quotas	Valor em Reais
FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO	35,00	875.000	R\$ 875.000,00
EDUARDO TAVARES DE CARVALHO	35,00	875.000	R\$ 875.000,00
RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO	20,00	500.000	R\$ 500.000,00
FELIPE FERNANDES DE CARVALHO	10,00	250.000	R\$ 250.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100,00</b>	<b>2.500.000</b>	<b>R\$2.500.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A Sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CESSÃO DE QUOTAS**

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se posta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA: DO RESPONSABILIDADE DE SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DE NÃO SOCIOS**

A Sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

**CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A Sociedade será administrada em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios **FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO, EDUARDO TAVARES DE CARVALHO E RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO.**

§ **PRIMEIRO-** É expressamente vedado aos sócios-administradores, adquirir, alienar e onerar bens moveis, imóveis ou semoventes; assinar contratos de financiamento e de operações de crédito, junto a entidades privadas ou oficiais; conceder fianças e avais em negócios que não sejam de interesse da sociedade.

§ **SEGUNDO-** É defeso aos sócios administradores o uso do nome da sociedade em negócios, títulos ou contratos que não sejam considerados do exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e perante a sociedade.

§ **TERCEIRO-** A sociedade poderá constituir procuradores (es), com poderes especificados e expressos, determinando no mandato a duração máxima de 01 (um) ano, exceto para a pratica de poderes ad judicial, quando o mandato terá a duração necessária à solução da finalidade nele prevista.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCICIO SOCIAL**

Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestação contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço patrimonial e do Balanço de resultado Econômico, cabendo aos sócios deliberados sobre as quotas, aos lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DECIMA: DA DELIBERAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO**

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS FILIAS**

A Sociedade possui as seguintes Filiais: **FILIAIS 01-** Situada á Rua Gameleira, 97, Galpão 101 e 102 , Lote Amazônia Park , Bairro Amazônia Park CEP- 58.106-548, Cabedelo/PB, Estado da Paraíba , tem como objetivo social o mesmo da Matriz, registrada na JUCEP sob o Nº 25900216779, por despacho em 01/12/2014, inscrita no CNPJ- 12.305.387/0002-54 **FILIAL 02-** situada Av. Prudente Moraes,1300,Tirol, Natal/RN CEP- 59.020.-510, Tem como objetivo social toda parte de comercio varejista descrita na atividade da matriz, registrada na JUCERN sob o Nº 24900269308, por despacho em 24/08/2015, inscrita no CNPJ- 12.305.387/0004-16, Podendo a qualquer tempo, abri ou fechar filial ou dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de "Pró-labore" ou distribuição de lucros, para os sócios administradores, observadas a legislação do imposto de renda e as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CAUSA MORTES**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) Sócio(s) remanescentes(S), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

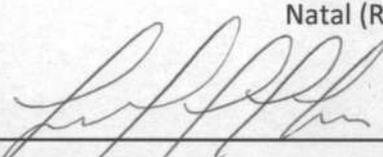
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca da cidade de natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em via única, destinada ao registro e arquivamento na Junta comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 27 de janeiro de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
**FERNANDA FERNANDES DE CARVALHO**



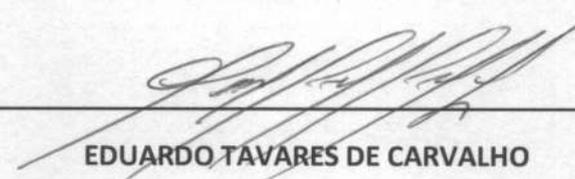
---

**RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO**



---

**FELIPE FERNANDES DE CARVALHO**



---

**EDUARDO TAVARES DE CARVALHO**



## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte certifica que em 05/03/2020, foi realizado o registro para a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, 12305387000173 referente a transferência de sede.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.305.387/0001-73

Certidão nº: 52824510/2021

Expedição: 10/11/2021, às 16:32:08

Validade: 08/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.305.387/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.305.387/0001-73  
**Razão Social:** RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
**Endereço:** AV INTERVENTOR MARIO CAMARA 3918 GALPAO / CIDADE DA  
ESPERANCA / NATAL / RN / 59070-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2021 a 29/01/2022

**Certificação Número:** 2021123101433843128097

Informação obtida em 04/01/2022 11:49:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7134292**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
CNPJ: **12.305.387/0001-73** Inscrição Estadual: **20.235.435-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **10/11/2021** às **16:33:47** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.72.6.170**.

Validade até **09/03/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002927221**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, residente na AV INTERVENTOR MARIO CAMARA, GALPÃO, CIDADE DA ESPERANÇA, CEP: 59070-600, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 12.305.387/0001-73 \*\*\***

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 às 13h38min.

**PEDIDO Nº:**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.305.387/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRONTOMEDICA DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV INTERVENTOR MARIO CAMARA</b>	NÚMERO <b>3918</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO.</b>
CEP <b>59.070-600</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE DA ESPERANCA</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@CONSULTORIAPRIME.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(84) 3092-8000/ (84) 3092-8000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **11:50:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

MAO DONADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

---

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 002.064.403 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/1999

NOME EDUARDO TAVARES DE CARVALHO

FILIAÇÃO JOSE PEDRO DE CARVALHO

AGRIPINA TAVARES DE CARVALHO

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

FORTALEZA CE 23/12/1953

DOC. ORIGEM CER-CAS L0009 F-388 RG-005155

FORTALEZA CE 01 CARTORIO

CPF 091.669.473-91

ELSON BENEVOLO X. FILHO 114100 5

SUB-COORDENADOR G.O.D.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111830210201833163111>

Assinatura Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:16:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111830210201833163111-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30048538f47f66df97d8c03022563fd50baff432feca1b1766f0dbe8341e7240a8985bbc7cc2da7217ccaf66f733b3fef728



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:18:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111830210204091843355-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004769eb5d7d319a62b2e047201d70d76d5f8cc88c4242f1e84bda469ecbc42c28a5bbc7cc2da7217ccaf66f733b3fe728



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:19:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111830210203516547409-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004a9aa3255af961c943483540353c179ed9f1023b585768a06f8a9403a3f2d7a445b  
bc7cc2da7217ccaf66f733b3fef728



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Encostas - João Pessoa/PB - CEP 55054-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 3345-5044 - Fax: 33 3344-5984

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 111832009191504420730-1; Data: 20/09/2019 15:08:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35866-BEG0;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1689099 ITEP RN**

CPF: **035.251.824-30** DATA NASCIMENTO: **04/03/1980**

FILIAÇÃO: **EDUARDO TAVARES DE CARVALHO**  
**FERNANDA FERNANDES CARVALHO**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00588386395** VALIDADE: **10/06/2023** 1ª HABILITACAO: **16/03/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *RODRIGO F. CARVALHO*

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSAO: **13/06/2018**

Luiz Eduardo Machado Pereira  
 Diretor Geral - Detran/RN  
 ASSINATURA DO EMISSOR: **06906133661 RN703677888**

**RIO GRANDE DO NORTE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1566594875

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1566594875

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/1118320210201662659845



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 10:17:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111830210201662659845-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e30040de1dcd7aebdc11f9d5365af40f46dcae7122aecc0d0c853d39a854f8a3d9895bb  
c7cc2da7217ccaf66f733b3fef728



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**R D F**  
*Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.*

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.**

**PROPONENTE: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 12.305.387/0001-73**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO  
PREVISTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02.**

**A empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no  
CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, sediada na Av. Interventor Mario Câmara, Natal  
RN, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua  
habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.**

**NATAL-RN, 14 DE JANEIRO DE 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P SAÚDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73  
Representante Legal  
SILVANA CILENE DA SILVA  
CPF: 597.362.404-87

**AVENIDA INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918 – CIDADE DA ESPERANÇA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73 INSC. EST: 20.235.435-0 CEP: 59070-600  
FONE: 84 3092 8000 – EMAIL: LICITACAO@PRONTOMEDICA.COM.BR**

*Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.*

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.**

**PROPONENTE: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 12.305.387/0001-73**

**A empresa, RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, sediada na Av. interventor Mario Câmara, Natal RN, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

**NATAL-RN, 14 DE JANEIRO DE 2022.**

  
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P SAÚDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73  
Representante Legal  
SILVANA CILENE DA SILVA  
CPF: 597.362.404/87

**AVENIDA INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918 – CIDADE DA ESPERANÇA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73 INSC. EST: 20.235.435-0 CEP: 59070-600  
FONE: 84 3092 8000 – EMAIL: LICITACAO@PRONTOMEDICA.COM.BR**

*Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.*

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.**

**PROPONENTE: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 12.305.387/0001-73**

**DECLARAÇÃO REFERENTE AO TRABALHO DE MENOR.**

**A empresa RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.305.387/0001-73, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr(a) Silvana Cilene da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 902.783/SSP Natal RN e inscrito no CPF sob o nº 597.362.404-87, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.  
\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.**

**NATAL-RN, 14 DE JANEIRO DE 2022.**

  
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P SAÚDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73  
Representante Legal  
SILVANA CILENE DA SILVA  
CPF: 597.362.404-87

**AVENIDA INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918 – CIDADE DA ESPERANÇA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73 INSC. EST: 20.235.435-0 CEP: 59070-600  
FONE: 84 3092 8000 – EMAIL: LICITACAO@PRONTOMEDICA.COM.BR**

*Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.*

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS  
ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.**

**DECLARAÇÃO**

**Declaro, sob as penas da lei, que a empresa RDF – Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda, CNPJ nº12.305.387/0001-73, com endereço na Avenida Interventor Mário Câmara, nº 3918 – Cidade da Esperança, nesta Capital, aceita todas as condições estabelecidas neste PREGÃO ELETRÔNICO.**

**Natal, 14 de janeiro 2022.**

  
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P SAÚDE LTDA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73  
Representante Legal  
SILVANA CILENE DA SILVA  
CPF: 597.362.404.87

**AVENIDA INTERVENTOR MARIO CÂMARA, 3918 – CIDADE DA ESPERANÇA  
CNPJ: 12.305.387/0001-73 INSC. EST: 20.235.435-0 CEP: 59070-600  
FONE: 84 3092 8000 – EMAIL: LICITACAO@PRONTOMEDICA.COM.BR**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 12.305.387/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:09:41 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **DA1B.B1A0.7465.C27C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2229999	<b>Código de Validação:</b> 629000662740	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 12.305.387/0001-73	<b>Nome/Razão Social:</b> RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

180.835-4 - 12.305.387/0001-73, 214.035-9 - 12.305.387/0004-16

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Observação:**

EMITIDA

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 20 de dezembro de 2021

Emitida pela sessão: 389316510 através do IP: 10.212.134.100

Natal (RN), 20 de dezembro de 2021 às 01:50:19

Página 1 de 219

[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22. Data: 06/04/2022 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.

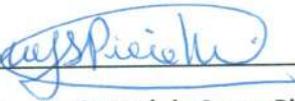


	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  <b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>  <b>Rua Marcílio Dias, 180 – Igapó - CEP 59.104-260</b>  <b>Telefones: 3232-4394 / 3232-4393 / 3232-3065</b></p>	<p><b>Missão:</b></p> <p>"Nossa missão é servir com excelência, ética e eficiência, contando com servidores competentes e valorizados, primando todos pelo respeito ao cidadão e ao meio ambiente, contribuindo para fazer de Natal uma cidade cada vez mais humana, socialmente mais justa, solidária e sustentável, com a melhor qualidade de vida para toda a população"</p>
---	---	---

Declaramos para devidos fins que a empresa RDF distribuidora de produtos para saúde – Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 12.305.387/0001-73, com sede na avenida interventor Mário câmara nº 3918, Cidade da Esperança, Natal/RN – CEP 59.070-600. é nossa fornecedora de matérias hospitalar, equipamentos e moveis hospitalares, odontológico e laboratoriais. Instrumentais, fisioterapia, ortopedia, medicamentos, medicamentos psicotrópicos, insulinas e comodato de laboratório de acordo com os contrato e ordens de compras estabelecidos,

Declaramos ainda que a referida empresa é considerada idônea, tendo até a presente data cumprindo satisfatoriamente a todos os compromissos assumidos dentro da quantidade e da pontualidade, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta.

NATAL, 11 DE MAIO DE 2021

   
**4º OFÍCIO DE NOTAS** **Maria José de Souza Pieretti**

Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica  
**Matrícula 72.958-2**

	<p><b>4º Ofício de Notas</b>          Av. Eng. Roberto Freire, 340 - Shopping Cidade Jardim - Capim Maciá          CEP 59.085-900 - Natal - RN - Fones: (84) 2010.3292 / 79900.1196</p>	<p>Tabelião: Maria de Fátima Rebouças Sampaio          Substitutos: Mário Alfredo Rebouças Sampaio          José Nelo de Oliveira / Francisca Nunes Domingos</p>
<p>Reconheço por semelhança a firma de <b>MARIA JOSE DE SOUZA PIERETTI, Dou fé</b>          Confira a autenticidade em: <a href="https://selodigital.tjrn.jus.br">https://selodigital.tjrn.jus.br</a>          Selo Digital: RN2021009498700574112XB          Natal/RN, 13 de Maio de 2021 12:49:54.</p>		
<p>Em testemunho da verdade.          Tabelião/Substituto(a)</p>		
<p>Usuario: YEZO</p>		
<p>AE041886</p>		

*Lydia Cristina Trajano do Nascimento*  
**4º Ofício de Notas - Natal/RN**  
**Escrevente Autorizada**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111832405219419664766>

	<p><b>Autenticação Digital Código: 111832405219419664766-1</b>          Data: 24/05/2021 08:54:00          PDF de Tabelião de Reconhecimento dos vencedores. Doc. 00400/22          Selo Digital Tipo Normal Com: AL45585-9/019</p>		<p><b>Cartório Azevêdo Bastos</b>          Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145          Brno das Estrelas - Natal - RN - CEP 59.052-900          (84) 3247-8108 - Cartório de Tabeliães e Escreventes Públicos          www.azevedobastos.com.br</p>	
<p>Impresso por Confirmação em 26/06/2023 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28F498413015B70EBE.</p>				

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 17:17:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 111832405219419664766-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152ebd47cff98105072af732728b8a8b25a69c9f0447fcd28abd6223cc5dd73d26ac5bb  
c7cc2da7217ccaf66f733b3fef728



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 11:15:18 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22641204215081538568>

**Autenticação Digital Código: 22641204215081538568-1**  
 Data: 12/04/2021 11:08:58  
 [PDF] Do Tabelionato de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 Val. 06/04/2021 11:08:58. Responsável: Helder L. Freitas.  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 2154179F5F3B69A28F498415915B70BEB.  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno dos Etdos do Brasil - PB 42  
 (35) 3244-3100 - Cartório de Etdos do Brasil  
 www.azevedobastos.com.br  
 Valby Azevedo de L. Cavalcanti  
 OAB/PB 150.157-0/BEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 11:43:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22641204215081538568-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbcb944fa294ad8438140718c9136f313e1f08f40313f7e3d8ebaa5921c540a2e2acab41229604ad0a36c8911d360d87ccb  
d8ca962b80445df1f7f38c57759f0



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/08/2021 17:31:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22641409207617788038-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71589488592f56491cbfbbd85069b4fc452faa9bba43f447a4e0e10f76833a94b711ba7c722e914965d1ff380e1eb1ceccb  
d8ca962b80445df1f7f38c57759f0





Consultas Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional Funcionamento de Empresa Nacional  
/ Resultado Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ**

16.902.612/0001-00

**Endereço Completo**

RUA E, N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60.745-560 -  
FORTALEZA/CE

**Telefone**

(85) 3099-4959

**Responsável Técnico**

TAMIRIS DE CASTRO SALES

**Responsável Legal**

JOSE MARIA COSTA FILHO

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.09.550-3 (PM5MM22746Y1)

**Data do Cadastro**

22/07/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.350337/2013-77

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

## Importar

- Correlatos

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



ENDERECO: Estrada Candido Pinheiro de Barcelos, nº 3883  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 94420990 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 92.787.332/0001-86  
PROCESSO: 25351.712256/2012-74 AUTORIZ/MS:  
36456MWWXW9X (8.09169.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICA CASA PALMA EIRELI  
ENDERECO: RUA DOMENICO DE PALMA,190  
BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.336.827/0001-07  
PROCESSO: 25351.721641/2014-74 AUTORIZ/MS:  
69114W43W255 (8.11397.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: VEDANA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS  
PARA SAUDE EIRELI  
ENDERECO: rua francisco Marinho,229  
BAIRRO: casa verde CEP: 02523070 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.972.729/0001-06  
PROCESSO: 25351.758186/2009-75 AUTORIZ/MS:  
U7569077XX00 (8.05990.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MOBILITY BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO  
DE CADEIRAS DE RODAS LTDA. - EPP  
ENDERECO: RUA CORONEL LISBOA, 847  
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04020041 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.827.655/0001-80  
PROCESSO: 25351.765415/2014-75 AUTORIZ/MS: P39L6708470H  
(8.11474.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: JOB DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
LTD  
ENDERECO: alameda dos pamaris,250  
BAIRRO: moema CEP: 04086020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 18.092.641/0001-89  
PROCESSO: 25351.662514/2014-76 AUTORIZ/MS:  
47010758YMX9 (8.11276.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: POSITYS EXPORTACAO E IMPORTACAO DE IM-  
PLANTES & MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
ENDERECO: R HENRIQUE WIEZEL . 712 - SALA B  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13456165 - SANTA  
BARBARA D'OESTE/SP  
CNPJ: 14.457.910/0001-02  
PROCESSO: 25351.140965/2013-76 AUTORIZ/MS:  
P62Y69H36HM9 (8.09327.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDSY DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 1750  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89885000 - SÃO CARLOS/SC  
CNPJ: 09.608.505/0001-08  
PROCESSO: 25351.438255/2009-77 AUTORIZ/MS:  
PYW87872LX00 (8.05673.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS ME-  
DICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDERECO: RUA E, N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS  
I  
BAIRRO: PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60745560 - FORTALE-  
ZA/CE  
CNPJ: 16.902.612/0001-00  
PROCESSO: 25351.350337/2013-77 AUTORIZ/MS:  
PMSMM22746Y1 (8.09550.3)  
ATIVIDADE/CLASSE

**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
EMPRESA: VORTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRA-  
MENTAS DIAMANTADAS LTDA - ME  
ENDERECO: RUA DR ALTAIR MARTINS, 48  
BAIRRO: JARDIM MARIA AUGUSTA CEP: 05546150 - SÃO  
PAULO/SP  
CNPJ: 74.467.515/0001-32  
PROCESSO: 25351.280947/2004-77 AUTORIZ/MS:  
XW347L154456 (8.02293.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: LABORATÓRIO DAUDT OLIVEIRA LTDA  
ENDERECO: RUA SIMÕES DA MOTA, 57  
BAIRRO: TURIACU CEP: 21540100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 33.026.055/0001-20  
PROCESSO: 25351.194155/2004-81 AUTORIZ/MS:  
90H164X7830Y (8.02191.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: PHARMAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDI-  
COS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA ITALACY Nº 247  
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 50910070 - RECIFE/PE  
CNPJ: 12.271.596/0001-43  
PROCESSO: 25351.430080/2012-83 AUTORIZ/MS:  
U92WH143M83Y (8.08763.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALIANÇA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E TRANS-  
PORTE LTDA  
ENDERECO: RUA LATINO COELHO Nº 01 SALA 03  
BAIRRO: COMEPNSA CEP: 69036420 - MANAUS/AM  
CNPJ: 06.044.947/0001-80  
PROCESSO: 25351.437647/2014-84 AUTORIZ/MS:  
PM75WH274W2 (8.10791.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Marcelo Milan Eireli - ME  
ENDERECO: Avenida Doutor Olindo Dártora, 39 - bloco 02  
BAIRRO: Crescúma CEP: 07700230 - CAIEIRAS/SP  
CNPJ: 15.409.753/0001-22  
PROCESSO: 25351.650393/2014-88 AUTORIZ/MS: P30HXY-  
LYXW88 (8.11266.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ANGLEMED INTERNACIONAL PRODUTOS MEDI-  
COS LTDA  
ENDERECO: RUA DR RAMOS DE AZEVEDO Nº 159  
BAIRRO: CENTRO CEP: 07012020 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 02.812.577/0001-23  
PROCESSO: 25351.063350/2003-89 AUTORIZ/MS:  
GH827XYWXX2 (8.02354.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: ECOPORTO TRANSPORTE LTDA  
ENDERECO: R: Augusto Severo, 13 - conj. 43 e 44  
BAIRRO: Centro CEP: 11010050 - SANTOS/SP  
CNPJ: 13.969.897/0001-08  
PROCESSO: 25351.596754/2013-91 AUTORIZ/MS:  
P4WLMWH9LXL8 (8.09918.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: STI TECHNOLOGY TRANSFER ENTERPRISE LT-  
DA  
ENDERECO: Avenida Bela Vista Qd 24 Lote 11 Sala 01 Ed. Pedro  
II - Terço  
BAIRRO: Jardim Esmeraldas CEP: 74905020 - APARECIDA DE  
GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 05.439.795/0001-52  
PROCESSO: 25351.008500/2003-91 AUTORIZ/MS:  
K2M4L0Y88537 (8.01533.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: HB HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LT-  
DA  
ENDERECO: Avenida Prefeito Antônio Tavares Leite, nº 281  
BAIRRO: Parque da Empresa CEP: 13803330 - MOJI MIRIM/SP  
CNPJ: 58.344.359/0001-66  
PROCESSO: 25004.000901/94 AUTORIZ/MS: 1.02611.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: EMBRAMAC- EMPRESA BRASILEIRA DE MATE-  
RIAS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO  
E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDERECO: Rua Benjamin Dagnoni, 2900 - Sala 01  
BAIRRO: Rio do Meio CEP: 88316100 - ITAJAI/SC  
CNPJ: 51.285.641/0001-70  
PROCESSO: 25004.200372/91 AUTORIZ/MS: 1.02012.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
PRODUZIR: CORRELATO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 104, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: PERETTI PRODUTOS OFTALMOLOGICOS EIRELI - EPP  
ENDERECO: rua treze de maio, 8-06  
BAIRRO: centro CEP: 17015270 - BAURU/SP  
CNPJ: 09.531.771/0001-80  
PROCESSO: 25351.765254/2014-01  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: TEREZA RODRIGUES TEIXEIRA EPP  
ENDERECO: AVENIDA ARGENTINA Nº 160  
BAIRRO: CENTRO CEP: 96255000 - CHUI/RS  
CNPJ: 88.634.274/0001-83  
PROCESSO: 25351.763905/2014-08  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: MARQUEMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: AV.SENHOR DOS PASSOS 806  
BAIRRO: CENTRO CEP: 44010231 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 03.028.684/0001-28  
PROCESSO: 25351.744870/2014-08  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8108987, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.  
EMPRESA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
ENDERECO: Rua Luiz Rocha 725  
BAIRRO: CEP - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 21.189.554/0001-59  
PROCESSO: 25351.788227/2014-14  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: CASA DO DOUTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDERECO: Av. São Paulo, 565

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23201494115</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100098914

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

6 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5571293 em 07/05/2021 da Empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 16902612000100 e protocolo 210696168 - 07/05/2021. Autenticação: 659A054471D3F60C69D73E4E855A0EBAE820A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 210696168 e número de autenticação 659A054471D3F60C69D73E4E855A0EBAE820A3. Impresso por: Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 1/10



**Balanco Patrimonial**

Folha: 1

Empresa: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 16.902.812/00  
NIRE: 23201494115 - Data: 24/09/2012

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	21.786.182,64 D	19.908.740,85 D
1.01	Ativo Circulante	21.382.350,04 D	19.771.841,53 D
1.01.01	Disponibilidades	1.961.778,33 D	572.235,29 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.066,46 D	1.761,60 D
1.01.01.02	Bancos	362.674,84 D	5.060,91 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	1.604.038,04 D	564.532,78 D
1.01.03	Clientes	9.855.023,04 D	11.363.515,43 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	9.855.023,04 D	11.363.515,43 D
1.01.05	Créditos	607.010,75 D	77.492,77 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	607.010,75 D	77.492,77 D
1.01.15	Estoques	6.958.537,92 D	7.758.598,04 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	6.958.537,92 D	7.758.598,04 D
1.07	Ativo não Circulante	403.832,60 D	134.899,32 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	51.450,00 D	41.160,00 D
1.07.00.07	Depósitos Judiciais	51.450,00 D	41.160,00 D
1.07.04	Imobilizado	352.382,60 D	93.739,32 D
1.07.04.01	Bens em Operação	567.943,58 D	224.137,03 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	215.560,98 C	130.397,71 C
2	*** Passivo ***	21.786.182,64 C	19.908.740,85 C
2.01	Passivo Circulante	9.764.791,63 C	4.972.363,34 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	9.764.791,63 C	4.972.363,34 C
2.01.01.01	Fornecedores	6.837.878,77 C	3.205.449,77 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	290.299,17 C	189.040,00 C
2.01.01.04	Parcelamentos	78.506,11 C	72.479,41 C
2.01.01.06	Obrigações Fiscais a Transcorrer	1.123.602,36 C	601.029,21 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	1.168.486,86 C	748.308,54 C
2.01.01.17	Outras Contas	66.736,82 C	67.617,50 C
2.01.01.21	Provisões	99.282,54 C	90.440,91 C
2.03	Passivo não Circulante	200.798,12 C	277.681,32 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	200.798,12 C	277.681,32 C
2.03.01.04	Parcelamentos	185.799,12 C	262.881,32 C
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	15.000,00 C	15.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	11.820.591,89 C	14.656.696,19 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C	500.000,00 C
2.07.07	Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.320.591,89 C	14.156.696,19 C
2.07.07.01	Lucros ou Prejuízos Acumulados	11.320.591,89 C	14.156.696,19 C

Fortaleza-CE 31 de Dezembro de 2020

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 655.852.873-53CLEODON DE BRITO SARAIVA  
CONTADOR  
CRC-CE 04949/O

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5571293 em 07/05/2021 da Empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 16902612000100 e protocolo 210696168 - 07/05/2021. Autenticação: 659A054471D3F60C69D73E4E855A0EBAE820A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 2132 [PDF] Documentação de autenticação dos responsáveis Doc 07109/22 dia 06/04/2022 10:42 Responsável: Lenira Cardoso de Alencar Seraine - superadora convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 3/10

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 16.902.612/00

Fortes Contábil

NIRE: 23201494115 - Data: 24/09/2012

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019	01/01/2020
		a	a
		31/12/2019	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	12.953.657,31	20.698.668,12
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	12.953.657,31	20.698.668,12
010.01.02	Vendas de Mercadorias	12.953.657,31	20.698.668,12
(-) 020	Deduções da Receita	429.102,64	1.773.044,24
020.01	Impostos Faturados	279.477,98	1.054.145,52
020.01.01	ICMS	110.978,99	111.259,48
020.01.03	COFINS	138.493,96	872.120,08
020.01.04	PIS	30.007,03	70.765,96
020.02	Outras Deduções	149.624,66	719.798,72
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	149.624,66	719.798,72
(=) 030	Receita Líquida	12.524.554,67	18.924.723,88
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	6.890.159,23	12.477.861,09
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	6.890.159,23	12.477.861,09
(=) 060	Lucro Bruto	5.634.395,44	6.446.862,79
(-) 070	Despesas Operacionais	1.900.200,47	2.187.700,53
070.01	Despesas Administrativas	707.335,11	1.079.129,14
070.02	Despesas com Vendas	781.912,14	999.620,18
070.03	Despesas Tributárias	22.147,70	59.448,37
070.04	Resultado Financeiro	407.866,83	65.542,66
070.04.01	Receitas Financeiras	(12.482,79)	(27.908,17)
070.04.02	Despesas Financeiras	420.349,62	93.450,83
070.05	Outras Receitas	19.051,31	36.039,62
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.734.194,97	4.279.162,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.734.194,97	4.279.162,26
(-) 160	Contribuição Social e Imposto de Renda	361.043,10	593.265,22
160.01	Contribuição Social sobre o Lucro	141.094,52	216.113,95
160.02	Imposto de Renda	239.948,58	377.151,27
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.353.151,87	3.685.897,04

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 655.852.873-53

GLEDON DE BRITO SARAIVA  
CONTADOR  
CRC-CE 04949/O



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5571293 em 07/05/2021 da Empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 16902612000100 e protocolo 210696168 - 07/05/2021. Autenticação: 659A054471D3F60C69D73E4E855A0EBAE820A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do processo 2133/2021. Documento de autenticação dos vencedores. Doc. 007109/22 digitado em 06/04/2022 às 10:42. Por favor, não assinar em branco, pois a Junta Comercial do Ceará não aceita. Seraine - superintendente convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 4/10

# DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ 16.902.612/0001-00

NIRE: 23201494115

## ANÁLISE DE BALANÇO

(Referente ao Balanço Patrimonial do Ano de 2020)

### I) LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{21.382.350,04 + 51.450,00}{9.764.791,63 + 200.799,12} = 2,1508$$

### II) LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{21.382.350,04}{9.764.791,63} = 2,1897$$

### III) LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{21.382.350,04 - 8.958.537,92}{9.764.791,63} = 1,2723$$

### IV) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{9.764.791,63 + 200.799,12}{21.786.182,64} = 0,4574$$

### V) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{21.786.182,64}{9.764.791,63 + 200.799,12} = 2,1861$$

### VI) MARGEM LÍQUIDA

$$ML = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}} = \frac{3.685.897,04}{18.924.723,88} = 0,1948 = 19,48\%$$

### VII) RETORNO SOBRE INVESTIMENTO

$$ROI = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{3.685.897,04}{21.786.182,64} = 0,1692 = 16,92\%$$

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA JÚNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 655.852.673-53

\_\_\_\_\_  
CLEODON DE BRITO SARAIVA  
CONTADOR CRC-CE 4949/O  
CPF 001.072.203-34



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5571293 em 07/05/2021 da Empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 16902612000100 e protocolo 210696168 - 07/05/2021. Autenticação: 659A054471D3F60C69D73E4E855A0EBAE820A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do processo 2134/2021. Documentação de autenticação dos vencedores. Doc. 00109/22, data: 06/04/2022 10:47:59. Responsável: Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Convocado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 5/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/069.616-8	CEE2100098914	06/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	06/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
 Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

655.852.673-53	JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR	07/05/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
 Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5571293 em 07/05/2021 da Empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , CNPJ 16902612000100 e protocolo 210696168 - 07/05/2021. Autenticação: 659A054471D3F60C69D73E4E855A0EBAE820A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do processo 2135  
 [PDF] Documento de autenticação dos vencedores. Doc: 00410092 - Data: 06/04/2023 10:42. Responsável: Heide da L. Freitas  
 Seraine - Secretária-Geral convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 6/10

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 03/03/1984, RG Nº 97014000973 SSP-CE, CPF 655.852.673-53, RUA COSME ALMEIDA, Nº 90, CASA 102-J, BAIRRO GUAJIRU, CEP 60843-140, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 06 de maio de 2021.

---

**JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5571293 em 07/05/2021 da Empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , CNPJ 16902612000100 e protocolo 210696168 - 07/05/2021. Autenticação: 659A054471D3F60C69D73E4E855A0EBAE820A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo. 2136

[PDF] Documentação de habilitação dos requerentes. Doc: 0040092. Data: 06/04/2023 10:42. Responsável: Heideir da L. Freitas

2136  
Seraine – Secretária-Geral convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 7/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , de CNPJ 16.902.612/0001-00 e protocolado sob o número 21/069.616-8 em 07/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5571293, em 07/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.852.673-53	JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.852.673-53	JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
001.072.203-34	CLEODON DE BRITO SARAIVA	06/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.852.673-53	JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/069.616-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5571293 em 07/05/2021 da Empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , CNPJ 16902612000100 e protocolo 210696168 - 07/05/2021. Autenticação: 659A054471D3F60C69D73E4E855A0EBAE820A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/069.616-8 e chaves de segurança dos selos de 65585267353 e 00107220334. Documento assinado digitalmente em 06/04/2023 10:42. Responsável: Heide da L. Freitas Alencar Seraine - Secretária-Geral. Convocado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. 2137



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2021, às 15:22.



Junta Comercial do Estado do Ceará



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/069.616-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. sexta-feira, 07 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5571293 em 07/05/2021 da Empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , CNPJ 16902612000100 e protocolo 210696168 - 07/05/2021. Autenticação: 659A054471D3F60C69D73E4E855A0EBAE820A3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do processo 210696168 e autenticação dos vencedores. Documento digitalizado em 06/04/2022 às 10:42. Responsável: Heide da L. Freitas. Seraine - Secretária-Geral convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. 2139

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **16.902.612/0001-00**  
 Número de Ordem do Livro: **9**

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	001.072.203-34
Nº de Série do Certificado	120318919180939771073616904473000231234
Nome do Signatário	CLEODON DE BRITO SARAIVA:00107220334
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	12/05/2020 a 12/05/2021
Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	655.852.673-53
Nº de Série do Certificado	7843646628132653120285925107588019623
Nome do Signatário	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT:16902612000100
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	07/05/2020 a 07/05/2021

## BALANÇO PATRIMONIAL



2141

Entidade: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 16.902.612/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 19.906.740,85	R\$ 21.786.182,64
Ativo Circulante		R\$ 19.771.841,53	R\$ 21.382.350,04
Disponibilidades		R\$ 572.235,29	R\$ 1.961.778,33
Numerários em Espécie		R\$ 1.751,60	R\$ 5.065,45
Bancos		R\$ 5.950,91	R\$ 352.674,84
Aplicações Financeiras		R\$ 564.532,78	R\$ 1.604.038,04
Clientes		R\$ 11.363.515,43	R\$ 9.855.023,04
Clientes Nacionais		R\$ 11.363.515,43	R\$ 9.855.023,04
Créditos		R\$ 77.492,77	R\$ 607.010,75
Créditos com Terceiros		R\$ 77.492,77	R\$ 607.010,75
Estoques		R\$ 7.758.598,04	R\$ 8.958.537,92
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 7.758.598,04	R\$ 8.958.537,92
Estoques em Poder de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 134.899,32	R\$ 403.832,60
Realizável a Longo Prazo		R\$ 41.160,00	R\$ 51.450,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos Judiciais		R\$ 41.160,00	R\$ 51.450,00
Imobilizado		R\$ 93.739,32	R\$ 352.382,60
Bens em Operação		R\$ 224.137,03	R\$ 567.943,58
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (130.397,71)	R\$ (215.560,98)
Diferido		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 19.906.740,85	R\$ 21.786.182,64
Passivo Circulante		R\$ 4.972.363,34	R\$ 9.764.791,63
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 4.972.363,34	R\$ 9.764.791,63
Fornecedores		R\$ 3.205.449,77	R\$ 6.937.878,77
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 189.040,00	R\$ 290.298,17
Parcelamentos		R\$ 72.479,41	R\$ 78.506,11
Obrigações Fiscais a Transcorrer		R\$ 601.029,21	R\$ 1.123.602,36
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 746.306,54	R\$ 1.168.486,86
(-) Adiantamento de Clientes		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 67.617,50	R\$ 66.736,82
Provisões		R\$ 90.440,91	R\$ 99.282,54
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 277.681,32	R\$ 200.799,12
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 277.681,32	R\$ 200.799,12
Parcelamentos		R\$ 262.681,32	R\$ 185.799,12
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
(-) Aporte p/ Aumento de Capital		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 14.656.696,19	R\$ 11.820.591,89
Capital Realizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 14.156.696,19	R\$ 11.320.591,89
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 14.156.696,19	R\$ 11.320.591,89

2141

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**      Número de Ordem do Livro: **9**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**      CNP **16.902.612/0001-00**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	500.000,00	14.156.696,19	14.656.696,19
Resultado do Exercício		3.685.897,04	3.685.897,04
Distribuição de Lucros		(-)6.522.001,34	(-)6.522.001,34
Saldo Final em 31.12.2020	500.000,00	11.320.591,89	11.820.591,89
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.5A.38.86.9E.D4.91.8C.34.37.F1.D1.C6.A8.2B.BF.2F.83.CA.DF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 16.902.612/0001-00

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 12.953.657,31	R\$ 20.698.668,12
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 12.953.657,31	R\$ 20.698.668,12
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 12.953.657,31	R\$ 20.698.668,12
(-) Deduções da Receita		R\$ (429.102,64)	R\$ (1.773.944,24)
(-) Impostos Faturados		R\$ (279.477,98)	R\$ (1.054.145,52)
(-) ICMS		R\$ (110.976,99)	R\$ (111.259,48)
(-) COFINS		R\$ (138.493,96)	R\$ (872.120,08)
(-) PIS		R\$ (30.007,03)	R\$ (70.765,96)
(-) Outras Deduções		R\$ (149.624,66)	R\$ (719.798,72)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (149.624,66)	R\$ (719.798,72)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (6.890.159,23)	R\$ (12.477.861,09)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (6.890.159,23)	R\$ (12.477.861,09)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.900.200,47)	R\$ (2.167.700,53)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (707.335,11)	R\$ (1.079.129,14)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (781.912,14)	R\$ (999.620,18)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (22.147,70)	R\$ (59.448,37)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (407.866,83)	R\$ (65.542,66)
Receitas Financeiras		R\$ 12.482,79	R\$ 27.908,17
(-) Despesas Financeiras		R\$ (420.349,62)	R\$ (93.450,83)
Outras Receitas		R\$ 19.061,31	R\$ 36.039,82
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social e Imposto de Renda		R\$ (381.043,10)	R\$ (593.265,22)
(-) Contribuição Social sobre o Lucro		R\$ (141.094,52)	R\$ (216.113,95)
(-) Imposto de Renda		R\$ (239.948,58)	R\$ (377.151,27)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 3.353.151,87	R\$ 3.685.897,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.5A.38.86.9E.D4.91.8C.34.37.F1.D1.C6.A8.2B.BF.2F.83.CA.DF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

**Versão: 8.0.5**

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 23201494115	<b>CNPJ</b> 16.902.612/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 9
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 80.5A.38.86.9E.D4.91.8C.34.37.F1.D1.C6.A8.2B.BF.2F.83.CA.DF	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00107220334	CLEODON DE BRITO SARAIVA:00107220334	120318919180939771 073616904473000231 234	12/05/2020 a 12/05/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	16902612000100	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONT: 16902612000100	784364662813265312 028592510758801962 3	07/05/2020 a 07/05/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

80.5A.38.86.9E.D4.91.8C.34.37.F1.D1.  
C6.A8.2B.BF.2F.83.CA.DF-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2021 às 19:25:01

EA.73.A2.DC.F4.75.E1.D6  
9B.5D.89.FD.B6.48.54.4D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO**

**Nome Empresarial:** DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ:** 16.902.612/0001-00      **Nire:** 23201494115      **Scp:**

**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020

**Forma de Escrituração Contábil:** Livro Diário

**Natureza do Livro:** Livro Diário

**Identificação do arquivo(hash):** 80.5A.38.86.9E.D4.91.8C.34.37.F1.D1.C6.A8.2B.BF.2F.83.CA.DF-

**Consulta Realizada em:** 06/05/2021 16:29:21

**Resultado da Verificação**

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

**Situação Atual****Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **16.902.612/0001-00**  
 Número de Ordem do Livro: **9**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
NIRE	23201494115
CNPJ	16.902.612/0001-00
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/09/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76468

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76468
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.5A.38.86.9E.D4.91.8C.34.37.F1.D1.C6.A8.2B.BF.2F.83.CA.DF-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CLEODON DE BRITO SARAIVA
REGISTRO.....	: CE-004949/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 001.072.203-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/11/2021 as 15:32:40.

Válido até: 01/02/2022.

Código de Controle: 323576.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.902.612/0001-00, Prestou serviços a diversas Secretarias do município de Frecheirinha os seguinte objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, MEDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FRECHEIRINHA.**

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referido estão apresentando bom desempenho, estando a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Frecheirinha, em 05 de Julho de 2017.

*Napoline*  
**Napoline Silva Melo**  
Secretaria de Saúde



Rua Joaquim Pereira, N° 855 - Centro - CEP 62340-000  
CNPJ: 07.598.592/0001-34 | CGF: 06.920.274-5  
Fone: (88) 3655-1200  
E-mail: prefeitura@hh@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640608202085489091

Autenticação Digital Código: 22640608202085489091-1  
Data: 06/08/2020 15:12:04  
Cartório Azevêdo Bastos - Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Brno das Freguesas - CEP: 62.910-042 - Responsável: Helder de L. Freitas.  
Selo Digital Impresso por Comando em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161-29F5-F3B6-9A28-F498.4153-15B7-1EBE.



## CONTRATO Nº 2017.02.24-0002

CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACALÓGICO, MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA., QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE E DO OUTRO DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTO

O **MUNICÍPIO DE Frecheirinha**, Estado do CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.598.592/0001-34, através da(o) Fundo Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). NAPOLINE SILVA MELO, residente e domiciliado(a) na Cidade de Frecheirinha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTO, estabelecida na RUA E (LOT EXPEDICIONARIOS II), Nº 58 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.902.612/0001-00, neste ato representada por SANDRO CARVALHO SILVA, portador(a) do CPF nº 218.951.553-04, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 0802.01/2017, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 0802.01/2017, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). NAPOLINE SILVA MELO, Ordenador(a) de Despesas da Fundo Municipal de Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACALÓGICO, MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA., conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ACIDO DOCTICO 600MG	COMP	720		7,80	5.615,00
0002	ACIDO URSÓDESOXICOLICO 300MG	COMP	1080		10,30	11.124,00
0003	ATENOLOL 50MG	COMP	48000		0,13	6.240,00
0004	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COMP	48000		0,16	7.680,00
0005	BRINZOLAMIDA 10MG/ML SOL.OFTALMICA GOTAS	FR	30		104,00	3.120,00
0006	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOL. INAL GOTAS	FR	72		13,00	936,00
0007	CARBONATO DE CALCIO 600MG	COMP	720		1,58	1.137,60

Rua Joaquim Pereira, Nº 885 - Centro - CEP 62340-000  
CNPJ - 07.598.592/0001-34 | CGF - 06.926.274-3  
Fone: (88) 3655-1200  
E-mail: prefeitura@frecheirinha.ce.gov.br







GOVERNO MUNICIPAL  
PARA FAZER MAIS POR FRECHEIRINHA



Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0057	SINVASTATINA 40 MG	COMP	120000	0,50	60.000,00
0058	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SOL. INJETÁVEL	FR	768	3,80	2.918,40
0059	SULFATO DE GLICOSAMIDA 1,5G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 PG/PL SOL. ORAL	UND	3600	2,70	9.720,00
0060	TARTARATO DE BRIMONIDINA 15MG/ML SOL. OFTÁLMICA GOTAS	FR	30	26,10	783,00
0061	TIBOLONA 2,5 MG	COMP	360	1,10	396,00
0062	TRAVAPROSTA 0,04MG/ML SOL. OFTÁLMICA GOTAS	FR	60	52,75	3.165,00
0063	TRIMETAZIDINA 35MG	COMP	1440	4,50	6.480,00
0064	VALSARTANA 160MG	COMP	2160	0,82	1.771,20
0065	VALSARTANA 160MG + ANLICOIPINO 8MG	COMP	2160	3,70	7.992,00
0066	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	240000	0,04	9.600,00
					<b>789.449,84</b>

Lote: LOTE 02-MEDICAMENTOS ESPECIAIS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMP	18000	0,30	5.400,00
0002	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	18000	0,30	5.400,00
0003	ALPRAZOLAM 2MG	COMP	18000	0,75	13.500,00
0004	AMITRIPIINA 25MG	COMP	120000	0,18	21.600,00
0005	ANESTÉSICO COLÍRIO GOTAS SOL. OFTÁLMICA	FR	6	25,10	150,60
0006	RIPERIDENO 2MG	COMP	6000	0,70	4.200,00
0007	BROMAZEPAM 3MG	COMP	6000	0,56	3.360,00
0008	CARBAMAZEPINA 2% SOL. ORAL XAROPE	FR	200	0,56	112,00
0009	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP	48000	0,40	19.200,00
0010	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	12000	0,70	8.400,00
0011	CLOMIPRAMINA 25MG	COMP	12000	0,90	10.800,00
0012	CLOMIPRAMINA 75MG	COMP	720	6,80	4.896,00
0013	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	12000	0,22	2.640,00
0014	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL. ORAL GOTAS	FR	120	4,08	490,20
0015	CLONAZEPAM 2MG	COMP	12000	0,22	2.640,00
0016	CLORIDRATO DE S(+)-CETAMINA 50MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA	120	48,00	5.760,00
0017	CLORPROMAZINA 100MG	COMP	7200	0,78	5.616,00
0018	CLORPROMAZINA 25 MG	COMP	6000	0,53	3.180,00
0019	CLORPROMAZINA 4% SOL. ORAL GOTAS	FR	24	12,30	295,20
0020	CODEINA 30-PARACETAMOL 500MG	COMP	720	1,14	820,80
0021	DIAZEPAM 10MG/2ML SOL. INJ.	AMPOLA	1200	0,87	1.044,00
0022	DULOXETINA 30MG	COMP	360	3,40	1.224,00
0023	FENITOINA 100MG	COMP	18000	0,36	6.480,00
0024	FENITOINA 50MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA	600	3,88	2.328,00
0025	FENOBARBITAL 100MG	COMP	18000	0,08	1.440,00
0026	FENOBARBITAL 200MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA	600	4,75	2.850,00
0027	FENOBARBITAL 4% SOL. ORAL GOTAS FRASCO C/20ML	FR	240	9,60	2.376,00
0028	FLUOXETINA 20MG	COMP	80000	0,20	16.000,00
0029	FLUOXETINA 20MG / SOL. ORAL GOTAS	FR	24	17,00	408,00
0030	HALOPERIDOL 1MG	COMP	2400	0,58	1.392,00
0031	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL. ORAL GOTAS	FR	360	15,10	5.436,00
0032	HALOPERIDOL 5MG	COMP	12000	1,10	13.200,00
0033	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA	600	21,00	12.600,00
0034	HALOPERIDOL DECANATO 50MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA	600	31,50	18.900,00
0035	IMIPRAMINA 25MG	COMP	12000	0,85	10.200,00
0036	IMIPRAMINA 75MG	COMP	8000	3,10	24.800,00
0037	MIDAZOLAM 15MG	COMP	360	3,50	1.260,00

Rua Joaquim Pereira, N° 855 - Centro - CEP 62340-000

CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5

Fone: (88) 3655-1200

E-mail: prefeiturabh@gmail.com





GOVERNO MUNICIPAL  
PARA FAZER MAIS POR FRECHEIRINHA



0038	MIDAZOLAM 5MG/ML SOL. INJ	AMPOLA	800		7,20	4.320,00
0039	NORTRIPTILINA 25MG	COMP	18000		0,91	16.380,00
0040	OXCARBAZEPINA 300MG	COMP	1080		1,90	2.052,00
0041	OXCARBAZEPINA 8% SOL ORAL	FR	5		90,92	454,60
0042	PAROXETINA 20MG	COMP	720		0,58	417,60
0043	PERICIAZINA 1% SOL ORAL GOTAS	FR	60		36,10	2.166,00
0044	PERICIAZINA 4% SOL ORAL GOTAS	FR	240		22,00	5.280,00
0045	PETIDINA 50MG/ML SOL INJ	AMPOLA	800		3,70	2.960,00
0046	PREGABALINA 150MG	COMP	360		1,80	648,00
0047	RISPERIDONA 1MG	COMP	3600		0,62	2.232,00
0048	RISPERIDONA 3MG	COMP	3600		1,50	5.400,00
0049	SERTRALINA 25MG	COMP	3000		3,00	9.000,00
0050	SERTRALINA 50 MG	COMP	6000		0,58	3.480,00
0051	SERTRALINA 75MG	COMP	3000		5,75	17.250,00
0052	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOL. INJ	AMPOLA	800		7,10	5.680,00
0053	TIORIDAZINA 60MG	COMP	720		1,60	1.152,00
0054	TRAMADOL 100MG/ML SOL. INJ	AMPOLA	600		2,10	1.260,00
0055	TRAZODONA 50MG	COMP	360		3,20	1.152,00
0056	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML XAROPE	FR	120		9,00	1.080,00
0057	VALPROATO DE SODIO 500MG	COMP	18000		2,00	36.000,00
						<b>350.000,00</b>

Lote : LOTE 07 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AMALGAMADOR	UND	4		1.250,00	5.000,00
0002	ARMARIO DE AÇO	UND	3		1.100,00	3.300,00
0003	ARMARIO VITRINE	UND	3		770,00	2.310,00
0004	AUTOCLAVE 25 LITROS	UND	4		5.880,00	23.520,00
0005	BIRO COMUM	UND	4		840,00	3.360,00
0006	CANETA DE ALTA ROTACAO	UND	3		570,00	1.710,00
0007	CONTRA ANGULO	UND	3		550,00	1.650,00
0008	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	3		780,00	2.340,00
0009	MICROMOTOR	UND	3		560,00	1.680,00
0010	MOCHO ODONTOLÓGICO	UND	2		580,00	1.160,00
						<b>46.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.185.449,84 (um milhão cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**3.2** - O valor do presente contrato não será reajustado.

**3.3** - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

**3.4** - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do

Rua Joaquim Pereira, N° 855 - Centro - CEP 62340-000  
CNPJ: 07.598.592/0001-34 - CGF: 06.920.274-5  
Fone: (88) 3655-1200  
E-mail: pref@araribá.gov.br



Autenticação Digital Código: 22640608202085489091-5

Data: 06/08/2020 15:12:05

PDF de Tabela de Preços e Habilitação dos vencedores. Doc. 0040/22 de 2020. Cartório Azevedo Bastos, nº 42. Responsável: Holder de L. Freitas. Selo Digital Impresso por Comissão em 26/06/2023 21:48. Validação: 2164179F55F3B69A28F498415915B7114EB.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro: São José - CEP: 53080-000 - Recife - PE



2152





7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigando-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de PRAZO EXECUÇÃO, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da(o) Fundo Municipal de Saúde, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigando-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - A Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

Rua Joaquim Pereira, Nº 835 - Centro - CEP 62340-000  
CNPJ: 07.595.592/0001-34 | CGF: 06.920.274-5  
Fone: (88) 3655-1200  
E-mail: prefeirinha@ gmail.com

Handwritten signature and initials in blue ink.





**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**11.3.1** – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

**11.3.2** – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**11.3.3** – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**11.3.4** – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Frecheirinha.

Rua Joaquim Pereira, N° 855 - Centro - CEP 62340-000  
CNPJ: 07.595.592/0001-34 | CGF: 06.920.274-5  
Fone: (88) 3655-1200  
E-mail: prefeitura@hu@gmail.com





GOVERNO MUNICIPAL PARA FAZER MAIS POR FRECHEIRINHA



Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Frecheirinha/CE, 24 DE FEVEREIRO DE 2017



NAPOLINE SILVA MELO
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE



SANDRO CARVALHO SILVA
DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) [Handwritten name] CPF 603678553-48
2) [Handwritten name] CPF 88107019334



Rua Joaquim Pereira, N° 855 - Centro - CEP 62340-000
CNPJ: 07.598.392/0001-34 | CCF: 06.920.274-3
Fone: (83) 3655-1200
E-mail: pnc@citymailhgw.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640608202085489091

RECIBO DE RECEBIMENTO (CÓDIGO: 22640608202085489091) - LIGAÇÃO DE RECEBIMENTO - MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - PIAUÍ		NF-e Nº 000004372 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ANOTADA DE RECEBIMENTO	

<b>Identificação do Emitente</b>  <b>DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME</b> RUA B. ILIOT. EXPEDICIONARIOS II, 38 DENSE - 071-767 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3395-4999		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000004372 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2317 0616 9026 4240 0100 5500 1000 0042 7210 0004 2725 Consulta de autenticidade do papel fiscal da NF-e: <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/papel">www.nfe.fazenda.gov.br/papel</a> ou consulte a Seção Autenticadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 12317801673141736962017374841	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06501985	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 16.902.612/0001-00		

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>FRECHEIRINHA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FS)</b>		CNPJ / CPF 11.416.323/0001-87	DATA DE EMISSÃO 26/05/2017
ENDEREÇO <b>RUA CAPITAO JOAQUIM FRANCISCO, SN</b>		CEP 62740-900	DATA MÍN. DE VIGÊNCIA 26/05/2017
NOME DO RESPONSÁVEL <b>FRECHEIRINHA</b>		UF CE	HORA DE EMISSÃO 17:58:00

NUM. DUPLICATA	DATA EMISSÃO	VALOR	CONTA A PAGAR	VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR
4327	26/07/2017	3.130,00						

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> IMPOSTO DE ICMS VALOR DO ICMS: 780,00 VALOR DO ICMS DEBEM: 140,40 VALOR DO ICMS CANCELADO: 0,00 VALOR DO ICMS A PAGAR: 0,00		VALOR DO ICMS DEBEM: 0,00 VALOR DO ICMS CANCELADO: 0,00 VALOR DO ICMS A PAGAR: 0,00		VALOR TOTAL DO IMPOSTO: 3.130,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 3.130,00	
--	--	---	--	---	--

<b>TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS</b> RUA SOCIAL <b>EMITENTE</b>		PREFIXO DO VEÍCULO 0 - EMITENTE	TIPO DO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CE	CATEGORIA BRANCO UF CE	RUA E <b>FORTALEZA</b>	Nº DE VEÍCULO 065061985
QUANTIDADE 1	VEÍCULO <b>CAIXA</b>	MARCA 4	PLACA DO VEÍCULO 12.000	CATEGORIA 12.000	Nº DE VEÍCULO 12.000	Nº DE VEÍCULO 12.000

NUM. DUPLICATA	DATA EMISSÃO	VALOR	CONTA A PAGAR	VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR
4327	26/07/2017	3.130,00						

NUM. DUPLICATA	DATA EMISSÃO	VALOR	CONTA A PAGAR	VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR	Nº DUPLICATA	VALOR
4327	26/07/2017	3.130,00						

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CONTRIBUÍVEL Trib aprox R\$0,00 Fed. 0,00 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT Res. Listas 0,00 Ros. 0,00 Weg. 0,00 Neu. 3.130,00 Out. Fantasia e FRECHEIRINHA - FUNDO Ag. Cobrador - CARTERA Cod. Operador - 2 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - CTE DEC 21. 816/2009 DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCO DO BRASIL - AG. 3515-7 - C/C 13622-0 C/P - 16/06/2017 P/ CSF		RESERVA DE IMPRIMA
--	--	--------------------

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640608202085489091



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 16:27:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22640608202085489091-1 a 22640608202085489091-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98978eb1a43e8b40007f902728b008a3f97cada4dd2553389d54feb9c9a653dc5adc  
cbd8ca962b80445df1f7f38c57759f0



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23201494115</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

## ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100131707

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**FORTALEZA**

Local

**28 Junho 2021**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5595204 em 29/06/2021 da Empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 16902612000100 e protocolo 210948728 - 25/06/2021. Autenticação: 38DA90BA9B49541FA3E7D65E0AA2E1A6DF09031. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do processo 2160. Documento de habilitação dos vendedores. Documento nº 0040022. Data: 06/04/2022 10:42. Responsável: Heider da L. Freitas Seraine - Superintendente. Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 1/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.872-8	CEP2100131707	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
656.129.653-20	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

655.852.673-53	JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

650.630.233-04	JOSE MARIA COSTA FILHO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



**7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA****DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**

Contrato Social arquivado na JUCEC sob o Nº. – 23201494115, em 24/09/2012.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

**FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 17 de dezembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 98002433983 SSP-CE, CPF/MF nº. 656.129.653-20, residente e domiciliado a Rua Q (Loteam. Expedicionários I), nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670;

**JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 03 de março de 1984, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97014000973 SSP-CE, CPF/MF nº. 655.852.673-53, residente e domiciliado a Rua Cosme de Almeida, nº. 90, Casa 102-J, Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.843-140, e

**JOSE MARIA COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 15 de agosto de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 96002106455 SSP-CE, CPF/MF nº. 650.630.233-04, residente e domiciliado a Rua Alfredo Mamede, nº. 635, casa 41, Novo Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.763-806.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**" Rua E, nº. 58, Loteamento Expedicionários II, Bairro: Dendê, CEP: 60.745-560, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ: 16.902.612/0001-00; **RESOLVEM**, de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social para o fim de registrar alterações societárias, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PRIMEIRO** – A Sociedade passará a ter por objeto social as seguintes atividades:

**A – Comércio Atacadista e Distribuidor de:** Medicamentos e drogas de uso humano, material hospitalar; material laboratorial; material ambulatorial; material odontológico; material de higiene e limpeza; lavanderia hospitalar; aparelhos e equipamentos para uso hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico; oxigênio, gás, nitrogênio e cilindro; instrumental cirúrgico e radiológico; insumos farmacêuticos para farmácia viva; embalagens plásticas, vidros e fibras; equipamentos, materiais e suprimento para informática; material de expediente; material de escritório; material químico, biológico, agropecuário e veterinário; raticidas, borrachas, couros e similares; fardamentos, bolsas e mochilas; máquinas, motores e equipamentos industriais; eletroeletrônicos e eletrodomésticos; móveis, equipamentos e acessórios; gêneros alimentícios, cereais e frios; artigos de copa, cozinha industrial e doméstica, inclusive filtro de água em louça ou cerâmica; artigos médico ortopédicos; instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; material de consumo médico hospitalar, laboratorial, odontológico, radiológico, químicos e cirúrgicos; produtos de esterilização; aparelhos e equipamentos de raio x; colchão hospitalar; mobiliário hospitalar; instrumentos e equipamentos cirúrgicos; material descartável; produtos de higiene de uso em laboratórios e enfermarias; produtos, aparelhos e equipamentos para fisioterapia; produtos, aparelhos e equipamentos ortopédicos e de resgate móvel urbano; embalagens plásticas para acondicionar cápsulas e medicamentos; material e equipamento gráfico; aparelhos de medição, pesagem, precisão e segurança; equipamentos e material para fotocopiadora; placas e equipamentos para sinalização; equipamentos; mobiliário, equipamentos, máquinas e material permanente para escritório; material escolar, didático e de recreação; artigos de livreria e papelaria; produtos e rações para sementes; tratores e máquinas para serviços especiais; produtos e equipamentos para limpeza urbana; equipamentos e utensílios para cozinha; fogões industriais; equipamento para lavanderia industrial; artigos de cama mesa e banho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios; mantimentos e cereais; doces e biscoitos; merenda escolar; instrumentos musicais; materiais e equipamentos esportivos e náuticos; bicicletas; jogos e brinquedos; equipamentos fotográficos e audiovisual; aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; aparelhos e equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar; equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; produtos em vidro, alumínio, aço, couros, plásticos, fibras e borrachas; cal mineral hidratada; bombas, motores e máquinas agrícolas; inseticidas e raticidas; equipamentos e material para segurança no trabalho; equipamentos de proteção individual (EPI); aluguel de móveis e equipamentos de uso hospitalar, ortopédico e laboratorial;

**B – Prestação de Serviços de:** Manutenção e assistência técnica em aparelhos equipamentos para uso médico hospitalar, laboratorial, odontológico; manutenção em equipamentos e periféricos de informática; locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.

**SEGUNDO** – Aumento do Capital Social que passa de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), com a incorporação de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) referente a Lucros Acumulados, na proporção da participação de cada sócio: O sócio FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO subscreve e integraliza neste ato 690.000 (seiscentos e noventa mil) quotas, equivalentes a R\$690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais); O sócio JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR subscreve e integraliza neste ato 300.000 (trezentos mil) quotas, equivalentes a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); O sócio JOSE MARIA COSTA FILHO subscreve e integraliza neste ato 510.000 (quinhentos e dez mil) quotas, equivalentes a R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificativo registro sob o nº 5595204 em 29/06/2021 da Empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , CNPJ 16902612000100 e protocolo 210948728 - 25/06/2021. Autenticação: 38DA90BA9B49541FA3E7D65E0AA2E1A6DF09031. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 210948728 e número de registro 5595204. Data: 06/04/2022 10:42. Responsável: Heider de Freitas Seraine - Superintendente convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.OBEB.

**DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO**

**TERCEIRO** – Diante da alteração procedida, o capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- I. **FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO** subscrive e integraliza neste ato 920.000 (novecentos e vinte mil) quotas, equivalentes a R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), correspondendo a 46% (quarenta e seis pontos percentuais) do capital social.
- II. **JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR** subscrive e integraliza neste ato 400.000 (quatrocentos mil) quotas, equivalentes a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondendo a 20% (vinte pontos percentuais) do capital social.
- III. **JOSE MARIA COSTA FILHO** subscrive e integraliza neste ato 680.000 (seiscentos e oitenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), correspondendo a 34% (trinta e quatro pontos percentuais) do capital social.

**Parágrafo Primeiro** – As cotas são livremente transferíveis entre os sócios e, quaisquer deles que as pretender transferir, no todo ou em parte, concederá aos demais sócios o direito de preferência, em igualdade de condições, sendo vedada à cessão a estranho, ressalvada a inexistência de oposição dos titulares de mais de um quarto do capital social.

**Parágrafo Segundo** – As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos quotistas em reuniões.

**Parágrafo Terceiro** – Em qualquer época, por decisão dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste contrato social, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**QUARTO** – Em virtude das alterações ora ajustadas consolida-se todas as cláusulas do Contrato Social, passando a Sociedade a ser regida nos termos da seguinte consolidação do Contrato Social.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**

**DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**

Contrato Social arquivado na JUCEC sob o Nº. – 23201494115, em 24/09/2012.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes:

**FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 17 de dezembro de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 98002433983 SSP-CE, CPF/MF nº. 656.129.653-20, residente e domiciliado a Rua Q, nº. 370, Apto. 203, Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.745-670;

**JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 03 de março de 1984, empresário, portador da cédula de identidade nº. 97014000973 SSP-CE, CPF/MF nº. 655.852.673-53, residente e domiciliado a Rua Cosme de Almeida, nº. 90, Casa 102-J, Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.843-140, e

**JOSE MARIA COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido em 15 de agosto de 1981, empresário, portador da cédula de identidade nº. 96002106455 SSP-CE, CPF/MF nº. 650.630.233-04, residente e domiciliado a Rua Alfredo Mamede, nº. 635, casa 41, Novo Mondubim, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.763-806.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DENOMINAÇÃO**

A sociedade gira sob a denominação social de **DISTRIMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, regendo-se pelo presente Contrato Social e pelas disposições legais aplicáveis. Adota como nome de fantasia a expressão **DISTRIMÉDICA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**SEDE E FILIAIS**

A sociedade tem sede e domicílio fiscal a Rua E, nº. 58, Loteamento Expedicionários II, Bairro: Dendê, CEP: 60.714-705, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**OBJETO SOCIAL**

A Sociedade terá por objeto social as seguintes atividades:

**A – Comércio Atacadista e Distribuidor de:** Medicamentos e drogas de uso humano, material hospitalar; material laboratorial; material ambulatorial; material odontológico; material de higiene e limpeza; lavanderia hospitalar; aparelhos e equipamentos para uso hospitalar, laboratorial, ortopédico e odontológico; oxigênio, gás, nitrogênio e cilindro; instrumental cirúrgico e radiológico; insumos farmacêuticos para farmácia viva;



**DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO**

embalagens plásticas, vidros e fibras; equipamentos, materiais e suprimento para informática; material de expediente; material de escritório; material químico, biológico, agropecuário e veterinário; raticidas, borrachas, couros e similares; fardamentos, bolsas e mochilas; máquinas, motores e equipamentos industriais; eletroeletrônicos e eletrodomésticos; móveis, equipamentos e acessórios; gêneros alimentícios, cereais e frios; artigos de copa, cozinha industrial e doméstica, inclusive filtro de água em louça ou cerâmica; artigos médico ortopédicos; instrumentos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; material de consumo médico hospitalar, laboratorial, odontológico, radiológico, químicos e cirúrgicos; produtos de esterilização; aparelhos e equipamentos de raio x; colchão hospitalar; mobiliário hospitalar; instrumentos e equipamentos cirúrgicos; material descartável; produtos de higiene de uso em laboratórios e enfermarias; produtos, aparelhos e equipamentos para fisioterapia; produtos, aparelhos e equipamentos ortopédicos e de resgate móvel urbano; embalagens plásticas para acondicionar cápsulas e medicamentos; material e equipamento gráfico; aparelhos de medição, pesagem, precisão e segurança; equipamentos e material para fotocopiadora; placas e equipamentos para sinalização; equipamentos; mobiliário, equipamentos, máquinas e material permanente para escritório; material escolar, didático e de recreação; artigos de livraria e papeleria; produtos e rações para semoventes; tratores e máquinas para serviços especiais; produtos e equipamentos para limpeza urbana; equipamentos e utensílios para cozinha; fogões industriais; equipamento para lavanderia industrial; artigos de cama mesa e banho; produtos e gêneros alimentícios; bebidas não alcoólicas; laticínios; mantimentos e cereais; doces e biscoitos; merenda escolar; instrumentos musicais; materiais e equipamentos esportivos e náuticos; bicicletas; jogos e brinquedos; equipamentos fotográficos e audiovisual; aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; aparelhos e equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar; equipamentos, suprimentos e periféricos de informática; produtos em vidro, alumínio, aço, couros, plásticos, fibras e borrachas; cal mineral hidratada; bombas, motores e máquinas agrícolas; inseticidas e raticidas; equipamentos e material para segurança no trabalho; equipamentos de proteção individual (EPI); aluguel de móveis e equipamentos de uso hospitalar, ortopédico e laboratorial;

**B – Prestação de Serviços de:** Manutenção e assistência técnica em aparelhos equipamentos para uso médico hospitalar, laboratorial, odontológico; manutenção em equipamentos e periféricos de informática; locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.

**CLÁUSULA QUARTA  
PRAZO**

A sociedade terá duração por tempo indeterminado e suas operações tiveram início em 01 de Outubro de 2012, extinguindo-se, todavia, por decisão unânime dos sócios a qualquer tempo.

**CLÁUSULA QUINTA  
CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

- I. FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO** subscreve e integraliza neste ato 920.000 (novecentos e vinte mil) quotas, equivalentes a R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), correspondendo a 46% (quarenta e seis pontos percentuais) do capital social.
- II. JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato 400.000 (quatrocentos mil) quotas, equivalentes a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondendo a 20% (vinte pontos percentuais) do capital social.
- III. JOSE MARIA COSTA FILHO** subscreve e integraliza neste ato 680.000 (seiscentos e oitenta mil) quotas, equivalentes a R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), correspondendo a 34% (trinta e quatro pontos percentuais) do capital social.

**Parágrafo Primeiro** – As cotas são livremente transferíveis entre os sócios e, quaisquer deles que as pretender transferir, no todo ou em parte, concederá aos demais sócios o direito de preferência, em igualdade de condições, sendo vedada à cessão a estranho, ressalvada a inexistência de oposição dos titulares de mais de um quarto do capital social.

**Parágrafo Segundo** – As cotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas dá direito a um voto nas deliberações dos quotistas em reuniões.

**Parágrafo Terceiro** – Em qualquer época, por decisão dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste contrato social, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

**CLÁUSULA SEXTA  
RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
ADMINISTRAÇÃO E DO USO DO NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO, JOSE MARIA COSTA FILHO e JOSÉ AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administrador.



**DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO**

**Parágrafo Primeiro** – A administração da sociedade incumbe aos sócios Frederico Ernesto Nobre de Melo, Jose Maria Costa Filho e Jose Airton da Silveira Junior, na qual receberão a denominação de administrador, cabendo a eles, a fixação do valor da retirada mensal, assim como, a forma de distribuição dos resultados.

**Parágrafo Segundo** – Caberá aos administradores, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para:

a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;

b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, títulos cambiais, ordens de pagamento e outros.

**Parágrafo Terceiro** – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**Parágrafo Quarto** – A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo Quinto** – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA  
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil.

**Parágrafo Primeiro** - Nos três meses seguintes ao término de cada exercício social, a administração da sociedade prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, do balanço de resultado econômico e demais demonstrações contábeis previstas em Lei, participando os sócios nos lucros e prejuízos na proporção de suas respectivas quotas do capital social.

**Parágrafo Segundo** – O lucro líquido ou prejuízos apurados em balanço será posto à disposição da Assembleia dos quotistas, que decidirá sobre sua destinação por maioria de votos.

**Parágrafo Terceiro** – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, em conformidade com os critérios estabelecidos em Lei, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA NONA  
RETIRADA DE SÓCIO**

Ocorrendo, por qualquer razão, a retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo os haveres do sócio ser apurados em balanço extraordinário de verificação e pagos de forma parcelada de acordo com o fluxo de caixa da sociedade, no prazo máximo de 365 dias.

**Parágrafo Único** - O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá manifestar-se por escrito, com uma antecedência mínima de noventa dias, prazo em que deverá ser exercido o direito de preferência pelos demais quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores da sociedade, ora constituída, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresária, em virtude de condenação criminal.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA  
DECISÕES DA ASSEMBLÉIA**

A assembleia ou reunião ordinária para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, bem como outros assuntos de interesse social, será realizada, pelo menos uma vez por ano, nos três primeiros meses seguintes ao término do exercício social, mesmo que não haja lucros a serem distribuídos.

**Parágrafo Primeiro** - As decisões tomadas pela Assembleia dos quotistas que representarem mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social obrigam todos os demais sócios, que desde já assumem o compromisso irrevogável de acatá-las sem reservas, quando necessário, as alterações deste Contrato que tiverem sido deliberadas por maioria de votos.

**Parágrafo Segundo** - Ao sócio cujo voto for vencido na assembleia dos quotistas é facultado retirar-se da sociedade, sendo os seus haveres apurados na fórmula da Cláusula Nona deste Contrato.



**DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as eventuais demandas que possam se originar deste instrumento.

E por estarem, justos e contratados, obrigam-se por si e seus sucessores, a cumprir fielmente este Contrato, assinando o presente instrumento que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza-CE, 22 de Junho de 2021.

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO  
CPF: 656.129.653-20  
Sócio Administrador

JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR  
CPF: 655.852.673-53  
Sócio Administrador

JOSE MARIA COSTA FILHO  
CPF: 650.630.233-04  
Sócio Administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/094.872-8	CEP2100131707	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
656.129.653-20	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

655.852.673-53	JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

650.630.233-04	JOSE MARIA COSTA FILHO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , de CNPJ 16.902.612/0001-00 e protocolado sob o número 21/094.872-8 em 25/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5595204, em 29/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.630.233-04	JOSE MARIA COSTA FILHO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
656.129.653-20	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
655.852.673-53	JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.630.233-04	JOSE MARIA COSTA FILHO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
656.129.653-20	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
655.852.673-53	JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR	28/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/06/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/094.872-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5595204 em 29/06/2021 da Empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , CNPJ 16902612000100 e protocolo 210948728 - 25/06/2021. Autenticação: 38DA90BA9B49541FA3E7D65E0AA2E1A6DF09031. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/094.872-8 e a chave de segurança 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. Responsável: Heider de L. Freitas. Seraine - impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2021, às 06:37.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/094.872-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 29 de junho de 2021





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022 às 15:29:07**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.902.612/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIMEDICA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R E (LOT DOS EXPEDICIONARIOS II)</b>	NÚMERO <b>58</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>60.714-705</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DENDE</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DISTRIMEDICA@DISTRIMEDICA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(85) 3099-4959</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2022** às **11:03:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

<b>A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA</b>		<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.		
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.					
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>					
Nº 053/2021					
<b>DATA DE ABERTURA</b>		<b>BAIRRO</b>	DENDÊ	<b>ESTADO DO CEARÁ</b>	OPTANTE DO SIMPLES
17 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 09:00 HORAS					
<b>NOME ( REPRESENTANTE / EMPRESA )</b>		DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	Banco do Brasil - AG.3515-7 - C/C. 13622-0		NÃO
<b>ENDEREÇO</b>		<b>TELEFONE FIXO / CELULAR:</b>		<b>(85) 3099-4959 - 9 96405251 (tím)</b>	
RUA E, Nº 58, LOTEAMENTO DO EXPEDICIONÁRIOS II,CNPJ Nº 16.902.612/0001-00.				FORTALEZA CEARÁ	
DISTRIMÉDICA@DISTRIMÉDICA.COM.BR - LICITACAO@DISTRIMÉDICA.COM.BR					

**PROPOSTA DE PREÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	UNITÁRIO	EXTENSO UNITÁRIO	TOTAL	EXTENSO TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% CONDAC	PACOTE	244	ALLPLAN	R\$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 2.562,00	dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais
2	ÁGUA DESTILADA 5L	UNIDADE	200	FORT SAN	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
3	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA COM100	UNIDADE	240	PROCARE	R\$ 83,67	oitenta e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 20.080,80	vinte mil e oitenta reais e oitenta centavos
4	ALGODÃO DENTAL EM ROLETES COM100	UNIDADE	1.000	SS PLUS	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
5	AMÁLGAMA EM CÁPSULA GS 80 SDI 2 PORÇÕES	CAIXA	120	SDI	R\$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais	R\$ 57.600,00	cinquenta e sete mil e seiscentos reais
6	APLICADOR DESCARTÁVEL KG BRUSH REGULAR CAIXA COM 100	PACOTE	140	FGM	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
7	APLICADOR DESCARTÁVEL KG BRUSH FINO CAIXA COM 100	PACOTE	140	FGM	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
8	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 100	PACOTE	100	SS PLUS	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
9	CLOREXIDINA DERGERMANTE 2% 1LITRO	UNIDADE	50	FARMAX	R\$ 44,85	quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 2.242,50	dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
10	CUNHA DE MADEIRA CAIXA COM 100	CAIXA	20	IODONTOSUL	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
11	ESCOVA DE ROBSON PLANA	UNIDADE	660	MICRODONT	R\$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R\$ 2.376,00	dois mil, trezentos e setenta e seis reais
12	EUGENOL 15ML	UNIDADE	100	IODONTOSUL	R\$ 41,25	quarenta e um reais e vinte e cinco centavos	R\$ 4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
13	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 3.0 CAIXA COM 24	CAIXA	160	TECHNEW	R\$ 119,70	cento e dezenove reais e setenta centavos	R\$ 19.152,00	dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais
14	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM	UNIDADE	120	PREVEN	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais
15	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM	UNIDADE	180	PREVEN	R\$ 3,75	três reais e setenta e cinco centavos	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais
16	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	UNIDADE	100	IODONTOSUL	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
17	FLÚOR GEL NÊUTRO 200ML	UNIDADE	300	IODONTOSUL	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 3.240,00	três mil, duzentos e quarenta reais
18	FLÚOR PARA BOCHECHO 0.05% FLUORSOL 500 ML	UNIDADE	50	IODONTOSUL	R\$ 23,70	vinte e três reais e setenta centavos	R\$ 1.185,00	mil cento e oitenta e cinco reais
19	FORMOCRESOL	UNIDADE	12	MAQUIRA	R\$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R\$ 136,80	cento e trinta e seis reais e oitenta centavos
20	GAZE 7,5X 7,5 9 FIOS COM 500 UNIDADE	PACOTE	2.400	BIOTEXTIL	R\$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	R\$ 48.600,00	quarenta e oito mil e seiscentos reais
21	HEMOSTOP 10 ML	UNIDADE	120	MAQUIRA	R\$ 56,25	cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
22	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CEMENTO HYDRO C	UNIDADE	120	MAQUIRA	R\$ 68,10	sessenta e oito reais e dez centavos	R\$ 8.172,00	oito mil, cento e setenta e dois reais

 Assinado de forma digital por  
 FREDERICO ERNESTO NOBRE  
 DE MELO:65612965320  
 Dados: 2022.01.14 15:26:39  
 03'00'

23	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. MAQUIRA	UNIDADE	20	MAQUIRA	R\$ 12,60	doze reais e sessenta centavos	R\$ 252,00	duzentos e cinquenta e dois reais
24	IONÔMERO DE VIDRO R VITRO FILL PÓ + LIQUIDO	KIT	220	DFL	R\$ 282,90	duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos	R\$ 62.238,00	sessenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais
25	IONÔMERO DE VIDRO F VITRO FILL PÓ + LIQUIDO	KIT	30	DFL	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais	R\$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
26	IRM KIT PÓ E LÍQUIDO	KIT	120	IODONTOSUL	R\$ 89,70	oitenta e nove reais e setenta centavos	R\$ 10.764,00	dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais
27	KIT DE ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA COM 2	UNIDADE	10	PREVEN	R\$ 22,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$ 228,00	duzentos e vinte e oito reais
28	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CAIXA COM 100	CAIXA	40	MEDIX	R\$ 87,00	oitenta e sete reais	R\$ 3.480,00	três mil, quatrocentos e oitenta reais
29	LÂMINA DE BISTURI N° 12 CAIXA COM 100	CAIXA	100	MEDIX	R\$ 87,00	oitenta e sete reais	R\$ 8.700,00	oito mil e setecentos reais
30	LIXA DE AÇO 4MM COM 12 UNIDADE	UNIDADE	50	PREVEN	R\$ 15,60	quinze reais e sessenta centavos	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais
31	LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL POLIÉSTER CAIXA COM 100	PACOTE	120	PREVEN	R\$ 168,75	cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 20.250,00	vinte mil, duzentos e cinquenta reais
32	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA COM 100	CAIXA	500	DESCARPACK	R\$ 69,00	sessenta e nove reais	R\$ 34.500,00	trinta e quatro mil e quinhentos reais
33	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA COM 100	CAIXA	500	DESCARPACK	R\$ 69,00	sessenta e nove reais	R\$ 34.500,00	trinta e quatro mil e quinhentos reais
34	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100	CAIXA	500	DESCARPACK	R\$ 69,00	sessenta e nove reais	R\$ 34.500,00	trinta e quatro mil e quinhentos reais
35	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P CAIXA COM 100	CAIXA	400	DESCARPACK	R\$ 69,00	sessenta e nove reais	R\$ 27.600,00	vinte e sete mil e seiscentos reais
36	LUVA DE VINIL MEDIA CAIXA COM 100	CAIXA	400	DESCARPACK	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
37	LUVA DE VINIL PEQUENA CAIXA COM 100	CAIXA	20	DESCARPACK	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
38	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	80	VALEPLAST	R\$ 17,97	dezesete reais e noventa e sete centavos	R\$ 1.437,60	mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
39	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	120	IODONTOSUL	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais
40	ÓXIDO DE ZINCO PÓ	UNIDADE	120	BIODINAMICA	R\$ 44,55	quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 5.346,00	cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais
41	PASTA PROFILÁTICA VILLEVIE	UNIDADE	100	VILLEVIE	R\$ 42,48	quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 4.248,00	quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais
42	PEDRA POMES PÓ 1 KG	UNIDADE	40	IODONTOSUL	R\$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
43	PLACA DE VIDRO	UNIDADE	30	PREVEN	R\$ 76,50	setenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 2.295,00	dois mil, duzentos e noventa e cinco reais
44	POTE DAPEN	UNIDADE	30	PREVEN	R\$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais
45	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE	UNIDADE	20	IODONTOSUL	R\$ 62,70	sessenta e dois reais e setenta centavos	R\$ 1.254,00	mil duzentos e cinquenta e quatro reais
46	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A1	UNIDADE	120	3M	R\$ 239,97	duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 28.796,40	vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos
47	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A2	UNIDADE	120	3M	R\$ 239,97	duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 28.796,40	vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos
48	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A3	UNIDADE	120	3M	R\$ 239,97	duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 28.796,40	vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos
49	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A3,5	UNIDADE	120	3M	R\$ 239,97	duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 28.796,40	vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:65612965320  
 Assinado de forma digital por FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:65612965320  
 Dados: 2022.01.14 15:26:56 -03'00'

50	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR B1	UNIDADE	100	3M	R\$ 239,97	duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 23.997,00	vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais
51	SACA BROCA UNIVERSAL	UNIDADE	20	DENTFLEX	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
52	SELANTE DE FISSURAS PREVENT FG	UNIDADE	80	FGM	R\$ 89,25	oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos	R\$ 7.140,00	sete mil, cento e quarenta reais
53	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0.2% PARA BOCHECHO PERIOGARD 1LITRO	UNIDADE	80	VIC PHARMA	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 4.320,00	quatro mil, trezentos e vinte reais
54	REVELADOR 475ML	PACOTE	140	LYSANDA	R\$ 53,25	cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 7.455,00	sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
55	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	50	PREVEN	R\$ 3,30	três reais e trinta centavos	R\$ 165,00	cento e sessenta e cinco reais
56	TIRAS DE POLIÉSTER COM 50	UNIDADE	120	PREVEN	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
57	TOUCA SANFONADA CAIXA COM 100	CAIXA	140	ANAPOLIS	R\$ 34,50	trinta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 4.830,00	quatro mil, oitocentos e trinta reais
58	TRICRESOLFORMALINA 10 ML	UNIDADE	80	MAQUIRA	R\$ 11,94	onze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 955,20	novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
59	VERNIZ CAVITÁRIO CAVITINE 15 ML	UNIDADE	10	SS WHITE	R\$ 46,65	quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 466,50	quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
60	VERNIZ COM FLÚOR DUOFLUORID FGM	UNIDADE	80	FGM	R\$ 76,11	setenta e seis reais e onze centavos	R\$ 6.088,80	seis mil e oitenta e oito reais e oitenta centavos
61	FIXADOR 475ML	UNIDADE	140	LYSANDA	R\$ 47,37	quarenta e sete reais e trinta e sete centavos	R\$ 6.631,80	seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos
62	ADESIVO PRIME BAND 2.1 D/E 4ML	UNIDADE	200	MAQUIRA	R\$ 68,55	sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 13.710,00	treze mil, setecentos e dez reais
63	AGULHA GENGIVAL LONGA 27C CAIXA/100	UNIDADE	120	PROCARE	R\$ 87,00	oitenta e sete reais	R\$ 10.440,00	dez mil, quatrocentos e quarenta reais
64	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO FINO ULTRA FINO (KIT)	UNIDADE	300	MICRODONT	R\$ 197,70	cento e noventa e sete reais e setenta centavos	R\$ 59.310,00	cinquenta e nove mil, trezentos e dez reais
65	BROCA DIAMANTADA 1011	UNIDADE	600	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
66	BROCA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	600	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
67	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	600	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
68	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	600	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
69	BROCA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	600	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
70	BROCA DIAMANTADA 1016	UNIDADE	600	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
71	BROCA CIRURGICA ASTE LONGA 702	UNIDADE	200	MICRODONT	R\$ 34,50	trinta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais
72	BROCA CIRURGICA ASTE LONGA 701	UNIDADE	200	MICRODONT	R\$ 34,50	trinta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais
73	BROCA DIAMANTADA 1032	UNIDADE	264	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 2.455,20	dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
74	BROCA DIAMANTADA 1112FF	UNIDADE	264	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 2.455,20	dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:65612965320  
 Assinado de forma digital por FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:65612965320  
 Dados: 2022.01.14 15:27:09 -03'00'

75	BROCA DIAMANTADA 1112F	UNIDADE	264	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 2.455,20	dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
76	BROCA DIAMANTADA 3118	UNIDADE	264	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 2.455,20	dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
77	BROCA DIAMANTADA 2135	UNIDADE	264	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 2.455,20	dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
78	BROCA DIAMANTADA 2214	UNIDADE	264	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 2.455,20	dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
79	BROCA DIAMANTADA 2138	UNIDADE	264	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 2.455,20	dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
80	BROCA DIAMANTADA 3195	UNIDADE	200	MICRODONT	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
81	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO BRANCA COM 50	CAIXA	130	MEDMAXIMA	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 3.510,00	três mil, quinhentos e dez reais
82	FIO DENTAL 500M	UNIDADE	100	MED FIO	R\$ 11,70	onze reais e setenta centavos	R\$ 1.170,00	mil cento e setenta reais
83	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40	PACOTE	366	MAXCLEAN	R\$ 29,40	vinte e nove reais e quarenta centavos	R\$ 10.760,40	dez mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos
84	RESINA COMPOSTA Z250 C3	UNIDADE	120	3M	R\$ 239,97	duzentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 28.796,40	vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos
85	AFASTADOR DE LÁBIO EXPADEX INFANTIL	UNIDADE	10	MAQUIRA	R\$ 46,50	quarenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 465,00	quatrocentos e sessenta e cinco reais
86	ALAVANCA APICAL JOGO COM 3 UNIDADES	UNIDADE	50	ABC	R\$ 287,61	duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos	R\$ 14.380,50	quatorze mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos
87	ALAVANCA APICAL INFANTIL COM 3	UNIDADE	10	GOLGRAN	R\$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais	R\$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais
88	ALAVANCA SELDIM INFANTIL COM 3	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$ 203,70	duzentos e três reais e setenta centavos	R\$ 4.074,00	quatro mil e setenta e quatro reais
89	APLICADOR INOX DE CIMENTO DYCAL	UNIDADE	190	COOPERFLEX	R\$ 29,94	vinte e nove reais e noventa e quatro centavos	R\$ 5.688,60	cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos
90	BANDEJA INOX 22X12X1,5CM	UNIDADE	300	AÇONOX	R\$ 89,91	oitenta e nove reais e noventa e um centavos	R\$ 26.973,00	vinte e seis mil, novecentos e setenta e três reais
91	CABO DE BISTURI INOX N° 3	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$ 26,94	vinte e seis reais e noventa e quatro centavos	R\$ 538,80	quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos
92	CABO DE BISTURI INOX N° 4	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 26,94	vinte e seis reais e noventa e quatro centavos	R\$ 2.694,00	dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais
93	CABO DE ESPELHO UNIVERSAL	UNIDADE	500	COOPERFLEX	R\$ 12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
94	POTE DE INOX P	UNIDADE	30	FAVA	R\$ 158,94	cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos	R\$ 4.768,20	quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:65612965320  
Assinado de forma digital por FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:65612965320  
Dados: 2022.01.14 15:27:25 -03'00'

95	CURETA ALVEOLAR	UNIDADE	50	IODONTOSUL	R\$ 45,87	quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos	R\$ 2.293,50	dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos
96	CURETAS PERIODOTAIS 13/14 MACCALL	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 38,85	trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 3.885,00	três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
97	CURETAS PERIODOTAIS 17/18 MACCALL	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 38,85	trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 3.885,00	três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
98	ESPELHO BUCAL N° 5 CAIXA COM 10	CAIXA	500	IODONTOSUL	R\$ 76,20	setenta e seis reais e vinte centavos	R\$ 38.100,00	trinta e oito mil e cem reais
99	ESPÁTULA N° 7	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 23,70	vinte e três reais e setenta centavos	R\$ 2.370,00	dois mil, trezentos e setenta reais
100	ESPÁTULA DUPLA N°50	UNIDADE	50	GOLGRAN	R\$ 55,35	cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.767,50	dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
101	ESCULPIDORES HOLLEMBECK	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 34,50	trinta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
102	FÓRCEPS N. 150	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
103	FÓRCEPS N. 151	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
104	FÓRCEPS N. 65	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
105	FÓRCEPS N. 69	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
106	FÓRCEPS N. 16	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
107	FÓRCEPS N. 17	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
108	FÓRCEPS N. 18 R	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
109	FÓRCEPS N. 18 L	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
110	FÓRCEPS N. 1	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
111	FÓRCEPS INFATIL 18 D	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
112	FÓRCEPS INFATIL 27	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
113	FÓRCEPS INFATIL 21	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
114	FÓRCEPS INFATIL 1	UNIDADE	50	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 13.455,00	treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
115	FÓRCEPS INFATIL 65	UNIDADE	20	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 5.382,00	cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais
116	LIMA PARA OSSO N°11	UNIDADE	110	COOPERFLEX	R\$ 86,70	oitenta e seis reais e setenta centavos	R\$ 9.537,00	noventa mil, quinhentos e trinta e sete reais

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:65612965320  
 Assinado de forma digital por FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:65612965320  
 Dados: 2022.01.14 15:27:41 -03'00'

117	PIÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UNIDADE	400	COOPERFLEX	R\$ 37,50	trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 15.000,00	quinze mil reais
118	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	130	ABC	R\$ 86,70	oitenta e seis reais e setenta centavos	R\$ 11.271,00	onze mil, duzentos e setenta e um reais
119	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UNIDADE	20	MAQUIRA	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 510,00	quinhetos e dez reais
120	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	UNIDADE	80	ABC	R\$ 80,64	oitenta reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 6.451,20	seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
121	SERINGA CARPULE	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 135,60	cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos	R\$ 13.560,00	treze mil, quinhentos e sessenta reais
122	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	400	COOPERFLEX	R\$ 24,00	vinte e quatro reais	R\$ 9.600,00	noventa mil e seiscentos reais
123	TESOURA ÍRIS CURVA	UNIDADE	60	ABC	R\$ 59,85	cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 3.591,00	três mil, quinhentos e noventa e um reais
124	TESOURA ÍRIS RETA	UNIDADE	1	ABC	R\$ 59,85	cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 59,85	cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos
125	BRUNIDOR Nº 1	UNIDADE	20	MAQUIRA	R\$ 15,90	quinze reais e noventa centavos	R\$ 318,00	trezentos e dezoito reais
126	BRUNIDOR Nº 2	UNIDADE	20	MAQUIRA	R\$ 15,90	quinze reais e noventa centavos	R\$ 318,00	trezentos e dezoito reais
127	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO	CAIXA	120	DLA	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais	R\$ 34.200,00	trinta e quatro mil e duzentos reais
128	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM VASO	CAIXA	400	DLA	R\$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais	R\$ 118.800,00	cento e dezoito mil e oitocentos reais
129	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM VASO	CAIXA	240	DLA	R\$ 198,00	cento e noventa e oito reais	R\$ 47.520,00	quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais
130	ANESTESICO CITANEST 2% COM VASO	CAIXA	120	DLA	R\$ 198,00	cento e noventa e oito reais	R\$ 23.760,00	vinte e três mil, setecentos e sessenta reais
131	CAIXA INOX 18X04X03 CM	UNIDADE	10	FAVA	R\$ 207,00	duzentos e sete reais	R\$ 2.070,00	dois mil e setenta reais
132	CALCADOR Nº 1	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$ 29,40	vinte e nove reais e quarenta centavos	R\$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais
133	CALCADOR Nº 2	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$ 29,40	vinte e nove reais e quarenta centavos	R\$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais
134	CALCADOR Nº 3	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$ 29,40	vinte e nove reais e quarenta centavos	R\$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais
135	CALCADOR Nº 4	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$ 29,40	vinte e nove reais e quarenta centavos	R\$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais
136	CALCADOR Nº 5	UNIDADE	10	COOPERFLEX	R\$ 29,40	vinte e nove reais e quarenta centavos	R\$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais
137	CINZEL 1L	UNIDADE	10	QUINELATO	R\$ 210,00	duzentos e dez reais	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
138	CURETA DENTINA 1	UNIDADE	40	QUINELATO	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
139	CURETA DENTINA 2	UNIDADE	50	QUINELATO	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
140	CURETA DENTINA 5	UNIDADE	50	QUINELATO	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais
141	CURETA GRACEY 5 - 6	UNIDADE	50	ABC	R\$ 29,94	vinte e nove reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.497,00	mil quatrocentos e noventa e sete reais
142	CURETA GRACEY 7 - 8	UNIDADE	50	ABC	R\$ 29,94	vinte e nove reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.497,00	mil quatrocentos e noventa e sete reais
143	CURETA GRACEY 11 - 12	UNIDADE	50	ABC	R\$ 29,94	vinte e nove reais e noventa e quatro centavos	R\$ 1.497,00	mil quatrocentos e noventa e sete reais
144	CURETA GRACEY 13 - 14	UNIDADE	10	ABC	R\$ 29,94	vinte e nove reais e noventa e quatro centavos	R\$ 299,40	duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
145	ESPATULA P/ RESINA Nº 1	UNIDADE	50	COOPERFLEX	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
146	ESPATULA P/ RESINA Nº 4	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$ 29,94	vinte e nove reais e noventa e quatro centavos	R\$ 898,20	oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos

FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:65612965320  
 Assinado de forma digital por FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO:65612965320  
 Dados: 2022.01.14 15:27:56 -03'00'

147	ESPTATULA TITAM COMCALCADOR BOLINHO	UNIDADE	100	GOLGRAN	R\$ 267,00	duzentos e sessenta e sete reais	R\$ 26.700,00	vinte e seis mil e setecentos reais
148	FORCEPS INFANTIL 150	UNIDADE	30	ABC	R\$ 269,10	duzentos e sessenta e nove reais e dez centavos	R\$ 8.073,00	oitto mil e setenta e três reais
149	FORCEPS INFANTIL 151	UNIDADE	30	ABC	R\$ 207,00	duzentos e sete reais	R\$ 6.210,00	seis mil, duzentos e dez reais
150	FORCEPS INFANTIL 17	UNIDADE	30	ABC	R\$ 207,00	duzentos e sete reais	R\$ 6.210,00	seis mil, duzentos e dez reais
151	FORCEPS INFANTIL 18L	UNIDADE	30	ABC	R\$ 207,00	duzentos e sete reais	R\$ 6.210,00	seis mil, duzentos e dez reais
152	FORCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	30	ABC	R\$ 207,00	duzentos e sete reais	R\$ 6.210,00	seis mil, duzentos e dez reais
153	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADE	10	SHUSTER	R\$ 2.177,25	dois mil, cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos	R\$ 21.772,50	vinte e um mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
154	APARELHO AMALGAMADOR CAPSULAR	UNIDADE	6	ALT	R\$ 1.794,00	mil setecentos e noventa e quatro reais	R\$ 10.764,00	dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais
155	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 LITROS DISPLAY LCD - AUTOCLAVE HORIZONTAL, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DO CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO. ESTERILIZA TODOS OS MATERIAIS AUTOCLAVÁVEIS, CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. O PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM CONSISTE EM MANTER O MATERIAL CONTAMINADO EM CONTATO COM UM VAPOR DE ÁGUA EM TEMPERATURA ELEVADA, POR UM PERÍODO DE TEMPO SUFICIENTE PARA MATAR TODOS OS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS: MICROCONTROLADOR ELETRÔNICO; SENSOR DE FALTA DE ÁGUA; SISTEMA ELETRÔNICO QUE INTERROMPE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; SENSOR DE TEMPERATURA; VÁLVULA SOLENÓIDE; VÁLVULA ANTIVÁCUO E VÁLVULA DE SEGURANÇA; TENSÃO 220V; POTÊNCIA 1400W; PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO 1,2KGF/CM² E 2,2 KGF/CM² (+/- 0,2KGF/CM²); CICLOS DE TRABALHOS: 6 CICLOS; SECAGEM PORTA FECHADA; ABASTECIMENTO 300ML MANUAL (COPO 02 R\$ 4.241,00 R\$ 8.482,00 DOSADOR); DIMENSÕES EXTERNAS 640X370X360; DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA 235X490; MATERIAL CÂMARA E BANDEJAS INOX ASI 304.	UNIDADE	15	ALT	R\$ 8.964,00	oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais	R\$ 134.460,00	cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
156	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTON	UNIDADE	20	DENTFLEX	R\$ 2.082,00	dois mil e oitenta e dois reais	R\$ 41.640,00	quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais
157	COMPRESSOR DE AR LIVRE DE ÓLEO(SILENCIOSO) 32 LITROS	UNIDADE	10	FIAC	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais	R\$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais
158	CONSULTORIO COMPLETO: CADEIRA, CUSPIDEIRA, EQUIPO E MOCHO.	UNIDADE	5	DENTEMED	R\$ 36.600,00	trinta e seis mil e seiscentos reais	R\$ 183.000,00	cento e oitenta e três mil reais
159	CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	15	DENTFLEX	R\$ 1.494,00	mil quatrocentos e noventa e quatro reais	R\$ 22.410,00	vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais
160	MICROMOTOR	UNIDADE	15	DENTFLEX	R\$ 2.028,00	dois mil e vinte e oito reais	R\$ 30.420,00	trinta mil, quatrocentos e vinte reais
161	AVENTAL CHUMBO COM PROTEÇÃO	UNIDADE	2	KONEX	R\$ 4.719,00	quatro mil, setecentos e dezenove reais	R\$ 9.438,00	nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais
162	CAMARA ESCURA CLASSIC	UNIDADE	3	ESSENCE DENTAL	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais	R\$ 2.160,00	dois mil, cento e sessenta reais
163	SELADORA DE MÃO	UNIDADE	20	AGIR INDUSTRIA	R\$ 585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais	R\$ 11.700,00	onze mil e setecentos reais
164	MOLDEIRA PARA FLÚOR CAIXA C/50	CAIXA	50	PREVEN	R\$ 83,70	oitenta e três reais e setenta centavos	R\$ 4.185,00	quatro mil, cento e oitenta e cinco reais
							R\$ 2.110.186,05	

<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>	<b>R\$ 2.110.186,05</b>
dois milhões, cento e dez mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos	

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS.

FREDERICO ERNESTO  
NOBRE DE  
MELO:65612965320

Assinado de forma digital por  
FREDERICO ERNESTO NOBRE DE  
MELO:65612965320  
Dados: 2022.01.14 15:28:22 -03'00'

**PRAZO DE ENTREGA:** ATÉ 10 (DEZ) DIAS, DIANTE DA NECESSIDADE DO CONTRATANTE, CONTADOS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DOS BENS, REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

FORTALEZA/CE, 17 DE JANEIRO DE 2022.

FREDERICO ERNESTO  
NOBRE DE  
MELO:65612965320

Assinado de forma digital por  
FREDERICO ERNESTO NOBRE DE  
MELO:65612965320  
Dados: 2022.01.14 15:28:39 -03'00'



Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2022  
 Ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da  
 Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB  
 Pregão Eletrônico N° 053/2021  
 Data de Abertura: 17 de janeiro de 2022 às 09:00min (Horário de Brasília)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.

### **DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

A DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ N° 16.902.612/0001-00, sediada a Rua E, N° 58, Loteamento dos Expedicionários II, Bairro: Dendê, Cep. 60.714-705-Fortaleza Ceará, por intermédio de seu representante legal, Sr. Frederico Ernesto Nobre de Melo, portador (a) da Cédula de Identidade, N° 980.024.339-83 e CPF N° 656.129.653-20. Declaramos, para os devidos fins de prova em processo licitatório, junto à prefeitura municipal de São José de Piranhas/PB:

#### **Declaração nos Termos do Inciso XXXIII do Art. 7º da CF/88**

Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecimento na Lei n° 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16(dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos.

#### **Declaração de Habilitação**

Declaramos, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a Habilitação Jurídica, Qualificação Técnica e Econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Seguridade Social, FGTS e CNDT. E, ainda que conhecemos e nos submetemos aos termos constantes do Edital n° **053/2021**, e de seu(s) regulamento(s), bem como temos todas as condições de cumprir às exigências editalícias, tanto no que concerne à apresentação de documentação para a habilitação do certame.

#### **Declaração de Autenticidade dos Documentos**

Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema/plataforma de realização do Pregão Eletrônico **053/2021** são autênticas.

#### **Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes**

Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a **prefeitura municipal de São José de Piranhas/PB**, Estado da Paraíba, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n°. 8.666/93.

#### **Declaração de Inidoneidade.**

Declaramos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e que concordamos e sujeitamos-nos com as condições e teor estabelecidos no edital.

#### **Declaração de Responsabilidade.**

Declaramos, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

#### **Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.**

Declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° **053/2021**. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

#### **Declaração de Vínculo**

Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente e em atendimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico n° **053/2021**, instaurada pelo **Município de São José de Piranhas/PB**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Pública.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Atenciosamente,

FREDERICO  
 ERNESTO NOBRE DE  
 MELO:65612965320

Assinado de forma digital por  
 FREDERICO ERNESTO NOBRE  
 DE MELO:65612965320  
 Dados: 2022.01.14 14:55:02  
 -03'00'

Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.

Rua E, nº 58 | Loteamento dos Expedicionários II, Bairro: Dendê | 85 3099.4959 CNPJ: 16.902.612/0001-00  
 INS: ESTADUAL: 06.506198-5 | CEP: 60.714.705 | distrimedica@distrimedica.com.br | distrimedica.com.br



Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2022  
 Ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações da  
 Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB  
 Pregão Eletrônico N° 053/2021  
 Data de Abertura: 17 de janeiro de 2022 às 09:00min (Horário de Brasília)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB.

### **DECLARAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO**

A DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 16.902.612/0001-00, Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital. Declara:

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

Que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas nos anexos do edital – Termo de Referência deste edital, e que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Que nos valores apresentados na proposta de preço estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que indicam sobre a contratação.

E que caso sejamos declarados vencedor, entregará os produtos em quantidades, especificações e preços preestabelecidos no Termo Contratual, e sempre atenderá integralmente aos pedidos que serão efetuados. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Que a apresentação da proposta implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento, e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

Declaramos a elaboração independente da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Atenciosamente,

**FREDERICO ERNESTO  
 NOBRE DE  
 MELO:65612965320**

Assinado de forma digital por  
 FREDERICO ERNESTO NOBRE DE  
 MELO:65612965320  
 Dados: 2022.01.14 14:55:29 -03'00'

**Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.**

Rua E, nº 58 | Loteamento dos Expedicionários II, Bairro: Dendê | 85 3099.4959 CNPJ: 16.902.612/0001-00  
 INS: ESTADUAL: 06.506198-5 | CEP: 60.714.705 | [distrimedica@distrimedica.com.br](mailto:distrimedica@distrimedica.com.br) | [distrimedica.com.br](http://distrimedica.com.br)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 16.902.612/0001-00.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2022 às 15:29:07**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfce.org.br](http://www.crfce.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11092	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO AC535D64133BBA0B403C9001B530C240
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DISTRIMÉDICA COM DE PD MED E ODONTOLOGICOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIMÉDICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA E 58 LOTEAMENTO EXPEDICIONARIO II	CNPJ 16.902.612/0001-00	
LOCALIDADE DENDE	CIDADE - UF FORTALEZA-CE	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	13:12 às 18:00	*****				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	6578	TAMIRIS DE CASTRO SALES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 28 de Abril de 2021

JOSEMAR PEDRO DA SILVA  
Presidente

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22. Data: 06/04/2022 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.



Declaração De Contrato Ativo

# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## TAMIRIS DE CASTRO SALES

Brasileira, CPF - 054.665.813-05 RG N. 2004009075422 SSP-CE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ CRF-CE, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 6578, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
16.902.612/0001-00	DISTRIMÉDICA COM DE PD MED E ODONTOLÓGICOS LTDA	RUA E LOTEAMENTO EXPEDICIONARIO II DENDE FORTALEZA-CE	22/04/2021	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2021.

Farm. JOSEMARIA PEDRO DA SILVA  
Presidente CRF-CE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
crfemcasa.crf-ce.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: C239-959A-83A5-2E79





# Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma DISTRIMÉDICA COM DE PD MED E ODONTOLOGICOS LTDA - DISTRIMÉDICA, CNPJ - 16.902.612/0001-00, estabelecida à E LOTEAMENTO EXPEDICIONARIO II, DENDE, FORTALEZA-CE esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE, sob o número de Inscrição 11092, tendo efetuado inscrição em 03/04/2013, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(as) Farm. TAMIRIS DE CASTRO SALES, CRF-CE Nº 6578, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2021.

Farm. JOSEMARIO PEDRO DA SILVA  
Presidente CRF-CE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-ce.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ce.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: 5D1D-D6A3-5BB7-99FE





# Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

## TAMIRIS DE CASTRO SALES

Nacionalidade Brasileira, CPF - 054.665.813-05 e RG 2004009075422 SSP-CE, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ CRF-CE, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 6578, tendo efetuado sua inscrição em 10/07/2017.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-CE e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 dias a contar da sua emissão.

Fortaleza, 28 de Dezembro de 2021.

Farm. JOSEMARIO PEDRO DA SILVA  
Presidente CRF-CE

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço  
[crfemcasa.crf-ce.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf](http://crfemcasa.crf-ce.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf) e digite o Código de Autenticação  
Código de Autenticação: D5F9-99A9-E6D1-6C98




**LICENÇA SANITÁRIA (RENOVAÇÃO)**

<b>Nº do documento</b> LS00031148/2021		<b>Data da emissão</b> 29/09/2021		<b>Data de Validade</b> 29/09/2022	
<b>Dados do proprietário do empreendimento</b>					
<b>Concedido a</b> DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA				<b>CNPJ/CPF</b> 16.902.612/0001-00	
<b>Natureza Jurídica</b> SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				<b>Porte da Empresa</b> Demais Portes	
<b>Dados do Empreendimento</b>					
<b>Inscrição IPTU</b> 8174130		<b>Endereço (Conforme IPTU indicado)</b> RUA E (LOT EXPEDICIONARIOS II), 58, Compl.: , DENDÊ, 60714705, Fortaleza - CE			
<b>Área do Terreno (m²)</b> 2023,97		<b>Área Construída (m²)</b> 492,00		<b>Área do Estabelecimento (m²)</b> 492,00	
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	ALTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
464430104	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO QUE CONTENHAM SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	ISENTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
464430103	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	ALTO	Não	Sim, neste endereço.	Sim
<b>Responsável Legal</b>					
<b>CPF</b> 655.852.673-53			<b>Nome</b> JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR		
<b>Observações</b>					
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): DENISIO MARLON SILVA NOGUEIRA / CPF: 01235163318</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020330160, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Esta Licença habilita a operação de atividade(s) específica(s) sujeita(s) à Vigilância Sanitária, tendo sido emitida com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).</p> <p>4. A(s) atividade(s) declarada(s) pelo requerente está(ão) contemplada(s) na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE classificadas por grau de risco para fins de Licença Sanitária conforme Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Nº 153 de 26/04/2017, Instrução Normativa/ANVISA Nº 16 de 26/04/2017 c/c Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.</p> <p>5. Esta Licença possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>6. Realizar nova solicitação de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade.</p> <p>7. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.</p>					



**CONDICIONANTES**

**ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 626. A Licença Sanitária é o documento emitido pelo Órgão Municipal de vigilância sanitária que formaliza o registro e o controle sanitário do estabelecimento, visando garantir boas condições de funcionamento no tocante à saúde da população.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00069165/2021	Data Emissão 01/06/2021	Data de Validade 01/06/2022		
<b>Dados do proprietário do empreendimento</b>				
Concedido a DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODONTOLOGICOS		CNPJ/CPF 16902612000100		
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		Porte da Empresa Demais		
<b>Dados do Empreendimento</b>				
Inscrição IPTU 8174130	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA E (LOT EXPEDICIONARIOS II), N° 58, Compl. , Bairro DENDÊ, CEP 60714705			
Área do Terreno (m²) 2,024.00	Área Construída (m²) 492.00	Área do Estabelecimento (m²) 492.00		
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
464430101	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464510301	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
773900201	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331210201	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
331210301	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
<b>Responsável Legal</b>				
CPF 655.852.673-53		Nome JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR		
<b>Observações</b>				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR / CPF:655.852.673-53</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2021359374, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p>				
<b>Documentos vinculados:</b>				
1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: PGR2020029640; 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 176334;				
<b>CONDICIONANTES</b>				



**ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.**

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





# PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DISTRIMEDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ 16.902.612/0001-00, com sede à Rua E, nº 58 loteamento dos expedicionários II. Forneceu os serviços obtidos através do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.13.54-PP-FMS** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, SANEANTES, MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAL E PERMANENTE ODONTOLÓGICO E LEITES ESPECIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE**, conforme informações abaixo e contratos em anexo:

PROCESSO:	PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.13.54-PP-FMS
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, SANEANTES, MATERIAL DE CONSUMO INSTRUMENTAL E PERMANENTE ODONTOLÓGICO E LEITES ESPECIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017	INICIO: 30/08/2017 - FIM 30/08/2018
VIGÊNCIA CONTRATOS	CONTRATO Nº 01-2017.07.13.54-PP-FMS VIGENTE ATÉ DIA 31/12/2017 CONTRATO Nº 12-2017.07.13.54-PP-FMS VIGENTE ATÉ DIA 31/12/2018 CONTRATO Nº 22-2017.07.13.54-PP-FMS VIGENTE ATÉ DIA 31/12/2018

PENTECOSTE/CE, 25 de junho de 2019.

**CARTÓRIO SOARES GONDIM**  
 Rua Ezequiel Soares 2008 - 111  
 TEL: (85) 3352-2320

Reconheço por este documento a assinatura de **Geciliane Monteiro Alcantara** em 25 JUN. 2019.

Dou fé. Pentecoste - CE

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados - 61900-000 - Fortaleza - CE  
 CNPJ: 17.682.857/0001-56  
 Fone: (85) 3352-2617

*Geciliane Monteiro Alcantara*  
 Geciliane Monteiro Alcantara  
 Secretária de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937



# PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE



TERMO DE CONTRATO Nº001.2017.07.13.54-PP-FMS

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO de PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público Interno, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecido à Rua Praça Bernardino Gomes Bezerra, SN Centro PENTECOSTE- CE, inscrito no CNPJ sob o nº11.835.948/0001-83, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. **GECLIANE DE SOUSA MONTEIRO ALCANTARA**, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede em, à Rua RUA E, nº 58, Loteamento dos Expedicionários II, bairro: Dendê, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.902.612/0001-00, representada por **JOSÉ MARIA COSTA FILHO**, CPF Nº 650.630.233-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade na modalidade de PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal nº10.520, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.0 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, SANEANTES, MATERIAL DE CONSUMO, INSTRUMENTAL E PERMANENTE ODONTOLÓGICO E LEITES ESPECIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE**, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 2017.07.13.54-PP-FMS que, com seu termo de referência, integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2 - O objeto do presente contrato será entregue de forma Parcelada por demanda.

LOTE 1 - MEDICAMENTO/SORO										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	LPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$	
1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML INJETAVEL	TBS.	600	600	-	-	1.200	7,63	9.156,00	
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 300ML INJETAVEL	TBS.	800	2.000	400	-	3.200	3,55	11.360,00	
3	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJETAVEL	TBS.	200	1.200	400	-	1.800	4,03	7.254,00	
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJETAVEL	TBS.	1.200	6.000	800	-	8.000	4,64	37.120,00	
									<b>64.890,00</b>	
LOTE 7 - MEDICAMENTO										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	LPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$	
1	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML 2ML	AMP	800	2.000	-	-	2.800	0,66	1.848,00	
2	COMPLEXO B 2ML	AMP	600	2.000	-	-	2.600	1,69	4.394,00	
3	ACIDO TRANEXANICO INI.	AMP	100	500	-	-	600	3,32	1.992,00	
4	ÓLEO MINERAL 20MG/ML FRS	AMP	100	100	-	-	200	8,18	1.636,00	

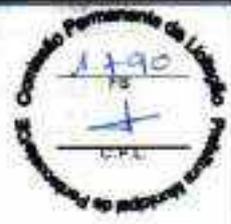
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
CNPJ: 07.682.651/0001-58  
Fone: (85) 3352-2617

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937





# PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE



ITEM	ESPECIAL	UND	UPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML 5ML	AMP	-	50	-	-	50	47,97	2.398,50
2	CITRATO DE FENTANILA 78,5MG/ML 10 ML	AMP	20	80	-	-	100	9,99	999,00
3	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG 2ML	AMP	200	200	-	-	400	1,84	736,00
4	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG 2ML	AMP	200	400	-	-	600	2,05	1.230,00
5	CLORETO DE SUCCINILCOLINA 100 ML, FRASCO AMPOLA, PÓ, 1ml	AMP	30	100	-	-	120	24,37	2.924,40
6	CLORIDRATO DE ALFENTANILA 78,5 MG 5ML	AMP	40	100	-	-	140	10,00	1.400,00
7	CLORIDRATO DE NALOXANA 1ML	AMP	-	5	-	-	5	27,42	137,10
8	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML	AMP	100	300	-	-	400	4,49	1.796,00
9	CLORPRMAZINA 25 MG/ML SOL. INJ	AMP	200	300	-	-	500	5,43	2.715,00
10	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML	AMP	200	400	-	-	600	5,44	3.264,00
									<b>17.600,00</b>

### LOTE 22 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

ITEM	ESPECIAL	UND	UPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	DIAZEPAN 10 MG	AMP	200	800	-	-	1.000	1,09	1.090,00
2	FENITOINA 250MG/5ML	AMP	200	200	-	-	400	5,47	2.188,00
3	FENOBARBITAL 100MG 2ML	AMP	200	300	-	-	500	3,23	1.615,00
4	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	AMP	300	400	-	-	500	1,54	770,00
5	ISOFLURANO 100 ML/MG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 100 ML	AMP	-	5	-	-	5	243,80	1.219,00
6	MIDAZOLAN 15MG/3ML	AMP	200	200	-	-	400	3,36	1.344,00
7	PROPOFOL 10MG/ML 10ML	AMP	-	60	-	-	60	10,40	624,00
8	SULFATO DE MORFINA 1,0 MG/ML 2 ML	AMP	200	400	-	-	600	5,45	3.270,00
9	SULFATO DE MORFINA 0,2 MG/ML 1 ML	AMP	200	400	-	-	600	11,80	7.080,00
									<b>19.200,00</b>

### LOTE 23 - MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL

ITEM	ESPECIAL	UND	UPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	DIAZEPAN 10 MG COMP	COMP	-	200	-	-	200	0,26	52,00
2	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 12 MG CX C/ 30 COMP.	CX	-	-	-	10	10	69,42	694,20
3	INDAPAMIDA 1,5 MG CX C/ 30 COMP.	CX	-	-	-	10	10	39,96	399,60
4	IMIPRAMINA 25 MG CX C/ 30 COMP.	CX	-	-	-	10	10	6,24	62,40
5	IMIPRAMINA 75 MG CX C/ 30 COMP.	CX	-	-	-	10	10	41,16	411,60
6	LORAZEPAN 2MG CX C/ 30COMP	CX	-	-	-	10	10	24,25	242,50
7	OXCARBAMAZEPINA 600 MG CX C/ 30 COMP.	CX	-	-	-	20	20	78,55	1.571,00
8	PRAMIPEXOL 1 MG X C/ 30 COMP.	CX	-	-	-	12	12	215,19	2.582,28
9	PRAMIPEXOL 0,25 MG X C/ 30 COMP.	CX	-	-	-	10	10	70,46	704,60
10	SERTRALINA 50MG CX C/ 30CP	CX	-	-	-	40	40	81,94	3.277,60
11	SUCCIN, MONODRATADO DE DESVENLAFAXINA 100MG CX C/ 28	CX	-	-	-	10	10	307,24	3.072,40
12	TIORIDAZINA 50MG CX COM 30COMP	CX	-	-	-	10	10	58,40	584,00
13	TIORIDAZINA 100MG CX COM 30COMP	CX	-	-	-	10	10	118,21	1.182,10
14	TIORIDAZINA 25MG CX COM 30COMP	CX	-	-	-	10	10	47,50	475,00
15	VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPROICO 300mg CX C/ 30 COMP. (TORVAL)	CX	-	-	-	10	10	58,87	588,70
									<b>15.899,98</b>

### LOTE 34 - MATERIAL HOSPITALAR ( ATADURAS)

ITEM	ESPECIAL	UND	UPA	MAC	AT.	FMS	QTD	MENOR	VR. TOTAL
------	----------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------	-----------

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
 CNPJ: 07.662.651/0001-58  
 Fone: (85) 3352-2617

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Freguesas, Joazeiro - PB/22  
 CEP: 57.324-900 - Fone: (35) 3391-2303  
 E-mail: contato@azevedobastos.com.br  
 Site: www.azevedobastos.com.br  
 Responsável: Helder de L. Freitas  
 Selo Digital Impresso por Computador em 26/06/2023 21:48. Validação: 21617915552B69A28F498.4153.1555BEB.





# PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE



PRODUTO. (OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 50X CINQUENTA ) APARELHOS COMPATIVÉIS COM AS TIRAS CONFORME A NECESSIDADE OBS: 1) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ASSESSORIA CIENTÍFICA LOCAL, BEM COMO OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DEVEM ESTAR INSCRITOS NOS SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS; OBS: 2) A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A NECESSIDADE, SE HOUVER, DE TROCA DE PEÇA DO EQUIPAMENTO FICARÁ POR CONTA DO FORNECEDOR, TUDO ISSO INCLUSO O PREÇO DO ITEM. O TEMPO DECORRIDO ENTRE O CHAMADO E O ATENDIMENTO EM NENHUMA HIPÓTESE DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS									
2	PAPEL CREPADO VERDE 100X100 CX /250	CX	-	10	4	-	14	667,00	9.338,00
3	PAPEL CREPADO VERDE 50X50 CX C/500	CX	-	10	8	-	18	299,00	5.382,00
									<b>33.600,00</b>
<b>LOTE 39 - MATERIAL HOSPITALAR ( PERFURO CORTANTE )</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	UPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 7,0 LTS.	UND	60	40	100	-	200	5,30	1.060,00
2	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 13LTS.	UND	120	120	100	-	340	6,12	2.080,80
3	COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 20LTS.	UND	20	20	100	-	140	8,99	1.258,60
									<b>4.399,40</b>
<b>LOTE 41 - MATERIAL HOSPITALAR ( LUVAS CIRURGICAS)</b>									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	UPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 PAR, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIANO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	PAR	400	1.200	-	-	1.600	1,78	2.848,00
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 PAR, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS MEDIANO NO MINIMO 28 CM. LUBRIFICADA COM MATERIAL ATÓXIC	PAR	400	1.200	100	-	1.800	1,78	3.204,00
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 PAR, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU	PAR	400	1.200	-	-	1.600	1,78	2.848,00

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
 CNPJ: 07.682.651/0001-58  
 Fone: (85) 3352-2617

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937





PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



3	ETER SULFÚRICO 1000ML, LÍQUIDO INCOLOR, DE ODOR PENETRANTE, INFLAMÁVEL E VOLÁTIL. FRASCO EM VIDRO COM CONTRA-TAMPA E TAMPA ROSQUEADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	LT	10	14	10	-	34	36,55	1.242,70	
4	LUGOL 5% LT 1000ML	LT	-	-	24	-	24	142,58	3.421,44	
5	FORMOL 10%	LT	9	9	-	-	18	15,25	274,50	
6	GERMI-RIO GALÃO 5000 ML	GL	2	2	-	-	4	31,09	124,36	
7	GLUTARALDEÍDO 2% 28 DIAS 1000ML	LT	24	48	-	-	72	23,25	1.674,00	
8	GEL LUBRIFICANTE PARA ULTRA SONOGRAFIA 5000 ML, INCOLOR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	GL	10	16	20	-	46	37,80	1.738,80	
									23.856,80	
<b>LOTE 48 - MATERIAL HOSPITALAR (SANEANTES)</b>										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	UPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$	
1	DESINFETANTE E ESTERILIZANTE QUÍMICO BIODEGRADÁVEL- Constituído POR ÁCIDO PERACÉTICO "IN SITU", COM PH NEUTRO, EM PÓ CONCENTRADO P/ DILUIÇÃO DE USO A 2% , COM INIBIDOR DE CORROSIÃO, COMPATÍVEL C/ ARTIGOS PLÁSTICOS , METÁLICOS E FIBRAS ÓTICAS. TEMPO DE IME	LT	20	20	-	-	40	73,76	2.950,40	
2	SABÃO LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 1000 ML; A BASE DE IRGASAN DP-300, ASSOCIADO À TENSOATIVO ANIÔNICO E EMOLIENTES EM VEÍCULO AQUOSO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REG	LT	48	48	60	-	156	29,71	4.634,76	
3	SOLUÇÃO DETERGENTE DESINCROSTANTE ENZIMÁTICO À BASE DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, BAIXA ESPUMA, ASSOCIADO A NO MÍNIMO 05 ENZIMAS DO TIPO AMILASE, LIPASE E PROTEASE, P/ LIMPEZA MANUAL	LT	24	24	24	-	72	31,35	2.257,20	
4	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO DE USO HOSPITALAR 03 ENZIMAS - L; A BASE DE ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE) NO MÍNIMO 5%, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ADITIVOS ANTICORROSIVOS E EMOLIENTES, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, NÃO IRRITANTE A PELE E MUCOSA.	LT	20	50	20	-	90	31,35	2.821,50	
5	CLOREXIDINA DEREGEMANTE 2% 1000 ML	LT	20	20	20	-	60	24,51	1.470,60	
6	CLOREXIDINA ALCOUCA 0,5% FR. 1000 ML	LT	20	20	20	-	60	19,91	1.194,60	
7	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO 1.000ML	LT	120	120	120	-	360	13,53	4.870,80	
									20.199,86	
<b>LOTE 55 - MATERIAL HOSPITALAR (FILMES E ASSESSÓRIOS)</b>										
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	UPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$	
1	FILME RX 18X24; PELÍCULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE	CX	7	10	-	-	17	200,00	3.400,00	

Prça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
 CNPJ: 07.682.651/0002-58  
 Fone: (85) 3352-2617







# PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE



2	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA (BANDEIRINHA)	UND	-	-	6	-	6	27,34	164,04
3	ALAVANCA SELDIN RETA	UND	-	-	6	-	6	27,34	164,04
4	AFASTADOR MINESOTA	UND	-	-	4	-	4	13,12	52,48
5	ALVEOLÔTOMO RETO	UND	-	-	3	-	3	105,71	317,13
6	APLICADOR DE DYCAL	UND	-	-	10	-	10	8,75	87,50
7	BANDEJA 22X12X01	UND	-	-	20	-	20	65,12	1.302,40
8	BRUNIDOR Nº 25	UND	-	-	6	-	6	8,75	52,50
9	BRUNIDOR Nº 33	UND	-	-	6	-	6	8,75	52,50
10	CABO P/ BISTURI Nº 3	UND	-	-	6	-	6	15,55	93,30
11	CABO P/ ESPELHO	UND	-	-	12	-	12	3,89	46,68
12	CALCADOR DE WARD Nº01	UND	-	-	4	-	4	8,75	35,00
13	CALCADOR DE WARD Nº02	UND	-	-	4	-	4	8,75	35,00
14	CURETA MCCALL 13/14	UND	-	-	12	-	12	12,28	147,36
15	CURETA MCCALL 17/18	UND	-	-	12	-	12	12,28	147,36
16	CURETA MCCALL 01	UND	-	-	12	-	12	12,28	147,36
17	CURETA ALVEOLAR	UND	-	-	10	-	10	12,28	122,80
18	CURETA GRACEY 7/8	UND	-	-	6	-	6	12,28	73,68
19	CURETA GRACEY 5/6	UND	-	-	8	-	8	12,28	98,24
20	CURETA GRACEY 11/12	UND	-	-	12	-	12	12,28	147,36
21	CURETA GRACEY 13/14	UND	-	-	12	-	12	12,28	147,36
22	CURETA DE DENTINA Nº17	UND	-	-	10	-	10	8,75	87,50
23	CURETA DE DENTINA Nº18	UND	-	-	10	-	10	8,75	87,50
24	DESCOLADOR DE MOLT	UND	-	-	4	-	4	19,44	77,76
25	ESPÁTULA P/ RESINA SUPRAFILL	UND	-	-	3	-	3	19,44	58,32
26	ESPÁTULA P/ CIMENTO Nº 24	UND	-	-	8	-	8	11,66	93,28
27	ESPÁTULAS 35	UND	-	-	5	-	5	12,28	61,40
28	ESPÁTULA Nº01	UND	-	-	12	-	12	11,66	139,92
29	EXPLORADORES Nº05	UND	-	-	10	-	10	10,21	102,10
30	FOICE 00	UND	-	-	2	-	2	70,45	140,92
31	KIT DE ALAVANCA INFANTIL	KIT	-	-	4	-	4	82,02	328,08
32	LIMA P/ OSSO	UND	-	-	5	-	5	48,60	243,00
33	PINÇA CLÍNICA	UND	-	-	13	-	13	12,10	157,30
34	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	-	-	6	-	6	38,88	233,28
35	PORTA AGULHA MAYO MATHIER 14CM	UND	-	-	5	-	5	38,80	194,00
36	PORTA AMALGAMA METAL	UND	-	-	4	-	4	42,50	170,00
37	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UND	-	-	8	-	8	34,00	272,00
38	TESOURA CLÍNICA	UND	-	-	10	-	10	40,00	400,00
39	SERINGA CARPULE INOX	UND	-	-	10	-	10	37,25	372,50
40	SINDESMOTOMO	UND	-	-	10	-	10	12,04	120,40
									<b>6.939,99</b>

### LOTE 62 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	UPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MEHOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A2 SERINGA C/ SG P/ ESMALTE E DENTINA	UND	-	-	40	-	40	27,06	1.082,40
2	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A1 SERINGA C/ SG P/ ESMALTE E DENTINA	UND	-	-	20	-	20	27,06	541,20
3	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A2 SERINGA C/ SG P/ ESMALTE E DENTINA	UND	-	-	40	-	40	27,06	1.082,40
4	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A3 SERINGA C/ SG P/ ESMALTE E DENTINA	UND	-	-	40	-	40	27,06	1.082,40
5	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A3,5 SERINGA C/ SG P/ ESMALTE E DENTINA	UND	-	-	40	-	40	27,06	1.082,40
6	RESINA NANOPARTÍCULA COR A1 (DENTINA)	UND	-	-	6	-	6	27,08	162,48
7	RESINA NANOPARTÍCULA COR A2 (DENTINA E ESMALTE)	UND	-	-	6	-	6	27,08	162,48

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste - CE  
 CNPJ: 07.682.651/0001-58  
 Fone: (85) 3352-2617

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PENTECOSTE**



8	RESINA NANOPARTICULA COR A3 (DENTINA E ESMALTE)	UND	-	-	6	-	6	27,08	162,48
9	RESINA FLOW A3	UND	-	-	12	-	12	27,08	324,96
10	RESINA FLOW A2	UND	-	-	8	-	8	27,10	216,80
									<b>5.900,00</b>

**LOTE 64- MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	LPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	AMALGAMADOR DE CÁPSULA DIGITAL PRÉ-DOSIFICADO	UND	-	-	2	-	2	1.378,79	2.757,58
2	AUTOCLAVE 23 LYS CÂMARA AÇO INOX	UND	-	-	2	-	2	4.475,21	8.950,42
3	CÂMARA ESCURA MÉDIA	UND	-	-	2	-	2	320,00	640,00
4	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTON	UND	-	-	2	-	2	940,00	1.880,00
5	MICRO MOTOR PUSH BUTON	UND	-	-	2	-	2	864,00	1.728,00
6	CONTRA ÂNGULO PUSH BUTON	UND	-	-	2	-	2	920,00	1.840,00
7	DESTILADOR DE AGUA 4LT	UND	-	-	2	-	2	396,00	792,00
8	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	UND	-	-	2	-	2	1.006,00	2.012,00
									<b>20.600,00</b>

**LOTE 66 - MEDICAMENTO ODONTOLÓGICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	LPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	ANESTÉSICO CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA CX C/50 UNID	CX	-	-	80	-	80	74,00	5.920,00
2	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA C/ VASO CX C/ 50 UNID	CX	-	-	12	-	12	149,00	1.788,00
3	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO CX C/ 50 UNID	CX	-	-	12	-	12	149,11	1.789,32
4	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HÍDRULIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA	CX	-	-	4	-	4	7,01	28,04
5	ANESTÉSICO TÓPICO-GEL 12G	YB	-	-	12	-	12	9,26	111,12
6	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10ML SEM EPINFRINA	FRASCO	-	-	6	-	6	27,25	163,50
									<b>9.799,98</b>

**LOTE 67 - MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	LPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	ABRIDOR DE BOCA PLÁSTICO - ADULTO	UND	-	-	3	-	3	5,48	16,44
2	ABRIDOR DE BOCA PLÁSTICO - INFANTIL	UND	-	-	3	-	3	5,48	16,44
3	AGULHA GENGIVAL CURTA TRIBISSELADA E SILICINIZADA ESTERILIZADA C/ RAIO GAMA COBALTO, CX C/ 100 UNID	CX	-	-	60	-	60	47,25	2.835,00
4	BROQUERIO INOX	UND	-	-	2	-	2	17,61	35,22
5	BROQUERIO MISTO 60 FUROS	UND	-	-	4	-	4	40,01	160,04
6	COLGADURA P/ RX	UND	-	-	3	-	3	9,52	28,56
7	CIMENTO CIRURGICO (PASTA)	UND	-	-	3	-	3	49,54	148,62
8	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO	UND	-	-	6	-	6	14,02	84,12
9	DIGLUCONATO DE CLÓREXIDINA 0,12%	FRASCO	-	-	15	-	15	11,03	165,45
10	DESINFETANTE HOSPITALAR GERMIRIO, EMBALAGEM C/ 01 LT	UND	-	-	50	-	50	27,86	1.393,00
11	ESCOVA DE ROBSON BRANCA	UND	-	-	50	-	50	2,12	106,00
12	ESCOVA P/ BROCA (LAVAGEM)	UND	-	-	5	-	5	9,05	45,25
13	FIO DE SUTURA AGULHA ALGODÃO 3-0 C/24	CX	-	-	50	-	50	50,01	2.500,50
14	FIO DENTAL 100M ROLO	UND	-	-	9	-	9	13,34	120,06
15	FIXADOR PARA RAIO X 475 ML	FRASCO	-	-	10	-	10	11,56	115,60
16	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA ACIDULADO	FRASCO	-	-	10	-	10	5,72	57,20

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
CNPJ: 07.682.651/0001-58  
Fone: (85) 3352-2617

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE



17	200ML FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA NEUTRO 200ML	FRASCO	-	-	10	-	10	5,72	57,20
18	REVELADOR P/ RAIOS X 475ML	FRASCO	-	-	10	-	10	11,53	115,30
19	TESTE DE VITALIDADE 200ML	UND	-	-	8	-	8	50,00	400,00
									<b>8.400,00</b>

### LOTE 68- MATERIAL ODONTOLÓGICO DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	UPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	MOLOURA P/ RAIOS X	PCT	-	-	5	-	5	102,13	510,65
2	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	-	-	4	-	4	8,29	33,16
3	SUGADOR CIRURGICO CX C/20 UND	CX	-	-	10	-	10	35,90	359,00
4	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL	PCT	-	-	6	-	6	23,67	142,02
5	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML	TB	-	-	6	-	6	33,29	199,74
6	PAPEL P/ ARTICULAÇÃO CARBONO (BLOCO C/ 12 FOLHAS) FACE	BL	-	-	7	-	7	12,83	89,81
7	PASTA PROFILÁTICA 90G	UND	-	-	9	-	9	9,26	83,34
8	PASTILHAS P/ EVIDENCIAÇÃO CX C/120	CX	-	-	20	-	20	28,69	573,80
9	PEDRA POMES 100G	UND	-	-	4	-	4	9,08	36,32
10	PELÍCULA P/ RAIOS X CX C/150 UNID	CX	-	-	14	-	14	179,00	2.506,00
11	PLACA DE VIDRO	UND	-	-	6	-	6	17,19	103,14
12	POTE DAPPEN	UND	-	-	8	-	8	10,81	86,48
13	SACA BROCA P/ CANETA	PCT	-	-	1	-	1	20,67	20,67
14	SUGADOR DE SALIVA DESCARTAVEL DOBRAVEL - PCT C/40	PCT	-	-	100	-	100	8,17	817,00
15	VERNIZ C/ FLUOR 10ML	UND	-	-	3	-	3	38,69	116,07
16	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO 200MMX100M	ROLO	-	-	40	-	40	183,07	7.322,80
									<b>13.000,00</b>

### LOTE 70 - MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	UPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	ESTANTE PARA TUBOS (40 TUBOS)	UND	-	4	-	-	4	47,85	191,40
2	ERLENMEYER GRADUADO DE 0 A 100 ML	UND	-	1	-	-	1	8,63	8,63
3	GLUCOSE PAP. 2X250ML KIT	KIT	-	32	-	-	32	123,00	3.936,00
4	GLISTAS 20ML FR	FR	-	12	-	-	12	19,12	229,44
5	HEMSTAB 20ML FR	FR	-	12	-	-	12	24,01	288,12
6	HIV TESTE RÁPIDO	KIT	-	12	-	-	12	998,00	11.976,00
7	INSTANT PROV N.1	FR	-	4	-	-	4	25,64	102,56
8	INSTANT PROV N.3	FR	-	4	-	-	4	25,00	100,00
9	INSTANT PROV. KIT CORANTE RAPIDO, 3X500 ML FR	FR	-	4	-	-	4	81,00	324,00
10	LAMINA PONTA FOSCA LAP. CX COM 50 26X76mm	CX	-	24	-	-	24	8,39	201,36
11	LAMINA LISA LAPIDADA CX COM 50 26X76	CX	-	8	-	-	8	9,09	72,72
12	LAMINULA 22X22 MM CX COM 100	CX	-	24	-	-	24	9,79	234,96
13	LAMINAS PARA HISTOLOGIA CX COM 100 UND	CX	-	3	-	-	3	11,89	35,67
14	LAMINULAS PARA HISTOLOGIA CX COM 100 UND	CX	-	3	-	-	3	11,89	35,67
15	LANCETA PICADORA CX COM 200	CX	-	4	-	-	4	13,06	52,24
16	LUGOL FORTE 500ML PARA FEZES 5% FR	FR	-	4	-	-	4	139,00	556,00
17	MASSA PARA VEDAR TUBOS 18G UND	UND	-	4	-	-	4	53,00	212,00
18	ÓLEO DE IMERSÃO I.R. 40C/1,4575 100ML FR	FR	-	4	-	-	4	37,99	151,96
19	PADRAO DE BILIRRUBINA 3ML KIT	KIT	-	4	-	-	4	57,46	229,84
20	PAPEL FILTRO QUALITAT 13,5CM PCT COM 100	PCT	-	4	-	-	4	14,60	58,40
									<b>18.996,97</b>

Praga Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
 CNPJ: 07.682.651/0001-58  
 Fone: (85) 3352-2617

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

2204



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



LOTE 72 - MATERIAL LABORATORIAL									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	LPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	TUBO HEMÓLISE	UND	-	1.200	-	-	1.200	0,53	636,00
2	PIPETA GRADUADA 10 ML	UND	-	16	-	-	16	3,69	59,04
3	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 20 A 200 ML	UND	-	4	-	-	4	110,73	442,92
4	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME VARIÁVEL 20 A 1000 ML	UND	-	4	-	-	4	110,73	442,92
5	PIPETA GRADUADA 5 ML	UND	-	12	-	-	12	3,70	44,40
6	AGULHA 25X8 A VÁCUO	CX	-	32	-	-	32	64,60	2.067,20
7	AGULHA 25X7 A VÁCUO	CX	-	28	-	-	28	64,60	1.808,80
8	TUBOS A VÁCUO C/ EDTA 4 ML (TAMPA ROSA)	CX	-	40	-	-	40	89,98	3.599,20
9	TUBOS A VÁCUO C/ GEL 5ML (TAMPA AMARELA)	CX	-	40	-	-	40	120,00	4.800,00
10	TUBOS A VÁCUO C/ FLUORETO 4ML (TAMPA CINZA)	CX	-	40	-	-	40	107,00	4.280,00
11	TUBOS A VÁCUO C/ CITRATO 4ML (TAMPA AZUL)	CX	-	32	-	-	32	88,11	2.819,52
									<b>21.000,00</b>
LOTE 73 - MATERIAL LABORATORIAL									
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	LPA	MAC	AT. BAS.	FMS	QTD	MENOR VR. R\$	VR. TOTAL R\$
1	REAGENTE SDH - USANTE	KIT	-	7	-	-	7	1.754,00	12.278,00
2	REAGENTE SDH - DILUENTE	KIT	-	7	-	-	7	767,00	5.369,00
3	BANDAGEM PARA COLETA DE SANGUE CAIXA COM 500	CX	-	80	-	-	80	21,15	1.692,00
4	REAGENTE SDH CLEANER	KIT	-	4	-	-	4	1.565,25	6.261,00
									<b>25.600,00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>									<b>796.507,48</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de Pentecoste, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com o quantitativo requisitado na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

6.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

**6.2.1 - Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

**6.2.2 - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

6.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

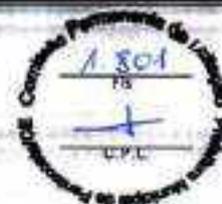
6.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste-CE  
CNPJ: 07.682.651/0001-58  
Fone: (85) 3352-2617.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PENTECOSTE**



de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1 - O valor global do contrato é de **R\$796.507,48 (setecentos e noventa e seis mil quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos)**, conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

**CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1-A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

DESCRIÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESA
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF	11.02- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.0182.2.072	3.3.90.32
MAC- AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	11.03- HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL VALE DO CURU	10.302.0181.2.076	3.3.90.30
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO- UPA	11.04- UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10.302.0068.1.022	3.3.90.30

**CLAUSULA QUINTA PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

**7.1 - PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

**7.2 - PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editais, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

7.2.2 -A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

**7.3 - REAJUSTE:** Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

6.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até **31 de dezembro de 2017**.

Praga Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
CNPJ: 07.682.651/0001-58  
Fone: (85) 3352-2617



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao CONTRATANTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

7.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

### 8.1 - DA CONTRATANTE

8.1.1- O Município de Pentecoste- se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.

8.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

8.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste Instrumento.

8.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

### 8.2 - DA CONTRATADA

8.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

8.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

8.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir,

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
CNPJ: 07.682.651/0001-58  
Fone: (85) 3352-2617



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

8.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

8.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

8.2.8 -A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

**a) Advertência**, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;

**b) Multa**, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;

**c) Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Contratante;

**d) Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do caput desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

9.3 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
CNPJ: 07.682.651/0001-58  
Fone: (85) 3352-2617



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



9.4 - Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interposição.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

9.6 - As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DAS ALTERAÇÕES**

10.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA**

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

13.1 - Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas,

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
 CNPJ: 07.682.651/0001-58  
 Fone: (85) 3352-2617



# PREFEITURA MUNICIPAL PENTECOSTE



emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto:

### CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sitio [www.pentecoste.ce.gov.br](http://www.pentecoste.ce.gov.br), o resumo do presente termo Contratual.

### DÉCIMA - QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Pentecoste, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PENTECOSTE - CE, 31, de agosto de 2017

*Geciliane de Sousa Monteiro Alcantara*  
GECILIANE DE SOUSA MONTEIRO ALCANTARA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CPF: 362.302.603-44  
RG: 91002297268

*Jose Maria Costa Filho*  
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
JOSE MARIA COSTA FILHO  
CPF: 650.630.233-04  
RG: 96002106455 SSP-CE

### TESTEMUNHAS:

- 01. *Fabia Soares Gondim*  
CPF: 057.019.443-95
- 02. *Amadeu Fraine Gondim*  
CPF: 057.019.443-95

Cartão de autenticidade com QR code e informações de validação.

Reconheço por  semelhança  autenticidade  
 a(s) firma(s) *Luciano de Paula*  
*Amadeu Fraine Gondim*  
*Jose Maria Costa Filho*

Dou fé Pentecoste 20 DEZ 2017  
 Em testemunho da verdade

M<sup>te</sup> Helena S. Gondim - Tabelada  
 Fabia Soares Gondim - Substituto  
 Amadeu Fraine Gondim - Substituto  
 Ana Carolina S. Gondim - Substituto

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
CNPJ: 07.682.651/0001-58  
Fone: (85) 3352-2617

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937>







RECEBIMOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DEVIDOS AO CONTRATANTE EM PRAZOS DE SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL Nº 000005146		NF-e Nº 000005146 SERIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	REGISTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DO RECEBIMOS	

 <b>DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME</b> RUA CÉLIO EXPEDICIONÁRIOS II, 59 IMBUI - 68714-010 FORTALEZA - CE - FONE: (35) 2099-4959	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000005146 FL. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 2517 3016 9026 1200 0100 3500 1000 0051 4610 0005 1463 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.efe.fazenda.gov.br/portal">www.efe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Azeitadense
	NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b> CÓDIGO ESTADUAL: 065061985 INSERIR APOSTILAGEM DO VENDEDOR: 16.902.612.0001-00	

DESTINATÁRIO / REMEDENTE		CPF - CPF	DATA DE EMISSÃO
PENTECOSTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FSA)		11.835.948-0001-83	13/10/2017
ENDEREÇO		CNPJ	DATA SAÍDA - ENTRADA
PRAÇA DA MATRIZ - SN		62640-900	13/10/2017
MUNICÍPIO		UF	HORA DA SAÍDA
PENTECOSTE		CE	15:29:00

DUPLICATA	NUM. DUPLICATA	VALOR	DATA DE VENCIMENTO	VALOR PAGAMENTO
5274	10/11/2017	2.277,00		

DATA DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	BASE CÁLC. IPI SUBS.	VALOR DO ICMS DE	VALOR TOTAL DO PRODUTO
	0,00	0,00	0,00	2.277,00
VALOR IPI	VALOR ICMS DE	VALOR IPI	VALOR ICMS DE	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	2.277,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA DE	CODIGO ANTI	ETIQUETA DE	UF	CPF - CPF
EMITENTE		0 - EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	BARRAGEM ESTADUAL		
RUA E		FORTALEZA	CE	065061985		
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	NUM. DE VOLS.	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CAIXA		2	5,000	5,000	

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. IPI	VALOR ICMS DE	VALOR IPI	VALOR TOTAL
35	CAIXA FARMACIA - 1000000 - QTD: 200,000 - IPI: 13/11/2012 - VAL: 00102017	100,00	1,000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1629	TIRA TÊNIS P-GLACIEMA 7 50	10,00	15,000	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DEDUÇÕES COMPLEMENTARES T-11 - Alíq. 100,00 - Fed., 0,00 - CNF = 0,00 - Plus - Fontes: 100% Imp. - Lítas (501,00 - Imp., 0,00 - Imp., 0,00 - Imp., 1.770,00 - Imp.) Fantasia = PENTECOSTE - FMS At. Contratado = CATEGORIAS Ev. Operador = 2 ICMS DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CTE DEC 29-010/2009 DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCO DO BRASIL - AG: 1515-7 - C/C: 11622-8 CNPJ: 06.506.198/0001-00	REFERÊNCIA AO FISCAL
---	----------------------

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937





RECEBEMOS DE DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME, PELA SÉRIE 001 DO BILHETE DE CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000005157 - FL. 1/5, VALOR TOTAL R\$ 53.755,23		NF-e Nº 000005157 SÉRIE 001
DATA DE EMISSÃO: 14/10/2017	RECEBEMOS DE DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME	

 <b>DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME</b> RUA E (LUIT ESPERIDIONARIOS II), 29 DENRE - 06714-544 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3099-0500	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000005157 - FL. 1/5</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CPAVE DE RECEBIM 2317101690261200010055001000005157100051572 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.afe.fazenda.gov.br/portal">www.afe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Nota Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO: <b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>	PROFISSIONAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123170061712553 14/10/2017 12:56:03
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: <b>065061985</b>	IDENTIFICADOR DO BASTÃO DEBASTÃO: <b>36.902.612.0001-00</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> RAZÃO SOCIAL: <b>PENTECOSTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (51)</b>		CNPJ / CPF: <b>11.875.948/0001-81</b>	DATA DE EMISSÃO: <b>14/10/2017</b>
ENDEREÇO: <b>PRACA DA MATRIZ, S/N</b>		BAIRRO - DISTRITO: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>62640-000</b>
CIDADE: <b>PENTECOSTE</b>		UF: <b>CE</b>	DATA DA SAÍDA / ENTRADA: <b>14/10/2017</b>
FONE/FAX: <b>3352-2619</b>		PUNTO DE ENTREGA / RECEBIMENTO: <b>CE</b>	HORA DA SAÍDA: <b>12:56:00</b>

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	Nº DE FOLHAS	VENC.	VALOR	QUANTIDADE	VENC.	VALOR
5288	10/11/2017	53.755,23						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS:	BASE DE CÁLCULO DO IPI:	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
0,00	0,00	0,00	0,00	53.755,23
VALOR DO ICMS:	VALOR DO IPI:	VALOR DO IPI:	VALOR DO IPI:	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:
0,00	0,00	0,00	0,00	53.755,23

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL: <b>EMITENTE</b>		TIPO DE VOLUMENÁRIO: <b>0 - EMITENTE</b>	QUANTIDADE: <b>75</b>	VOLUME ÚNICO: <b>956,000</b>	CMT - CPF: <b>065061985</b>
ENDEREÇO: <b>RUA E</b>		MUNICÍPIO: <b>FORTALEZA</b>	UF: <b>CE</b>	Nº DE IDENTIFICAÇÃO: <b>065061985</b>	DATA DE EMISSÃO: <b>14/10/2017</b>
QTD DE VOLUMENÁRIOS: <b>102</b>	TIPO DE VOLUMENÁRIO: <b>CAIXA</b>	NÚMERO DE VOLUMENÁRIOS: <b>75</b>	PUNTO DE ENTREGA / RECEBIMENTO: <b>CE</b>	HORA DA SAÍDA: <b>12:56:00</b>	HORA DA ENTRADA: <b>12:56:00</b>

CODIGO DE PROD. INTERNO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM DE	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL						
001	ALCOOL TRANSPARENTE 70% 100ML SABONETE - QTD= 56.000 - FAB 01/04/2017 - VAL: 11.12.2017	38049990	060 5401	ADP	91,00	1,770	161,00	0,00	161,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3652	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (FRASCINHO)	38049090	060 5403	ED	100,00	4,850	485,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	SAB. LIQ. ANTIFÉRRICO 100ML	38270000	060 5403	LT	5,00	24,700	123,50	0,00	123,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1	ALCOOL ABSOLUTO 100ML	22071010	060 5403	LT	5,00	11,500	57,50	0,00	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ALCOOL ABSOLUTO 100ML	22071010	060 5403	LT	41,00	11,900	487,90	0,00	487,90	0,00	0,00	0,00	0,00
48	ALCOOL COSMÉTICO 70% 100ML	38299429	060 5403	LT	100,00	8,000	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
909	ALCOOL ETILICO GEL 70% 500ML	38299990	060 5403	PRS	21,00	6,500	136,50	0,00	136,50	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fone: (85) 3099-0500 Fax: 0,00 Rgf: 0,00 Min: 0,00 Fax: 0,00 Rua: Luit Espiridionários, 29, Fone: 4.115.0000, Cep: 62640-000, Fortaleza - CE Fone: 4.115.0000 Fax: 0,00 Rgf: 0,00 Min: 0,00 Fax: 0,00 Ag. Contador: CA/TE/199 CNE: 00000000-02 ZONE RESTRITA PARA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE DEC 29.014/2009 TUDO BASTANTE PARA TRANSFERÊNCIA BANCO DO BRASIL - AG: 1515-7 - C/C: 11622-0 INF: 11102016 - OIA	BASTÃO DEBASTÃO
---	-----------------

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selogidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937

**DISTRIMÉDICA**  
**DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**  
 RUA F. DE S. ESPERANÇAS, 78  
 D. 11 - J. 1 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - 13074-305  
 FONE: (15) 3099-0770

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N° 000005157 FL. 2 / 5  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 3317-1016-9026-1200-0100-5500-1000-0051-5710-0005-1572

Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

INDICADOR DE OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO	INDICADOR DE TIPO DE DOCUMENTO 1000	PROTEÇÃO DE AUTENTICIDADE DE USO 125170061712553-14/10/2017 12:56:00
NUMERO ESTADUAL 065061985	NUMERO DE CONTABILIZACAO DO MANT. DEB 16.901.612/0001-00	

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

CODIGO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT. UNID.	CFI	CMF	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DECONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPTU	ALÍQUOTA DE ICMS (%)	ALÍQUOTA DE IPTU (%)
2841	ALCOOL HIDRÁLICO 70% 1000ML (BIOQUÍMICA) - LOTE: 51 - QTD: 20.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 01/01/2017	1000000	060	5403	FRS	20.000	14,8200	0,00	296,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	SULFATO DE SODIUM ANI. 250MG/50ML - LOTE: 2417004 - QTD: 10.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 01/01/2017	1000000	060	5403	AMP	10.000	0,9400	0,00	9,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542F	ATROPINA 0,25MG/5ML - LOTE: AT10003 - QTD: 15.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 01/01/2017	1000000	060	5403	AMP	15.000	0,4000	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2829	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 500ML (FARMACE)	2000000	060	5403	AMP	20.000	1,7000	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401	BROMOPRIBIA INT - LOTE: WTE1324 - QTD: 100.000 - FAB: 10/01/2017 - VAL: 10/01/2017	1000000	060	5403	AMP	100.000	1,1500	0,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2823	TIROGEMIDA 100MG/5ML - LOTE: 51 - QTD: 50.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 01/01/2017	5000000	060	5403	AMP	50.000	0,7700	0,00	38,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1101	TIROGEMIDA 200MG/50ML AMP - LOTE: 3000003 - QTD: 240.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 01/01/2017	2400000	060	5403	AMP	240.000	0,9000	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2187	CETIRIZINA 10MG/20 - LOTE: 007472 - QTD: 200.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 01/01/2017	2000000	060	5403	AMP	200.000	4,3200	0,00	864,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3018	CETIRIZINA 10MG/20ML - LOTE: 0259221 - QTD: 100.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 01/01/2017	1000000	060	5403	AMP	100.000	4,3200	0,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400	CETOPROFENO 100MG/50ML - LOTE: 1311700 - QTD: 500.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 01/01/2017 - INV: 1511610	5000000	060	5403	AMP	500.000	0,7000	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
309	CETOPROFENO 100MG/20ML - LOTE: 0357755 - QTD: 200.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 01/01/2017	2000000	060	5403	AMP	200.000	4,3700	0,00	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	CETOPROFENO 500MG/50ML - LOTE: 02507006 - QTD: 100.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 01/01/2017	1000000	060	5403	AMP	100.000	1,2200	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2897	CLORADINA DECEDEMANTE 1% 5000ML (BIOQUÍMICA) - LOTE: 51 - QTD: 10.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 01/01/2017	1000000	060	1403	LT	10.000	24,7100	0,00	247,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1250	COLETOR DE PERFUR. COET. DESC. 20x18	4000000	060	7403	UNID	4.000	8,9900	0,00	35,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1111	COLETOR DE PERFUR. COET. DESC. 17x (DESCARDO)	4000000	060	7403	UNID	4.000	6,1200	0,00	24,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112	COLETOR DE PERFUR. COET. DESC. 20x18	4000000	060	7403	UNID	4.000	8,9900	0,00	35,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006	COLETOR DE PERFUR. COET. DESC. 20x18 (DESCARDO)	4000000	060	7403	UNID	4.000	8,9900	0,00	35,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**DISTRIMÉDICA**  
**DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - ME**  
 RUA ELOI UNIFICADYNARDEN D 58  
 DENDE - 08714-707  
 PORTALEZA - CT. FONE: (065) 30964959

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 000005157 FL. 4 / 5  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 2517 1016 9026 1200 0100 3500 1000 0051 5710 0005 1572

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou sites da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DE OPERAÇÃO: **VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO**

PROFESSOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123470061742553 14/10/2017 12:56:03

INDICAÇÃO FISCAL: 065061985

INDICAÇÃO FISCAL DO SUBST. TRIBUT. C/PF: 16.902.612-0001-00

**CONTABILIZAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CODIGO PROD. SERV.	INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUAN. UN.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR DEB. (R\$)	VALOR LIQ. (R\$)	VALOR ICMS (R\$)	VALOR IPTU (R\$)	VALOR IPI (R\$)	VALOR PIS (R\$)	VALOR COFINS (R\$)	VALOR OUTROS (R\$)
02	FIXADOR FRABO X ALUOM	3707808	350	100	10,00	3707,808	0,00	1.927,50	0,00	0,00	0,00	0,00
401	FORMOL 10% ISOMÁCA	2.202.000	600	360	1,00	792,000	0,00	79,20	0,00	0,00	0,00	0,00
090	FURACILINA 100MG/2ML - LOTE 01801172 - QTD: 10.000 - FAB 01/11/2014 - VAL 01/11/2014	8000000	800	540	10,00	8000,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410	FUROSEMIDA 20MG POR 2ML AMP - LOTE: 00100667 - QTD: 10.000 - FAB: 00/10/2010 - VAL 01/11/2014	3000000	800	540	10,00	3000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2410	GEL 15ML F-CLORASOLING 4000MG	3000000	800	540	1,00	3000,00	0,00	191,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5047	SULFATO DE GENTAMICINA 400MG/2ML - LOTE: 01611092 - QTD: 10.000 - FAB: 01/11/2016 - VAL: 01/11/2016	3000000	800	540	0,00	1,620	0,00	10,20	0,00	0,00	0,00	0,00
5004	SULFATO DE GENTAMICINA 400MG/2ML - LOTE: 00180001 - QTD: 10.000 - FAB: 01/09/2016 - VAL: 01/09/2016	3000000	800	540	10,00	1,500	0,00	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4577	CLORANATO DE CALCIO 10% 10ML - LOTE: 0101877 - QTD: 17.000 - FAB: 05/01/2014 - VAL: 05/01/2014	3000000	800	540	17,00	4,510	0,00	70,44	0,00	0,00	0,00	0,00
4027	GICLINATO DE ALCOO 10% 10ML - LOTE: 097045 - QTD: 13.000 - FAB: 05/04/2016 - VAL: 05/04/2016	3000000	800	540	55,00	4,520	0,00	149,35	0,00	0,00	0,00	0,00
2706	BIHIDROCLORÍDICA 100MG (NOVAFARMA) - LOTE: 7804478 - QTD: 200.000 - FAB: 01/09/2016 - VAL: 01/09/2016	1000000	800	140	200,00	4,870	0,00	974,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1409	BIHIDROCLORÍDICA 100MG (NOVAFARMA) - LOTE: 7901014 - QTD: 100.000 - FAB: 10/11/2015 - VAL: 10/11/2015	1000000	800	140	200,00	5,750	0,00	1.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1407	LUVA CEBRÓICA ANTIFÉ 7x6	4000000	800	540	240,00	1,700	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1406	LUVA CEBRÓICA ESTERÉ 7x7	4000000	800	540	240,00	1,700	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1405	LUVA CEBRÓICA ESTERÉ 8x7	4000000	800	540	240,00	1,700	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	LUVA F. PROCEDIMENTO G (DESCARFACK)	4000000	800	540	80,00	25,100	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3416	LUVA F. PROCED. MN. EST. C 100	4000000	800	540	150,00	26,200	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3406	LUVA F. PROCED. MN. EST. C 100 (DESCARFACK)	4000000	800	540	150,00	26,200	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3403	LUVA F. PROCED. MN. EST. C 100 (DESCARFACK)	4000000	800	540	200,00	26,200	0,00	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/22640306203292435937

Autenticação Digital Código: 22640306203292435937-29  
 Data: 03/06/2020 11:14:34

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Fregatas, 1518-90, PB 42, Responsável: Helder de L. Freitas

2220

PDF de Tabela de Preços de Habilitação dos vencedores. Doc. 00430/22  
 Selo Digital Impresso por Computador em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161-20F5-F2B6-9A28-F498.4153-15B-716B



ALICUOTAS DE IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS E SERVIÇOS CONSUMIDOS DA NOTA FISCAL DE DESTAQUE AO LADO		NF-e N° 000005158 SÉRIE 001
IMPOSTO DE RENDIMENTO - IRRF - RENDIMENTO - FUNDOS DE INVESTIMENTO - VALOR TOTAL R\$ 14.711,48		
DATA DE EMISSÃO	EMISSÃO EM 14/10/2017 13:20:08	

 <b>DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME</b> RUA LAZAR EXPEDICIONÁRIO 26 DE ME - 09714-705 FORTALEZA - CE, FONE: (85) 3099-4999	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>N° 000005158 FL. 1 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 2317101690201200050055001000051581000051588
		Consulte de autenticidade no portal nacional do NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO	
PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO	123150661715530 14/10/2017 13:20:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMITENTE	CNPJ
065061985	065061985	11.855.948/0001-83

DESTINATÁRIO/REMITENTE		CPF - CNPJ	DATA DA DUELA
PENTECOSTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)		11.855.948/0001-83	14/10/2017
ENDEREÇO	BARRIO - URBINO	ZIP	CODIGOS DE ENDEREÇO
PRACA DA MATRIZ, SN	CENTRO	62640-000	14-10-2017
MUNICÍPIO	UF	MUNICÍPIO DO CLIENTE	DATA DA DUELA
PENTECOSTE	CE	FORTALEZA	13/20/00

N° DUPLICATA	TEND	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR
5209	13/11/2017	14.711,48									

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI		VALOR DO PIS/PASEP		VALOR DO COFINS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.711,48	
VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										VALOR TOTAL DANFE	14.711,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO POR CORTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ - CPF
EMITENTE		0 - EMITENTE				
RUA E		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
42 - CAIXA		FORTALEZA		CE	065061985	
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
42	CAIXA	315,000	42	CAIXA	315,000	315,000

CÓDIGO DO PROD. NCM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM (10)	CSO	CNPJ	UNID	QDANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS/PASEP	VALOR COFINS
3281	ALCOOL ABSOLUTO 100%VOL	22071000	000	2403	LT	31,00	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ALCOOL ABSOLUTO 100%VOL	22071000	000	2403	LT	31,00	11.300,00	0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALCOOL CUSTUM 70% 1000ML	18094271	000	1405	LT	10,00	3.800,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4600	ALCOOL ETILICO 96% 500ML	22062000	000	1405	FRS	10,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1802	ALCOOL ETILICO 96% 500ML	22062000	000	1405	FRS	10,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1802	ALCOOL ETILICO 96% 500ML	22062000	000	1405	FRS	10,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3062	ALCOOL ETILICO 96% 500ML	22062000	000	1405	FRS	10,00	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		REMARKS DO EMISOR
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Preço unitário R\$ 10,00 - Preço R\$ 315,00 - Preço com desconto: R\$ 315,00 PIS - 0,00 - IPI - 0,00 - COFINS - 0,00 - PIS/PASEP - 0,00 - ICMS - 0,00 - ICM - 0,00 - ICM - 0,00 - ICM - 0,00 Fabricação em Fortaleza - FMS Ag. Contador: CARTEIRA Cod. Operador: 2 FONE RETIRO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA CFE DEC 29, 01/01/2015 BANCO HANCOBLOC PARA TRANSFERENCIA BANCO DO BRASIL - AG: 3515-3 - C/C: 13612-0 CNPJ: 11.855.948/0001-83 - AT. BRASIA		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937

**DISTRIMÉDICA**  
**DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**  
 RUA F. LOT. EXP. DE VARIÁRIOS BL. 58  
 JARDIM - 10714-705  
 FORTALEZA - CEARÁ (CE) 01096-950

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  
 Nº 000005158 FL. 2 / 2  
 SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
 2317 1016 9026 1200 0100 5500 1000 0051 5810 0005 1588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.gnf.fazenda.gov.br/portal](http://www.gnf.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site do Sefaz Azevêdo

INDICADOR DE OPERAÇÃO  
 VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INDICADOR ESTADUAL  
 065061985

INDICADOR MUNICIPAL DE IMP. TERC.  
 CNPJ  
 10.902.612/0001-00

CONTENÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PROD. INTER.	DESCR. MUN. PROD. OU SERVIÇO	QUAN. UN.	TR.	CMOP	UNID.	DEB.	SALDO (IMPAR)	VALOR DESCONT.	VALOR IÇUBSO	BASE CÁLC. ICM	VALOR ICM	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
2051	ALCOOL 70% 1000ML (RESQUILHÃO) - LITR. 6 L - QTD. 20,000 - FAB. 01/01/2017 - VAL. 01/01/2017 -	2000000	003	3403	LIT	20,00	13,4200	0,00	179,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4423	DIRETO. MEL (BENZMATE) 05 ENZ	14019071	000	3403	LIT	20,00	0,3500	0,00	6,700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2554	ESPARALGANO 0,3% 4,250 ML/3000	10091004	000	3403	CAR	40,00	0,1000	0,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
292	ALCOOL ETILICO 06L 70% 3000ML	29094401	000	3403	LIT	10,00	5,7000	0,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	ESPARALGANO 0,3% 4,250 ML/3000	09131116	000	3403	CAR	170,00	0,1000	0,00	1,101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4874	TRALDA TERC. INFANTEL. TAM. 0,0 C 2	46190000	000	3403	PUT	50,00	5,1000	0,00	257,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040	PAPEL CREPADO VTRIDE 90 X 56 CM/60	48214000	000	3403	CS	3,00	299,0000	0,00	2,192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3481	SABONETE LIQUIDO 100ML	34811180	000	3403	LIT	24,00	11,8000	0,00	283,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3432	SABONETE LIQ 500ML 1000ML	34321180	000	3403	LIT	3,00	15,2000	0,00	45,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3317	SORO TISOL. 0,9% 300ML (FRENUSIS) - LOTE 87064396 - QTD. 100,000 - FAB. 04/11/2017 - VAL. 04/10/2017 -	10070009	000	3403	TR	400,00	4,1400	0,00	1,656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3608	TIRA REAT. P/UT. QUANTIDA. 0,10 X 10 CM	36080000	000	3403	CS	80,00	93,0000	0,00	7,440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
 Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937>

RECEBEMOS DE DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA DE SA. PROBITOS - SERVIÇOS CONSULTAS (NOTA FISCAL ELETRÔNICA) - EMPISÃO 17/10/2017 - DDI: 1 - PBL: PENTECOSTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (51) - VALOR TOTAL: R\$ 4.475,21		NF-e Nº 000005179 SÉRIE 001
DATA DE EMISSÃO:	06/06/2017	

 <b>DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME</b> RUA ELIOT EXPEDICIONARIOS II, 59 BEMER, 66714-504 FORTALEZA - CE, FONE: (85) 30994099	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000005179 FL. 1 / 1</b> SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2517101090261200010015500100000517910005179100051790
	Comite de atendimento no portal nacional de NF-e <a href="http://www.afe.fazenda.gov.br/portal">www.afe.fazenda.gov.br/portal</a> ou através da Sefaz dos Estados	
VENDA NORMAL NO ESTADO		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE CNF 12317006251280517102017175437
Nº do Documento: 065061985	Número de Autenticação do Documento: 16.902.612.0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PENTECOSTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (51)		11.835.948/0001-83	17/10/2017
ENDEREÇO		CEP	DATA DA DATA DE EMISSÃO
PRACA DA MATRIZ, SN PENTECOSTE		62040-000	17/10/2017
CNPJ		UF	DATA DA DATA DE EMISSÃO
(85)3552-2639		CE	17/10/2017

DUPLICATA	NUM. DUPLICATA	VALOR	ESP. DUPLICATA	VALOR	ESP. DUPLICATA	VALOR
5522	16/10/2017	4.475,21				

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO DOCUMENTO		VALOR TOTAL DO PRODUTO	
4.475,21		805,54		0,00		4.475,21	
VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		4.475,21	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PLACA DO VEICULO	QUANTIDADE	VALOR DO FRETE
EMITENTE		0 - EMITENTE		
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	DATA DA DATA DE EMISSÃO
RUA E		PORTALEZA	CE	06/06/2017
QUANTIDADE		UNIDADE	VALOR	DATA DA DATA DE EMISSÃO
1		CAIXA	38,000	17,000

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / OR	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR DO IPI	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
445	SUPOSTO ANTI-HISTAMINICO	34080101	090	400	UNID	1,00	4.475,21	0,00	4.475,21	4.475,21	805,54	0,00	5.280,75

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRF 10 - QUANT 120,00 Fret. 0,00 Ret. 0,00 Min. Postos: TRPT Ret. 120,00,00 Fret. 0,00 Ret. 0,00 Net. 4.475,21 OUT Fantasia=PENTECOSTE - FME Ar. Contribuinte=CAETIVA Cid. Operador=0 COMÉRCIO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA (FZ INC 19.404/2009) DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIAS BANCO DO BRASIL - AG: 1032-9 - C/C: 13022-0 CNPJ: 11030017-007	<b>REPARAÇÃO AUTOMÁTICA</b>  
---	-------------------------------------

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/22640306203292435937



**DISTRIMÉDICA**  
**DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**  
 RUA F. H. DE EXPEDIÇÃO ABRÃO DE S. 46  
 DENDE - 06714-000  
 FORTALEZA - CE - FONE: (85) 3069-1059

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N° 000005219 FL. 2 / 2  
 SÉRIE 001

2517 1016 9026 1200 0100 3500 1000 0052 1910 0005 2100

Comprovante de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site do Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERACÃO  
 VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 065061985

INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO  
 16.902.612.0001-00

RECIBO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 123170063770527 26/10/2017 09:08:47

**CONTIÚO DE DADOS BASTOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

PROD. SERV.	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/CM	CVL	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR IPI/ICMS					
4429	RESINA FLOW A3 Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019 Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019	30664012	000	5403 UNID	10,00	37,0000	0,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6340	RESINA NANOPARTICULA COM A3 Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019 Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019	30664012	000	5403 UNID	3,00	37,0000	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	RESINA NANOPARTICULA COM A2 Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019 Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019	30664012	000	5403 UNID	3,00	37,0000	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
977	RESINA NANOPARTICULA COM A3 Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019 Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019	30664012	000	5403 UNID	3,00	37,0000	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3201	RESINA NANOPARTICULA COM A1 Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019 Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019	30664012	000	5403 UNID	3,00	37,0000	0,00	111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1122	TISSOTA CLINICA (ABC) Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019 Lote=41304389 Fab=01/05/2019 Val=01/13/2019	30100020	000	5403 UNID	3,00	40,0000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937



RECEBAM DE PROGRAMAS COMERCIAIS DE PRODUTOS E SERVIÇOS COMPOSTOS DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e)		NF-e Nº 000005220 SÉRIE 001
IMPRESSÃO EM 2017 - ANEXO - BOM - FISCAL ELETRÔNICA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FM) - VALOR TOTAL: R\$ 3.753,22		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO AMBULATORIAL DO PACIENTE	

 <b>DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME</b> RUA ELOT EXPEDICIONÁRIOS II, 18 ENDL. 0714701 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3099-059	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000005220 FL. 1 / 3</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 2317 1016 9026 3200 0100 5500 1000 0052 2010 0001 2200 Consulte de autenticação no portal nacional da NF-e: <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
		NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065061985	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO EMIT. DEB. CNPJ 16.902.612/0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA CANCELAMENTO
NOME RAZÃO SOCIAL <b>PENITECOSTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FM)</b>		11.825.948/0001-83	24/10/2017
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
PRACA DA MATRIZ, SN	CENTRO	62640-900	24/10/2017
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA SAÍDA
PENITECOSTE	CE	(85)3352-2619	09-11-00

Nº DO Duplicata	VENC.	VALOR	Nº DO Duplicata	VENC.	VALOR
5419	24/11/2017	3.753,22			

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DE CÁLCULO DO IPI	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	3.753,22
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	3.753,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		EMITENTE	
RUA E QUANTIDADE: 1 CAIXA		ENDEREÇO RUA E QUANTIDADE: 1 CAIXA	
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR
1	CAIXA	8,000	8,000

CODIGO DO PROD. SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE ICMS	VALOR DE IPI	VALOR DE OUTROS IMPOSTOS	VALOR TOTAL
00000000	ATUALIZAÇÃO ANEXO (U.M.)	0010000	000	0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	ALAVANCA MEDICA ESQUERDA (U.M.)	0010000	000	27,500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	ALAVANCA MEDICA DIREITA (U.M.)	0010000	000	27,500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	ALAVANCA MEDICA BELA (U.M.)	0010000	000	27,500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	APLICADOR DE DVE (U.M.)	0010000	000	27,500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	BRENDOON 29 (U.M.)	0010000	000	27,500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	BRENDOON 30 (U.M.)	0010000	000	27,500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INSCRIÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA  
 Não se aplica (0,00) Imp. 0,00 Imp. 0,00 Imp. 0,00  
 Imp. 0,00 Imp. 0,00 Imp. 0,00 Imp. 0,00 Imp. 0,00 Imp. 0,00  
 Fontes de Imp. - FMS  
 Ap. Contribuinte - CARTÃO  
 Cof. Operador - 13  
 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - C/P. DEC. 29.014/2009  
 DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA  
 BANCO DO BRASIL - AG. 3515-7 - C/C. 14922-0  
 CNP. 0.00000000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/22640306203292435937

<b>Distrimédica</b> <b>DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME</b> RUA C. (LOT. CAP. DE BONARIOS II) 20 DESEDE - 60714-700 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3698-4920		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>Nº 000005220 FL. 2 / 3</b> SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2317 1016 9026 1200 0100 5500 1009 0052 2010 0005 2205 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.gnf.fazenda.gov.br/portal">www.gnf.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Acrezidaes
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENHA SUBS. TRIBE. NO ESTADO</b>		PREVISÃO DE EMISSÃO EM UNF 12517006771255 24/10/2017 09:10:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 065061985	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB 0000	CNPJ 16.902.612/0001-00	

CODIGO DO PROD. QUANT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	NCM/SH	CFI	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DEBICORRIDO	VALOR LIQUIDADO	MARCA CALC. PIS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR OUTROS
100	CABO DE BIOCUREN 1.0LM	9018992	000	1400	UNID	4.00	15.500	0,00	91,20	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
101	CALCADOR WARD S. 02.0LM	9024000	000	1400	UNID	4.00	8.700	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
102	CALI ALMO WARD S. 01.0LM	9024000	000	1400	UNID	4.00	8.100	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
140	CURETA DE GRACEY 5.0LM	9014999	000	1400	UNID	6.00	12.200	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
141	CURETA DE GRACEY 11.02.0LM	9014999	000	1400	UNID	12.00	12.200	0,00	147,20	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
142	CURETA DE GRACEY N. 07.00.0LM	9014999	000	1400	UNID	6.00	12.200	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
143	CURETA DE GRACEY N. 11.00.0LM	9014999	000	1400	UNID	12.00	12.200	0,00	147,20	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
144	CURETA DE GRACEY N. 07.00.0LM	9014999	000	1400	UNID	6.00	12.200	0,00	73,20	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
145	ESPATELA 35	9014999	000	1400	UNID	2.00	12.200	0,00	24,40	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
146	ESPATELA 24.0LM INSTRUMENTAL	9014999	000	1400	UNID	6.00	11.800	0,00	70,80	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
147	ESPATELA N. 11.00.0LM	9014999	000	1400	UNID	10.00	11.800	0,00	118,00	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
148	ESPATELA P. RINCA N. 07.00.0LM INSTRUMENTAL	9014999	000	1400	UNID	2.00	11.400	0,00	22,80	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
149	KIT DE ALAVANCA INFANCIL 03M INSTRUMENTAL	9014999	000	1400	KIT	4.00	8.200	0,00	32,80	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
150	LIMA FONSO 03M INSTRUMENTAL	9014999	000	1400	UNID	2.00	49.000	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
151	PINÇA CLINICA 03M INSTRUMENTAL	9014999	000	1400	UNID	11.00	13.300	0,00	146,30	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
152	POSTA AIRLINA MATHIE	9018999	000	1400	UNID	3.00	39.000	0,00	117,00	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
153	PORTA MATRIZ TOULENDRE	9014999	000	1400	UNID	6.00	35.500	0,00	213,00	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
154	SERINGA CARPITE	9014999	000	1400	UNID	10.00	17.200	0,00	172,00	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												
155	SNDESMOLUSO *	9014999	000	1400	UNID	10.00	12.000	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
Lote=01270 Fab=16/02/2017 Val=16/02/2017 Lote=01270 Desc=1,000												

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME</b> RUA VILAGELOES EMPLEACIONARIAS DE 311 DENEDE - 60714-700 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3099.6000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000005220 - FL 3 / 3</b> SÉRIE 001		 MASSA DE ACESSO 2317 1016 9026 1200 0100 5500 1000 0052 2010 0005 2205 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.ribe.fazenda.gov.br/portal">www.ribe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora					
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> VENDA SUBS- TRIBT/ NO ESTADO		<b>PROFISSIONAL AUTORIZADO</b> 103470065771235-24/10/2017-00-10-30		<b>DISTRICAÇÃO ESTADUAL</b> 067061985		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL (INSCRIÇÃO)</b> 10.902.612.0001-10		<b>CNPJ</b> 10.902.612.0001-10	
<b>CONTENÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS</b>									
<b>CODIGO</b>	<b>DESCRICÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>
000000	TESOURA CLINICA (SEM INSTRUMENTAL)	001	UNID	40,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.jpbb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937>

RECEBEMOS DE DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME O VALOR DE R\$ 17.820,45 (DEZETE E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUATRO AVULSOS) EM VANTAGEM DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000005300 - SÉRIE 001		NF-e Nº 000005300 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO: 03/11/2017	EMISSÃO: 03/11/2017 - DEST: 02 - EM: PENTECOSTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (51) - VALOR TOTAL: R\$ 17.820,45	

 <b>DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME</b> RUA E-1101 EXPEDICIONÁRIOS BL. 31 BLENDE - 07114-305 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3099-4959	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000005300 FL. 1 / 1</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 231711169826120001005500100005300053003 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.sites.tribuna.gov.br/portal">www.sites.tribuna.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO: <b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065061985 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS: 16.902.612.0001-00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE	CPF / CNPJ	DATA DA SAÍDA
NOME RAZÃO SOCIAL: <b>PENTECOSTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (51)</b> ENDEREÇO: <b>PRACA DA MATRIZ, SN - CENTRO - PENTECOSTE</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065061985 INSC. ESTADUAL DE IMPOSTO DE RENDAS: 16.902.612.0001-00	11.835.948/0001-83	03/11/2017

DUPLICATAS	VALOR DO IMPOSTO																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DUPLICATA</th> <th>VENC.</th> <th>VALOR</th> <th>DUPLICATA</th> <th>VENC.</th> <th>VALOR</th> <th>DUPLICATA</th> <th>VENC.</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5552</td> <td>01/12/2017</td> <td>17.820,45</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	DUPLICATA	VENC.	VALOR	DUPLICATA	VENC.	VALOR	5552	01/12/2017	17.820,45							<table border="1"> <thead> <tr> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>VALOR DO IPI</th> <th>VALOR DO PIS/PASEP</th> <th>VALOR DO COFINS</th> <th>VALOR TOTAL DO IMPOSTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>17.820,45</td> </tr> </tbody> </table>	VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DO IMPOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.820,45
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	DUPLICATA	VENC.	VALOR	DUPLICATA	VENC.	VALOR																							
5552	01/12/2017	17.820,45																													
VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DO IMPOSTO																										
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.820,45																										

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	EMITENTE
RAZÃO SOCIAL: <b>0 - EMITENTE</b> ENDEREÇO: <b>RUA E - FORTALEZA</b> QUANTIDADE: <b>24 CAIXA</b> PESO LÍQUIDO: <b>250,000</b> PESO BRUTO: <b>250,000</b>	ENDEREÇO: <b>RUA E - FORTALEZA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>065061985</b>

CODIGO DO PROD. / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS	IPI	PIS/PASEP	COFINS
4984	LEITE FORTIFICADO ENERGIA 12 KCAL ML (SUSTENT)	43,000	ML	410,00	17.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4972	LEITE FORTIFICADO ENERGIA 12 KCAL ML (SUSTENT)	134,00	ML	126,00	16.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3051	LEITE EM PO DOCE	83,00	KG	210,00	17.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA: BANCO DO BRASIL - AG: 3514-7 - C/C: 13622-0 EMP. M. 11100021 - AT. SÃO LIXA	Valor de imposto de R\$ 17.820,45 Valor de ICMS de R\$ 0,00 Valor de IPI de R\$ 0,00 Valor de PIS/PASEP de R\$ 0,00 Valor de COFINS de R\$ 0,00 Valor total de R\$ 17.820,45

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937



**DISTRIMÉDICA**  
**DISTRIMÉDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**  
 RUA LUIZ OTAVIANO BARROS N. 58  
 JARDIM - 60714-705  
 FORTALEZA - CE FONE: (85) 3099-4094

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**Nº 000005441** FL. 2 / 2  
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO  
 2317 1116 9026 1200 0100 5500 1000 0054 4110 0005 4415

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site do Sefaz do Estado

Processo de Autorização de Emissão  
 12317007062061522/14/2017 18:22:49

INDICAÇÃO DE REGIME DE FISCALIZAÇÃO  
 VENDA SUBS. IRRENT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL  
 065061985

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL  
 16.902.612/0001-00

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRETO (1) / ADICIONAIS**

CODIGO DO PROD. SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEBÍTO	VALOR TERCIO	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
110501	Tabaco	3403	50	UNID	10000	0,5000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*  
<https://seodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937>



**DISTRIMÉDICA**  
**DISTRIMEDICA COM. DE PRÓD. MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**  
 RUA E (L.O.) EXPEDIENTE N.º 115 IL. 18  
 DUNDE - 40714-705  
 FORTALEZA - CT. FONE: (85) 3096-8950

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUTENTADO DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000005548 FL. 2 / 2  
 SÉRIE 001

1217 1216 902b 1200 0100 5500 1000 0075 4810 0005 5480

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

MAFURECA DE OPERAÇÃO: VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO DE DANFE: 123170074278461 07/12/2017 09:10:40

NUMERO DE ESTABECIMENTO: 065061985

NUMERO DE AUTENTICAÇÃO DO SUBS. TRIBUT.: 16.082.612.00011-00

**CONTROLE DE DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANT. DE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
588	CLOR DE NEMASTINA 1050 CX C 30 - LOTE: 0170787 - QTD: 15,000 - FAB: 01/05/2017 - VAL: 01/07/2018 -	30048000	300	540	CX	15,00	164,2400	0,00	2.463,00	0,00	0,00	0,00
Linha Item Desc: 0,000												
589	CLOR DE METAZAPINA 5050 CX C 28 - LOTE: 0107400 - QTD: 4,000 - FAB: 01/12/2016 - VAL: 01/11/2018 -	30048000	300	540	CX	4,00	334,7000	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00
Linha Item Desc: 0,000												
587	FRAMPENOL 0,25MG CX C 30 - LOTE: 966535 - QTD: 10,000 - FAB: 01/10/2017 - VAL: 01/05/2018 -	30048000	300	540	CX	10,00	70,4000	0,00	504,50	0,00	0,00	0,00
Linha Item Desc: 0,000												
567	NEURALINA 10MG CX C 30 - LOTE: 01766482 - QTD: 6,000 - FAB: 01/05/2017 - VAL: 01/04/2018 -	30048000	300	540	CX	6,00	61,9400	0,00	455,82	0,00	0,00	0,00
Linha Item Desc: 0,000												
583	CLOR DE TRAMADOL 150MG CX C 10 - LOTE: 013333 - QTD: 19,000 - FAB: 01/06/2017 - VAL: 01/06/2018 -	30048000	300	540	CX	19,00	12,2100	0,00	955,09	0,00	0,00	0,00
Linha Item Desc: 0,000												
678	CLOR DE TRAMADOL 150MG CX C 10 - LOTE: 01586940 - QTD: 3,000 - FAB: 01/06/2017 - VAL: 01/11/2018 -	30048000	300	540	CX	3,00	34,7100	0,00	151,51	0,00	0,00	0,00
Linha Item Desc: 0,000												

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: https://azevedobastos.not.br/documento/22640306203292435937

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2021 17:16:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIMEDICA COM. DE PROD. MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 22640306203292435937-1 a 22640306203292435937-44

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf588633e97ca01c514e8ffe1abd0a40b773db10d38b1e0813e554921105d38a7db85c9beeb2f0e8ebc92b19d07c25c5c  
cbd8ca962b80445df1f7f38c57759f0



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **22/005.528-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320149411-5, CNPJ 16.902.612/0001-00, ATIVA, com sede na RUA E, 58, : LOTEAMENTO ; : EXPEDICIONARIO II;, BAIRRO DENDE, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	24/09/2012	23201494115	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	24/09/2012	20121010058	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	10/04/2013	20130474835	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	11/06/2013	20130781436	X
ALTERACAO	30/08/2013	20130991350	X
ALTERACAO	10/01/2014	20140052348	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	28/04/2014	20140500871	X
ALTERACAO	27/06/2014	20140823662	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	30/03/2015	20150393334	X
ALTERACAO	19/11/2015	20152856366	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	29/03/2016	20160330254	X
ALTERACAO	05/08/2016	20162488904	05/08/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	18/04/2017	20172093465	X
BALANCO	26/04/2018	5136706	25/04/2018
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	03/09/2018	5178546	10/08/2018
BALANCO	17/05/2019	5269519	31/12/2018
ALTERACAO	05/02/2020	5388260	28/01/2020
BALANCO	04/06/2020	5423646	31/12/2019
BALANCO	07/05/2021	5571293	31/12/2020
ALTERACAO	29/06/2021	5595204	22/06/2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2022.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320149411-5	16.902.612/0001-00	24/09/2012	01/10/2012

Endereço Completo:

RUA E 58 : LOTEAMENTO ; : EXPEDICIONARIO II; - BAIRRO DENDE CEP 60745-560 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MATERIAL HOSPITALAR. MATERIAL LABORATORIAL. MATERIAL AMBULATORIAL. MATERIAL ODONTOLOGICO. MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA. LAVANDERIA HOSPITALAR. APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ORTOPEDICO E ODONTOLOGICO. OXIGENIO, GAS, NITROGENIO E CILINDRO. INSTRUMENTAL CIRURGICO E RADIOLOGICO. INSUMOS FARMACEUTICOS PARA FARMACIA VIVA. EMBALAGENS PLASTICAS, VIDROS E FIBRAS. EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPRIMENTO PARA INFORMATICA. MATERIAL DE EXPEDIENTE. MATERIAL DE ESCRITORIO. MATERIAL QUIMICO, BIOLOGICO, AGROPECUARIO E VETERINARIO. RATICIDAS, BORRACHAS, COUROS E SIMILARES. FARDAMENTOS, BOLSAS E MOCHILAS. MAQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS. MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS. GENEROS ALIMENTICIOS, CEREAIS E FRIOS. ARTIGOS DE COPA, COZINHA INDUSTRIAL E DOMESTICA, INCLUSIVE FILTRO DE AGUA EM LOUCA OU CERAMICA. ARTIGOS MEDICO ORTOPEDICOS. INSTRUMENTOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. MATERIAL DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLOGICO, RADIOLOGICO, QUIMICOS E CIRURGICOS. PRODUTOS DE ESTERILIZACAO. APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE RAO X. COLCHAO HOSPITALAR. MOBILIARIO HOSPITALAR. INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS. MATERIAL DESCARTAVEL. PRODUTOS DE HIGIENE DE USO EM LABORATORIOS E ENFERMARIAS. PRODUTOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA. PRODUTOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E DE RESGATE MOVEL URBANO. EMBALAGENS PLASTICAS PARA ACONDICIONAR CAPSULAS E MEDICAMENTOS. MATERIAL E EQUIPAMENTO GRAFICO. APARELHOS DE MEDICAO, PESAGEM, PRECISAO E SEGURANCA. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA FOTOCOPIADORA. PLACAS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO. EQUIPAMENTOS. MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITORIO. MATERIAL ESCOLAR, DIDACTICO E DE RECREACAO. ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA. PRODUTOS E RACOES PARA SEMOVENTES. TRATORES E MAQUINAS PARA SERVICOS ESPECIAIS. PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA. EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA COZINHA. FOGOS INDUSTRIAIS. EQUIPAMENTO PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL. ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO. PRODUTOS E GENEROS ALIMENTICIOS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS. LATICINIOS. MANTIMENTOS E CEREAIS. DOCES E BISCOITOS. MERENDA ESCOLAR. INSTRUMENTOS MUSICAIS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E NAUTICOS. BICICLETAS. JOGOS E BRINQUEDOS. EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAL. APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS. APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO E CONDICIONAMENTO DE AR. EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA. PRODUTOS EM VIDRO, ALUMINIO, ACO, COUROS, PLASTICOS, FIBRAS E BORRACHAS. CAL MINERAL HIDRATADA. BOMBAS, MOTORES E MAQUINAS AGRICOLAS. INSETICIDAS E RATICIDAS. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA SEGURANCA NO TRABALHO. EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI). ALUGUEL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, ORTOPEDICO E LABORATORIAL. PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA EM APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLOGICO. MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA. LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES.

Capital Social: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.000.000,00 DOIS MILHÕES DE REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001315323 e visualize a certidão)



22/005.524-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
656.129.653-20	FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO	xxxxxxx	R\$ 920.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
655.852.673-53	JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
650.630.233-04	JOSE MARIA COSTA FILHO	xxxxxxx	R\$ 680.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/06/2021

Número: 5595204

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 13 de Janeiro de 2022 15:35

  
 ALES CAR SEPINE  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001315323 e visualize a certidão)



22/005.524-6

Página 2 de 2

Consultas Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional Funcionamento de Empresa Nacional  
/ Resultado Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ**

16.902.612/0001-00

**Endereço Completo**

RUA E, N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60.745-560 -  
FORTALEZA/CE

**Telefone**

(85) 3099-4959

**Responsável Técnico**

TAMIRIS DE CASTRO SALES

**Responsável Legal**

JOSE MARIA COSTA FILHO

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.13.473-0

**Data do Cadastro**

09/02/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.040452/2015-78

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>			
<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			
			<a href="#">Voltar</a>



EMPRESA: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, KM 32,5,  
 EDIF LOGÍSTICO SALA 2 MEZANINO  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 PROCESSO: 25351.057546/2015-68  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AE vigente, N° 1235715, contrariando o disposto na RDC n° 222/2006, RDC n° 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.  
 EMPRESA: DDG 2003 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA IRINEU DE BRITO, 110 - FRENTE  
 BAIRRO: MAGALHÃES BASTOS CEP: 21710480 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.433.252/0001-28  
 PROCESSO: 25351.041238/2015-87  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC n° 16/2014.

#### RESOLUÇÃO - RE N° 375, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: PARCOMED PARANÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N° 4615, CONJ. 201, 401, 402  
 BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 85.079.200/0001-34  
 PROCESSO: 25351.041245/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13465.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMEC-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARIA, n°990  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68738000 - SANTA MARIA DO PARÁ/PA  
 CNPJ: 13.830.281/0001-51  
 PROCESSO: 25351.028425/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13471.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FOCUSLOG LOGÍSTICA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 5855, GALPÕES 4 E 5  
 BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51210001 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 04.824.534/0001-93  
 PROCESSO: 25351.028317/2015-40 AUTORIZ/MS: 1.13470.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO REMIGIO N. 868  
 BAIRRO: CEP: - LIMOEIRO DO NORTE/CE  
 CNPJ: 19.794.018/0001-30  
 PROCESSO: 25351.765162/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.13493.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO N° 2.050, SALA A  
 BAIRRO: PIÇARRA CEP: 64001480 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 12.396.450/0001-24  
 PROCESSO: 25351.731919/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.13463.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOMM SA  
 ENDEREÇO: praça carlos chagas, 49 - 8. andar  
 BAIRRO: CEP: - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 04.752.991/0001-10

PROCESSO: 25351.012236/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.13348.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNIAO PM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICADOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ADÃO BAINO, N° 89, SALAS 201,202,203,204 206 E 207  
 BAIRRO: CRISTO REDENTOR CEP: 91350240 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 07.050.997/0001-33  
 PROCESSO: 25351.057593/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13491.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICADOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA E. N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I  
 BAIRRO: PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60745560 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 16.902.612/0001-00  
 PROCESSO: 25351.040452/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.13473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: STOCK TECH ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, 4000  
 BAIRRO: JARDIM ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 01.306.014/0001-09  
 PROCESSO: 25351.022012/2015-87 AUTORIZ/MS: 1.13365.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES N° 106, LOTE 25, QUADRA D  
 BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 583 0000 - CABEDELO/PB  
 CNPJ: 07.238.005/0001-04  
 PROCESSO: 25351.733873/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.13461.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNIFARMA REDE UNIFICADA DE FARMACIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTI, 410 - D-E-F  
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146275 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 03.291.717/0001-28  
 PROCESSO: 25351.054780/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.13490.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE N° 376, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 3A, SALA 8  
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 17.008.753/0001-46  
 PROCESSO: 25351.151163/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.10260.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO N° 1184, 17º ANDAR, UNIDADES 171 E 172  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.986.222/0001-74  
 PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06993.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, N° 1710, ALTOS  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 07.329.169/0001-39  
 PROCESSO: 25013.041056/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06405.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALF COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA PR 482, N° 450, KM 2  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 85601970 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 01.242.950/0001-95  
 PROCESSO: 25351.425342/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10924.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GPZ COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO WRONA, 104 E 146  
 BAIRRO: BAIRRO DO LIMÃO CEP: 02710060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 57.011.405/0001-42  
 PROCESSO: 25351.704669/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12819.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Boquim, n° 688, Loja n° 02  
 BAIRRO: Centro CEP: 49010280 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 12.763.288/0001-35  
 PROCESSO: 25351.734526/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.13058.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIO IPOJUCA 140  
 BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 13.000.452/0001-15  
 PROCESSO: 25351.786719/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.13268.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, N° 439  
 BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 47.231.121/0001-08  
 PROCESSO: 25991.010675/77 AUTORIZ/MS: 1.00346.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO - RE N° 377, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n° 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

Consultas Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional Funcionamento de Empresa Nacional  
/ Resultado Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ**

16.902.612/0001-00

**Endereço Completo**

RUA E, N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60.745-560 - FORTALEZA/CE

**Telefone**

(85) 3099-4959

**Responsável Técnico**

TAMIRIS DE CASTRO SALES

**Responsável Legal**

JOSE MARIA COSTA FILHO

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.07.019-7

**Data do Cadastro**

29/08/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.281570/2016-59

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>			
<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			
			<a href="#">Voltar</a>



CNPJ: 01.470.743/0001-98  
 PROCESSO: 25351.272182/2016-04  
 AUTORIZ/MS: 3.07021-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: A. D. N. COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: rua olimpio rondina, lote 5, quadra 1  
 BAIRRO: industrial CEP: 17120000 - AGUDOS/SP  
 CNPJ: 11.274.893/0001-80  
 PROCESSO: 25351.278598/2016-16  
 AUTORIZ/MS: 3.07014-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Natália Distribuidora LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Eulidson Novais, 460  
 BAIRRO: Vera Cruz CEP: 39400789 - MONTES CLAROS/MG  
 CNPJ: 04.930.131/0001-29  
 PROCESSO: 25351.268531/2016-21  
 AUTORIZ/MS: 3.07008-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA C-149 QD 361 LOTE 05 N 1435  
 BAIRRO: JARDIM AMERICAA CEP: 74275080 - GOIANIA/GO  
 CNPJ: 24.226.472/0001-25  
 PROCESSO: 25351.274550/2016-27  
 AUTORIZ/MS: 3.07007-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE GARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 94.001.641/0001-04  
 PROCESSO: 25351.261802/2016-28  
 AUTORIZ/MS: 3.07013-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: antonio amobio do nascimento 87453436320  
 ENDEREÇO: rua jairo almeida de alencar, N.º 1241, PRÉDIO  
 BAIRRO: novo centro CEP: 63430000 - ICÓ/CE  
 CNPJ: 23.618.189/0001-86  
 PROCESSO: 25351.262616/2016-34  
 AUTORIZ/MS: 3.07002-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: VICENTER COMERCIAL MEDICA HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTA ELZA N.º 365  
 BAIRRO: VILA ADYANA CEP: 12243690 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 58.006.727/0001-66  
 PROCESSO: 25351.269377/2016-41  
 AUTORIZ/MS: 3.07025-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PRADOTEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA KOESA, 298 SALA 105, ANDAR 1, EDF OSVALDO DESCAMPS  
 BAIRRO: KOBRASSOL CEP: 88102310 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 14.879.935/0001-02  
 PROCESSO: 25351.180825/2016-49  
 AUTORIZ/MS: 3.07026-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: templus corporação ltda ME  
 ENDEREÇO: rua gregório amâncio, 210  
 BAIRRO: olhos d' água CEP: 48730000 - CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA  
 CNPJ: 08.624.847/0001-59  
 PROCESSO: 25351.291561/2016-56  
 AUTORIZ/MS: 3.07023-0

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA E. N. 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I  
 BAIRRO: PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60745560 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 16.902.612/0001-00  
 PROCESSO: 25351.281570/2016-59  
 AUTORIZ/MS: 3.07019-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: sinta mais industria e comercio de produtos saneantes ltda-me  
 ENDEREÇO: r travessa do matadouro, 2010  
 BAIRRO: nossa senhora de fatima CEP: 69230000 - NOVA OLINDA DO NORTE/AM  
 CNPJ: 15.153.874/0001-56  
 PROCESSO: 25351.281954/2016-60  
 AUTORIZ/MS: 3.07017-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY N.º 355  
 BAIRRO: ELDOORDO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 24.227.584/0001-09  
 PROCESSO: 25351.278649/2016-61  
 AUTORIZ/MS: 3.07016-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PROMEDICA MEDSERVICE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NELLY GOMES REIS 34  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37014050 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 65.308.835/0001-59  
 PROCESSO: 25351.281958/2016-76  
 AUTORIZ/MS: 3.07018-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADA, 20 - QUADRA 06, LOTE 06  
 BAIRRO: BEQUIMAO CEP: 65062580 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 10.653.892/0001-83  
 PROCESSO: 25351.262461/2016-79  
 AUTORIZ/MS: 3.07009-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: COMEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Boquim, n.º 688, Loja n.º 02  
 BAIRRO: Centro CEP: 49010280 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 12.763.288/0001-35  
 PROCESSO: 25351.291697/2016-81  
 AUTORIZ/MS: 3.07022-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TROJAHAN & TOPPEL INDÚSTRIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO MOCELIN N.º 700  
 BAIRRO: FERRARI CEP: 83606310 - CAMPO LARGO/PR  
 CNPJ: 16.707.658/0001-78  
 PROCESSO: 25351.279189/2016-92  
 AUTORIZ/MS: 3.07015-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 87

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.278, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n.º 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1.º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA FERRARI ANDREOTTI

#### ANEXO

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Estrada Municipal de JGR  
 BAIRRO: Tanquinho Velho CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP  
 CNPJ: 08.775.311/0002-15  
 PROCESSO: 25351.109014/2008-02  
 AUTORIZ/MS: 2.04655-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PERFUMES  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 EXPORTAR: PERFUMES  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PERFUMES  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PERFUMES  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505  
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 14.566.826/0001-27  
 PROCESSO: 25351.645974/2013-79  
 AUTORIZ/MS: 2.07162-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: FORTMASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3239  
 BAIRRO: GIRALHA AZUL CEP: 83824020 - FAZENDA RIO GRANDE/PR  
 CNPJ: 11.242.752/0001-57  
 PROCESSO: 25351.234568/2011-81  
 AUTORIZ/MS: 2.05920-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075  
 BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 18.688.481/0001-35  
 PROCESSO: 25991.004249/80  
 AUTORIZ/MS: 2.00642-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

Consultas Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional Funcionamento de Empresa Nacional  
/ Resultado Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

**CNPJ**

16.902.612/0001-00

**Endereço Completo**

RUA E, N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I - PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60.745-560 -  
FORTALEZA/CE

**Telefone**

(85) 3099-4959

**Responsável Técnico**

TAMIRIS DE CASTRO SALES

**Responsável Legal**

JOSE MARIA COSTA FILHO

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.15.738-9

**Data do Cadastro**

29/08/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.281563/2016-14

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			
<b>Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)</b>			
<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			
			<a href="#">Voltar</a>

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.281, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

EMPRESA: ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA NEREU RAMOS, Nº 1675  
BAIRRO: UNIVERSITÁRIO CEP: 89812111 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 13.568.558/0001-10  
PROCESSO: 25351.510784/2014-81  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.282, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES 929/937  
BAIRRO: CIRURGIA CEP: 49055260 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 32.758.195/0001-20  
PROCESSO: 25351.231841/2016-02  
AUTORIZ/MS: 1.15746-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA E, QUADRA F, LOTE 15, Nº 440  
BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - JEQUIÉ/BA  
CNPJ: 07.580.167/0001-18  
PROCESSO: 25351.288160/2016-06  
AUTORIZ/MS: 1.15744-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICADOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA E, N 58. LOTEAMENTO EXPEDICIONÁRIOS I

BAIRRO: PARQUE DOIS IRMÃOS CEP: 60745560 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 16.902.612/0001-00  
PROCESSO: 25351.281563/2016-14  
AUTORIZ/MS: 1.15738-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA

ENDEREÇO: RUA PRESBITERO PLÍNIO ALVES DE SOUZA 809

BAIRRO: POLO INDL MULTIVIAS CEP: 13212181 - JUNDIAÍ/SP

CNPJ: 72.923.113/0015-75

PROCESSO: 25351.288110/2016-17

AUTORIZ/MS: 1.15747-0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: UNIRAPIDO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Interlândia, Qd. 47, Lt. 09, Nº 787  
BAIRRO: Santa Genoveva CEP: 74672360 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.323.344/0007-39  
PROCESSO: 25351.249547/2016-25  
AUTORIZ/MS: 1.15741-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA  
ENDEREÇO: rodovia empresario joao santos filho nº 372 - glp. bl a b7

BAIRRO: marcos freire CEP: 54360040 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

CNPJ: 60.664.828/0007-61

PROCESSO: 25351.282308/2016-27

AUTORIZ/MS: 1.15740-4

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SMV COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA - ME

ENDEREÇO: Rua Dely Vieira Silva, 135 - Alameda dos passaros

BAIRRO: felicia CEP: 45055605 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

CNPJ: 19.841.791/0001-00

PROCESSO: 25351.285015/2016-30

AUTORIZ/MS: 1.15732-7

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THL CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Geli Vervolet Dos Santos,500 Sala 610 VG

BAIRRO: Jardim Camburi CEP: 29090100 - VITÓRIA/ES

CNPJ: 17.715.315/0001-18

PROCESSO: 25351.291604/2016-37

AUTORIZ/MS: 1.15749-7

ATIVIDADE/CLASSE:

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA Nº 1.142 - TERREO-PARTE

BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06455941 - BARRUERI/SP

CNPJ: 03.290.250/0006-06

PROCESSO: 25351.284726/2016-45

AUTORIZ/MS: 1.15755-7

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY Nº 355

BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 24.227.584/0001-09

PROCESSO: 25351.278654/2016-47

AUTORIZ/MS: 1.15734-4

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUC MED BM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY 3061

BAIRRO: ANO BOM CEP: 22325001 - BARRA MANSÁ/RJ

CNPJ: 11.175.082/0001-21

PROCESSO: 25351.294533/2016-51

AUTORIZ/MS: 1.15751-2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ODONTOGYN - COMERCIAL E LOGISTICA EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA LAURA ALBANI DE BARROS, 157 SALAS 1 E 2

BAIRRO: SAUDE CEP: 13800478 - MOJI MIRIM/SP

CNPJ: 08.241.229/0002-00

PROCESSO: 25351.285433/2016-53

AUTORIZ/MS: 1.15745-2

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV ADIB CADAH Nº 443

BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803025 - TEÓFILO OTONI/MG

CNPJ: 25.102.146/0014-93

PROCESSO: 25351.287874/2016-92

AUTORIZ/MS: 1.15750-9

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A

ENDEREÇO: AV. FERNANDO GOMES OLIVEIRA, Nº235

BAIRRO: JORGE AMADO CEP: 45609195 - ITABUNA/BA

CNPJ: 10.970.887/0042-72  
PROCESSO: 25351.265321/2016-99  
AUTORIZ/MS: 1.15730-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 14

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.283, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, Nº 882, PÁTRIO 4 BLOCO 5 SALA 26

BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES

CNPJ: 08.041.822/0006-37

PROCESSO: 25351.393651/2014-06

AUTORIZ/MS: 1.10832-1

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 08

BAIRRO: CHACARA ASSAY CEP: 13186901 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 05.044.984/0001-26

PROCESSO: 25351.093532/2008-99

AUTORIZ/MS: 1.22030-0

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMBALAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPORTAR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: MEDICAMENTO

PRODUZIR: MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SM DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

ENDEREÇO: ANEL VIÁRIO QUADRA 01, MÓDULO 04

BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985240 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 16.010.431/0001-79

PROCESSO: 25000.014561/99-49

AUTORIZ/MS: 1.20596-3

ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: INSUMO

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 3

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.284, DE 25 DE AGOSTO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.902.612/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DISTRIMEDICA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R E (LOT DOS EXPEDICIONARIOS II)</b>	NÚMERO <b>58</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>60.714-705</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DENDE</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DISTRIMEDICA@DISTRIMEDICA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(85) 3099-4959</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2022** às **11:03:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**SECRETARIA MUNICIPAL das FINANÇAS - SEFIN**  
**Cadastro de Produtores de Bens e Serviços - CPBS**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**276396-6**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
 SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO  
 MUNICÍPIO  
**24/09/2012**

NOME / RAZÃO SOCIAL  
**DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ  
**16.902.612/0001-00**

NOME DE FANTASIA  
**DISTRIMEDICA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

**464430101 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

**464270201 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE  
 SEGURANÇA DO TRABALHO**

**464510101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,  
 CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

**464510301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**

**331210201 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E  
 CONTROLE**

**331210301 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E  
 ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**

**773900201 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM  
 OPERADOR**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

TIPO DE ESTABELECIMENTO

**MATRIZ**

LOGRADOURO

**R E (LOT EXPEDICIONARIOS II), 58**

COMPLEMENTO

**\*\*\*\***

BAIRRO  
**DENDÊ**

CEP

**60714-705**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

**CE**

SITUAÇÃO CADASTRAL

**ATIVA**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

**NORMAL**

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

**NÃO**

OPTANTE DO SIMEI

**NÃO**

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

**NÃO**

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

**19/12/2012**

**EMITIDO VIA INTERNET EM 05/01/2022 ÀS 11:07:19**

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE	<h1>FIC</h1>	C.G.F. <h2 style="text-align: center;">06.506198-5</h2>
RAZÃO SOCIAL DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT		
ENDEREÇO COMPLETO R E (LOT DOS EXPEDICIONARIOS II) , 00058 Compl.: Bairro:DENDE CEP:60714705 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: FORTALEZA		
C.N.P.J.  16.902.612/0001-00	CÓD. ÓRGÃO LOCAL  201.0300-4	
C.N.A.E. PRINCIPAL  4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR  #####	
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)  4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO  #####	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO  4645101	REGIME DE RECOLHIMENTO  NORMAL	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2  4645103	NATUREZA JURÍDICA  3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	

**EMITIDA VIA INTERNET EM 05/01/2022 ÀS 11:05:16**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**

**<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 16.902.612/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:32:40 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **6BB4.B8B9.953C.051C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202120086260

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>Inscrição Estadual:</b> 065061985
<b>CNPJ / CPF:</b> 16902612000100
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LT

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/11/2021 ÀS 15:24:52  
VÁLIDA ATÉ 24/01/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

Certidão Nº 2021/259853

**CPF/CNPJ:** 16.902.612/0001-00**Nome ou Razão Social:** DISTRIMEDICA COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**Endereço:** R E (LOT EXPEDICIONARIOS II) 58 \*\*\*\* DENDÊ CEP 60714-705

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 17 de Novembro de 2021 (09:29:02)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).**Válida até 15/02/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.902.612/0001-00  
**Razão Social:** DISTRIMEDICA COM DE PROD MED E ODONT LTDA  
**Endereço:** R E 58 / DENDE / FORTALEZA / CE / 60714-705

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/12/2021 a 19/01/2022

**Certificação Número:** 2021122101500847464110

Informação obtida em 29/12/2021 10:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.902.612/0001-00  
Certidão nº: 54058377/2021  
Expedição: 17/11/2021, às 09:32:54  
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.902.612/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (DISTRIMEDICA)  
**CNPJ:** 16.902.612/0001-00

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 05/01/2022, às 10h43

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4RzyCmA**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/01/2022 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.902.612/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D5.A347.91A2.3919 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/01/2022 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.630.233-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D5.A215.D42C.4613 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/01/2022 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 656.129.653-20.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D5.A06F.7A39.B191 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/01/2022 às 10:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 655.852.673-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D5.9FD6.35E4.0038 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR**

CPF: **655.852.673-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:17:22 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: DWUO050122101722

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO**

CPF: **656.129.653-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:19:35 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NYSI050122101935

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MARIA COSTA FILHO**

CPF: **650.630.233-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:34 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: MWJI050122102434

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **16.902.612/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:49:37 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WQSG050122094937

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE AIRTON DA SILVEIRA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **655.852.673-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:27:52 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y4CH050122102752

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO**

CPF/CNPJ: **656.129.653-20**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:19 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9T75050122103119

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MARIA COSTA FILHO**

CPF/CNPJ: **650.630.233-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:43 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WEU6050122103243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/01/2022 11:36:22

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**  
CNPJ: **16.902.612/0001-00**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 16902612000100

Data da consulta: 05/01/2022 09:07:10

Data da última atualização: 04/01/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 16.902.612/0001-00  
Razão Social: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E  
ODONTOLOGICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO  
HUMANO

Endereço:

RUA E (LOT DOS EXPEDICIONARIOS II), 58 - DENDE - Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/12/2021 16:50

1 de 1  
2273



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	01.332.005/0001-84	<b>Autorização</b>	1.03.286-9
<b>Produto</b>	MICRO MOTOR DE BAIXA ROTACAO DENTSCLER		

## Modelo Produto Médico

Caixa contendo 01 Micro Motor de Baixa Rotacao Dentscler

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Motor Cirurgico Odontologico
<b>Registro</b>	10328690004
<b>Processo</b>	25000.035089/9842
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>DENTSCLER INDUSTRIA - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	06/05/2004

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP		
<b>CNPJ</b>	04.709.243/0001-54	<b>Autorização</b>	8.03.605-6
<b>Produto</b>	AUTOCLAVE DIGITALE		

## Modelo Produto Médico

DISPLAY DEITADO - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

DISPLAY ELEVADO - - 1.2, 1.8, 1.9, 2.0, 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 3.0, 3.6, 4.0, 4.1, 4.2, 4.5, 5.0, 5.4, 5.5, 6.0, 6.5, 7.5, 9.0, 9.6, 0.1,0.2, 0.3

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Autoclave
<b>Registro</b>	80360560002
<b>Processo</b>	25351.627823/2009-99
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: BS EQUIPAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Exportar para Excel
Exportar para PDF
Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP		
<b>CNPJ</b>	66.525.379/0001-61	<b>Autorização</b>	8.00.224-0
<b>Produto</b>	FOTOPOLIMERIZADOR		

## Modelo Produto Médico

LED-5

LED-6

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Equipamento para Clareamento Dental e Fotopolimerização de Resinas
<b>Registro</b>	80022409009
<b>Processo</b>	25351.155466/2013-49
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	Luva de Vinil Descartável Descarpack IX

Modelo Produto Médico
Talca: PP; P; M; G; XG. Cores: transparente; azul; marrom; verde; rosa; roxo; vermelho; branco; amarelo.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Luva Vinil com pó - rev00.pdf	1802466215 - 10/05/2021 18:33:04

Nome Técnico	Luvras Descartaveis
Registro	10330660127
Processo	25351393931201490
Fabricante Legal	Bytech (Dongtai) Co., Ltd
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		
<b>CNPJ</b>	03.033.589/0001-12	<b>Autorização</b>	8.02.734-5
<b>Produto</b>	LUAVA PARA PROCEDIMENTO DESCARTAVEL MARCA NUGARD		

## Modelo Produto Médico

G
M
P
PP

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

<b>Nome Técnico</b>	Luvas Descartaveis
<b>Registro</b>	80273450001
<b>Processo</b>	25351.472297/2006-56
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: KEVENOLL S.A - URUGUAI</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 2348802 / 2022**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E  
ODONTOLOGICOS LTD  
CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de janeiro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

\*mc#dk0Zj0Yh

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iw erlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:**

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 39.707.683/0001-57.-----**

**CUSTAS: R\$ 38,16**

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=D2B0EC2823C925DD1C99E5751DAEC945>

**Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.**

**O referido é verdade e dou fé.**

**Londrina, 3 de Janeiro de 2022.**

Assinado eletronicamente por

**EDENILSON DONISETE MACRI**

CPF : 772.840.549-72

Dados: 2022-01-04 08:14:29

**DISTRIBUIDOR**

***Edenilson Donisete Macri***

Empregado Juramentado



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA			Protocolo: PRC2209682678		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209595322	CNPJ 39.707.683/0001-57	Data de Ato Constitutivo 08/11/2020	Início de Atividade 04/11/2020		
Endereço Completo Rua ASA-BRANCA, Nº 56, WALDEMAR HAUER - Londrina/PR - CEP 86030-470					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGIO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THYAGO SPAINI LOPES	051.227.119-41	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	009.748.109-24	R\$ 75.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
THYAGO SPAINI LOPES	051.227.119-41	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO	009.748.109-24	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
08/11/2020	20205355668	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2022, às 08:07:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NAV4OSLU.



PRC2209682678

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**GT MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**

**CNPJ:** 39.707.683/0001-57 **I.E.:** 90868485-00

**ENDEREÇO:** Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, Londrina - PR, **CEP:** 86030-470

**FONE:** (43) 3336-9222 (43) 99996-0026 **E-MAIL:** [comercial@gtmedhospitalar.com.br](mailto:comercial@gtmedhospitalar.com.br)

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

REGINALDO ANTONIO FIORI, brasileiro, divorciado, com escritório contábil localizado na Avenida Adhemar Pereira de Barros, n.º 800 – Bela Suíça – CEP: 86.050-190 – portador da cédula de identidade Civil RG nº: 4.669.352-3 SSP/PR, CPF: 640.713.679-20 e CRC PR nº: 036115/O-2, DECLARA e FIRMA para fins que se tornem necessários e na melhor forma de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41209595322 em data de 08/11/2020, inscrita no CNPJ 39.707.683/0001-57, estabelecida na Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer – CEP: 86030-470 na cidade de Londrina – Estado do Paraná, DECLARA sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Londrina, 03 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Guilherme Thomaz G. Stefani Ribeiro  
CPF: 009.748.109-24  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
Reginaldo Antonio Fiori  
CPF: 640.713.679-20  
CRC PR nº: 036115/O-2  
Contador

\_\_\_\_\_  
Thyago Spaini Lopes  
CPF: 051.227.119-41  
Sócio Administrador



(43)3336-9222



[comercial@gtmedhospitalar.com.br](mailto:comercial@gtmedhospitalar.com.br)



Rua Asa Branca, 56  
Waldemar Hauer

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

**CNPJ**

39.707.683/0001-57

**Endereço Completo**

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

**Telefone**

(43) 9996-0026

**Responsável Técnico**

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

**Responsável Legal**

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.10.298-3

**Data do Cadastro**

15/04/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.290192/2021-10

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

**CNPJ**

39.707.683/0001-57

**Endereço Completo**

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

**Telefone**

(43) 9996-0026

**Responsável Técnico**

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

**Responsável Legal**

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.03.226-4

**Data do Cadastro**

19/04/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.289912/2021-02

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS

**CNPJ**

39.707.683/0001-57

**Endereço Completo**

R. ASA BRANCA N.56 - WALDEMAR HAUER CEP: 86.030-470 - LONDRINA/PR

**Telefone**

(43) 9996-0026

**Responsável Técnico**

LUCILENE STEFANI DEL NEGRI

**Responsável Legal**

GUILHERME THOMAZ GUIMARAES STEFANI RIBEIRO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.22.084-4 (Y14275X2Y5M0)

**Data do Cadastro**

15/04/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.290145/2021-76

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.707.683/0001-57

Certidão nº: 3741/2022

Expedição: 03/01/2022, às 09:16:08

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.707.683/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.707.683/0001-57

**Razão Social:** GTMED DIST MAT EQ HOSP ODONT LTDA

**Endereço:** R ASA BRANCA 56 / WALDEMAR HAUER / LONDRINA / PR / 86030-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/01/2022 a 01/02/2022

**Certificação Número:** 2022010300460234438434

Informação obtida em 03/01/2022 09:13:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.707.683/0001-57</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GTMED PRODUTOS HOSPITALARES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ASA-BRANCA</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.030-470</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>WALDEMAR HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@GTMEDHOSPITALAR.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(43) 3336-9222</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **09:00:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 025628363-34**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.707.683/0001-57**

Nome: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E  
ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

2294

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações  
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF  
39.707.683/0001-57

## ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.  
280.837-4

Processo nº  
19006058836202112 / 2021

Validade  
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social  
**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD**

Nome Fantasia

Endereço  
**RUA ASA-BRANCA 56 WALDEMAR HAUER**  
Cidade **LONDRINA** UF **PR** CEP **86030470** Área/m2 **300** Zoneamento: **ZI-1**

S.F.A.  
222602

Início da Atividade  
08/11/2020

Código Cnae **G-4664-8/00-00** Descrição da Atividade Econômica Principal  
**Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

Código CNAE **G-4642-7/02-00** Descrição das Atividades Econômicas Secundárias  
**Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**  
**G-4645-1/01-00** Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)  
**G-4645-1/02-00** Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)  
**G-4645-1/03-00** Comercio atacadista de produtos odontologicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)  
**G-4646-0/01-00** Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)  
**G-4646-0/02-00** Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)  
**G-4649-4/04-00** Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)  
**G-4649-4/08-00** Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)  
**H-4930-2/02-00** Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO  
PRP2048564446 -

Londrina, 07 de maio de 2021

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **#GK8Sn0Rr**

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

### IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.

2294

**Recibo do Pagador**

Modelo padrão: 280.837-4

Per. Rec.	Exerc.	Cod. Rec.	Quant.
2021	2021	2140	1

Nome do Contribuinte: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD**

Endereço: RUA ASA-BRANCA 56, WALDEMAR HAUER, 118,59, 96030-470, LONDRINA, PR

CPF/CNPJ: 33.737.883/0001-57

Valor: R\$ 118,59

Ag. Caixa Beneficiária: 2731/800508-7

Recibo do Pagador

**CAIXA** 104-0 10498.00509 87000.100047 02105.454041 1 85760000011859

Ficha de Compensação

**CAIXA** 104-0 10498.00509 87000.100047 02105.454041 1 85760000011859

Valor do Pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LÔTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE**

Vencimento: 31/03/2021

Beneficiário: Prefeitura do Município de Londrina, Av Duque de Caxias, 835 - Jd. Mazzei II CEP 86015-901, 75771477900170

Ag. Caixa Beneficiária: 2731/800508-7

Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc.	Anexo	Data de Processamento	Valor Nomin.
01/01/2021	21054540	OUTROS	NÃO	01/01/2021	140000000210545408

Valor em Letras: RG R\$ 118,59

Observação: Taxa de Pagamento/Ata de Caixa

2140 - TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR (TVFR) APOS 31/03/2021, MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES, INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO. ATENCAO! - NÃO RECEBER APOS 30/12/2021

Fluxo de Caixa: 280.837-4

Valor: R\$ 118,59

Beneficiário: Prefeitura do Município de Londrina, Av Duque de Caxias, 835 - Jd. Mazzei II CEP 86015-901, 75771477900170

Contribuinte: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD, RUA ASA-BRANCA 56, WALDEMAR HAUER, 96030-470, LONDRINA, PR, CPF/CNPJ: 33.737.883/0001-57

Per. Rec.	Exerc.	Cod. Rec.	Quant.	Valor
2021	2021	2140	1	1

Recibo do Pagador

**CAIXA** 104-0 10498.00509 87000.100047 02105.454124 7 85760000010544

Ficha de Compensação

**Recibo do Pagador**

Modelo padrão: 280.837-4

Per. Rec.	Exerc.	Cod. Rec.	Quant.
2021	2021	2453	1

Nome do Contribuinte: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD**

Endereço: RUA ASA-BRANCA 56, WALDEMAR HAUER, 105,44, 96030-470, LONDRINA, PR

CPF/CNPJ: 33.737.883/0001-57

Valor: R\$ 105,44

Ag. Caixa Beneficiária: 2731/800508-7

Recibo do Pagador

**CAIXA** 104-0 10498.00509 87000.100047 02105.454124 7 85760000010544

Valor do Pagamento: **PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LÔTÉRICAS, ATÉ O VALOR LIMITE**

Vencimento: 31/03/2021

Beneficiário: Prefeitura do Município de Londrina, Av Duque de Caxias, 835 - Jd. Mazzei II CEP 86015-901, 75771477900170

Ag. Caixa Beneficiária: 2731/800508-7

Data do Documento	Número do Documento	Especie Doc.	Anexo	Data de Processamento	Valor Nomin.
01/01/2021	21054541	OUTROS	NÃO	01/01/2021	140000000210545416

Valor em Letras: RG R\$ 105,44

Observação: Taxa de Pagamento/Ata de Caixa

2453 - TAXA VIGILANCIA SANITARIA (TVS) APOS 31/03/2021, MULTA DE 2% FIXA E JUROS DE 1% A CADA MES, INDEPENDENTE DO NUMERO DE DIAS DECORRIDOS DO VENCIMENTO. ATENCAO! - NÃO RECEBER APOS 30/12/2021

Fluxo de Caixa: 280.837-4

Valor: R\$ 105,44

Beneficiário: Prefeitura do Município de Londrina, Av Duque de Caxias, 835 - Jd. Mazzei II CEP 86015-901, 75771477900170

Contribuinte: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTD, RUA ASA-BRANCA 56, WALDEMAR HAUER, 96030-470, LONDRINA, PR, CPF/CNPJ: 33.737.883/0001-57

Per. Rec.	Exerc.	Cod. Rec.	Quant.	Valor
2021	2021	2453	1	1

Recibo do Pagador



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO

Cooperativa: 0718

Conta Corrente: 11931-0

## Boletos

Cooperativa Origem: 0718

Conta Origem: 11931-0

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70

Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP

CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57

Número de Controle: 992627516

Código de Barras: 10498005098700010004702105454124785760000010544

Data de Vencimento: 31/03/2021

Data da Transação: 30/03/2021

Hora da Transação: 15:57

Data do Pagamento: 30/03/2021

Valor do Título (R\$): 105,44

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 105,44

Descrição do Pagamento: Taxa mobiliaria prefeitura

Autenticação Eletrônica: 2662.34FF.904C.AFE0.E1DA.2802.E38.

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



Associado: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HO

Cooperativa: 0718

Conta Corrente: 11931-0

## Boletos

Cooperativa Origem: 0718

Conta Origem: 11931-0

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 39.707.683/0001-57

Instituição Emissora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razão Social Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

Nome Fantasia Beneficiário: MUNICIPIO DE LONDRINA

CPF/CNPJ Beneficiário: 75.771.477/0001-70

Nome Pagador: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIP

CPF/CNPJ Pagador: 39.707.683/0001-57

Número de Controle: 992659057

Código de Barras: 10498005098700010004702105454041185760000011859

Data de Vencimento: 31/03/2021

Data da Transação: 30/03/2021

Hora da Transação: 16:16

Data do Pagamento: 30/03/2021

Valor do Título (R\$): 118,59

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 118,59

Descrição do Pagamento: Taxa Vigilância Sanitária

Autenticação Eletrônica: D573.7CE4.F51C.FF8D.BBDC.E8B9.1A9.

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519  
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
3GB - SPCIP LONDRINA



2300

**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.21.0001385427-74**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

<b>GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E</b>
Nome Fantasia: CPF/CNPJ: 39.707.683/0001-57 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR Logradouro: ASA-BRANCA Número: 56 Bairro: CENTRO Município: LONDRINA-PR
<b>PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES</b>
Área Total: 300,00 m <sup>2</sup> Área Vistoriada: 300,00 m <sup>2</sup> Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M <sup>2</sup> ) Capacidade de Público: 10 PESSOAS Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
<b>OBSERVAÇÕES</b>
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Novembro de 2022**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

2300



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E  
ODONTOLOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 39.707.683/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:12 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **9BD4.9B2F.87D6.5AC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A BRAZIL QUÍMICA IND QUÍMICA LTDA, CNPJ: 03.078.846/0001-32, vem por meio deste documento, atestar para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, Rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece produtos hospitalares, EPI's, saneantes, cosméticos e materiais de limpeza, conforme segue abaixo:

**Materiais em Geral**

- Álcool etílico
- Álcool gel
- Aparelho de Pressão
- Avental impermeável
- Avental TNT (manga longa/curta)
- Balança
- Botina de segurança
- Capa de chuva em PVC
- Cartuchos para respirador
- Cinturão abdominal
- Desinfetante
- Detergente
- Dispenser para papel toalha
- Dispenser para sabonete líquido
- Estetoscópio
- Luva de procedimento látex, vinil e nitrilica
- Luvas de segurança
- Macacão de segurança em polipropileno
- Mascaras descartáveis (PFF2, N95 e hospitalar tripla camada)
- Óculos de proteção
- Oxímetro
- Pano para limpeza
- Papel Higiénico
- Papel Toalha
- Propê
- Protetor facial (Face Shield)
- Sabão em pasta
- Sabonete líquido
- Saco plástico lixo
- Solução limpeza multiuso
- Termômetros digital
- Touca sanfonada.

1/2



R. João Guilherme, 319 - São V - Prq. Industrial Klugo Takata  
Telefax: (43) 3342-0096 - CEP 86042-290 - Londrina - Paraná  
E-mail: vendas@brazilquimica.com.br  
Home Page: www.brazilquimica.com.br

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912604219605712308>


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 164912604219605712308-1  
 Data: 26/04/2021 16:23:43  
 PDF de Tomada de Posse e Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498413015B70BEB.  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Fndas, Joô Pessoa, PB 42. Responsável: Helder de L. Freitas.  
 (35) 3244-2108 - Cartório de Tabelionato de Notas e Procu. Validação: 216179F5F3B69A28F498413015B70BEB.  




Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 30 de março de 2021.

Documento válido por 12 meses.

03.078.846/0001-32  
BRAZIL QUÍMICA IND. QUÍMICA LTDA  
EPP



*Rosângela*

Rosângela Thomaz de Aquino G. Ribeiro  
Sócia Gerente Administrativa  
CPF: 659.380.899-72

6º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR  
DE. OCTAVIO CESÁRIO FERREIRA NETO - AGENTE DELEGADO  
R. São Nicolau, 837 - Centro - Fone: (43) 3342-2900

Selo Digital Nº 18133543VA000000005407210  
Consulte esse selo em <http://www.faragen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de  
**ROSANGELA THOMAZ DE AQUINO G. GUILMARAES RIBEIRO, 70015\*** O referido é verdade e dou fé.  
Londrina-Paraná, 30 de março de 2021, às 16:23:44h.  
Em Teste, Usando a Veridade  
Carla de Souza Dupis Castanha-Escriturante Autorizada

2/2



R. João Guilherme, 319 - São V - Prq. Industrial Kluge Takata  
Telefax: (43) 3342-0098 - CEP 86042-290 - Londrina - Paraná  
E-mail: vendas@brazilquimica.com.br  
Home Page: www.brazilquimica.com.br

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 164912604219605712308-2  
Data: 26/04/2021 16:23:44  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Brasília - DF - CEP: 70604-910  
Fone: (61) 3243-4199 - Cartório de Tabelionato de Notas - Normal  
E-mail: [azevedobastos@notas.com.br](mailto:azevedobastos@notas.com.br)  
Responsável: Helder de V. Freitas  
Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498413015B70BEB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 17:25:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

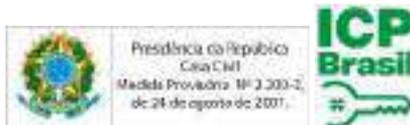
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 164912604219605712308-1 a 164912604219605712308-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfdadc19cbef9113c2d4c2211bff2ebc464646c05961515ab76341058a87a48b0fe0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
Estado do Paraná  
Avenida Curitiba, 65 - CNPJ, 24.721.212/0001-71 - Fone: (41) 3468.1113  
Email: lista@riobom.pr.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI,s, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

#### Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica  
Avental (manga longa/curta)  
Campo Cirúrgico  
Cateter Intravenoso  
Cateter Venoso  
Clamp Umbilical  
Coletor de Urina  
Coletor Perfuro-cortante  
Compressa de Gaze Estéril  
Compressa de Gaze Não Estéril  
Curativo  
DIU  
Dreno de Aspiração  
Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax  
Eletrodo Adulto / Infantil  
Equipos  
Escova Ginecológica  
Espadrapo  
Espátula de Ayres  
Espéculos  
Extensão para Aspirador  
Extensão para Gases  
Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa  
Frasco para Alimentação Enteral  
Fraldas Geriátricas / Infantil  
Gaze Tipo Queijo  
Gel ECG/Ultrasson  
Gorro Descartável  
Haste Flexível  
Histerometro  
Lamina de Bisturi  
Lençol Descartável  
Luva Cirúrgica / Procedimento  
Mascaras Descartável

1/2

6



**Autenticação Digital Código: 164912604217384225707-1**  
Data: 26/04/2021 16:23:41



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, Jd. Resposta, nº 42,  
(03) 3247-9100 - Curitiba, Paraná, Brasil

Responsável: Helder L. Freitas.  
Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28F498413A15B70EB.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
 Estado do Paraná  
 Avenida Curitiba, 66 - CNPJ: 16.771.232/0001-71 - Fone: (041) 3468.1122  
 E-mail: [fornas@riobom.pr.gov.br](mailto:fornas@riobom.pr.gov.br)

Papel Toalha  
 Instrumentais  
 Preservativo  
 Sondas  
 Tubo de Látex / Silicone  
 Uripem  
 Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

**Equipamentos Médicos e Odontológicos em geral**

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bom, 12 de fevereiro de 2021.

Documento válido por 12 meses.



*[Handwritten Signature]*  
 José Carlos de Paula  
 Prefeito Municipal  
 Cpf: 549.695.659-53

Cartório do Registro Civil e Tabelionato  
 Município de RIO BOM  
 Comarca de Marilândia do Sul - Paraná  
 Maria Aparecida de Andrade  
 Titular

0187824SVAA0000000033921R



Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Paraná  
 Avenida Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Rio Bom - Comarca de Marilândia do Sul - PR  
 Reconheço por semelhança a assinatura  
 de José Carlos de Paula  
 Rio Bom PR, 12 de 02 de 2021  
*[Handwritten Signature]*



Maria Aparecida de Andrade  
 TITULAR

2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912604217384225707>



Autenticação Digital Código: 164912604217384225707-2  
 Data: 26/04/2021 16:23:42



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Fozes, Rio Bom - PR

Responsável: Helder  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498413A15B70EBE.



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 16:34:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 17:22:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 164912604217384225707-1 a 164912604217384225707-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda55cf4a39dc3fff55549bb01ce56965cdc681a6bfc23818ebc6269276c8accacfe7f75a0eb5d2448a933a050d60f2bcc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.707.683/0001-57, com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, rua Asa-Branca, 56 - Waldemar Hauer, CEP: 86030-470, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, EPI's, móveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

**Correlatos em Geral**

- Teste rápido Covid 19 - Igg/Igm – 5 mil unidades
- Teste rápido Covid 19 – Swab – 5 mil unidades
- Luvas látex – 3 mil unidades
- Luvas nitrílicas – 3 mil unidades
- Luvas Vinil – 3 mil unidades
- Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica
- Avental (manga longa/curta)
- Campo Cirúrgico
- Cateter Intravenoso
- Cateter Venoso
- Clamp Umbilical
- Coletor de Urina
- Coletor Perfuro-cortante
- Compressa de Gaze Estéril
- Compressa de Gaze Não Estéril
- Curativo
- DIU
- Dreno de Aspiração
- Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Torax
- Eletrodo Adulto / Infantil
- Equipos
- Escova Ginecológica
- Esparradrapo
- Espátula de Ayres
- Espéculos
- Extensão para Aspirador
- Extensão para Gases
- Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa
- Frasco para Alimentação Enteral
- Fraldas Geriátricas / Infantil
- Gaze Tipo Queijo
- Gel ECG/Ultrasson



Praça da República, 28 - CEP: 86925000 Fone: (43) 3452-8700

Digitalizado com CamScanner

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Município criado pela Lei Estadual nº 790 de 11 de novembro de 1951  
CNPJ: 75.740.879/0001-20

Gorro Descartável  
Haste Flexível  
Histerometro  
Lamina de Bisturi  
Lençol Descartável  
Luva Cirúrgica / Procedimento  
Mascaras Descartável  
Papel Toalha  
Instrumentais  
Preservativo  
Sondas  
Tubo de Látex / Silicone  
Uripem  
Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras

## EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM GERAL

**Diagnósticos:** Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio e outros.

**Equipamentos:** Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / acessórios e outros.

Tendo Cumprimento satisfatoriamente com seus compromissos em qualidade, quantidades solicitadas e prazos de entrega e não tendo nada a desabone a conduta, portanto de bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BORRAZÓPOLIS**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE  
Borrazópolis - PR, 23 de Junho de 2021

DOCUMENTO VÁLIDO POR 12 MESES.

**DAYANE DELLATORRE DOS SANTOS**

Farmacêutica RT da Central de Abastecimento Farmacêutico

CRF: 24.326 CPF: 072.533.069-45

Departamento de Compras e Finanças

Secretária Municipal de Saúde

Dayane Dellatorre dos Santos  
Farmacêutica  
CRF-PR 24.326

Praça da República, 28 - CEP: 86925000 Fone: (43) 3452-8700

Digitalizado com CamScanner

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 24 de junho de 2021 16:35:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 18:02:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 164912406210637521804-1 a 164912406210637521804-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba5cdabeeabc0e1ea80f78423d3ddb0692f24abe446255a947cf504fcb7f39447a0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2021 18:06:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 164912406214415701795-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf638d39b31c832c3db47ae4122014ba51c87994b9c6c0927f87d5179d1ec510626edfdac7fd4bd749f0627cf3450aaebe7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704213671458843>



**ÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 164912704213671458843-1  
Data: 27/04/2021 09:07:44  
PDF do Tabelionato de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22  
Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 215179F5F3B69A28F498415015B70BEB.



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - CEP: 042  
Cidade de São Paulo - SP  
CNPJ: 06.870.000-00  
Inscrição Estadual: 06.870.000-00  
Inscrição Municipal: 06.870.000-00

Responsável: Helder L. Freitas.  
Cartório de Notas e Tabelionato de Notas  
CNPJ: 06.870.000-00  
Inscrição Estadual: 06.870.000-00  
Inscrição Municipal: 06.870.000-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:52:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 164912704213671458843-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

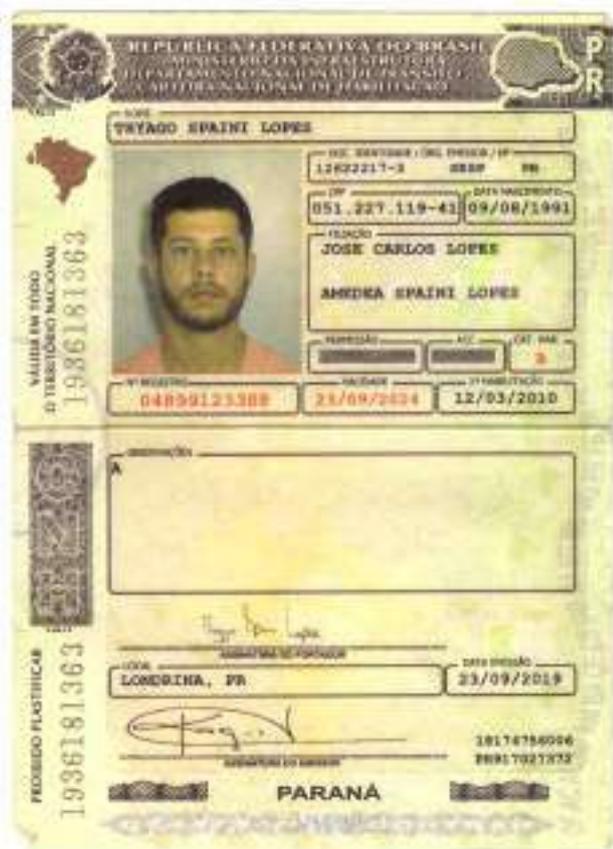
### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56f1068c0fbb89561e6a616a82725fa798505b639e3824d6092a246b0cd1ef73cfe7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 09:14:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/164912704219218034698>


**ÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 164912704219218034698-1**  
**Data: 27/04/2021 09:07:42**  
**PDF do Tabelionato de Recuperação dos vencedores. Doc. 00400/22 Val. 06/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28.F498.415015B7.0BEB.**  
**Selo Digital Impresso por Confissão em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28.F498.415015B7.0BEB.**


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Etdo de Pessa - PB 42. Responsável: Helder de L. Freitas.  
 (35) 3241-5100 - Cartório de Etdo de Pessa - PB  
 www.azevedobastos.com.br


**PB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 10:48:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

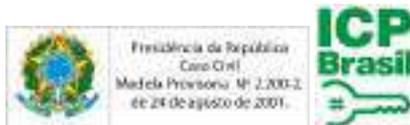
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 164912704219218034698-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a569c5b26959df805037d30b70b898cee5301eeff9875a6f48828edff50829c98c0e7f75a0eb5d2448a933a050d60ff2bcc



Fabricante: Medtronic Puerto Rico Operations CO., Juncos  
Endereço: Road 31, Km 24 Hm 4, Ceiba Norte Industrial Park, Juncos - 00777 - Porto Rico  
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28  
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637565/20-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Siemens Healthcare Diagnostics Inc.  
Endereço: 333 Coney Street, East Walpole, 02032, Massachusetts, Estados Unidos da América  
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda CNPJ: 01.449.930/0001-90  
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 3653829/20-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Siemens Medical Solutions USA, Inc  
Endereço: 810 Innovation Drive, Knoxville, TN - 37932 - Estados Unidos da América.  
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90  
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 2904796/20-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Terumo Corporation - Ashitaka Factory  
Endereço: 150, Maimaigi-cho, Fujinomiya - Chi - Shizuoka 418-0015 - Japão  
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda CNPJ: 03.129.105/0001-33  
Autorização de Funcionamento: 8.00.122-8 Expediente: 3461966/20-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Visionare LLC  
Endereço: 12251 Towne Lake Drive, Fort Myers, Flórida, 33913 Estados Unidos da América.  
Solicitante: Neortho Produtos Ortopédicos S.A CNPJ: 08.365.527/0001-21  
Autorização de Funcionamento: 8.05.467-2 Expediente: 3085983/20-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Welch Allyn, Inc  
Endereço: 4341 State Street Road - Skaneateles Falls, NY 13153 - Estados Unidos da América.  
Solicitante: Welch Allyn do Brasil, Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 03.135.603/0001-99.  
Autorização de Funcionamento: 8.00.116-8 Expediente: 3621978/20-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Wright Medical Technology, Inc.  
Endereço: 11576 Memphis Arlington Road, Arlington, TN, 38002 - Estados Unidos da América  
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02  
Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 1213884/21-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.558, DE 15 DE ABRIL DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018; considerando a Resolução-RE nº 392, de 20 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), para realização de Auditorias Regulatórias em estabelecimentos fabris de produtos para saúde, o seguinte Organismo Auditor:

Nome da empresa: BSI Group America Inc.	Número de identificação DUNS: 04-738-9387 26
12950 Worldgate Drive, Suite 800, Herndon, VA 20170, Estados Unidos da América	
Nº do Processo: 25351.910764/2021-99	

Art. 2º O Organismo Auditor reconhecido deve assegurar livre acesso aos técnicos da Anvisa às suas dependências, documentos e registros para realização de avaliações, quando assim for necessário, para averiguar a devida observância aos requisitos regulatórios aplicáveis ao escopo de sua atuação.

Art. 3º Este reconhecimento é condicionado ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no Programa MDSAP e tem validade até 28 de fevereiro de 2025, podendo ser revogado ou renovado a critério da Anvisa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.598, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: HP BIOPROTESES LTDA - CNPJ: 54.801.196/0001-42  
Produto - (Lote): SHUNT LOMBO PERITONEAL HPBIO(SLRM: lotes 245 e 246 e SLRA: lote 20);  
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
Expediente nº: 1427569/21-4  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário  
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso  
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa HP Biopróteses Ltda, enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012, e o alerta de tecnovigilância 3491/2021.

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.599, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.678.757/0001-52  
Produto - (Lote): ALCOOSS OSS (OAG22-05);  
Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 1457308/21-3  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Definitivo nº 1906.1P.0/2020, lote nº OAG22-05, data de fabricação: 04/2020, data de validade : 04/2022, emitido pelo INCQS e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.600, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - CNPJ: 01.772.798/0001-52  
Produto - (Lote): HEARTWARE - Sistema de Assistência Ventricular(HW1995, HW2020, HW2730, HW2407, HW3708, HW3723, HW10797, HW10930, HW10797);  
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
Expediente nº: 1450782/21-0  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário  
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso  
Motivação: Considerando a ação de campo de recolhimento iniciada pela empresa Medtronic Comercial Ltda., enquadrada no art. 9º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 23/2012 e o Alerta de Tecnovigilância nº 3487/21.

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.601, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. - CNPJ: 06.028.137/0001-30  
Produto - (Lote): Sistema de Hipotermia/ Hipertemia HCU 40(90440237; 90440288; 90440289);  
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
Expediente nº: 1314311/21-5  
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Uso  
Recolhimento  
Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3463 e o descumprimento ao parágrafo 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013

**RETIFICAÇÃO**

Na Resolução-RE nº 827, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pág. 139, referente à certificação da empresa Chiesi Farmaceutici S.p.A., conforme expedientes nº 2997695/20-1 e 0957409/21-4.

Onde se lê:

"Sólidos não estéreis: Comprimidos

Leia-se:

"Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós"

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO RE Nº 1.590, DE 16 DE ABRIL DE 2021**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

EDEL CRISTIANI MARTINS FERREIRA-ME / 24.313.762/0001-06 25351.290083/2021-01 / 8221333 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312178213 ----- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.289912/2021-02 / 4032264 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1311989218 ----- GRIPP INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 34.431.146/0001-03 25351.289849/2021-04 / 8220983 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1311924213 ----- RPC DISTRIBUIDORA - EIRELI / 37.977.947/0001-67 25351.295155/2021-06 / 1253521 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327198215 ----- J. L. FARMACIA EIRELI / 40.545.633/0001-08 25351.306106/2021-06 / 7798520 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358764211 ----- GLOBALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 24.191.943/0001-07 25351.305783/2021-07 / 4032324 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LONDRINA

Empresa ► FÁCIL

## LICENÇA SANITÁRIA

Número 17152

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ:** 39.707.683/0001-57

**Inscrição Municipal:** 2808374

**Atividades (CNAE):** 4664-8/00.Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4649-4/08.00Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/02.00Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4642-7/02.00Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020) 4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/03.00Comercio atacadista de produtos odontologicos (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

**Município:** Londrina **Endereço:** RUA ASA-BRANCA, 56, , WALDEMAR HAUER

**CEP:** 86030470

**Local e data:** Londrina, sexta, 16 de abril de 2021

**Validade:** domingo, 16 de abril de 2023

**Cód. Req.:** PRP 2048564446

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

### Observação

Licenciado para atividades de armazenar, distribuir e expedir produtos para saúde (correlatos) e saneantes.

AFE 8.22.084-4 - produtos para saúde - correlatos

AFE 3.10.298-3 - saneantes

Código de Autenticidade: **21NJCOLD5**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem os produtos.

3. Empresa: Desconhecida - CNPJ: Desconhecido  
 Produto - Apresentação (Lote): POMADA DE BARBATIMÃO (TODOS);  
 Tipo de Produto: Medicamento  
 Expediente nº: 1345918/21-0  
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Apreensão  
 Inutilização  
 Proibição - Comercialização, Fabricação, Propaganda, Uso  
 Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio dos sites <https://www.ingasaboaria.com.br/index.html> e [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-719204796-pomada-de-barbatimo-50-gramas-sabonete-de-barbatimo-140g-\\_JM#position=1&type=item&tracking\\_id=a75dbef8-8c23-450d-96cc-c4835df84%2066d](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-719204796-pomada-de-barbatimo-50-gramas-sabonete-de-barbatimo-140g-_JM#position=1&type=item&tracking_id=a75dbef8-8c23-450d-96cc-c4835df84%2066d) do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricados por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

4. Empresa: Fercapis Comercio de Capsulas - CNPJ: 21.226.771/0001-71  
 Produto - Apresentação (Lote): SAÚDE TOTAL HARP (TODOS);  
 Tipo de Produto: Medicamento  
 Expediente nº: 1347460/21-0  
 Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
 Ações de fiscalização: Apreensão  
 Inutilização  
 Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso  
 Motivação: Comprovação da divulgação e/ou comercialização por meio dos sites <https://www.harpoficial.com.br/> e <https://www.mercadolivre.com.br/> do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a quaisquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

#### RETIFICAÇÃO

No item nº 2 da Resolução-RE nº 351, de 27 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 19, de 28 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 99, Onde se lê:  
 "Empresa: BELL COSMETICOS E SANEANTES EIRELI - CNPJ: 39.504.682/0001-05"  
 Leia-se:  
 "PECNEW S. HOMEOPÁTICOS EIRELI - CNPJ: 29.821.954/0001-47"

### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.509, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

#### ANEXO

LICITA PRESTES - LICITAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA / 18.469.989/0001-42  
 25351.034626/2021-01 / 8220935 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544641213 ----- DROGARIA SARAIWA LTDA - ME / 27.170.769/0001-04 25351.300834/2021-04 / 7797629 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343469211 ----- LARA ARONE LIMOLI / 41.216.416/0001-29 25351.295571/2021-04 / 7797771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328131213 ----- regiane b. b. sampaio / 40.950.111/0001-83 25351.290502/2021-04 / 7797586 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313208213 ----- ZANOL E THOMAZ LTDA / 28.464.601/0015-70 25351.300841/2021-06 / 7798257 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343505211 ----- fernanda da rocha chaves eireli / 36.421.498/0001-03 25351.259579/2021-07 / 7797880 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1359217213 ----- ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.912.770/0001-10 25351.895130/2021-07 / 8220997 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327495210 ----- ELCIONE S LOUZARDO / 39.932.539/0001-14 25351.300859/2021-08 / 7798212 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343559211 ----- CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85 25351.305575/2021-08 / 1253461 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357583214 ----- Edilson Gomes de Luna / 02.778.480/0004-94 25351.160747/2021-08 / 7798044 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1254671212 ----- PORTES & BRITO DROGARIA LTDA / 38.928.142/0001-96 25351.076236/2021-09 / 7797507 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1216171213 ----- JEFERSON ALBARRAN VIEIRA / 17.679.674/0001-67 25351.237623/2021-10 / 8220966 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1148600213 ----- JESSE B BANDEIRA - ME / 11.985.100/0001-30 25351.300848/2021-10 / 7798334 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343526214 ----- SELECTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 38.164.734/0001-89 25351.295548/2021-10 / 7797919 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328064213 ----- GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.290192/2021-10 / 3102983 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312301210 ----- drogaria e drugstore meu bom jesu ltda / 31.186.164/0002-60 25351.295539/2021-11 / 7797984 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 132806216 ----- TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA / 05.334.483/0001-84 25351.305615/2021-11 / 3103074 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357648219 ----- MARINHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 18.457.707/0001-97 25351.290499/2021-11 / 7797555 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313199211 ----- MARLI SILVA DOS SANTOS - FARMACIA / 35.798.618/0001-23 25351.166488/2021-11 / 7798075 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1231969214 ----- RAIJA DROGASIL S/A / 61.585.865/2657-08 25351.300809/2021-12 / 7797677 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343408210 ----- IBIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 40.839.940/0001-93 25351.295546/2021-12 / 7797936 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328018210 ----- JB3 TRANSPORTES LTDA / 30.433.060/0001-69 25351.305679/2021-12 / 3103091 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357716214 ----- DROGRARIA & FARMACIA PEDROSA LTDA / 40.237.793/0001-81 25351.300816/2021-14 / 7798118 733 - AFE -

CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343420219 ----- QUATTORR COMERCIAL LTDA / 11.916.306/0001-09 25351.284653/2021-15 / 3103134 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296373215 ----- FARMACIA E DROGARIA JF EIRELI / 35.654.710/0002-09 25351.290500/2021-15 / 7797569 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313202214 ----- ELIS REGINA DO NASCIMENTO SANTOS DROGARIA- EPP / 21.239.985/0001-82 25351.295560/2021-16 / 7797845 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328073212 ----- RANI LOG TRANSPORTES LTDA / 20.744.724/0002-38 25351.290097/2021-16 / 8220800 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1312194219 ----- FARMA GOA DROGARIA E FARMACIA LTDA / 37.884.476/0001-42 25351.300830/2021-18 / 7798104 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343466217 ----- L C DE A SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.442.433/0003-18 25351.295578/2021-18 / 7798135 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328149216 ----- TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA / 73.778.144/0001-47 25351.290266/2021-18 / 4032096 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312378212 ----- F IRIS CASTRO DA SILVA EIRELI / 05.161.921/0003-11 25351.290509/2021-18 / 7798061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313229216 ----- ILLUMINA TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA / 29.051.015/0001-60 25351.237599/2021-19 / 1253371 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148557211 ----- BITTENCOURT E CUNHA DROGARIA LTDA / 40.190.693/0001-47 25351.300857/2021-19 / 7798183 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343553211 ----- ODONTOMEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55 25351.305691/2021-19 / 3103117 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357729219 ----- COMERCIAL DE MEDICAMENTOS FATTORI & OLIVEIRA LTDA / 27.081.107/0001-68 25351.171989/2021-19 / 7797495 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1219186218 ----- ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.912.770/0001-10 25351.895128/2021-20 / 1253413 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327973219 ----- DROGARIA ITAJAI - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 37.702.519/0001-21 25351.300846/2021-21 / 7798317 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343520215 ----- J.R.S FAVERO EIRELI / 40.413.661/0001-63 25351.295537/2021-21 / 7798000 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328000217 ----- EVERTON RODRIGUES BEZERRA / 41.274.781/0001-90 25351.300250/2021-21 / 7797694 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1342306211 ----- OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 20.909.375/0001-86 25351.284549/2021-21 / 8220921 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1296263215 ----- RECOVER FARMA LTDA / 40.633.417/0001-06 25351.300042/2021-21 / 7797723 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341449216 ----- LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.071.245/0001-60 25351.237639/2021-22 / 4032111 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148622217 ----- FARMÁCIA ESPÉRIA LTDA / 63.192.496/0001-62 25351.300860/2021-24 / 7798226 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343562211 ----- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.087490/2021-24 / 1253431 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1335416218 ----- A M MACIEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 37.135.668/0001-56 25351.300814/2021-25 / 7797650 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343414214 ----- Phytus Proc Produtos de Higiene Pessoal Ltda / 13.332.232/0001-99 25351.125189/2021-26 / 4032216 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0818025212 ----- DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0001-07 25351.254078/2021-26 / 3103061 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298568218 ----- DROGARIA MATIAS NEVES LTDA-ME / 27.220.737/0001-76 25351.300821/2021-27 / 7797632 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343463212 ----- M&A DROGARIA LTDA. / 41.281.983/0001-69 25351.295569/2021-27 / 7797799 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328125219 ----- JB3 TRANSPORTES LTDA / 30.433.060/0001-69 25351.305682/2021-28 / 4032251 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357720211 ----- TAUROS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 32.002.751/0001-33 25351.075903/2021-28 / 4032160 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316581217 ----- CASA DA HOMEOPATIA E PLANTAS MEDICINAIS LTDA / 10.551.323/0001-27 25351.300839/2021-29 / 7798243 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343502217 ----- NADINE ANDRESSA SCHULTZ ROCZNIESKI / 40.896.321/0001-30 25351.295576/2021-29 / 7797754 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328143217 ----- PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295061/2021-29 / 3103148 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1326954211 ----- DROGARIA MAIS SAUDE 2020 LTDA / 39.717.601/0001-55 25351.290507/2021-29 / 7797615 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313223217 ----- Jaquelfarma Centro Farmacia e Drogaria Ltda / 22.166.591/0001-04 25351.300837/2021-30 / 7798230 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343479219 ----- DROGARIA CLARET LTDA / 40.883.884/0001-94 25351.295574/2021-30 / 7797768 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328137212 ----- BEATRIZ E FAVARO COMERCIO LTDA / 38.329.937/0001-88 25351.300844/2021-31 / 7798274 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343514211 ----- DROGARIA ANDRE EIRELI / 22.354.764/0001-18 25351.294852/2021-31 / 7798013 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326259219 ----- OSIEL BARBOZA DA SILVA FARMACIA / 13.622.768/0002-20 25351.300851/2021-33 / 7798379 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343535213 ----- FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08 25351.305578/2021-33 / 8221030 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357591217 ----- HBS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 13.465.838/0002-83 25351.290103/2021-35 / 8220813 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312202211 ----- DROGARIA JAIME ALMEIDA LTDA / 38.714.558/0001-01 25351.300812/2021-36 / 7797663 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343411210 ----- farmacia farmabella ltda / 35.817.416/0001-81 25351.295567/2021-38 / 7797828 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328079211 ----- INMED HOSPITALAR EIRELI / 34.551.834/0001-07 25351.290207/2021-40 / 1253322 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312319216 ----- SOUZA E CAVALCANTE COMERCIAL LTDA / 29.129.205/0001-53 25351.300835/2021-41 / 7798092 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343473210 ----- MAXMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 38.487.503/0001-06 25351.290133/2021-41 / 1253259 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312234211 ----- BARBOSA E LOPES LTDA-ME /



20.139.196/0001-07 25351.300842/2021-42 / 7798261 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343508216 TRIUNFANTE PARANÁ ALIMENTOS LTDA / 73.778.144/0001-47 25351.290197/2021-42 / 3103012 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312306211 DROGARIA BAIRRO DA SAUDE LTDA / 38.585.469/0002-93 25351.300095/2021-42 / 7797706 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341697219 K&R DROGARIA LTDA / 38.561.297/0001-37 25351.290510/2021-42 / 7798149 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313232216 LUCIMAR DOS SANTOS BATISTA ZEMINIAN ME / 18.764.470/0001-97 25351.799545/2021-42 / 7777063 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1330888212 M B DE ARAUJO XAVIER E MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 37.205.854/0001-14 25351.290302/2021-43 / 8221088 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312417218 F L M PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.964.635/0001-23 25351.290493/2021-43 / 7797511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313178218 C L DA SILVA DROGARIA / 41.357.643/0001-74 25351.294787/2021-44 / 7798058 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326126216 DROGARIA BEM ESTAR RIACHO DE SANTANA LTDA. / 40.853.829/0001-51 25351.295540/2021-45 / 7797971 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328009211 TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 38.218.493/0001-03 25351.290172/2021-49 / 8220875 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312279214 V DE SOUZA LTDA / 41.140.364/0001-54 25351.295570/2021-51 / 7797785 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328128213 REGINALDO PAIVA DA COSTA- ME / 22.307.976/0001-44 25351.290501/2021-51 / 7797572 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313205219 TAMARA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 27.613.046/0001-32 25351.098525/2021-51 / 1253400 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1221502212 TAURUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 32.002.751/0001-33 25351.075898/2021-53 / 8221009 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316656217 USINAS ITAMARATI S/A / 15.009.178/0001-70 25351.137760/2021-55 / 3101943 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0853211213 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2614-60 25351.300858/2021-55 / 7798209 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343556216 VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 04.915.315/0015-15 25351.131053/2021-55 / 8218611 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0833779214 F F FARMA EIRELI / 39.565.410/0001-15 25351.295549/2021-56 / 7797905 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328067218 S.H. FARMACIA LTDA / 11.284.492/0003-72 25351.188971/2021-56 / 7797478 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1216160218 MAXMED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 38.487.503/0001-06 25351.290029/2021-57 / 8220827 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312119217 R&S MATERIAL CIRURGICO E ACESSORIOS HOSPITALAR LTDA / 40.030.145/0001-50 25351.305662/2021-57 / 8221057 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1357697210 MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98 25351.305616/2021-58 / 8221043 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357649215 L A LUCIANO NACIF DROGARIA / 37.529.296/0001-42 25351.160416/2021-60 / 7797953 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1317558211 NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 24.352.935/0001-03 25351.237582/2021-61 / 3103026 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148514210 MPM COMERCIO ATACADISTA EIRELI / 27.499.507/0001-98 25351.305702/2021-61 / 3103121 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357745214 BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. / 53.359.824/0004-61 25351.968592/2020-61 / 8209044 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3166512209 DROGARIA JHM LTDA / 40.419.706/0001-07 25351.295579/2021-62 / 7797741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328152216 MARDEN MEDICAL LTDA / 40.220.751/0001-38 25351.295064/2021-62 / 8220952 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1326956213 ENDOSURGICAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 08.713.023/0002-36 25351.295018/2021-63 / 8221103 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1327014211 FARMACIA DO CIDADÃO / 10.402.764/0001-67 25351.300849/2021-64 / 7798351 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343529219 TIZIANI & TIZIANI LTDA / 39.250.388/0001-14 25351.299654/2021-64 / 7797737 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1340917214 OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 20.909.375/0001-86 25351.284622/2021-64 / 4032108 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296338215 DROGARIA E FARMACIA VILAMED LTDA / 41.217.109/0001-62 25351.300091/2021-64 / 7797710 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1341667217 A F NOGUEIRA DROGARIA LTDA / 41.136.183/0001-54 25351.300856/2021-66 / 7798170 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343550217 DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0002-80 25351.254137/2021-66 / 8221012 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298479215 t dos s a kupske farma / 39.741.054/0001-43 25351.295547/2021-67 / 7797922 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328061219 EMPREENDIMENTO CAVALCANTE LTDA / 38.381.540/0001-35 25351.295554/2021-69 / 7797859 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328070218 FARMACIA SANTA EULINA LTDA / 39.233.964/0001-15 25351.300815/2021-70 / 7797646 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343417219 Micromedical Implantes do Brasil Ltda / 07.326.871/0003-00 25351.295390/2021-70 / 8220949 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1327460211 SAFRAMED HOSPITALAR LTDA / 36.629.597/0001-85 25351.109617/2021-73 / 3101835 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0768020212 LíderMed Vendas e Manutenção Médico Hospitalar Ltda / 39.276.606/0001-90 25351.305556/2021-73 / 8221026 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357531214 ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55 25351.305718/2021-73 / 4032278 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357763212 YASMIN BASTREGHI / 38.090.900/0001-40 25351.290508/2021-73 / 7798152 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313226211 FARMÁCIA DA ECONOMIA NACIONAL LTDA - ME / 16.672.967/0022-84 25351.300847/2021-75 / 7798321 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343523210 RAIÁ DROGASIL S/A / 61.585.865/2653-76 25351.295538/2021-76 / 7797998 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328003211 GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS / 39.707.683/0001-57 25351.290145/2021-76 / 8220844 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1312249218 PHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.602.891/0001-38 25351.290498/2021-76 / 7797541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313196216 MARIA FRANCISCA BORGES DA SILVA / 40.675.168/0001-11 25351.300854/2021-77 /

7798396 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343544212 ANGELA MARIA DA SILVA FARMÁCIA / 03.097.627/0003-62 25351.300808/2021-78 / 7797681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343405215 SOARES & MELO LTDA / 36.455.390/0001-31 25351.295545/2021-78 / 7797940 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328015215 FERRAZ E SAMPAIO DROGARIAS LTDA / 37.455.125/0001-16 25351.166494/2021-78 / 7797481 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1330246219 OPERTIME LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. / 20.909.375/0001-86 25351.284645/2021-79 / 3103030 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1296364216 alpra transportes eireli / 35.623.201/0001-20 25351.295092/2021-80 / 4032281 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1327129213 M J G DA SILVA EIRELI / 34.140.133/0001-85 25351.290168/2021-81 / 1253319 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312275219 S.S FARMÁCIA LTDA / 23.637.519/0002-61 25351.211262/2021-81 / 7797876 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326254218 FARMACIA POPULAR MENDONCA LTDA / 19.651.628/0004-28 25351.093345/2021-82 / 7797801 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1220711210 TAURUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 32.002.751/0001-33 25351.075902/2021-83 / 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1316583210 PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.848.237/0001-98 25351.295060/2021-84 / 8221117 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1326953214 UTAMAR DOS SANTOS FARIAS / 10.235.535/0001-03 25351.290506/2021-84 / 7797601 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313220212 POSEIDON INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - EPP / 08.038.877/0001-83 25351.237596/2021-85 / 1253367 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148548211 LORENA MARIA COSTA DA SILVA / 37.564.505/0001-99 25351.300845/2021-86 / 7798291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343517215 VL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 36.420.496/0001-08 25351.166485/2021-87 / 7798027 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1293248215 DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0001-07 25351.253965/2021-87 / 4032191 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298577217 L A VIANA DE LIMA / 40.600.523/0001-93 25351.290496/2021-87 / 7797538 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313188215 Farmácia Biopesquisa Ltda / 52.675.253/0002-40 25351.300852/2021-88 / 7798382 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343538218 DROGARIA TIVOLLI LTDA / 41.420.983/0001-00 25351.295541/2021-90 / 7797967 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328012211 DROGARIA E FARMÁCIA PROGRESSO LTDA. / 41.163.581/0001-60 25351.294812/2021-90 / 7798031 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1326211214 JORGE LUIS DE MENEZES LEAL ME / 69.901.056/0001-13 25351.738812/2019-91 / 7798166 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3547758190 FARMACIA POPULAR MENDONCA LTDA / 19.651.628/0003-47 25351.093336/2021-91 / 7797814 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1220736215 JOSE BEJE NETO / 41.037.859/0001-52 25351.232638/2021-91 / 7797893 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1362158211 drogaria nishida ltda / 40.215.399/0001-42 25351.295566/2021-93 / 7797831 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328076217 CLÁUDIA RENATA DOS SANTOS LAMBERTY / 30.604.462/0001-89 25351.234561/2021-94 / 4032082 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1141732211 LARA & BORGES LTDA / 40.799.567/0001-94 25351.290504/2021-95 / 7797590 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313214218 Mardson Lourenco Mota / 09.371.629/0001-12 25351.300836/2021-95 / 7798089 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343476214 DROGARIA E PERFUMARIA MAXIMO LTDA / 27.655.272/0001-86 25351.295580/2021-97 / 7798121 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1328155211 FARMACIA DONA FATIMA LTDA / 38.495.036/0001-66 25351.290494/2021-98 / 7797524 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1313181218 ML DISTRIBUICAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.912.770/0001-10 25351.895132/2021-98 / 4032142 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1327595214 PMEDIC PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.503.714/0001-05 25351.294788/2021-99 / 8221091 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1326129210 FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA. / 37.124.240/0001-08 25351.305577/2021-99 / 4032220 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1357588216 SAUDE FARMA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.970.019/0001-29 25351.300850/2021-99 / 7798365 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1343532219

## RESOLUÇÃO RE Nº 1.510, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

NATURALIS NUTRIÇÃO E FARMA LTDA / 30.863.575/0001-07  
25351.605656/2007-49 / 1072632  
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 4157862201

LíderMed Vendas e Manutenção Médico Hospitalar Ltda / 39.276.606/0001-90  
25351.509597/2020-56 / 8212897  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1037644212

## RESOLUÇÃO RE Nº 1.511, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA



**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

1

**GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/03/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9625962-0 SESP/PR, CPF sob n.º 009.748.109-24 e CNH sob n.º 04384813300 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, n.º 840 – Apartamento 1202 – Centro – CEP 86.020-030 e **THYAGO SPAINI LOPES**, solteiro, nascido em 09/08/1991, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12622217-3 SESP/PR, CPF sob n.º 051.227.119-41 e CNH sob n.º 04899123388 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná a Rua Allan Kardec, n.º 142 – Califórnia – CEP 86.040-190; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Asa-branca, n.º 56 – Waldemar Hauer – CEP 86.030-470.

2ª O objeto será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

<b>SOCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>R\$</b>
<b>GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000,00</b>
<b>THYAGO SPAINI LOPES</b>	<b>75.000</b>	<b>75.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 04 de Novembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO** e **THYAGO SPAINI LOPES** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

**Parágrafo Segundo:** *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, passando a administração ao sócio remanescente até que os herdeiros, sucessores e o incapaz destinem a outra parte das suas quotas. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

3

**Parágrafo Único:** *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

13ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Londrina – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina – Paraná, 28 de Outubro de 2020.

**GUILHERME THOMAZ GUIMARÃES STEFANI RIBEIRO**

**THYAGO SPAINI LOPES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00974810924	
05122711941	



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2021  
DATA DE ABERTURA: 17/01/2022 ÀS 09:00

A empresa **GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos LTDA**, CNPJ nº 39.707.683/0001-57, endereçada na Rua Asa-Branca, 56 no bairro Waldemar Hauer, em Londrina-PR, telefone (43) 3336-9222, e-mail: comercial@gtmehospitalar.com.br, vem através de seu representante legal, abaixo assinado, apresentar a seguinte Proposta de Preço:

PROPOSTA DE PREÇO						
ITEM	QTD	UM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR MAXIMO	TOTAL MAXIMO
32	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA COM 100	Nugard Registro Anvisa Nº80273450001 CA Nº 40.389	R\$ 51,67	25.835,00
33	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA COM 100	Nugard Registro Anvisa Nº80273450001 CA Nº 40.389	R\$ 51,67	25.835,00
34	500	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100	Nugard Registro Anvisa Nº80273450001 CA Nº 40.389	R\$ 51,67	25.835,00
35	400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P CAIXA COM 100	Nugard Registro Anvisa Nº80273450001 CA Nº 40.389	R\$ 51,67	20.668,00
36	400	CX	LUVA DE VINIL MEDIA CAIXA COM 100	Descarpack Registro Anvisa Nº10330660127 CA Nº 36.681	R\$ 86,00	34.400,00
153	10	UND	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	Kondentech LED 6 Registro Anvisa Nº80022409009	R\$ 7.449,14	74.491,40
155	15	UND	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 LITROS DISPLAY LCD - AUTOCLAVE HORIZONTAL, DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DO CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO. ESTERILIZA TODOS OS MATERIAIS AUTOCLAVÁVEIS, CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. O PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM CONSISTE EM MANTER O MATERIAL CONTAMINADO EM CONTATO COM UM VAPOR DE ÁGUA EM TEMPERATURA ELEVADA, POR UM PERÍODO DE TEMPO SUFICIENTE PARA MATAR TODOS OS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS: MICROCONTROLADOR ELETRÔNICO; SENSOR DE FALTA DE ÁGUA; SISTEMA ELETRÔNICO QUE INTERROMPE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO; SENSOR DE TEMPERATURA; VÁLVULA SOLENÓIDE, VÁLVULA ANTIVÁCUO E VÁLVULA DE SEGURANÇA; TENSÃO 220V; POTÊNCIA 1400W; PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO 1,2KGF/CM² E 2,2 KGF/CM² (+/- 0,2KGF/CM²); CICLOS DE TRABALHOS: 6 CICLOS; SECAGEM PORTA FECHADA; ABASTECIMENTO 300ML MANUAL (COPO 02 R\$ 4.241,00 R\$ 8.482,00 DOSADOR); DIMENSÕES EXTERNAS 640X370X360; DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA 235X490; MATERIAL CÂMARA E BANDEJAS INOX ASI 304.	BS Digitale Modelo 2.1 Registro Anvisa Nº80360560002	R\$ 7.133,33	106.999,95
156	20	UND	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTON	Dentscler Necta Ativa PB Registro Anvisa Nº10328690022	R\$ 875,33	17.506,60

159	15	UND	CONTRA-ÂNGULO	Dentscler Intra S/R Registro Anvisa N°10328690023	R\$ 905,83	13.587,45
160	15	UND	MICROMOTOR	Dentscler Intra S/R Registro Anvisa N°10328690004	R\$ 879,12	13.186,80
163	50	CX	SELADORA DE MÃO	Agir Protect Seal Registro Anvisa ISENTO	R\$ 60,00	3.000,00
<b>Valor total Unitário R\$:</b>					<b>Valor Maximo Total</b>	<b>R\$ 361.345,20</b>
<b>Total em Extenso: Trezentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos</b>						

<b>PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL, 10 (DEZ) DIAS.</b>	<b>INSCR. EST.: 90868485-00</b>
<b>PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL, 30 (TRINTA) DIAS.</b>	<b>INSCR. MUN.: 2808374</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL, 60 (SESENTA) DIAS.</b>	<b>E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHO: financeiro@gtmedhospitalar.com.br</b>
<b>FRETE: CIF</b>	<b>GARANTIA/VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL</b>
<b>DADOS BANCÁRIOS: SICREDI (748) AG: 0718 C/C: 11931-0</b>	

Declaramos que nos enquadrados como EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Londrina, 17 de janeiro de 2022.

**GTMED DISTRIBUIDORA**

THYAGO SPAINI LOPES  
CPF: 051.227.119-41  
Sócio Administrador





À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSHOSPITALARES E ODONTOLOGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.707.683/0001-57 com sede na Rua Asa-Branca, 56 – Waldemar Hauer, CEP 86030-470 Londrina - PR, por seu representante legal abaixo-assinado Sr. Guilherme Thomaz Guimarães Stefani Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.625.962-0 SESP/PR e do CPF nº 009.748.109-24:

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP.**

Declara, que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### **DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR (LEI Nº9.854/99)**

Declara, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.





**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E QUE  
CONCORDA E ACEITA AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO  
EDITAL**

Declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [comercial@gtmedhospitalar.com.br](mailto:comercial@gtmedhospitalar.com.br)

Londrina, 14 de janeiro de 2022

**THYAGO SPAINI LOPES**  
CPF: 051.227.119-42  
RG: 126.222.173  
SOCIO DIRETOR

**GUILHERME THOMAZ STEFANI RIBEIRO**  
CPF: 009-748-109-24  
RG: 9.625.962-0  
SOCIO DIRETOR

**39.707.683/0001-57**

I.E 90868485-00

GT MED DIST. DE MATERIAIS E EQUIP.  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

RUA ASA-BRANCA, Nº56  
WALDEMAR HAUER - CEP 86030-470  
LONDRINA - PR

*Guilherme T. G. Stefani Ribeiro*  
CPF: 009.748.109-24  
Sócio Administrador

*Thyago Spain Lopez*  
CPF: 051.227.119-41  
Sócio Administrador



(43)3336-9222



[comercial@gtmedhospitalar.com.br](mailto:comercial@gtmedhospitalar.com.br)



Rua Asa Branca, 56

Waldemar Hauer

2328



## Produtos



Protect Seal Basic 31cm

[Home](#) / [Produtos](#) / [Protect Seal Basic 31cm](#)


### Descrição

#### Características

Seladora de mesa.  
 Possui acionamento manual.  
 Confeccionado em aço carbono, aumentando a durabilidade do produto.  
 Sistema para aquecimento com resistência blindada.  
 Pintura epóxi eletrostática na cor branca.  
 Área para selagem: 31cm.  
 Largura para selagem: 13mm.  
 Tensão de alimentação (voltagem): bivolt (127/220 V) automático.  
 Frequência: 50/60 Hz.  
 Potência máxima: 100 W.  
 Temperatura: até 200°C.

#### Instruções de Uso

#### Apresentação

#### Precaução

#### Garantia

Compartilhe com seus amigos!



#### Empresa

AGIR Indústria e Comércio Ltda.  
 CNPJ 18.311.257/0001-20

#### Endereço

Rua José Eliseu, 790  
 Jardim Zara | Ribeirão Preto | SP  
 CEP 14092-110

#### Contato

+55 (16) 3329.0559  
 agir@agir.ind.br

#### Redes Sociais

Facebook: agir.ind  
 Instagram: agir.ind  
 Skype: agir.ind  
 Youtube: canal agir



# Micro Motor Intra com refrigeração

Baixa Rotação > Micro Motor  
SKU: MMI 01CR



## Micro Motor Intra com Refrigeração

- Micro Motor Intra com Refrigeração confeccionado em alumínio anodizado, material leve e de fácil assepsia. Peça de baixo ruído, sendo assim, garante maior conforto ao profissional e ao paciente.
- Compatível com contra ângulos sistema Intra e permite giro livre de 360° das peças acopladas;
- Rotação: de 0 a 20.000 rpm;
- Conexão tipo Borden ou Midwest.

## O PRODUTO ACOMPANHA

- Estojo para acondicionamento da peça, bem como para o transporte;
- Óleo lubrificante de 20ml;
- Manual de instruções e certificado de garantia.

Registro N°: 10328690023

## Redes Sociais - Dentscler



@dentscler



dentscler\_



dentscler





# Contra Ângulo Intra sem refrigeração

CAI 01SR



**Contra Ângulo Intra sem Refrigeração**, confeccionado em alumínio anodizado, sendo assim, o material é leve e de fácil assepsia. Seu sistema de encaixe tipo Intra (universal), permite acoplamento em diversas peças de quaisquer marcas do mesmo sistema.

Peça de baixo ruído e de fácil manuseio com troca de brocas através de chave localizada atrás da cabeça da peça.

Engrenagens com transmissão 1:1, com ângulo de 20° entre o longo eixo e o pescoço da cabeça.

Acoplável a micro motores de sistema Intra e permite giro livre de 360°.

Corpo metálico com tratamento superficial anti-reflexo.

## O PRODUTO ACOMPANHA

- Estojo para acondicionamento da peça;
- Mini lubrificante de 10ml;
- Mangueira de silicone 15cm;
- Manual de instruções e certificado de garantia.

Registro Anvisa Nº: 10328690023

## Redes Sociais - Dentscler



@dentscler



dentscler\_



dentscler





# Caneta de Alta Rotação Necta Ativa PB

Alta Rotação > Push Button  
SKU: Ar07

Equipamento de alta rotação modelo Necta Ativa PB Dentscler destinado a remoção de cáries, restaurações, odontosecção, como auxílio na extração de dentes, entre outros procedimentos odontológicos. Indicado para retirada de material cariado e obturações, preparação de cavidades e coroas, tratamento e alisamento de superfícies.

Caneta de alta rotação Necta Ativa PB com cabeça mediana e sistema push button, extra torque, com um jato de spray de água direcionados ao centro da broca.

Confeccionada em alumínio anodizado, material de altíssima qualidade, que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção.

Cabeça mediana com linhas arredondadas.

• **Fixação das Brocas:** Sistema Push Button

Acionamento através de botão localizado na parte de trás da cabeça. Permite a troca rápida das brocas. Dispensa a utilização do saca-brocas.

• **Ruído:** Baixo nível de ruído, sistema de rolamentos apoiados em anéis de borracha, o que permite aumento de sua durabilidade e diminuição do nível de vibração. Menos estresse para o paciente e para o dentista.

**Rolamentos com esferas cerâmicas:** Maior resistência ao desgaste e baixo atrito garantindo alto desempenho e durabilidade

• **Balanceamento:** Rotores balanceados individualmente dentro de limites rigorosos, garantindo baixo nível de vibração, menos fadiga para o dentista e maior durabilidade do instrumento.

• **Irrigação:** Spray simples para refrigeração da broca evitando o superaquecimento.

• **Informações gerais:** Peça completa com tudo que o profissional precisa, sistema push button tornando mais rápido e prático o manuseio de brocas, 1 spray para refrigeração da broca e torque extra para procedimentos que exigem maior força.

**Acessórios:**

- 01 Agulha de limpeza
- 01 Manual de instruções
- 01 Mini lubrificante 10 ml

Equipamento autoclavável a 135°C por até 1000 ciclos.

\*Não acompanha broca.

Brinde: personalize sua turbina de alta rotação Necta Maxi plus  
Grave seu nome – sem custo adicional

**Rotação (rpm)** 0 a 420.000

**Consumo de ar (L/min)** 42

**Pressão (psi)** 35

**Diâmetro da cabeça (mm)** 11,17

**Altura da cabeça (mm)** 13,52

**Consumo de água no spray (ml/min)** 42

**Nível sonoro (dB)** 69

**Encaixe** Borden ou Midwest

**Fixação de brocas** Push Button

**Material** Alumínio

Redes Sociais - Dentscler

Registro N°: 10328690022



@dentscler



dentscler\_



dentscler



# AUTOCLAVE DIGITALE

**Uso profissional Toda em metal**



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Alimentação: bivolt automático.
  - Frequência: 50/60 Hz.
  - Proteção elétrica: Fusíveis.
  - Potência: Configurável de 600 a 4000 Watts
  - Pressão Máxima de Trabalho: 2,5 kg/cm<sup>2</sup>
  - Pressão 1,0 a 2,5 kgf/cm<sup>2</sup> configurável
  - Alarme: 18 níveis configuráveis
  - Temperatura 100° a 135°C (configurável)
  - Tempo configurável
  - Temperatura máxima 150°C
  - Câmara de esterilização e tampa: Aço Inoxidável
  - Anel de vedação da porta: Silicone
  - Sistema eletrônico: Microcontrolado / processado
  - Água: Inserção manual
  - Proteção sobrepessão: Válvula de alívio/ segurança
  - Proteção subpressão: Válvula de antivácuo
  - Sistemas de segurança: 27 (configurável)
  - Indicação para monitoramento: Digital com auto diagnostico à distância
  - Painel de comando: Posicionado na parte frontal superior (indica: temperatura, tempo e pressão / mensagens de comando) Maior conforto ao operador atendendo normas.
  - Abertura da porta: Fuso em aço inox com duplo estágio + trava de segurança totalizando 3 estágios
  - Sistema automático de ajuste de altitude.
  - Mangueira
  - Tamanho compacto
  - Pés reguláveis
  - Manual de instruções em português
  - Validade: Indeterminada
  - Origem: Brasil
  - Anvisa: 80360560002
- Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD (Led Custom Display) com mensagens duplo.
  - Automática.
  - Porta Barreira Simples inox e alumínio.
  - Transdutor pressão / pressostato.
  - Sensor PT 100 / termostato.
  - Sensor de porta aberta (micro switch) com indicação no painel.
  - Desaeração e despressurização automática.
  - Porta dupla laminada inox com 6 pontos de apoio.
  - Funcionamento com a porta fechada.
  - Controle de Nível: para evitar a queima das resistências do gerador caso haja falta d' água.
  - 1 a 99 (Configurável) ciclos que atendem as principais necessidades.
  - Controle eletrônico que desarma o sistema em caso de aumento da temperatura configurável.
  - Baixo consumo de água e energia.
  - Copo dosador graduado.
  - Chave geral.
  - Em AÇO INOX.
  - Capacidade: 21 Litros.
  - Modelo: 2.1.
  - Possui filtros.
  - Possui entrada exclusiva para validação.
  - Estrutura em aço A36.
  - Simples manutenção.
  - Suporte on line.
  - Auto diagnostico à distância.
  - 04 (quatro) bandejas em aço inox.
  - Secagem de porta aberta, fechada ou entreaberta e sem secagem (flash). Para cada tipo de material.
  - Secagem eficiente.
  - Secagem extra.
  - Fusível na placa eletrônica.
  - Conforme ISO 9001 e 13485.
  - Conforme portaria n° 255/2014 (inmetro).
  - Desligamento automático ao final do ciclo.
  - Trava de segurança, impedindo que a porta se abra enquanto a câmara estiver pressurizada.



04.709.243/0001-54

(35) 3221-1080

# LED-6

## Fotopolimerizador



**MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇOS**  
Versão: 06- 01/2018



Rua Gastão Vieira, 471 - São Carlos - SP - CEP: 13562-410  
Fone: 16 3373.7790 - [www.kondentech.com.br](http://www.kondentech.com.br)



<b>ÍNDICE</b>	
<b>PREFÁCIO</b>	<b>2</b>
<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>2</b>
<b>FINALIDADE DE USO</b>	<b>2</b>
<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>2</b>
<b>PARTES DO EQUIPAMENTO</b>	<b>3</b>
<b>GUIA DE INSTALAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>CONECTANDO À REDE DE ENERGIA</b>	<b>4</b>
<b>MODO DE OPERAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>AVISOS</b>	<b>5</b>
<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>EMBALAGENS, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, SELEÇÃO DO LOCAL, OPERAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS</b>	<b>7</b>
<b>CORREÇÃO DE FALHAS</b>	<b>7</b>
<b>GARANTIA</b>	<b>7</b>
<b>SIMBOLOGIA UTILIZADA</b>	<b>8</b>
<b>CONFORMIDADE NORMATIVA</b>	<b>9</b>
<b>BIOCOMPATIBILIDADE</b>	<b>9</b>
<b>DESCARTE</b>	<b>9</b>
<b>ADVERTÊNCIA</b>	<b>9</b>
<b>PADRÕES DE SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICA</b>	<b>10</b>
<b>DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE EMISSÕES ELETROMAGNÉTICAS</b>	<b>11</b>
<b>DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA</b>	<b>12</b>
<b>DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA</b>	<b>13</b>
<b>DISTÂNCIAS DE SEPARAÇÃO MÍNIMAS RECOMENDADAS ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RF PORTÁTIL E MÓVEL E O DISPOSITIVO</b>	<b>14</b>
<b>DESEMPENHOS ESSENCIAIS</b>	<b>15</b>
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	<b>15</b>
<b>DADOS DO FABRICANTE</b>	<b>15</b>

**1. PREFÁCIO** **2335**  
 Obrigado por adquirir nosso dispositivo Fotopolimerizador à LED. Por favor, leia este manual cuidadosamente, antes de utilizar o aparelho. Todas as imagens são meramente ilustrativas.

- 2. CARACTERÍSTICAS**
1. Alto brilho - Os componentes LED apresentam excelente rendimento luminoso.
  2. Luz azul pura - Podem ser evitados efeitos colaterais da energia calorífica do IR.
  3. Maior vida útil - Este tipo de LED pode ser utilizado por vários anos.
  4. Silencioso - Como não se faz necessário a utilização de um ventilador resfriador, o aparelho trabalha de forma silenciosa, sem qualquer tipo de barulho.
  5. Economia de energia - Este aparelho consome menos de 20VA de potencia, o consumo é 1/5 do conjunto de lâmpada halógena tradicional.
  6. Medida da intensidade luminosa: Para medir a intensidade luminosa do aparelho, é necessário a utilização de um radiômetro digital utilizados por dentistas especializados.

**3. FINALIDADE DE USO**  
 Este aparelho pode ser utilizado para polimerizar o composto de resina que é solidificado pela luz visível. Permitindo o tratamento dentário dos pacientes. Pode também ser utilizado para clareamento, utilizando-se composto de clareamento apropriado (ativado por luz visível).

O modo e o tempo inicial permanecem ajustados de acordo com a última utilização.

O aparelho é testado e aprovado pela EMC de acordo com a EN60601-1-2, mas pode provocar interferências com outros equipamentos sensíveis de forma acidental, neste caso é aconselhável seguir as sugestões abaixo:

- Conectar o aparelho e equipamentos sensíveis em tomadas diferentes.
- Aumentar a distância entre o dispositivo e aparelhos sensíveis.



Não há registro de reações adversas envolvendo procedimentos com a utilização deste produto.

**Pós-tratamento**  
 Os pacientes também devem ser instruídos a contatar o dentista imediatamente caso apareçam quaisquer sinais após a utilização do equipamento.

- 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- Especificações Gerais:
- Tipo de segurança: Classe II, Tipo B
  - Sem Proteção contra penetração de Água: IPX0
  - Não indicado o uso na presença de anestésicos inflamáveis com ar, oxigênio ou óxido nítrico.
  - Consumo de força: 20 VA
  - Condições de Trabalho: Temperatura: 5 ~ 40oC Umidade Relativa: ≤ 80 %.
  - Condições de Transporte e Armazenamento: Temperatura: -0~+40oC; Umidade Relativa :≤80 %

**2335**

## 5. PARTES DO EQUIPAMENTO

Somente as partes especificadas abaixo podem ser utilizadas com o equipamento. Caso alguma parte seja danificada, entre em contato com o fabricante para aquisição.

Peça	Descrição	Qtd
Equipamento para emissão de luz	Equipamento energizado internamente por Bateria de íons de Lítio recarregável, uso intermitente: Após 20 emissões de até 20s aguardar um período de 30 minutos para utilizar novamente. Este equipamento não deve ser utilizado sem uma ponteira apropriada. <b>Comprimento de onda emitida:</b> 430~490nm <b>Intensidade Luminosa:</b> 1500mW/cm <sup>2</sup> <b>Ajuste de tempo de trabalho:</b> 5, 10, 15 e 20 segundos (precisão ±1s). <b>Profundidade de solidificação:</b> Após 20 segundos de irradiação da luz, a profundidade de solidificação da resina é maior que 2 mm.	1
Bateria de Íon Lítio	Modelo: 1490/14500 1250mAh 3.V Temperatura de operação: entre -20°C e 45°C	1
Base de Carregamento	Estação base de carregamento alimentado por Corrente contínua : 5 V <sub>DC</sub> 2A, uso contínuo. Sempre que o equipamento não estiver sendo utilizado ele deve permanecer na base.	1
Fonte de Alimentação LED 6	Modelo: LYD06Z05010 0N Fabricante: Shenzhen Lianyunda Electronic CO.LTD Voltagem de entrada: ~100V-240V 50-60Hz, 0,4A Voltagem de saída: --- 5V DC, 1A, uso contínuo.	1
Placa de Proteção (Protetor ocular)	Esta placa permite a visualização da área de aplicação, filtrando a Luz azul refletida na área de aplicação. Tem a função ainda de evitar que o disco metálico do equipamento toque o paciente.	1
Ponteira acrílica de fotopolimerização (Acessório opcional)	Para foto polimerização de resina, de acordo com os protocolos desta.	-
Ponteira de fibra óptica de fotopolimerização	Para foto polimerização de resina, de acordo com os protocolos desta. Esta haste apresenta menor perda de energia luminosa.	1
Ponteira acrílica de clareamento para três dentes (Acessório opcional)	Utilizada para clareamento dental.	-
Manual	Manual do Usuário LED6	1



Figura 1: Modelo LED-6

LED	Modo de trabalho	2336
☐	Polimerização rápida: Tempo de ajuste de 20 segundos	
▣	Polimerização gradual: início suave por 10 segundos a partir de 0 até a força total durante os últimos 10 segundos	
▢	Polimerização Pulsante: radiação interrompida	

seg : tempo mostrado no display em segundos



Figura 2: Aviso da base LED-6

## 6. GUIA DE INSTALAÇÃO

Insira a haste guia da luz com o adaptador de fixação no orifício na parte superior do dispositivo. Você deve prestar atenção na posição de inserção e evitar a inserção na posição oblíqua.

## 7. CONECTANDO À REDE DE ENERGIA

Conecte a fonte de alimentação na base de carregamento, então conecte a tomada à rede elétrica. Insira o equipamento na base de carregamento.

Antes do primeiro uso recarregue por no mínimo 6 horas.

## 8. MODO DE OPERAÇÃO

O LED do fotopolimerizador: Há três botões de pressão nele, e três cores de indicador na parte superior e uma na tela.

- Pressione o botão para ligar e desligar o aparelho.
- Modo de Seleção: pressione o botão para forçar a mudança do modo :

O ciclo do modo é o seguinte:

Modo Rápido → Modo Gradual → Modo Pulsar → Modo Rápido

Seleção do tempo: pressione o botão para forçar a mudança do tempo. O ciclo do tempo é o seguinte:

5 seg → 10 seg → 15 seg → 20 seg → 5 seg

Quando o equipamento estiver descarregado emitirá intermitentemente três bipes consecutivos e assim, deverá ser recarregado na base.

A) Colocar a bateria carregada firmemente no aparelho.

B) Pressione o botão selecionar modo para seu modo de trabalho opcional.

C) Diminua a pressão do botão, logo depois a luz da haste guia acenderá. Direcione a guia do polimerizador em direção à resina, sem tocar com a ponteira, permanecendo a aproximadamente 1 cm de distancia, assim a resina solidificará.

Se você ajustou o tempo de trabalho para 20 segundos, por exemplo, após os 20 segundos o LED será desligado automaticamente. Luminosidade está fraca. Neste caso contate o fabricante.

Enquanto o LED estiver acesso, você poderá pressionar o botão de acionamento novamente para interromper a operação.

D) Este aparelho não pode ser utilizado de forma contínua, este está limitada para um funcionamento consecutivo máximo de 10 emissões consecutivas de luz de 20s. Após este uso não deverá ser utilizado por um período de 30 minutos, podendo permanecer na base de carregamento. Deve-se utilizar o aparelho seguindo uma metodologia razoável para o uso pretendido

E) Se o aparelho ficar ocioso, após 3 minutos, este volta para o modo de espera automaticamente, e as luzes dos 3 indicadores do LED desligarão.

F) Para fazer a medição da luminosidade, basta encostar a ponteira de fibra ótica no medidor (light measuring). Caso o aviso luminoso "Strong" acenda, significa que a intensidade luminosa está boa. Se o aviso luminoso "Weak" acenda, significa que a luminosidade está fraca. Neste caso contate o fabricante.

#### A Base

É utilizada para carregar a bateria do aparelho. O aparelho é inserido na base de recarga, e um bipe é escutado, a luz verde do LED mostra a forma de recarga, quando a luz do LED desligar a bateria estará totalmente recarregada.

#### 9. AVISOS

- Não faça alterações deste equipamento sem autorização do fabricante.
- Contate o fabricante em caso de falhas.
- A luz pode provocar danos aos olhos, utilize a placa de proteção corretamente.
- Desinfetar a haste guia antes de utilizar.
- Para uso Profissional apenas.
- Para uso interno apenas.

Se o aparelho não for utilizado todos os dias, a seguinte operações devem ser feitas:

1. Retire a bateria do equipamento.
2. Mantenha o adaptador principal e a base separadamente.
3. Quando o aparelho for colocado na base, se o som e uma luz verde do LED não são acionados, desligue a força de forma imediata, isto forçará a estabilização do aparelho e voltará ao funcionamento normal.
4. Não coloque a bateria perto do fogo ou em locais com alta temperatura o polo de a bateria entrar em curto circuito

Por favor, troque o LED quando a intensidade luminosa estiver abaixo 1500mW/cm<sup>2</sup> (utilizando ponteira PO1) testado sobre a mesa de luz especial. O usuário poderá agendar e encaminhar o equipamento a fim de solicitar a verificação a uma assistência especializada, sendo recomendada um intervalo anual a fim de averiguar o correto funcionamento do equipamento.



Para evitar contaminação cruzada sugerimos um isolamento das ponteiros com uma película de plástico, por exemplo, filme de PVC alimentício. 2337

#### 10. MANUTENÇÃO

Desinfecção da haste do Fotopolimerizador: Fazer a imersão da haste em álcool 75% por 10 minutos.

O usuário deverá verificar as partes do equipamento ao menos semanalmente ou sempre que perceber algo errado:

Se a haste do aparelho for danificada ou quebrada, poderá diminuir a sua eficiência de solidificação, deverá ser trocada por uma haste nova.

Mantenha os terminais da haste limpos, para assegurar a passagem da quantidade correta de luz.

Se a bateria não for utilizada por um longo período de tempo, recarregue uma vez a cada três meses, retire a bateria do aparelho e mantenha separada.

Se o anel de vedação gastar, trocar por um novo.

Se o fotopolimerizador ou peças deste forem descartadas, a bateria deve ser classificada e reciclada por profissionais.



Solicita-se a leitura atenta deste Manual para que seja feita adequada manutenção e limpeza do equipamento, e sejam executadas somente por pessoas qualificadas. Não é aconselhável o uso de produtos químicos corrosivos e outros.



Utilize somente os serviços de assistência técnica da fábrica.



Não deixar escorrer líquidos nos orifícios, pois poderá danificar permanentemente o equipamento.



Nenhuma das partes do equipamento podem ser esterilizadas por temperatura/autoclave. Realizar somente a desinfecção como recomendado.

• O equipamento deverá ser desligado da rede elétrica antes de ser limpo, a fim de evitar a exposição do usuário a choques elétricos;

• A limpeza do equipamento consiste em passar um pano umedecido em solução detergente neutra, e a seguir um pano seco. A esterilização consiste em passar um pano umedecido em solução desinfetante, deixando o líquido permanecer sobre a superfície em questão, pelo tempo recomendado pelo fabricante. Decorrido esse tempo, passar outro pano umedecido em água e a seguir um pano seco.

• Este equipamento não é passível de manutenção pelo usuário ou operador. O fabricante recomenda que este aparelho seja submetido regularmente a uma inspeção preventiva e manutenção a fim de garantir a calibração do sistema emissor de luz, realizado pelo serviço autorizado do fabricante. A inspeção deste aparelho deve ser realizada anualmente. As inspeções regulares contribuem para detectar eventuais avarias, assim aumentar a segurança e a vida útil do aparelho.

• Somente os fusíveis podem ser trocados pelo serviço autorizado, assim como a verificação das funções do equipamento também. Não há partes intercambiáveis no equipamento.

2337

## 11. EMBALAGENS, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, SELEÇÃO DO LOCAL, OPERAÇÃO E CONDIÇÕES AMBIENTAIS

- Para transporte ou armazenamento do equipamento, utilize a sua embalagem original, atendendo sempre às suas marcações. Evite mantê-lo em ambientes muito úmidos e com excessiva variação térmica, mesmo que embalado.
- Obedeça às etiquetas de segurança afixadas na embalagem do equipamento, o significado de cada uma delas é descrito neste manual.
- Evite impactos no equipamento (batidas, quedas, etc.). Além dos danos mecânicos, isto pode ocasionar danos ópticos e/ou eletrônicos resultando em perda da calibração realizada em fábrica.
- O local selecionado para armazenamento, transporte e operação deve apresentar condições de temperatura, pressão e umidade controladas. A temperatura deve estar entre 5°C e 40°C, e a umidade relativa máxima é de 80% em 31°C, decaindo linearmente para 50% a 40°C. A pressão deve ser conforme gravidade.
- Não exponha o equipamento à luz solar direta.
- Mantenha o equipamento e sua vizinhança sempre limpos.
- Deve ser utilizado em ambientes fechados.

### Condições de operação:

- Temperatura 20 a 40 °C.
- Umidade relativa 40 a 80 %.
- Altitude operacional (MAX) 2000 m acima do nível do mar.

## 12. CORREÇÃO DE FALHAS

Sinais das falhas	Causas e Reparos
A luz do LED não está brilhante	A. Voltagem da bateria baixa. Recarregue B. Bateria danificada. Troque por uma nova
A amplitude do LED é insuficiente	A. Voltagem da bateria baixa. Recarregar B. Haste danificada. Troque por uma nova
Quando a base funciona no Modo de Recarga, a luz do LED acende e o bipe não acontecem	A. Reajustar a base B. Se a ainda não funcionar, verificar a tomada. C. Checar os contatos da bateria
Quando a bateria não carrega ou a luz é fraca	Trocar a bateria e recarregar

Caso não seja possível corrigir os erros como indicado, por favor, entre em contato com o fabricante.

## 13. GARANTIA

O período de garantia do aparelho é de um ano após a fabricação. Se o aparelho não funcionar corretamente dentro deste período, não havendo má utilização, nossa empresa fará o reparo. Porém as peças descartáveis, como a haste, não estão inclusas (caso não seja em consequência de defeito de fabricação).

A KONDETECH garante o perfeito funcionamento do ftopolimerizador, de acordo com as suas especificações durante DOSE (12) meses, contados a partir da emissão da nota fiscal. A bateria possui um período de SEIS (6) meses de garantia. A garantia cobre apenas os defeitos de fabricação e funcionamento dos sistemas e componentes deste equipamento, devidamente constatados por representante credenciado KONDETECH.

A garantia é automaticamente cancelada, caso ocorram abusos elétricos, físicos, se as partes forem alteradas, ou se ocorrerem aplicações diferentes daquelas para as quais o equipamento foi desenvolvido.

No caso de equipamento reparado fora do período de garantia, a mesma só será estendida aos componentes substituídos. As causas de defeitos mais comuns são provenientes de choques físicos aplicados ao aparelho, casos em que a garantia é cancelada.

Todos os custos de transporte, armazenamento e remessa, nos casos de assistência técnica e manutenção, correm por conta do comprador. Durante o prazo de garantia do equipamento, a (s) remessa (s) deve (m) ser feita (s) na embalagem original, sob pena de invalidar a garantia.

Esta garantia estará automaticamente cancelada caso o equipamento tenha sido utilizado de qualquer maneira diferente da recomendada neste Manual do Usuário.

A KONDETECH não se responsabiliza por danos pessoais, lesões ou ferimentos resultantes da utilização inadequada deste equipamento.

A responsabilidade civil da KONDETECH referente a este equipamento e sua utilização está limitada ao valor de compra, pago pelo Cliente.

## 14. SIMBOLOGIA UTILIZADA:

Seg : tempo mostrado no display em segundos

□ : Modo rápido

∩ : Modo Gradual

⏏ : Modo Pulsado

M: Seleção do modo de trabalho

T : Ajuste do Tempo



: Carga da Bateria em andamento

I: Ligado (com tensão elétrica de alimentação)



Consultar Manual do Usuário



Frágil



Manter Seco



Este lado para Cima



Data de Fabricação



Local de Fabricação



Empilhamento Máximo



Proteja contra exposição solar



Proteja contra radiação



Limite de Temperatura



Grau de proteção contra choque elétrico, Parte Aplicada Tipo B



Atenção consulte material acompanhante



Tensão elétrica perigosa



Equipamento Classe II



Corrente Alternada



Corrente Contínua



Polaridade do conector

## 15. CONFORMIDADE NORMATIVA

Projetado e fabricado de acordo com as Normas ABNT NBR IEC 60601-1:2016; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2013; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-57:2015.

Este produto possui Certificado INMETRO e registro na ANVISA, estando em total conformidade com as exigências requeridas no Brasil.

## 16. BIOCMPATIBILIDADE

Declaramos que todos os materiais utilizados em PARTES APLICADAS (conforme norma NBR IEC 60601-1) no Equipamento LED, são constituídos de polímeros que têm sido amplamente utilizados na área médica ao longo do tempo, garantindo assim sua biocompatibilidade e deste modo estando em conformidade com o item 6 da norma EN ISO 10993-1:2009.

## 17. DESCARTE

O descarte do equipamento ou de peças deve ser feito de acordo com os regulamentos ambientais, diretiva 2002/96/CE, através de empresas de reciclagem ou disposição de resíduos sólidos licenciada no país de atuação. Em caso de descarte do equipamento ou de peças, não é necessário o envio à fábrica.

Consulte o Fabricante antes do descarte.

Verifique constantemente se todos os componentes do dispositivo não apresentam riscos ao ambiente, à equipe e ao público e se podem ser descartados com segurança de acordo com os protocolos hospitalares ou protocolos ambientais locais.

	Não descarte o produto ou peças juntamente com os resíduos domésticos comuns.
--	---



Figura 3

## 18. ADVERTÊNCIA

	A KONDENTECH não pode ser responsabilizada pelo equipamento caso ele seja aberto e/ou modificado por pessoas não autorizadas. Nenhuma modificação neste equipamento é permitida. O uso de qualquer componente, acessório ou material não especificado pelo fabricante e de inteira responsabilidade do usuário.
--	---

	Caso o equipamento seja utilizado de uma maneira diferente daquela especificada neste Manual, sua garantia será automaticamente cancelada. Leia cuidadosamente as condições de uso. Em caso de dúvida, consulte nossa Assistência Técnica.
--	--

	Em caso de acidente ou quaisquer comportamentos anormais entre em contato com a Assistência Técnica. Siga sempre os protocolos médicos/odontológicos autorizados.
---	---

	Utilize o equipamento com distância de tratamento adequada de 1 cm.
---	---

	Nunca olhe diretamente para a luz emitida. Direcione a luz apenas sobre o alvo a ser tratado. Superfícies brilhantes podem refletir a luz em direção aos olhos. Não é permitida a utilização do equipamento por pessoal não autorizado e não capacitado.
---	--

	Cuidado com os contatos de carregamento da caneta a fim de evitar curto circuito. Isso pode danificar permanentemente o produto.
---	--

	Há risco de fogo e/ou explosão quando a saída da luz for utilizada na presença de materiais inflamáveis, soluções ou gases, ou em meio ambiente rico em oxigênio. A utilização de gases anestésicos inflamáveis ou oxidáveis tais como o óxido nítrico (N <sub>2</sub> O) e oxigênio, deve ser evitada. Materiais como algodão, quando saturados com oxigênio, podem inflamar-se com as altas temperaturas produzidas. Os solventes de adesivos e soluções inflamáveis utilizados para limpeza e desinfecção devem evaporar antes do equipamento ser utilizado.
---	---

	Nunca desconecte o cabo de tensão com o equipamento ligado. Isto pode causar falha e a queima de componentes internos.
---	--

	Nunca desconecte a alimentação através de seu cabo, sempre desconecte o plugue.
---	---

Você está adquirindo um equipamento de tecnologia de ponta fabricado por uma empresa brasileira. Isso significa que você pode acessar a qualquer hora nosso serviço de atendimento pós-vendas através dos contatos descritos neste manual.

## 19. PADRÕES DE SEGURANÇA ELETROMAGNÉTICA

Abaixo estão descritas tabelas que representam a adequação do equipamento às normas de emissão e imunidade eletromagnética.

### Diretrizes e declaração do fabricante - Emissões Eletromagnéticas.

O Fotopolimerizador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Fotopolimerizador deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretriz
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	O <b>Fotopolimerizador</b> utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. Assim sendo, suas emissões de RF são muito baixas não sendo provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe B	O <b>Fotopolimerizador</b> é adequado para utilização em todos os estabelecimentos, que não sejam residenciais, podendo ser utilizado em estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edifícios públicos utilizados para fins domésticos, desde que o seguinte aviso seja atendido: <b>Atenção:</b> Equipamento pretendido para uso somente por profissionais de saúde. Este equipamento pode causar rádio interferência ou pode interromper a operação de equipamentos próximos. Pode ser necessário tomar medidas mitigatórias, como re-orientação ou re-locação do equipamento ou blindagem local.
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido a flutuação de tensão/cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

Tabela 8-2 Informações de conformidade a requisitos de imunidade eletromagnética baseados na Tabela 1 – IEC 60601-1-2, 2007.

### Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnética.

O Fotopolimerizador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretriz
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 6 kV por contato ± 8 kV pelo ar	Conforme	Pisos devem ser de madeira, concreto ou cerâmico. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos / trem de pulsos (urst) IEC 61000-4-4	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	± 2 kV modo comum ± 1 kV modo diferencial	Conforme	Qualidade de fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	<5% $U_t$ (> 95% de queda de tensão em $U_t$ ) por 0,5 ciclo. 40% $U_t$ (60% de queda de tensão em $U_t$ ) por 5 ciclos. 70% $U_t$ (30% de queda de tensão em $U_t$ ) por 25 ciclos. <5% $U_t$ (> 95% de queda de tensão em $U_t$ ) por 5 segundos.	Conforme	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário exige operação continuada durante interrupção de energia, é recomendado que o seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	Conforme	Campos magnéticos na frequência da alimentação deveriam estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.

Tabela 8-3: Informações de conformidade a requisitos de imunidade eletromagnética para equipamentos que não visam o Suporte à Vida baseados na Tabela 2 – IEC 60601-1-2, 2007.

NOTA :  $U_t$  é a tensão de alimentação AC antes da aplicação do nível de ensaio.

## Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade Eletromagnética.

O Fotopolimerizador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Fotopolimerizador deve garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de imunidade	Nível de ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretriz
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz até 80 MHz	3V	<p>Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não deveriam ser usados próximos a qualquer parte do <b>Fotopolimerizador</b>, incluindo cabos, com distância de separação menos que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.</p> <p><b>Distância de separação recomendada</b>  <math>d = 1,2P</math>  <math>d = 1,2P</math>                      (80 MHz até 800 MHz)  <math>d = 2,3P</math>                      (800 MHz até 2,5 GHz)</p> <p>Onde <math>P</math> é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e <math>D</math> é distância de separação recomendada em metros (m).</p> <p>É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local, a seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. b</p> <p>Podem ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo:</p> 
RF Radiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz até 2,5 GHz	3 V/m	

NOTA 1 – em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2 – Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

a As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissores de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o Fotopolimerizador é usado excede o nível de conformidade utilizado acima, o Fotopolimerizador deveria ser observado para verificar se a operação está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem ser necessários, tais como a reorientação ou recolocação do Fotopolimerizador.

b Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que 3V/m

Tabela 8-4: Recomendações de distâncias de separação entre o equipamento e fontes de emissão RF baseados na Tabela 4 – IEC 60601-1-2, 2007.

## Distâncias de separação mínimas recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o dispositivo.

Fotopolimerizador é destinado para utilização em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do Fotopolimerizador ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF portátil ou móvel (transmissores) e o Fotopolimerizador, como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.

Potência máxima nominal de saída do transmissor (W)	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor (m)		
	150 kHz até 80 MHz $d = 1,2P$	80 MHz até 800 MHz $d = 1,2P$	800 MHz até 2,5 GHz $d = 2,3P$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada (em metros [m]) pode ser determinada através da equação aplicável para a frequência do transmissor.

Nota 1 : - em 80 MHz até 800 MHz, aplica-se a distância de separação para faixa de frequência mais alta.

Nota 2 :- Essas diretrizes podem não ser aplicada em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Tabela 8-5: Recomendações de separação entre equipamentos portáteis e móveis da fonte de emissão de RF Tabela 6 – IEC 60601-1-2, 2007.

	Deve-se utilizar os cabos e acessórios enviados com o Fotopolimerizador, exclusivamente no produto. A utilização de cabos e acessórios diferentes daqueles especificados neste manual pode resultar em aumento das emissões ou diminuição da imunidade do equipamento. Por outro lado, o uso dos cabos e acessórios enviados com o Fotopolimerizador em outro equipamento pode gerar os mesmos problemas de emissão ou imunidade.
---	---

	O Fotopolimerizador pode ser afetado por equipamentos que emitam sinais de RF no ambiente em que está instalado.
---	--

### • Interferência de radiofrequência

O produto está de acordo com a norma EN 60601-1-2. Este precisa de precauções especiais de EMC e necessita ser instalado de acordo com a informação EMC provida neste manual.

De acordo com a IEC 60601-1 Ed. 3.0 (2005), as seguintes funções são Desempenhos Essenciais, ou seja, são desempenhos necessários para manter o risco dentro de limites aceitáveis conforme indicação de uso declarado nesta instrução de uso:

Capacidade do sistema de prevenir qualquer movimento indesejável;

Capacidade do sistema não realizar emissão sem estar no status operacional e tendo o consenso do operador através do pressionamento do gatilho;

Capacidade do sistema de manter a potência de saída durante o tratamento dentro de ±20% mm relação à potência nominal apresentada.

**20. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Em caso de problemas contate o fabricante.

Partes do equipamento como Guia da Luz, Placa de Cobertura de Luz, Borracha de Vedação e Bateria de Lítio, podem ser adquiridas separadamente para substituição e reposição.

**21. DADOS DO FABRICANTE**

**KONDENTECH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**

Rua Gastão Vieira, nº 471 – Parque Sta. Felícia Jardim

São Carlos – São Paulo – CEP: 13562-410

TELEFONE: (16) 3373-7790 – FAX: (16) 3373-7799

**Responsável Técnico:**

Michelangelo Fernando Dalsasso - CREA-SP: 5063781865

Registro ANVISA: 80022409009

Horizontal lines for notes.





[Início](#) [Linha Hospitalar](#) [Linha Profissional](#) [Vendas](#) [Responsabilidade Social](#) [A Descarpack](#) [Downloads](#) [Loja Online](#) [Portal do Cliente](#) [Q](#)

## Linha Profissional

### Linha Profissional

## Luva de Vinil Com Pó Descarpack

Desenvolvida para a proteção dos usuários e cuidados pessoais, durante a realização de procedimentos em salões de beleza, como manuseio e aplicação de tinturas, procedimentos estéticos, manipulação de alimentos, limpezas e manutenções em geral.

- Fabricada em PVC
- Não estéril
- Livre de látex
- Com pó bioabsorvível
- Ambidestra
- Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A)
- Descartável e de uso único



Tamanho	Código	Quant. Cartucho	Quant Caixa Máster
P	0540101	100 unidades	20 cartuchos
M	0540201	100 unidades	20 cartuchos
G	0540301	100 unidades	20 cartuchos

Entre em contato com nossa Equipe de Vendas:

### Linha Profissional

Entre em contato com nossa Equipe de Vendas:

### Linha Profissional

Descarpack - Efficiency in Disposables

São Paulo (11) 3649.5555 | Santa Catarina (47) 3343.8500 | SAC 0800.078.4051



	<b>Especificação Técnica da Luva para Procedimento NUGARD</b>	REG Nº.: 108 Nº DE REVISÃO: 02 DATA DE REVISÃO: 03/06/2019 RESPONSÁVEL TÉCNICO : EDSON PACHER CRF/SC 4300
---	---	---

Nome Técnico: Luva para procedimento Não Cirúrgico de Látex com Pó – Marca NUGARD

Nome Comercial: Luva para procedimento de Látex - Com Pó

**Certificado de Conformidade - INMETRO CE-LVL/ICEPEX-I 00063-33-1**

Certificado de Aprovação – CA :40.389

Registro ANVISA: 80748910009 – Fabricado na Malásia



#### **Descrição Técnica:**

Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, levemente lubrificado com pó bioabsorvível atóxico.

Composição: Látex 100% de borracha natural.

TAMANHOS	CAIXA COMERCIAL	CAIXA DE TRANSPORTE	PESO	LARG	ALT	COMP	CÓDIGO DE BARRAS
PP	100 unidades	1.000 unidades	5,3	0,23	0,23	0,33	7898994 049814
P	100 unidades	1.000 unidades	5,9	0,23	0,23	0,33	7898994 049821
M	100 unidades	1.000 unidades	6,2	0,23	0,23	0,33	7898994 049838
G	100 unidades	1.000 unidades	7,1	0,23	0,23	0,33	7898994 049845

#### **Dimensões e Tolerâncias:**

TAMANHO	LARGURA (mm)	COMPRIMENTO (mm)	ESPESSURA ÁREA LISA (mm)	CENTRO APROXIMADO DA PALMA AREA LISA
PP	≤ 80	220	≥0,08	≤ 2,00
P	80 ± 10 mm	220	≥0,08	≤ 2,00
M	95 ± 10 mm	230	≥0,08	≤ 2,00
G	110 ± 10 mm	230	≥0,08	≤ 2,00

#### **Orientações para o uso e aplicação correta do produto:**

Para uso correto do produto, primeiramente deve ser feita uma breve assepsia com lavagem das mãos e posterior secagem das mesmas para que em seguida as luvas sejam calçadas, antes das atividades pelos profissionais expostos a risco de contaminação.

#### **Precauções, restrições, advertências e cuidados especiais:**

- Contém látex natural, pode causar alergia;
- Existem casos isolados de reações alérgicas ao látex;
- Havendo irritação da pele, suspenda o uso do material e procure orientação médica;
- Não utilizar se a embalagem estiver violada;

**Rodovia Antonio Heil, nº. 1001, KM 01, SALA 203 – Itaipava – 88.316-001 – Itajaí – SC**

**Fone: (47) 3248-9933 .**

**CNPJ: 12.936.659/0001-33 – I.E.: 256.266.247**

	<b>Especificação Técnica da Luva para Procedimento NUGARD</b>	REG Nº.: 108 Nº DE REVISÃO: 02 DATA DE REVISÃO: 03/06/2019 RESPONSÁVEL TÉCNICO : EDSON PACHER CRF/SC 4300
---	---	---

- Produto de uso único - Nunca reutilizar a luva; Destruir após o uso;
- Desprezar a luva sempre que houver dúvida quanto à contaminação;
- Observe o tamanho da luva antes do uso para evitar que a mesma se rasgue;
- Armazenar em local fresco, seco e à temperatura ambiente.

**Classificação:** As luvas para procedimento NUGARD atendem as **Portarias 332 e 451 do INMETRO, RDC 55/2011** Luva para procedimento não cirúrgico, **ABNT NBR ISO 11193-1** Luvas para exame médico de uso único, Parte 1: Especificação para Luvas produzidas de látex de borracha ou solução de borracha e **NR6** do **MINISTÉRIO DO TRABALHO**.

**Responsável Técnico: Edson Pacher**  
**CRF/SC 4300**

**Rodovia Antonio Heil, nº. 1001, KM 01, SALA 203 – Itaipava – 88.316-001 – Itajaí – SC**  
**Fone: (47) 3248-9933 .**  
**CNPJ: 12.936.659/0001-33 – I.E.: 256.266.247**



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA  
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS  
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

## Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

### Produtos Não Regulados pela Anvisa

---

#### **CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO**

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

#### **CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL**

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório

19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
71. Pipeta automática
72. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
73. Placa aquecida/refrigerada para histologia
74. Porta algodão
75. Porta papeleta
76. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
77. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
78. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
79. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
80. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
81. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
82. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
83. Suporte para artigos de laboratório
84. Temporizador
85. Titulador
86. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

**ATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR**

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  1. 1 Condicionadores de ar
  1. 2 Purificador de ar
  1. 3 Esterilizador de ar
  1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O<sub>2</sub>, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos

22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

#### **CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

#### **CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

#### **CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação

- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 9. Mesa ou cadeira para massagem
- 10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
- 11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
- 12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
- 13. Tablado (exceto para fisioterapia)
- 14. Vara para salto

#### **CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

- 1. Absorvente higiênico
- 2. Alicate para cortar unhas
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 3.1 Condicionadores de ar
  - 3.2 Purificador de ar
  - 3.3 Esterilizador de ar
  - 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

#### **CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral
- 4. Fixador ou revelador de filmes
- 5. Gravador de imagens
- 6. Impressora
- 7. Monitor de vídeo

8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**

**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	01.332.005/0001-84
Autorização	1.03.286-9
Produto	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE BAIXA ROTAÇÃO

Modelo Produto Médico
CONTRA ÂNGULO INTRA MX (cód: CAI 01); CONTRA ÂNGULO INTRA MX PB (cód: CAI 02); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 (cód: CAR 01 IP); CONTRA ÂNGULO MX 16:1 PB (cód: CAR 01 IB); MICRO MOTOR INTRA MX (cód: MMI 01); MICRO MOTOR PREMIUM (cód: MMP 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO (cód: CAR 01); CONTRA ÂNGULO FG (cód: CAF 01); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 (cód: CAR 02 IP); CONTRA ÂNGULO MX 20:1 PB (cód: CAR 02 IB); CONTRA ÂNGULO PREMIUM (cód: CAP 01); PEÇA RETA INTRA MX (cód: PRI 01); CONTRA ÂNGULO MX ENDO PB (cód: CAR 06 ED); CONTRA ÂNGULO MX 64:1 (cód: CAR 03); CONTRA ÂNGULO MX 64:1 PB (cód: CAR 03 IB); CANETA CIRÚRGICA MULTIPLICADORA 1:2 RETA (cód: CCM 01); CANETA CIRÚRGICA MULTIPLICADORA 1:2 ANGULADA (cód: CCM 02).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso da Caneta Cirúrgica - rev.00.pdf	4248503212 - 27/10/2021 10:30:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso do Micro Motor - rev.00.pdf	4248503212 - 27/10/2021 10:30:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Contra Ângulo.pdf	4248503212 - 27/10/2021 10:30:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual-Peca-Reta.pdf	4248503212 - 27/10/2021 10:30:13

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10328690023
Processo	25351021487201123
Fabricante Legal	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	01.332.005/0001-84
Autorização	1.03.286-9
Produto	INSTRUMENTOS DE MÃO ODONTOLÓGICOS DE ALTA ROTAÇÃO

Modelo Produto Médico
NECTA ELIPSE – (cód: AR 02); NECTA ATIVA (cód: AR 03); NECTA TOP JET – (cód: AR 04); NECTA MAXI PLUS PB – (AR 06); NECTA ELIPSE PB – (AR 05); NECTA ATIVA PB – (cód: AR 07); NECTA STAR – (cód: AR 08), NECTA ATIVA 45° - (cód: AR 09); NECTA ATIVA 45° PB - (cód: AR 10) ; NECTA ATIVA 45° I – (cód: AR 11); NECTA ATIVA 45° I PB– (cód: AR 12).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Alta Rotação.pdf	4171544211 - 22/10/2021 10:10:15

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10328690022
Processo	25351021012201127
Fabricante Legal	DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 6437436070059762455C  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ/CPF:  
 09478023000180  
 NOME FANTASIA:  
 ODONTOMED  
 Para estabelecer-se na:  
 R ODON BEZERRA,16,CENTRO,SOUSA/PB - 58900130  
 Com Atividade Principal de:  
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-  
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS  
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

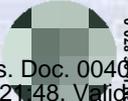
INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AD IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 26/06/2019 09:27:24		CONFERIDO
 José João Pereira Neto Fiscal de Tributos		 Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido após o pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO  
Francisco dos Santos  
Fiscal de Tributos  
Mat. 1957-7 PMS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672906205685698444



Autenticação Digital Código: 28672906205685698444-1  
Data: 29/06/2020 09:14:01  
[PDF] Documento de Habilitação dos vencedores. Doc. 0040/22 de 06/2020 nº 042. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Selo Digital Tipográfico em 26/06/2023 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28F498.4153.15B71BEB.



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Figueiras - João Pessoa - PB 52042-002  
(35) 3244-3100 - cartorio@azevedobastos.com.br  
https://azevedobastos.com.br



Helder de L. Freitas  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 17:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672906205685698444-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f020b66b7c26dcaf1f27ec819e86e03e164072068af2823bd8ffe608fd8be13996b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO**

Concedido a: 8181073971963645722F  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 CNP/JCPF:  
 09478023000180  
 NOME FANTASIA:  
 ODONTOMED  
 Para estabelecer-se na:  
 R ODON BEZERRA,16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:  
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-  
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

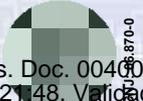
INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE 30/06/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801125	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 03/01/2022 09:16:46  Adriana A. Fomiga Pereira Matrícula: 11510-0 Fiscal de Tributos		CONFERIDO  Pedro Roberto Cassiano de Lima Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária
Fiscal de Tributos		Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28670301221132671615>



Autenticação Digital Código: 28670301221132671615-1  
 Data: 03/01/2022 17:09:07  
 Selo Digital Tipográfico Normal C.A.M.K.49328-1/156



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 52  
 (51) 3244-9100 - Cartório de Azevêdo Bastos, João Pessoa - PB

Responsável: Helder L. Freitas.  
 Selo Digital Tipográfico Normal C.A.M.K.49328-1/156



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 17:25:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 08:09:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670301221132671615-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee8b81e0e4606c2902e33fddae62f2141dddabfabf1130857871f8d2e716a20ce21a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Entidade ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
Período da Escrituração 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 09.478.023/0001-80  
Número de Ordem do Livro 12  
Período Selecionado 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
NIRE 25200475895  
CNPJ 09.478.023/0001-80  
Número de Ordem 12  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Município SOUSA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/03/2008  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 53469

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
Número de ordem 12  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 53469  
Data de início 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200475895  
CNPJ 09.478.023/0001-80  
NOME EMPRESARIAL  
ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL  
Livre Diário  
NATUREZA DO LIVRO  
LIVRO DIÁRIO  
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)  
3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO  
01/01/2020 a 31/12/2020  
NÚMERO DO LIVRO  
12

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05838100478	JOSE ALVES FAÇUNDO	678075865041091753	12/11/2018 a 12/11/2021	Não
Administrador	88604381449	ANDRÉ LUNA DE LUCENA	678076739058792822	03/04/2020 a 03/04/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.  
64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2021 às 08:49:43

58.4A.4D.72.7D.40.EC.0A  
6A.84.53.D8.0A.73.DF.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Nome Empresarial: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.478.023/0001-80 NIRE: 25200475890  
Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do arquivo(hash): 3A 8B AC 05 54 93 D1 85 A2 F8 94 09 57 FF A9 F4 2C 14 C9 EE

Consulta Realizada em: 30/03/2021 12:36:25

#### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

#### Situação Atual

##### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.883/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A, da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.3

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL

2362

Entidade ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 09.478.023/0001-80  
 Número de Ordem do Livro 12  
 Período Selecionado 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.009.947,56	R\$ 3.287.818,78
CIRCULANTE		R\$ 2.770.407,59	R\$ 3.044.829,81
DISPONIVEL		R\$ 1.916.924,12	R\$ 2.155.654,30
CAIXA		R\$ 1.124.223,49	R\$ 1.297.483,75
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.124.223,49	R\$ 1.297.483,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.886,87	R\$ 30.727,87
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		R\$ 9.233,23	R\$ 15,63
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.007,10
SICREDI		R\$ 18.652,64	R\$ 29.704,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 760.349,20	R\$ 623.881,91
APLICACAO SICREDI		R\$ 15.429,50	R\$ 10.960,95
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF		R\$ 205.162,28	R\$ 348.981,49
RDC MASTER SICREDI 1		R\$ 85.625,09	R\$ 132.030,56
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 129.862,28	R\$ 163.946,28
POPANÇA CORRENTE BNB		R\$ 2.319,61	R\$ 2.319,61
FUNDO DE INVESTIMENTO BNB		R\$ 7.139,44	R\$ (0,00)
BB RENDA FIXA		R\$ 273.138,67	R\$ 165.643,02
RDC MASTER SICREDI 2		R\$ 41.354,33	R\$ (0,00)
FUNDOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.464,56	R\$ 3.560,77
CARTOES DE CREDITO		R\$ 4.464,56	R\$ 3.560,77
CREDITOS		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
ESTOQUES		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 239.539,97	R\$ 242.988,97
IMOBILIZADO		R\$ 239.480,07	R\$ 242.929,07
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 239.480,07	R\$ 242.929,07
VEICULOS		R\$ 124.940,63	R\$ 124.940,63
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 55.395,21	R\$ 56.894,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

2362

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.144,23	R\$ 11.084,23
TERRENOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 59,90	R\$ 59,90
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 59,90	R\$ 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		R\$ 59,90	R\$ 59,90
PASSIVO		R\$ 3.009.947,56	R\$ 3.287.818,78
CIRCULANTE		R\$ 279.771,19	R\$ 218.841,42
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
FORNECEDORES		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.419,48	R\$ 5.561,72
ENCARGOS SÓCIAS A RECOLHER		R\$ 5.419,48	R\$ 5.561,72
INSS A RECOLHER		R\$ 4.744,80	R\$ 4.841,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 674,68	R\$ 919,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 58.865,75	R\$ 53.398,48
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 58.865,75	R\$ 53.398,48
PIS A RECOLHER		R\$ 2.283,38	R\$ 1.086,30
COFINS A RECOLHER		R\$ 10.448,35	R\$ 4.921,40
ICMS A RECOLHER		R\$ 13.672,03	R\$ 16.420,65
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 383,12	R\$ 410,18
IRPJ - IMP. RENDA P. JURÍDICA A RECOLHER		R\$ 19.180,51	R\$ 17.555,83
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 12.939,76	R\$ 13.024,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 145.836,53	R\$ 103.140,61
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 109.137,30	R\$ 81.464,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 109.137,30	R\$ 81.464,89
FINANCIAMENTOS - BNB		R\$ 32.137,30	R\$ 2.098,20
EMPRESTIMO - BNB		R\$ 77.000,00	R\$ 59.366,69
RESULTADOS DO EXERCÍCIO FUTUROS		R\$ 35.699,23	R\$ 41.675,72
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 35.699,23	R\$ 41.675,72
RECEITAS A REALIZAR		R\$ 35.699,23	R\$ 41.675,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.564.339,84	R\$ 2.965.836,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

2364

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 09.478.023/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
LUCRO NO EXERCÍCIO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
LUCRO NO PERÍODO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

2364

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

2365

Entidade ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
 Número de Ordem do Livro 12  
 Período Selecionado 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.546.532,37	R\$ 3.568.248,70
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.546.532,37	R\$ 3.568.248,70
(-) (=) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (520.242,98)	R\$ (451.172,06)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (419.947,18)	R\$ (361.541,03)
(-) ICMS S/ REMESSA A VENDA		R\$ 0,00	R\$ (16.944,16)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (17.858,08)	R\$ (9.382,22)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (82.437,72)	R\$ (43.304,65)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (2.178.239,33)	R\$ (2.103.015,92)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (2.178.239,33)	R\$ (2.103.015,92)
(-) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 21.800,51	R\$ 5.764,20
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 33,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 21.800,51	R\$ 5.731,20
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (645.205,62)	R\$ (646.147,71)
(-) SALÁRIOS		R\$ (91.512,00)	R\$ (96.485,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.667,67)	R\$ (7.912,67)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.726,05)	R\$ (7.130,17)
(-) FGTS		R\$ (8.477,11)	R\$ (8.077,23)
(-) INSS		R\$ (45.734,75)	R\$ (33.336,29)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (1.776,57)
(-) TELEFONE		R\$ (4.998,68)	R\$ (4.503,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.902,69)	R\$ (9.034,47)
(-) SUPORTE TÉCNICO		R\$ (3.716,59)	R\$ (7.894,26)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB		R\$ (931,81)	R\$ (641,15)
(-) SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.999,80)	R\$ (3.260,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (279,49)	R\$ (1.108,14)
(-) CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE		R\$ (64,78)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (71.856,00)	R\$ (79.623,69)
COPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (11,00)	R\$ 1.493,00
(-) ANGEVISA		R\$ (642,33)	R\$ (1.881,30)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (12.422,42)	R\$ (15.051,56)
(-) TAXAS DO DETRAN		R\$ (1.285,00)	R\$ (929,36)
(-) HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

2365

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

2366

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM DOACOES		R\$ (0,00)	R\$ (460,00)
(-) SERASA		R\$ (0,00)	R\$ (105,18)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA		R\$ (0,00)	R\$ (233,94)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (50.760,76)	R\$ (50.404,18)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ (971,34)
(-) ICMS SIMERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ (2.351,60)	R\$ (68,53)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (45.332,78)	R\$ (6.645,53)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (26.982,57)	R\$ (48.823,64)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (5.097,18)	R\$ (1.002,45)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (48.957,67)	R\$ (81.590,94)
(-) IPTU		R\$ (665,78)	R\$ (1.520,32)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (104,13)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.541,03)	R\$ (589,81)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (33.502,12)	R\$ (57.320,44)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.816,78)
(-) FUNESBOM		R\$ (50,58)	R\$ (78,30)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (350,00)	R\$ (80,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (1.174,00)	R\$ (2.103,49)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (57.005,86)	R\$ (40.709,39)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (1.954,82)	R\$ (1.276,00)
(-) SEGUROS		R\$ (13.366,93)	R\$ (9.913,32)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.387,17)	R\$ (926,92)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (272,00)	R\$ (134,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (36.897,12)	R\$ (33.481,74)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.374,10)	R\$ (1.622,53)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (6.719,41)	R\$ (3.384,20)
(-) JUCEP		R\$ (2.258,08)	R\$ (2.109,10)
(-) CORREIOS E POSTAGENS		R\$ (6.391,00)	R\$ (2.486,08)
(-) DESPESA COM LICITACAO		R\$ (7.891,05)	R\$ (5.891,50)
(-) DESPESAS COM PREST DE SERVICOS		R\$ (1.247,80)	R\$ (4.604,14)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		R\$ (366,00)	R\$ (268,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (3.703,00)	R\$ (5.281,18)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (7.229,53)	R\$ (5.447,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

2366

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

2367

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 12  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (2.618,89)	R\$ (3.896,60)
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R\$ (160,35)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (1.500,04)	R\$ (0,00)
(-) MULTA POR INFRAÇÃO		R\$ (5.221,22)	R\$ (683,76)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (29,10)	R\$ (82,86)
(=) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 4.504,04	R\$ 7.990,61
BONIFICAÇÃO		R\$ 4.504,04	R\$ 7.990,61
(-) (=) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (69,46)	R\$ (170,91)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (69,46)	R\$ (170,91)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 229.079,53	R\$ 381.486,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

2367

**BALANÇO PATRIMONIAL****ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro : 25200475896

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha : 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	3.044.829,81 D
DISPONIVEL	2.155.654,30 D
CAIXA	1.297.483,75 D
CAIXA MATRIZ	1.297.483,75 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.727,87 D
BANCO BRADESCO	1,00 D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	15,83 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.007,10 D
SICREDI	29.704,14 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	823.881,91 D
APLICACAO SICREDI	10.960,95 D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF	348.981,49 D
RDC MASTER SICREDI 1	132.030,56 D
APLICACAO INVEST FACIL BRADESCO	163.948,28 D
POPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61 D
BB RENDA FIXA	165.643,02 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	3.560,77 D
CARTOES DE CREDITO	3.560,77 D
CREDITOS	5.013,22 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.013,22 D
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5.013,22 D
ESTOQUES	884.162,29 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	884.162,29 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	884.162,29 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	242.988,07 D
IMOBILIZADO	242.929,07 D
IMOBILIZADO EM USO	242.929,07 D
VEICULOS	124.940,63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.894,21 D
MOVEIS E UTENSILIOS	11.094,23 D
TERRENOS	50.000,00 D
INTANGIVEL	59,90 D

# BALANÇO PATRIMONIAL

**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-90

Inscrição Estadual: 161596371

Número de Registro: 25200475895

Local de Registro: JUCEP-PB

Data de Registro: 31/03/2008

Período de Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha 2

DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS

59,90 D

LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE

59,90 D

**TOTAL DO ATIVO =====>**

**3.287.818,78 D**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

**R\$ 3.287.818,78 ( Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos )**

*J. Alves Facundo*

JOSÉ ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 068.381.004-78 RG: 173737 SSP/PB

C.R.C. PB-00189807

*Andre Luna de Lobena*

SOUSA/PB, 31 DE DEZEMBRO de 2020

ANDRE LUNA DE LOBENA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 806.643.814-49

R.G. 1595161SS/PB



**JOSÉ NEVES MOREIRA**

Titular: Sr. Pádua Henrique Rodrigues

Serviço Notarial e Registral

Rua Fernando Cabral de Carvalho, 64 - Centro - SOUSA - PB - CEP: 58800-130 - Fone: (31) 3211-1111

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....  
JOSE ALVES FACUNDO.....  
ANDRE LUNA DE LOBENA.....  
Em testada verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:52:15  
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
[2021-00305] JEROLINA 20, 94 WAPPENERS 0,82 FOLHAS 110 (10)  
SELO DIGITAL: AL002990-H030, AL002991-51MX  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.trobis.us.br>



*Francisco de Sousa Pedroso Neto*  
Escrivão de Notas  
19.º Ofício  
Sousa-PB

**BALANÇO PATRIMONIAL****ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 56800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.476.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro: 25200475895

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

**PASSIVO**

CIRCULANTE	218.841,42 C
FORNECEDORES GERAIS	159.881,22 C
FORNECEDORES	159.881,22 C
FORNECEDORES GERAIS	159.881,22 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.561,72 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.561,72 C
INSS A RECOLHER	4.641,73 C
FGTS A RECOLHER	919,99 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	53.398,48 C
IMPOSTOS A RECOLHER	53.398,48 C
PIS A RECOLHER	1.066,30 C
COFINS A RECOLHER	4.921,40 C
ICMS A RECOLHER	16.420,65 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	410,18 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURÍDICA A RECOLHER	17.556,83 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.024,12 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	103.140,61 C
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	61.464,89 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.464,89 C
FINANCIAMENTOS - BNB	2.098,20 C
EMPRESTIMO - BNB	59.366,69 C
RESULTADOS DO EXERCÍCIO FUTUROS	41.675,72 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	41.675,72 C
RECEITAS A REALIZAR	41.675,72 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.965.836,75 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	373.999,36 C

**BALANÇO PATRIMONIAL****ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro: 25200476895

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 4

LUCRO NO EXERCÍCIO	373.999,38 C
LUCRO NO PERÍODO	373.999,38 C
RESERVAS DE LUCROS	2.491.837,37 C
RESERVAS DE LUCROS	2.491.837,37 C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.491.837,37 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====</b>	<b>3.287.818,78 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de:

**R\$ 3.287.818,78 ( Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos )**

*J. A. Facundo*

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG 173737 SSP PB

C.R.C. PB-001696Q7

*Andre Luna de Lucena*

SOUSAVPB, 31 de DEZEMBRO de 2020

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.814-49

R.G. 1585161SSPPB

**JOSÉ NEVES MOREIRA**

Serviço Notarial e Registral

Título: Esc. Plano Notarial Patrimônio Móvel

Rua Espírito Santo da Carolina, 34 - Centro - Sousa - PB

CEP 58800-130 - Fone: (35) 3211-0270

Reconheço, por semelhança, as(s) Firma(s) de.....  
 JOSE ALVES FACUNDO.....  
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....  
 Em testada verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:24:13  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROGA NETO - ESCRIVÃO  
 (2021-003052JENL;RN 20,94 FAYENHA G,62 PEREIRA  
 SELO DIGITAL: ALG02092-X3JJ, ALG02093-9N7H  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.fpb.jus.br>



*Francisco de Sousa Pedroga Neto*  
 Escrevente Habilitado  
 Nº 01400 - Sousa - PB

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº de Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 5

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.568.248,70

3.568.248,70

**(-) Deduções das receitas brutas**

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

ICMS S/ FATURAMENTO

381.541,03

ICMS S/ REMESSA A VENDA

16.944,16

PIS S/ FATURAMENTO

9.382,22

COFINS S/ FATURAMENTO

43.304,65

451.172,06

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**

3.117.076,64

**(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

2.103.015,92

2.103.015,92

**(=) Lucro Bruto**

1.014.060,72

**(+) Receitas Operacionais**

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS OBTIDOS

33,00

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

5.731,20

5.764,20

**(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALÁRIOS

96.485,50

FÉRIAS

7.912,57

13º SALÁRIO

7.130,17

FGTS

8.077,23

INSS

33.335,29

RESCISÃO DE CONTRATO

1.776,57

164.717,33



SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C. PB-00169807

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.814-49

R.G. 1585161SSPPB

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161586371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 6

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

TELEFONE	4.503,92	
ENERGIA ELETRICA	9.034,47	
SUORTE TECNICO	7.894,26	
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB	641,15	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	12.000,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	3.260,00	
AGUA E ESGOTO	1.108,14	
PRO-LABORE	79.823,65	
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	1.493,00	
ANGEVISA	1.881,30	
BAIXA DE ESTOQUE	15.051,56	
TAXAS DO DETRAN	929,36	
DESPESA COM DOAÇÕES	460,00	
SERASA	105,18	
CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	233,94	
		135.233,92

**DESPESAS TRIBUTARIAS**

ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	50.404,18	
ICMS - SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	971,34	
ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS	68,53	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	6.645,53	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	48.623,64	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	1.002,45	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	61.590,94	
IPTU	1.520,32	
TAXAS MUNICIPAIS	589,81	
IMPOSTOS E TAXAS	57.320,44	
IPVA	2.816,78	
FUNESBOM	76,30	
		231.832,20

**DESPESAS GERAIS**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO	80,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	2.103,49	
FRETES E CARRETOS	40.709,39	
DESPESAS COM CARTORIO	1.276,00	

José Neves Moura - Diretor - Rua Pólo Tecnológico, s/n - Centro - Sousa - PB - CEP: 58800-130 - Fone: (35) 3211-1010

Sempre Atualizado e Registrado



Reconheço, por ser verdadeira, a(s) Firma(s) de: JOSÉ ALVES FACUNDO e ANDRÉ LUNA DE LUCENA, inscritos no CNPJ nº 09.478.023/0001-80, em 31/12/2020. Em testemunha da verdade, Sousa - PB, 05/04/2021. JOSÉ ALVES FACUNDO - Sócio Administrador - CPF nº 888.043.814-49 - RG nº 15851615 SSP/PB. ANDRÉ LUNA DE LUCENA - Sócio - CPF nº 888.043.814-49 - RG nº 15851615 SSP/PB. Confirma a autenticidade em: https://selosatualizado.com.br/

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

J. Facundo

 JOSÉ ALVES FACUNDO  
 CONTADOR

 C.P.F.: 058.361.004-78 RG: 173737 SSP/PB  
 C.R.C.: PB-00168607

André Luna de Lucena

 ANDRÉ LUNA DE LUCENA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

 C.P.F.: 888.043.814-49  
 R.G.: 15851615 SSP/PB

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 08.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161599371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 7

SEGUROS	9.913,32	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	926,92	
DESPESAS COM VIAGEM	134,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	33.481,74	
DESPESAS DIVERSAS	1.822,53	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.384,20	
JUCEP	2.109,10	
CORREIOS E POSTAGENS	2.466,08	
DÉSPESA COM LICITAÇÃO	5.891,50	
DESPESAS COM PREST. DE SERVIÇOS	4.604,14	
DESPESAS COM EMBALAGENS	268,00	
DESPESAS COM VEICULOS	5.281,16	114.253,57
<b>DESPESAS FINANCEIRAS:</b>		
TARIFAS BANCÁRIAS	5.447,58	
ENCARGOS FINANCEIROS	3.896,60	
MULTA POR INFRAÇÃO	683,76	
JUROS PASSIVOS	82,68	10.110,62
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>373.677,21</b>
<b>(+) Receitas Não Operacionais</b>		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO	7.990,61	7.990,61
<b>(-) Despesas Não Operacionais</b>		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	170,91	170,91
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>		<b>381.496,91</b>
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>381.496,91</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>381.496,91</b>



*José Alves Facundo*

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 R.G. 173737 SSP PB

C.R.C. PB-00169807

*André Luna de Lucena*

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.614-49

R.G. 1585161SSPPB

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80 I.E.: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 9

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.287.818,78}{321.982,03} \quad \text{ILG : } 10,21$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.044.829,81}{218.841,42} \quad \text{ILC : } 13,91$$

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.287.818,78}{321.982,03} \quad \text{ISG : } 10,21$$



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Titular: Sr. Paulo Henrique Rodrigues Neto

Rua Coronel Osório de Carvalho, 68 - Centro - SOUSA - PB

57100-000 - Fone: (31) 3371-3112

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....  
 JOSE ALVES FACUNDO.....  
 ANDRE LUNA DE LUENA.....  
 É testada verdade. Sousa-PB 05/04/2021 09:42:14  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO  
 [2021-013057]ENDL:R-20,54 FARPENRA D,62 PERJ:R-4,41155  
 SELO DIGITAL: AL802902-LSL0, AL802903-EMV  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sousa-PB, 31 de Dezembro de 2020



JOSE ALVES FACUNDO  
CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB  
C.R.C.: 00169607



ANDRE LUNA DE LUENA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 886.043.814-49  
R.G. 1585161SSPPB

# DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ( D. L. P. A. )

**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODOM BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58900-130

SOUZA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

Folha: 8

## DISCRIMINAÇÃO

## VALOR

### LUCROS / PREJUÍZOS

001-Saldo De Lucros Acumulados	2.491.837,37
005-Lucro Líquido do Ano	373.999,38
<b>009 - TOTAL</b> =====>	<b>2.865.836,75</b>

### DESTINAÇÕES

014 - TOTAL =====>	0,00
--------------------	------

### LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

## 2.865.836,75


**JOSÉ NEVES MOREIRA**

Serviço Notarial e Registral

 Títular: Dr. Paulo Henrique Rodrigues Neves,  
 Rua General Edson de Carvalho, 84 - JARDIM COLOMBO,  
 CEP 58060-000 - Fone: (31) 3333-5000

Reconheço, por semelhança, e(s) firma(s) de:

JOSE ALVES FACUNDO

ANDRE LUNA DE LUCENA

Em test. da verdade, Souza - PB: 06/04/2021 09:27:14

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO

[2021-00306] ENL:R1 20,74 / AFPEM:R4 0,62 FPP:R1 4

SELLO DIGITAL: AL602900-PR8C, AL602901-R2AR

 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.pb.gov.br>

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

Contador

C.P.F.: 058.381.004-76

C.R.C.: PB-00169607

R.G.: 173737 SSP/PB

ANDRE LUNA DE LUCENA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 886.043.814-49

R.G.: 1585161 SSP/PB

**D. F. C. (Método Direto)**

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP. 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 181596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475896

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 10

**MÉTODO DIRETO****VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		1.163.928,16
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	340.048,25	
1.01.01.03.0001 - APLICAÇÃO SICRED	10.960,95	
1.01.01.03.0002 - FUNDO DE INVESTIMENTO-CEF	348.981,49	
1.01.01.03.0003 - RDC MASTER	132.030,56	
1.01.01.03.0004 - APLIC.INVEST. FACIL BRADESCO	163.946,28	
1.01.01.03.0005 - POUPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61	
1.01.01.03.0009 - APLIC. BB CDB AUTOMATICO	165.643,02	
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES		159.881,22
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	159.881,22	
(-) PAGAMENTO A FUNCIONARIOS		6.232,72
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	6.232,72	
(-) RECOLHIMENTOS AO GOVERNO		58.040,21
2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	18.420,65	
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	4.641,73	
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	410,18	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	1.066,30	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	4.921,40	
2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	17.555,83	
2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.024,12	
(-) Pagamentos a credores diversos		61.464,89
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<u>878.309,12</u>

**Das Atividades de Investimentos**

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<u>0,00</u>

**Das Atividades de Financiamentos**

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		1.300,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		<u>61.464,89</u>

### D. F. C. (Método Direto)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

COON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 56800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 151598371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475695

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 11

MÉTODO DIRETO

VALOR

#### Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	1.916.824,12
(=) Disponibilidades no Período	1.747.350,70
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.769.752,84

*J. Alves Facundo*  
 JOSE ALVES FACUNDO  
 Contador  
 C.P.F.: 058.381.004-78 R.G.: 173737-SSP/PB  
 C.R.C.: PB-00169607

*Andre Luna de Luedema*  
 ANDRE LUNA DE LUDEMA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 885.043.814-49 R.G.: 1585161SSPPB

**JOSÉ NEVES MOREIRA** Tabelador de Firma  
 Serviço Notarial e Registral  
 Rua Tarciso Lins de Azevedo, 94 - Centro - Sousa/PB  
 CEP: 56800-130 - Fone: (35) 3211-0027

Reconheço, por semelhança, as(á) Firmas(á) de: 05/04/2021  
 JOSE ALVES FACUNDO  
 ANDRE LUNA DE LUDEMA  
 Em test. da verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:02:15  
 FRANCISCO DE SOUSA PEIMOSA NETO - ESCRIVÃO  
 [2021-003058]MPL:R\$ 20,94 FAFERRA: 0,62 FEPJ:R\$ 4,00  
 SELO DIGITAL: AL002904-0005, AL002905-N001  
 Confira a autenticidade em: https://selodigital.tpb.jus.br

*Francisco de Sousa Peimosa Neto*  
 FRANCISCO DE SOUSA PEIMOSA NETO  
 ESCRIVÃO DE FIRMAS  
 OBRIGADO

## NOTAS EXPLICATIVAS

## ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161596371

Data de Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

01\* A Empresa ODONTOMED Comercio de Produtos Médico Hospitalares LTDA, ME, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

02\* A Empresa teve um faturamento em 2020 de R\$ 3.568.248,70 ( Três milhões quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) conforme SPED Fiscal.

03\* A prática Contábil adotada pela empresa em 2020 é o Regime de Competência, com Regime Tributário optante pelo Lucro Presumido.

04\* As Demonstrações: Índices Contábeis, D.L.P.A., e Fluxo de Caixa, não constam na ECD, foram extraídas do Sistema Contábil. Pois a obrigatoriedade de apresentação no SPED Contábil é para Lucro Real.

05\* As Demonstrações apresentadas mostram uma boa saúde financeira que a credencia para novos Investimentos para ampliação de seus negócios.

Sousa-PB, 31 de dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP/PB

C.R.C. PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.814-49

R.G. 1585181SSPPB



JOSÉ NEVES MOURIRA

Serviço Notarial e Registral

Tribunal do Poder Judiciário - Paraíba  
Rua Siqueira Campos nº 100 - Centro - João Pessoa - PB  
55010-000 - Fone: 3333.3000

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....

JOSE ALVES FACUNDO.....

ANDRE LUNA DE LUCENA.....

Em testada verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:42:15

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO

[2021-00309] EMUL/IN 20,94 FEBREIRO 0,62 [2021-00309] IN 20,94

SELO DIGITAL: AL002906-YX8B, AL002907-FR0J

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tribjor.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 15:10 SOB Nº 20210268158.  
PROTOCOLO: 210268158 DE 06/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102342090. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.  
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.  
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 11:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670501210115404867-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc384af175980ec3f4637d278fcb5a7000bc6b4a321e65544e5fc56cc65f1cc0dc251a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DA PARAÍBA

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ALVES FACUNDO
REGISTRO.....	: PB-001696/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 058.381.004-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/01/2022 as 11:43:01.

Válido até: 07/04/2022.

Código de Controle: 1752.2932.7517.7279.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.


**TJDFT**

 Poder Judiciário da União  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

09.478.023/0001-80

#### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.IB4K.7WP2.WRM8.POPH.OWA7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:01:20 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4AQA030122150120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/01/2022 15:34:07

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **09.478.023/0001-80**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Autorização de Funcionamento

Exercício: 2021 | Válido até: 05/05/2022

Processo nº: 2021.000261

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2021.000261

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMED

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: SSPPB - Nº: 2404

**Helena Teixeira de Lima Barbosa**

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 05/05/2021


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

[Institucional](#) [Anvisa Divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)
[Espaço Cidadão](#) [Profissional de Saúde](#) [Setor Regulatório](#)

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 09.478.023/0001-89
Endereço Completo RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB		Telefone 83 35224581
Responsável Técnico MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	Responsável Legal ANDRE LUNA DE LUCENA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.395-1 (PH981361470W)	Data do Cadastro 03/08/2015	Situação <b>ATIVA</b>
Nº do Processo 25351.426008/2015-50	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		
		<a href="#">[ Voltar ]</a> <a href="#">[ Nova Consulta ]</a>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.







	<p>EMPRESA: total rev. auto em com. hda-epf ENDEREÇO: av cacha rocinho loto 322 BAIRRO: boma terra CEP: 2906022 - VITÓRIA/ES CNPJ: 06.161.599/0001-84 PROCESSO: 25351.42780/2015-01 AUTORIZAÇÃO</p> <p>668933WAAV8 (8.1291.4) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS DEBALS LTDA ENDEREÇO: R. Adolfo Azeiteiro 1161 km. 1061, n. 203 BAIRRO: Itaipava CEP: 88166000 - ITAIPAVA/SC CNPJ: 21.372.384/0001-43 PROCESSO: 25351.41847/2015-02 AUTORIZAÇÃO</p> <p>0731W52M80 (8.12300.3) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: J P MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES</p> <p>ME ENDEREÇO: RUA TUPANSSI, Nº 113 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 3708144 - MARZINGAPÉ CNPJ: 18.728.640/0001-57 PROCESSO: 25351.42360/2015-05 AUTORIZAÇÃO</p> <p>PA02520M896 (8.12415.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: RDC Médica Ltda ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida 381 - sala</p> <p>12 BAIRRO: São João CEP: 6466000 - CUIABÁ/MT CNPJ: 21.537.000/000-27 PROCESSO: 25351.42358/2015-06 AUTORIZAÇÃO</p> <p>601478XW66 (8.12298.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOSPITALARES BRASIL - ME ENDEREÇO: Av. DO TRABALHADOR, 2.241 BAIRRO: CENTRO DAMPAZ, CASTELO BRANCO CEP: 13530000 - BORTOLUZZO CNPJ: 12.325.058/0000-13 PROCESSO: 25351.42494/2015-08 AUTORIZAÇÃO</p> <p>PA0383X1M70 (8.12398.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: implante concreto de implantes ortopédicos hda-</p> <p>ENDEREÇO: rua nicotina 000000000000, 42 BAIRRO: papa CEP: 5702455 - MACIEZAL CNPJ: 05.638.970/0001-02 PROCESSO: 25351.42502/2015-11 AUTORIZAÇÃO</p> <p>PA0384Y2081 (8.12411.78) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: WABR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: Rua 5046 Riozão nº 157, Sala 04 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13068771 - CAMPINAS/SP CNPJ: 15.521.285/0000-27 PROCESSO: 25351.42882/2015-11 AUTORIZAÇÃO</p> <p>PF10X66N354 (8.12378.3) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ALIRI S.A. ENDEREÇO: AV. GARAN DOAÇEM DE MELO, 567 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 3901283 - BELO HORIZONTE/MT CNPJ: 50.228.788/0009-19 PROCESSO: 25351.37562/2014-38 AUTORIZAÇÃO</p> <p>3WY2H4779EX (8.12370.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PDI PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICO LTDA - EPF ENDEREÇO: Rua marceli doação de fátima, 67 BAIRRO: centro CEP: 34149000 - CRATINHOS/SP CNPJ: 10.783.894/0001-73 PROCESSO: 25351.42736/2015-16 AUTORIZAÇÃO</p> <p>LML9573124X (8.12480.6) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS</p>	<p>EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO, 161 BAIRRO: CENTRO CEP: 1100001 - SANTOS/SP CNPJ: 05.654.845/0001-89 PROCESSO: 25351.42122/2015-22 AUTORIZAÇÃO</p> <p>EP945X34H8L (8.12465.6) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPF ENDEREÇO: RUA NIVENS DA FONSECA N. 218 - SALA 01 BAIRRO: ADRONÓCELES CEP: 89057495 - MARAUÁ/SC CNPJ: 32.894.431/0000-33 PROCESSO: 25351.42234/2015-22 AUTORIZAÇÃO</p> <p>PO06X3L9P53 (8.12389.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: odontologia controle e serviços de equipamentos médicos e odontológicos hda me ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO 34 SALA 05 BAIRRO: CENTRO CEP: 35170031 - COLONEL FABRICIANO/MS CNPJ: 15.818.702/0001-38 PROCESSO: 25351.42236/2015-28 AUTORIZAÇÃO</p> <p>GTW0W723M46 (8.12411.5) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: master hospitalar distribuição e comércio de equipamentos médico hospitalares hda ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1793 BAIRRO: VILA ESTÁBIO CEP: 69015990 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP CNPJ: 10.790.678/0002-17 PROCESSO: 25351.37579/2015-32 AUTORIZAÇÃO</p> <p>L0Y94527Y5M (8.12408.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TIVARES PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPF ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 3647048 - ILÉU DE FORA/MS CNPJ: 21.409.793/0001-33 PROCESSO: 25351.43024/2015-44 AUTORIZAÇÃO</p> <p>RT3183WY5W4 (8.12443.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMIRON MAGALHÃES, Nº 2916 - SL. 107 / 108 BAIRRO: ESPERANÇO CEP: 33020000 - RECIFE/PE CNPJ: 06.798.166/0022-01 PROCESSO: 25351.42575/2015-41 AUTORIZAÇÃO</p> <p>PH1341W0M1WY (8.12413.2) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA, Nº 390 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11520330 - CIDADE LARANJEIRA/MS CNPJ: 21.303.222/0001-42 PROCESSO: 25351.46982/2015-47 AUTORIZAÇÃO</p> <p>L7M4L38M1X3 (8.12381.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MORCOSO Nº 1480 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100000 - VILA VELHAS/ES CNPJ: 16.323.886/0005-28 PROCESSO: 25351.42338/2015-48 AUTORIZAÇÃO</p> <p>U3M087W0L8 (8.12402.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: ODONOPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA DOMINOS BEZERRA, 16 BAIRRO: CENTRO CEP: 5806030 - SOBRAL/CE CNPJ: 06.478.023/0001-85 PROCESSO: 25351.42886/2015-50 AUTORIZAÇÃO</p> <p>PH8134L49W (8.12395.1)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Technology Transportes LTDA ENDEREÇO: RUA NOVA SAO PAULO 318 AREA B BAIRRO: ITAQUI CEP: 96091000 - ITAPERI/RS CNPJ: 13.716.161/0001-28 PROCESSO: 25351.42464/2015-51 AUTORIZAÇÃO</p> <p>U97L7830M1T (8.12410.2) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME ENDEREÇO: RUA PARANAPIVA, QUADRA 15, LOTE 1 - A, SALA 01 BAIRRO: PARQUE TRACEMA CEP: 7908133 - ANAPOLIS/GO CNPJ: 21.912.064/0001-62 PROCESSO: 25351.42602/2015-58 AUTORIZAÇÃO</p> <p>L11L0046M85 (8.12394.8) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CSB DISTRIBUIDAS S/A ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2334, BLOCO 1 ARMAZEM 4 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21533500 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 42.225.938/0001-58 PROCESSO: 25351.39997/2015-61 AUTORIZAÇÃO</p> <p>796388H751W (8.12385.7) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: L. F. DE ANDRADE COMERCIAL - ME ENDEREÇO: RUA GABRIEL CONCALVES N. 26 BAIRRO: ALICHO CEP: 69560016 - MANAUS/AM CNPJ: 02.765.976/0001-89 PROCESSO: 25351.42884/2015-62 AUTORIZAÇÃO</p> <p>U492M04M63 (8.12406.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: NASCIMENTO E ROCHA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPF ENDEREÇO: RUA NAOCIUM TANAKA, 307 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09551700 - OSASUNO/SP CNPJ: 21.948.670/0001-38 PROCESSO: 25351.42894/2015-68 AUTORIZAÇÃO</p> <p>8M01M1W0L8 (8.12403.9) ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPF ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobo nº1418 BAIRRO: Vila Tibéria CEP: 14200100 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 16.872.656/0001-69 PROCESSO: 25351.42721/2015-69 AUTORIZAÇÃO</p> <p>X214M1204M (8.12390.5) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LIODIGÁRIO SERAFIM DOS ANJOS NUNO ME ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA nº58 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010100 - ARAUCÁRIE CNPJ: 13.218.868/0001-65 PROCESSO: 25351.42551/2015-71 AUTORIZAÇÃO</p> <p>E30L40L284 (8.12301.4) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: UF QUIRINO DISTRIBUIDORA FARMACIA ENDEREÇO: AV MANAGUEIRAS S/N QD 5º LOTE 14 SALA 1 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913300 - APARECIDA DE GOIÁS/GO CNPJ: 22.228.679/0001-69 PROCESSO: 25351.42438/2015-74 AUTORIZAÇÃO</p> <p>7M48M87200 (8.12377.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: M. C. CREIDA - ME ENDEREÇO: Maria Getúlia Medeiros nº247 BAIRRO: Jardim Kesterson Mirim CEP: 13406052 - BARRA DO GIARDINI/SP CNPJ: 18.139.531/0001-49 PROCESSO: 25351.42779/2015-79 AUTORIZAÇÃO</p> <p>W91L04L1M1 (8.12387.8)</p>
--	--	--	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:23:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672905181610270712-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1239455228adeff59b3f1eb68538d51639ed841aee5f9dd5631666daaa00a2a1c8c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
2021**

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 04627	VALIDADE 26/01/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1B10BFC4091380A0B9CE3FCB5F413D4D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS DISTRIBUIDORAS	
ENDEREÇO RUA ODON BEZERRA 16	CNPJ 09.478.023/0001-80	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SOUSA-PB	

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00					
*****	13:30 às 17:30	*****				

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 26 de Outubro de 2021

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA  
PRESIDENTE CRF-PB**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

09.478.023/0001-80

**Endereço Completo**

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130 - SOUSA/PB

**Telefone**

(83) 3522-4581

**Responsável Técnico**

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS

**Responsável Legal**

ANDRE LUNA DE LUCENA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.12.395-1 (PH98136L470W)

**Data do Cadastro**

03/08/2015

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.426008/2015-50

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<a href="#">Voltar</a>			



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.159.637-1	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
NOME FANTASIA ODONTOMED	
CNPJ/CPF 09.478.023/0001-80	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520047589-5
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58800-130

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO 4665-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 16/01/2009
RESPONSÁVEL LEGAL ANDRE LUNA DE LUCENA	CPF 886.043.814-49
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	VALIDADE 03/07/2022

CONTROLE 202201031123262514	DATA DE EMISSÃO 03/01/2022 11:23:26
--------------------------------	--

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Nº 202200001460**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

**AÇÕES E EXECUÇÕES**  
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 09478023000180**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

**Atenção:**

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa (PB), 03/01/2022 10:47:28

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 10:45:44 do dia 03/01/2022 , com validade até o dia 02/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D29PvpQ2AFi1VTGIyuaX

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **32F3.0EC4.2029.5F92**

Emitida no dia 03/01/2022 às 10:38:10

Nome Empresarial:

**ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Endereço:

**ODON BEZERRA**

Número:

**16**

Complemento:

**XXX**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58800-130**

Inscr. Estadual:

**16.159.637-1**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**09.478.023/0001-80**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> <b>08999674000153</b> <b>DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA</b> <b>RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050</b>	<b>Número</b> <b>51531</b> <b>Emissão</b> <b>23/11/2021 16:31:17</b>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		
INSCRIÇÃO: 01070330237001      CNPJ/CPF: 09478023000180      NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16 COMPLEMENTO:      BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA      CEP: 58800130      UF: PB      QUADRA:      LOTE:		
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>		
CADASTRO ECONÔMICO		
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>		
9900		
<b>FINALIDADE</b>		
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES		
<b>OBSERVAÇÕES</b>		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: DI3RT7N2TE7U20211123 INTERNET		Segunda Via

DPCERTNV102013

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.478.023/0001-80

**Razão Social:** ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço:** R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2021 a 18/01/2022

**Certificação Número:** 2021122000552064366910

Informação obtida em 03/01/2022 10:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão nº: 18230/2022

Expedição: 03/01/2022, às 10:36:09

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.023/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 09.478.023/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:32:36 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **A238.E437.4C9F.A4ED**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.478.023/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ODONTOMED</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ODON BEZERRA</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.800-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 3522-2850</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **10:30:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.478.023/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ODON BEZERRA</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>58.800-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOUSA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 3522-2850</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **10:30:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	09.478.023/0001-80
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ANDRE LUNA DE LUCENA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2022 às 10:31 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

**Certidão emitida** às 08:25 de 31/12/2021.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eUwr.I3GG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:</b>		<b>Protocolo: PBC2101162992</b>	
<b>NIRE 25200475895</b> <b>CNPJ 09.478.023/0001-80</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190313013	30/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190079126	20/02/2019	BALANCO
002	20180846078	10/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180241494	11/05/2018	BALANCO
002	20170369552	16/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170182401	17/05/2017	BALANCO
223	20160174783	11/04/2016	BALANCO
002	20140273921	03/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140125779	13/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140111093	15/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120681218	03/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090419537	01/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090011970	09/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090013069	07/01/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO
<b>NIRE 25200475895</b> <b>CNPJ 09.478.023/0001-80</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b>	
<b>Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PBC2101162992
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20190313013	30/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190079126	20/02/2019	BALANÇO	
002	20180846078	10/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180241494	11/05/2018	BALANÇO	
002	20170369552	16/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20170182401	17/05/2017	BALANÇO	
223	20160174783	11/04/2016	BALANÇO	
002	20140273921	03/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20140125779	13/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20140111093	15/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20120681218	03/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20090419537	01/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
002	20090011970	09/02/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20090013069	07/01/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 13:52:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **MMUZJZAC**.



PBC2101162992

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PBC2101162963			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 25200475895		CNPJ 09.478.023/0001-80		Data de Ato Constitutivo 31/03/2008		
Início de Atividade 31/03/2008						
Endereço Completo Rua ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE LUNA DE LUCENA		886.043.814-49	R\$ 95.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS		674.331.384-04	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
ANDRE LUNA DE LUCENA		886.043.814-49		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data		Número	Ato/eventos		Situação	
07/04/2021		20210268158	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 13:51:58 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XBC1CAGM**.



PBC2101162963

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR-COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=1707202000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
Dados: 2021.09.01 10:10:06 -03'00

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1  
 RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB  
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565  
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

**DECLARAÇÃO - ME/EPP/MEI**  
**E**  
**REGIME DE LUCRO PRESUMIDO**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, por seu representante legal o senhor ANDRE LUNA DE LUCENA, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade N° 1585161 SSP/PB e CPF N° 886.043.814-49, Residente a Rua Francisco Gervasio de Medeiros n° 67, Bairro Jardins, Sousa - PB, na qualidade de Sócio/Administrador desta empresa, atuando consoante poderes neste contrato social, desde o dia 31 de Março de 2008, Declara:

- 1) sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.
- 2) sob as penas da lei penal e civil, ter em suas receitas tributadas no regime do sistema tributário do Lucro Presumido previsto nos Artigos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/1999).

SOUSA - PB, 01 DE SETEMBRO DE 2021.



*Andre Luna de Lucena*  
 Andre Luna de Lucena  
 Sócio/Administrador  
 RG: 1585161 SSP/PB  
 CPF: 886.043.814-49



*Jose Alves Facundo*  
 JOSE ALVES FACUNDO  
 CONTADOR  
 CRC/PB: 001695/07  
 CPF: 058.381.004-78



Jose Alves Facundo  
 CRC: 1696-07-PB

Autenticação Digital Código: 28670109219980007232-1  
 Data: 01/09/2021 10:14:49



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 10:15:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 16:21:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28670109219980007232-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78298edc46f144c5ac04dd761ce109259e5978089dfc8c2761cffa2a856068729d5e1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR  
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARE:09478023000180  
Dados: 2021.02.12 11:04:47 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153 <b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b> RUA CORONEL JOSÉ COMES DE SA, 27. CENTRO, SOUSA/PB 58800050	
<b>CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO</b> <b>H.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO</b> <b>CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL</b>	
<b>Identificação e Informação Cadastral:</b> Classificação Econômica: COMERCIO Inscrição Cadastro Econômico: 9900 Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA Inscrição Cadastro Imobiliário: 0107030237001 CPF/CNPJ: 08478023000180 Data Cadastro: 12/01/2020 Nome/Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: ODONTOMED Representante Legal: Endereço: R ODON BEZERRA Número: 16 Complemento: Ramo: CENTRO Cidade: SOUSA CEP: 58800100 Estado: PB Município Estadual: Inscrição Vítanda Sanitária Municipal:	
<b>Enquadramento Tributário:</b> ISSQN (anexo da Lei Complementar 116 de 31/07/2003 - I0 UF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Taxa de Licença para Publicidade Propaganda Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal Categoria Tributária - CT: TLL-PJ Descrição de Atividade: 0851128 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO	
<b>Concessões:</b> Operador/Registador: Data de Cadastro/Alteração: 04/01/2021 Funcionário que Autorizou o Negócio: ADRIANA Data da Concessão Inicial: 04/01/2021 Data de Concessão Definitiva: 04/01/2021	
<b>Lançamentos:</b> Valor do ISSQN (se aplicável nos termos da Lei Complementar 116) TLLaF (se aplicável nos termos do Código Tributário Municipal - CTM) Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade (se CTM) Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (sevida pelas que manipulam alimentos)	

*Handwritten signature*  
**José José Vieira Neto**  
 FISCAL DE TRIBUTOS  
 Matrícula: 4853-4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671202212007733011-1>

**Autenticação Digital Código: 28671202212007733011-1**  
 Data: 12/02/2021 12:13:45  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Freguesas, Joazeiro - PB 42  
 Responsável: Helder L. Freitas.  
 Selo Digital Impresso por Condição em 26/06/2023 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28F498415015B70BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:19:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 15:15:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671202212007733011-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a1784a40d799d142d40122869522435a471d69c2d632a9614c004eac61c9df946  
b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com





### Odonto Medi

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP -  
CNPJ: 09.478.023/0001-80



Dados do mapa ©2020 2 km



## Odonto Medi

Clínica odontológica



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para  
smartphone



Compartilha  
r

#### Alerta de COVID-19

Se não se sentir bem, procure ajuda médica confiável para receber orientações.

R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-

130

6QQC+HP Centro, Sousa - PB

(83) 3522-2850

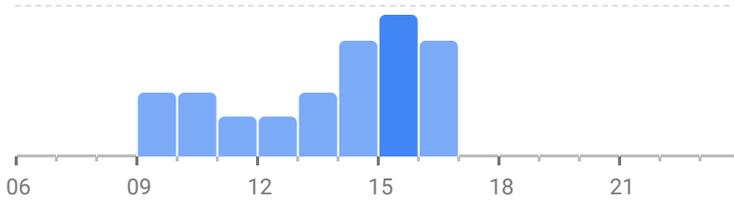
Aberto agora: 09:00–17:00

Reivindicar esta empresa

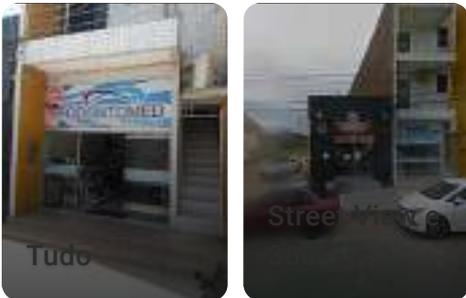
Adic. informações ausentes



Horários de pico Quintas-feiras



Fotos



Itens também pesquisados



Dental Sorriso  
 0,0 ★  
 Loja de produtos odontológicos



Reabilite- Consult...  
 5,0 ★ (1)  
 Dentista



Fernand  
 0,0 ★  
 Dentista

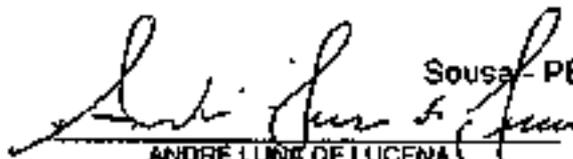
## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

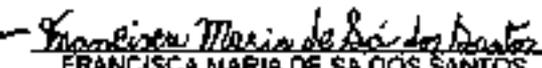
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2008, NIRE: 25200475895, CNPJ: 09.478.023/0001-60, estabelecido(a) na RUA ODON BEZERRA, 16 XXX, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

  
Sousa - PB, 23/05/2019  
ANDRÉ LUNA DE LUCENA  
Sócio/Administrador

  
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS  
Sócio

\* Este documento foi gerado no portal Registro PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313021.  
PROTOCOLO: 190313021 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902454459. NIRE: 25200475895.  
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/05/2019  
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:55:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672010208522986251-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cfbf2538108e24fbc1a15b4724fd1e0d65d41aba5fcfc92aa6927bf2aa92fc140c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:55:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672010200584706504-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf67415fa6b9afd85adc8a313db1b76881c28766d12aa620569e8230ca2949b5d81a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CONTRATO Nº: 00086/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Domingos - Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB, CNPJ nº 01.612.691/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Odaisa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega, doravante simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME - RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, neste ato representado por André Lana de Lucena, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Gervázio de Medeiros, 67, Jardina - Soua - PB, CPF nº 896.043.614-49, Carteira de Identidade nº 1.585.161 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00017/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº. 237/2007, de 18 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº. 396, de 30 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de equipamentos e materiais, destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de São Domingos.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00017/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 48.991,50 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação.

Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando a negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Sendo-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

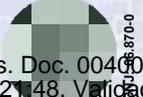
Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

A

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672010207314828820



Autenticação Digital Código: 28672010207314828820-1  
Data: 20/10/2020 09:23:39



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 53024-000

Responsável: Helder de L. Freitas  
Selo Digital Impresso por Computador em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161-2015-53B6-9A28.F498.4153.1557-BEB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:56:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672010207314828820-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf877ee008da12f3d1c5746f5b86613d4807f804ce4802ff4d433abd781329a9a71a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá proceder à nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba recurso ou indenização

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos oriundos do Ministério da Saúde e Recursos Próprios do Município de São Domingos

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas de CONTRATANTE

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 15 (quinze) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, e que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 85, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FÓRO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca deomba.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672010204871303609

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:57:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672010204871303609-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf668837f11242b2ed925f7c3efa4e0eda37c6f6a5853667b689d143d6e7eaa6d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, e assinado pelas partes e por duas testemunhas.



São Domingos - PB, 30 de Abril de 2015

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PELO CONTRATANTE

CAISA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NORRGA  
Prefeita

PELO CONTRATADO

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA ME  
ANDRE LUNA DE LUCENA  
666.043.614-49

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672010206482652135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 14:57:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672010206482652135-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf01294111ac95d245d2786d1e59869dc89b9e9186b524600285e9b10d0258bc0d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DO ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.002.668
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME</b>  RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.002.668</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>Página 1 de 1</b>	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2515 1009 4780 2300 0180 5500 1000 0026 6818 4945 5506 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150016512571 - 06/10/2015 10:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJEITO TRIBUTÁRIO	CNPJ 09.478.023/0001-80

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS</b>		CNPJ/CPF 01.612.691/0001-47	DATA DA EMISSÃO 06/10/2015
ENDEREÇO <b>RUA PROJETADA, S/N - TERREO</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 58853-000
MUNICÍPIO <b>Sao Domingos de Pombal</b>		FONE/FAX	UF <b>PB</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:53

<b>FATURA</b>
<b>OUTROS</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 10.706,00	VALOR DO ICMS 1.820,02	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PROBITOS 10.706,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.706,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
311	AMALGADOR DIGITAL	90184999	000	5102	UND	1,0000	710,0000	710,00	710,00	120,70	0,00	17,00	0,00
1664	SELADORA ALTSEAL PLUS	85158090	000	5102	UND	1,0000	1.370,0000	1.370,00	1.370,00	232,90	0,00	17,00	0,00
416	OTUSCOPIO COMPLETO C/ 5 ESPECULOS TK	90189099	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
1665	DEFIBRILADOR LIFE 400 + PAS DECHOQUE - DEA	90181980	000	5102	UND	1,0000	7.690,0000	7.690,00	7.690,00	1.307,30	0,00	17,00	0,00
436	ESEIG NYLON AZUL C/VELCRO S/EST. C/MAN (TENSIOMETRO)	90189092	000	5102	UND	2,0000	55,5000	111,00	111,00	18,87	0,00	17,00	0,00
1666	ESTIJO 20 X 10 X 05 CM PVENDO C/72 FUROS Lote 125 198	73261900	000	5102	UND	1,0000	125,0000	125,00	125,00	21,25	0,00	17,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DO ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.002.539
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME</b> RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.002.539 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 2515 0709 4780 2300 0180 5500 1000 0025 3910 9605 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSÍ. TRIB. CNPJ 09.478.023/0001-80	

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150011940595 - 22/07/2015 16:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSÍ. TRIB.	CNPJ 09.478.023/0001-80	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS</b>		CNPJ/CPF 01.612.691/0001-47	DATA DA EMISSÃO 22/07/2015
ENDEREÇO <b>RUA PROJETADA, S/N - TERREO</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP 58853-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/07/2015
MUNICÍPIO <b>Sao Domingos de Pombal</b>	FONE/FAX	UF <b>PB</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:28

<b>FATURA</b>
<b>OUTROS</b>

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 26.111,50	VALOR DO ICMS 4.438,96	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.111,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.111,50

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CI/OP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPT	ALIQ ICMS	ALIQ IPT
1474	BALANÇA HUB ANTROP PESAR E MIDIR PESSOAS MOD BKH-200FA Nr de Serie 001180-001181 Lote 05939	84231000	000	5102	UNID	2,0000	1.000,0000	2.000,00	2.000,00	340,00	0,00	17,00	0,00
1346	BALANÇA DIG PESAR BEBES MOD ELP-25DB Nr de Serie 012683-012714-012715	84231000	000	5102	UND	3,0000	765,0000	2.295,00	2.295,00	390,15	0,00	17,00	0,00
1619	BALANÇA DIG ANTROP PESAR E MEDIR PESSOAS MOD BKH-200FAN Nr de Serie 004116	84231000	000	5102	UND	1,0000	1.300,0000	1.300,00	1.300,00	221,00	0,00	17,00	0,00
1395	ARTICULADOR A7 FIX S/ ARCO S/ SN 100718	90184999	000	5102	UND	2,0000	390,0000	780,00	780,00	132,60	0,00	17,00	0,00
1350	DESTILADOR AGUA CRISTOFOLI 220V DC 161106 Lote 303652	84194010	000	5102	UND	1,0000	500,0000	500,00	500,00	85,00	0,00	17,00	0,00
01	REANIMADOR SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO MA Prod BE2103 Lote M002040182	90192010	000	5102	UND	2,0000	210,0000	420,00	420,00	71,40	0,00	17,00	0,00
02	REANIMADOR SILICONE INFANTIL C/RESERVATORIO Prod BE2203 Lote M002110006	90181892	000	5102	UND	2,0000	190,0000	380,00	380,00	64,60	0,00	17,00	0,00
908	COMPRESSOR ODONTOLOGICO DELTRA II-220V-60HZ Mod DA7001 SN 105591	84148019	000	5102	UND	1,0000	1.900,0000	1.900,00	1.900,00	323,00	0,00	17,00	0,00
500	AUTOCLAVE STERMAX ANALOGICA 21 L 220V Nr de Serie 56881	84198110	000	5102	PC	1,0000	2.500,0000	2.500,00	2.500,00	425,00	0,00	17,00	0,00
1620	AUTOCLAVE STERMAX DIGITAL 60 LTROS 220V GAC Nr de Serie 57213	84198110	000	5102	UND	1,0000	5.000,0000	5.000,00	5.000,00	850,00	0,00	17,00	0,00
741	BRAÇADEIRA EM AÇO INOX COM TELHA ESTOFADA FLXA	94019090	000	5102	UND	2,0000	150,0000	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
1623	BRAÇADEIRA EM AÇO INOX COM TELHA ESTOFADA REGULAVEL	94029090	000	5102	UND	2,0000	150,0000	300,00	300,00	51,00	0,00	17,00	0,00
816	CADEIRA ESTOFADA C/BRAÇADEIRA B/COLETA DE SANGUE	94029090	000	5102	UND	2,0000	315,0000	630,00	630,00	107,10	0,00	17,00	0,00
375	CARRO MACA SIMPLES	94029090	000	5102	UND	2,0000	500,0000	1.000,00	1.000,00	170,00	0,00	17,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

<b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME</b>  RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> N° 000.002.539 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0709 4780 2300 0180 5500 1000 0025 3910 9605 0003 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150011940595 - 22/07/2015 16:20										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPOSTO TIRIB		CNPJ 09.478.023/0001-80									
<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1622	DECTETOR FETAL DE MESA DF-4000	90181290	000	5102	UND	1,0000	450,0000	450,00	450,00	76,50	0,00	17,00	0,00
1623	ESCADINHA INOX C/02 DEGRAUS	94029090	000	5102	UND	6,0000	200,0000	1 200,00	1 200,00	204,00	0,00	17,00	0,00
536	ESTETOSCOPIO DUPL0	90189099	000	5102	UND	2,0000	15,5000	31,00	31,00	5,27	0,00	17,00	0,00
955	ESTETOSCOPIO INFANTIL DÚPLO	90181980	000	5102	UND	1,0000	15,5000	15,50	15,50	2,64	0,00	17,00	0,00
1076	FOCO REFLETOR	94029090	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
1624	FOTOPOLIMERIZADOR KON-LUX N. de Serie KP4055369	90184999	000	5102	UND	1,0000	690,0000	690,00	690,00	117,30	0,00	17,00	0,00
431	LANTERNA CLINICA	85131090	000	5102	UND	2,0000	50,0000	100,00	100,00	17,00	0,00	17,00	0,00
257	MESA P/EXAME CLINICO FIXO	94029090	000	5102	UND	2,0000	390,0000	780,00	780,00	132,60	0,00	17,00	0,00
1625	MESA PARA EXAME CLINICO COM RODIZIO	94029090	000	5102	UND	1,0000	390,0000	390,00	390,00	66,30	0,00	17,00	0,00
1626	MESA DE MAYO TODA EM INOX	94029090	000	5102	UND	2,0000	350,0000	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
963	NEBULIZADOR G-TECH MODELO NEBCOM IV Lote 391401	90192020	000	5102	UND	1,0000	150,0000	150,00	150,00	25,50	0,00	17,00	0,00
1628	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL C/2 MT EM AÇO INOX	94029090	000	5102	UND	4,0000	250,0000	1 000,00	1 000,00	170,00	0,00	17,00	0,00
1627	SUPORTE PARA SORO FIXO C/2 MT EM AÇO INOX	94029090	000	5102	UND	4,0000	150,0000	600,00	600,00	102,00	0,00	17,00	0,00

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

### “ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

Os abaixo assinados , **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27 , Jardins , CEP 58.802-315 na cidade de Sousa –PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB , filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá , nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ; com sede à rua Odon Bezerra , nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes :

#### - PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças ( 46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA****“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”**

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

**- SEGUNDA -**

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

**- PRIMEIRA -**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA****"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fi. 03

**-SEGUNDA-**

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

**- TERCEIRA-**

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

**-QUARTA-**

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

**-QUINTA-**

A sociedade tem por objeto **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças ( 46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

**-SEXTA -**

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena .....	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas...	R\$ 100.000,00

**-SÉTIMA-**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA****"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 05

**- OITAVA-**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**- NONA-**

A administração da sociedade caberá ao sócio **André Luna de Lucena**, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**- DÉCIMA-**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

**- DÉCIMA PRIMEIRA-**

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA****"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 06

**- DÉCIMA SEGUNDA-**

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

**- DÉCIMA TERCEIRA-**

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

**- DÉCIMA QUARTA –**

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

**- DÉCIMA QUINTA –**

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

**- DÉCIMA SEXTA –**

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

**- DÉCIMA SÉTIMA-**

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**-DÉCIMA OITAVA-**

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

*André Luna de Lucena*

**André Luna de Lucena**

CPF nº 886.043.814-49

3º OFÍCIO  
SOUSA-PB

*Francisca Maria de Sá dos Santos*

**Francisca Maria de Sá dos Santos**

CPF nº 674.331.384-04

3º OFÍCIO DE NOTAS  
SOUSA - PB  
33 3521-2070

**JOSE NEVES MOREIRA** Titular: **Dr. Paulo Henrique Rodrigues Neves**  
 Serviço Notarial e Registral Rua Augusto Leles do Lencó, 34 - Centro - Sousa/PB  
 CEP 57980-000 - Fone: (33) 3274-1019

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....  
 ANDRÉ LUNA DE LUCENA.....  
 FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS.....  
 Em testada verdade, Sousa-PB 03/06/2020 10:00:17  
 FRANCISCO DE SOUSA PEDRUSA NETO - ESCRIVENTE  
 T2020-005578/EEMIL:R# 20,44 FARPENIR# 0,60 FEPJER# 4,08 ESTENS# 0,30  
 Selo Digital: AKDC3346-PDGL, AKDC3349-M78U

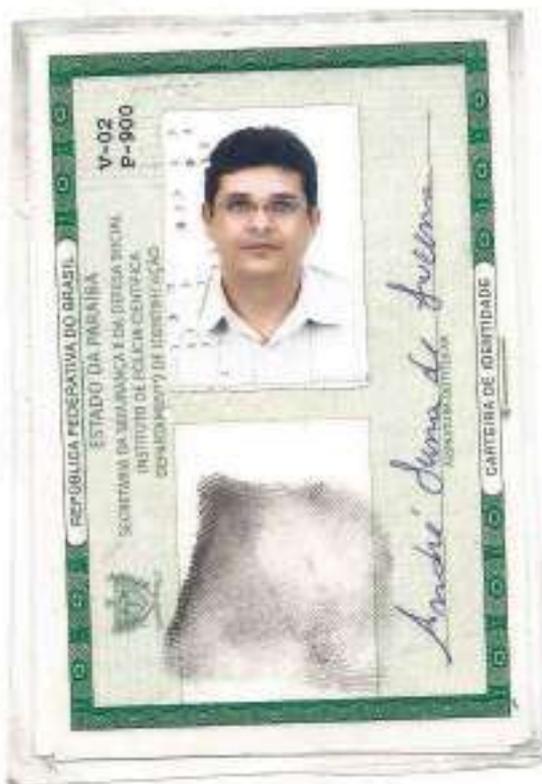
Confira a autenticidade em <https://selodigital.trab.pr.br>

*Francisco de S. Pedrosa Neto*  
 Escrivente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.  
 PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 12002293480. NIRE: 25200475895.  
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 05/06/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO ESPAL	1.585.161 -2 VIA	DATA DE EXPIRAÇÃO	07/04/2014
NOME	ANDRÉ LUNA DE LUCENA		
RELACÃO	ADELSON DE LUCENA FILHO MARLENE DE LUNA LUCENA		
NATURALIDADE	JOÃO PESSOA-PB	DATA DE NASCIMENTO	06/02/1973
DCC ORIGEM	CASAM N.16 FLS.8V LJV B-AUX		
CPT	CARTORIO SOUSA-PB		
NUM. FOLHA	886.043.814-49		

ASSINATURA DO DETENTOR

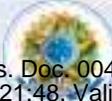
LEI Nº 7.118 DE 26/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203660824685



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 28672810203660824685-1  
Data: 28/10/2020 09:17:08



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

CEP: 51.020-000 - Cartório de Registro de Imóveis nº 107

Telefone: (33) 3241-4141 - 3241-4142

PDF de Documento de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 Data: 06/04/2022 10:42 Responsável: Helder de L. Freitas.

Selo Digital Impresso por Cartório em 26/06/2023 21:48. Validação: 2164149F5F3B69A28F498.4159.15570BEB.

PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:05:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

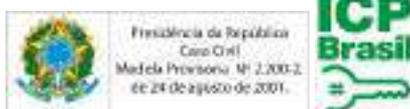
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672810203660824685-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf386dfa2db01951cedb24cebfd2ada01771f8479671699bc1466eba528d724f391a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**  
**886.043.814-49**

**Nome**  
**ANDRE LUNA DE LUCENA**

**Nascimento**  
**06/02/1973**

**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**5A59.F591.AC2E.6879**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 17:45:57 de dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810207113589968>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672810207113589968-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf385a008d8e03acdb3951e230722404ca25952f32afc47c194a7c3687b89d0e4f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

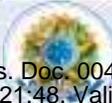




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672810204277425993



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 28672810204277425993-1  
 Data: 28/10/2020 09:17:09  
 [PDF] Documento de Habilitação dos vencedores. Doc. 0040/22 Data: 06/04/2022 10:42 Responsável: Helder de L. Freitas.  
 Selo Digital Impresso por Comissão em 26/06/2023 21:48. Validação: 2164179F5F3B69A28F498.4159.15570BEB.



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, 559 - Foz de Iguaçu, RJ  
 CEP: 27280-000 - Cartório de Registro em Imóveis nº 107  
 Fone: (24) 3241-9100 - Cartório de Registro em Imóveis nº 107



2444  
 Helder de L. Freitas  
 Cartório de Registro em Imóveis nº 107  
 Fone: (24) 3241-9100 - Cartório de Registro em Imóveis nº 107



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672810204277425993-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf1c53a419eb14812307de2050b72840f4d8b9f5b5a933b6bed7a54735541a97f91a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28672810203816813871-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf488ab729c58706f62cdaad81596794c980d20cf93a791d3d0ac433e1dcf72df51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP**

**CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC ESTADUAL: 16.159.637-1**

**RUA: ODON BEZERRA, 16 - Centro, SOUSA - PB**

**FONE: (83) 3522-2850**

**E-mail: od.ontomed@hotmail.com**

## PROPOSTA DE PREÇO

### DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80

INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, CEP: 58.800-130, SOUSA - PB.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: ANDRE LUNA DE LUCENA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, RG: 1.585.161 SSP/PB,

CPF: 886.043.814-49, RESIDENTE a Rua Francisco Gervazio de Medeiros nº 65 , Bairro Jardins, Sousa - PB.

TELEFONES: (83) 3522-2850 - (83)9.9115-4156 - (83)99866-7554 - (83)9.8650-0565

E-MAIL: pedidosodontomedsousapb@gmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com, od.ontomed@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0759-5, C/C: 48.363-X

### DADOS DA LICITAÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

DIA: 17 de Janeiro de 2022

HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

DO OBJETO: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB, conforme especificações constantes em anexo.

**VALORES GERAIS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. EXT. UNIT	V. TOTAL	V. EXT. TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37porcento CONDAC	2i	PACOTE	244	R\$ 4,60	Quatro Reais e Sessenta Centavos	R\$ 1.122,40	Um Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos
2	ÁGUA DESTILADA 5L	ACQUAMED	UNIDADE	200	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 2.000,00	Dois Mil Reais
3	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA COM100	SOLIDOR	UNIDADE	240	R\$ 42,00	Quarenta e Dois Reais	R\$ 10.080,00	Dez Mil Oitenta Reais
4	ALGODÃO DENTAL EM ROLETES COM100	WA	UNIDADE	1000	R\$ 3,50	Três Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 3.500,00	Três Mil Quinhentos Reais
5	AMÁLGAMA EM CÁPSULA GS 80 SDI 2 PORÇÕES	SDI	CAIXA	120	R\$ 198,00	Cento e Noventa e Oito Reais	R\$ 23.760,00	Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta Reais
6	APLICADOR DESCARTÁVEL KG BRUSH REGULAR CAIXA COM 100	MICRODONT	PACOTE	140	R\$ 15,30	Quinze Reais e Trinta Centavos	R\$ 2.142,00	Dois Mil Cento e Quarenta e Dois Reais
7	APLICADOR DESCARTÁVEL KG BRUSH FINO CAIXA COM 100	MICRODONT	PACOTE	140	R\$ 15,30	Quinze Reais e Trinta Centavos	R\$ 2.142,00	Dois Mil Cento e Quarenta e Dois Reais
8	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 100		PACOTE	100	R\$ -	0	R\$ -	0
9	CLOREXIDINA DERGERMANTE 2porcento 1LITRO	VICPHARMA	UNIDADE	50	R\$ 22,00	Vinte e Dois Reais	R\$ 1.100,00	Um Mil Cem Reais
10	CUNHA DE MADEIRA CAIXA COM 100	IODONTOSUL	CAIXA	20	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 200,00	Duzentos Reais
11	ESCOVA DE ROBSON PLANA	PREVEN	UNIDADE	660	R\$ 3,00	Três Reais	R\$ 1.980,00	Um Mil Novecentos e Oitenta Reais
12	EUGENOL 15ML	MAQUIRA	UNIDADE	100	R\$ 13,20	Treze Reais e Vinte Centavos	R\$ 1.320,00	Um Mil Trezentos e Vinte Reais

13	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 3.0 CAIXA COM 24	TECHNEW	CAIXA	160	R\$ 45,00	Quarenta e Cinco Reais	R\$ 7.200,00	Sete Mil Duzentos Reais
14	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM	PREVEN	UNIDADE	120	R\$ 2,30	Dois Reais e Trinta Centavos	R\$ 276,00	Duzentos e Setenta e Seis Reais
15	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM	PREVEN	UNIDADE	180	R\$ 2,30	Dois Reais e Trinta Centavos	R\$ 414,00	Quatrocentos e Quatorze Reais
16	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	IODONTOSUL	UNIDADE	100	R\$ 5,30	Cinco Reais e Trinta Centavos	R\$ 530,00	Quinhentos e Trinta Reais
17	FLÚOR GEL NÊUTRO 200ML	IODONTOSUL	UNIDADE	300	R\$ 5,30	Cinco Reais e Trinta Centavos	R\$ 1.590,00	Um Mil Quinhentos e Noventa Reais
18	FLÚOR PARA BOCHECHO 0.05porcento FLUORSOL 500 ML		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
19	FORMOCRESOL	MAQUIRA	UNIDADE	12	R\$ 5,30	Cinco Reais e Trinta Centavos	R\$ 63,60	Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos
20	GAZE 7 5X 7 5 9 FIOS COM 500 UNIDADE	ANAPOLIS	PACOTE	2400	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 24.000,00	Vinte e Quatro Mil Reais
21	HEMOSTOP 10 ML	MAQUIRA	UNIDADE	120	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
22	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CEMENTO HYDRO C	MAQUIRA	UNIDADE	120	R\$ 30,00	Trinta Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
23	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. MAQUIRA	MAQUIRA	UNIDADE	20	R\$ 5,10	Cinco Reais e Dez Centavos	R\$ 102,00	Cento e Dois Reais
24	IONÔMERO DE VIDRO R VITRO FILL PÓ + LIQUIDO	MAQUIRA	KIT	220	R\$ 17,60	Dezessete Reais e Sessenta Centavos	R\$ 3.872,00	Três Mil Oitocentos e Setenta e Dois Reais
25	IONÔMERO DE VIDRO F VITRO FILL PÓ + LIQUIDO	MICRODONT	KIT	30	R\$ 36,00	Trinta e Seis Reais	R\$ 1.080,00	Um Mil Oitenta e

26	IRM KIT PÓ E LÍQUIDO	IODONTOSUL	KIT	120	R\$ 25,00	Vinte e Cinco Reais	R\$ 3.000,00	Três Mil Reais
27	KIT DE ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA COM 2	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 12,00	Doze Reais	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais
28	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CAIXA COM 100	CIRUTI	CAIXA	40	R\$ 43,00	Quarenta e Três Reais	R\$ 1.720,00	Um Mil Setecentos e Vinte Reais
29	LÂMINA DE BISTURI N° 12 CAIXA COM 100	CIRUTI	CAIXA	100	R\$ 43,00	Quarenta e Três Reais	R\$ 4.300,00	Quatro Mil Trezentos Reais
30	LIXA DE AÇO 4MM COM 12 UNIDADE	PREVEN	UNIDADE	50	R\$ 8,30	Oito Reais e Trinta Centavos	R\$ 415,00	Quatrocentos e Quinze Reais
31	LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL POLIÉSTER CAIXA COM 100		PACOTE	120	R\$ -	0	R\$ -	0
32	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA COM 100	TALGE	CAIXA	500	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$ 17.500,00	Dezessete Mil Quinhentos Reais
33	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA COM 100	TALGE	CAIXA	500	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$ 17.500,00	Dezessete Mil Quinhentos Reais
34	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100	TALGE	CAIXA	500	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$ 17.500,00	Dezessete Mil Quinhentos Reais
35	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P CAIXA COM 100	TALGE	CAIXA	400	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$ 14.000,00	Quatorze Mil Reais
36	LUVA DE VINIL MEDIA CAIXA COM 100	MEDIX	CAIXA	400	R\$ 25,00	Vinte e Cinco Reais	R\$ 10.000,00	Dez Mil Reais
37	LUVA DE VINIL PEQUENA CAIXA COM 100	MEDIX	CAIXA	20	R\$ 25,00	Vinte e Cinco Reais	R\$ 500,00	Quinhentos Reais
38	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	EVOLUTION	UNIDADE	80	R\$ 4,60	Quatro Reais e Sessenta Centavos	R\$ 368,00	Trezentos e Sessenta e Oito Reais

39	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	MAQUIRA	UNIDADE	120	R\$ 22,00	Vinte e Dois Reais	R\$ 2.640,00	Dois Mil Seiscentos e Quarenta Reais
40	ÓXIDO DE ZINCO PÓ	MAQUIRA	UNIDADE	120	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 804,00	Oitocentos e Quatro Reais
41	PASTA PROFILÁTICA VILLEVIE	IODONTOSUL	UNIDADE	100	R\$ 5,60	Cinco Reais e Sessenta Centavos	R\$ 560,00	Quinhentos e Sessenta Reais
42	PEDRA POMES PÓ 1 KG		UNIDADE	40	R\$ -	0	R\$ -	0
43	PLACA DE VIDRO	PREVEN	UNIDADE	30	R\$ 10,50	Dez Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 315,00	Trezentos e Quinze Reais
44	POTE DAPEN	AFF DO BRASIL	UNIDADE	30	R\$ 4,60	Quatro Reais e Sessenta Centavos	R\$ 138,00	Cento e Trinta e Oito Reais
45	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE	IODONTOSUL	UNIDADE	20	R\$ 26,00	Vinte e Seis Reais	R\$ 520,00	Quinhentos e Vinte Reais
46	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A1		UNIDADE	120	R\$ -	0	R\$ -	0
47	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A2	Z250	UNIDADE	120	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
48	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A3	Z250	UNIDADE	120	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
49	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR A3 5	Z250	UNIDADE	120	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
50	RESINA COMPOSTA Z 250 4G COR B1	Z250	UNIDADE	100	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 12.000,00	Doze Mil Reais
51	SACA BROCA UNIVERSAL	DX	UNIDADE	20	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 640,00	Seiscentos e Quarenta Reais

52	SELANTE DE FISSURAS PREVENT FG	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 22,00	Vinte e Dois Reais	R\$ 1.760,00	Um Mil Setecentos e Sessenta Reais
53	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0.2porcento PARA BOCHECHO PERIOGARD 1LITRO		UNIDADE	80	R\$ -	0	R\$ -	0
54	REVELADOR 475ML	CARISTEM	PACOTE	140	R\$ 36,00	Trinta e Seis Reais	R\$ 5.040,00	Cinco Mil Quarenta Reais
55	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO	AFF DO BRASIL	UNIDADE	50	R\$ 2,50	Dois Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 125,00	Cento e Vinte e Cinco Reais
56	TIRAS DE POLIÉSTER COM 50	MAQUIRA	UNIDADE	120	R\$ 3,00	Três Reais	R\$ 360,00	Trezentos e Sessenta Reais
57	TOUCA SANFONADA CAIXA COM 100	KASMED	CAIXA	140	R\$ 15,60	Quinze Reais e Sessenta Centavos	R\$ 2.184,00	Dois Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais
58	TRICRESOLFORMALINA 10 ML	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 6,30	Seis Reais e Trinta Centavos	R\$ 504,00	Quinhentos e Quatro Reais
59	VERNIZ CAVITÁRIO CAVITINE 15 ML	SSWHIT	UNIDADE	10	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 320,00	Trezentos e Vinte Reais
60	VERNIZ COM FLÚOR DUOFLUORID FGM	SSWHIT	UNIDADE	80	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 2.560,00	Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais
61	FIXADOR 475ML	CARISTEM	UNIDADE	140	R\$ 35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$ 4.900,00	Quatro Mil Novecentos Reais
62	ADESIVO PRIME BAND 2.1 D/E 4ML	MAQUIRA	UNIDADE	200	R\$ 20,00	Vinte Reais	R\$ 4.000,00	Quatro Mil Reais
63	AGULHA GENGIVAL LONGA 27C CAIXA/100	SOLIDOR	UNIDADE	120	R\$ 42,00	Quarenta e Dois Reais	R\$ 5.040,00	Cinco Mil Quarenta Reais
64	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO FINO ULTRA FINO (KIT)		UNIDADE	300	R\$ -	0	R\$ -	0

65	BROCA DIAMANTADA 1011	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
66	BROCA DIAMANTADA 1012	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
67	BROCA DIAMANTADA 1013	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
68	BROCA DIAMANTADA 1014	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
69	BROCA DIAMANTADA 1015	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
70	BROCA DIAMANTADA 1016	CHAMPION	UNIDADE	600	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	1.860,00	Um Mil Oitocentos e Sessenta Reais
71	BROCA CIRURGICA ASTE LONGA 702		UNIDADE	200	R\$	-	0	R\$	-	0
72	BROCA CIRURGICA ASTE LONGA 701		UNIDADE	200	R\$	-	0	R\$	-	0
73	BROCA DIAMANTADA 1032	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
74	BROCA DIAMANTADA 1112FF	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
75	BROCA DIAMANTADA 1112F	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
76	BROCA DIAMANTADA 3118	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
77	BROCA DIAMANTADA 2135	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$	3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$	818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos

78	BROCA DIAMANTADA 2214	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$ 3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$ 818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
79	BROCA DIAMANTADA 2138	CHAMPION	UNIDADE	264	R\$ 3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$ 818,40	Oitocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos
80	BROCA DIAMANTADA 3195	CHAMPION	UNIDADE	200	R\$ 3,10	Três Reais e Dez Centavos	R\$ 620,00	Seiscentos e Vinte Reais
81	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO BRANCA COM 50	ANAPOLIS	CAIXA	130	R\$ 15,30	Quinze Reais e Trinta Centavos	R\$ 1.989,00	Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais
82	FIO DENTAL 500M	HILLO	UNIDADE	100	R\$ 10,20	Dez Reais e Vinte Centavos	R\$ 1.020,00	Um Mil Vinte Reais
83	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40	WA	PACOTE	366	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 3.660,00	Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais
84	RESINA COMPOSTA Z250 C3	Z250	UNIDADE	120	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 14.400,00	Quatorze Mil Quatrocentos Reais
85	AFASTADOR DE LÁBIO EXPADEX INFANTIL	MAQUIRA	UNIDADE	10	R\$ 13,00	Treze Reais	R\$ 130,00	Cento e Trinta Reais
86	ALAVANCA APICAL JOGO COM 3 UNIDADES	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 75,00	Setenta e Cinco Reais	R\$ 3.750,00	Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais
87	ALAVANCA APICAL INFANTIL COM 3	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 75,00	Setenta e Cinco Reais	R\$ 750,00	Setecentos e Cinquenta Reais
88	ALAVANCA SELDIM INFANTIL COM 3	KONNEN	UNIDADE	20	R\$ 75,00	Setenta e Cinco Reais	R\$ 1.500,00	Um Mil Quinhentos Reais
89	APLICADOR INOX DE CIMENTO DYCAL	KONNEN	UNIDADE	190	R\$ 7,20	Sete Reais e Vinte Centavos	R\$ 1.368,00	Um Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais
90	BANDEJA INOX 22X12X1 5CM	FAVA	UNIDADE	300	R\$ 43,00	Quarenta e Três Reais	R\$ 12.900,00	Doze Mil Novecentos e

91	CABO DE BISTURI INOX N° 3	KONNEN	UNIDADE	20	R\$ 12,00	Doze Reais	R\$ 240,00	Duzentos e Quarenta Reais
92	CABO DE BISTURI INOX N° 4	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 12,00	Doze Reais	R\$ 1.200,00	Um Mil Duzentos Reais
93	CABO DE ESPELHO UNIVERSAL	KONNEN	UNIDADE	500	R\$ 4,20	Quatro Reais e Vinte Centavos	R\$ 2.100,00	Dois Mil Cem Reais
94	POTE DE INOX P	FAVA	UNIDADE	30	R\$ 69,00	Sessenta e Nove Reais	R\$ 2.070,00	Dois Mil Setenta Reais
95	CURETA ALVEOLAR	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,50	Sete Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 375,00	Trezentos e Setenta e Cinco Reais
96	CURETAS PERIODOTAIS 13/14 MACCALL	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 7,50	Sete Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 750,00	Setecentos e Cinquenta Reais
97	CURETAS PERIODOTAIS 17/18 MACCALL	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 7,50	Sete Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 750,00	Setecentos e Cinquenta Reais
98	ESPELHO BUCAL N° 5 CAIXA COM 10	IODONTOSUL	CAIXA	500	R\$ 4,30	Quatro Reais e Trinta Centavos	R\$ 2.150,00	Dois Mil Cento e Cinquenta Reais
99	ESPÁTULA N° 7	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 650,00	Seiscentos e Cinquenta Reais
100	ESPÁTULA DUPLA N°50	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 325,00	Trezentos e Vinte e Cinco Reais
101	ESCULPIDORES HOLLEMBECK	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 6,50	Seis Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 650,00	Seiscentos e Cinquenta Reais
102	FÓRCEPS N. 150	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
103	FÓRCEPS N. 151	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais

104	FÓRCEPS N. 65	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
105	FÓRCEPS N. 69	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
106	FÓRCEPS N. 16	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
107	FÓRCEPS N. 17	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
108	FÓRCEPS N. 18 R	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
109	FÓRCEPS N. 18 L	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
110	FÓRCEPS N. 1	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
111	FÓRCEPS INFATIL 18 D	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
112	FÓRCEPS INFATIL 27	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
113	FÓRCEPS INFATIL 21	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
114	FÓRCEPS INFATIL 1	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 6.000,00	Seis Mil Reais
115	FÓRCEPS INFATIL 65	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 2.400,00	Dois Mil Quatrocentos Reais
116	LIMA PARA OSSO N°11	KONNEN	UNIDADE	110	R\$ 32,00	Trinta e Dois Reais	R\$ 3.520,00	Três Mil Quinhentos e Vinte Reais

117	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	KONNEN	UNIDADE	400	R\$ 7,20	Sete Reais e Vinte Centavos	R\$ 2.880,00	Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais
118	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM		UNIDADE	130	R\$ -	0	R\$ -	0
119	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	MAQUIRA	UNIDADE	20	R\$ 13,00	Treze Reais	R\$ 260,00	Duzentos e Sessenta Reais
120	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	KONNEN	UNIDADE	80	R\$ 25,00	Vinte e Cinco Reais	R\$ 2.000,00	Dois Mil Reais
121	SERINGA CARPULE	KONNEN	UNIDADE	100	R\$ 42,00	Quarenta e Dois Reais	R\$ 4.200,00	Quatro Mil Duzentos Reais
122	SONDA EXPLORADORA	KONNEN	UNIDADE	400	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 4.000,00	Quatro Mil Reais
123	TESOURA ÍRIS CURVA	KONNEN	UNIDADE	60	R\$ 27,00	Vinte e Sete Reais	R\$ 1.620,00	Um Mil Seiscentos e Vinte Reais
124	TESOURA ÍRIS RETA	KONNEN	UNIDADE	1	R\$ 27,00	Vinte e Sete Reais	R\$ 27,00	Vinte e Sete Reais
125	BRUNIDOR Nº 1	KONNEN	UNIDADE	20	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 200,00	Duzentos Reais
126	BRUNIDOR Nº 2	KONNEN	UNIDADE	20	R\$ 10,00	Dez Reais	R\$ 200,00	Duzentos Reais
127	ANESTESICO MEPIVACAINA 3porcento SEM VASO		CAIXA	120	R\$ -	0	R\$ -	0
128	ANESTESICO MEPIVACAINA 2porcento COM VASO		CAIXA	400	R\$ -	0	R\$ -	0
129	ANESTESICO LIDOCAINA 2porcento COM VASO		CAIXA	240	R\$ -	0	R\$ -	0

130	ANESTESICO CITANEST 2porcento COM VASO		CAIXA	120	R\$ -	0	R\$ -	0
131	CAIXA INOX 18X04X03 CM		UNIDADE	10	R\$ -	0	R\$ -	0
132	CALCADOR Nº 1	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 67,00	Sessenta e Sete Reais
133	CALCADOR Nº 2	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 67,00	Sessenta e Sete Reais
134	CALCADOR Nº 3	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 67,00	Sessenta e Sete Reais
135	CALCADOR Nº 4	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 67,00	Sessenta e Sete Reais
136	CALCADOR Nº 5	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 6,70	Seis Reais e Setenta Centavos	R\$ 67,00	Sessenta e Sete Reais
137	CINZEL 1L	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 55,00	Cinqüenta e Cinco Reais	R\$ 550,00	Quinhentos e Cinquenta Reais
138	CURETA DENTINA 1	KONNEN	UNIDADE	40	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 292,00	Duzentos e Noventa e Dois Reais
139	CURETA DENTINA 2	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais
140	CURETA DENTINA 5	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais
141	CURETA GRACEY 5 - 6	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais
142	CURETA GRACEY 7 - 8	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais

143	CURETA GRACEY 11 - 12	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 365,00	Trezentos e Sessenta e Cinco Reais
144	CURETA GRACEY 13 - 14	KONNEN	UNIDADE	10	R\$ 7,30	Sete Reais e Trinta Centavos	R\$ 73,00	Setenta e Três Reais
145	ESPATULA P/ RESINA Nº 1	KONNEN	UNIDADE	50	R\$ 6,30	Seis Reais e Trinta Centavos	R\$ 315,00	Trezentos e Quinze Reais
146	ESPATULA P/ RESINA Nº 4		UNIDADE	30	R\$ -	0	R\$ -	0
147	ESPTATULA TITAM COMCALCADOR BOLINHO		UNIDADE	100	R\$ -	0	R\$ -	0
148	FORCEPS INFANTIL 150	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
149	FORCEPS INFANTIL 151	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
150	FORCEPS INFANTIL 17	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
151	FORCEPS INFANTIL 18L	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
152	FORCEPS INFANTIL 18R	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 120,00	Cento e Vinte Reais	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais
153	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 680,00	Seiscentos e Oitenta Reais	R\$ 6.800,00	Seis Mil Oitocentos Reais
154	APARELHO AMALGAMADOR CAPSULAR	ALT EQUIPAMENTO	UNIDADE	6	R\$ 980,00	Novencentos e Oitenta Reais	R\$ 5.880,00	Cinco Mil Oitocentos e Oitenta Reais

155	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 LITROS DISPLAY LCD - AUTOCLAVE HORIZONTAL DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DO CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO. ESTERILIZA TODOS OS MATERIAIS AUTOCLAVÁVEIS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. O PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM CONSISTE EM MANTER O MATERIAL CONTAMINADO EM CONTATO COM UM VAPOR DE ÁGUA EM TEMPERATURA ELEVADA POR UM PERÍODO DE TEMPO SUFICIENTE PARA MATAR TODOS OS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS: MICROCONTROLADOR ELETRÔNICO SENSOR DE FALTA DE ÁGUA SISTEMA ELETRÔNICO QUE INTERROMPE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO SENSOR DE TEMPERATURA VÁLVULA SOLENÓIDE VÁLVULA ANTIVÁCUO E VÁLVULA DE SEGURANÇA TENSÃO 220V POTÊNCIA 1400W PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO 1 2KGF/CM² E 2 2 KGF/CM² (+/- 0 2KGF/CM²) CICLOS DE TRABALHOS: 6 CICLOS SECAGEM PORTA FECHADA ABASTECIMENTO 300ML MANUAL (COPO 02 R\$ 4.241 00 R\$ 8.482 00 DOSADOR) DIMENSÕES EXTERNAS 640X370X360 DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA 235X490 MATERIAL CÂMARA E BANDEJAS INOX ASI 304.	ALT EQUIPAMENTO	UNIDADE	15	R\$ 4.500,00	Quatro Mil Quinhentos Reais	R\$ 67.500,00	Sessenta e Sete Mil Quinhentos Reais
156	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTON	DX	UNIDADE	20	R\$ 530,00	Quinhentos e Trinta Reais	R\$ 10.600,00	Dez Mil Seiscentos Reais
157	COMPRESSOR DE AR LIVRE DE ÓLEO(SILENCIOSO) 32 LITROS	MOTOMIL	UNIDADE	10	R\$ 3.600,00	Três Mil Seiscentos Reais	R\$ 36.000,00	Trinta e Seis Mil Reais
158	CONSULTORIO COMPLETO: CADEIRA CUSPIDEIRA EQUIPO E MOCHO.	D700	UNIDADE	5	R\$ 22.500,00	Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais	R\$ 112.500,00	Cento e Doze Mil Quinhentos Reais
159	CONTRA-ÂNGULO	DX	UNIDADE	15	R\$ 430,00	Quatrocentos e Trinta Reais	R\$ 6.450,00	Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais
160	MICROMOTOR	DX	UNIDADE	15	R\$ 450,00	Quatrocentos e Cinquenta Reais	R\$ 6.750,00	Seis Mil Setecentos e Cinquenta Reais
161	AVENTAL CHUMBO COM PROTEÇÃO	S DIAS	UNIDADE	2	R\$ 560,00	Quinhentos e Sessenta Reais	R\$ 1.120,00	Um Mil Cento e Vinte Reais
162	CAMARA ESCURA CLASSIC	BIOTRON	UNIDADE	3	R\$ 350,00	Trezentos e Cinquenta Reais	R\$ 1.050,00	Um Mil Cinquenta Reais
163	SELADORA DE MÃO	BIOTRON	UNIDADE	20	R\$ 320,00	Trezentos e Vinte Reais	R\$ 6.400,00	Seis Mil Quatrocentos e Quarenta Reais

164	MOLDEIRA PARA FLÚOR CAIXA C/50	TECHNEW	CAIXA	50	R\$	35,00	Trinta e Cinco Reais	R\$	1.750,00	Um Mil Setecentos e Cinquenta Reais
-----	--------------------------------	---------	-------	----	-----	-------	----------------------	-----	----------	-------------------------------------

## CONDIÇÕES GERAIS

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 722.739,80 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** De 60 (SESSENTA) dias;

**ENTREGA DO MATERIAL:** Conforme edital e apos recebimento da Autorização de Compra.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme edital e contrato assinado entre as partes.

A empresa declara que se enquadra como EPP - Empresa de Pequeno porte e que tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos;  
Declaramos que estamos ciente e de acordo com todas as exigencias deste edital.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS - PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Ja estao inclusos nos precos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Comprometemos a substitui todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação e todos os produtos cotados tem registro na anvisa;

Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação neste estado; mercadoria de procedencia nacional e importado.

**SOUSA - PB, 17 DE JANEIRO DE 2022.**

---

**André Luna de Lucena**  
Sócio/Administrador  
RG nº 1585161 SSP/PB  
CPF nº 886.043.814-49





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
RUA PROJETADE, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS - PB.  
CEP: 58 853-000 - Tel: (83) 3432-1000.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua ODON BEZERRA, 16 – Centro, SOUSA – PB, CEP 58.800-130** é fornecedor a esta prefeitura de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2015**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos.

A empresa está qualificada com entrega pontual conforme solicitações da administração. Por ser verdade, firmo o presente não tendo nada que desabone.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Abridor de boca e infantil de borracha	Unidade	5
2	Afastador bucal tipo cirúrgico	Unidade	2
3	Agente de união para esmalte (adesivo) a base de água, sem acetona	Unidade	10
4	Aguilha Gengival Descartável esterilizada siliconada curta (30G), caixa com 100 unidades.	Caixa	30
5	Aguilha Gengival descartável esterilizada siliconada longa (27G), caixa com 100 unidades.	Caixa	50
7	Alicate porta grampo ( Pinça de Palmer), em aço inox que segue as normas NBR 7153-1.	Unidade	5
8	Alveolotomo Luer em aço inox curvo 15 cm que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	4
9	Agente hemostático, uso odontológico, em frasco de líquido com 10 ml	Unidade	10
11	Aplicador de hidróxido de cálcio, duplo confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização	Unidade	20
12	Arco de Ostby dobrável autoclavável	Unidade	15
13	Avental plumbífero, modelo cirúrgico, fabricado em nylon emborrachado, com acabamento em deblum, fechamento através de tiras cruzadas com velcro e proteção interna em borracha plumbífera flexível. Medida: 1,00 x 0,60	Unidade	1
14	Babador impermeável laminado em polietileno e papel absorvente sem fita adesiva ex c / 100	Caixa	80
15	Bandejas, confeccionada em inox medindo 22 x 17 x 1,5 cm	Unidade	30
16	Bicarbonato de sódio, pó ultrafino, uso odontológico, pacote com 40g. Caixa c/ 15 envelopes.	Caixa	10
17	Broqueiro em alumínio, autoclavável para 21 pontas.	Unidade	5
18	Broca de alta rotação, diamantada nº 2200F( haste curta)	Unidade	45
19	Broca de alta rotação, diamantada nº 1011 ( haste curta)	Unidade	5
20	Broca de alta rotação, diamantada nº 1090( haste curta)	Unidade	30
21	Broca de alta rotação, diamantada nº 1045 ( haste curta)	Unidade	30
22	Broca de alta rotação, diamantada nº 1012 ( haste curta)	Unidade	47
23	Broca de alta rotação, diamantada nº 1014 ( haste curta)	Unidade	30
24	Broca de alta rotação, diamantada nº 1016 ( haste curta)	Unidade	20
25	Broca de alta rotação, diamantada nº 1032 ( haste curta)	Unidade	17
26	Broca de alta rotação, diamantada nº 1091 ( haste curta)	Unidade	17
27	Broca de alta rotação, diamantada nº 3118 ( haste curta)	Unidade	20
28	Broca de alta rotação, diamantada nº 4138	Unidade	20
29	Broca Péra	Unidade	20

Página 1 de 4

*Handwritten signature*

Autenticação Digital Código: 28671501210409123323-1  
Data: 15/01/2021 14:12:23



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, 53.024-100

CEP: 53.024-100 - Fone: (33) 3241-1000 - Fax: (33) 3241-1001

E-mail: contato@azevedobastos.com.br

PDF de Tomada de Preço de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 - Pregão Eletrônico nº 0014/2015 - PB. Responsável: Helder L. Freitas.

Selo Digital impresso por validade em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161705653B69A28F498415015B70BEB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:21:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671501210409123323-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef3e3675fceb8fe51b6b259b95b4667fe74d8fe7c2d8a3943c26cfc12c4db724c21a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE09478023000180  
 DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AF-COPIAR DIGITAL  
 ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE09478023000180  
 Dados: 2021.01.15 08:17:44 -03'00

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
 HOSPITALARE:09478023000180

30	Broca de alta rotação , diamantada nº 3216	Unidade	20
31	Broca esférica p/ peça de mão( tungstênio)	Unidade	5
33	Broca de largo nº 3, 32 mm cx c/ 6 unidades	Unidade	5
34	Broca gates Gliden nº 1 haste curta(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
35	Broca gates Gliden nº 2 haste longa(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
36	Broca gates Gliden nº 3 haste curta(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
40	Broca lentulo 25 mm, nº 25 cx c/ 4 unidades	Cx	5
42	Brunidor de amalgama nº 29	Unidade	20
43	Calçador de amalgama	Unidade	20
44	Cureta periodontal nº 13/14	Unidade	10
45	Cureta periodontal nº 17/18	Unidade	10
46	Cureta p/ remoção de dentina nº 05, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
47	Cureta p/ remoção de dentina nº 17, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
48	Cureta p/ remoção de dentina nº 18, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
49	Cureta Gracey nº 1-2, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
50	Cureta Gracey nº 11-12, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
51	Cureta Gracey nº 13-14, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
52	Cimento de hidróxido de cálcio, para forração de cavidades, proteção de tecidos pulpares, composto de pasta base ( 13g) + pasta catalizadora ( 11g) + bloco	Cx	20
53	Cimento cirúrgico periodonatal sem eugenol ( caixa c/ 1 bisnaga c/ 90g de base e uma com 90 g de acelerador	Cx	5
54	Cera utilidade composta de vaselina, aromatizante e corante. Cx c/ 5 Lâminas	Cx	50
55	Cera rosa 7 composta de parafina, cera de petróleo, óleo mineral corante e aromatizante	Cx	50
56	Cabo history nº 3, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	10
57	Cabo p/ espelho inox, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	25
58	Condicionador acido a base de ácido Fósforico 37%, em seringa	Unidade	25
59	Cone de guta percha auxiliar F, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
60	Cone de guta percha auxiliar FF, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
61	Cone de guta percha M, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
62	Cone de Guta Percha 1ª série 15-40, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
63	Cone de Guta Percha 2ª série 45-80, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
64	Cone Papel Absorvente 2a séries 45-80, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
65	Cone de Guta Percha nº 30, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
66	Cone de Guta Percha nº 35, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
67	Cone Papel Absorvente 1a série 15-40, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
68	Cone Papel Absorvente n 30, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
69	Cones papel Absorvente n.35, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
70	Cones papel absorvente n. 40, ex c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
74	Espatula para inserção de resina no ½, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	5
75	Espatula para inserção de resina no 1 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
76	Espatula para inserção de resina no 2, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	5
77	Espatula(manipulação) no 7 , confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
78	Espatula(manipulação) no 24, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
79	Espatula (manipulação)no 31, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes	Unidade	10

*Handwritten signature*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501219015999160>

**Autenticação Digital Código: 28671501219015999160-1**  
 Data: 15/01/2021 14:12:24  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Fregatas, CEP: 51.042-900, Recife - PE  
 Responsável: Helder L. Freitas.  
 Selo Digital Impresso por Validador em 26/06/2023 21:48. Validação: 216479F5F3B69A28F498419015B70BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:25:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671501219015999160-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef34a78bb866facd4cff435c5f6b2b420e0a88aea511efd0150d386394ecd465a11a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



	aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.		
80	Espatula(manipulação) no 36 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
82	Espatula de Holleback, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
83	Espatula de Le Cron confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
84	Eugenol uso odontológico em frasco de 20 ml	Unidade	6
85	Enxaguatório bucal,composto de digluconato de clorexidina 0,12% acondicionado em frasco de 200ml	Unidade	32
86	Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, blister individual com 10	Caixa	20
89	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 4-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Caixa	100
90	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 5-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Caixa	25
91	Fita matriz de aço 5mm, rolo c/ 5m	Cx	15
92	Fita matriz de aço 7 mm, rolo c/ 5 m	Cx	15
93	Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortdor metálico em aço inoxidável, embalado em estojo individual de polipropileno com 100 met.	Unidade	40
94	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 6-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Cx	40
95	Fio de sutura de seda nº 3.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades	Cx	20
96	Fio de sutura de nylon, nº 5.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades	Cx	20
97	Fluoreto de sódio 2%, neutro, apresentação em gel uso odontológico, acondicionado em embalagem de 200 ml	Unidade	30
98	Fita autoclave de 19 mm X30 m com indicador de esterilização	Unidade	100
99	Fita matriz de poliéster-50fitas matrizes 0,05mm X10mm X100 mm	Caixa	6
100	Fôrceps em aço inox, n.150, NBR7153-1	Unidade	10
101	Fôrceps em aço inox, n.151, NBR7153-1	Unidade	10
102	Fôrceps em aço inox, n.16, NBR7153-1	Unidade	10
103	Fôrceps em aço inox, n.17, NBR7153-1	Unidade	10
104	Fôrceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1	Unidade	10
105	Fôrceps em aço inox, n.18R, NBR7153-1	Unidade	10
106	Formocresol frasco c/ 10ml	Frasco	10
107	Gel condicionador para esmalte/ dentina, ácido orto fosfórico 37% com 2,5 ml acondicionado em seringa plástica	Unidade	30
112	Gorro (touca) sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades	Pacote	100
113	Grampos de Ivory n. 211	Unidade	5
114	Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g	Unidade	9
117	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho infantil	Unidade	5
118	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto	Unidade	5
119	Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental.	Kit	1000
120	Lâminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100	Caixa	5
121	Lençol de borracha azul c/ 26 unid. 14x14 cm embalado separadamente folha por folha	Caixa	25
123	Lixa p/ acabamento e polimento de resina composta em tiras com duas faces abrasivas, granulação média e fina cx c/ 150 und.	Cx	15
124	Máscara cirúrgica descartável tripla cx c/ 50 unidades	Cx	100
125	Óculos de proteção com hastes que permitem ajustes, apoio nasal macio e universal, anti embaçante e anti risco das lentes, com lente incolor.	Unidade	15
127	Óxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g	Unidade	6
128	Papel carbono para articulação fino, com espessura de 0,02 milímetros e 10	Unidade	80

Página 3 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501215935208560>

	<b>Autenticação Digital Código: 28671501215935208560-1</b> Data: 15/01/2021 14:12:26		<b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Br. das Figueiras - 51090-000 - PB42, Responsável: Helder L. Freitas.	
	PDV do Tribunal de Reabilitação dos vencedores. Doc. 0040/22 Selo Digital Impresso por Validade em 26/06/2023 21:48. Validação: 2154179F5F3B69A28F498413015B70BEB.		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Br. das Figueiras - 51090-000 - PB42, Responsável: Helder L. Freitas.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:23:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671501215935208560-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5efffe483571e5654bf6efafdc3e5d84af662113dded74e209552cb0c34c39c07da1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:23:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671501213167172503-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5eff349a6b4e4b2aac18b44c19f8cd5e23105b4af32ecd1f84590adf1540f17eefd1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CONTRATO N°: 00074/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Domingos - Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB, CNPJ nº 01.612.691/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Odalys de Cassia Queiroga da Silva Nóbrega, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - RUA ODOM BEZERRA, 16 - CENTRO - SCUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, neste ato representado por Andre Luna de Lucena, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Gervásio de Medeiros, 67, Jardins - Sousa - PB, CPF nº 886.043.314-49, Carteira de Identidade nº 1.585.161 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00014/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2003, Decreto Municipal nº 237/2007, de 18 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal nº 396, de 30 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 11 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00014/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 27.227,91 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea c, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro. Na ocorrência de preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando a negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

*Handwritten signature in blue ink*

Assinado de forma digital por: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES 09478023000180  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AR COPIAR  
DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALARES 09478023000180  
Dados: 2021.01.15 08:23:40 -03'00'

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO  
HOSPITALARE:09478023000180

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501212582463237>

Autenticação Digital Código: 28671501212582463237-1  
Data: 15/01/2021 14:12:24  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados do Brasil - PB 42, Responsável: Helder L. Freitas.  
CNPJ nº 07.324.516/0001-90 - Cartório de Notas nº 1074  
Válida por 10 (dez) anos  
Selo Digital Impresso por Validade em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161-2955-53B6-9A28-F498-4134-5B7-0BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:28:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671501215485753909-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef13441440d98bb0ba66ea405c2906ecd43b113f805d434679626abaae58d000341a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE09478023000180  
DN: c=BR, st=PB, s=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR COPIAR  
DIGITAL, ou=Presencial, ou=170727202000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARE09478023000180  
Dados: 2021.01.15 08:24:41 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder a nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos:

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, de seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: A entrega deverá acontecer de forma parcelada, em até 08 (oito) dias, a critério da administração, e mediante solicitação dos superiores hierárquicos da Prefeitura Municipal de São Domingos.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

- a - advertências;
- b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501215485753909>


**Autenticação Digital Código: 28671501215485753909-1**  
 Data: 15/01/2021 14:12:22  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno dos Estado do Paraíba - PB 42, Responsável: Helder L. Freitas.  
 (51) 3244-2108 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 2164179F5F3B69A28F498413015B70BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:28:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671501215485753909-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef13441440d98bb0ba66ea405c2906ecd43b113f805d434679626abaae58d000341a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Forquilha.

É, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Domingos - PB, 15 de Abril de 2015.

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

PELO CONTRATANTE

*[Handwritten signature]*  
CARAÍSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREZA  
Prefeita

PELO CONTRATADO

*[Handwritten signature]*  
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA ME  
ANDRÉ LINA DE LUCENA  
886.043.814-49

09.478.023/0001-80  
ODONTOMED Com. de Produtos  
Médico Hospitalares Ltda-ME  
Rua Othon Bezerra 18 - Centro  
CEP- 58.800-130 - Sousa-PB

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180  
DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ AJ, ou=AR COPAR  
DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARE:09478023000180  
Dados: 2021.01.15 08:25:51 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501215978900825>

Autenticação Digital Código: 28671501215978900825-1  
Data: 15/01/2021 14:12:25  
PDF do Tabelião de Forquilha - PB - 06/06/2023 21:48. Validação: 215179F5F3B69A28F498415015B70BEB.  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados Unidos - PB-42  
(35) 3244-9108 - cartorio@azevedobastos.com.br  
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tabelião de Notas - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2022 14:29:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 28671501215978900825-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1309befd863d3ac46c2f8fc43e2b5ef5f4f9127c4dbef4595cfcf4a274475263551b7e36a3d8f43aa6891b4539a67f51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CORRESPONDENTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		N° 000.002.651 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME</b> RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída N° 000.002.651 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0909 4780 2300 0180 5500 1000 0024 5110 0194 3800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150016082468 - 29/09/2015 14:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE RAZÃO SOCIAL <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS</b>		CNPJ 01.612.691/0001-47	DATA DA EMISSÃO 29/09/2015
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N - TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58853-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/09/2015
MUNICÍPIO São Domingos de Pombal	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:57

FATURA  
**OUTROS**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 988,93	VALOR DO ICMS 168,14	BASE DE CÁLCULO DO IPI 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.061,73
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.061,73

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Emitente	CÓDIGO APOST	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMEM	EST	QTDE	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
99	FIO SEDA 1-0 AG AT- UltraX 12-45cm	30001090	000	3102	CX	6,0000	15,9000	109,40	109,40	20,30	0,00	17,00	0,00
554	PONTA DIAMANTADA 1013	90184919	000	5102	UND	10,0000	12,50	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
104	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C110	90049020	090	3401	BL	40,9900	1,3400	55,00			0,00	0,00	0,00
948	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL C100	43870610	090	5100	PCT	6,0000	5,9500	35,70	35,70	5,97	0,00	17,00	0,00
1614	CALCADO WARD Dº 4	90194999	000	3102	UND	2,0000	5,8500	11,70	11,70	1,99	0,00	17,00	0,00
889	COLETA DE GRACEY 17-18	90184998	000	5102	UND	4,0000	5,1000	20,40	20,40	3,47	0,00	17,00	0,00
781	SERUNGA CARPULI COM REFLEXO	90183190	000	5102	UND	4,0000	18,7000	74,80	74,80	12,71	0,00	17,00	0,00
844	TARTARUSIL 30ML REMOVEDOR MANCHAS	33069003	000	5100	UND	4,0000	14,7000	58,80	58,80	9,00	0,00	17,00	0,00
125	ACID GEL 37% AZUL	28092081	090	5100	UND	17,0000	1,3700	23,29	23,29	2,59	0,00	17,00	0,00
905	BROQUEIRO 21 FIBROS MISTO	78042020	060	5102	UND	3,0000	14,3000	42,90	42,90	7,29	0,00	17,00	0,00
556	PONTA DIAMANTADA 1014	90184919	000	5102	UND	10,0000	12,50	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
553	PONTA DIAMANTADA 1011	90184919	000	5102	UND	10,0000	12,50	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
027	ADESIVO PRIME	30084012	000	5102	UND	5,0000	17,8000	89,00	89,00	15,17	0,00	17,00	0,00
166	FLUOR GEL 200ML NEUTRO	11723090	000	3102	PA	10,0000	2,9900	29,90	29,90	3,08	0,00	17,00	0,00
124	SLAGADOR ODONTOLÓGICO C/30	90049028	000	3102	PCT	20,0000	2,9200	58,40	58,40	8,93	0,00	17,00	0,00
340	FIO NYLON 4-0 AG AT C04	10061086	000	5102	CX	10,0000	19,8000	198,00	198,00	33,66	0,00	17,00	0,00
175	HYDICAL	19081913	000	5102	CX	7,0000	3,4000	23,80	23,80	3,92	0,00	17,00	0,00
949	ENX BUCAL PLAX FRESH MINT/ CLASSIC / SOFT MENT	13069000	000	5102	UND	3,0000	10,2000	30,60	30,60	5,10	0,00	17,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

**ODONTOMED COMERCIO DE  
PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES LTDA - ME**

RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB -  
CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.002.651

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2515 8909 4786 2300 0100 8806 1000 0026 5110 0194 3806

Consulta de autenticidade no portal nacional de  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325150016082468 - 29/09/2015 14:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161596371

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO BARR. TAMB.

CNPJ

09.478.023/0001-80

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMESH	CEI	CHOP	UNID	QTD	VLB. UNIT	VLB. TOTAL	ICMS%	VLB. ICMS	VLB. PI	ALIQ. ICMS	ALIQ. PI
245	FIO DENTAL 100M	33962000	090	5403	LIND	10,0000	1,9200	19,20		0,00		0,00	0,00
027	TIRAS DE LIXA DE AÇO 3mm - C/12 UNID	32281210	000	5102	PCT	6,0000	4,9000	29,40	29,80	5,00		0,00	17,00
125	TIRAS DE LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO - C/150	32281210	000	5102	CX	6,5000	4,9800	32,37	27,35	4,05		0,00	17,00



**ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1  
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB  
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565  
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

## ANEXO III

## DECLARAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

## 1) Item 46.1 - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.

## 2) Item 46.2 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

**NOTA:** Esta declaração de ME e EPP TERÁ QUE ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO CONFORME EDITAL.

## 3) Item 46.3 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

## 4) Item 46.4 - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB,, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

## 5) Item 46.5 - Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Sousa - PB, 17 DE JANEIRO DE 2022.



André Luna de Lucena  
 Sócio/Administrador  
 RG nº 1585161 SSP/PB  
 CPF nº 886.043.814-49



**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 09478023000180

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 14/01/2022 13:56:07

Data da última atualização: 12/01/2022 10:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/183.560-9**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **JOSE NERGINO SOBREIRA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310094893-5, CNPJ 63.478.895/0001-94, ATIVA, com sede na AVENIDA PADRE CICERO, 3051, CASA A, BAIRRO MURITI, CRATO/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:





## Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO	06/06/1991	23100948935	X
ALTERACAO	19/12/2003	20030732174	X
ALTERACAO	23/11/2006	20060473320	X
ALTERACAO	13/12/2006	20060473797	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	12/03/2007	20070116415	X
ALTERACAO	27/11/2007	20070889058	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	17/04/2008	20080275109	X
ALTERACAO	11/09/2008	20080732895	X
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	14/01/2009	20090028880	X
ALTERACAO	14/01/2009	20090028899	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	18/03/2009	20090257405	X
DESENQUADRAMENTO DE EPP	27/08/2009	20090793293	X
ALTERACAO	28/08/2009	20090793307	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	30/04/2010	20100420397	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	04/05/2011	20111558590	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	26/04/2012	20120486148	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	12/03/2013	20130321494	X
ENQUADRAMENTO DE EPP	18/06/2013	20130788430	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	10/03/2014	20140285067	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	27/01/2015	20150148720	X
ALTERACAO	29/07/2015	20150890141	X
ALTERACAO	04/09/2015	20152566953	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	05/05/2016	20160472504	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	12/05/2017	5001030	31/12/2016
DESENQUADRAMENTO DE EPP	26/09/2017	5025172	21/09/2017
BALANCO	11/04/2018	5088867	10/04/2018
BALANCO	02/05/2019	5263085	18/04/2019
MEDIDA ADMINISTRATIVA	03/05/2019	5263457	08/03/2019
BALANCO	18/06/2020	5428198	12/06/2020
BALANCO	17/05/2021	5574664	14/05/2021
MEDIDA ADMINISTRATIVA	25/08/2021	5628560	25/08/2021
MEDIDA ADMINISTRATIVA	18/10/2021	5659781	18/10/2021



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

### **Certidão Específica**

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 17 de Dezembro de 2021.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE NERGINO SOBREIRA		Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2310094893-5	CNPJ 63.478.895/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/06/1991	Data de Início de Atividade 13/06/1991
Endereço Completo: AVENIDA PADRE CICERO 3051 CASA A - BAIRRO MURITI CEP 63132-015 - CRATO/CE			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.			
Capital: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 18/10/2021		Número: 5659781	
Ato 904 - MEDIDA ADMINISTRATIVA			
Evento(s) 1874 - ARQUIVAMENTO DE PROCURACAO ENVIADA PELO TABELIONATO DE NOTAS (IN 28/DREI).			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: JOSE NERGINO SOBREIRA			
Identidade: 1.015.417		CPF: 092.442.203-34	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhao Universal	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 17 de Dezembro de 2021 08:54

  
 LEIRNA CAVAZOS DE AZEVEDO  
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001249235 e visualize a certidão)



21/183.555-2

Página 1 de 1



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202121386801

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 068811861
<b>CNPJ / CPF:</b> 63478895000194
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> JOSE NERGINO SOBREIRA

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/12/2021 ÀS 08:56:16**  
**VÁLIDA ATÉ 01/02/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO
REGISTRO.....	: CE-008084/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 196.211.243-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 01/12/2021 as 09:11:11.

Válido até: 01/03/2022.

Código de Controle: 794243.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA CPF: 092.442.203-34

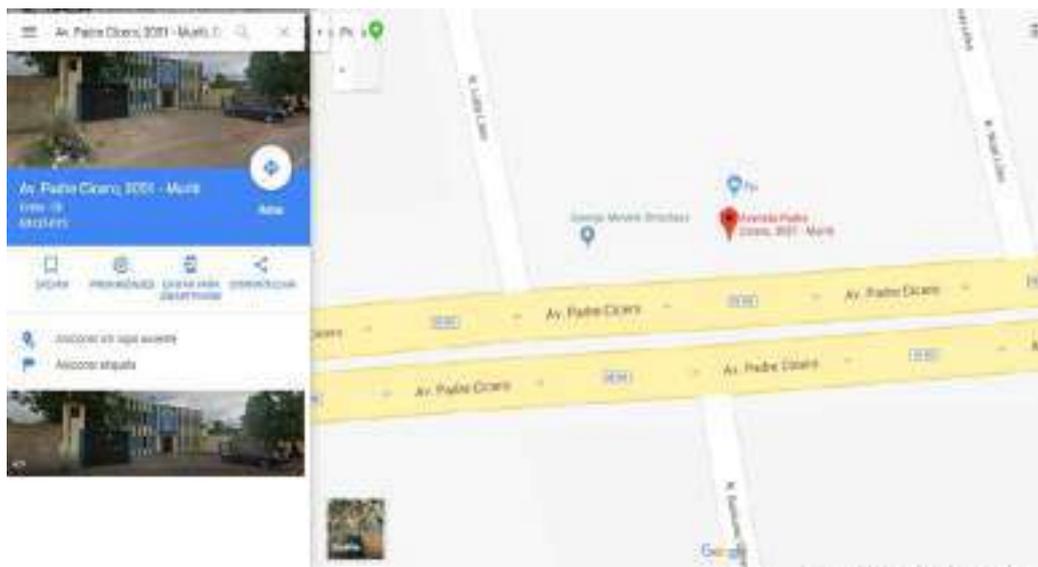
CNPJ. 63.478.895/0001-94 - INSC. 06.881.186-1

AV PADRE CICERO, 3051, BAIRRO: MURITI, CEP: 63132-015 - CRATO-CE.

TELEFONES: 88-3521-5041 OU 88- 3523 6601 / EMAIL: [pjsvendas@hotmail.com](mailto:pjsvendas@hotmail.com)

"DEUS É FIEL"

## LOCALIZAÇÃO



# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA CPF: 092.442.203-34

CNPJ. 63.478.895/0001-94 - INSC. 06.881.186-1

AV PADRE CICERO, 3051, BAIRRO: MURITI, CEP: 63132-015 - CRATO-CE.

TELEFONES: 88-3521-5041 OU 88- 3523 6601 / EMAIL: [pjsvendas@hotmail.com](mailto:pjsvendas@hotmail.com)

"DEUS É FIEL"

## FOTOS INTERNAS



# PJS DISTRIBUIDORA

RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA CPF: 092.442.203-34

CNPJ. 63.478.895/0001-94 - INSC. 06.881.186-1

AV PADRE CICERO, 3051, BAIRRO: MURITI, CEP: 63132-015 - CRATO-CE.

TELEFONES: 88-3521-5041 OU 88- 3523 6601 / EMAIL: [pjsvendas@hotmail.com](mailto:pjsvendas@hotmail.com)

"DEUS É FIEL"

## FOTOS EXTERNAS





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE NERGINO SOBREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.478.895/0001-94

Certidão nº: 30059123/2021

Expedição: 30/09/2021, às 19:39:47

Validade: 28/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE NERGINO SOBREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.478.895/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB

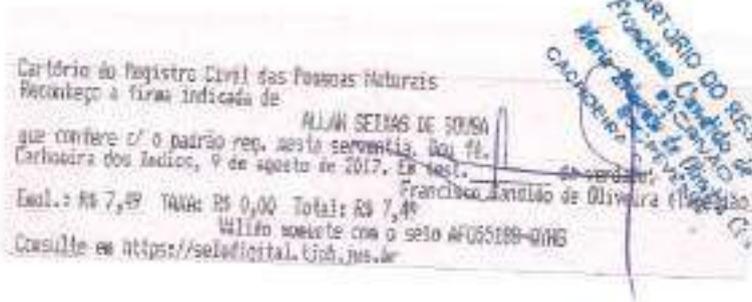
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, 3051, Muriti, Crato-CE, é fornecedora deste Município, fornecendo medicamentos em geral, materiais e equipamentos médico hospitalar e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, referente ao contrato nº 063/2017, cumprindo fielmente e satisfatoriamente com os prazos de entrega e que até esta data inexistiu qualquer fato que a torne inidônea de participar de qualquer processo licitatório e que fornece para esta entidade, materiais compatíveis com o objeto licitado.

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e assino o presente atestado.

Cachoeira dos Índios, 08 de agosto de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*  
Allan Seixas de Sousa  
CPF: 042.740.214-08  
Prefeito Constitucional



Av Governador João Agripino, 20 – Bairro Antônio Leite Rolim, CEP 58935-000  
Cachoeira dos Índios-PB  
CNPJ: 08.923.997/0001-63



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATO PMCI Nº. 063/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS  
ÍNDIOS E A EMPRESA JOSÉ NERGINO SOBREIRA

A Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20, Antônio Leite Rolim, Cachoeira dos Índios, CNPJ 08.923.997/0001-63, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr. ALLAN SEIXAS DE SOUSA, comerciante, casado, CPF 042.740.214-08 e RG 2.721.869 SSP/PB residente à rua Hogerno Leite Rolim, SN: Lino de Sousa, Cachoeira dos Índios-PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63.478.895/0001-94, sediada à Avenida Padre Cicero, 3051, Muriti, Crato-CE, representada pelo Sr. LEONARDO LIMA DE CASTRO, CPF 025.847.103-40, brasileiro, casado, residente domiciliado na Rua Ana Pereira, 63, Palmeiral, Crato-CE, infra-assinado denominado doravante simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, com fulcro na Lei 8.666/93 atualizada e no PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2017 mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de medicamentos em geral, materiais e equipamentos médico hospitalar e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cachoeira dos Índios-PB

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO 1º** - O Pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, até 60 (sessenta) dias após a execução do serviço/entrega da mercadoria, com atesto pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal de Serviços.

O presente contrato ora firmado importa o valor global de *RS 1.395.400,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)*

**PARÁGRAFO 2º** - Os preços serão irrevogáveis, salvo casos específicos e de acordo com a Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

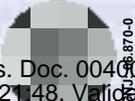
As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2017, Recursos Próprios, elemento de despesa

Orçamento de 2017 - Lei Orçamentária nº. 587/2016 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outras.

10.122.2002.2027 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Av. Governador João Agripino Filho, 20 – Bairro Antônio Leite Rolim, CEP 58935-000 Cachoeira dos Índios-PB

CNPJ 08.923.997/0001-63







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

da Lei Federal nº 7.866/93, na sua atual redação, e multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- Atuar com o ônus necessário a completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, o quissor despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e atualizações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- A CONTRATADA será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes a legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;
- Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar a Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou imperfeições resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
- Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**DA CONTRATANTE:**

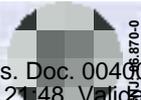
- Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- Proporcionar ao Contratado os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- Prestar os serviços de acordo com as necessidades da Secretaria competente;
- Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser:

- Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Av. Governador João Aguiar Filho, 20 - Bairro Antônio Letra Baía CEP 58935-000 Cachoeira dos Índios PB  
CNPJ 08.923.997/0001-53





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei Federal 8.666/93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal 8.666 / 93 sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 30, Incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tomar. E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira dos Índios-PB, 19 de maio de 2017

*Allan Seixas de Sousa*  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
Contratante

*Jose Nereino Sobreira*  
JOSE NEREINO SOBREIRA  
CNPJ 63.478.895/0001-94  
PJS DISTRIBUIDORA  
CNPJ 63.478.895/0001-94

11 AGO, 2017

Testemunhas:

*Walmirson...*  
Nome: Walmirson...  
CPF: 009.105.034-06

*João...*  
Nome: João...  
CPF: 049.392.974-62

Reconhecimento digital (firma)

Do(a) quem testar da validade Maurício (CE)

João Hincão Prae Alencar - Oficial  
Maurício Paulo M. Leite - Esc. Subst.  
Vale do veniente: como selo de autenticidade

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
Reconheço a firma indicada de  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
que confere c/ o padrão reg. sexta serventia, Sou de  
Cachoeira dos Índios, 7 de agosto de 2017, Em test...  
Francisco Cândido de Oliveira (Tabelião) Cachoeira dos Índios-PB  
Escr. nº 7,97 TAB: R\$ 0,00 Total: R\$ 7,97  
Válido somente com o selo nº 055106-DMJ  
Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:14:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EDICIONAIS DE FOLHA DE RECEITAS SOBREIRA OS PRODUTOS/SERVICIOS COMPREENDIDOS NA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO		NF-e Nº 000036248 SÉRIE 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>PJS</b> FARMÁCIA E MEDICAMENTOS Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Muril - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000036248 FL. 1 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>	
		CHAVE ACESSO 23170003478895000194550010000362481000362481000362481
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 12317003308010508496/2017 19 00 25
PODER/ESTADO 068811861	DREX/END/STAB/INSTRUM/DIR 63-478-895/0001-94	CNPJ

DESTINATÁRIO / REMEYENTE RONE /RAZÃO SOCIAL <b>PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)</b>			EMPL/UF 08.921.957/0001-53	DATA DE EMISSÃO 08/06/2017
ENDEREÇO <b>RUA MOSS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002</b>			BAIRRO/CEP <b>OCENTRO 58935-000</b>	DATA SAÍDA / ENTREGA 08/06/2017
MUNICÍPIO <b>CACHOEIRA DOS INDIOS</b>		FONE/FAX 3358-1050	UF <b>PB</b>	HORAS DA SAÍDA 19:03:00

Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR
31037	08/07/2017	5.827,85									

BASE DE CÁLCULO (R\$)		VALOR DO IPI	BASE DE CÁLCULO (R\$) IPI		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	5.827,85	699,34	VALOR DO IPI	0,00	0,00	5.827,85
VALOR DO IPI	0,00	0,00	VALOR DO IPI	0,00	0,00	5.827,85

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>		REG. PRECATORIA 0 - EMISSÃO	CÓDIGO APTI NIUR0432	PLACA DO VEÍCULO CE	CNPJ/CPF 63-478-895/0001-94
ENDEREÇO <b>AVENIDA PADRE CÍCERO</b>		MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068811861	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA 	DIMENSÃO 17	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

CODIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SE	CSF	CSOP	TREDO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESPESAS	VALOR LIQUIDO	VALOR CÁLCULO IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	ALÍQUOTA IPI	ALÍQUOTA IPI
1146	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP. (ISOMER) - LOTE: 194722 - QTD: 6.000,000 - FAB: 30/11/2016 - VAL: 30112008 - P/MC: R\$0,07	3029024	000	6102	UN	6.000,000	0,0900	0,00	301,00	301,00	30,00	0,00	12,00	0,00
Linha (Pos): Desc. 0, 0%														
2407	ALBENDAZOL 400MG COMP. (FRATIDONACRUZZII) - LOTE: 16325 - QTD: 200,000 - FAB: 02/02/2016 - VAL: 02/09/2018 - P/MC: R\$ 6,00	2024960	000	6102	UN	200,000	1,4200	0,00	710,00	710,00	85,20	0,00	12,00	0,00
Linha (Pos): Desc. 0, 0%														
4832	CLORIDATO DE AMBROXOL ADULTO 30MG/5ML XRP (FARMACE) - LOTE: CAS608 - QTD: 95,000 - FAB: 03/11/2016 - VAL: 30/11/2016 - P/MC: R\$4,31	3029024	000	6102	UN	95,000	1,2400	0,00	101,14	101,14	12,34	0,00	12,00	0,00
Linha (Pos): Desc. 0, 0%														
2192	AMINOPIRINA 100MG COMP. (NEQUIMICA) - LOTE: B1549709 - QTD: 50,000 - P/MC: R\$0,25	3029025	000	6102	UN	50,000	0,1800	0,00	9,00	9,00	1,8	0,00	12,00	0,00
Linha (Pos): Desc. 0, 0%														

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INSCRIÇÃO DE IMPOSTOS Trib aporx R\$740,46 Fed, 553,21 Est e 0,00 Man Fontes: IRPT Fax: 11,24 e 0,214,00 Pos, 1,331,14 Reg, 0,00 Rec, 180,69 Out Prefeitura - FREE, MUNIC. DE CACHOEIRA Rg. Cobrador - CARTEIRA Cod. Operador - 00 Endereço do ICMS A TÍTULO DE INTERMEDIÁRIO DO ADQUIRENTE. LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA 1/4 CONTRA BANDO DO BRASIL - AGENCIA 0004-S - C/C: 26.928-X (JOSE NERGINO SOBREIRA)	RESERVADO AO FISCAL
---	---------------------

EMPRESA DO Fornecedor		NATUREZA DE OPERAÇÃO		NOME DO Fornecedor		CNPJ							
 <p>Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE. CEP: 61132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000036248 FL. 2 / 2 SÉRIE 001				CHAVE DE ACESSO: 2317 0663 4788 9500 0194 5500 1000 0362 4810 0036 2481 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.financeira.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora							
VENDA DE MERCADORIAS		123170033080105 08/06/2017 19:09:25		05811861		63.478.895/0001-94							
CONTENÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS/PASEP	VALOR COFINS
803	CARVEDILO 3,25MG COMP (LEGRAND) - LOTE 1819A - QTD: 30.000,000 - FAB: 03/18/2016 - VAL: 80.062,00 - PNC: 830,07	30049999	000	6102	UN	30.000,000	0,6700	0,00	1.300,00	1.300,00	180,00	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
788	CARVEDILO 3,25MG COMP (LEGRAND) - LOTE 882338 - QTD: 150.000 - FAB: 30/12/2016 - VAL: 500,00	30049999	000	6102	UN	150.000	0,7500	0,00	52,50	52,50	6,75	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
720	CARVEDILO 3,25MG COMP (LEGRAND) - LOTE 805403 - QTD: 150.000 - FAB:	30049999	000	6102	UN	150.000	0,7000	0,00	28,50	28,50	3,62	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
728	CARVEDILO 3,25MG COMP (LEGRAND) - LOTE 817108 - QTD: 150.000	30049999	000	6102	UN	150.000	0,3100	0,00	46,50	46,50	5,81	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
782	CARVEDILO 3,25MG COMP (LEGRAND) - LOTE 907139 - QTD: 1.000,000 - FAB: 30/12/2016 - VAL: 30102018 -	30049999	000	6102	UN	1.000,000	0,4500	0,00	45,00	45,00	5,62	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
811	CETOCONAZOL 200MG CRISTE DERMATOLÓGICO BISPAGIA (SIBRAL) - LOTE 016473 - QTD: 100,000 - FAB: 31/07/2016 - VAL: 31182018 - PNC: 830,09	30049077	000	6102	UN	100,000	3,0000	0,00	300,00	300,00	36,00	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
818	CINARIZINA 25MG COMP (NEQUIMICA) - LOTE 81662201 - QTD: 1.000,000 - FAB: 01/07/2016 - VAL: 30002019 - PNC: 830,08	30049999	000	6102	UN	1.000,000	0,7000	0,00	70,00	70,00	8,75	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
32	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML (PRATIDONADUZZI) - LOTE 174125 - QTD: 50,000 - FAB: 25/12/2016 - VAL: 25122018 - PNC: 836,70	30049029	000	6102	UN	50,000	-4,8500	0,00	242,50	242,50	29,10	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
190	BUTE BROMETO DE ESCOPALAMINA + DIFENIDRAMINA HCL (HIOSCINA) (FARMACE) - LOTE 80178177 - QTD: 100,000 - FAB: 01/04/2017 - VAL: 31082017 - PNC: 831,18	30039999	000	6102	UN	100,000	8,4000	0,00	840,00	840,00	100,80	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
76	BROMETO DE ISPRATENOPIRO 0,25MG/ML (PRATIDONADUZZI) - LOTE 17C897 - QTD: 50,000 - FAB: 06/01/2017 - VAL: 06/01/2017 -	30039999	000	6102	UN	50,000	2,8800	0,00	144,00	144,00	17,28	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
6787	ACIDO GRANIS ENFERMIAZ CX. C/12 FRASCOS 100ML (LOCAG OLEOSA) (MOPH DEBAG)	35011280	000	6102	CX	3,000	66,2000	0,00	198,60	198,60	23,83	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
1021	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 10 MG COMBIMBO (PRATIDONADUZZI) - LOTE 18330 - QTD: 1.000,000	30049049	000	6102	UN	1.000,000	0,1200	0,00	120,00	120,00	14,40	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													
1565	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML SOLUÇAO ORAL (VITAMINA C) (FARMACE) - LOTE: AA178018 - QTD: 4,000 - FAB: 01/05/2017 - VAL: 31052019 - PNC: 830,85	30159099	000	6102	CX	4,000	102,0000	0,00	408,00	408,00	48,96	0,00	12,00
Linha (Fon): Desc: 0,000													

RECIBEMOS DE A SEQUENCIA: SOBREIRA, OS PRODUTOS, MEDICAMENTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL BARRADO AGLAD) (		NF-e Nº 000036249 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBENTE:	

 <p><b>PJS</b> DISTRIBUIÇÃO S/A</p> <p>Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Muril - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000036249 FL. 1 / 3 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO: 231706634788950001945500100003624900362497 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal 08:00:00 da Sefaz Autorizadora	

NOME DO OPERADOR:		RECEBIDA EM ATRIBUIÇÃO (RUBRICA)
VENDA DE MERCADORIAS		12317003308024208062017190054
NOME DO ESTABELECIMENTO:	INSCRIÇÃO ESTADUAL (ESTRUC. EST)	CNPJ
068811861		63.478.895/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CEP/UF	DATA DE EMISSÃO
PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)		08.903.997/0001-63	08/06/2017
ENDEREÇO:		BARRIO / DISTRITO	CEP
RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 001		OCENTRO	58935-000
MUNICÍPIO:		UF	DATA DA SAÍDA
CACHOEIRA DOS INDIOS		PR	19:03:00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	MEME.	VALOR	Nº DUPLICATA	MEME.	VALOR	Nº DUPLICATA	MEME.	VALOR	Nº DUPLICATA	MEME.	VALOR
31038	0807/2017	9.515,22									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. COM ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR TOTAL DO ICMS		
9.515,22	1.141,81	0,00	0,00	9.515,22		
VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	DEDUÇÃO	OUTROS DESP. (ICMS)	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DANFE	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.515,22	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RUA SOCIAL	RUA SOCIAL	CEP/UF	PLACA DE VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JOSE BERGINO SOBEIRA		0 - EMITENTE			NUR0432	CE	63.478.895/0001-94
AVENIDA PADRE CICERO		MUNICÍPIO				CE	068811861
QUANTIDADE	ESPECIE	BARRA	NUMERO	PERICULOSO			
8	CAIXA		22				1.000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	UNID.	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEBÍTO	VALOR ICMST	VALOR ICMS	VALOR ACAB.	VALOR IPT.	ALÍQUOTA	ICMS
548	MALATO DE DEXCLORINDRAMINA 250G COMP. GÓDULO - LOTE 1804137 - QTD: 900.000 - FAB: 31082094 - VAL: 31082019 - PMC R30.23	3004999	000	6102	UN	300.000	0,700	0,00	35,38	35,38	0,20	0,00	12,00	0,00
Data (Reg): Desc: 0,00%														
2764	MALATO DE DEXCLORINDRAMINA 250G ML SOL. ORAL (FARMACEU) - LOTE 1804137 - QTD: 300.000 - FAB: 31082094 - VAL: 31082019 - PMC R30.23	3004999	000	6102	UN	30.000	2,700	0,00	38,38	38,38	8,17	0,00	12,00	0,00
Data (Reg): Desc: 0,00%														
808	MALATO DE ENALAPRIL 10MG COMP. (TELETO) - LOTE 902190 - QTD: 500.000 -	3004209	000	6102	UN	500.000	0,1200	0,00	60,00	60,00	7,200	0,00	12,00	0,00
Data (Reg): Desc: 0,00%														
3105	MALATO DE ENALAPRIL 20MG COMP. (TELETO) - LOTE 9012196 - QTD: 1.000.000 -	3004967	000	6102	UN	1.000.000	0,1800	0,00	180,00	180,00	21,60	0,00	12,00	0,00
Data (Reg): Desc: 0,00%														
807	LIDOCAINA GEL UNIMARCO	3004203	000	6102	UN	5.000	1,200	0,00	38,34	38,34	4,60	0,00	12,00	0,00
Data (Reg): Desc: 0,00%														

<b>DADOS ADICIONAIS</b> DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Trilh aprox R\$1.279,80 Fed, 133,50 Ent e 6,00 Nm Pontes IBPT Res. Licitacão 5.789,40 Pcs, 2.225,80 Reg, 0,00 Neu, 0,90 Out. Fantasia= PEF, HÓTEL DE CACHOEIRA Ng. Operador=CRTEIRP Cod. Operador=23 DESTAQUE DO ICMS A TÍTULO DE INFORMAÇÃO DO ADQUIRENTE: LOTE 1 - MEDICAMENTOS FARMACIA BARRADO 3/4 CONTRATO DO BRASIL - AGÊNCIA 0094-9 - C/C: 26.518-8 (JOSE BERGINO SOBEIRA)	RESERVA ADICIONAL
--	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO Fornecedor		DANFE					DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA							VALORES ADICIONAIS	
 <p><b>PJS</b> INDÚSTRIA FARMACÊUTICA</p> <p>Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Murilândia - Goiás CE. CEP. 63132-015 Fones: (63) 3521-5041/3523-6601</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000036249 FL. 2 / 3 SÉRIE 001</p>					 <p>CHAVE DE ACESSO: 23170663478895000194550010000362491000362497</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Acreditada</p>							<p>PRODUTOS ADICIONAIS</p> <p>1231700330604308062017190054</p>	
<p>TIPO DE OPERAÇÃO:</p> <p>VENDE DE MERCADORIAS</p>		<p>REGIME DE OPERAÇÃO: REA</p>					<p>CFOP:</p> <p>53.478.8950001-94</p>							<p>DATA DE EMISSÃO:</p> <p>06/08/2019</p>	
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DE ACERTO	VALOR DE DIFERENÇA	VALOR DE AJUSTE	BASE DE CÁLCULO	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPTU	VALOR ITR	VALOR ITR		
4021	LIPOCIMA GEL (PRATOALIN) - LOTE: 201321 - QTD: 1.000 - FAB: 01/01/2016 - VAL: 31/01/2018 - PNC: R\$5,07	UN	1,000	3,100	0,00	0,00	0,00	3,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Faz) Desc: 0,00															
2319	LEFLATACINA 1 MG/ML XAROPS - (PRATOALIN) - LOTE: 16668 - QTD: 18.000 - FAB: 07/2016 - VAL: 12/12/2018 - PNC: R\$5,01	UN	18,000	4,140	0,00	0,00	0,00	4,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Reg) Desc: 0,00															
3016	LOCARTANA POTASSICA 30MG COMP (PRATOALIN) - LOTE: 17833 - QTD: 50.000.000 - FAB: 13/02/2017 - VAL: 15/02/2019 - PNC: R\$0,10	UN	50.000.000	0,100	0,00	0,00	0,00	4.200,00	1.200,00	504,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Reg) Desc: 0,00															
015	MEBENDAZOL 100MG COMP (SOBRAL) - LOTE: 16104 - QTD: 200.000 - FAB: 31/02/2016 - VAL: 31/02/2018 - PNC: R\$0,11	UN	200,000	0,080	0,00	0,00	0,00	16,00	1,52	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Reg) Desc: 0,00															
251	MEBENDAZOL SUSP (SOBRAL) - LOTE: 17921 - QTD: 9.000 - FAB: 31/01/2017 - VAL: 31/01/2019 - PNC: R\$0,28	UN	9,000	2,520	0,00	0,00	0,00	18,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Reg) Desc: 0,00															
04	MEBENDAZOL SUSP (SOBRAL) - LOTE: 17948 - QTD: 9.000 - FAB: 01/05/2017 - VAL: 31/01/2019 - PNC: R\$0,28	UN	9,000	2,520	0,00	0,00	0,00	18,00	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Reg) Desc: 0,00															
2001	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP (BIOFARM) - LOTE: 059716 - QTD: 500.000 - FAB: 01/10/2016 - VAL: 30/09/2018 - PNC: R\$0,16	UN	500,000	0,120	0,00	0,00	0,00	60,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Reg) Desc: 0,00															
5554	METOCLOPRAMIDA (MG/ML GTS (MARBOL) - LOTE: 16718A - QTD: 200.000 - FAB: 23/11/2016 - VAL: 23/11/2018 - PNC: R\$0,21	UN	200,000	0,040	0,00	0,00	0,00	40,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Reg) Desc: 0,00															
7106	NITROPINO 10MG COMP (NEOQUIMICA) - LOTE: 8160005 - QTD: 1.000.000 - FAB: 01/04/2016 - VAL: 30/04/2018 - PNC: R\$0,40	UN	1.000.000	0,250	0,00	0,00	0,00	250,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Faz) Desc: 0,00															
33	NITATINA 100.000L/ML SUSP ORAL (PRATOALIN) - LOTE: 170016 - QTD: 100.000 - FAB: 06/10/2016 - VAL: 06/10/2018 - PNC: R\$0,57	UN	100,000	1,480	0,00	0,00	0,00	148,00	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Faz) Desc: 0,00															
44	PARACETAMOL 500MG COMP (PRATOALIN) - LOTE: 1888A - QTD: 2.370.000 - FAB: 12/09/2016 - VAL: 15/09/2018 - PNC: R\$0,18	UN	2.370.000	0,186	0,00	0,00	0,00	282,48	28,24	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Reg) Desc: 0,00															
7074	PARACETAMOL 200MG/ML GTS (SOBRAL) - LOTE: 46110 - QTD: 500.000 - FAB: 30/04/2017 - VAL: 30/04/2019 - PNC: R\$0,39	UN	500,000	1,300	0,00	0,00	0,00	650,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Reg) Desc: 0,00															
2367	PREDNISONA 20MG COMP (NEOQUIMICA) - LOTE: 8182347 - QTD: 1.000.000 - FAB: 30/04/2016 - VAL: 30/04/2018 - PNC: R\$0,77	UN	1.000.000	0,360	0,00	0,00	0,00	360,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Faz) Desc: 0,00															
2975	PREDNISONA 5MG COMP (VITAPAN) - LOTE: 11107 - QTD: 1.000.000 - FAB: 23/04/2016 - VAL: 23/04/2018 - PNC: R\$0,18	UN	1.000.000	0,360	0,00	0,00	0,00	180,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Faz) Desc: 0,00															
7107	PROMETAZINA 25MG COMP (TEUTO) - LOTE: 10103 - QTD: 1.000.000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 30/01/2019 -	UN	1.000.000	0,230	0,00	0,00	0,00	230,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Linha (Reg) Desc: 0,00															
6020	PROPANOLOL 40MG COMP (VITAPAN) - LOTE: 46443 - QTD: 6.000.000 - FAB: 23/05/2016 - VAL: 23/05/2018 - PNC: R\$0,07	UN	6.000.000	0,350	0,00	0,00	0,00	300,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE. CEP. 63132-013 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000036249 FL. 3 / 3 SÉRIE 001		 2317 0653 4788 9500 0194 5500 1000 0362 4910 0036 2497 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site do Selvit Autorizadora											
<b>MULTIPLICAÇÃO DE OPERAÇÃO:</b> VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 4231200320802420806/2017 19:00:54													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0688186		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO 63.478.895/0001-94		CNPJ											
<b>CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>															
CODIGO PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QUANTIDADE	CVF	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEBITO	VALOR CREDITO	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI	
Locais   Pos   Desc   Q   U   U															
3333	MALCATO DE TINTOOL 2 MG/ML COLÍRIO (TELTD) - LOTE: 265205 - QTD: 30.000 - PAR: 3054206 - VAL: 29062018 - PVAL: R\$4,00	3004977	000	0102	LTZ	30.000	2,980	0,00	85,30	85,30	10,38	0,00	43,00	0,00	
Locais   Pos   Desc   Q   U   U															

IDENTIFICAÇÃO DO REMETENTE / IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO / IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE / IDENTIFICAÇÃO DO RECEBENTE / IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO		NF-e Nº 000036738 SÉRIE 001																									
DATA DE EMISSÃO: 06/08/2017		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE																									
<p>Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muriló - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000036738 FL. 1 / 1 SÉRIE 001</p>																									
		<p>CHAVE DE ACESSO: 2347-0763-4788-9500-0194-5500-1000-0367-3810-0026-7380</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>																									
NATUREZA DE OVENÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 12347004236275 30/07/2017 16:54:22																									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068811861		CNPJ 63.478.895/0001-94																									
DESTINATÁRIO / REMETENTE																											
Razão Social PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (389)		CNPJ 08.924.997/0001-63	DATA DA EMISSÃO 20/07/2017																								
Endereço RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002		Cidade/UF OCENTRO 58935-000	DATA DA SAÍDA / ENTREGA 20/07/2017																								
Município CACHOEIRA DOS INDIOS		Inscrição Estadual 3558-1030	Data da Saída 16.08.00																								
DUPLICATAS																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DUPLICATA</th> <th>EMISSÃO</th> <th>VALOR</th> <th>Nº DUPLICATA</th> <th>EMISSÃO</th> <th>VALOR</th> <th>Nº DUPLICATA</th> <th>EMISSÃO</th> <th>VALOR</th> <th>Nº DUPLICATA</th> <th>EMISSÃO</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>31543</td> <td>19/08/2017</td> <td>6.430,17</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	31543	19/08/2017	6.430,17									
Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR																
31543	19/08/2017	6.430,17																									
CÁLCULO DO IMPOSTO																											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS																			
6.430,17		771,62		0,00		0,00		6.430,17																			
VALOR DO FRETE		VALOR DO DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DO IMPOSTO																			
0,00		0,00		0,00		0,00		6.430,17																			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																											
Razão Social JOSE NERGINO SOBREIRA		Inscrição Estadual 0 - EMITENTE		Código ANTT NUR0432		UF CE		CNPJ/CPF 63.478.895/0001-94																			
Endereço AVENIDA PADRE CICERO		Município CRATO		UF CE		Inscrição Estadual 068811861																					
Quantidade 5 CAIXA		Módulo 3		Peso Bruto 1,000		Peso Líquido 1,000																					
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO																											
CÓDIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SEI	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEVENIDO	VALOR DEVENIDO	VALOR DEVENIDO	VALOR DEVENIDO	VALOR DEVENIDO	VALOR DEVENIDO	VALOR DEVENIDO	VALOR DEVENIDO	VALOR DEVENIDO											
1142	BALANCA ANALOGICA DE CAPACIDADE (500G) (SUPERMERC)	8421900	00	602	UN	10,000	75,000	0,00	750,00	750,00	90,00	0,00	12,00	0,00													
Data (Obs): Desc: 0,00%																											
401	CARROCURATIVO (TUBOMED)	9009900	00	610	UN	1,000	660,000	0,00	660,00	660,00	75,20	0,00	12,00	0,00													
Data (Obs): Desc: 0,00%																											
608	FOCO CLINICO (VAGALINY)	9484810	000	610	UN	2,000	950,700	0,00	1.901,40	1.901,40	240,48	0,00	12,00	0,00													
Data (Obs): Desc: 0,00%																											
825	APARELHO DE HEMIALIZAÇÃO (TECH)	9102020	000	610	UN	3,000	385,000	0,00	1.155,00	1.155,00	111,60	0,00	12,00	0,00													
Data (Obs): Desc: 0,00%																											
472	DIAGNOSTICO (MEDICAL DEVICES)	9888999	000	610	UN	4,000	252,500	0,00	1.010,00	1.010,00	200,51	0,00	12,00	0,00													
Data (Obs): Desc: 0,00%																											
DADOS ADICIONAIS																											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										IDENTIFICADOR DE FISCOS																	
<p>Tela aprox 85x60,37 Pos, 224,36 Est e 0,00 Min Fontes: IBPT Raz. Contabil: 0,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 6.430,17 Out Fantasia: PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA Ag. Cobrador: CRATEIRA Cod. Operador: 23 DESTINAÇÃO DO LOTE A SERVIDOR DE INFORMACÃO DO ADQUIRENTE, LOTE 31 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR 5 07/08/2017</p>																											
CONTA BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0094-B - C/C: 16.828-8 (JOSE NERGINO SOBREIRA)																											

RECEBEMOS DE JOSÉ MERGINO SOBRREIRA OS RECURSOS EM ESPÉCIE EM VALOR DE R\$ 2.250,00		NF-e Nº 000036413 SÉRIE 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
 <p><b>PJS</b> DISTRIBUIDORA</p> <p>Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Murilândia - Crato CE, CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6603</p>		<p align="center"><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA      1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000036413 FL. 1 / 1 SÉRIE 001</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO 23170663478895000194550010000364131000364137</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 12317003660359126062017110401	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TEB		DNPI
068811861			63.478.895/0001-94
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
Razão Social PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)		CNPJ / CPF 08.923.597/0001-63	DATA DA EMISSÃO 26/06/2017
Endereço RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002		MUNICÍPIO OCUENRO	CEP 88035-000
CACHOEIRA DOS INDIOS		UF PB	DATA DE SAÍDA 11/06/00
DUPLICATAS			
NUM. DUPLICATA	DATA	VALOR	NUM. DUPLICATA
31208	26/07/2017	2.250,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.250,00		270,00	2.250,00
VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/COFINS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO PIS/COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR (VOLUMES TRANSPORTADOS)			
RAZÃO SOCIAL JOSE MERGINO SOBRREIRA		INSTR. DE COLETA 0 - EMITENTE	PLACA DO VEICULO NUR0432
ENDEREÇO AVENIDA PADRE CICERO		MUNICÍPIO CRATO	UF CE
QUANTIDADE	UNIDADE	PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	1,000	1,000
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS			
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM-881	CEB
8817	SEADORA (AGRE)	85150700	008
		6102	UN
		50000	4900000
		0,00	2.250,00
		2.250,00	270,00
		0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Trib aprox R\$14,50 Fed. 362,50 Est e 0,00 Man Fonec: IDFT Bex: Listas(0,00 Poo, 0,00 Neg, 0,00 New, 2.250,00 Out) Fantasia=PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA As.Cobrador=CAIXA Cod.Operador=23 DESTAQUE DE 10% A TÍTULO DE INFORMAZÃO DO AQUISIÇÃO. LOTE 16 - MATERIAL ODONTOLÓGICO 3 PREÇO: 06/11/2017 CONTA BANC. DO BRASILEIRO - AGÊNCIA 0004-9 - C/P: 26.000-9 (JOSE MERGINO SOBRREIRA)		RESERVA INDICADA	

RECEBEMOS DE JOSÉ NERGINO SOBREIRA, O/PROFISSIONAL, SERVIÇOS CONSULTANTIA DA VOTA FISCAL ELETRÔNICO AUTORIZADO		NF-e Nº 000036293 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	

 <p>Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE, CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000036293 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
ENDEREÇO DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		CHAVE DE ACESSO 2317066347889500019455001000036293100036293	
ENDEREÇO FISCAL 068811861		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1231700357936511206/2017 18:32:42	
ENDEREÇO REAL DO EMITENTE 63.478.895/0001-94		UNF	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
ENDEREÇO <b>PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)</b>		CDT/UF BR.923.997/0001-63	DATA DA EMISSÃO 12/06/2017
ENDEREÇO RUA MOIS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002		BAIRRO / DISTRITO QUENTRO	DATA CÁLCO / DEBÍTO 12/06/2017
MUNICÍPIO CACHOEIRA DOS INDIOS		INSC. ESTADUAL 3558-1050	UF PB
		HORA DA EMISSÃO 18:36:00	

DUPLICATA	NUM. DUPLICATA	VENC.	VALOR	NUM. DUPLICATA	VENC.	VALOR	NUM. DUPLICATA	VENC.	VALOR
31086	1207/2017		900,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO				
VALOR DE CÁLCULO (BASE)	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
900,00	108,00	0,00	0,00	900,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS DESP. GERAIS	VALOR TOTAL ESTADUAL
0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
ENDEREÇO <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTE NUR0432	PLACA DO VEÍCULO CE	CNPJ / CEP 63.478.895/0001-94
ENDEREÇO AVENIDA PADRE CICERO		MUNICÍPIO CRATO		UF CE	ENDEREÇO FISCAL 068811861
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	QUANTIDADE 1	PIS/POR-TO 1,000	IPI 1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
CODIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/NF	CF	CROP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BOMT. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	QUANTIDADE	ICMS	IPI
4534	POTOCOLIMERIZADOR LED (KONDOMETELH)	9018858	000	6022	CN	1,000	900,0000	0,00	900,00	800,00	100,00	0,00	12,00	0,00	0,00

Nota=0239925 Fato=15/09/2015 Val=15/09/2015  
Data cont. = 06/04/2022

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$77,76 Ind. 153,00 Est. 0,00 Mun Fontes: IBPT Wes. Listas 10,00 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Res. 900,00 Out) Emitente=PREF. MUNIC. DS CACHOEIRA Ag. Cobrador=CRATEIRA Cod. Operador=33 DESTAQUE DO ICMS A TÍTULO DE INFORMAÇÃO DO DESTINATÁRIO:  CONTA BANC. DO BRASIL- AGÊNCIA 0094-9 - C/C 06.920-X (JOSE NERGINO SOBREIRA) LOTE 0 - MATERIAL ODONTOLÓGICO 4		RESERVAÇÃO DE USO
--	--	-------------------

RECEIÇÃO DE COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A NOTA FISCAL ELETRÔNICA		NF-e Nº 000036236 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO CARBONÁRIA DO RECEBIDOR:	

 Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Murilho - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000036236 FL. 1 / 2</b> <b>SÉRIE 001</b>	
		CHAVE DE ACESSO 2317066347889500194550010000036236100362367 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123170033057443 08/06/2017 17:44:21
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068811861	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUPR. TRIB. 63.478.895/0001-94	CNPJ 63.478.895/0001-94

<b>DESTINATÁRIO / BENEFICÁRIO</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)</b>			CNPJ / CEP 08.923.997/0001-63	DATA DA EMISSÃO 08/06/2017
ENDEREÇO <b>RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 902</b>			BAIRRO / CIDADE OCENTRO	DATA DA SAÍDA 08/06/2017
MUNICÍPIO <b>CACHOEIRA DOS INDIOS</b>		FONE / FAX 3558-1050	UF <b>FB</b>	HORA DA SAÍDA 17:47:00

1ª DUPLICATA	VENC.	VALOR	2ª DUPLICATA	VENC.	VALOR	3ª DUPLICATA	VENC.	VALOR	4ª DUPLICATA	VENC.	VALOR
31024	08/07/2017	3.534,42									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> BASE DE CÁLCULO DO ICMS 3.534,42		VALOR DO ICMS 428,14	BASE CÁLC. ICMS ST/ST 0,00	VALOR DO ICMS ST/ST 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 3.534,42
VALOR DO FRET. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	IPI/ST/ST 0,00	OUTROS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.534,42

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> RAZÃO SOCIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>		PARTICIPAÇÃO 0 - EMISSOR	ODEIXANTE NUR0432	PLACA DO VEÍCULO CE	INSC. CNPJ 63.478.895/0001-94
ENDEREÇO <b>AVENIDA PADRE CÍCERO</b>		MUNICÍPIO CRATO	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 068811861	
QUANTIDADE 11	ESPÉCIE CAIXA	MARCA 	INSCRIÇÃO 11	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000

CODIGO DO PROD. INTER.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / N. E. E. C. E. P. UN	QTD	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESPACHO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI ST	VALOR IPI ST	ALÍQUOTA	ICMS	ICMS
8175	ESPATULA DE AVRES PCT. COM 100 UNIDADES (ADMN)	9189000	000	6102	UN	4,0000	14,1500	0,00	56,60	56,60	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Lote=507 Fab=12/04/2017 Val=13/04/2022 Lota/Out Desc:0,00%																
7009	ETER (VICHARMA) - LOTE= M2004 - QTD= 3,000 - FAB= 04/09/2018 - VAL= 21,00018	3909900	000	6100	RN	3,0000	7,0000	0,00	21,00	21,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Lota/Out Desc:0,00%																
7796	PRO DE SUTURA NYLON N 40CX. CG4 (SUFIXO 21)	3000090	000	5402	UN	3,0000	48,0000	0,00	144,00	144,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Lote=2016026 Fab=01/05/2018 Val=25/05/2021 Lota/Out Desc:5,00%																
3278	PITA C/REFE (MASTERFIN)	4811810	000	6107	UN	50,0000	3,2000	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Lote=130402 Lota/Out Desc:0,00%																
3709	PITA HOSPITALAR PARA TESTE ALIQUOTADO (ADMN)	4811810	000	6102	UN	6,0000	5,1250	0,00	30,75	30,75	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Lote=23028216 Fab=21/05/2018 Val=21/05/2018 Lota/Out Desc:0,00%																
2322	GAZE TIPO QUEIXO ROXO (TEXT. CARI)	3009990	000	6102	UN	100,0000	26,1000	0,00	2.610,00	2.610,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
Lote=30016 Fab=01/06/2018 Val=30/06/2021 Lota/Out Desc:0,00%																

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tabl aprox 3245,47 Fed, 92,59 Ent e 0,00 Mun Poste: IBPT Rua: Limão(0,00 Fee, 0,00 Neg, 104,40 Neg, 2.470,00 Duc) Fantasia=PRP, MUNIC. DE CACHOEIRA Ag. Cobrador=CARTEIRA Cod. Operador=33 DESCRIÇÃO DO LOTE A TÍTULO DE INFORMAÇÃO DO ADQUIRENTE: LOTE 18 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR 2 COMPR. BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0094-8 - C/C 26.926-X (LUZ HELENE DOMÉDIA)	NOME DO ADQUIRENTE
---	--------------------

INDICAÇÃO DO FATOR:		DANFE		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CÓDIGO DE ACESSO							
 <p><b>PJS</b> ENGENHARIA</p> <p>Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3528-6601</p>		<p>0 - ENTRADA</p> <p>1 - SAIDA</p> <p>Nº 000036236 FL. 2 / 2</p> <p>SÉRIE 001</p>				<p>2317 0663 4788 9500 0194 5500 1000 0362 3610 0036 2367</p>							
NATUREZA DE OPERAÇÃO:		PROCEDE DE:		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizadora									
VENDA DE MERCADORIAS		123170033057443 08/06/2017 17:44:21											
INDICAÇÃO ESTADUAL		INDICADOR DE REGIME DE FISCALIDADE		CNPJ									
066811861				63.478.895/0001-94									
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO(S) SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD/SERV	DESCRIÇÃO COMPLETA DO PROD/SERV	QUANTIDADE	UNID	ICMS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DECONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA (%)
37	GEL PARA ULTRASSOM 5LT (CARBOGEL)	308800	ML	0102	UN	308800	75,0000	0,00	82,00	82,00	6,64	0,00	12,00
Data=17/03/2017 Fab=06/03/2017 Val=06/03/2017 Data(Out) Desc: 0,00%													
2875	RELCO DESCARTAVEL N 18 ELABOR IMPORT COMP IMP F1	904302	300	0102	UN	30,0000	0,7300	0,00	21,90	21,90	2,61	0,00	12,00
Data=31/03/2017 Fab=31/03/2017 Val=31/03/2017 Data(Out) Desc: 0,00%													
2974	RELCO DESCARTAVEL N 18 ELABOR IMPORT COMP IMP F1	904302	300	0102	UN	30,0000	1,3300	0,00	39,90	39,90	4,98	0,00	12,00
Data=31/04/2017 Fab=31/03/2017 Val=31/03/2017 Data(Out) Desc: 0,00%													
5030	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCA NEBULIZADOR) (PRODUC)	9019200	000	5102	UN	10,0000	10,4000	0,00	104,40	104,40	12,53	0,00	12,00
Data=06/04/2017 Fab=05/03/2017 Val=20/03/2017 Data(Out) Desc: 0,00%													
171	GRUPO CX 100 (TUBO A) (EMBRAMA)	5210000	000	5102	UN	10,0000	12,6000	0,00	126,00	126,00	14,40	0,00	12,00
Data=01/02/2017 Fab=10/02/2017 Val=10/02/2017 Data(Out) Desc: 0,00%													

DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE DOCUMENTO EM RELAÇÃO À NOTA FISCAL ELETRÔNICA		NF-e Nº 000036237 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<p><b>PJS</b> PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE</p> <p>Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Murilho - Crato CE, CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000036237 FL: 1 / 2 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO				
VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		123170033057552-08/06/2017 17:44:50
INDICAÇÃO ESTADUAL		INDICAÇÃO INTERMUNICIPAL (DE SUPR. INTER)		CPF
068811861				63.478.895/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ	
RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002			63.478.895/0001-94	
CACHOEIRA DOS INDIOS			63.478.895/0001-94	
RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002		CNPJ		DATA DA EMISSÃO
CACHOEIRA DOS INDIOS		63.478.895/0001-94		08/06/2017
CACHOEIRA DOS INDIOS		63.478.895/0001-94		08/06/2017
CACHOEIRA DOS INDIOS		63.478.895/0001-94		08/06/2017

DUPLICATAS											
NUM. DUPLICATA	VENC.	VALOR	NUM. DUPLICATA	VENC.	VALOR	NUM. DUPLICATA	VENC.	VALOR	NUM. DUPLICATA	VENC.	VALOR
31028	08/07/2017	6.050,44									

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS DEB.		VALOR DO ICMS CRED.		VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	
6.050,44		726,06		0,00		0,00		6.050,44	
VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS DEB.		VALOR DO ICMS CRED.		VALOR DO ICMS DEB.		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		6.050,44	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		TIPO DE VEÍCULO		PLACA DO VEÍCULO	
JOSE NERGINO SOBREIRA		0 - EMITENTE		NUR0432	
RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002		MUNICÍPIO		UF	
CACHOEIRA DOS INDIOS		CRATO		CE	
CACHOEIRA DOS INDIOS		CE		068811861	
CACHOEIRA DOS INDIOS		CE		068811861	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. (NBR)	INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CF	CEP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESPESAS	VALOR LIQUIDO	BASE CAC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTA
2286	LAMINA DE BISTURIN 21 CM C/100 (MAXICOR)	90189020	000	6102	UN	1.000	34,000	0,00	34,00	34,00	4,85	0,00	12,00
Lote=169432 Fab=01/04/2016 Val=30/04/2021 Data (Out) Desc: 0,00%													
5533	LAMINA DE BISTURIN 23 CM C/100 (MAXICOR)	90189020	000	6102	UN	3.000	34,000	0,00	104,40	104,40	12,51	0,00	12,00
Lote=169432 Fab=01/04/2016 Val=30/04/2021 Data (Out) Desc: 0,00%													
3434	LAMINA DE BISTURIN 24 CM C/100 (MAXICOR)	90189020	000	6102	UN	3.000	34,900	0,00	104,70	104,70	12,51	0,00	12,00
Lote=169432 Fab=01/04/2016 Val=30/04/2021 Data (Out) Desc: 0,00%													
8047	LUGOL 1% (MEDICAMENTO)	30220000	000	6102	BN	5.000	101,800	0,00	423,44	423,44	50,81	0,00	12,00
Lote=785217 Fab=01/03/2017 Val=28/02/2018 Data (Out) Desc: 0,00%													
7642	LUVAS CIRURGICAS ESTERILIZADAS TAMANHO 7/9 PACOTE COM PAR (MADRETEX)	40151000	000	6102	BN	50.000	2,200	0,00	120,00	120,00	19,42	0,00	12,00
Lote=08031117 Fab=04/03/2017 Val=04/03/2020 Data (Out) Desc: 0,00%													

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Trib aprox R\$539,68 Fed, 318,41 Est e 0,00 Mun Fontes: IBSF Res. Listas: 0,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 6,950,44 Out Profiss=PROF. MUNIC. DE CACHOEIRA Ag. Cobrador=CASTEIRA Cod. Operador=33 FORMAÇÃO DO ICM: A TÍTULO DE INFORMAÇÃO DO ADQUIRENTE: LOTE 19 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR 3 COMPRA BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0081-9 - C/C: 16.928-X (JOSE NERGINO SOBREIRA)	RESERVADO/AFRETO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE				DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA									
 Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Muriti - Crato-CE. CEP: 63137-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000036237 FL. 2 / 2 SÉRIE 001				 CHAVE DE ACESSO 2317066347889500194558010000362371000362372									
						Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DE OPERAÇÃO		INDICAÇÃO ESTADUAL DO IMPOSTO DE IPI				CNPJ				PROTEÇÃO DO AUTENTICADOR DE IPI					
VENDA DE MERCADORIAS										1231700330575520806/201717-44-90					
INDICAÇÃO ESTADUAL		INDICAÇÃO ESTADUAL DO IMPOSTO DE IPI				CNPJ									
0685186										63.478.895/0001-94					
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
QUANTIDADE	INDICAÇÃO DO PARÂMETRO / UNIDADE	QTD / UN	CFOP	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEBÍTO	VALOR CANCELADO	VALOR DEBÍTO	VALOR CANCELADO	VALOR DEBÍTO	VALOR CANCELADO	VALOR DEBÍTO	VALOR CANCELADO	VALOR DEBÍTO	VALOR CANCELADO
7644	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS TAMANHO 8,5 PACOTE COM PAR (MADITEX)	30150000	000	6102	UN	30,0000	2,5000	0,00	120,00	120,00	0,00	19,12	0,00	83,88	0,00
Lote=24921757 Fab=24/02/2017 Val=24/02/2020 Data(Out) Desc=0,00															
7645	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS TAMANHO 8,5 PACOTE COM PAR (MADITEX)	40151100	000	6102	UN	30,0000	2,5000	0,00	30,00	30,00	0,00	6,05	0,00	12,00	4,00
Lote=25032813 Fab=25/02/2018 Val=11/03/2018 Data(Out) Desc=0,00															
9082	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO G CAIXA COM UNIDADES (RMBGLDVIS)	40151800	000	6102	UN	10,0000	24,0000	0,00	24,00	24,00	0,00	28,80	0,00	12,00	1,00
Lote=30250101 Fab=01/09/2015 Val=30/09/2021 Data(Out) Desc=0,30															
3861	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M CAIXA COM UNIDADES (RMBGLDVIS)	40151600	000	6102	UN	100,0000	21,0000	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	288,00	0,00	17,00	4,00
Lote=102307161 Fab=30/12/2014 Val=30/12/2021 Data(Out) Desc=0,00															
3862	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P CAIXA COM UNIDADES (RMBGLDVIS)	40151500	000	6102	UN	30,0000	21,0000	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	144,00	0,00	13,00	0,00
Lote=012336180 Fab=30/12/2014 Val=26/02/2022 Data(Out) Desc=0,00															
9099	MASCARA DESCARTAVEL DE PLASTICO CAIXA COM 50 UNIDADES COM ELASTICO (CIRLITE)	63079010	899	6102	UN	30,0000	11,3200	0,00	339,60	339,60	0,00	42,91	0,00	13,00	0,00
Lote=14501 Fab=03/04/2018 Val=13/04/2021 Data(Out) Desc=0,00															
7939	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTE (ASUERO NEBULIZADOR) (MROTRIC)	90902030	000	6102	UN	10,0000	10,4300	0,00	104,30	104,30	0,00	12,00	0,00	13,00	0,00
Lote=084054001 Fab=10/09/2018 Val=11/09/2022 Data(Out) Desc=0,00															
7745	LENÇOL DESCARTAVEL 30CM X 50CM (PRONTO USO)	39200090	000	6102	UN	10,0000	13,1100	0,00	131,10	131,10	0,00	15,00	0,00	12,00	1,00
Lote=07620711 Fab=11/07/2018 Val=11/07/2021 Data(Out) Desc=0,00															
77	PINÇA CERRONDESCARTAVEL (SINIMEXALCAOLE)	90180000	000	6102	UN	300,0000	2,1600	0,00	648,00	648,00	0,00	77,76	0,00	12,00	1,00
Lote=10506 Fab=01/03/2017 Val=31/05/2019 Data(Out) Desc=0,00															

RELEMBRANÇA DE QUE NENHUM NÚMERO EM NECESSIDADE DE SERVIÇO COMBATE À FURTO INDICADO APLICADO		NF-e Nº 000036234 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>PJS</b> DISTRIBUIDORA</p> <p>Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muriló - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p>Nº 000036234 FL. 1 / 1 SÉRIE 001</p>		 <p>07044011 2347 0663 4788 9500 0194 5500 1000 0362 3410 0026 2346</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Setax Autorizadora</p>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTOMAGNIFICAÇÃO		123470033057076 08/06/2017 17:43:20	
VENDA DE MERCADORIAS					
EMPRESA EMITENTE		EMPRESA DESTINATÁRIA		CNPJ	
068811861				63.478.895/0001-94	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL			CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO	
PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)			08.923.997/0001-63	08/06/2017	
ENDEREÇO			CIDADE/UF	DATA SAÍDA / ENTRADA	
RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002			OCENTRO	08/06/2017	
MUNICÍPIO			UF	HORA DA SAÍDA	
CACHOEIRA DOS INDIOS			PE	17:46:00	

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	YEMC	VALOR	Nº DUPLICATA	YEMC	VALOR	Nº DUPLICATA	YEMC	VALOR	Nº DUPLICATA	YEMC	VALOR
	31023	08/07/2017	1.608,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS DEBITO		VALOR DO ICMS CREDITO		VALOR TOTAL DO FATOR	
1.608,10		192,97		0,00		0,00		1.608,10	
VALOR DO FRIE		VALOR DO IPI		DEBITO		OUTROS DEBIT. ATIVA		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								1.608,10	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FUNDO PÚBLICO		PLACA DO VEICULO	
JOSE NERGINO SOBREIRA		0 - EMITENTE		NUR0432	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
AVENIDA PADRE CICERO		CRATO		CE	
QUANTIDADE		ESPECIE		PESO BRUTO	
1		CAIXA		1,000	
				PESO LÍQUIDO	
				1,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO DE PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / III	QTD	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESPESAS	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS S	VALOR IPI	VALOR OUTROS	VALOR TOTAL
6300	LIMALHA DE PRATA EM CAPSULA 2- PORÇÃO EMBALAGEM EM POTES DE 300 CAPSULAS (AMALGAMA) (METAL MS)	7026200	000	6102	LN	1,0000	1.584,0000	0,00	1.584,00	1.584,00	19008	0,00	12,90
Cota=1480016 Fab=11/08/2014 Val=31/07/2016 Estat=10001 Desc=0-003													
1300	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO (JULI WALDENT)	3923190	000	6102	LN	00,0000	2,1000	0,00	21,10	21,10	289	0,00	12,90
Cota=2010 Fab=31/12/2014 Val=31/12/2014 Estat=10001 Desc=0-003													

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Yris aprom R\$219,00 Fed, 273,36 Est e 0,00 Mun Fontes: IBSF Rac. Listas(0,00 Poe, 0,00 Neg, 0,00 Mau, 1.608,10 Out) EndDest=PREP, MUNIC. DE CACHOEIRA Ag.Cobrador=CRYSER Cod.Operador=33 ORÇAME DO IOMR A TITULO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE: LOTE 15 - MATERIAL ODONTOLÓGICO 6</p> <p>CONTA BANCÁRIA DO BRASIL - Agência: 0094-3 - C/C: 26.926-X (JOSE NERGINO SOBREIRA)</p>	RESERVA DO FISCAL

REGIÃO DE FOMENTO ECONÔMICO / SERVIÇOS CONSTANTES (EXCETO O DESENVOLVIMENTO)		NF-e Nº 000036229 SÉRIE 001
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMITENTE	

 <b>PJS</b> INGENHARIA DE SOFTWARE Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000036229 FL. 1/1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2317.0663.4788.9500.0194.5300.1006.0362.2910.0036.2290 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123170033056305 08/06/2017 17:40:49	
ENDEREÇO ESTADUAL 068811861		ENDEREÇO NACIONAL DE EMPL. FISC. 1701 63.478.895/0001-94	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)</b>		CNPJ / CFP 68.923.997/0001-63	DATA DA EMISSÃO 08/06/2017
ENDEREÇO <b>RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002</b>		BAIRRO / DISTRITO OCENTRICO	CEP 58933-000
CIDADE <b>CACHOEIRA DOS INDIOS</b>		UF / FISC. 3558-1050	ID PB
		ENDEREÇO ESTADUAL 068811861	HORA DA SAÍDA 17:43:00

QUANTIDADE	UNID.	VALOR	QUANTIDADE	UNID.	VALOR	QUANTIDADE	UNID.	VALOR	QUANTIDADE	UNID.	VALOR
31018	08/07/2017	1.403,10									

BASE DE CÁLCULO DO ICMST		VALOR DO ICMST	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.403,10		168,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,10
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DEBITO	OUTROS DEBITOS	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL EM NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>JOSE MERGINO SOBREIRA</b>		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CONDIÇÃO NUR0432	PLACA DO VEÍCULO CE	UF CE	CNPJ / CFP 63.478.895/0001-94
ENDEREÇO <b>AVENIDA PADRE CICERO</b>		MUNICÍPIO CRATO		UF CE	ENDEREÇO ESTADUAL 068811861	
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA 	NÚMERO DE VOLUMES 3	PESO LÍQUIDO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000	

CODIGO FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / III	QNT	CFOP	UNID.	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL
5192	ACIDO GEL SOLICAO DE ACIDO FOSFORICO COM 37% EM FORMA DE GEL. CORANTE INORGANICO DE 2,9% C3 UNIDADES (NAQUORA)	28092010	000	6102	CA	0,0000	0,4500	0,00	36,70	36,70	4,80	0,00	12,00 0,00
Lote=128417 Fab=01/03/2017 Val=31/03/2018 LÍMITE(04): Desc. 0,00													
7533	ADERSIVO DENTAL ESMALTE - DENTINA MONO COMPONENTE (FRASCO UNICO) FOTOPOLIMERIZAVEL FRASCO COM IML (NAQUORA)	30064012	006	5102	UN	10,0000	30,0000	0,00	300,00	300,00	39,00	0,00	12,00 0,00
Lote=094916 Fab=01/04/2016 Val=03/08/2018 LÍMITE(04): Desc. 0,00													
2048	AGULHA DESCARTAVEL ESTERIL GENEVAL CURTA 75G DE USO ODONTOLÓGICO CAIXA COM IML (PROMARE)	90181311	000	6102	UN	20,0000	31,2000	0,00	1.066,40	1.346,40	123,37	0,00	12,00 0,00
Lote=1005106 Fab=11/05/2016 Val=10/05/2021 LÍMITE(04): Desc. 0,00													

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Telex aprom.R5L05.39 Fed. 177.09 Eq. e 0.30 Mun. Fonte: IBPT Rep. Listas(0,00 Poe. 0,00 Neg. 0,00 Res. 1.403,10 Out) Fantasia=ERSF - MUNIC. DE CACHOEIRA Ag.Cobrador=CARTEIRA Cod.Operador=22 DESTAQUE DO ICMS A TÍTULO DE INFORMAÇÃO DO ADQUIRENTE: LOTE 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO-1 CONTA BANCO DO BRASIL- AGENCIA 0094-9 - C/O: 26.929-6 (JOSE MERGINO SOBREIRA)	<b>RECEBOS DO FISCAL</b>
--	--------------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE NERGINO SOBREIRA**

**CNPJ: 63.478.895/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:07:55 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **41EA.EDB0.7E4D.71D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE NERGINO SOBREIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOSE NERGINO SOBREIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 17:34:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07832907210469522538-1 a 07832907210469522538-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab5b79dff5ee6d54c4fbdf29bc2cba5584f8dc3c8167f89b95f4fd8e30b16d6f2896e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>23100948935</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2135</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOSE NERGINO SOBREIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100109518

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CRATO

Local

14 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem  
À decisão\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável NÃO\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO SINGULAR

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Vogal\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada em 26/06/2023 21:48. Responsável: Helder de L. Freitas.

[Para a autenticação de qualquer documento, acesse o endereço: <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/073.570-8	CEE2100109518	14/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
092.442.203-34	JOSE NERGINO SOBREIRA	14/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada em 26/06/2023 21:48. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2020

JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ: 63.478.895/0001-94  
AVENIDA PADRE CICERO , 3051, CASA A - MURITI, 63132-015  
Crato - CE

NIRE: 23100948935 - Data: 06/06/1991



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada em 25/04/2022 às 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 3/13

**Balço Patrimonial**

Folha: 1

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088)

35215041

NIRE: 23100948935 - Data: 06/06/1991

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	24.373.027,57 D
1.01	Ativo Circulante	24.003.329,14 D
1.01.01	Disponibilidades	21.468.022,38 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	21.467.967,36 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	21.467.967,36 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	21.467.967,36 D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras e Títulos de Capitalização	55,02 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras e Títulos de Capitalização	55,02 D
1.01.01.03.01.0001	Aplicações Banco do Brasil - Agência: 94-9 - Conta: 26.928	55,02 D
1.01.03	Clientes	60.360,20 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	60.360,20 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	60.360,20 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	60.360,20 D
1.01.05	Créditos	17.603,15 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	17.603,15 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	5.873,20 D
1.01.05.01.01.0026	Repifarma Comercial de Medicamentos - LTDA	1.360,00 D
1.01.05.01.01.0231	Ally Sistemas e Serviços - LTDA	887,64 D
1.01.05.01.01.0253	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	3.625,56 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	11.729,95 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	11.729,95 D
1.01.15	Estoques	2.457.343,41 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.457.343,41 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.457.343,41 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	2.457.343,41 D
1.07	Ativo não Circulante	369.698,43 D
1.07.04	Imobilizado	369.668,07 D
1.07.04.01	Bens em Operação	548.357,83 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	548.357,83 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	12.763,77 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	450.772,84 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	34.686,35 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	50.134,87 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	178.689,76 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	178.689,76 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	2.552,75 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	164.289,25 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.820,79 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 24.373.027,57 (Vinte e Quatro Milhões Trezentos e Setenta e Três Mil e Vinte e Sete Reais e Cinqüenta e Sete Centavos) .

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada em 25/12/2021. Documento assinado eletronicamente por JOSE NERGINO SOBREIRA em 26/06/2023 às 21:48. Data de emissão: 06/06/2021. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 4/13

**Balço Patrimonial**

Folha: 2

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088)

35215041

NIRE: 23100948935 - Data: 06/06/1991

Conta	Descrição	31/12/2020
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	10.026,97 C
1.07.08	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 D
1.07.08.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 D
1.07.08.01.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 D
1.07.08.01.01.0002	Bens Remetidos em Comodato	30,36 D
Total Ativo		24.373.027,57 D
2	*** Passivo ***	24.373.027,57 C
2.01	Passivo Circulante	711.025,32 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	711.025,32 C
2.01.01.01	Fornecedores	173.059,59 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	173.059,59 C
2.01.01.01.01.0035	Drogafarma Distribuidora de Medicamentos - LTDA	580,49 C
2.01.01.01.01.0044	Farmace - Indústria Químico - Farmacêutica Cearense LTDA	169.628,81 C
2.01.01.01.01.0062	Braspress Transportes Urgentes Ltda	2.450,29 C
2.01.01.01.01.0726	Mundial Cartuchos e Informática - LTDA ME	400,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	513.244,47 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	261.138,17 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	12.074,14 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.280,19 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	643,45 C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	966,98 C
2.01.01.03.01.0024	Parcelamento de INSS Nº: 629545596 - Rescindido	30.037,51 C
2.01.01.03.01.0025	Parcelamento INSS Nº: 00090841200036291981930 - Rescindido	6.666,79 C
2.01.01.03.01.0027	Parcelamento Convencional Prev. Nº: 3615369 - 60 Parcelas	73.857,67 C
2.01.01.03.01.0030	Parcelamento de INSS - Pedido Nº: 624807177 - 60 Parcelas	37.909,67 C
2.01.01.03.01.0032	Parcelamento de INSS Nº: 00090841200037517842082 - 60x	61.892,64 C
2.01.01.03.01.0033	Parcelamento de INSS Nº: 00090821200037517862083 - 37x	15.608,50 C
2.01.01.03.01.0034	Parcelamento de INSS Nº: 00090831200037517852088 - 42x	18.200,63 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	252.106,30 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	268,59 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	1.239,66 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	18.136,25 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	13.033,58 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	477,60 C
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento CSLL - Processo Nº: 10315-720857/2018-97	18.010,20 C
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento IRPJ - Processo Nº: 10315-720857/2018-97	30.352,20 C
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento IRPJ - Processo Nº: 10315-720834/2018-82	31.275,90 C
2.01.01.03.03.0026	Parcelamento CSLL - Processo Nº: 10315-720834/2018-82	19.992,60 C
2.01.01.03.03.0028	Parcelamento COFINS - Processo Nº: 10315-400376/2020-82	3.493,10 C
2.01.01.03.03.0029	Parcelamento CSLL - Processo Nº: 10315-400053/2019-55	19.801,44 C
2.01.01.03.03.0030	Parcelamento IRPJ - Processo Nº: 10315-400053/2019-55	29.469,60 C
2.01.01.03.03.0032	Parcelamento Convencional - Nº: 3583570 - 60 Parcelas	66.555,58 C
2.01.01.21	Provisões	24.721,26 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 24.373.027,57 (Vinte e Quatro Milhões Trezentos e Setenta e Três Mil e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos) .

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada em 25/12/2021 às 10:42:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 5/13

**Balço Patrimonial**

Folha: 3

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088)

35215041

NIRE: 23100948935 - Data: 06/06/1991

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	24.721,26 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	18.204,21 C
2.01.01.21.02.0005	INSS sobre Férias	5.060,72 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	1.456,33 C
2.07	Patrimônio Líquido	23.662.002,25 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	23.161.971,89 C
2.07.07.01	Outras Contas	23.161.971,89 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	22.017.752,97 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	22.017.752,97 C
2.07.07.01.04	Resultado do Exercício em Curso	1.144.218,92 C
2.07.07.01.04.0001	Resultado do Exercício em Curso	1.144.218,92 C
2.07.08	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 C
2.07.08.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 C
2.07.08.01.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 C
2.07.08.01.01.0002	Bens Remetidos em Comodato	30,36 C
Total Passivo		24.373.027,57 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 24.373.027,57 (Vinte e Quatro Milhões Trezentos e Setenta e Três Mil e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos) .

Crato-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
Contador  
CPF Nº: 196.211.243-87  
CRC/CE: 008084/O-1

José Nergino Sobreira  
Titular - Administrador  
CPF Nº: 092.442.203-34

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada em 25/12/2021 às 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 6/13

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 4

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

NIRE: 23100948935 - Data: 06/06/1991

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO, Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.104.073,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.104.073,26
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.104.073,26
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	4.104.073,26
(-) 020	Deduções da Receita	227.930,25
020.01	Impostos Faturados	168.818,44
020.01.01	ICMS	144.339,83
3.01.01.01.03.0008	(-) ICMS Substituição Saídas	144.339,83
020.01.03	COFINS	20.119,34
3.01.01.01.03.0003	COFINS	20.119,34
020.01.04	PIS	4.359,27
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	4.359,27
020.02	Outras Deduções	59.111,81
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	59.111,81
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	59.111,81
(=) 030	Receita Líquida	3.876.143,01
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.505.310,56
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.505.310,56
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	1.505.310,56
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	1.505.310,56
(=) 060	Lucro Bruto	2.370.832,45
(-) 070	Despesas Operacionais	1.246.613,53
070.01	Despesas Administrativas	1.009.392,12
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.009.392,12
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	275.750,92
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	65.768,41
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	119.541,32
3.01.01.07.01.0013	FGTS	28.658,93
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	30.000,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	21.752,07
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	104.146,75
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	70,00
3.01.01.07.01.0039	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	230,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	50.810,07
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	24.606,19
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	12.587,10
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	19.444,30
3.01.01.07.01.0049	Água	327,26
3.01.01.07.01.0050	Telefones	5.536,45
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	84.900,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	12.642,19
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	74.442,87

Crato-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
Contador

CPF Nº: 196.211.243-87

CRC/CE: 008084/O-1

José Nergino Sobreira

Titular - Administrador

CPF Nº: 092.442.203-34

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada em 25/12/2020 às 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 7/13

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 5

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

NIRE: 23100948935 - Data: 06/06/1991

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	1.093,47
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	14.468,00
3.01.01.07.01.0071	Despesas c/ Cartório	8.786,34
3.01.01.07.01.0073	Fretes	32.048,83
3.01.01.07.01.0078	Multas/Infrações Trânsito	7.171,28
3.01.01.07.01.0080	Combustíveis e Lubrificantes	7.609,73
3.01.01.07.01.0081	Manutenção de Sistemas e Softwares	1.425,27
3.01.01.07.01.0082	Aviso Prévio Indenizado Pela Empresa	1.503,41
3.01.01.07.01.0083	Manutenção, Conserto e Reparos de Bens	673,10
3.01.01.07.01.0086	FGTS Rescisório	2.838,36
3.01.01.07.01.0095	Mensalidade - Consulta de Cheques, SERASA e SPC	304,50
3.01.01.07.01.0096	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	35,00
3.01.01.07.01.0106	Certificações e Sistemas de Gestão da Qualidade	220,00
070.03	Despesas Tributárias	202.134,21
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	202.134,21
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	61.299,84
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	43.694,58
3.01.01.07.03.0003	ICMS Substituição Tributária (Entr. Interna e Interestadual)	914,45
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	282,78
3.01.01.07.03.0009	IPVA /Licenciamento /Seguro Obrigatório	5.992,93
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	12.750,47
3.01.01.07.03.0017	ICMS Antecipado	888,77
3.01.01.07.03.0018	Associação a Sindicatos Diversos	375,00
3.01.01.07.03.0023	Associação Conselhos de Classe (Regionais)	1.939,80
3.01.01.07.03.0074	Juros/ Multas e/ou Outros Encargos Sobre Parcelamentos	17.750,70
3.01.01.07.03.0075	Parcelamentos Diversos (Estadual/Municipal e/ou Federal)	56.244,89
070.04	Resultado Financeiro	56.759,62
070.04.01	Receitas Financeiras	(284,64)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	284,64
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	165,16
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	119,48
070.04.02	Despesas Financeiras	57.044,26
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	57.044,26
3.01.01.09.01.0006	Multas e Juros Por Atraso de Pagamento	52.988,83
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	367,35
3.01.01.09.01.0009	IOF	77,75
3.01.01.09.01.0011	Tarifas Bancárias	3.597,25
3.01.01.09.01.0013	IR sobre Movimentações Financeiras	8,68
3.01.01.09.01.0014	Taxa de Emissão de Boletos	4,40
070.05	Outras Receitas	21.672,42
3.01.01.05.02	Outras Receitas	21.672,42
3.01.01.05.02.0006	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	11.050,58

Crato-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
Contador

CPF Nº: 196.211.243-87

CRC/CE: 008084/O-1

José Nergino Sobreira

Titular - Administrador

CPF Nº: 092.442.203-34

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada em 25/12/2020 às 10:42:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 8/13

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 6

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

NIRE: 23100948935 - Data: 06/06/1991

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
3.01.01.05.02.0013	Desconto de Faltas	4.535,59
3.01.01.05.02.0015	Desconto de DSR em Folha	71,29
3.01.01.05.02.0023	Rescisão Antes do Prazo Determinado (Desc)	1.304,16
3.01.01.05.02.0028	Recebimento de Brindes, Bonificações e Doações	4.710,80
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	20.000,00
080.01	Outras Receitas	20.000,00
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais	20.000,00
3.01.03.01.01.0003	Receita na Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	20.000,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.144.218,92
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.144.218,92
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.144.218,92

Crato-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
Contador  
CPF Nº: 196.211.243-87  
CRC/CE: 008084/O-1

José Nergino Sobreira  
Titular - Administrador  
CPF Nº: 092.442.203-34

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada digitalmente em 26/06/2023 21:48. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 9/13

## Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 7

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento ( 711.025,32 + 0,00 )/( 24.373.027,57 ) O Grau de Endividamento (GE) demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/(c1)	0,03
ISG	Índice de Solvência Geral 24.373.027,57 / ( 711.025,32 + 0,00 ) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	c1/(c201+c20301)	34,28
LC	Liquidez Corrente 24.003.329,14 / 711.025,32 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	33,76
LG	Liquidez Geral ( 24.003.329,14 + 369.698,43 )/( 711.025,32 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c20301)	34,28
LS	Liquidez Seca 24.003.329,14 / 711.025,32 Liquidez Seca serve para verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques. Quanto maior, melhor.	c101/c201	33,76

Crato-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
Contador  
CPF Nº: 196.211.243-87  
CRC/CE: 008084/O-1

José Nergino Sobreira  
Titular - Administrador  
CPF Nº: 092.442.203-34

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada digitalmente em 26/06/2023 às 21:48. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB. pág. 10/13



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/073.570-8	CEE2100109518	14/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
196.211.243-87	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	14/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

092.442.203-34	JOSE NERGINO SOBREIRA	14/05/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada em 26/06/2023 21:48. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, de CNPJ 63.478.895/0001-94 e protocolado sob o número 21/073.570-8 em 14/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5574664, em 17/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
092.442.203-34	JOSE NERGINO SOBREIRA	14/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
092.442.203-34	JOSE NERGINO SOBREIRA	14/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
196.211.243-87	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO	14/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 17/05/2021, às 09:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 21/073.570-8.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, segunda-feira, 17 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5574664 em 17/05/2021 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63478895000194 e protocolo 210735708 - 14/05/2021. Autenticação: E7B5F7694543BFEE2D4632F56FB930118F5DF5B0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/073.570-8 e o código de segurança Wilc Esta cópia foi autenticada em 26/06/2023 21:48. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 23100948935	<b>CNPJ</b> 63.478.895/0001-94	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> JOSE NERGINO SOBREIRA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 15
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7C.7F.72.19.E0.50.D1.F2.AA.B6.98.41.3B.E3.B1.65.CC.48.66.FB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	19621124387	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO:19621124387	563733351490726635 1	29/04/2019 a 29/04/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02833326000125	LEITTE CONTABILIDADE LTDA:02833326000125	262197570980037947 6	29/04/2021 a 29/04/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

7C.7F.72.19.E0.50.D1.F2.AA.B6.98.41.  
3B.E3.B1.65.CC.48.66.FB-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2021 às 11:30:16

4A.15.BD.D7.BE.90.C4.FE  
9A.1B.A4.3E.B3.51.CD.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.  
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22. Data: 06/04/2022 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JOSE NERGINO SOBREIRA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 63.478.895/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 15

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JOSE NERGINO SOBREIRA
NIRE	23100948935
CNPJ	63.478.895/0001-94
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Crato
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/06/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31772

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JOSE NERGINO SOBREIRA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31772
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7C.7F.72.19.E0.50.D1.F2.AA.B6.98.41.3B.E3.B1.65.CC.48.66.FB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**Balancete Contábil**

Folha: 1

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	24.145.471,55 D	23.210.098,39	22.982.542,37	24.373.027,57 D
1.01	Ativo Circulante	23.700.276,37 D	23.181.448,39	22.878.395,62	24.003.329,14 D
1.01.01	Disponibilidades	18.801.926,59 D	19.974.743,94	17.308.648,15	21.468.022,38 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.769.641,64 D	11.618.248,43	8.919.922,71	21.467.967,36 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.769.641,64 D	11.618.248,43	8.919.922,71	21.467.967,36 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	18.769.641,64 D	11.618.248,43	8.919.922,71	21.467.967,36 D
1.01.01.02	Bancos	30.913,41 D	6.549.007,02	6.579.920,43	0,00
1.01.01.02.01	Contas Correntes	30.913,41 D	6.549.007,02	6.579.920,43	0,00
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil - Agência: 94-9 - Conta: 26.92	30.913,41 D	6.549.007,02	6.579.920,43	0,00
1.01.01.03	Aplicações Financeiras e Títulos de Capitalização	1.371,54 D	1.806.088,49	1.807.405,01	55,02 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras e Títulos de Capitalizaçã	1.371,54 D	1.806.088,49	1.807.405,01	55,02 D
1.01.01.03.01.0001	Aplicações Banco do Brasil - Agência: 94-9 - C	0,00	1.806.088,49	1.806.033,47	55,02 D
1.01.01.03.01.0002	BB Capitalização/Ourocap	1.371,54 D	0,00	1.371,54	0,00
1.01.01.04	Outros Créditos	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
1.01.01.04.01	Valores Bloqueados	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
1.01.01.04.01.0001	Bloqueio Judicial - Bacen Jud	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
1.01.03	Clientes	2.832.672,41 D	0,00	2.772.312,21	60.360,20 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.832.672,41 D	0,00	2.772.312,21	60.360,20 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.832.672,41 D	0,00	2.772.312,21	60.360,20 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	2.832.672,41 D	0,00	2.772.312,21	60.360,20 D
1.01.05	Créditos	240.988,63 D	1.066.939,22	1.290.324,70	17.603,15 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	240.988,63 D	1.066.939,22	1.290.324,70	17.603,15 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	229.094,74 D	1.055.858,67	1.279.080,21	5.873,20 D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	64.488,65 D	0,00	64.488,65	0,00
1.01.05.01.01.0002	Call Med Com de Medicamentos e Representa	0,00	11.160,00	11.160,00	0,00
1.01.05.01.01.0005	Com Matl Hospitalar Macrosul Ltda	0,00	2.358,24	2.358,24	0,00
1.01.05.01.01.0006	Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares	0,00	31.352,77	31.352,77	0,00
1.01.05.01.01.0007	Dentscler Indústria de Aparelhos Odontológico	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
1.01.05.01.01.0008	Dinamica Comércio de Produtos Hospitalares	0,00	11.447,68	11.447,68	0,00
1.01.05.01.01.0010	Drogafarma Distr de Medicamentos Ltda	0,00	3.596,00	3.596,00	0,00
1.01.05.01.01.0012	Emmarka Distribuidora de Medicamentos Ltda	0,00	5.003,06	5.003,06	0,00
1.01.05.01.01.0013	Fortsan do Brasil Ind Quim. Farmacêutica Ltda	0,00	19.518,00	19.518,00	0,00
1.01.05.01.01.0014	J R D Brandão	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
1.01.05.01.01.0015	Kelldrin Industrial Ltda	0,00	10.474,80	10.474,80	0,00
1.01.05.01.01.0025	Recmed Comércio de Materiais Hospitalares -	0,00	13.371,45	13.371,45	0,00
1.01.05.01.01.0026	Repifarma Comercial de Medicamentos - LTD/	0,00	76.634,09	75.274,09	1.360,00 D
1.01.05.01.01.0030	Texcare Ind. e Com. de Prods. Med. Hospitalla	85.246,44 D	4.163,04	89.409,48	0,00
1.01.05.01.01.0032	Vic Pharma Ind e Com Ltda	5.687,40 D	0,00	5.687,40	0,00
1.01.05.01.01.0035	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	0,00	2.502,00	2.502,00	0,00
1.01.05.01.01.0036	Carone Cadeiras de Rodas do Nordeste Ltda	0,00	2.830,00	2.830,00	0,00
1.01.05.01.01.0039	Drogafonte Ltda	0,00	4.846,90	4.846,90	0,00
1.01.05.01.01.0040	Farmatex do Brasil - SA	0,00	9.765,79	9.765,79	0,00
1.01.05.01.01.0041	Labor Import Comercial Importação Exportaçã	0,00	42.898,24	42.898,24	0,00
1.01.05.01.01.0044	Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira	0,00	360,00	360,00	0,00
1.01.05.01.01.0045	SKY Indústria e Comércio de Prod. Descartav	0,00	7.116,00	7.116,00	0,00

Continua

## Balancete Contábil

Folha: 2

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.01.05.01.01.0047	Renylab Quimica Farmaceutica Ltda	0,00	1.613,90	1.613,90	0,00
1.01.05.01.01.0062	Kevenoll do Brasil Produtos Médicos Hospitala	0,00	18.638,00	18.638,00	0,00
1.01.05.01.01.0069	Distribuidora Brasil Coml. de Prod. M. Hospital	0,00	24.072,98	24.072,98	0,00
1.01.05.01.01.0077	CBEMED - Industria e Comercio de Equip. Me	0,00	10.907,35	10.907,35	0,00
1.01.05.01.01.0089	Qualybless do Brasil Ltda	0,00	6.010,00	6.010,00	0,00
1.01.05.01.01.0091	Jalles Machado S/A	0,00	23.092,00	23.092,00	0,00
1.01.05.01.01.0094	Dental Med Sul Artigos Odontológicos - LTDA	0,00	5.013,00	5.013,00	0,00
1.01.05.01.01.0104	Tecno Ind. Com. de Computadores Ltda	0,00	981,00	981,00	0,00
1.01.05.01.01.0112	Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP	0,00	8.315,00	8.315,00	0,00
1.01.05.01.01.0114	F. Wilton Cavalcante Monteiro - EIRELI	0,00	29.915,30	29.915,30	0,00
1.01.05.01.01.0118	Elber Industria de Refr. Ltda	0,00	5.580,00	5.580,00	0,00
1.01.05.01.01.0128	Descarbox Distribuidora Hospitalar Ltda	0,00	93.922,00	93.922,00	0,00
1.01.05.01.01.0130	Preven Ind.e Com.de Prod.Odontológicos	0,00	3.591,40	3.591,40	0,00
1.01.05.01.01.0136	Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda	0,00	19.732,29	19.732,29	0,00
1.01.05.01.01.0139	Metalm Indl. Brasileira de Metais	0,00	9.240,00	9.240,00	0,00
1.01.05.01.01.0142	Fava Ind e Com de Prod.. Hospitalares e Odor	0,00	3.341,70	3.341,70	0,00
1.01.05.01.01.0146	Goedert Ltda	0,00	5.858,79	5.858,79	0,00
1.01.05.01.01.0148	Prothemo Produtos Hemoterapicos Ltda	0,00	1.105,00	1.105,00	0,00
1.01.05.01.01.0149	Farmace - Indústria Químico - Farmacêutica C	0,00	52.122,40	52.122,40	0,00
1.01.05.01.01.0150	Prograd Com. Medicamentos Ltda	0,00	3.603,60	3.603,60	0,00
1.01.05.01.01.0164	Alliage S/A Industrias Médico Odont.	24.370,00 D	0,00	24.370,00	0,00
1.01.05.01.01.0171	Kasmed Importação e Comércio - LTDA	0,00	4.777,00	4.777,00	0,00
1.01.05.01.01.0172	Missner e Missner Ltda	0,00	9.463,20	9.463,20	0,00
1.01.05.01.01.0176	Sanval Comércio e Indústria Ltda	0,00	4.210,00	4.210,00	0,00
1.01.05.01.01.0177	Dental Com. de Produtos Odonto-Medicos Ltd.	0,00	1.805,17	1.805,17	0,00
1.01.05.01.01.0180	Med Odonto Comercio de Produtos Hospitalar	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.01.05.01.01.0184	Olimed Material Hospitalar - LTDA	3.200,00 D	19.128,00	22.328,00	0,00
1.01.05.01.01.0187	Kolplast Comercial Industrial Ltda	38.695,40 D	7.754,00	46.449,40	0,00
1.01.05.01.01.0190	3B Industria e Comercio de Artefatos	2.000,00 D	800,00	2.800,00	0,00
1.01.05.01.01.0191	Biotron Equipamentos Medicos Ltda	1.189,08 D	1.696,95	2.886,03	0,00
1.01.05.01.01.0193	S.S. White Artigos Dentários Ltda (Pas 22 Par	0,00	4.156,80	4.156,80	0,00
1.01.05.01.01.0195	ABC Instrumentos Cirurgicos Ltda	1.897,77 D	0,00	1.897,77	0,00
1.01.05.01.01.0196	DVT Comercio Importadora e Exportadora - Tã	0,00	46.970,00	46.970,00	0,00
1.01.05.01.01.0197	A.K da Silva Comercio de Produtos Eletr.	0,00	1.335,00	1.335,00	0,00
1.01.05.01.01.0198	Cardioequipo Eletromedicina Comercial Ltda	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
1.01.05.01.01.0199	Equilibrium Distribuidora de Medicamentos	0,00	72.514,80	72.514,80	0,00
1.01.05.01.01.0200	Maltex Quimica do Brasil Ltda	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
1.01.05.01.01.0201	Medmax Comercio de Equipamentos Medicos	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
1.01.05.01.01.0202	Ceará Diesel S/A	0,00	1.170,00	1.170,00	0,00
1.01.05.01.01.0204	Maiart Industria e Comércio de Móveis p/Escri	0,00	1.648,50	1.648,50	0,00
1.01.05.01.01.0206	Areng Modas Ltda ME	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
1.01.05.01.01.0208	Coferpil Comercio Ferragens Pinheiro	0,00	2.390,00	2.390,00	0,00
1.01.05.01.01.0209	Pena Industria e Comercio Ltda	0,00	4.950,00	4.950,00	0,00
1.01.05.01.01.0210	Eifil Comércio de Equipamentos de Segurança	0,00	827,10	827,10	0,00
1.01.05.01.01.0211	Ultra Master Plug. Comércio Industria Equipar	0,00	5.118,00	5.118,00	0,00
1.01.05.01.01.0212	Store Platinum Eireli - EPP	0,00	46.945,00	46.945,00	0,00
1.01.05.01.01.0213	Lavezzi Artefatos para Moda Ltda	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1.01.05.01.01.0214	Antonio Brito Ferreira (Dario Auto Peças)	0,00	9.738,00	9.738,00	0,00
1.01.05.01.01.0215	RCS Comércio Serv. de Prod. Hospitalares	0,00	2.580,00	2.580,00	0,00
1.01.05.01.01.0217	Maycare Com. Imp. Ser. Repr. de Prod.	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
1.01.05.01.01.0218	American Medical Industria Textil Ltda	0,00	13.303,80	13.303,80	0,00
1.01.05.01.01.0219	Sodine Sociedade Distribuidora do Nordeste -	0,00	1.156,80	1.156,80	0,00
1.01.05.01.01.0220	Industria de Artef. Borr. Inovatex Ltda	0,00	9.707,52	9.707,52	0,00

Continua

## Balancete Contábil

Folha: 3

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.01.05.01.01.0221	G.I Industria de Produtos de Proteção Ltda	0,00	13.593,60	13.593,60	0,00
1.01.05.01.01.0223	Antibioticos do Brasil - LTDA	0,00	11.805,58	11.805,58	0,00
1.01.05.01.01.0224	Controller Comércio Serviços Ltda	0,00	1.034,00	1.034,00	0,00
1.01.05.01.01.0225	Kondentech Indústria e Comércio - LTDA EPP	0,00	3.720,00	3.720,00	0,00
1.01.05.01.01.0227	BelloBella Industria de C	0,00	14.170,00	14.170,00	0,00
1.01.05.01.01.0228	Globodesc Indústria, Importação e Export.	0,00	1.950,00	1.950,00	0,00
1.01.05.01.01.0229	Antonio Arlucio da Silva - AA Diesel	0,00	10.676,00	10.676,00	0,00
1.01.05.01.01.0230	Eugenio Leandro Ferreira Peças ME	0,00	545,00	545,00	0,00
1.01.05.01.01.0231	Ally Sistemas e Serviços - LTDA	0,00	887,64	0,00	887,64 D
1.01.05.01.01.0233	Comércio de Material Médico-Hospitalares Ma	0,00	6.636,45	6.636,45	0,00
1.01.05.01.01.0234	Dejamaro Ind. e Com. de Prod. Médicos-Hosp	2.320,00 D	25.956,00	28.276,00	0,00
1.01.05.01.01.0235	Medihosp Distrib. de Materiais Médico-Hospita	0,00	1.296,73	1.296,73	0,00
1.01.05.01.01.0236	Maxi Confort Importação e Exportação - LTDA	0,00	4.466,06	4.466,06	0,00
1.01.05.01.01.0237	Braspress Transportes Urgentes Ltda	0,00	363,17	363,17	0,00
1.01.05.01.01.0238	Transportes Farias Faz - LTDA	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
1.01.05.01.01.0239	Datamex Tecnologia da Informação - LTDA	0,00	221,34	221,34	0,00
1.01.05.01.01.0240	Geolab Indústria Farmaceutica Ltda	0,00	6.105,00	6.105,00	0,00
1.01.05.01.01.0241	MJS Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda ME	0,00	3.345,00	3.345,00	0,00
1.01.05.01.01.0242	Protec Exp. Ind. Com. Imp. e Exp. de Equip.	0,00	2.541,24	2.541,24	0,00
1.01.05.01.01.0244	Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)	0,00	37,50	37,50	0,00
1.01.05.01.01.0246	Pro-Tech Indústria de Equipamentos de Protec	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
1.01.05.01.01.0247	Quimidrol Comércio Indústria Importação - LTI	0,00	872,00	872,00	0,00
1.01.05.01.01.0248	Embrast Indústria e Comércio de Embalagens	0,00	4.980,00	4.980,00	0,00
1.01.05.01.01.0249	Hozerlan Lopes de Alencar	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
1.01.05.01.01.0250	CMF Distribuidora de Medicamentos - EIRELI	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1.01.05.01.01.0251	CA Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli	0,00	3.323,28	3.323,28	0,00
1.01.05.01.01.0252	Olidef Cz. Ind. Com. Ap. Hosp. Ltda	0,00	10.782,50	10.782,50	0,00
1.01.05.01.01.0253	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	0,00	3.625,56	0,00	3.625,56 D
1.01.05.01.01.0255	Nalva Dina Kirsch ME	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
1.01.05.01.01.0258	Jose Nailton Galdino e Silva - ME	0,00	20,00	20,00	0,00
1.01.05.01.01.0259	6B Invent Germany Inox CE Br. Imp. e Exp.	0,00	2.527,61	2.527,61	0,00
1.01.05.01.01.0260	David Garces Cruz	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1.01.05.01.01.0261	M M Confecções LTDA	0,00	850,00	850,00	0,00
1.01.05.01.01.0262	Incopa Indústria e Comércio de Papéis Ltda	0,00	2.625,00	2.625,00	0,00
1.01.05.01.01.0263	José Rone da Nobrega Dantas ME	0,00	225,00	225,00	0,00
1.01.05.01.01.0264	ACE Indústria e Comércio Ltda	0,00	1.568,00	1.568,00	0,00
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00	11.080,55	11.080,55	0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00	11.080,55	11.080,55	0,00
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	11.893,89 D	0,00	163,94	11.729,95 D
1.01.05.01.05.0001	ICMS a Recuperar	11.729,95 D	0,00	0,00	11.729,95 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	0,20 D	0,00	0,20	0,00
1.01.05.01.05.0020	Simples Nacional a Compensar	62,75 D	0,00	62,75	0,00
1.01.05.01.05.0021	INSS a Compensar	100,99 D	0,00	100,99	0,00
1.01.15	Estoques	1.824.688,74 D	2.139.765,23	1.507.110,56	2.457.343,41 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.824.688,74 D	2.139.765,23	1.507.110,56	2.457.343,41 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.824.688,74 D	2.139.765,23	1.507.110,56	2.457.343,41 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.824.688,74 D	2.139.765,23	1.507.110,56	2.457.343,41 D
1.07	Ativo não Circulante	445.195,18 D	28.650,00	104.146,75	369.698,43 D
1.07.04	Imobilizado	445.164,82 D	28.650,00	104.146,75	369.668,07 D

Continua

**Balancete Contábil**

Folha: 4

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.07.04.01	Bens em Operação	519.707,83 D	28.650,00	0,00	548.357,83 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	519.707,83 D	28.650,00	0,00	548.357,83 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	12.763,77 D	0,00	0,00	12.763,77 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	447.272,84 D	3.500,00	0,00	450.772,84 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	9.536,35 D	25.150,00	0,00	34.686,35 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	50.134,87 D	0,00	0,00	50.134,87 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	74.543,01 C	0,00	104.146,75	178.689,76 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	74.543,01 C	0,00	104.146,75	178.689,76 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	0,00	0,00	2.552,75	2.552,75 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos	74.543,01 C	0,00	89.746,24	164.289,25 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	0,00	0,00	1.820,79	1.820,79 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	0,00	10.026,97	10.026,97 C
1.07.08	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 D	0,00	0,00	30,36 D
1.07.08.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 D	0,00	0,00	30,36 D
1.07.08.01.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 D	0,00	0,00	30,36 D
1.07.08.01.01.0002	Bens Remetidos em Comodato	30,36 D	0,00	0,00	30,36 D
2	*** Passivo ***	24.145.471,55 C	4.475.582,79	4.703.138,81	24.373.027,57 C
2.01	Passivo Circulante	1.127.688,22 C	3.731.860,78	3.315.197,88	711.025,32 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.127.688,22 C	3.731.860,78	3.315.197,88	711.025,32 C
2.01.01.01	Fornecedores	546.062,74 C	2.343.306,75	1.970.303,60	173.059,59 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	546.062,74 C	2.343.306,75	1.970.303,60	173.059,59 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	267.130,37 C	267.130,37	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0002	Hélio Glauber Gonçalves (Lava Jato)	0,00	6.050,00	6.050,00	0,00
2.01.01.01.01.0003	Cofepil Comercio Ferragens Pinheiro	0,00	2.390,00	2.390,00	0,00
2.01.01.01.01.0005	ACE Indústria e Comércio Ltda	0,00	1.568,00	1.568,00	0,00
2.01.01.01.01.0006	Globodesc Indústria, Importação e Export.	0,00	8.590,00	8.590,00	0,00
2.01.01.01.01.0007	Sayonara Lopes dos Santos	0,00	280,00	280,00	0,00
2.01.01.01.01.0008	BelloBella Industria de C	0,00	14.170,00	14.170,00	0,00
2.01.01.01.01.0009	Medihosp Distrib. de Materiais Médico-Hospitalar	0,00	1.296,74	1.296,74	0,00
2.01.01.01.01.0010	ALA - Artefatos de Lab. Com.e Repres. e Serv	818,00 C	818,00	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0013	CMF Distribuidora de Medicamentos - EIRELI	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2.01.01.01.01.0015	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	0,00	2.502,00	2.502,00	0,00
2.01.01.01.01.0016	Pro-Tech Indústria de Equipamentos de Proteção	0,00	2.250,00	2.250,00	0,00
2.01.01.01.01.0017	Embrast Indústria e Comércio de Embalagens	0,00	4.980,00	4.980,00	0,00
2.01.01.01.01.0020	MJS Ind. Com. Imp. e Exportação Ltda ME	0,00	3.345,00	3.345,00	0,00
2.01.01.01.01.0022	Protec Exp. Ind. Com. Imp. e Exp. de Equip.	0,00	2.541,24	2.541,24	0,00
2.01.01.01.01.0023	CA Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli	0,00	3.323,28	3.323,28	0,00
2.01.01.01.01.0027	Fortes Cariri Tecnologia em Sistemas - LTDA	0,00	5.225,99	5.225,99	0,00
2.01.01.01.01.0031	Losane Comercial de Utilidades LTDA	0,00	2.105,55	2.105,55	0,00
2.01.01.01.01.0033	Transportes Farias Faz - LTDA	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
2.01.01.01.01.0034	Rápido Figueiredo Express Transportes Ltda	0,00	216,61	216,61	0,00
2.01.01.01.01.0035	Drogafarma Distribuidora de Medicamentos - LTDA	0,00	268.197,05	268.777,54	580,49 C
2.01.01.01.01.0036	Medshop Hospitalar - LTDA	0,00	12.264,50	12.264,50	0,00
2.01.01.01.01.0037	Renata de Brito Pereira - GS Inspeções Tatógráficas	0,00	1.355,00	1.355,00	0,00
2.01.01.01.01.0038	Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares	9.188,94 C	73.746,94	64.558,00	0,00
2.01.01.01.01.0039	Datamex Tecnologia da Informação - LTDA	0,00	616,74	616,74	0,00
2.01.01.01.01.0041	Kondentech Indústria e Comércio - LTDA EPP	0,00	27.700,00	27.700,00	0,00
2.01.01.01.01.0043	Kolplast Comercial Industrial Ltda	0,00	46.449,40	46.449,40	0,00

Continua

**Balancete Contábil**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.01.01.0044	Farmace - Indústria Químico - Farmacêutica C	242.326,91	C	131.568,50	58.870,40	169.628,81 C
2.01.01.01.01.0045	Repifarma Comercial de Medicamentos - LTD/	0,00		75.274,09	75.274,09	0,00
2.01.01.01.01.0049	Olimed Material Hospitalar - LTDA	6.500,00	C	22.328,00	15.828,00	0,00
2.01.01.01.01.0050	Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda	0,00		21.280,29	21.280,29	0,00
2.01.01.01.01.0051	Metalm Indl. Brasileira de Metais	0,00		9.240,00	9.240,00	0,00
2.01.01.01.01.0053	Dejamaro Ind. e Com. de Prod. Médicos-Hosp	0,00		28.276,00	28.276,00	0,00
2.01.01.01.01.0057	Biotron Equipamentos Medicos Ltda	0,00		2.886,03	2.886,03	0,00
2.01.01.01.01.0059	Technew Com. e Ind. Ltda	0,00		8.862,00	8.862,00	0,00
2.01.01.01.01.0060	A.K da Silva Comercio de Produtos Eletr.	0,00		1.335,00	1.335,00	0,00
2.01.01.01.01.0061	Labor Import Comercial Importação Exportaçã	0,00		53.843,69	53.843,69	0,00
2.01.01.01.01.0062	Braspress Transportes Urgentes Ltda	2.564,78	C	21.766,89	21.652,40	2.450,29 C
2.01.01.01.01.0064	Distribuidora Brasil Coml. de Prod. M. Hospital	0,00		24.072,98	24.072,98	0,00
2.01.01.01.01.0069	3B Industria e Comercio de Artefatos	0,00		2.800,00	2.800,00	0,00
2.01.01.01.01.0070	Call Med Com de Medicamentos e Representa	0,00		23.019,40	23.019,40	0,00
2.01.01.01.01.0071	Texcare Ind. e Com. de Prods. Med. Hospitala	0,00		89.409,48	89.409,48	0,00
2.01.01.01.01.0072	Carone Cadeiras de Rodas do Nordeste Ltda	0,00		2.830,00	2.830,00	0,00
2.01.01.01.01.0073	Cardioequipo Eletromedicina Comercial Ltda	0,00		1.100,00	1.100,00	0,00
2.01.01.01.01.0074	CB Express Transportes de Cargas Eireli	0,00		600,00	600,00	0,00
2.01.01.01.01.0075	Prime Fabricação de Artefatos de Uso Indl.	0,00		2.700,00	2.700,00	0,00
2.01.01.01.01.0077	I Cristina de Oliveira Pacheco	0,00		2.396,00	2.396,00	0,00
2.01.01.01.01.0078	Ceará Diesel S/A	0,00		1.170,00	1.170,00	0,00
2.01.01.01.01.0081	Medmax Comercio de Equipamentos Medicos	0,00		1.300,00	1.300,00	0,00
2.01.01.01.01.0082	Maltex Quimica do Brasil Ltda	0,00		3.900,00	3.900,00	0,00
2.01.01.01.01.0083	SKY Indústria e Comércio de Prod. Descartav	0,00		7.116,00	7.116,00	0,00
2.01.01.01.01.0084	TOP Com. e Ind. de Confecções de Serv.	0,00		7.800,00	7.800,00	0,00
2.01.01.01.01.0087	Dinamica Comércio de Produtos Hospitalares	0,00		11.447,68	11.447,68	0,00
2.01.01.01.01.0089	Indov-Ind e Com. de Domissan e Velas Ltda	0,00		24.960,00	24.960,00	0,00
2.01.01.01.01.0092	David Garces Cruz	0,00		69.157,00	69.157,00	0,00
2.01.01.01.01.0094	Areng Modas Ltda ME	0,00		14.000,00	14.000,00	0,00
2.01.01.01.01.0095	Pena Industria e Comercio Ltda	0,00		4.950,00	4.950,00	0,00
2.01.01.01.01.0099	M M Confecções LTDA	0,00		7.950,00	7.950,00	0,00
2.01.01.01.01.0100	Farmatex do Brasil - SA	0,00		9.765,79	9.765,79	0,00
2.01.01.01.01.0101	Eifil Comércio de Equipamentos de Segurança	0,00		827,10	827,10	0,00
2.01.01.01.01.0102	CBEMED - Industria e Comercio de Equip. Me	0,00		10.907,35	10.907,35	0,00
2.01.01.01.01.0104	Farmafagu Comércio Varejista de Produtos	0,00		19.360,00	19.360,00	0,00
2.01.01.01.01.0107	Antonio Brito Ferreira (Dario Auto Peças)	0,00		9.738,00	9.738,00	0,00
2.01.01.01.01.0108	Eugenio Leandro Ferreira Peças ME	0,00		545,00	545,00	0,00
2.01.01.01.01.0110	RCS Comércio Serv. de Prod. Hospitalares	0,00		2.580,00	2.580,00	0,00
2.01.01.01.01.0111	6B Invent Germany Inox CE Br. Imp. e Exp.	0,00		2.527,63	2.527,63	0,00
2.01.01.01.01.0113	S.S. White Artigos Dentários Ltda (Pas 22 Parl	0,00		4.156,80	4.156,80	0,00
2.01.01.01.01.0114	Dental Com. de Produtos Odonto-Medicos Ltd.	0,00		1.805,17	1.805,17	0,00
2.01.01.01.01.0115	IBF Indústria Brasileira de Filmes S.A	0,00		6.072,00	6.072,00	0,00
2.01.01.01.01.0116	Braz Com. de Med. e Mat. Farmaceutico Eireli	0,00		900,00	900,00	0,00
2.01.01.01.01.0117	Goedert Ltda	0,00		5.858,79	5.858,79	0,00
2.01.01.01.01.0118	Jaguardiesel Renovadora de Pneus Ltda EPP	600,00	C	2.160,00	1.560,00	0,00
2.01.01.01.01.0120	Incopa Indústria e Comércio de Papéis Ltda	0,00		2.625,00	2.625,00	0,00
2.01.01.01.01.0121	Nalva Dina Kirsch ME	0,00		10.500,00	10.500,00	0,00
2.01.01.01.01.0122	Disbraz Distribuidora de Bebidas SB Eireli	0,00		3.400,00	3.400,00	0,00
2.01.01.01.01.0124	Sodine Sociedade Distribuidora do Nordeste -	0,00		1.292,80	1.292,80	0,00
2.01.01.01.01.0125	Maycare Com. Imp. Ser. Repr. de Prod.	0,00		9.000,00	9.000,00	0,00
2.01.01.01.01.0126	Kevenoll do Brasil Produtos Médicos Hospitala	0,00		18.638,00	18.638,00	0,00
2.01.01.01.01.0127	American Medical Industria Textil Ltda	0,00		13.303,80	13.303,80	0,00
2.01.01.01.01.0128	José Rone da Nobrega Dantas ME	0,00		295,00	295,00	0,00

Continua

**Balancete Contábil**

Folha: 6

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.01.01.0130	Batista & Andrade Indústria de Produtos de Fit	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.01.01.01.01.0131	G.I Industria de Produtos de Proteção Ltda	0,00	23.283,60	23.283,60	0,00
2.01.01.01.01.0132	J. Laercio S. de V. & CIA Ltda	0,00	1.593,99	1.593,99	0,00
2.01.01.01.01.0133	Prothemo Produtos Hemoterapicos Ltda	0,00	1.105,00	1.105,00	0,00
2.01.01.01.01.0134	Tecno Ind. Com. de Computadores Ltda	0,00	981,00	981,00	0,00
2.01.01.01.01.0138	Sanval Comércio e Indústria Ltda	0,00	4.210,00	4.210,00	0,00
2.01.01.01.01.0140	Recmed Comércio de Materiais Hospitalares -	0,00	13.371,45	13.371,45	0,00
2.01.01.01.01.0144	Missner e Missner Ltda	0,00	9.463,20	9.463,20	0,00
2.01.01.01.01.0147	Fava Ind e Com de Prod.. Hospitalares e Odor	0,00	3.341,70	3.341,70	0,00
2.01.01.01.01.0149	Dentscler Indústria de Aparelhos Odontológico	0,00	4.180,00	4.180,00	0,00
2.01.01.01.01.0151	J R D Brandão	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
2.01.01.01.01.0152	Kasmed Importação e Comércio - LTDA	0,00	4.777,00	4.777,00	0,00
2.01.01.01.01.0153	Quimidrol Comércio Indústria Importação - LTI	0,00	872,00	872,00	0,00
2.01.01.01.01.0154	Renylab Quimica Farmaceutica Ltda	0,00	1.613,90	1.613,90	0,00
2.01.01.01.01.0155	Drogafonte Ltda	0,00	4.846,90	4.846,90	0,00
2.01.01.01.01.0156	Emmarka - Distrib. de Medicamentos Ltda	0,00	8.243,35	8.243,35	0,00
2.01.01.01.01.0157	Olidef Cz. Ind. Com. Ap. Hosp. Ltda	0,00	10.782,50	10.782,50	0,00
2.01.01.01.01.0158	Elber Industria de Refr. Ltda	0,00	5.580,00	5.580,00	0,00
2.01.01.01.01.0160	Verde Valle São Fernando Transportes Eireli	160,00 C	3.198,40	3.038,40	0,00
2.01.01.01.01.0162	VB Express Transportes de Cargas LTDA	0,00	143,00	143,00	0,00
2.01.01.01.01.0163	Raddar Transportes Eireli	0,00	100,00	100,00	0,00
2.01.01.01.01.0165	Guanabara Express Transporte de Cargas - L	0,00	376,06	376,06	0,00
2.01.01.01.01.0190	Fortsan do Brasil Ind Quim. Farmacêutica Ltda	0,00	19.518,00	19.518,00	0,00
2.01.01.01.01.0234	Industria de Artef. Borr. Inovatex Ltda	0,00	9.707,52	9.707,52	0,00
2.01.01.01.01.0248	Jalles Machado S/A	0,00	23.092,00	23.092,00	0,00
2.01.01.01.01.0262	Kelldrin Indústria Ltda	0,00	10.474,80	10.474,80	0,00
2.01.01.01.01.0336	Nazária Distr. de Produtos Farmacêuticos	3.333,02 C	14.472,68	11.139,66	0,00
2.01.01.01.01.0365	Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira	1.040,72 C	17.744,95	16.704,23	0,00
2.01.01.01.01.0384	Preven Ind.e Com.de Prod.Odontológicos	0,00	3.591,40	3.591,40	0,00
2.01.01.01.01.0491	Vicpharma Ind. e Com Ltda	0,00	5.687,40	5.687,40	0,00
2.01.01.01.01.0506	Prograd Comercial Médica Ltda	0,00	3.603,60	3.603,60	0,00
2.01.01.01.01.0510	Comércio de Material Médico-Hospitalares Ma	0,00	28.461,31	28.461,31	0,00
2.01.01.01.01.0516	Jose Nailton Galdino e Silva - ME	0,00	412,50	412,50	0,00
2.01.01.01.01.0527	Antonio Arlucio da Silva ME- AA Diesel	0,00	11.956,00	11.956,00	0,00
2.01.01.01.01.0563	Descarbox Distribuidora Hospitalar Ltda	0,00	93.922,00	93.922,00	0,00
2.01.01.01.01.0564	Nadilson Sousa Galdino	0,00	675,00	675,00	0,00
2.01.01.01.01.0565	Dental Med Sul Artigos Odontológicos - LTDA	0,00	5.013,00	5.013,00	0,00
2.01.01.01.01.0582	B. V. Industria e Com. de Móveis Ltda	0,00	3.296,45	3.296,45	0,00
2.01.01.01.01.0583	Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP	0,00	8.315,00	8.315,00	0,00
2.01.01.01.01.0592	F. Wilton Cavalcante Monteiro - EIRELI	0,00	29.915,30	29.915,30	0,00
2.01.01.01.01.0653	DVT Comercio Importação e Exportação - Tal	0,00	46.970,00	46.970,00	0,00
2.01.01.01.01.0660	Med Odonto Comercio de Produtos Hospitalar	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
2.01.01.01.01.0683	ABC Instrumentos cirúrgicos Ltda	0,00	1.897,77	1.897,77	0,00
2.01.01.01.01.0684	Alliage S/A Industrias Médico Odont.	0,00	24.370,14	24.370,14	0,00
2.01.01.01.01.0687	Equilibrium Distribuidora de Medicamentos	0,00	72.514,80	72.514,80	0,00
2.01.01.01.01.0688	Tarcisio Eneas de Almeida	0,00	30.800,00	30.800,00	0,00
2.01.01.01.01.0689	K R R de Figueiredo	0,00	46.271,20	46.271,20	0,00
2.01.01.01.01.0697	Maiart Industria e Comércio de Móveis p/Escrit	0,00	1.648,50	1.648,50	0,00
2.01.01.01.01.0700	Store Platinum Eireli - EPP	0,00	79.790,00	79.790,00	0,00
2.01.01.01.01.0703	Ultra Master Plug. Comércio Industria Equipar	0,00	5.118,00	5.118,00	0,00
2.01.01.01.01.0705	Lavezzi Artefatos para Moda Ltda	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
2.01.01.01.01.0722	Controller Comércio Serviços Ltda	0,00	1.034,00	1.034,00	0,00
2.01.01.01.01.0723	Maxi Confort Importação e Exportação - LTDA	0,00	4.466,06	4.466,06	0,00

Continua

**Balancete Contábil**

Folha: 7

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.01.01.0724	Qualybless do Brasil Ltda	0,00	6.010,00	6.010,00	0,00
2.01.01.01.01.0725	T. Leite Viana ME	0,00	400,00	400,00	0,00
2.01.01.01.01.0726	Mundial Cartuchos e Informática - LTDA ME	400,00 C	4.800,00	4.800,00	400,00 C
2.01.01.01.01.0727	Geolab Indústria Farmaceutica Ltda	0,00	6.105,00	6.105,00	0,00
2.01.01.01.01.0728	Halex Istar Indústria farmacêutica S.A.	12.000,00 C	12.000,00	0,00	0,00
2.01.01.01.01.0729	Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)	0,00	794,07	794,07	0,00
2.01.01.01.01.0730	Antibioticos do Brasil - LTDA	0,00	11.805,58	11.805,58	0,00
2.01.01.01.01.0731	Hozerlan Lopes de Alencar	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
2.01.01.02	Fornecedores de Serviços Diversos	550,63 C	12.240,50	11.689,87	0,00
2.01.01.02.01	Fornecedores de Serviços Diversos	550,63 C	12.240,50	11.689,87	0,00
2.01.01.02.01.0065	Brisanet Serv. Telecomunicações	500,00 C	4.055,50	3.555,50	0,00
2.01.01.02.01.0066	Mara Lucy Freitas de Oliveira	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2.01.01.02.01.0072	Universo Serviços de Telecomunicações Ltda	50,63 C	415,88	365,25	0,00
2.01.01.02.01.0078	Ally Sistemas e Serviços - LTDA	0,00	5.269,12	5.269,12	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	527.879,43 C	1.128.297,83	1.113.662,87	513.244,47 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	249.974,34 C	770.327,34	781.491,17	261.138,17 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	62.050,93 C	199.200,24	149.223,45	12.074,14 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.817,38 C	26.358,97	26.821,78	3.280,19 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	643,45 C	0,00	0,00	643,45 C
2.01.01.03.01.0006	Contribuição Confederativa a Recolher	572,00 C	629,70	1.024,68	966,98 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	21.327,46 C	311.782,97	290.455,51	0,00
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	0,00	15.155,92	15.155,92	0,00
2.01.01.03.01.0021	FGTS Rescisório a Recolher	0,00	1.491,27	1.491,27	0,00
2.01.01.03.01.0024	Parcelamento de INSS Nº: 629545596 - Resci	151.389,97 C	151.389,97	30.037,51	30.037,51 C
2.01.01.03.01.0025	Parcelamento INSS Nº: 00090841200036291!	11.173,15 C	7.386,51	2.880,15	6.666,79 C
2.01.01.03.01.0027	Parcelamento Convencional Prev. Nº: 361536!	0,00	15.804,84	89.662,51	73.857,67 C
2.01.01.03.01.0028	Parcelamento de INSS Nº: 000908312000362!	0,00	2.656,80	2.656,80	0,00
2.01.01.03.01.0029	Parcelamento de INSS Nº: 000908212000362!	0,00	1.139,90	1.139,90	0,00
2.01.01.03.01.0030	Parcelamento de INSS - Pedido Nº: 62480717	0,00	16.993,99	54.903,66	37.909,67 C
2.01.01.03.01.0031	Parcelamento de INSS - Pedido Nº: 61457782	0,00	7.405,00	7.405,00	0,00
2.01.01.03.01.0032	Parcelamento de INSS Nº: 000908412000375!	0,00	6.876,96	68.769,60	61.892,64 C
2.01.01.03.01.0033	Parcelamento de INSS Nº: 000908212000375!	0,00	3.021,00	18.629,50	15.608,50 C
2.01.01.03.01.0034	Parcelamento de INSS Nº: 000908312000375!	0,00	3.033,30	21.233,93	18.200,63 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	277.905,09 C	357.970,49	332.171,70	252.106,30 C
2.01.01.03.03.0002	ICMS Substituição Entradas a Recolher	0,00	886,68	886,68	0,00
2.01.01.03.03.0003	ICMS Substituição Saídas a Recolher	0,00	87.119,13	87.119,13	0,00
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.840,74 C	5.931,42	4.359,27	268,59 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	8.495,12 C	27.374,60	20.119,14	1.239,66 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	39.047,53 C	82.211,12	61.299,84	18.136,25 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	27.288,27 C	57.949,27	43.694,58	13.033,58 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	8.544,66 C	19.950,69	11.883,63	477,60 C
2.01.01.03.03.0021	Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF	4.661,15 C	4.661,15	0,00	0,00
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento CSLL - Processo Nº: 10315-720	25.814,62 C	7.804,42	0,00	18.010,20 C
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento IRPJ - Processo Nº: 10315-720!	43.504,82 C	13.152,62	0,00	30.352,20 C
2.01.01.03.03.0024	Parcelamento COFINS - Processo Nº: 72083!	885,19 C	885,19	0,00	0,00
2.01.01.03.03.0025	Parcelamento IRPJ - Processo Nº: 10315-720!	35.871,26 C	13.552,89	8.957,53	31.275,90 C
2.01.01.03.03.0026	Parcelamento CSLL - Processo Nº: 10315-720	22.926,71 C	8.663,46	5.729,35	19.992,60 C
2.01.01.03.03.0027	ISS a Recolher	20,81 C	20,81	0,00	0,00
2.01.01.03.03.0028	Parcelamento COFINS - Processo Nº: 10315-4	0,00	2.619,84	6.112,94	3.493,10 C
2.01.01.03.03.0029	Parcelamento CSLL - Processo Nº: 10315-400	23.950,84 C	7.150,52	3.001,12	19.801,44 C
2.01.01.03.03.0030	Parcelamento IRPJ - Processo Nº: 10315-400!	35.053,37 C	10.641,80	5.058,03	29.469,60 C

Continua

**Balancete Contábil**

Folha: 8

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.01.03.03.0032	Parcelamento Convencional - Nº: 3583570 - 6(	0,00	7.394,88	73.950,46	66.555,58 C
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes	47.550,02 C	47.550,02	0,00	0,00
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais	47.550,02 C	47.550,02	0,00	0,00
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos	47.550,02 C	47.550,02	0,00	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	4.380,05 C	121.192,35	116.812,30	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.380,05 C	121.192,35	116.812,30	0,00
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	4.380,05 C	23.824,35	19.444,30	0,00
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0,00	84.900,00	84.900,00	0,00
2.01.01.17.01.0008	Serviços Autônomos a Pagar	0,00	12.468,00	12.468,00	0,00
2.01.01.21	Provisões	1.265,35 C	79.273,33	102.729,24	24.721,26 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	1.265,35 C	79.273,33	102.729,24	24.721,26 C
2.01.01.21.02.0001	Décimo Terceiro Salário	0,00	24.606,19	24.606,19	0,00
2.01.01.21.02.0002	Férias	1.265,35 C	33.919,83	50.858,69	18.204,21 C
2.01.01.21.02.0003	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	0,00	6.936,84	6.936,84	0,00
2.01.01.21.02.0004	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	0,00	1.968,33	1.968,33	0,00
2.01.01.21.02.0005	INSS sobre Férias	0,00	10.041,99	15.102,71	5.060,72 C
2.01.01.21.02.0006	FGTS sobre Férias	0,00	1.800,15	3.256,48	1.456,33 C
2.07	Patrimônio Líquido	23.017.783,33 C	743.722,01	1.387.940,93	23.662.002,25 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no I	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residente:	500.000,00 C	0,00	0,00	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	22.517.752,97 C	743.722,01	1.387.940,93	23.161.971,89 C
2.07.07.01	Outras Contas	22.517.752,97 C	743.722,01	1.387.940,93	23.161.971,89 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	22.517.752,97 C	500.000,00	1.387.940,93	23.405.693,90 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição d	22.517.752,97 C	500.000,00	1.387.940,93	23.405.693,90 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	243.722,01	0,00	243.722,01 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	243.722,01	0,00	243.722,01 D
2.07.08	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 C	0,00	0,00	30,36 C
2.07.08.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 C	0,00	0,00	30,36 C
2.07.08.01.01	Bens Por Conta de Contrato de Comodato	30,36 C	0,00	0,00	30,36 C
2.07.08.01.01.0002	Bens Remetidos em Comodato	30,36 C	0,00	0,00	30,36 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	7.147.841,72	7.147.841,72	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	7.147.841,72	7.147.841,72	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	7.127.841,72	7.127.841,72	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	4.332.003,51	4.332.003,51	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	4.104.073,26	4.104.073,26	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merca	0,00	4.104.073,26	4.104.073,26	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	227.930,25	227.930,25	0,00
3.01.01.01.03.0001	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos	0,00	59.111,81	59.111,81	0,00
3.01.01.01.03.0003	COFINS	0,00	20.119,34	20.119,34	0,00
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	0,00	4.359,27	4.359,27	0,00

Continua

**Balancete Contábil**

Folha: 9

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.01.03.0008	(-) ICMS Substituição Saídas	0,00	144.339,83	144.339,83	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	1.505.310,56	1.505.310,56	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	1.505.310,56	1.505.310,56	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	1.505.310,56	1.505.310,56	0,00
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	21.957,06	21.957,06	0,00
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	284,64	284,64	0,00
3.01.01.05.01.0006	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	0,00	165,16	165,16	0,00
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	0,00	119,48	119,48	0,00
3.01.01.05.02	Outras Receitas	0,00	21.672,42	21.672,42	0,00
3.01.01.05.02.0006	Reversão dos Saldos das Provisões Operaci	0,00	11.050,58	11.050,58	0,00
3.01.01.05.02.0013	Desconto de Faltas	0,00	4.535,59	4.535,59	0,00
3.01.01.05.02.0015	Desconto de DSR em Folha	0,00	71,29	71,29	0,00
3.01.01.05.02.0023	Rescisão Antes do Prazo Determinado (Desc)	0,00	1.304,16	1.304,16	0,00
3.01.01.05.02.0028	Recebimento de Brindes, Bonificações e Doaç	0,00	4.710,80	4.710,80	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	1.211.526,33	1.211.526,33	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Gera	0,00	1.009.392,12	1.009.392,12	0,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner	0,00	275.750,92	275.750,92	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	65.768,41	65.768,41	0,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	0,00	119.541,32	119.541,32	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	28.658,93	28.658,93	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de	0,00	21.752,07	21.752,07	0,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	0,00	104.146,75	104.146,75	0,00
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêu	0,00	70,00	70,00	0,00
3.01.01.07.01.0039	Bens de Natureza Permanente Deduzidos con	0,00	230,00	230,00	0,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	0,00	50.810,07	50.810,07	0,00
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	24.606,19	24.606,19	0,00
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	0,00	12.587,10	12.587,10	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	19.444,30	19.444,30	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	327,26	327,26	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	5.536,45	5.536,45	0,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0,00	84.900,00	84.900,00	0,00
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	0,00	12.642,19	12.642,19	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	74.442,87	74.442,87	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	1.093,47	1.093,47	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	14.468,00	14.468,00	0,00
3.01.01.07.01.0071	Despesas c/ Cartório	0,00	8.786,34	8.786,34	0,00
3.01.01.07.01.0073	Fretes	0,00	32.048,83	32.048,83	0,00
3.01.01.07.01.0078	Multas/Infrações Trânsito	0,00	7.171,28	7.171,28	0,00
3.01.01.07.01.0080	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	7.609,73	7.609,73	0,00
3.01.01.07.01.0081	Manutenção de Sistemas e Softwares	0,00	1.425,27	1.425,27	0,00
3.01.01.07.01.0082	Aviso Prévio Indenizado Pela Empresa	0,00	1.503,41	1.503,41	0,00
3.01.01.07.01.0083	Manutenção, Conserto e Reparos de Bens	0,00	673,10	673,10	0,00
3.01.01.07.01.0086	FGTS Rescisório	0,00	2.838,36	2.838,36	0,00
3.01.01.07.01.0095	Mensalidade - Consulta de Cheques, SERASA	0,00	304,50	304,50	0,00
3.01.01.07.01.0096	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)	0,00	35,00	35,00	0,00
3.01.01.07.01.0106	Certificações e Sistemas de Gestão da Qualid;	0,00	220,00	220,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	202.134,21	202.134,21	0,00
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	0,00	61.299,84	61.299,84	0,00

Continua

**Balancete Contábil**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	0,00	43.694,58	43.694,58	0,00
3.01.01.07.03.0003	ICMS Substituição Tributária (Entr. Interna e Ir	0,00	914,45	914,45	0,00
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	0,00	282,78	282,78	0,00
3.01.01.07.03.0009	IPVA /Licenciamento /Seguro Obrigatório	0,00	5.992,93	5.992,93	0,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	0,00	12.750,47	12.750,47	0,00
3.01.01.07.03.0017	ICMS Antecipado	0,00	888,77	888,77	0,00
3.01.01.07.03.0018	Associação a Sindicatos Diversos	0,00	375,00	375,00	0,00
3.01.01.07.03.0023	Associação Conselhos de Classe (Regionais)	0,00	1.939,80	1.939,80	0,00
3.01.01.07.03.0074	Juros/ Multas e/ou Outros Encargos Sobre Pai	0,00	17.750,70	17.750,70	0,00
3.01.01.07.03.0075	Parcelamentos Diversos (Estadual/Municipal e	0,00	56.244,89	56.244,89	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	57.044,26	57.044,26	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	57.044,26	57.044,26	0,00
3.01.01.09.01.0006	Multas e Juros Por Atraso de Pagamento	0,00	52.988,83	52.988,83	0,00
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00	367,35	367,35	0,00
3.01.01.09.01.0009	IOF	0,00	77,75	77,75	0,00
3.01.01.09.01.0011	Tarifas Bancárias	0,00	3.597,25	3.597,25	0,00
3.01.01.09.01.0013	IR sobre Movimentações Financeiras	0,00	8,68	8,68	0,00
3.01.01.09.01.0014	Taxa de Emissão de Boletos	0,00	4,40	4,40	0,00
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.01.03.01.01.0003	Receita na Alienação de Bens do Ativo Imobili:	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	4.389.752,33	4.389.752,33	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	4.389.752,33	4.389.752,33	0,00
6.01.01	Apuração do Exercício	0,00	4.389.752,33	4.389.752,33	0,00
6.01.01.01	Apuração do Exercício	0,00	4.389.752,33	4.389.752,33	0,00
6.01.01.01.01	Apuração do Exercício	0,00	4.389.752,33	4.389.752,33	0,00
6.01.01.01.01.0001	Apuração do Exercício	0,00	4.389.752,33	4.389.752,33	0,00
		0,00	39.223.275,23	39.223.275,23	0,00

JOSE NERGINO SOBREIRA AV PADRE CÍCERO Nº 3051 - CASA A CEP 63.132-015/BAIRRO:  
MURITI CRATO-CE CNPJ 63.478.895/0001-94 / NIRE 23100948935

**CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS**

Valores em R\$	<u>31.12.2020</u>
<b>ESTOQUE INICIAL</b>	
Mercadorias	R\$ 1.824.688,74
Compras à vista e a prazo:	R\$ 2.139.765,23
Devolução de Compras:	R\$ 1.800,00
<b>RESULTADO:</b>	<b>R\$ 3.962.653,97</b>

(-) ESTOQUE FINAL:

<b>MERCADORIAS</b>	<b>R\$ 2.457.343,41</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS:</b>	<b>R\$ 1.505.310,56</b>

---

**FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO**  
**CONTADOR**  
CPF Nº: 196.211.243-87  
CRC/CE: 008084/O-1

---

**JOSE NERGINO SOBREIRA**  
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**  
CPF Nº: 092.442.203-34

Declaro para fins licitatórios, que os índices abaixo apresentados, foram efetuados através dos dados Constantes no Balanço Patrimonial Exercício 2020, da Empresa, JOSÉ NERGINO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o N.º.: 63.478.895/0001-94 situada a Av. Padre Cícero N.º 3051 Casa A, Bairro Muriti, Cidade de Crato-Ceará.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento ( 711.025,32 + 0,00 ) / ( 24.373.027,57 ) O Grau de Endividamento (GE) demonstra quanto o capital de terceiros representa sobre o total de recursos investidos no negócio. Quanto menor, melhor.	$(c201+c203)/(c1)$	0,03
ISG	Índice de Solvência Geral 24.373.027,57 / ( 711.025,32 + 0,00 ) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	$c1/(c201+c20301)$	34,28
LC	Liquidez Corrente 24.003.329,14 / 711.025,32 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	33,76
LG	Liquidez Geral ( 24.003.329,14 + 369.698,43 ) / ( 711.025,32 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c101+c107)/(c201+c20301)$	34,28
LS	Liquidez Seca 24.003.329,14 / 711.025,32 Liquidez Seca serve para verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, mas desconsiderando os seus estoques. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	33,76

Crato-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
Contador  
CPF N.º: 196.211.243-87  
CRC/CE: 008084/O-1

José Nergino Sobreira  
Titular - Administrador  
CPF N.º: 092.442.203-34

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Folha: 1

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

NIRE: 23100948935 - Data: 06/06/1991

**Nota 1 - Contexto Operacional**

JOSÉ NERGINO SOBREIRA

AV PADRE CICERO,Nº 3051 CASA A CEP 63.132-015 BAIRRO MURITI CRATO-CE CNPJ Nº  
63.478.895/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº06.881186-1

LOCAL DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DATA REG.: 06/06/1991 NÚMERO REG. 23100948935

A Empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA Fundada em 06 de junho de 1991 é uma Pessoa Jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a finalidade de exploração por conta própria do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

A sede social da empresa está localizada à Avenida Padre Cícero, 3051 Casa A CEP 63132-015 Bairro Muriti - Crato-CE.

As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2020 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas

brasileiras de contabilidade estando em conformidade com a ITC 1000.

A prática contábil adotada é o regime de competência.

A empresa avaliou seus estoques pelo método de custo médio ponderado.

O Patrimônio Líquido é constituído de capital social e reservas de lucros.

As receitas são provenientes de vendas de mercadorias adquiridas de terceiros.

As compras são comprovadas através de notas fiscais emitidas por seus fornecedores de produtos e serviços.

Crato-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
Contador  
CPF Nº: 196.211.243-87  
CRC/CE: 008084/O-1José Nergino Sobreira  
Titular - Administrador  
CPF Nº: 092.442.203-34

**DLPA 12/2020**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Fortes Contábil

NIRE: 23.100.948.935 - Data: 31/12/2020

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AVENIDA PADRE CICERO , Complemento: CASA A, N.º: 3051, Bairro: MURITI, Cidade: Crato, Estado: CE, CEP: 63132015, Telefone: (088) 35215041

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2019	22.517.752,97
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	1.144.218,92
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(500.000,00)
Dividendos Distribuídos	(500.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	23.161.971,89

Crato-CE, 31 de Dezembro de 2020

Francisco Leite de Oliveira Filho  
Contador  
CPF Nº: 196.211.243-87  
CRC/CE: 008084/O-1

José Nergino Sobreira  
Titular - Administrador  
CPF Nº: 092.442.203-34

# Listagem das Vendas Para Órgãos Públicos

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant.	Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
							ICMS	ICMS					
20/01/20	041579710	NFE	1	000044394	178,30	PB	6.403	ICMS					178,30
11.247.833/0001-78 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PAULISTA-PB													
22/01/20	041579710	NFE	1	000044402	1.015,60	PB	6.403	ICMS					885,60
							PB	6.102	ICMS	130,00	4,00	5,20	
11.247.833/0001-78 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PAULISTA-PB													
27/01/20	100337678	NFE	1	000044405	576,00	PB	6.102	ICMS	576,00	4,00	23,04		
12.335.016/0001-34 FUNDO MUNIC. DE QUIXABA - PB													
28/01/20	041579710	NFE	1	000044412	106,00	PB	6.403	ICMS					106,00
11.247.833/0001-78 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PAULISTA-PB													
30/01/20	099949012	NFE	1	000044415	110,00	PE	6.102	ICMS	110,00	4,00	4,40		
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
30/01/20	099949012	NFE	1	000044416	461,00	PE	6.403	ICMS					461,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
30/01/20	099949012	NFE	1	000044417	2.233,50	PE	6.403	ICMS					2.233,50
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
30/01/20	099949012	NFE	1	000044418	1.063,58	PE	6.403	ICMS					1.063,58
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
31/01/20	319846456	NFE	1	000044419	560,00	CE	5.403	ICMS					560,00
11.428.532/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PORTEIRAS													
31/01/20	099949012	NFE	1	000044420	734,12	PE	6.403	ICMS					734,12
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
13/02/20	100337680	NFE	1	000044438	921,60	PB	6.403	ICMS					921,60
11.153.600/0001-06 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BOQUEIRAO - PI													
13/02/20	100337680	NFE	1	000044439	271,70	PB	6.403	ICMS					271,70
11.153.600/0001-06 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BOQUEIRAO - PI													
13/02/20	100337682	NFE	1	000044440	379,57	PB	6.403	ICMS					379,57
10.522.238/0001-30 FUNDO MUNIC. DE MANAIRA - PB													
14/02/20	100337660	NFE	1	000044445	500,00	PB	6.403	ICMS					500,00
11.383.748/0001-37 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ASSUNCAO													
19/02/20	100337679	NFE	1	000044455	1.483,00	PB	6.102	ICMS	181,50	4,00	7,26		
							PB	6.403	ICMS				1.301,50
11.418.606/0001-68 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S.JOSE DE ESPI													
19/02/20	100337679	NFE	1	000044456	392,00	PB	6.102	ICMS	376,00	4,00	15,04		
							PB	6.403	ICMS				16,00
11.418.606/0001-68 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S.JOSE DE ESPI													
20/02/20	100337680	NFE	1	000044460	263,50	PB	6.102	ICMS	27,00	4,00	1,08		
							PB	6.403	ICMS				236,50
12.401.524/0001-73 FUNDO MUNIC. DE CATINGUEIRA - PB													
27/02/20	319846456	NFE	1	000044463	537,00	CE	5.403	ICMS					537,00
11.428.532/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PORTEIRAS													
27/02/20	099949012	NFE	1	000044464	2.143,80	PE	6.403	ICMS					2.143,80
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
27/02/20	099949012	NFE	1	000044465	1.375,90	PE	6.403	ICMS					1.375,90
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
27/02/20	099949012	NFE	1	000044466	495,00	PE	6.403	ICMS					495,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
28/02/20	041579710	NFE	1	000044468	180,00	PB	6.403	ICMS					180,00
11.247.833/0001-78 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PAULISTA-PB													
28/02/20	100337675	NFE	1	000044469	436,30	CE	5.403	ICMS					436,30
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA													

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant. Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
28/02/20	099949012	NFE	1	000044471	136,00	PE	6.403	ICMS				136,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
28/02/20	099949012	NFE	1	000044472	522,00	PE	6.403	ICMS				522,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
28/02/20	100337675	NFE	1	000044475	1.450,00	CE	5.102	ICMS	1.450,00	4,00	58,00	
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA												
02/03/20	041579710	NFE	1	000044478	1.350,16	PB	6.102	ICMS				137,00
PB 6.403 ICMS 1.213,16												
11.247.833/0001-78 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PAULISTA-PB												
02/03/20	100337679	NFE	1	000044479	100,00	PB	6.403	ICMS				100,00
11.418.606/0001-68 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S.JOSE DE ESPI												
02/03/20	099949012	NFE	1	000044485	780,00	PE	6.403	ICMS				780,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
03/03/20	319846456	NFE	1	000044487	405,00	CE	5.403	ICMS				405,00
11.428.532/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PORTEIRAS												
06/03/20	100337687	NFE	1	000044491	4.600,00	PB	6.403	ICMS				4.600,00
13.857.317/0001-90 FUNDO MUNIC. DE SOLANEA - PB												
06/03/20	041579710	NFE	1	000044493	123,00	PB	6.403	ICMS				123,00
11.247.833/0001-78 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PAULISTA-PB												
06/03/20	100337688	NFE	1	000044494	420,00	PB	6.102	ICMS	420,00	4,00	16,80	
12.011.984/0001-95 FUNDO MUNIC. DE ESPERANCA - PB												
06/03/20	020001932	NFE	1	000044498	97,00	PB	6.403	ICMS				97,00
08.944.092/0001-70 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE TAVARES												
06/03/20	100337679	NFE	1	000044499	297,50	PB	6.102	ICMS	242,50	4,00	9,70	
PB 6.403 ICMS 55,00												
11.418.606/0001-68 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S.JOSE DE ESPI												
06/03/20	005912112	NFE	1	000044501	527,16	CE	5.102	ICMS				79,20
CE 5.403 ICMS 447,96												
10.243.406/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO												
09/03/20	100337675	NFE	1	000044506	335,00	CE	5.403	ICMS				335,00
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA												
13/03/20	010564722	NFE	1	000044514	30.204,52	CE	5.403	ICMS				29.473,62
CE 5.102 ICMS 96,90 4,00 3,88												
CE 5.102 ICMS 634,00 4,00 69,30												
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE												
13/03/20	010564722	NFE	1	000044515	34.728,09	CE	5.102	ICMS	6.043,50	4,00	246,43	
CE 5.403 ICMS 28.567,29												
CE 5.102 ICMS 117,30												
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE												
16/03/20	100337683	NFE	1	000044521	570,00	PB	6.102	ICMS	570,00	4,00	22,80	
18.517.489/0001-39 FUNDO MUNIC. DE NOVA FLORESTA - PB												
16/03/20	100337678	NFE	1	000044522	123,00	PB	6.403	ICMS				123,00
12.335.016/0001-34 FUNDO MUNIC. DE QUIXABA - PB												
18/03/20	100337660	NFE	1	000044535	194,00	PB	6.403	ICMS				194,00
11.383.748/0001-37 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ASSUNCAO												
18/03/20	100337660	NFE	1	000044536	180,00	PB	6.403	ICMS				180,00
11.383.748/0001-37 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ASSUNCAO												
20/03/20	099949012	NFE	1	000044540	448,40	PE	6.403	ICMS				448,40

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant.	Esp.	Série	Número	Valor Contábil UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
20/03/20	099949012	NFE	1	000044541	2.453,00	PE	6.403	ICMS				2.453,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
24/03/20	100337675	NFE	1	000044546	375,26	CE	5.403	ICMS				375,26
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA												
24/03/20	100337675	NFE	1	000044547	2.543,00	CE	5.102	ICMS	975,00	4,00	39,00	
						CE	5.403	ICMS				1.568,00
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA												
26/03/20	010000943	NFE	1	000044549	416,10	PB	6.102	ICMS				128,40
						PB	6.403	ICMS				287,70
04.827.493/0001-99 FUNDO MUNIC. DE PIANCO - PB												
27/03/20	100337688	NFE	1	000044550	73,40	PB	6.403	ICMS				73,40
12.011.984/0001-95 FUNDO MUNIC. DE ESPERANCA - PB												
27/03/20	100337660	NFE	1	000044552	213,00	PB	6.403	ICMS				213,00
11.321.779/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SALGADINHO												
27/03/20	099949012	NFE	1	000044553	608,00	PE	6.403	ICMS				608,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
27/03/20	099949012	NFE	1	000044554	1.336,00	PE	6.403	ICMS				1.336,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
27/03/20	099949012	NFE	1	000044555	199,00	PE	6.102	ICMS				22,00
						PE	6.403	ICMS				177,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
27/03/20	099949012	NFE	1	000044556	102,00	PE	6.403	ICMS				102,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
01/04/20	100337682	NFE	1	000044561	1.350,00	PB	6.403	ICMS				1.350,00
10.522.238/0001-30 FUNDO MUNIC. DE MANAIRA - PB												
03/04/20	100337689	NFE	1	000044564	2.160,00	PB	6.403	ICMS				2.160,00
12.447.227/0001-69 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S.TEREZINHA - F												
06/04/20	010564722	NFE	1	000044567	1.205,80	CE	5.102	ICMS	360,00	4,00	14,40	
						CE	5.403	ICMS				845,80
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE												
06/04/20	010564722	NFE	1	000044568	2.314,40	CE	5.102	ICMS	720,00	4,00	28,80	
						CE	5.403	ICMS				1.594,40
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE												
06/04/20	010564722	NFE	1	000044569	1.561,80	CE	5.102	ICMS	576,00	4,00	23,04	
						CE	5.403	ICMS				985,80
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE												
06/04/20	100337683	NFE	1	000044570	2.400,00	PB	6.102	ICMS	1.200,00	4,00	48,00	
						PB	6.102	ICMS	1.200,00	4,00	48,00	
18.517.489/0001-39 FUNDO MUNIC. DE NOVA FLORESTA - PB												
06/04/20	099949012	NFE	1	000044571	600,00	PE	6.403	ICMS				600,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
06/04/20	099949012	NFE	1	000044572	1.125,00	PE	6.403	ICMS				1.125,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
06/04/20	100337675	NFE	1	000044573	47,52	CE	5.403	ICMS				47,52
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA												
08/04/20	010564722	NFE	1	000044580	3.789,40	CE	5.102	ICMS	619,00	4,00	24,76	

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant. Esp.	Série	Número	Valor Contábil UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
					CE	5.403	ICMS				3.170,40
11.431.964/0001-00											
13/04/20	010564722	NFE	1	000044583	70.823,85	CE	5.403	ICMS			58.579,05
					CE	5.102	ICMS			3.810,00	
					CE	5.102	ICMS	7.258,80	4,00	290,35	
					CE	5.102	ICMS	51,00	4,00	2,04	
					CE	5.102	ICMS	1.125,00	4,00	45,00	
11.431.964/0001-00											
16/04/20	099919806	NFE	1	000044590	8.750,00	CE	5.403	ICMS			8.750,00
11.345.723/0001-49											
17/04/20	099949012	NFE	1	000044595	410,00	PE	6.403	ICMS			410,00
11.206.759/0001-41											
20/04/20	041596710	NFE	1	000044596	1.980,00	PB	6.102	ICMS		1.980,00	
11.838.404/0001-75											
22/04/20	992102296	NFE	1	000044598	405,00	PB	6.403	ICMS			405,00
05.497.410/0001-03											
22/04/20	010564722	NFE	1	000044601	49.810,02	CE	5.403	ICMS			37.394,48
					CE	5.102	ICMS	6.551,54	4,00	262,06	
					CE	5.102	ICMS	102,00	4,00	4,08	
					CE	5.102	ICMS			2.162,00	
					CE	5.102	ICMS	3.600,00	4,00	144,00	
11.431.964/0001-00											
27/04/20	100337680	NFE	1	000044607	38,50	PB	6.403	ICMS			38,50
11.153.600/0001-06											
27/04/20	100337682	NFE	1	000044608	129,96	PB	6.403	ICMS			129,96
08.612.869/0001-07											
27/04/20	100337682	NFE	1	000044609	2.016,50	PB	6.403	ICMS			2.016,50
08.612.869/0001-07											
27/04/20	100337663	NFE	1	000044610	120,00	PB	6.403	ICMS			120,00
11.428.853/0001-45											
27/04/20	100337683	NFE	1	000044616	772,96	PB	6.102	ICMS	12,96	4,00	0,52
					PB	6.403	ICMS				760,00
18.517.489/0001-39											
27/04/20	100337663	NFE	1	000044618	192,50	PB	6.403	ICMS			192,50
11.428.853/0001-45											
27/04/20	100337663	NFE	1	000044619	445,00	PB	6.403	ICMS			445,00
11.428.853/0001-45											
29/04/20	319846456	NFE	1	000044622	5.790,00	CE	5.102	ICMS		990,00	
					CE	5.403	ICMS				4.800,00
11.428.532/0001-40											
04/05/20	041596710	NFE	1	000044629	8.019,00	PB	6.403	ICMS			5.544,00
					PB	6.102	ICMS			2.475,00	
11.838.404/0001-75											
04/05/20	041596710	NFE	1	000044631	2.680,00	PB	6.102	ICMS		880,00	

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant. Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
					PB	6.403	ICMS					1.800,00
11.838.404/0001-75												
04/05/20	041579697	NFE	1	000044634	1.760,00	PE	6.102	ICMS			1.760,00	
06.242.368/0001-42												
04/05/20	005912112	NFE	1	000044635	287,10	CE	5.403	ICMS				287,10
10.243.406/0001-59												
06/05/20	100337654	NFE	1	000044638	492,50	PE	6.403	ICMS				492,50
10.635.804/0001-10												
06/05/20	099949012	NFE	1	000044639	770,60	PE	6.403	ICMS				770,60
11.206.759/0001-41												
07/05/20	010564722	NFE	1	000044640	80.233,60	CE	5.102	ICMS	4.545,00	4,00	181,80	
					CE	5.403	ICMS					71.203,40
					CE	5.102	ICMS	163,20	4,00	6,53		
					CE	5.102	ICMS				2.522,00	
					CE	5.102	ICMS	1.800,00	4,00	72,00		
11.431.964/0001-00												
07/05/20	041595974	NFE	1	000044641	15.700,00	PB	6.102	ICMS	2.200,00	4,00	88,00	
					PB	6.102	ICMS	2.200,00	4,00	88,00		
					PB	6.403	ICMS					6.900,00
					PB	6.102	ICMS				4.400,00	
11.188.530/0001-21												
07/05/20	319846456	NFE	1	000044642	2.400,00	CE	5.403	ICMS				2.400,00
11.428.532/0001-40												
11/05/20	100337675	NFE	1	000044644	1.113,50	CE	5.403	ICMS				1.113,50
11.787.351/0001-00												
11/05/20	010000907	NFE	1	000044647	4.416,00	PB	6.403	ICMS				4.416,00
02.182.502/0001-06												
11/05/20	100337689	NFE	1	000044649	880,00	PB	6.102	ICMS			880,00	
12.447.227/0001-69												
12/05/20	992102296	NFE	1	000044650	1.320,00	PB	6.403	ICMS				1.320,00
05.497.410/0001-03												
12/05/20	100337670	NFE	1	000044651	880,00	PB	6.102	ICMS			880,00	
11.898.585/0001-25												
12/05/20	005912112	NFE	1	000044652	1.068,00	CE	5.403	ICMS				1.068,00
10.243.406/0001-59												
13/05/20	005423609	NFE	1	000044656	8.800,00	PB	6.102	ICMS			8.800,00	
05.626.697/0001-24												
15/05/20	010000943	NFE	1	000044659	61,00	PB	6.403	ICMS				61,00
04.827.493/0001-99												
15/05/20	099947416	NFE	1	000044662	2.520,00	CE	5.403	ICMS				2.520,00
11.696.573/0001-18												
18/05/20	100337665	NFE	1	000044664	1.850,00	PB	6.403	ICMS				1.850,00
11.161.210/0001-88												
18/05/20	100335599	NFE	1	000044667	2.410,00	PB	6.403	ICMS				1.563,00
					PB	6.102	ICMS				847,00	
11.404.727/0001-50												

11.404.727/0001-50 FUNDO MUNIC. DE MARIZOPOLIS - PB

## Listagem das Saídas - ICMS &amp; IPI

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant.	Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
							IPI						
20/05/20	100337679	NFE	1	000044678	696,10	PB	6.403	ICMS					696,10
11.418.606/0001-68 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S.JOSE DE ESPI													
21/05/20	000203485	NFE	1	000044681	2.500,00	PB	6.102	ICMS				2.500,00	
10.435.066/0001-68 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE UIRAUNA													
21/05/20	319846456	NFE	1	000044684	1.170,00	CE	5.403	ICMS					1.170,00
11.428.532/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PORTEIRAS													
22/05/20	010001077	NFE	1	000044686	12.780,00	PI	6.403	ICMS					12.780,00
11.818.604/0001-66 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE GEMINIANO													
25/05/20	100337675	NFE	1	000044691	245,00	CE	5.403	ICMS					245,00
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA													
25/05/20	010000826	NFE	1	000044692	778,05	PE	6.403	ICMS					226,05
							PE	6.102	ICMS	552,00	4,00	22,08	
12.775.279/0001-64 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO CAITANO - I													
27/05/20	010000959	NFE	1	000044694	10.500,00	CE	5.102	ICMS				10.500,00	
11.979.908/0001-05 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE IGUATU													
27/05/20	041596710	NFE	1	000044695	7.800,00	PB	6.102	ICMS	7.800,00	4,00	312,00		
11.838.404/0001-75 FUNDO MUNIC. DE IMACULADA - PB													
27/05/20	100337665	NFE	1	000044696	156,00	PB	6.403	ICMS					156,00
12.009.325/0001-14 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE JERICO													
27/05/20	100337665	NFE	1	000044697	594,00	PB	6.403	ICMS					594,00
12.009.325/0001-14 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE JERICO													
28/05/20	041579251	NFE	1	000044701	16.539,70	PB	6.403	ICMS					15.559,70
							PB	6.102	ICMS	980,00	4,00	39,20	
10.770.716/0001-21 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO BENTINHO													
29/05/20	100337659	NFE	1	000044702	3.770,00	PB	6.403	ICMS					3.770,00
11.471.451/0001-23 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE OLHO D'AGUA													
01/06/20	099949012	NFE	1	000044704	3.972,06	PE	6.403	ICMS					3.972,06
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
01/06/20	099949012	NFE	1	000044705	288,00	PE	6.102	ICMS	170,00	4,00	6,80		
							PE	6.403	ICMS				118,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
01/06/20	100337678	NFE	1	000044706	726,30	PB	6.102	ICMS	672,00	4,00	26,88		
							PB	6.403	ICMS				54,30
12.335.016/0001-34 FUNDO MUNIC. DE QUIXABA - PB													
01/06/20	100335599	NFE	1	000044709	675,00	PB	6.403	ICMS					390,00
							PB	6.403	ICMS				285,00
11.404.727/0001-50 FUNDO MUNIC. DE MARIZOPOLIS - PB													
01/06/20	041579251	NFE	1	000044710	468,00	PB	6.403	ICMS					468,00
10.770.716/0001-21 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO BENTINHO													
01/06/20	010000912	NFE	1	000044713	5.331,10	PB	6.403	ICMS					5.331,10
12.460.136/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE MALTA - PB													
01/06/20	099949012	NFE	1	000044715	328,00	PE	6.403	ICMS					328,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
03/06/20	010564722	NFE	1	000044722	30.145,20	CE	5.102	ICMS	5.731,00	4,00	229,24		
							CE	5.403	ICMS		17,00		24.414,20
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE													
05/06/20	005912112	NFE	1	000044726	1.068,00	CE	5.403	ICMS					1.068,00
10.243.406/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO													
08/06/20	010000959	NFE	1	000044728	21.000,00	CE	5.102	ICMS				21.000,00	

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant. Esp.	Série	Número	Valor Contábil UF	CFOP ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq. Imposto	Deb.	Isentas	Outras
11.979.908/0001-05 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE IGUATU										
09/06/20	100337678	NFE	1	000044732	2.132,10PB	6.403	ICMS			2.132,10
12.319.873/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE LAGOA - PB										
09/06/20	100337678	NFE	1	000044733	343,75PB	6.403	ICMS			343,75
12.319.873/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE LAGOA - PB										
09/06/20	100337686	NFE	1	000044735	2.709,00PB	6.403	ICMS			2.709,00
08.579.944/0001-77 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA PALMEIR/										
09/06/20	020001932	NFE	1	000044738	1.785,00PB	6.403	ICMS			1.785,00
08.944.092/0001-70 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE TAVARES										
09/06/20	020001932	NFE	1	000044740	7.980,00PB	6.403	ICMS			7.980,00
08.944.092/0001-70 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE TAVARES										
09/06/20	005912112	NFE	1	000044741	2.235,40CE	5.403	ICMS	17,00		2.235,40
10.243.406/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO										
09/06/20	100337683	NFE	1	000044743	1.248,50PB	6.102	ICMS	562,20	4,00	22,49
					PB	6.403	ICMS			686,30
18.517.489/0001-39 FUNDO MUNIC. DE NOVA FLORESTA - PB										
10/06/20	010564722	NFE	1	000044745	57.147,58CE	5.102	ICMS	900,00	4,00	36,00
					CE	5.102	ICMS	4.739,00	4,00	189,56
					CE	5.403	ICMS	17,00		51.284,58
					CE	5.403	ICMS	17,00		224,00
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE										
10/06/20	010564722	NFE	1	000044746	454,00CE	5.403	ICMS	17,00		454,00
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE										
12/06/20	099948137	NFE	1	000044751	13.024,00CE	5.102	ICMS	8.874,00	4,00	354,96
					CE	5.403	ICMS	17,00		4.150,00
14.909.566/0001-45 FUNDO MUNC DE ASSIS SOCIAL DE FARIAS BF										
15/06/20	100337665	NFE	1	000044756	130,00PB	6.403	ICMS			130,00
12.009.325/0001-14 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE JERICO										
15/06/20	100337688	NFE	1	000044757	782,20PB	6.102	ICMS	751,00	4,00	30,04
					PB	6.403	ICMS			31,20
12.011.984/0001-95 FUNDO MUNIC. DE ESPERANCA - PB										
15/06/20	005912112	NFE	1	000044762	1.360,36CE	5.403	ICMS	17,00		1.360,36
10.243.406/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO										
17/06/20	090005867	NFE	1	000044766	5.200,00PI	6.403	ICMS			5.200,00
11.969.665/0001-24 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BOCAINA - PI										
17/06/20	090005858	NFE	1	000044767	5.200,00PI	6.403	ICMS			5.200,00
13.984.209/0001-89 FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE BOCAIN										
22/06/20	100337682	NFE	1	000044777	231,00PB	6.403	ICMS			231,00
08.612.869/0001-07 FUNDO MUNIC. DE AMPARO - PB										
22/06/20	100337682	NFE	1	000044778	142,00PB	6.403	ICMS			142,00
08.612.869/0001-07 FUNDO MUNIC. DE AMPARO - PB										
25/06/20	100337682	NFE	1	000044782	1.866,80PB	6.403	ICMS			1.866,80
08.612.869/0001-07 FUNDO MUNIC. DE AMPARO - PB										
29/06/20	099949012	NFE	1	000044788	997,00PE	6.403	ICMS			997,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA										
29/06/20	010000959	NFE	1	000044789	10.500,00CE	5.102	ICMS		10.500,00	
11.979.908/0001-05 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE IGUATU										
29/06/20	319846456	NFE	1	000044790	4.052,42CE	5.403	ICMS	17,00		4.052,42
11.428.532/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PORTEIRAS										

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant.	Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
29/06/20	100337681	NFE	1	000044792	1.087,50	PB	6.403	ICMS					1.087,50
12.002.118/0001-38 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PILOEZINHOS-PI													
29/06/20	100337660	NFE	1	000044795	6.850,00	PB	6.102	ICMS				3.267,00	
11.383.748/0001-37 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ASSUNCAO													
02/07/20	010000912	NFE	1	000044799	876,00	PB	6.403	ICMS					876,00
12.460.136/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE MALTA - PB													
03/07/20	005912112	NFE	1	000044803	4.115,24	CE	5.403	ICMS					4.115,24
10.243.406/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO													
03/07/20	005912112	NFE	1	000044804	1.014,08	CE	5.403	ICMS					1.014,08
10.243.406/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO													
03/07/20	100337663	NFE	1	000044807	1.500,00	PB	6.102	ICMS	1.500,00	4,00	60,00		
11.268.720/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA OLINDA P													
06/07/20	099949012	NFE	1	000044812	953,55	PE	6.403	ICMS					953,55
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
06/07/20	099949012	NFE	1	000044813	170,00	PE	6.102	ICMS	170,00	4,00	6,80		
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
06/07/20	100337686	NFE	1	000044816	375,00	PB	6.403	ICMS					375,00
08.579.944/0001-77 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA PALMEIR/													
06/07/20	100337686	NFE	1	000044818	375,00	PB	6.403	ICMS					375,00
08.579.944/0001-77 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA PALMEIR/													
07/07/20	000120731	NFE	1	000044820	4.092,00	CE	5.403	ICMS					4.092,00
14.778.888/0001-00 FUNDO MUNIC DE ASSISTEN SOCIAL DE PORT													
07/07/20	319846456	NFE	1	000044821	4.562,58	CE	5.403	ICMS					4.562,58
11.428.532/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PORTEIRAS													
14/07/20	100335237	NFE	1	000044835	4.573,55	PE	6.403	ICMS					3.505,95
11.491.419/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRU;													
14/07/20	100337678	NFE	1	000044837	602,00	PB	6.403	ICMS					602,00
12.319.873/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE LAGOA - PB													
15/07/20	100335237	NFE	1	000044841	4.310,00	PE	6.403	ICMS					4.310,00
11.491.419/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRU;													
17/07/20	010564722	NFE	1	000044847	42.865,21	CE	5.403	ICMS					36.483,21
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE													
20/07/20	100337682	NFE	1	000044850	949,74	PB	6.403	ICMS					949,74
10.522.238/0001-30 FUNDO MUNIC. DE MANAIRA - PB													
21/07/20	020001936	NFE	1	000044856	3.675,50	PB	6.403	ICMS					3.675,50
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAI/													
21/07/20	020001936	NFE	1	000044857	1.434,08	PB	6.403	ICMS					1.434,08
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAI/													
21/07/20	020001936	NFE	1	000044858	4.100,74	PB	6.403	ICMS					4.100,74
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAI/													
21/07/20	020001936	NFE	1	000044861	750,00	PB	6.102	ICMS	750,00	4,00	30,00		
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAI/													
23/07/20	005912112	NFE	1	000044867	4.245,91	CE	5.403	ICMS					4.245,91
10.243.406/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO													
27/07/20	100335599	NFE	1	000044870	2.975,00	PB	6.102	ICMS	2.975,00	4,00	119,00		
11.404.727/0001-50 FUNDO MUNIC. DE MARIZOPOLIS - PB													
27/07/20	100337663	NFE	1	000044872	152,00	PB	6.403	ICMS					152,00

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant. Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
11.428.853/0001-45												
27/07/20	100337663	NFE	1	000044874	PB	6.403	ICMS					725,80
11.268.720/0001-59												
27/07/20	100337663	NFE	1	000044875	PB	6.403	ICMS					555,00
11.268.720/0001-59												
03/08/20	100337682	NFE	1	000044888	PB	6.403	ICMS					3.900,00
08.612.869/0001-07												
03/08/20	020001936	NFE	1	000044891	PB	6.403	ICMS					4.627,20
10.785.644/0001-96												
03/08/20	020001936	NFE	1	000044892	PB	6.403	ICMS					638,00
10.785.644/0001-96												
03/08/20	020001936	NFE	1	000044893	PB	6.403	ICMS					350,36
10.785.644/0001-96												
03/08/20	100337683	NFE	1	000044894	PB	6.403	ICMS					1.478,86
					PB	6.102	ICMS	136,30	4,00	5,45		
18.517.489/0001-39												
03/08/20	100337680	NFE	1	000044895	PB	6.403	ICMS					74,00
12.401.524/0001-73												
03/08/20	100337680	NFE	1	000044896	PB	6.403	ICMS					7,32
12.401.524/0001-73												
03/08/20	020001936	NFE	1	000044897	PB	6.403	ICMS					2.481,50
10.785.644/0001-96												
03/08/20	100337686	NFE	1	000044899	RN	6.403	ICMS					2.844,00
13.249.021/0001-97												
10/08/20	099948137	NFE	1	000044906	CE	5.403	ICMS					9.220,00
14.909.566/0001-45												
17/08/20	020001936	NFE	1	000044915	PB	6.403	ICMS					502,70
10.785.644/0001-96												
17/08/20	020001936	NFE	1	000044916	PB	6.403	ICMS					1.500,00
10.785.644/0001-96												
17/08/20	100337663	NFE	1	000044918	PB	6.403	ICMS					852,00
11.268.720/0001-59												
19/08/20	010564722	NFE	1	000044928	CE	5.403	ICMS					6.947,15
					CE	5.102	ICMS	3.276,60	4,00	131,06		
11.431.964/0001-00												
19/08/20	010564722	NFE	1	000044929	CE	5.403	ICMS					36.998,40
					CE	5.102	ICMS	1.175,00	4,00	47,00		
					CE	5.102	ICMS	1.125,00	4,00	45,00		
11.431.964/0001-00												
19/08/20	020001936	NFE	1	000044930	PB	6.403	ICMS					3.832,50
10.785.644/0001-96												
19/08/20	020001936	NFE	1	000044931	PB	6.403	ICMS					410,84
10.785.644/0001-96												
19/08/20	100335237	NFE	1	000044933	PE	6.403	ICMS					23.376,00
11.491.419/0001-00												
20/08/20	010564722	NFE	1	000044935	CE	5.102	ICMS	295.500,00	4,00	11.820,00		
11.431.964/0001-00												
25/08/20	010564722	NFE	1	000044943	CE	5.102	ICMS	98.500,00	4,00	3.940,00		
11.431.964/0001-00												
25/08/20	100337682	NFE	1	000044944	PB	6.403	ICMS					201,26
08.612.869/0001-07												

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant.	Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
25/08/20	100337682	NFE	1	000044946	318,00	PB	6.403	ICMS					318,00
08.612.869/0001-07 FUNDO MUNIC. DE AMPARO - PB													
25/08/20	100337682	NFE	1	000044947	195,00	PB	6.403	ICMS					195,00
08.612.869/0001-07 FUNDO MUNIC. DE AMPARO - PB													
26/08/20	100335237	NFE	1	000044950	2.305,69	PE	6.403	ICMS					2.305,69
11.491.419/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA CRU;													
01/09/20	005912112	NFE	1	000044963	117,97	CE	5.403	ICMS					117,97
10.243.406/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO													
01/09/20	005912112	NFE	1	000044964	1.171,90	CE	5.403	ICMS					1.171,90
10.243.406/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO													
08/09/20	100337663	NFE	1	000044977	1.322,50	PB	6.403	ICMS					1.322,50
11.268.720/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA OLINDA P													
08/09/20	100337663	NFE	1	000044978	270,00	PB	6.403	ICMS					270,00
11.268.720/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA OLINDA P													
08/09/20	020001936	NFE	1	000044981	738,00	PB	6.403	ICMS					738,00
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
08/09/20	100337682	NFE	1	000044983	5.764,00	PB	6.403	ICMS					5.764,00
08.612.869/0001-07 FUNDO MUNIC. DE AMPARO - PB													
08/09/20	100337682	NFE	1	000044984	136,05	PB	6.403	ICMS					136,05
08.612.869/0001-07 FUNDO MUNIC. DE AMPARO - PB													
08/09/20	100337682	NFE	1	000044985	477,00	PB	6.403	ICMS					477,00
08.612.869/0001-07 FUNDO MUNIC. DE AMPARO - PB													
08/09/20	100337948	NFE	1	000044986	1.753,00	CE	5.102	ICMS	1.753,00	4,00	70,12		
11.414.057/0001-53 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MASSAPE-CE													
08/09/20	020001936	NFE	1	000044987	12.677,86	PB	6.403	ICMS					12.677,86
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
08/09/20	100337948	NFE	1	000044990	177,00	PB	6.403	ICMS					177,00
10.664.047/0001-03 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MOGEIRO-PB													
08/09/20	020001936	NFE	1	000044991	2.484,66	PB	6.403	ICMS					2.484,66
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
08/09/20	010000912	NFE	1	000044992	3.450,36	PB	6.403	ICMS					3.450,36
12.460.136/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE MALTA - PB													
08/09/20	041579700	NFE	1	000044994	9.160,00	PE	6.403	ICMS					9.160,00
08.916.501/0001-24 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VITORIA DE SAN													
11/09/20	100337663	NFE	1	000045003	440,00	PB	6.403	ICMS					440,00
11.268.720/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA OLINDA P													
11/09/20	100337663	NFE	1	000045004	692,50	PB	6.403	ICMS					692,50
11.268.720/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA OLINDA P													
11/09/20	020001936	NFE	1	000045005	4.290,00	PB	6.403	ICMS					4.290,00
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
16/09/20	100337679	NFE	1	000045010	600,00	PB	6.403	ICMS					600,00
11.418.606/0001-68 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S.JOSE DE ESPI													
21/09/20	010000912	NFE	1	000045020	2.819,20	PB	6.403	ICMS					2.819,20
12.460.136/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE MALTA - PB													
21/09/20	020001936	NFE	1	000045022	9.860,18	PB	6.403	ICMS					9.860,18
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
21/09/20	020001936	NFE	1	000045023	4.669,00	PB	6.403	ICMS					4.669,00
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
21/09/20	020001936	NFE	1	000045024	3.181,00	PB	6.403	ICMS					3.181,00
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
21/09/20	020001936	NFE	1	000045025	2.409,48	PB	6.102	ICMS	1.116,60	4,00	44,66		
PB 6.403 ICMS													
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
21/09/20	100335599	NFE	1	000045027	50.057,50	PB	6.403	ICMS					50.057,50

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant. Esp.	Série	Número	Valor Contábil UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
11.404.727/0001-50 FUNDO MUNIC. DE MARIZOPOLIS - PB											
25/09/20	992096173	NFE	1	000045043	150,00	CE	5.403	ICMS			150,00
07.620.701/0001-72 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJO SANT											
25/09/20	099949012	NFE	1	000045044	266,60	PE	6.102	ICMS	200,00	4,00	8,00
						PE	6.403	ICMS			66,60
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA											
25/09/20	099949012	NFE	1	000045045	4.124,45	PE	6.102	ICMS	852,25	4,00	34,09
						PE	6.403	ICMS			3.272,20
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA											
25/09/20	099949012	NFE	1	000045046	1.952,70	PE	6.102	ICMS	112,50	4,00	4,50
						PE	6.403	ICMS			1.840,20
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA											
25/09/20	099958754	NFE	1	000045049	2.477,40	CE	5.102	ICMS	326,20	4,00	13,05
						CE	5.403	ICMS			2.151,20
11.896.777/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICO											
28/09/20	010564722	NFE	1	000045053	55.353,87	CE	5.102	ICMS	11.762,40	4,00	470,50
						CE	5.403	ICMS			43.591,47
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE											
29/09/20	100337683	NFE	1	000045059	1.237,20	PB	6.403	ICMS			1.237,20
18.517.489/0001-39 FUNDO MUNIC. DE NOVA FLORESTA - PB											
29/09/20	100337689	NFE	1	000045060	240,00	PB	6.403	ICMS			240,00
12.447.227/0001-69 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S.TEREZINHA - F											
29/09/20	010564722	NFE	1	000045063	33.494,56	CE	5.102	ICMS			50,00
						CE	5.102	ICMS	2.840,50	4,00	113,62
						CE	5.403	ICMS			30.604,06
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE											
29/09/20	319846456	NFE	1	000045064	1.524,27	CE	5.403	ICMS			1.524,27
11.428.532/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PORTEIRAS											
01/10/20	100337678	NFE	1	000045067	108,00	PB	6.403	ICMS			108,00
12.335.016/0001-34 FUNDO MUNIC. DE QUIXABA - PB											
01/10/20	100337660	NFE	1	000045068	127,50	PB	6.403	ICMS			127,50
11.321.779/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SALGADINHO											
01/10/20	100337675	NFE	1	000045069	678,00	CE	5.403	ICMS			678,00
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA											
01/10/20	100337675	NFE	1	000045070	245,00	CE	5.403	ICMS			245,00
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA											
02/10/20	100337681	NFE	1	000045074	690,00	PB	6.403	ICMS			690,00
12.002.118/0001-38 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PILOEZINHOS-PI											
06/10/20	100337680	NFE	1	000045083	156,00	PB	6.403	ICMS			156,00
12.401.524/0001-73 FUNDO MUNIC. DE CATINGUEIRA - PB											
06/10/20	100337680	NFE	1	000045084	140,00	PB	6.403	ICMS			140,00
12.401.524/0001-73 FUNDO MUNIC. DE CATINGUEIRA - PB											
06/10/20	100337683	NFE	1	000045085	1.365,00	PB	6.403	ICMS			1.365,00
18.517.489/0001-39 FUNDO MUNIC. DE NOVA FLORESTA - PB											
06/10/20	020001936	NFE	1	000045086	16.625,28	PB	6.403	ICMS			16.625,28
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAI											
06/10/20	020001936	NFE	1	000045087	1.980,00	PB	6.403	ICMS			1.980,00
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAI											

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant.	Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
07/10/20	100337948	NFE	1	000045088	2.316,00	CE	5.102	ICMS	1.420,00	4,00	56,80		
						CE	5.403	ICMS		12,00			896,00
11.414.057/0001-53 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MASSAPE-CE													
07/10/20	100337948	NFE	1	000045089	4.511,00	CE	5.102	ICMS	3.861,00	4,00	154,44		
						CE	5.403	ICMS		12,00			650,00
11.414.057/0001-53 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE MASSAPE-CE													
08/10/20	100337675	NFE	1	000045092	1.450,00	CE	5.403	ICMS					1.450,00
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA													
08/10/20	100337675	NFE	1	000045093	1.160,00	CE	5.403	ICMS					1.160,00
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA													
15/10/20	100337682	NFE	1	000045107	459,00	PB	6.403	ICMS					459,00
08.612.869/0001-07 FUNDO MUNIC. DE AMPARO - PB													
15/10/20	020001936	NFE	1	000045108	3.191,60	PB	6.403	ICMS					3.191,60
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
15/10/20	020001936	NFE	1	000045109	10.469,30	PB	6.403	ICMS					9.911,00
						PB	6.102	ICMS	558,30	4,00	22,33		
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
15/10/20	100338069	NFE	1	000045111	1.321,36	CE	5.102	ICMS	464,60	4,00	18,58		
						CE	5.403	ICMS		17,00			856,76
11.901.982/0001-09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUIARES													
15/10/20	100337687	NFE	1	000045112	2.430,30	PB	6.403	ICMS					2.430,30
13.857.317/0001-90 FUNDO MUNIC. DE SOLANEA - PB													
15/10/20	100337655	NFE	1	000045116	2.550,00	PB	6.102	ICMS	1.300,00	4,00	52,00		
						PB	6.403	ICMS		12,00			1.250,00
11.245.287/0001-36 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SANTA HELENA													
16/10/20	010000826	NFE	1	000045118	327,00	PE	6.403	ICMS					327,00
12.775.279/0001-64 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO CAITANO - I													
16/10/20	100337654	NFE	1	000045119	418,50	PE	6.403	ICMS					418,50
10.635.804/0001-10 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE JUCATI													
16/10/20	041579700	NFE	1	000045120	63.800,00	PE	6.403	ICMS					63.800,00
08.916.501/0001-24 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VITORIA DE SAN													
16/10/20	041579700	NFE	1	000045121	22.000,00	PE	6.403	ICMS					22.000,00
08.916.501/0001-24 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VITORIA DE SAN													
16/10/20	099949012	NFE	1	000045123	417,00	PE	6.403	ICMS					417,00
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
20/10/20	005912112	NFE	1	000045129	1.600,00	CE	5.403	ICMS					1.600,00
10.243.406/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO													
20/10/20	099960322	NFE	1	000045130	3.309,10	CE	5.403	ICMS					3.165,10
						CE	5.102	ICMS	144,00	4,00	5,76		
11.393.992/0001-80 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE TAUÁ													
23/10/20	100337679	NFE	1	000045140	1.355,00	PB	6.403	ICMS					1.355,00
11.418.606/0001-68 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S.JOSE DE ESPI													
23/10/20	020001936	NFE	1	000045142	4.090,00	PB	6.403	ICMS					4.090,00
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
23/10/20	099949012	NFE	1	000045144	399,60	PE	6.403	ICMS					399,60
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
23/10/20	099949012	NFE	1	000045145	500,00	PE	6.102	ICMS	500,00	4,00	20,00		
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA													
23/10/20	099949012	NFE	1	000045146	804,60	PE	6.403	ICMS					804,60

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant. Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
11.206.759/0001-41 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SERRITA												
26/10/20	020001936	NFE	1	000045148	7.500,00	PB	6.102	ICMS	7.500,00	4,00	300,00	
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIA												
27/10/20	100337686	NFE	1	000045151	471,00	PB	6.403	ICMS				471,00
08.579.944/0001-77 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA PALMEIR												
29/10/20	100337660	NFE	1	000045158	1.746,00	PB	6.403	ICMS				1.746,00
11.321.779/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SALGADINHO												
29/10/20	020001936	NFE	1	000045159	1.580,32	PB	6.403	ICMS				1.580,32
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIA												
29/10/20	020001936	NFE	1	000045160	2.466,00	PB	6.403	ICMS				2.466,00
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIA												
30/10/20	100338069	NFE	1	000045168	2.450,00	RN	6.403	ICMS				2.450,00
12.256.410/0001-87 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE GOIANINHA												
03/11/20	010564722	NFE	1	000045173	57.327,46	CE	5.403	ICMS				47.174,46
						CE	5.102	ICMS	7.442,00	4,00	297,68	
						CE	5.102	ICMS			11,00	
						CE	5.102	ICMS	2.700,00	4,00	108,00	
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE												
03/11/20	010564722	NFE	1	000045174	17.657,68	CE	5.102	ICMS	1.692,56	4,00	67,71	
						CE	5.403	ICMS				15.757,62
						CE	5.102	ICMS			50,00	
						CE	5.102	ICMS	157,50	4,00	6,30	
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE												
05/11/20	010000826	NFE	1	000045179	167,61	PE	6.403	ICMS				167,61
12.775.279/0001-64 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO CAITANO - I												
06/11/20	100338189	NFE	1	000045184	2.844,95	PB	6.403	ICMS				2.700,35
						PB	6.102	ICMS	144,60	4,00	5,78	
11.417.610/0001-01 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CAMALAU												
06/11/20	100337686	NFE	1	000045185	2.996,08	PB	6.403	ICMS				2.996,08
12.447.221/0001-91 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO JOAO DO C												
06/11/20	100337686	NFE	1	000045186	1.875,00	PB	6.403	ICMS				1.875,00
08.579.944/0001-77 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA PALMEIR												
06/11/20	100337686	NFE	1	000045187	1.580,00	PB	6.403	ICMS				1.580,00
08.579.944/0001-77 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA PALMEIR												
06/11/20	010000821	NFE	1	000045188	273,00	PB	6.403	ICMS				273,00
13.844.779/0001-73 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE GUARABIRA - PE												
06/11/20	100337663	NFE	1	000045190	1.379,50	PB	6.403	ICMS				1.379,50
11.268.720/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA OLINDA P												
06/11/20	100337663	NFE	1	000045191	692,50	PB	6.403	ICMS				692,50
11.268.720/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA OLINDA P												
06/11/20	100337683	NFE	1	000045193	1.283,00	PB	6.403	ICMS				1.283,00
18.517.489/0001-39 FUNDO MUNIC. DE NOVA FLORESTA - PB												
09/11/20	099960322	NFE	1	000045200	850,00	CE	5.403	ICMS				850,00
11.393.992/0001-80 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE TAUVA												
09/11/20	020001936	NFE	1	000045203	5.250,00	PB	6.102	ICMS	5.250,00	4,00	210,00	
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIA												
12/11/20	000120731	NFE	1	000045220	2.046,00	CE	5.403	ICMS				2.046,00
14.778.888/0001-00 FUNDO MUNIC DE ASSISTEN SOCIAL DE PORT												

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant.	Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
12/11/20	319846456	NFE	1	000045221	2.557,50	CE	5.403	ICMS					2.557,50
11.428.532/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PORTEIRAS													
12/11/20	319846456	NFE	1	000045222	3.590,73	CE	5.403	ICMS					3.590,73
11.428.532/0001-40 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PORTEIRAS													
12/11/20	099948137	NFE	1	000045223	3.750,00	CE	5.102	ICMS	3.750,00	4,00	150,00		
14.909.566/0001-45 FUNDO MUNC DE ASSIS SOCIAL DE FARIAS BF													
13/11/20	100337663	NFE	1	000045225	812,00	PB	6.403	ICMS					812,00
11.268.720/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA OLINDA P													
13/11/20	100338188	NFE	1	000045226	946,25	RN	6.403	ICMS					946,25
12.652.881/0001-04 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE JOSE DA PENHA													
13/11/20	100337679	NFE	1	000045227	192,50	PB	6.403	ICMS					192,50
11.418.606/0001-68 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S.JOSE DE ESPI													
19/11/20	100337660	NFE	1	000045231	360,00	PB	6.403	ICMS					360,00
11.321.779/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SALGADINHO													
23/11/20	100337675	NFE	1	000045238	214,80	CE	5.403	ICMS					214,80
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA													
23/11/20	100337675	NFE	1	000045239	194,60	CE	5.403	ICMS					194,60
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA													
23/11/20	020001936	NFE	1	000045241	500,00	PB	6.403	ICMS					500,00
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ													
23/11/20	100337679	NFE	1	000045242	272,00	PB	6.102	ICMS	272,00	4,00	10,88		
11.418.606/0001-68 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S.JOSE DE ESPI													
23/11/20	010564722	NFE	1	000045243	150.036,14	CE	5.403	ICMS					146.109,10
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE													
25/11/20	100337675	NFE	1	000045250	170,00	CE	5.403	ICMS					170,00
11.787.351/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VICOSA DO CEA													
30/11/20	010564722	NFE	1	000045264	18.150,40	CE	5.403	ICMS					15.125,00
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE													
30/11/20	010564722	NFE	1	000045269	35.871,75	CE	5.403	ICMS					28.833,15
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE													
01/12/20	100338188	NFE	1	000045276	479,40	RN	6.102	ICMS	50,40	4,00	2,02		
12.652.881/0001-04 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE JOSE DA PENHA													
01/12/20	100337663	NFE	1	000045277	1.120,00	PB	6.403	ICMS		12,00			1.120,00
11.428.853/0001-45 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VISTA SERRANA													
01/12/20	000016566	NFE	1	000045281	770,00	PB	6.403	ICMS		12,00			770,00
01.612.691/0001-47 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO DOMINGOS													
02/12/20	041579709	NFE	1	000045285	890,00	PE	6.102	ICMS	120,00	4,00	4,80		
11.419.791/0001-05 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ALAGOINHA-PE													
02/12/20	020002508	NFE	1	000045286	6.616,70	PE	6.403	ICMS					6.616,70
08.887.732/0001-57 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE LAGOA GRANDE													
03/12/20	020001936	NFE	1	000045290	410,84	PB	6.403	ICMS		12,00			410,84

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant.	Esp.	Série	Número	Valor Contábil UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
10.785.644/0001-96	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ											
03/12/20	020001936	NFE	1	000045291	4.290,00PB	6.403	ICMS		12,00			4.290,00
10.785.644/0001-96	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ											
03/12/20	020001936	NFE	1	000045292	2.481,50PB	6.403	ICMS		12,00			2.481,50
10.785.644/0001-96	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ											
03/12/20	100338378	NFE	1	000045293	2.191,10PE	6.403	ICMS					2.123,40
						PE	6.102	ICMS	67,70	4,00	2,71	
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
03/12/20	100338378	NFE	1	000045294	2.381,26PE	6.102	ICMS	1.039,80	4,00		41,59	
						PE	6.403	ICMS		12,00		1.341,46
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
03/12/20	100338378	NFE	1	000045295	50,40PE	6.403	ICMS		12,00			50,40
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
03/12/20	100338378	NFE	1	000045296	1.434,90PE	6.102	ICMS	260,00	4,00		10,40	
						PE	6.403	ICMS		12,00		1.174,90
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
03/12/20	100338378	NFE	1	000045297	2.370,43PE	6.102	ICMS	276,43	4,00		11,06	
						PE	6.403	ICMS		12,00		2.094,00
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
03/12/20	100338378	NFE	1	000045298	415,00PE	6.102	ICMS	415,00	4,00		16,60	
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
03/12/20	100338378	NFE	1	000045299	3.300,00PE	6.403	ICMS		12,00			3.300,00
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
04/12/20	100338378	NFE	1	000045305	1.963,96PE	6.403	ICMS					1.369,46
						PE	6.102	ICMS	594,50	4,00	23,78	
11.360.884/0001-01	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE TIMBAUBA PE											
04/12/20	100338378	NFE	1	000045306	668,40PE	6.102	ICMS	58,40	4,00		2,34	
						PE	6.403	ICMS		12,00		610,00
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
04/12/20	100338378	NFE	1	000045307	254,90PE	6.403	ICMS		12,00			254,90
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
07/12/20	100337686	NFE	1	000045310	1.651,00PB	6.403	ICMS		12,00			1.651,00
08.579.944/0001-77	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA PALMEIRÁ											
07/12/20	000016566	NFE	1	000045311	2.546,00PB	6.403	ICMS		12,00			2.546,00
01.612.691/0001-47	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO DOMINGOS											
07/12/20	020001936	NFE	1	000045312	59.304,60PB	6.403	ICMS		12,00			59.304,60
10.785.644/0001-96	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAIÁ											
08/12/20	041596867	NFE	1	000045316	2.169,20PE	6.403	ICMS					2.169,20
12.397.007/0001-78	FUNDO MUNIC. DE CHA DE ALEGRIA - PE											
08/12/20	100338378	NFE	1	000045317	214,00PE	6.403	ICMS		12,00			214,00
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
08/12/20	100338378	NFE	1	000045318	500,00PE	6.403	ICMS		12,00			500,00
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
08/12/20	100338378	NFE	1	000045319	610,00PE	6.403	ICMS		12,00			610,00
08.194.799/0001-06	FUNDO MUNIC. DE S. DO MUNIC. DE MACHADO											
09/12/20	005912112	NFE	1	000045323	142,60CE	5.403	ICMS		17,00			142,60
10.243.406/0001-59	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO											
09/12/20	005912112	NFE	1	000045324	95,10CE	5.403	ICMS					95,10
10.243.406/0001-59	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE FARIAS BRITO											

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participant.	Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS IPI	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
10/12/20	100337660	NFE	1	000045326	470,00	PB	6.403	ICMS					470,00
11.321.779/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SALGADINHO													
10/12/20	020000804	NFE	1	000045327	310,00	PB	6.403	ICMS		12,00			310,00
10.461.231/0001-56 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE CAJAZEIRINHAS													
10/12/20	100337683	NFE	1	000045328	2.309,50	PB	6.403	ICMS					2.309,50
18.517.489/0001-39 FUNDO MUNIC. DE NOVA FLORESTA - PB													
10/12/20	020002393	NFE	1	000045330	900,00	RN	6.102	ICMS	900,00	4,00	36,00		
11.280.802/0001-19 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE JUCURUTU													
11/12/20	100338379	NFE	1	000045333	3.231,00	RN	6.403	ICMS					3.231,00
11.879.812/0001-75 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PEDRO AVELINC													
15/12/20	100338378	NFE	1	000045341	2.461,05	PE	6.403	ICMS					35,55
						PE	6.102	ICMS	2.425,50	4,00	97,02		
11.360.884/0001-01 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE TIMBAUBA PE													
16/12/20	100337663	NFE	1	000045343	1.701,50	PB	6.403	ICMS		12,00			1.701,50
11.268.720/0001-59 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE NOVA OLINDA P													
16/12/20	010564722	NFE	1	000045345	5.140,95	CE	5.403	ICMS					4.457,95
						CE	5.102	ICMS	683,00	4,00	27,32		
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE													
16/12/20	010564722	NFE	1	000045346	7.281,96	CE	5.403	ICMS					6.933,76
						CE	5.102	ICMS	348,20	4,00	13,93		
11.431.964/0001-00 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE													
17/12/20	100337660	NFE	1	000045350	194,00	PB	6.403	ICMS					194,00
11.383.748/0001-37 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ASSUNCAO													
17/12/20	100337660	NFE	1	000045351	180,00	PB	6.403	ICMS					180,00
11.383.748/0001-37 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ASSUNCAO													
22/12/20	100338379	NFE	1	000045369	352,00	RN	6.403	ICMS		12,00			352,00
11.341.031/0001-22 FUNDO MUNIC. DE SAUDE CURRAIS NOVOS													
22/12/20	100337660	NFE	1	000045370	3.684,00	PB	6.403	ICMS					3.684,00
11.321.779/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SALGADINHO													
22/12/20	000016566	NFE	1	000045371	2.350,00	PB	6.403	ICMS		12,00			2.350,00
01.612.691/0001-47 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SAO DOMINGOS													
23/12/20	100337686	NFE	1	000045372	1.387,60	PB	6.403	ICMS		12,00			1.387,60
12.447.221/0001-91 FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO JOAO DO C/													
28/12/20	020001936	NFE	1	000045376	5.305,80	PB	6.403	ICMS		12,00			5.305,80
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAI/													
28/12/20	100337660	NFE	1	000045377	246,50	PB	6.403	ICMS		12,00			246,50
11.321.779/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SALGADINHO													
28/12/20	100337663	NFE	1	000045378	240,00	PB	6.403	ICMS		12,00			240,00
11.428.853/0001-45 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE VISTA SERRANA													
28/12/20	100337680	NFE	1	000045379	100,00	PB	6.403	ICMS		12,00			100,00
12.401.524/0001-73 FUNDO MUNIC. DE CATINGUEIRA - PB													
29/12/20	010000821	NFE	1	000045383	5.577,00	PB	6.403	ICMS		12,00			5.577,00
13.844.779/0001-73 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE GUARABIRA - PE													
29/12/20	020001936	NFE	1	000045384	1.020,60	PB	6.403	ICMS		12,00			1.020,60
10.785.644/0001-96 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE S. JOSE DE CAI/													
29/12/20	100337660	NFE	1	000045385	102,00	PB	6.403	ICMS		12,00			102,00
11.321.779/0001-63 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE SALGADINHO													
29/12/20	090005867	NFE	1	000045387	47.525,00	PI	6.403	ICMS					47.525,00
11.969.665/0001-24 FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BOCAINA - PI													
30/12/20	100338379	NFE	1	000045391	5.997,20	PB	6.102	ICMS	768,00	4,00	30,72		
						PB	6.403	ICMS		12,00			5.229,20

**Listagem das Saídas - ICMS & IPI**

Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA - CNPJ: 63.478.895/0001-94

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento: 0001 - JOSE NERGINO SOBREIRA

Emissão	Participat. Esp.	Série	Número	Valor Contábil	UF	CFOP	ICMS	Base Cálculo	Aliq.	Imposto Deb.	Isentas	Outras
12.185.691/0001-24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												
Totais:				2.137.915,42			ICMS	568.523,58		22.789,56	80.264,00	1.489.127,84
							IPI	0,00		0,00	0,00	0,00

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: JOSE NERGINO SOBREIRA

CNPJ: 63.478.895/0001-94 Nire: 23100948935 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 7C.7F.72.19.E0.50.D1.F2.AA.B6.98.41.3B.E3.B1.65.CC.48.66.FB-

Consulta Realizada em: 21/05/2021 08:32:13

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS  
 CARTORIO JUDICIAL DE NATALIZACAO

JOSE HERGENO SOBRINHO

DOC. ORIGINAL / ORIGINAL DO  
1019417 SSP CE

CPF: 092.443.205-34 DATA NASCIM: 26/05/1956

IRACAO: RICARDO HERGENO DA SILVA  
MARTA HERGENO SOBRINHO

FORMAÇÃO: [ ] ACT: [ ] CAT: [ ]

CPF PROTEC: 01820365407 DATA: 06/12/2021 P. EMISSÃO: 16/01/1992

CLASSIFICACAO: A

*Jose Hergenon Sobrinho*

LOCAL: CRATO, CE DATA: 13/12/2016

*Jose Hergenon Sobrinho* 08201631463  
CE154694513

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 13:54:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832005215718286786>


**ÓRIO** Autenticação Digital Código: 07832005215718286786-1  
 Data: 20/05/2021 13:53:09  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Fndas, Joo Pessoa, PB 42  
 (31) 3244-2108 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 www.azevedobastos.com.br  
 Selo Digital Impresso por Confidatário em 26/06/2023 21:48. Validação: 215179F5F3B69A28F498415015B70BEB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE NERGINO SOBREIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOSE NERGINO SOBREIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 16:40:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

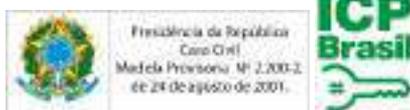
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07832005215718286786-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782307f6ca864b62ae30be6e0f63a99c7396ce73ada36ef10c3e120d0ecff29f42d6e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE NERGINO SOBREIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOSE NERGINO SOBREIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 14:00:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07830704219809430077-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf6823f84071b8e97d766caeb146ca2b4b151ec4f398eb571c392beeda1bab24695a6e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.







**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DO CRATO**  
**SEC DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

**ALVARÁ**  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

<b>ANO</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>No. DO ALVARÁ</b>	<b>DATA VALIDADE</b>
<b>2021</b>	<b>431329</b>	<b>586</b>	<b>31/12/2021</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO</b>
<b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b> <b>P J S DISTRIBUIDORA</b> DOCUMENTO C.N.P.J.: 63.478.895/0001-94

<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>TIPO DE EMPRESA</b>
AVN PADRE CICERO 3051 CASA A Bairro: MURITI - Cidade CRATO CEP 63132015	DEMAIS
	<b>No. do Processo</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
558	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E DRO

<b>CNAE</b>
-------------

<b>CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>Base Calculo</b>	<b>VALOR DO TRIBUTU</b>
<b>Horário de Funcionamento</b>	AREA	1100,40
08:00 às 18:00 horas.	250,00	

<b>INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b>
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

CRATO, 31 de Março de 2021	<b>CÓD. DE VALIDAÇÃO</b> 0101W033A00000431329
 <b>Stephenson Ramalho de Lacerda</b> <b>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial</b>	
Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site	

<b>PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:</b>		
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento	2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social	5. Encerrar a Atividade da Empresa	

# Validar Alvará

[Início](#) / Validar Alvará

Validar Alvará

[Validar outro Alvará](#)

## Alvará encontrada

- Inscrição Econômica: 431329
- Número do Alvará: 586
- Código de Validação: 0101W033A00000431329
- Data do Alvará: 31/03/2021
- Validade: 31/12/2021
- Nome / Razão Social: JOSE NERGINO SOBREIRA
- Endereço: AVN PADRE CICERO, 3051 - MURITI

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

JOSÉ NERGINO SOBREIRA ME

**CNPJ**

63.478.895/0001-94

**Endereço Completo**

Avenida Padre Cícero n° 3051 - Muriti CEP: 63.132-015 - CRATO/CE

**Telefone**

(88) 3521-1905

**Responsável Técnico**

ANA CAROLINNE DE MORAIS SOUSA

**Responsável Legal**

JOSE NERGINO SOBREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.07.605-1

**Data do Cadastro**

09/10/2017

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.443946/2017-64

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<a href="#">Voltar</a>			



FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZEN  
CREABIS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, KM, Nº 1000, AL  
203  
BAIRRO: ITAÍMA CEP: 8431600 - ITAÍMA/SC  
CNPJ: 21.375.844/0001-00  
PROCESSO: 253512174/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 2.014407  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA JOSÉ NEDRINO SOBRINHO ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO Nº 8151  
BAIRRO: MURTI CEP: 6142005 - CRATO/CE  
CNPJ: 43.478.890/0001-24  
PROCESSO: 2535140194/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 2.07663  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA SICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: FAZENDA MATO QUEIRO, S/N  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 1270000 - LAWRENÇA/SP  
CNPJ: 06.838.131/0001-36  
PROCESSO: 2535152012/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.070118  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CENTER HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3040  
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 0607004 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 14.380.038/0001-03  
PROCESSO: 2535146148/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 1.016413  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA FARMACIA MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA 17, Nº 244, LOJA 04  
BAIRRO: CENTRO CEP: 7038000 - CEREJÓ/DGO  
CNPJ: 27.802.842/0001-80  
PROCESSO: 2535150778/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.076124  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA JCP DA SELVA COMERCIAL DESLART ME  
ENDEREÇO: AV. ROLUPHA, 32 - GALPÃO 02  
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 2914001 - CARACIACAS/ES  
CNPJ: 10.724.950/0001-50  
PROCESSO: 2535150846/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 2.076411  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2497, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A Comissão Geral de Inspecção e Fiscalização Sanitária, Sub-  
divisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria  
nº 273, de 14 de junho de 2017, alçada ao disposto no art. 24, I, § 1º,  
da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 01 de 3 de fevereiro  
de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Anotação de Funcionamento da Estre-  
pitina existente no Anexo 1 desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua pu-  
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ARIETA ANDRESSA PEREIRA NARDINI ME  
ENDEREÇO: R. DO BARRIO CELESTINO DE OLIVEIRA Nº 1338  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANDRÉ CEP: 7881000 -  
DOURADOS/MS  
CNPJ: 24.331.669/0001-29  
PROCESSO: 2535111928/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.006213  
ATIVIDADE/CLASSE:  
FABRICAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: NKN TRANSPORTES EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES PADILHA Nº 206  
BAIRRO: UMBARA CEP: 8100545 - CURITIBA/PR  
ATIVIDADE/CLASSE:

CNPJ: 07.369.422/0001-60  
PROCESSO: 253512174/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.026214  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA JOC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS  
DENTÁRIAS S.A  
ENDEREÇO: AVENIDA JURCELINO KUBITSCHEK DE  
OLIVEIRA Nº 2.201  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 8127000 -  
CURITIBA/PR  
CNPJ: 00.489.650/0001-84  
PROCESSO: 2535123078/2017-22 AUTORIZAÇÃO: 1.099011  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANQUERA KM 13 - GALPÃO 01  
BAIRRO: VILA JACUARA CEP: 0511000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 16.864.458/0001-08  
PROCESSO: 2535147234/2009-47 AUTORIZAÇÃO: 2.454713  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA AMALOG LOGÍSTICA INTERGRADA EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 7513125 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 01.078.174/0001-26  
PROCESSO: 2535138874/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 2.091117  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: DAVIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HIGIENICOS S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA SURLATA ADEAS MENON  
1081  
BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 0548003 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.748.960/0001-80  
PROCESSO: 2535113178/2004-70 AUTORIZAÇÃO: 2.070611  
ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EXPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA INDUSTRIA PEGARCEI COSMÉTICA E  
QUÍMICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DAS LÁPIDAS, Nº 88  
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 0511000 - SANTANA DE  
PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 06.087.921/0001-08  
PROCESSO: 2535121164/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.006210  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMBALAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
REEMBALAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE  
BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N, GLORIA IIA AREA  
C2  
BAIRRO: CAMPO VERDE CEP: 2162506 - VIANAS/ES  
CNPJ: 00.160.015/0001-17  
PROCESSO: 2535019228/495-80 AUTORIZAÇÃO: 2.006419  
ATIVIDADE/CLASSE:

DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -  
EPP  
ENDEREÇO: R. A S/N FAZENDA MALICA QUADRA 4 LOTE  
2  
BAIRRO: VILA DE ABRANTES CEP: 4284000 -  
CAMACARI/BA  
CNPJ: 12.769.840/0001-06  
PROCESSO: 2535174660/2012-21 AUTORIZAÇÃO: 1.096611  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO  
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: NKN TRANSPORTES EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES PADILHA Nº 206  
BAIRRO: UMBARA CEP: 8100545 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.369.422/0001-60  
PROCESSO: 2535182048/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.101748  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR - MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA VALENTE SOARES RODRIGUES, 88, SALA  
1  
BAIRRO: CENTRO CEP: 6078000 - VARKEM GRANDE  
PALLISTAS/P  
CNPJ: 09.589.620/0001-25  
PROCESSO: 2535106854/2013-48 AUTORIZAÇÃO: 1.095112  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA MARCO COVAS, 115-A  
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 0711331 - ANANÍDELA/PA  
CNPJ: 21.895.020/0001-08  
PROCESSO: 2535134430/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 1.141359  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO  
EXPEDIR - MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR - MEDICAMENTO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANQUERA KM 13 - GALPÃO 01  
BAIRRO: VILA JACUARA CEP: 0511000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 16.864.458/0001-08  
PROCESSO: 2535123149/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.110874  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - MEDICAMENTO  
EXPEDIR - MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR - MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGÍSTICA INTERGRADA EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 7513125 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 01.078.174/0001-26  
PROCESSO: 2535138874/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.106113  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR - INSUMOS  
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RE DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS-  
ME  
ENDEREÇO: RUA DAS PTANGUEIRAS, Nº 688  
BAIRRO: SETOR GURUPATA, CEP: 7455074 - BRUSUM/MT  
CNPJ: 42.857.741/0001-80  
PROCESSO: 2535114316/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.108211  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO  
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: EST. PEDRO ROSA DA SILVA 515  
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 7364000 -  
EXTREMOS/PA  
CNPJ: 12.927.870/0001-67  
PROCESSO: 2535186590/2011-81 AUTORIZAÇÃO: 1.007974  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR - MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO  
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4280, 2º  
ANDAR  
BAIRRO: ITAIM BOM CEP: 0453012 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.711.208/0001-14

Esta declaração pode ser consultada no endereço eletrônico <http://www.tcu.gov.br/interatividade/aud>, pelo código 190120170300000009

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a  
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLUÇÃO - RDC Nº 471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, de acordo com o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Técnico da ANVISA, expedido nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Adotar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMÉULOS MANGALHÃES DA SILVA NETUNHO

ANEXO

EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CAPITAO SAMPOIX XAVIER Nº 348
BAIRRO: GRAÇAS CEP: 04050-17 - RUCIFEOPB
CNPJ: 06.675.809/0001-46
PROCESSO: 2531.19453/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: EDNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: Av. Edgar Pires de Castro, nº 1560, conj. 307
BAIRRO: Alameda das Moças CEP: 01100-00 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 06.711.221/0001-34
PROCESSO: 2531.02316/2012-24 AUTORIZAÇÃO: 2.06278.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: NILDA KUTTER - ME
ENDERECO: RUA ALMEIDA BARROSO nº 77 Sala 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 80030-00 - ITAJAÍSC
CNPJ: 11.692.927/0001-56
PROCESSO: 2531.14299/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 2.01384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ITAÍNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDERECO: Rua Doutor João David Hildebrand, 2112
BAIRRO: Zoológico CEP: 59455-00 - NOVO HAMBURGERS
CNPJ: 09.587.021/0001-03
PROCESSO: 2531.16703/2011-38 AUTORIZAÇÃO: 2.00913.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: V. V. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDERECO: Rua 09, Qd. 27, Lote 06/03
BAIRRO: Polo Empresarial Guila CEP: 74485-33 - APUARETA DE GOIABADO
CNPJ: 08.110.194/0001-24
PROCESSO: 2531.02557/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.04296.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDERECO: Av. GEBÚLIO MARGAS 948
BAIRRO: MTEORU CEP: 92100-00 - CANDIASERS
CNPJ: 27.802.515/0001-28
PROCESSO: 2531.05376/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 2.07521.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: D MARCHÊ INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RODOVIA BR 386, KM 134 + 301, S/N
BAIRRO: RODOVIA CEP: 90000-00 - CARAZINHOS
CNPJ: 05.592.894/0001-00
PROCESSO: 2531.01330/2012-24 AUTORIZAÇÃO: 2.03501.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA MP 06, QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCCOPO CEP: 7325000
- SENADOR CAMARGOS
CNPJ: 07.484.017/0001-10
PROCESSO: 2531.25286/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDERECO: Avenida Zumbella, nº 120
BAIRRO: cidade do grande CEP: 83033-90 - SÃO JOSÉ DOS PINHALS
CNPJ: 18.983.820/0001-11
PROCESSO: 2531.22968/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.01041.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S W S LIZ DISTRIBUIDORA DE
ENDERECO: RUA DE N. S. DO LIZ, QD. 127, LT. 082
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 77071-00 - ARAUJÁINATO
CNPJ: 14.821.723/0001-10
PROCESSO: 2531.14100/2013-31 AUTORIZAÇÃO: 1.09903.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOSÉ NERDINO SOBRINHO ME
ENDERECO: Avenida Pedro Cícero nº 3051
BAIRRO: Merú CEP: 61310-13 - CRATICE
CNPJ: 03.478.895/0001-94
PROCESSO: 2531.02080/2008-04 AUTORIZAÇÃO: 1.87303.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L M L O O DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS LTDA
ENDERECO: RUA MADRE DE DEUS nº 1341, 1344 e 1348
BAIRRO: MOOCA CEP: 01100-01 - SÃO PAULOSP
CNPJ: 11.239.288/0001-40
PROCESSO: 2531.23495/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 1.81274.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL LUANDA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: Rua Antônio Dantas, nº 76 - sala B
BAIRRO: Jardim Alameda CEP: 64100-00 - CRATINHOS
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 2531.04553/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 0913700.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CATHIC INDUSTRIAL LTDA EPP
ENDERECO: R. DOS VITADORES, 47
BAIRRO: ITUPAVA CEP: 89160-00 - RIO DO SULSC
CNPJ: 06.021.165/0001-78
PROCESSO: 2504.00134/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 1.0570312/000401341
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERECO: Rua Anita Basti nº 26

BAIRRO: Jardim Icaro CEP: 09130-00 - SANTO ANDRÉS/SP
CNPJ: 04.278.320/0001-08
PROCESSO: 2531.25284/2011-31 AUTORIZAÇÃO:
G-0000019015 (010705.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CASTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: Avenida Martins Ramos nº 711
BAIRRO: SARANDI CEP: 91204-21 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 02.126.770/0001-05
PROCESSO: 2503.02147/2007-11 AUTORIZAÇÃO:
M448015911W (0104023.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ORSINTHIVAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 3C-496, KM 4 PART. 16A
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 83160-03 - ITAJAÍSC
CNPJ: 10.455.163/0003-88
PROCESSO: 2531.50180/2015-13 AUTORIZAÇÃO:
U9900001419 (012034.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOSÉ NERDINO SOBRINHO ME
ENDERECO: Avenida Pedro Cícero nº 3051
BAIRRO: Merú CEP: 61310-13 - CRATICE
CNPJ: 03.478.895/0001-94
PROCESSO: 2531.02080/2008-04 AUTORIZAÇÃO:
WV91044220W (018996.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: B. KATALIA SILVA
ENDERECO: Av. Manoel Pataco, nº 1874
BAIRRO: Alameda CEP: 68000-00 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 05.803.941/0001-35
PROCESSO: 2531.25291/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 014857357.01 (01091.10)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MBE IMPLANTES COMERCIAL LTDA ME
ENDERECO: Rua Barão de Valença nº 1754, sala 004, 2º andar
Edifício Work Tower
BAIRRO: Centro CEP: 74030-00 - CURIBA/MS
CNPJ: 16.877.710/0001-41
PROCESSO: 2531.10552/2006-30 AUTORIZAÇÃO:
X8281241100 (0106162.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDZIN E TECHNIK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS CRUÍNICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: Rua José Augusto dos Santos, 108 - Sala 411 e 412
BAIRRO: Bonardes do seu José CEP: 12200-02 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.163.640/0001-26
PROCESSO: 2531.09377/2013-34 AUTORIZAÇÃO:
F2W-0YH88HF (0109106.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RASKALO - PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDERECO: R. PEDRO GIACOMINI, 2448
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95000-00 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 07.395.844/0001-07
PROCESSO: 2531.69816/2011-35 AUTORIZAÇÃO:
L7M8JH700W (000177.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA ANTONIO VIEIRA, Nº 30
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 76030-11 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.018.899/0001-06

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.lcp.gov.br/infocidatnet>, pelo código: 1010201511100645

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2004 e 24/03/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

JOSÉ NERGINO SOBREIRA ME

**CNPJ**

63.478.895/0001-94

**Endereço Completo**

Avenida Padre Cícero n° 3051 - Muriti CEP: 63.132-015 - CRATO/CE

**Telefone**

(88) 3521-1905

**Responsável Técnico**

ANA CAROLINNE DE MORAIS SOUSA

**Responsável Legal**

JOSE NERGINO SOBREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.08.398-3 (WW93LM4Y28XW)

**Data do Cadastro**

09/07/2012

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.030955/2012-13

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<a href="#">Voltar</a>			



FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZEN  
CREAS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, KM, Nº 1000, AL  
203  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 8431600 - ITAIPAVA  
CNPJ: 21.375.844/0001-03  
PROCESSO: 253512174/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 1.014407  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JOSÉ NEDJINO SOBRINHO ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO Nº 8151  
BAIRRO: MURTI CEP: 6142005 - CRATOACE  
CNPJ: 43.478.890/0001-24  
PROCESSO: 2535140194/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: FAZENDA MATO QUEIRO, S/N  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 1270000 - LAWRENÇAESP  
CNPJ: 06.038.131/0001-36  
PROCESSO: 2535152012/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.070118  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CENTER HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOMÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3040  
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 0607004 - SÃO LUISMA  
CNPJ: 14.380.038/0001-03  
PROCESSO: 2535146148/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 1.016413  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FARMACIA FÁCIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA 17, Nº 244, LOJA 04  
BAIRRO: CENTRO CEP: 7038000 - CEREJÓD  
CNPJ: 27.802.842/0001-80  
PROCESSO: 2535150778/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.076124  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JCP DA SELVA COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO  
ENDEREÇO: AV. ROLUPHA, 32 - GALPÃO 02  
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 2914001 - CARACIAS  
CNPJ: 10.724.950/0001-50  
PROCESSO: 2535150846/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 1.076411  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 439, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A Comissão Geral de Inspecção e Fiscalização Sanitária, Sub-  
divisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria  
nº 273, de 14 de junho de 2017, alçada ao disposto no art. 24, I, § 1º,  
da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 01 de 3 de fevereiro  
de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Anotação de Funcionamento da Estabelecimento no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ARIETA ANDRESSA PEREIRA NARDINI ME  
ENDEREÇO: R. DO BARRIO CELESTINO DE OLIVEIRA Nº 1338  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANDRÉ CEP: 7881000 -  
DOCRADOSMS  
CNPJ: 24.331.669/0001-29  
PROCESSO: 2535111928/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1.006311  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: NKN TRANSPORTES EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES PADILHA Nº 206  
BAIRRO: UMBARA CEP: 8100545 - CURITIBA/PR  
ATIVIDADE/CLASSE

CNPJ: 07.369.422/0001-60  
PROCESSO: 253512174/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.026214  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: JOC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS  
DENTÁRIAS S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA JURCELINO KUBITSCHEK DE  
OLIVEIRA Nº 2.201  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 8127000 -  
CURITIBA/PR  
CNPJ: 00.489.650/0001-84  
PROCESSO: 2535123078/2017-22 AUTORIZAÇÃO: 1.099911  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RODOVIA ANTAQUERA KM 13 - GALPÃO 01  
BAIRRO: VILA JACUARA CEP: 0511000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 16.064.458/0001-08  
PROCESSO: 2535147234/2009-47 AUTORIZAÇÃO: 2.454713  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMALOG LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 7513125 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 01.078.174/0001-26  
PROCESSO: 2535138874/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.091117  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: DAVIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HIGIÊNTICOS S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA SURLATA ADEAS MENON  
1031  
BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 0548003 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.748.960/0001-00  
PROCESSO: 2535113178/2004-70 AUTORIZAÇÃO: 1.010611  
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA PEGARCEI COSMÉTICA E  
QUÍMICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DAS LÁPIDAS, Nº 88  
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 0511000 - SANTANA DE  
PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 06.087.920/0001-08  
PROCESSO: 2535121164/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.493210  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
REEMBALAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE  
BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N, GLORIA IIA AREA  
C2  
BAIRRO: CAMPO VERDE CEP: 2415006 - VIANAS  
CNPJ: 00.160.015/0001-17  
PROCESSO: 2535019228/495-80 AUTORIZAÇÃO: 1.008419  
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR, COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -  
EPP  
ENDEREÇO: R. A S/N FAZENDA MALICA QUADRA 4 LOTE  
2  
BAIRRO: VILA DE ABRANTES CEP: 4284000 -  
CAMACARI/BA  
CNPJ: 12.769.840/0001-06  
PROCESSO: 2535174680/2012-21 AUTORIZAÇÃO: 1.096611  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: NKN TRANSPORTES EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES PADILHA Nº 206  
BAIRRO: UMBARA CEP: 8100545 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.369.422/0001-60  
PROCESSO: 2535182048/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.101748  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA VALENTE SOARES RODRIGUES, Nº 50A  
1  
BAIRRO: CENTRO CEP: 6078000 - VARKEM GRANDE  
PALLISTAS/P  
CNPJ: 09.589.620/0001-25  
PROCESSO: 2535106854/2013-48 AUTORIZAÇÃO: 1.095112  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA MARCO COVAS, 115-A  
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 0711331 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 21.895.020/0001-08  
PROCESSO: 2535134403/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 1.141359  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RODOVIA ANTAQUERA KM 13 - GALPÃO 01  
BAIRRO: VILA JACUARA CEP: 0511000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 16.064.458/0001-08  
PROCESSO: 2535123148/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.103874  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 7513125 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 01.078.174/0001-26  
PROCESSO: 2535138874/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.100113  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR, INSUMOS  
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RC DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS-  
ME  
ENDEREÇO: RUA DAS PTANGUEIRAS, Nº 688  
BAIRRO: SETOR GOVERNIAL, CEP: 7450074 - BRUSQUE/GO  
CNPJ: 42.857.741/0001-80  
PROCESSO: 2535114319/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.108211  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMASIG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: EST. PEDRO ROSA DA SILVA 515  
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 7364000 -  
EXTREMOS/GO  
CNPJ: 12.927.870/0001-67  
PROCESSO: 2535186590/2011-81 AUTORIZAÇÃO: 1.009714  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300 2º  
ANDAR  
BAIRRO: ITAIM BOM CEP: 0453012 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.711.208/0001-14



## RESOLUÇÃO - RDC Nº 471, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, de acordo com o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Técnico da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Adotar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA NETUNHO

## ANEXO

EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SAMPOIX XAVIER Nº 348  
BAIRRO: GRACAS CEP: 04050-17 - RUCIFEOPB  
CNPJ: 06.675.809/0001-46  
PROCESSO: 2531.19453/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07304.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: EDIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Av. Edgar Pires de Castro, nº 1560, conj. 307  
BAIRRO: Alameda das Moças CEP: 01100-00 - PORTO ALEGRE  
CNPJ: 06.711.221/0001-34  
PROCESSO: 2531.02316/2012-24 AUTORIZAÇÃO: 2.06278.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: NILDA KUTTER - ME  
ENDEREÇO: RUA ALMEIDA BARROSO nº 77 Sala 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 80030-00 - ITAJAÍSC  
CNPJ: 11.692.927/0001-56  
PROCESSO: 2531.14299/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 2.01384.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS  
EMPRESA: ITAÍNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Doutor João David Hildebrand, 2112  
BAIRRO: Zoológico CEP: 50455-00 - NOVO HAMBURGERS  
CNPJ: 09.587.021/0001-03  
PROCESSO: 2531.16703/2011-38 AUTORIZAÇÃO: 2.00913.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: V. V. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: Rua 09, Qd. 27, Lote 06/03  
BAIRRO: Vila Experimental (São CEP: 74485-33 - APARECIDA DE GOIANÉAD  
CNPJ: 08.110.194/0001-24  
PROCESSO: 2531.02557/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.04296.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: GEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Av. GIBULIO MARGAS 1949  
BAIRRO: MTEPOL CEP: 92100-00 - CANDIAS/RS  
CNPJ: 27.802.515/0001-28  
PROCESSO: 2531.05376/2013-04 AUTORIZAÇÃO: 2.07521.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPORAR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: D MARCHÊ INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 386, KM 134 + 301, S/N  
BAIRRO: RODOVIA CEP: 96000-00 - CARAZINHOS/RS  
CNPJ: 05.592.894/0001-00  
PROCESSO: 2531.01330/2012-24 AUTORIZAÇÃO: 2.03501.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA MP 06, QD 16-A LT 01  
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCCOPO CEP: 7325000  
- SENADOR CAMARGO/GO  
CNPJ: 07.648.017/0001-10  
PROCESSO: 2531.25726/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Avenida Zumbiella, nº 1269  
BAIRRO: cidade do grande CEP: 83033-90 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 18.983.820/0001-11  
PROCESSO: 2531.22956/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.01041.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: S W S LIZ DISTRIBUIDORA DE  
ENDEREÇO: RUA DE N. S. DO S. QD. 127, LT. 08C  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 77071-00 - ARAUJÁ/ATO  
CNPJ: 14.821.723/0001-10  
PROCESSO: 2531.14100/2013-31 AUTORIZAÇÃO: 1.09903.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JOSÉ NERDINO SOBRINHO ME  
ENDEREÇO: Avenida Pedro Cícero nº 3051  
BAIRRO: Merú CEP: 61318-13 - CRATICE/CE  
CNPJ: 03.478.895/0001-94  
PROCESSO: 2531.02080/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.07301.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: L M L O DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS nº 1341, 1344 e 1348  
BAIRRO: MOOCA CEP: 01100-01 - SÃO PAULISTA/SP  
CNPJ: 11.239.288/0001-40  
PROCESSO: 2531.23495/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 1.01041.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BRASIL LUANDA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Antônio Dantas, nº 76 - sala B  
BAIRRO: Jardim Alameda CEP: 64140-00 - CRATICE/CE  
CNPJ: 13.917.345/0001-56  
PROCESSO: 2531.05553/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.01041.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CATHIC INDUSTRIAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: R. DOS VITAEADORES, 47  
BAIRRO: ITUPUNA CEP: 89160-00 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 06.021.165/0001-78  
PROCESSO: 2504.00134/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 1.01041.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
EMPRESA: PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua Anita Basti nº 26

BAIRRO: Jardim Icaro CEP: 09130-00 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 04.278.326/0001-08  
PROCESSO: 2531.25284/2011-31 AUTORIZAÇÃO: 1.01041.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: CASTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Avenida Martins Ramos nº 711  
BAIRRO: SARANDI CEP: 91204-21 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 02.126.770/0001-05  
PROCESSO: 2503.02147/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 1.01041.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: ORSINDIVAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 3C-496, KM 4 PART. 16A  
BAIRRO: ITAIPUNA CEP: 83160-03 - ITAJAÍSC  
CNPJ: 10.455.163/0001-38  
PROCESSO: 2531.50180/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 1.01041.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: JOSÉ NERDINO SOBRINHO ME  
ENDEREÇO: Avenida Pedro Cícero nº 3051  
BAIRRO: Merú CEP: 61318-13 - CRATICE/CE  
CNPJ: 03.478.895/0001-94  
PROCESSO: 2531.02080/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.07301.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: B. BATALHA SILVA  
ENDEREÇO: Av. Manoel Patoado, nº 1874  
BAIRRO: Alameda CEP: 68000-00 - SANTARÉM/PA  
CNPJ: 05.803.941/0001-35  
PROCESSO: 2531.22591/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 0.14557357.01  
(1.0391.10)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: MBE IMPLANTES COMERCIAL LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Barão de Valença nº 1754, sala 04 - 2º andar  
Edifício Work Tower  
BAIRRO: Centro CEP: 74200-00 - CURIBA/MT  
CNPJ: 16.877.710/0001-41  
PROCESSO: 2531.10155/2006-30 AUTORIZAÇÃO: 1.01041.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDZIN E TECHNIK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS CRUÍNICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua José Augusto dos Santos, 108 - Sala 411 e 412  
BAIRRO: Bonafide do seu jeito CEP: 12200-02 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 05.163.640/0001-26  
PROCESSO: 2531.09377/2013-34 AUTORIZAÇÃO: 1.01041.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: RASKALO - PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: R. PEDRO GIACOMINI, 2449  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95000-00 - CAXIAS DO SUL/RS  
CNPJ: 07.395.844/0001-07  
PROCESSO: 2531.69816/2011-35 AUTORIZAÇÃO: 1.01041.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIEIRA, Nº 30  
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 76030-11 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 08.118.899/0001-06

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

JOSÉ NERGINO SOBREIRA ME

**CNPJ**

63.478.895/0001-94

**Endereço Completo**

Avenida Padre Cícero n° 3051 - Muriti CEP: 63.132-015 - CRATO/CE

**Telefone**

(88) 3521-1905

**Responsável Técnico**

ANA CAROLINNE DE MORAIS SOUSA

**Responsável Legal**

JOSE NERGINO SOBREIRA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.07.360-7

**Data do Cadastro**

15/05/2008

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.129389/2008-81

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZEN  
CREABIS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, KM, Nº 1000, AL  
203  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 8431600 - ITAIPAVA  
CNPJ: 21.375.844/0001-00  
PROCESSO: 253512174/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 1.014407  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA JOSÉ NEDRINO SOBRINHO ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO Nº 8151  
BAIRRO: MURTI CEP: 6142005 - CRATOACE  
CNPJ: 43.478.890/0001-24  
PROCESSO: 2535140194/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.07663  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA SICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: FAZENDA MATO QUEIRO, S/N  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 1270000 - LARVINEHABSP  
CNPJ: 06.838.131/0001-36  
PROCESSO: 2535150012/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.070118  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EMBALAR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS  
FABRICAR, SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR, SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CENTER HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS/HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 3040  
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 0607004 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 14.380.038/0001-03  
PROCESSO: 2535146148/2017-41 AUTORIZAÇÃO: 1.016413  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA FARMACIA MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA 17, Nº 244, LOJA 04  
BAIRRO: CENTRO CEP: 7038000 - CEREJÓD  
CNPJ: 27.802.842/0001-80  
PROCESSO: 2535150378/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.076124  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

EMPRESA JCP DA SELVA COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO  
ENDEREÇO: AV. ROLUPHA, 32 - GALPÃO 02  
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 2914001 - CARIACI/MS  
CNPJ: 10.724.950/0001-50  
PROCESSO: 2535150846/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 1.076411  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR, SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR, SANEANTE DOMIS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 439, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

A Comissão Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-  
divisão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria  
nº 273, de 14 de junho de 2017, alterada no disposto no art. 34, I, § 1º,  
da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 01 de 3 de fevereiro  
de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a Anotação de Funcionamento da Estre-  
psina existente no Anexo 1 desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia de sua pu-  
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ARIETA ANDRESSA PEREIRA NARDINI ME  
ENDEREÇO: R. DO BARRIO CELESTINO DE OLIVEIRA Nº 1338  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANDRÉ CEP: 7881000 -  
DOCRADOS/MS  
CNPJ: 24.331.669/0001-29  
PROCESSO: 2535111928/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1.006313  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: NKN TRANSPORTES EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES PADILHA Nº 206  
BAIRRO: UMBARA CEP: 8100545 - CURITIBA/PR  
ATIVIDADE/CLASSE

CNPJ: 07.369.422/0001-60  
PROCESSO: 253512174/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 1.026214  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA JOC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAS  
DENTÁRIAS S.A  
ENDEREÇO: AVENIDA JURCELINO KUBITSCHEK DE  
OLIVEIRA Nº 2.201  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 8127000 -  
CURITIBA/PR  
CNPJ: 00.489.650/0001-84  
PROCESSO: 2535123078/2017-22 AUTORIZAÇÃO: 1.009911  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANQUERA KM 13 - GALPÃO 00  
BAIRRO: VILA JACUARA CEP: 0511000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 16.864.458/0001-08  
PROCESSO: 2535147234/2009-47 AUTORIZAÇÃO: 2.454713  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA AMALOG LOGÍSTICA INTERGRADA EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 08  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 7513125 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 01.078.174/0001-26  
PROCESSO: 2535138874/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 2.091117  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: DAVIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HIGIÊNICOS S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA SURLATA ADEAS MENON  
1081  
BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 0548003 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.748.960/0001-00  
PROCESSO: 2535113178/2004-70 AUTORIZAÇÃO: 1.037611  
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA INDUSTRIA PEGARCEI COSMÉTICA E  
QUÍMICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DAS LÁPIDAS, Nº 88  
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 0511000 - SANTANA DE  
PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 06.087.920/0001-08  
PROCESSO: 2535121164/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 2.493210  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMBALAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
REEMBALAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE  
BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, S/N, GLERIA IIA AREA  
C2  
BAIRRO: CAMPO VERDE CEP: 2415006 - VIANAS  
CNPJ: 00.160.015/0001-17  
PROCESSO: 2535019228/495-80 AUTORIZAÇÃO: 2.008419  
ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI -  
EPP  
ENDEREÇO: R. A S/N FAZENDA MALICA QUADRA 4 LOTE  
2  
BAIRRO: VILA DE ABRANTES CEP: 4284000 -  
CAMACARI/BA  
CNPJ: 12.769.840/0001-06  
PROCESSO: 2535174660/2012-21 AUTORIZAÇÃO: 1.096611  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO  
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA NKN TRANSPORTES EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE ALVES PADILHA Nº 206  
BAIRRO: UMBARA CEP: 8100545 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.369.422/0001-60  
PROCESSO: 2535182048/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.101748  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR - MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA VALENTE SOARES RODRIGUES, Nº 50A,  
1  
BAIRRO: CENTRO CEP: 6078000 - VARKEM GRANDE  
PALLISTAS/P  
CNPJ: 09.589.620/0001-25  
PROCESSO: 2535106854/2013-48 AUTORIZAÇÃO: 1.095112  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA MARCO COVAS, 115-A  
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 0711331 - ANANÍDELA/PA  
CNPJ: 21.895.020/0001-08  
PROCESSO: 2535134403/2017-47 AUTORIZAÇÃO: 1.141359  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO  
EXPEDIR - MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR - MEDICAMENTO

EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA -  
EPP  
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANQUERA KM 13 - GALPÃO 00  
BAIRRO: VILA JACUARA CEP: 0511000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 16.864.458/0001-08  
PROCESSO: 2535123149/2014-00 AUTORIZAÇÃO: 1.103874  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - MEDICAMENTO  
EXPEDIR - MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR - MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGÍSTICA INTERGRADA EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 08  
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 7513125 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 01.078.174/0001-26  
PROCESSO: 2535138874/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.100113  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR - INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR - INSUMOS  
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REC DOS SANTOS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS-  
ME  
ENDEREÇO: RUA DAS PTANGUEIRAS, Nº 666  
BAIRRO: SETOR GOMERIAL, CEP: 7455074 - SIMPLOT  
CNPJ: 42.857.741/0001-80  
PROCESSO: 2535114319/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 1.108211  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO  
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMASIG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: EST. PEDRO ROSA DA SILVA 515  
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 1364000 -  
EXTREMOS/SP  
CNPJ: 12.927.870/0001-67  
PROCESSO: 2535186590/2011-81 AUTORIZAÇÃO: 1.007974  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR - MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO  
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: UCB BIOPHARMA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4300, 2º  
ANDAR  
BAIRRO: ITAIM BOM CEP: 0453012 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.711.208/0001-14



RESOLUÇÃO - RDC Nº 421, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, de acordo com o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Técnico da ANVISA, expedido nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas alterações, resolve:

Art. 1º. Adotar a Atorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROMÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA NETUNHO

ANEXO

EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SAMPOIX XAVIER Nº 348
BAIRRO: GRACAS CEP: 04050-17 - RUCIFEOPB
CNPJ: 06.675.809/0001-46
PROCESSO: 2531.19453/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07304.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: EDNA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Av. Edgar Pires de Castro, nº 1560, conj. 307
BAIRRO: Alameda das Moças CEP: 01100-00 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 06.711.221/0001-34
PROCESSO: 2531.02316/2012-24 AUTORIZAÇÃO: 2.06278.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: NILDA KUTTER - ME
ENDEREÇO: RUA ALMEIDA BARROSO nº 27 Sala 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 80030-00 - ITAJAÍSC
CNPJ: 11.692.927/0001-56
PROCESSO: 2531.14299/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 2.01384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ITAÍNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Doutor João David Hildebrand, 2112
BAIRRO: Zoológico CEP: 59455-00 - NOVO HAMBURGERS
CNPJ: 09.587.021/0001-03
PROCESSO: 2531.16703/2011-38 AUTORIZAÇÃO: 2.00913.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: V. V. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua 09, Qd. 27, Lote 06/03
BAIRRO: Vila Experimental (São CEP: 74485-33 - APUARETA DE GOIÂNIA)
CNPJ: 08.110.194/0001-24
PROCESSO: 2531.02557/2014-81 AUTORIZAÇÃO: 2.04296.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GEM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. GEBÚLIO MARGAS 1949
BAIRRO: MTEIPI CEP: 92100-00 - CANDIAS
CNPJ: 27.802.515/0001-28
PROCESSO: 2531.05376/2013-84 AUTORIZAÇÃO: 2.07521.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: D MARCHÊ INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR 386, KM 134 + 301, S/N
BAIRRO: RODOVIA CEP: 90000-00 - CARAZINHOS
CNPJ: 05.592.894/0001-00
PROCESSO: 2531.01330/2012-24 AUTORIZAÇÃO: 2.03501.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MP 06, QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCCO CEP: 7325000
- SENADOR CAMARGOS
CNPJ: 07.484.017/0001-10
PROCESSO: 2531.25284/2014-07 AUTORIZAÇÃO: 1.10304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Zumbella, nº 1269
BAIRRO: cidade do grande CEP: 83033-90 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CNPJ: 18.983.820/0001-11
PROCESSO: 2531.22968/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.01814.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S W S LIZ DISTRIBUIDORA DE
ENDEREÇO: RUA DE N. S. DO L. QD. 127, LT. 082
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 77071-00 - ARAUJÁINATO
CNPJ: 14.821.723/0001-10
PROCESSO: 2531.14100/2013-31 AUTORIZAÇÃO: 1.09903.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOSÉ NERDINO SOBRINHO ME
ENDEREÇO: Avenida Pedro Cezari nº 3051
BAIRRO: Merú CEP: 61318-13 - CRATICE
CNPJ: 03.478.895/0001-94
PROCESSO: 2531.02088/2008-48 AUTORIZAÇÃO: 1.87301.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L M L O DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS LTDA
ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS nº 1341, 1344 e 1348
BAIRRO: MOOCA CEP: 01118-01 - SÃO PAULISTA
CNPJ: 11.239.288/0001-40
PROCESSO: 2531.23495/2009-11 AUTORIZAÇÃO: 1.81274.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL LUANDA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Dantas, nº 76 - sala B
BAIRRO: Jardim Alameda CEP: 64140-00 - CRATICE
CNPJ: 13.917.345/0001-56
PROCESSO: 2531.05553/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 0913702.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CATHIC INDUSTRIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: R. DOS VITADORES, 47
BAIRRO: ITUPAVA CEP: 89160-00 - RIO DO SUL
CNPJ: 06.021.165/0001-78
PROCESSO: 2504.00134/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 1.057803.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Anita Basti nº 26

BAIRRO: Jardim Icaro CEP: 09130-00 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 04.278.326/0001-08
PROCESSO: 2531.25284/2012-31 AUTORIZAÇÃO:
G-0000019015 (010705.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: CASTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Martins Ramos nº 711
BAIRRO: SARANDI CEP: 91204-21 - PORTO ALEGRES
CNPJ: 02.126.770/0001-05
PROCESSO: 2503.02147/2007-11 AUTORIZAÇÃO:
M4480159HIV (0104023.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ORSINTHIAL DO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 3C-496, KM 4 PART. 16A
BAIRRO: ITAPIVA CEP: 88718-03 - ITAJAÍSC
CNPJ: 10.455.163/0003-88
PROCESSO: 2531.50189/2012-13 AUTORIZAÇÃO:
U990000149 (012834.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JOSÉ NERDINO SOBRINHO ME
ENDEREÇO: Avenida Pedro Cezari nº 3051
BAIRRO: Merú CEP: 61318-13 - CRATICE
CNPJ: 03.478.895/0001-94
PROCESSO: 2531.02088/2008-48 AUTORIZAÇÃO:
WV91M4V2N2W (018996.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: B. BATALHA SILVA
ENDEREÇO: Av. Manoel Pato nº 1874
BAIRRO: Alameda CEP: 68000-00 - SANTARÉM
CNPJ: 05.803.941/0001-35
PROCESSO: 2531.22591/2011-19 AUTORIZAÇÃO: 074857357.01
(01091.10)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MBE IMPLANTES COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Barão de Valença nº 1754, sala 04 - 2º andar
Edifício Work Tower
BAIRRO: Centro CEP: 74200-00 - CURUMIM
CNPJ: 16.877.710/0001-41
PROCESSO: 2531.10552/2006-30 AUTORIZAÇÃO:
X828L24T000 (0106162.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDIN H TECHNIK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAS CRUÍNICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua José Augusto dos Santos, 108 - Sala 411 e 412
BAIRRO: Bonard de São José CEP: 12200-00 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.163.640/0001-26
PROCESSO: 2531.09377/2013-34 AUTORIZAÇÃO:
F2W-0YH88HF (0109106.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RASKALO - PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: R. PEDRO GIACOMINI, 2148
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 95000-00 - CAXIAS DO SUL
CNPJ: 07.395.844/0001-07
PROCESSO: 2531.69816/2011-35 AUTORIZAÇÃO:
L7M8JH7006 (001777.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIEIRA, Nº 30
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 76030-11 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.018.899/0001-06

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.lcp.gov.br/infocidatnet>, pelo código: 1010201511100645

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2004 e 24/03/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfce.org.br](http://www.crfce.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 9318	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C77AE8844BEE5834C824FFDE32C43EB2
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JOSÉ NERGINO SOBREIRA		
NOME FANTASIA P J S DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	
ENDEREÇO AVENIDA PADRE CICERO 3051 CASA A	CNPJ 63.478.895/0001-94	
LOCALIDADE MURITI	CIDADE - UF CRATO-CE	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	08:00 às 12:00				

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	2943	ANA CAROLINNE DE MORAIS SOUSA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****
F	791	JOSÉ DE SOUSA FILHO	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO			
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 13:00	08:00 às 12:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE

Fortaleza, 31 de Março de 2021

JOSEMARIO PEDRO DA SILVA  
Presidente

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22. Data: 06/04/2022 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE NERGINO SOBREIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOSE NERGINO SOBREIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 11:38:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

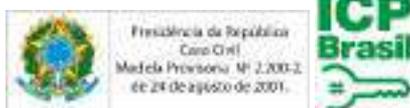
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07831003214159163192-1 a 07831003214159163192-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c7c126121e41af367f35a4c56ba29bf80a16f06caa473f31d0b73466f199900406e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARARIPE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa: JOSE NERGINO SOBREIRA LTDA, com sede na Av. Padre Cicero Nº 3051, Bairro Muriti, Cidade do Crato – Ceara, inscrita no CNPJ: 63.478.895/0001-94, é fornecedora desta Município do Contrato Nº 2016012700101 (Aquisição de equipamentos e material permanente), cumprindo fielmente com os prazos de entrega conforme estabelecido pelo contrato.

Declaro para os devidos que as informações acima são verdadeiras;

Araripe – Ceará- 17 de Março de 2016



Ana Patrícia Guedes Araújo  
Secretaria Municipal de Saúde

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
CNPJ Nº: 08.745.237/0001-05 (CNPJ 01-115)  
José Humberto de Alencar  
Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 477 - Fone: (88) 35301128  
Araripe - Ceará



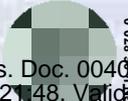
Reconheço verdadeira a Firma de  
Ana Patrícia Guedes  
ARAÚJO  
Araripe-CE 17 de Março de 2016  
Em testº da da verdade

José Humberto de Alencar  
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

Rua Antônio Nunes de Alencar, Nº 477, Centro, Araripe/CE CEP: 63170-000  
Fone: (88) 35301128 FAX: (88) 35301128



Autenticação Digital Código: 07831003214159163192-1  
Data: 10/03/2021 09:39:08  
PDF de Tombada de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22  
Selo Digital Tipso por Condição em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498415015B70BEB.



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB 52.050-042  
(51) 3247-5100 - Cartório de Azevedo Bastos - João Pessoa - PB

Responsável: Helder L. Freitas.  
Vale Azevedo de Cavalcanti



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

CONTRATO N.º 2016012700101

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Araripe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na R ALEXANDRE ARRAES, S/N, CENTRO, ARARIPE-CE, CEP 63.170-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.539.984/0001-22, através da Secretaria de Saúde, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Ana Patrícia Guedes Araújo, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ n.º 63.478.895/0001-94, com sede na AV PADRE CÍCIERO, 3051, CASA A, MURITI, CRATO-CE, CEP 63.132-015, representada por JOSÉ NERGINO SOBREIRA, empresário, reconhecido pela cédula de identidade RG n.º 1.015.417 SSP/CE, inscrito no CPF n.º 092.442.203-34, ao final assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 2016.01.27.001, Processo n.º 2016.01.27.001, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1- Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, devidamente homologado pelo(a) ordenador(a) de despesas da Secretaria de Municipal de Araripe do Município de Araripe-CE-Ce.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e material permanente destinados à manutenção das ações e serviços de saúde do Município de Araripe, conforme Termo de Referência e anexo I do Edital.**

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 567.534,81 (Quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, referentes ao fornecimento dos seguintes itens:

**LOTE I**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	APARELHO DE DVD CONTROLE REMOTO, USB NA COR PRETA	UNID	OCE	3	0	3	R\$ 149,00	R\$ -	R\$ 447,00	R\$ 447,00
2	AR CONDICIONADO APENAS FRIO 12000 BTUS SPLIT	UNID	CONSUL	34	8	28	R\$ 1.196,00	R\$ 7.188,00	R\$ 33.544,00	R\$ 40.732,00
3	AR CONDICIONADO APENAS FRIO 18000 BTUS SPLIT	UNID	CONSUL	1	1	0	R\$ 1.593,00	R\$ 1.593,00	R\$ -	R\$ 1.593,00
4	BEBEDOURO PURIFICADOR REFRIGERADO TIPO PRESSÃO COLLUNA SIMPLES AÇO INOX.	UNID	CONSUL	8	4	4	R\$ 597,00	R\$ 2.388,00	R\$ 2.388,00	R\$ 4.776,00
5	FOGÃO 6 BOCAS AÇO INOXIDAVEL	UNID	CONSUL	1	1	0	R\$ 993,00	R\$ 993,00	R\$ -	R\$ 993,00
6	GELADEIRA CAPACIDADE 80 LITROS	UNID	CONSUL	3	0	3	R\$ 692,80	R\$ -	R\$ 2.078,40	R\$ 2.078,40
7	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE DE VACINAS (1 PORTA MIN. 280 LITROS)	UNID	CONSUL	2	2	0	R\$ 796,00	R\$ 1.596,00	R\$ -	R\$ 1.596,00

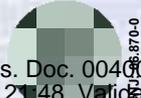
Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro, Araripe-CE, CEP 63.170-000  
CNPJ n.º 07.539.984/0001-22 - Telefone (88) 3530-1245 / Fax (88) 3530-1280



Autenticação Digital Código: 07831003214159163192-2

Data: 10/03/2021 09:39:09

PDF de Tabela de Preços para a habilitação dos vencedores. Doc. 0040/22 - 25/03/2022 - 14:48. Responsável: Helder L. Freitas.  
Selo Digital impresso por Cartório em 26/06/2023 21:48. Validação: 2164179F5F3B69A28F498413015B70BEB.



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 52

CEP: 53245-000 - Cartório de Tabelionato de Notas

Telefone: (33) 3247-5100 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE**

8	GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE DE VACINAS (1 PORTA MIN. 350 LITROS)	UNID	CONSU L	3	0	3	R\$ 1.197,00	R\$ -	R\$ 3.591,00	R\$ 3.591,00
9	TELEVISOR 32" CONVERSOR DIGITAL LED ENTRADA HDMI USB FULL HD	UNID	CCE	2	0	2	R\$ 1.545,00	R\$ -	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00
10	TELEVISOR 42" CONVERSOR DIGITAL LCD ENTRADA HDMI USB FULL HD	UNID	CCE	1	0	1	R\$ 1.992,00	R\$ -	R\$ 1.992,00	R\$ 1.992,00
11	TELEVISOR 42" CONVERSOR DIGITAL LED ENTRADA HDMI USB FULL HD	UNID	CCE	1	0	1	R\$ 2.011,60	R\$ -	R\$ 2.011,60	R\$ 2.011,60
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 13.756,00</b>	<b>R\$ 49.142,00</b>	<b>R\$ 62.900,00</b>

**LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	ARMARIO 1,80 X 0,75 M AÇO PINTADO	UNID	MODEL O	38	0	38	548,5	R\$ -	R\$ 20.843,00	R\$ 20.843,00
2	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS, AÇO / FERRO PINTADO LATERAIS DE VIDRO	UNID	MODEL O	6	6	0	797	R\$ 4.782,00	R\$ -	R\$ 4.782,00
3	ARQUIVO MADEIRA / MDF / MDF / SIMILAR 4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSAS ROLAMENTO PLASTICO	UNID	MODEL O	3	0	3	598	R\$ -	R\$ 1.794,00	R\$ 1.794,00
4	CADEIRA AÇO / FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO PINTADO SEM RODIZIO	UNID	TUBOM ED	37	0	37	89,3	R\$ -	R\$ 3.304,10	R\$ 3.304,10
5	CADEIRA AÇO / FERRO PINTADO, ESTOFADO EM COURVIN	UNID	MODEL O	20	20	0	116,5	R\$ 2.330,00	R\$ -	R\$ 2.330,00
6	CADEIRA AÇO / FERRO PINTADO, ESTOFADO EM COURVIN	UNID	MODEL O	20	20	0	148	R\$ 2.960,00	R\$ -	R\$ 2.960,00
7	ESTANTE 20 KG COM 02 PRATELEIRAS COM REFORÇO	UNID	MODEL O	3	0	3	76,7	R\$ -	R\$ 236,10	R\$ 236,10
8	ESTANTE REFORÇO MIN. 100KG / 6 PRATELEIRAS	UNID	MODEL O	18	18	0	148	R\$ 2.884,00	R\$ -	R\$ 2.884,00
9	LONGARINA COM 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	UNID	MODEL O	20	20	0	345	R\$ 6.900,00	R\$ -	R\$ 6.900,00
10	LONGARINA COM 5 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO	UNID	MODEL O	31	0	31	549,5	R\$ -	R\$ 17.034,50	R\$ 17.034,50
11	MESA DE ESCRITORIO AÇO/FERRO PINTADO SEM GAVETAS MADEIRA / MDF / MDF / SIMILAR FORMATO EM L	UNID	MODEL O	20	0	20	498,2	R\$ -	R\$ 9.964,00	R\$ 9.964,00
12	MESA PARA COMPUTADOR BASE AÇO/FERRO PINTADO MADEIRA / MDF / MDF / SIMILAR SEM GAVETAS SUPORTE PARA CPU, SUPORTE PARA IMPRESSORA SUPORTE PARA TECLADO	UNID	MODEL O	7	0	7	175	R\$ -	R\$ 1.225,00	R\$ 1.225,00
13	MESA PARA IMPRESSORA AÇO/FERRO PINTADO 80 X 40 X 70 CM MADEIRA / MDF / MDF / SIMILAR	UNID	MODEL O	4	0	4	149	R\$ -	R\$ 596,00	R\$ 596,00
14	MESA DE REUNIÃO MADEIRA / MDF / MDF / SIMILAR OVAL DE 2,00 M X 1,20 M	UNID	MODEL O	3	0	3	504,1	R\$ -	R\$ 1.512,30	R\$ 1.512,30
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 19.636,00</b>	<b>R\$ 56.508,00</b>	<b>R\$ 76.145,00</b>

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA DIGITAL (ATE 30 A 75 LITROS)	UNID	STERM AX	3	0	3	R\$ 3.997,00	R\$ -	R\$ 11.991,00	R\$ 11.991,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 11.991,00</b>	<b>R\$ 11.991,00</b>

Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro, Araripe-CE, CEP 63.170-000  
CNPJ n.º 07.539.984/0001-22 - Telefone (88) 3530-1245 / Fax (88) 3530-1280

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07831003214159163192>

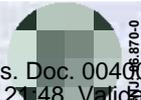


**Autenticação Digital Código: 07831003214159163192-3**

Data: 10/03/2021 09:39:09

PDF de Tabela de Preços para habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 - 2581 - 07831003214159163192-3 - Responsável: Helder de Lencastre, Freitas.

Selo Digital Impresso por Condição em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498413015B70BEB.



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 51.042

CEP: 51.042-000 - Cartório de Tabelionato Notarial

Telefone: (33) 3245-5100 - Fax: (33) 3245-5101



**TJPB**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

LOTE  
IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL	UNID	BALMAK	13	4	9	R\$ 1.033,91	R\$ 4.135,84	R\$ 9.305,19	R\$ 13.440,83
2	BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL DIGITAL	UNID	BALMAK	10	1	9	R\$ 963,91	R\$ 963,91	R\$ 8.875,19	R\$ 9.839,10
VALOR TOTAL								R\$ 5.099,55	R\$ 17.980,38	R\$ 23.079,93

LOTE  
V

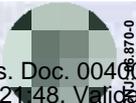
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	CADEIRA DE BANHO / HIGIENICA FREIOS UNILATERAL AÇO / FERRO PINTADO BRAÇO FIXO PES FIXO ATE 100KG	UNID	CARON E	3	3	0	R\$ 243,20	R\$ 729,60	R\$ -	R\$ 729,60
2	CADEIRA DE RODAS ADULTO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇO FIXO PES FIXO ELEVACÃO DE PERNAS COM SUPORTE PARA SORO	UNID	CARON E	9	0	9	R\$ 837,60	R\$ -	R\$ 7.538,40	R\$ 7.538,40
3	CADEIRA DE RODAS OBESO AÇO / FERRO PINTADO BRAÇO FIXOS PES FIXO ELEVACÃO DE PERNAS COM SUPORTE PARA SORO	UNID	CARON E	3	0	3	R\$ 1.495,00	R\$ -	R\$ 4.485,00	R\$ 4.485,00
4	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA AÇO / FERRO PINTADO BRAÇO FIXOS PES FIXO ELEVACÃO DE PERNAS COM SUPORTE PARA SORO	UNID	CARON E	1	0	1	R\$ 828,00	R\$ -	R\$ 828,00	R\$ 828,00
5	CADEIRA DE RODAS PEDIATRICA AÇO / FERRO PINTADO BRAÇO FIXOS PES FIXO ELEVACÃO DE PERNAS SUPORTE PARA SORO	UNID	CARON E	3	0	3	R\$ 898,00	R\$ -	R\$ 2.694,00	R\$ 2.694,00
6	CADEIRA DE RODAS, AÇO / FERRO PINTADO BRAÇOS FIXO PES FIXO COM ELEVACÃO DE PERNAS SUPORTE DE SORO ATE 100 KG	UNID	CARON E	3	3	0	R\$ 543,00	R\$ 1.629,00	R\$ -	R\$ 1.629,00
7	CAMA HOSPITALAR ADULTO SEM MOVIMENTO CABECEIRA FIXA LEITO AÇO / FERRO PINTADO COLCHAO	UNID	TUBOM ED	10	10	0	R\$ 795,60	R\$ 7.956,00	R\$ -	R\$ 7.956,00
8	CAMA HOSPITALAR INFANTIL SEM MOVIMENTO, CABECEIRA FIXA GRADES LATERIAS LEITO AÇO / FERRO PINTADO COLCHAO	UNID	TUBOM ED	10	10	0	R\$ 795,60	R\$ 7.956,00	R\$ -	R\$ 7.956,00
9	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDAVEL	UNID	GOLGR AN	16	16	0	R\$ 99,00	R\$ 1.584,00	R\$ -	R\$ 1.584,00
VALOR TOTAL								R\$ 19.954,80	R\$ 15.545,40	R\$ 35.400,00

LOTE  
VI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	BALDE A PEDAL / LIXEIRA AÇO INOX CAPACIDADE 18 LITROS	UNID	TUBOM ED	45	20	25	R\$ 248,80	R\$ 4.975,00	R\$ 6.220,00	R\$ 11.195,00
2	BIOMBO AÇO / FERRO PINTADO TAMANHO DUPLA SEM RODIZIO	UNID	TUBOM ED	9	0	9	R\$ 187,50	R\$ -	R\$ 1.687,50	R\$ 1.687,50
3	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO AÇO INOXIDAVEL TIPO PEDESTAL ALTURA REGULAVEL	UNID	TUBOM ED	3	0	3	R\$ 174,00	R\$ -	R\$ 522,00	R\$ 522,00
4	CARRO CURATIVOS AÇO INOXIDAVEL, ASSESSORIOS BALDE E BACIA	UNID	TUBOM ED	9	6	3	R\$ 997,50	R\$ 5.985,00	R\$ 2.982,50	R\$ 8.977,50

Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro, Araripe-CE, CEP 63.170-000  
CNPJ n.º 07.539.984/0001-22 - Telefone (88) 3530-1245 / Fax (88) 3530-1280

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE**

5	CARRO MACA SIMPLES AÇO INOXIDAVEL COLCHONETE COM GRADES LATERAIS	UNID	TUBOM ED	9	0	9	R\$ 997,50	R\$ -	R\$ 8.977,50	R\$ 8.977,50
6	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA POLIPROPILENO, BALDE ESPREMEDOR KIT C/ MOPs LIQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ COM SACO DE VINIL	UNID	TUBOM ED	3	0	3	R\$ 798,50	R\$ -	R\$ 2.395,50	R\$ 2.395,50
7	CARRO PARA TRANSPORTE DE CADAVERES COM TAMPA LEITO AÇO INOXIDAVEL	UNID	TUBOM ED	2	2	0	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00	R\$ -	R\$ 5.980,00
8	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS AÇO INOXIDAVEL MINIMO 400 LITROS	UNID	TUBOM ED	1	1	0	R\$ 1.786,20	R\$ 1.786,20	R\$ -	R\$ 1.786,20
9	ESCALA COM DOIS DE GRAUS AÇO INOXIDAVEL	UNID	TUBOM ED	18	0	18	R\$ 198,60	R\$ -	R\$ 3.574,80	R\$ 3.574,80
10	SUPORTE DE SORO AÇO INOXIDAVEL COM PEDESTAL ALTURA REGULAVEL	UNID	TUBOM ED	15	0	15	R\$ 397,20	R\$ -	R\$ 5.958,00	R\$ 5.958,00
11	SUPORTE DE SORO AÇO / FERRO PINTADO COM PEDESTAL ALTURA REGULAVEL	UNID	TUBOM ED	10	10	0	R\$ 272,00	R\$ 2.720,00	R\$ -	R\$ 2.720,00
12	MESA DE CABECEIRA AÇO / FERRO PINTADO GAVETAS	UNID	TUBOM ED	10	10		R\$ 345,00	R\$ 3.450,00	R\$ -	R\$ 3.450,00
13	MESA DE EXAMES AÇO / FERRO PINTADO COM LEITO MOVEL	UNID	MODEL O	7	0	7	R\$ 432,00	R\$ -	R\$ 3.024,00	R\$ 3.024,00
14	MESA GINECOLOGICA AÇO INOXIDAVEL, COM LEITO MOVEL MADEIRA COM GABINETE	UNID	TUBOM ED	6	0	6	R\$ 2.143,50	R\$ -	R\$ 12.861,00	R\$ 12.861,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 24.897,20</b>	<b>R\$ 48.212,80</b>	<b>R\$ 73.110,00</b>

**LOTE VIII**

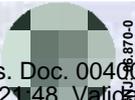
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO) INTEL CORE I3 OU AMD A10 4GB, DDR3, 160 MHZ, 500 GB, MONITOR 18,5" (1366 X 768) MAUSE USB, WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MINIMA DE 12 MESES TECLADO USB	UNID	IBYTER	13	0	13	R\$ 2.195,60	R\$ -	R\$ 28.542,80	R\$ 28.542,80
2	COMPUTADOR PORTATIL NOTEBOOK 500G, INTEL CORE I3 OU ADM A10 4 GB DDR3, 1800 MHZ 13,3" ABNT2 TOUCHPAD USB, HDMI, DISPALY PORTMGA, SDCARD WEBCAN WINDOWS 7 PRO (64BITS)	UNID	IBYTER	3	0	3	R\$ 1.997,60	R\$ -	R\$ 5.992,80	R\$ 5.992,80
3	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICO MEMORIA 16 MB, RESOLUÇÃO 600 X 600, VELOCIDADE 33 PPM, BANDEJA 100 PAG 25.000 PAGINAS POR MÊS USB E REDE, GARANTIA 12 MESES FRENTE E VERSO AUTOMATICO	UNID	HP	3	0	3	R\$ 596,50	R\$ -	R\$ 1.789,50	R\$ 1.789,50
4	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICO MEMORIA 84 MB, RESOLUÇÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 VELOCIDADE 18 PPM, BANDEJA 150 PAG 8000 PAGINAS POR MÊS USB E REDE, GARANTIA 12 MESES FRENTE E VERSO AUTOMATICO	UNID	HP	3	0	3	R\$ 999,00	R\$ -	R\$ 2.997,00	R\$ 2.997,00
5	NO BREAK (PARA COMPUTADOR) 1 KVA, ENTRADA / SAIDA: BIVOLT, ALARME AUDIOVISUAL, BATERIA	UNID	IBYTER	9	0	9	R\$ 398,00	R\$ -	R\$ 3.582,00	R\$ 3.582,00

Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro, Araripe-CE, CEP 63.170-000  
CNPJ n.º 07.539.984/0001-22 – Telefone (88) 3530-1245 / Fax (88) 3530-1280

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07831003214159163192>



**Autenticação Digital Código: 07831003214159163192-5**  
Data: 10/03/2021 09:39:09



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 52

PDF de Tabela de Preços para habilitação dos vencedores. Doc. 0040/22 2548. Responsável: Helder de L. Freitas.  
Selo Digital Impresso por Condição em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161795553B69A28F498413a15B70BEB.





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
6	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) LCD, RESOLUÇÃO 1024 X 768 ENTRADA DE VGA A FULL HD 2500 LUMENS ENTRADA / SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	EPSON	3	0	3	R\$ 1.995,20	R\$ -	R\$ 5.985,60	R\$ 5.985,60
7	TELA DE PROJEÇÃO TIPO TRIPE ÁREA VISUAL MÍNIMO DE 1,80 X 1,80M TECIDO MATTE WHITE (BRANCO) OPACO/MÍNIMA DE 12 MESES	UNID	OCE	3	0	3	R\$ 296,76	R\$ -	R\$ 890,28	R\$ 890,28
<b>VALOR TOTAL</b>								R\$ -	R\$ 49.779,98	R\$ 49.779,98

LOTE IX

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO COM UM ELETRODO MÍNIMO DE 50 CHOQUES TELA DE ELETROCARDIOGRAMA	UNID	INSTRA MED	3	0	3	R\$ 6.991,50	R\$ -	R\$ 20.974,50	R\$ 20.974,50
2	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL COM SINCRONISMO MONOFÁSICO SUPORTE / TESTE PARA PAS, PAS INTERNAS E BATERIA	UNID	INSTRA MED	1	1		R\$ 5.989,00	R\$ 5.989,00	R\$ -	R\$ 5.989,00
<b>VALOR TOTAL</b>								R\$ 5.989,00	R\$ 20.974,50	R\$ 26.963,50

LOTE X

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	BOMBA DE INFUSÃO BATERIA ALARMES PROGRAMA DE INFUSÃO BOLUS EQUIPO DEDICADO	UNID	DELTRA MED	4	4	0	R\$ 660,00	R\$ 2.640,00	R\$ -	R\$ 2.640,00
2	DETECTOR FETAL TIPO PORTÁTIL DIGITAL	UNID	MEDPEJ	1	0	1	R\$ 817,50	R\$ -	R\$ 817,50	R\$ 817,50
3	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO EM TECIDO ALGODÃO FEIXE EM METAL	UNID	PREMIUM	7	0	7	R\$ 100,00	R\$ -	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL EM TECIDO ALGODÃO FEIXE EM METAL	UNID	PREMIUM	10	0	10	R\$ 127,90	R\$ -	R\$ 1.279,00	R\$ 1.279,00
5	ESTETOSCOPIO ADULTO COM AUSCULTADOR AÇO INOXIDÁVEL SIMPLES	UNID	PREMIUM	13	0	13	R\$ 86,00	R\$ -	R\$ 1.144,00	R\$ 1.144,00
6	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL ILUMINAÇÃO LED	UNID	VAGALUMY	5	0	5	R\$ 447,30	R\$ -	R\$ 2.236,50	R\$ 2.236,50
7	GLUCOSÍMETRO COM TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR	UNID	ACON	5	5	0	R\$ 99,00	R\$ 495,00	R\$ -	R\$ 495,00
8	LANTERNA CLÍNICA AÇO LED	UNID	SUPER MEDY	4	0	4	R\$ 78,60	R\$ -	R\$ 314,40	R\$ 314,40
9	NEGATOSCOPIO AÇO INOXIDÁVEL TIPO MESA 1 CORPO	UNID	SIOTRON	2	0	2	R\$ 395,00	R\$ -	R\$ 790,00	R\$ 790,00
10	OFTALMOSCOPIO BATERIA RECARREGÁVEL COMPOSIÇÃO 3 ABERTURAS E 19 LENTES	UNID	MACROSUL	6	0	6	R\$ 998,60	R\$ -	R\$ 5.991,60	R\$ 5.991,60
11	OTOSCOPIO MÍNIMO 3 ESPECULOS REUSÁVEIS RECARREGÁVEL	UNID	MACROSUL	6	0	6	R\$ 695,60	R\$ -	R\$ 3.478,00	R\$ 3.478,00
12	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) RESERVATÓRIO, VINIL	UNID	OXIGEL	4	0	4	R\$ 163,00	R\$ -	R\$ 652,00	R\$ 652,00
13	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATÓRIO, VINIL	UNID	OXIGEL	3	0	3	R\$ 148,00	R\$ -	R\$ 444,00	R\$ 444,00

Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro, Araripe-CE, CEP 63.170-000  
CNPJ n.º 07.539.984/0001-22 – Telefone (88) 3530-1245 / Fax (88) 3530-1280

*[Handwritten signature]*

Autenticação Digital Código: 07831003214159163192-6  
Data: 10/03/2021 09:39:09  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 42, Responsável: Helder L. Freitas.  
Selo Digital Impresso por Condição em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498413015B70BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

14	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL CURVA PLESTIMOGRÁFICA SENSOR DE S902	UNID	MONTS ERRAT	4	4	0	R\$ 1.492,00	R\$ 5.968,00	R\$ -	R\$ 5.968,00
VALOR TOTAL								R\$ 9.103,00	R\$ 17.647,00	R\$ 26.750,00

LOTE XI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS LED, SEM FIO, SEM RADIOMETRO	UNID	ALT	1	0	1	R\$ 1.495,40	R\$ -	R\$ 1.495,40	R\$ 1.495,40
VALOR TOTAL								R\$ -	R\$ 1.495,40	R\$ 1.495,40

LOTE XII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	LAVADORA DE ROUPAS HOSPITALAR AÇO INOX PAINEL DE COMANDO, BATERIA SANITARIADISPOSITIVO DE SEGURANÇA FREIO DE PARADA CESTO INTERNO AÇO INOXIDAVEL CAPACIDADE ATE 80 KG	UNID	SUZUKI	1	1	0	R\$ 28.990,00	R\$ 28.990,00	R\$ -	R\$ 28.990,00
VALOR TOTAL								R\$ 28.990,00	R\$ -	R\$ 28.990,00

LOTE XIII

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	MONITOR MULTIPARAMETROS OXIMETRIA ( SPO2) PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, MONITOR LCD COLORIDO, ELETROCARDIOGRAMA, BATERIA, DEBITO CARDIACOTAMANHO DA TELA DE 10 A 12 POLEGADAS	UNID	INSTRA MED	1	1	0	R\$ 21.980,00	R\$ 21.980,00	R\$ -	R\$ 21.980,00
2	MONITOR MULTIPARAMETROS OXIMETRIA ( SPO2) PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) RESPIRAÇÃO, TEMPERATURA, MONITOR LCD COLORIDO, ELETROCARDIOGRAMA, BATERIA, DEBITO CARDIACOTAMANHO DA TELA DE 9 POLEGADAS	UNID	INSTRA MED	1	1	0	R\$ 19.990,00	R\$ 19.990,00	R\$ -	R\$ 19.990,00
VALOR TOTAL								R\$ 41.970,00	R\$ -	R\$ 41.970,00

LOTE XIV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	PROCESSADORA DE FILMES RADIOGRAFICOS APLICACAO FILMES DE RAIO X	UNID	PROGARD	1	1	0	R\$ 18.980,00	R\$ 18.980,00	R\$ -	R\$ 18.980,00
VALOR TOTAL								R\$ 18.980,00	R\$ -	R\$ 18.980,00

LOTE XV

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. GERAL	QTD MAC	QTD PAB	V. UNIT.	TOTAL MAC	TOTAL PAB	TOTAL GERAL
1	ULTRASSOM DIAGNOSTICO - Sistema digital de alta resolução para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, vasculares, de mama.	UNID	FIGLAS B	1	1	0	R\$ 89.980,00	R\$ 89.980,00	R\$ -	R\$ 89.980,00

Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro, Araripe-CE, CEP 63.170-000  
CNPJ n.º 07.539.984/0001-22 – Telefone (88) 3530-1245 / Fax (88) 3530-1280

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Autenticação Digital Código: 07831003214159163192-7**  
Data: 10/03/2021 09:39:09

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 52.061-100  
Fone: (33) 3241-5100 - Cartório de Notas e Tabelionato de Notas

**CPB**

PDF de 04 páginas - 08 de 08 - 08/03/2021 09:39:09 - 07831003214159163192-7 - 07831003214159163192-7 - 07831003214159163192-7  
 Selo Digital Impresso por Condição em 20/06/2023 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28F498413015B70BEB.



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

pequenas partes, músculo esquelético com as seguintes características técnicas mínimas: O sistema deve oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral, Modo Doppler Contínuo, Modo 3D, Modo 2D; FSI, SRF, zoom Read/Write; Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear; Imagem harmônica; função com aplicação nos transdutores convexos e lineares; Imagem Harmônica de Pulso Invertido; Harmônica de Pulso Invertido para estruturas que estão em movimento; Modo M; Modo Power Doppler; Modo Color Doppler, Modo Dual Live; divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real; Power Doppler Direcional; Modo Doppler Espectral; Tissue Doppler Imaging - TDI; 3D Multiplanar; Modo Triplex; Pacote de cálculo específico; Pacote de cálculos simples; Quick Scan - tela que permite ajustes rápidos de imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler; Divisão de tela em 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral; Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos; Permitir acesso as imagens e salvar para pós-análise e processamento; Possibilitar armazenar as imagens em movimento; Cine loop e Cine Loop Save; Pós-processamento de medidas pós-processamento de imagens; Banco de palavras em Português; Monitor LCD 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens; Frame - rate extremamente elevada; Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga; DVD-RW integrado; HDD de no mínimo 250GB; 04 portas USB no mínimo; Mínimo de 03 portas ativas para transdutores; TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: Transdutor Convexo com variação de frequência de 3 a 7 MHz no mínimo Transdutor Linear com variação de frequência de 5 a 12 MHz no mínimo Transdutor Endocavitário com variação de frequência de 4 a 9/10 MHz com 1500° de abertura, com guia de biopola no mínimo. ACESSÓRIOS Video Printer preto e branco, no-break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

VALOR TOTAL	R\$ 89.980,00	R\$ -	R\$ 89.980,00
-------------	---------------	-------	---------------

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro, Araripe-CE, CEP 63.170-000  
CNPJ n.º 07.539.984/0001-22 - Telefone (88) 3530-1245 / Fax (88) 3530-1280

*[Handwritten signature]*

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 07831003214159163192-8  
Data: 10/03/2021 09:39:09



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 42

PDF de Tabela de Preços de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 - 25/03/2022 - 15:42 - Responsável: Helder de L. Freitas.  
Selo Digital Típico por Condição em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498415915B70BEB.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE**

4.1- O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.866/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo órgão contratante, conforme o acordado.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1- Entregar o objeto do Contrato, diretamente no Município de Araripe-CE, no endereço especificado na Ordem de Compras, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

5.1.1- O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservados ao órgão contratante o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;

5.1.2- O transporte e a descarga dos materiais correrão por conta da CONTRATADA.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos ao órgão contratante, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo órgão contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.6- Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade estipulado no Anexo I – Especificações dos produtos, sob pena de não recebimento e notificação à CONTRATADA, caso não sejam atendidas as exigências.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1- O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

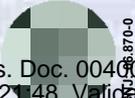
6.2- O objeto da licitação será recebido pelo liquidante do órgão contratante, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

**CLÁUSULA SÉTIMA -DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro, Araripe-CE, CEP 63.170-000  
CNPJ n.º 07.539.984/0001-22 – Telefone (88) 3530-1245 / Fax (88) 3530-1280



**Autenticação Digital Código: 07831003214159163192-9**  
Data: 10/03/2021 09:39:09



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Brasão do Estado do Ceará - CEP: 63.131-900  
(85) 3247-5100 - cartorio@azevedobastos.com.br  
Inscrição nº 20069/2019 - CNJ nº 25/06/2023 21:48. Validação: 21/03/2025 15:28:09

PDF de Tabela de Preços para habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 25/03/2021 09:42. Responsável: Helder L. Freitas.  
Selo Digital Típico Normal - CNJ nº 25/06/2023 21:48. Validação: 21/03/2025 15:28:09. Inscrição: 20069/2019 - CNJ nº 25/06/2023 21:48. Validação: 21/03/2025 15:28:09.





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo órgão contratante do Município de Araripe-CE, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pelo órgão contratante, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

**CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS**

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos sob a dotações orçamentárias: 15.15.10.302.0176.2.213. - 15.15.10.301.0171.2.274- 15.15.10.301.0171-2.286 elemento de despesa n.º 44.90.52.00, com recursos provenientes do Ministério da Saúde.

**CLAUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

**CLAUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

11.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

11.2- A CONTRATADA ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I - Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(s) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II - Multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;

b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro, Araripe-CE, CEP 63.170-000  
CNPJ n.º 07.539.984/0001-22 – Telefone (88) 3530-1245 / Fax (88) 3530-1280

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Autenticação Digital Código: 07831003214159163192-10**  
 Data: 10/03/2021 09:39:09  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Freguesas do Ceará, Araripe - CE, CEP 63.170-000, Brasil  
 Fone/Fax: (88) 3530-1245 / 3530-1280 - E-mail: azevedobastos@notariadigital.com.br  
 Responsável: Helder L. Freitas  
 Selo Digital Impresso por Condição em 26/06/2023 21:48. Validação: 2164179F5F3B69A28F498415915B70EB.



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Araripe-CE, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

11.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 05 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do Item 11.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

11.4- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.5- As sanções previstas nos incisos III e IV do Item 11.2 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

a) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

11.6- As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 11.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.7- A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

11.8- As sanções previstas no item 11.7 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

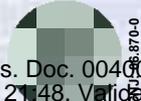
## CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro, Araripe-CE, CEP 63.170-000  
CNPJ n.º 07.539.984/0001-22 – Telefone (88) 3530-1245 / Fax (88) 3530-1280





ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE ARARIPE

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaramos partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Araripe-CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Araripe, 19 de Fevereiro de 2016

Ana Patrícia Guedes Araújo  
Secretária da Saúde  
CONTRATANTE

José Nergino Sobreira  
JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS  
DISTRIBUIDORA  
CONTRATADA

PJS DISTRIBUIDORA  
CNPJ 63.478.695/0001-94

TESTEMUNHAS:

1. Fúlvio Lopes da S. Nunes

Nome:  
CPF: 007-927.793-50

2. Antônio Renato Nogueira de Oliveira

Nome:  
CPF: 029.604.223-41



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
CNPJ/MF 05.795.257/0001-09 - CNJ 01.815-0  
JOSE HUMBERTO DE ALENCAR  
Tabelião, Oficial do Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Jurídicas  
Rua Antônio Nunes Alencar, 285  
3530-1128 - Araripe



Reconheço verdadeira a Fima de  
ANA PATRÍCIA GUEDES ARAÚJO  
Araripe-CE 19 de Fevereiro de 2016  
Em test. da verdade  
José Humberto de Alencar  
TABELIÃO DO 1º OFÍCIO

Rua Alexandre Arraes, s/n, Centro, Araripe-CE, CEP 63.170-000  
CNPJ n.º 07.539.984/0001-22 - Telefone (88) 3530-1245 / Fax (88) 3530-1280

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
CNPJ/MF 05.795.257/0001-09 - CNJ 01.815-0  
JOSE HUMBERTO DE ALENCAR  
Tabelião, Oficial do Registro Civil das  
Pessoas Naturais e Jurídicas  
Rua Antônio Nunes Alencar, 285  
Tel. (88) 3530-1128 - Araripe - Ceará

Autenticação Digital Código: 07831003214159163192-12  
Data: 10/03/2021 09:39:10

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Brasão do Estado do Ceará - P. 42, Responsável: Helder L. Freitas.

PDF de Tabelião de Notas - Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22  
Selo Digital Impresso por Condição em 26/06/2023 21:48. Validação: 21617915553B69A28F498415015B70BEB.

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

**JOSE NERGINO SOBREIRA**

NOME DO TITULAR

natural de **PEDRA BRANCA CE BRASILEIRA CASADO**

nome de **RICARDO NERGINO DA SILVA - MARIA NERGINO SOBREIRA**

nascido em **26.05.56** profissão **COMERCIANTE**

CPF **01 0 9 2 0 4 2 2 0 3 3 4** identidade **1.015.417** SPSP CE

residência **RUA TEOFILO SIQUEIRA, 564 - CENTRO - CRATO - CEARA - CEP**

**63100**

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impede de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no registro do Comércio:

- 1 - CONSTITUIÇÃO
- 2 - ABOLIÇÃO DE SEDE DE OUTRA UF
- 3 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE
- 4 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
- 5 - CANCELAMENTO DE SEDE
- 6 - MODIFICAÇÃO DO NOME COMERCIAL
- 7 - ABERTURA DE FILIAL
- 8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
- 9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL
- 10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL **JOSE NERGINO SOBREIRA**

ENDEREÇO DA FILIAL (RUA, AVENIDA, LIG. IMÓVEL E COMPLEMENTO (APTEL, SALA, VILA) Nº 03

**RUA TEOFILO SIQUEIRA 564**

ENDEREÇO DO BARRIO - DISTRITO Nº 02 **CENTRO**

CEP Nº 08 **6.3100** NOME DO MUNICÍPIO Nº 07 **CRATO** SIGLA UF Nº 09 **CE**

CAPITAL DE DESTAQUE DE CAPITAL Nº 06 **8 0 0 0 0 0 0 0** OITOCENTOS MIL CRUZEIROS

REGIME DE ATIVIDADE Nº 10 **1 3 0 6 9 1** Nº 11 **1** Nº 12

OBJETO DA ATIVIDADE / ASSOCIAÇÃO Nº 13 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MERCEARIA**

13	4	1	1	9	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA Nº 18 **04.06.91** ASSINATURA DO TITULAR *Jose Nergino Sobreira* Nº 18 **06 06 91**

0000 0000 150000

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

07832201211611714160

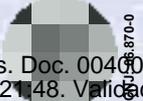
Cartório Azevedo Bastos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>



**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-2**

Data: 22/01/2021 18:53:15



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Brasão do Estado de Paraíba - PB 42

Cartório Azevedo Bastos - PB 42



PDF de Tombado de Reabilitação dos vencedores. Doc. 0040/22 Val. 2023/06/23 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28.F498.415015B7.0BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>23100948935</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se se referir a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo e em abreviatura) <b>JOSE MERGINO SOBREIRA</b>			
MATRIZAL DE RESIDÊNCIA (se for diferente)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
<b>PEDRA BRANCA</b>	<b>CE</b>	<b>BRASIL</b>	<b>CASADO</b>
SEDE	REGIME DE SOCIEDADE (se aplicável)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> P	<b>COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
<b>RICARDO MERGINO DA SILVA</b>		<b>MARIA MERGINO SOBREIRA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (carteira)	Órgão emissor	UF
<b>26.05.1936</b>	<b>1.015.417</b>	<b>SPSP</b>	<b>CE</b>
CPF (número) <b>092.042.203-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - art. 1.618 do CC/04 em vigor)			
RUA (logradouro) - (n.º, al., etc.)		NÚMERO	
<b>RUA TEOFILO SIQUEIRA</b>		<b>564</b>	
COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use-se Junta Comercial)
	<b>CENTRO</b>	<b>63.100-010</b>	
MUNICIPIO	UF		
<b>CRATO</b>	<b>CE</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO CEARA</b>			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>002</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>021</b>	<b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE MERGINO SOBREIRA ME.</b>			
LOGRADO (RUA) - (n.º, al., etc.)		NÚMERO	
<b>TUA TEOFILO SIQUEIRA</b>		<b>564</b>	
COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use-se Junta Comercial)
	<b>CENTRO</b>	<b>63.100-010</b>	
MUNICIPIO	UF		CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)
<b>CRATO</b>	<b>CE</b>		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
<b>2.000,00</b>	<b>DOIS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fatoz) ANEXO III/2002	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
<b>5213202</b>	<b>ARTIGOS DE MERCEARIA</b>		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13.06.1991</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63.478.895/0001-94</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante legal) e do(s) sócio(s) (procurador) <i>Jose Mermino Sobreira - Me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>12.11.2003</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Mermino Sobreira</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA - SEDE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2003  
 SOB Nº: 20030732174  
 Protocolo: 03/073217-4  
 Responsável: 23 1 0094893 5  
 JOSE MERGINO SOBREIRA

**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
 SECRETARIO-SERAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - ESTADO CIVIL - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - IDENTIDADE - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/09/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - EMANCIPADO POR - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função delas, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - DECLARAÇÃO - (de dos impedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e REQUERIMENTO - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DA FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAIS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
951	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
093	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
162	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

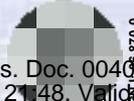
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - NOME EMPRESARIAL - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, adotando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, sem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constam sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO, etc, que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - DESCRIÇÃO DO OBJETO - Descrever o objetivo (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e o espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à sua ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data de assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data de inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 028, 037 e 038, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - DATA DA ASSINATURA - Indicar dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - ASSINATURA DO EMPRESÁRIO - A assinatura deve ser em nome do empresário, seu representante legal ou responsável, uma vez que este não é o representante legal da empresa.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>



Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-4  
Data: 22/01/2021 18:53:15



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro de São José, CEP 51.020-000, Recife - PE



PDF de Tabela de Preços de Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 163 324 548 - Cartório Azevêdo Bastos - 07832201211611714160-4 - Responsável: Helder L. Freitas.  
Selo Digital Típico por Conformidade em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161170165.F3B6.9A28.F498.413015B7.0BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da Sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher somente se for pessoa física) JOSE NERGINO SOBRREIRA			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DE BENS Comunhão universal	
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		FILHA MARIA NERGINO SOBRREIRA	
DATA DO NASCIMENTO (para os empresários) 26-05-1956	IDENTIFICADOR 1.015.417	Grupos empresariais SPSP	UF CE
CPF (pessoa) 052.042.203-34			
MANDADO POR QUANTO SE PRESENTA (preencher no caso de menor)			
JURISDIÇÃO DE ORIGEM (LOGRADOURO - RUA, AV., etc.) RUA 21 DE JUNHO		NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PIMENTA	CEP 83105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para as Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO SUBITO	DESCRIÇÃO DO SUBITO
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBRREIRA ME.			
LOGRADOURO (RUA, AV., etc.) RUA PRESIDENTE KENNEDY		NÚMERO 315	
COMPLEMENTO A	BARRIO / DISTRITO VILA ALTA	CEP 63119-208	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (para as Juntas Comerciais)
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	CONTATO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL - por extenso QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE econômica (CNAE) (base de atividade principal) 5145-4/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO		
Múltiplas secundárias 5145-4/03 5145-4/05 5169-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13-06-1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63.478.895/0001-94	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher se sim) 1	USO DA JUNTA COMERCIAL (preencher se pessoa física) 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINA PARA A FÉRMULA DE REGISTRO DO BEM REPRESENTADO (preencher se for pessoa física) JOSE NERGINO SOBRREIRA ME			
DATA ASSINATURA 22-11-2006		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Fabricia Alencar Antero Rodrigues Supervisora Núcleo CRATO 23/11/2006		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM 23/11/2006 SER Nº: 20060473330 Protocolo: 06047333-0 Empresa: 23 1 0094893 3 JOSE NERGINO SOBRREIRA ME HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL	

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-5**  
 Data: 22/01/2021 18:53:15  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Br. das Fregatas, s/n - CEP 63.091-967 - Fortaleza - CE  
 Fone/Fax: (85) 3241-1000 - Cartão de Crédito: 0800-0240800  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 20/06/2023 21:48. Validação: 21617905653B69A28F498413015B70BEB.









# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA <b>23100948935</b>		NIRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório se não estivermos à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (pessoa física, sem abreviatura) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS DO CASO <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>		
FILHO DE QUE <b>RICARDO NERGINO DA SILVA</b>		FILHA <b>MARIA NERGINO SOBREIRA</b>	
DATA DE NASCIMENTO <b>26/05/1955</b>	IDENTIFICAÇÃO <b>1.015.417</b>	ÓRGÃO EMISSOR <b>SPSP</b>	UF <b>CE</b>
NÚMERO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - preencher caso de pessoa XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av, etc) <b>RUA 21 DE JUNHO</b>		MUNICÍPIO <b>1091</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/CIDADE <b>PIMENTA</b>	CEP <b>63.105-100</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial) <b>1301</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>		UF <b>CE</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b>			
CÓDIGO DO NTO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO NTO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA <b>JOSE NERGINO SOBREIRA ME</b>			
LOCALIDADE (rua, av, etc) <b>RUA DOM MELO</b>		MUNICÍPIO <b>209</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/CIDADE <b>SÃO MIGUEL</b>	CEP <b>63.101-070</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial) <b>1301</b>
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CODIGO SUFRENCO (CARR) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>60.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - por ações <b>SESSENTA MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Anexo Anexo	DESCRIÇÃO DO SECTOR		
Atividade Principal <b>4644301</b>	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.		
Atividade Secundária <b>4645101</b>	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIO		
<b>4645103</b>	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
<b>4664800</b>	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO		
<b>4645102</b>	HOSPITALAR		
<b>4651801</b>	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.		
<b>4647801</b>	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.		
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES <b>13/06/1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ <b>63478885000194</b>	TEMPO MÍNIMO DE SEDE OU DE FILIAL XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou representante legal devidamente constituído) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA - ME</i>			
DATA DE ASSINATURA <b>10/09/2008</b>	NOME DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE <i>Cassio Freitas Pereira</i> 11/09/08	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CENTRO DO REGISTRO EM: 11/09/2008 SOB Nº: 20080732895 Protocolo: 08073289-5 Empresa: 23100948935 JOSE NERGINO SOBREIRA ME <i>[Assinatura]</i> <b>HAROLDO FERNANDES MOREIRA</b> SECRETARIO APPL	

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

**ORIO** Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-9  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
 PDF de Tabela de Reabilitação dos vencedores. Doc. 00400/22  
 Selo Digital impresso por Confirmação em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161170155.F3B6.9A28.F498.4130.15B7.0BEB.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brás das Armadas, Fortaleza - CE, 61.021-900  
 Responsável: Helder P. L. Freitas.

**ORIO** **PBP**





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SOLÉ		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)	
23100948835		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (emprego, sobrenome)			
JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASO COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (nome)		FILHA DE (nome)	
RICARDO NERGINO DA SILVA		MARIA NERGINO SOBREIRA	
DATA DE NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)	IDENTIFICADOR (últimos)	Órgão emissor	UF
26/05/1956	1.015.417	SPSP	CE
CNPJ (Número)			
092.442.203-34			
ENDEREÇO PARA (Endereço de correspondência - endereço de envio de e-mails)			
XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO (RUA, QUADRA, LOTE, Nº, etc)		ALÍQUOTA	
RUA 21 DE JUNHO		1081	
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE)
XXXXXXXXXXXXXX	PIMENTA	63.105-100	1301
MUNICÍPIO			UF
CRATO			CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
JOSE NERGINO SOBREIRA			
ENDEREÇO (rua, etc)		MUNICÍPIO	
RUA DOM MELO		209	
COMPLEMENTO	MUNICÍPIO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o IBGE)
XXXXXXXXXXXXXX	SANTA LUZIA	63.101-070	1301
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CÓDIGO INTERNACIONAL (E-MAIL)
CRATO	CE	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - por escrito		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO SEU ATIVIDADE		
4644301	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS		
4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
4645103	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO		
4645102	HOSPITALAR		
XXXXXX	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
XXXXXX			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
13/06/1991	63478895000194	XXXXXX	CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente autorizado)			
<i>JOSE NERGINO SOBREIRA</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
25/08/2009	<i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
<i>elb</i> 28/08/09	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/06/2009 SOL Nº 20090793307 Protocolo: 08079330-7 Expressão: 23.1.0094883.5 JOSE NERGINO SOBREIRA</p> <p><i>[Assinatura]</i> HAROLDO FERNANDES MACIEL SECRETÁRIO-GERAL</p>

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SOC		RUA DA FILIAL (preench. e numerar de 01 até 999, IL, FAP)	
2310064803-5			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	COMUNHO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai)		MÃE	
RIGARDO NERGINO DA SILVA		MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF
26/05/1950	1.015.417	SPSP	CE
CPF (número)			
092.442.203-34			
EMPREGADO POR (forma de contratação escrita no caso do MEEMP)			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA 21 DE JUNHO			1081
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
		PIMENTA	63105100
MUNICÍPIO			UF
CRATO			CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO	INSCRIÇÃO DO ATO	EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO DESCRICAO DO EVENTO		EVENTO DESCRICAO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL			
JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP			
LOCAÇÃO (rua, av. etc.)			NÚMERO
AVENIDA PADRE CICERO			3081
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
CASA A		MURITI	63132015
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
CRATO		CE	BRASL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
		ZILBERTINA@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Rev3)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4844331	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;		
4845101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS;		
4845103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;		
4844810	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR;		
4845102	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
13/01/1991	63.478.085/0001-94	NIRE anterior	
ASSINATURA DO FIRMANTE PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa)			
JOSE NERGINO SOBREIRA EPP			
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
26/07/2015		[Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500201184



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-12**  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Freguesas, CEP 53020-010, Recife-PE, Brasil  
 Responsável: Helder L. Freitas.  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 21617095553B69A28F498413015B70EB.



Secretaria do Micro e Pequeno Empreendedor da Presidência da República  
Secretaria de Nacionalização e Distribuição  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NRE/ISA SEDE 2310094880-0		NRE DA FILIAL (preencher somente se não houver a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIM DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (cara de nascimento) 29/05/1958	IDENTIDADE (número) 1.015.617	Orgão emissor SPSP	UF CE
CPF (nº/999) 022.442.203-34			
FINANCIADO POR (forma de antecipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO NA LOCAÇÃO (rua, av. etc.) RUA 2ª DE JUNHO		NÚMERO 1001	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63100100
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP			
LOCAÇÃO (rua, av. etc.) AVENIDA PADRE CICCO		NÚMERO 3051	
COMPLEMENTO CASA A		BARRIO/DISTRITO MURITI	CEP 63132015
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZILBERTINA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00	VALOR DO CAPITAL por evento QUINHENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4644301	DESCRIÇÃO DO CB-EPP COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.		
4645101 4645103 4664000 4645102			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/08/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.478.895/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE origem	UF
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO ou (no caso de pessoa jurídica) representante legal <i>JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP</i>			
DATA DE ASSINATURA 02/03/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Josefina Amélia Pinheiro S. de Mota Representante Legal		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/03/2015 SOM Nº: 20152586953 Protocolo: 16/258695-3, DE 03/08/2015 Empresa: 23 1 0094880 0 JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP  HAROLDO FERREIRAS MOURA SECRETÁRIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500217973



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-13**  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
 PDV do Tabelião: R\$ 66,00  
 Selo Digital impresso por Confidat em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161701553269A28.F498.413015B7.0BEB.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Neves, 1602 - CEP 44200-000 - Ilhéus, BA  
 Responsável: Helder L. Freitas.  
 (51) 3244-9100 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 www.azevedobastos.com.br

**ÓRIO**  
 2003

**PBB**  
 2003

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**  
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**  
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**  
**Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará**

**Nº DO PROT:** 17/260236-0

**Junta Comercial do Estado do Ceará**  
 REG-CRATO

**Nota:** (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23100948935**

**Código de Natureza Jurídica:** 2135

**Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio:**

**T - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

**Nome:** JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

**requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:**

**Nº DE VIAS:** 1

**CÓDIGO DO ATO:** 318

**CÓDIGO DO EVENTO:**

**QTD:**

**DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO:** DESENQUADRAMENTO DE EPP

**CRATO**

**Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:**  
**Nome:** JOSE NERGINO SOBREIRA  
**Assinatura:** *[Assinatura]*  
**Telefone de Contato:**

**21 Setembro 2017**  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

**Nome(s) Empresari(a)is igual(is) ou semelhante(s):**

SIM  NÃO

**Processo em Ordem À decisão:**

**Data:** *[Data]*

**Responsável:** *[Assinatura]*

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se. *Ecto*

Processo indeferido. Publique-se.

**2ª Exigência:**  **3ª Exigência:**  **4ª Exigência:**  **5ª Exigência:**

**36.9.17080**  
**Data:** *[Data]* **Responsável:** *[Assinatura]*

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**2ª Exigência:**  **3ª Exigência:**  **4ª Exigência:**  **5ª Exigência:**

**Data:** *[Data]* **Vogal:** *[Assinatura]* **Vogal:** *[Assinatura]* **Vogal:** *[Assinatura]*

**Presidente da \_\_\_\_\_ Turma**

**OBSERVAÇÕES:**

**CRATO**

Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Certifico registro sob o nº 5025172 em 26/09/2017 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP, Nire 23100948935 e protocolo 172002360 - 22/09/2017. Autenticação: 64660245381F27ED8891AC0E84D4838EF83342. Lenira Cardoso de Alencar Sereno - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo: 17/260.236-0 e o código de segurança 4821. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Sereno - Secretária-Geral.

*[Assinatura]* (pág. 1/2)

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/08/1991, NIRE: 23.1.0094893-5, CNPJ: 63.478.895/0001-94, estabelecido na AV PADRE CICERO, 3051, CASA A, MURITI, CRATO, CE, CEP: 63.132-015, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desinquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318 Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRATO - CE, 21 de Setembro de 2017

*Jose Nergino Sobreira*

Empresário: JOSE NERGINO SOBREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>  1  /  1  /  </u>	Etiqueta de registro
 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO- 8028172 EM 290917011</p> <p>K001-WK02000000 - 0000</p> <p>Protocolo: 172602360-0</p>	



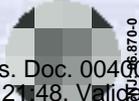
Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5025172 em 28/09/2017 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP, Nire Z3100948935 e protocolo 172602360-0/22/09/2017. Autenticação: 649f0245301f27EDB991AC0EB4D48292F83242. Lanira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 172602360-0 e o código de segurança 4kzp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017 por Lanira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Pág. 3/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

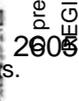


Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-15  
Data: 22/01/2021 18:53:16  
Selo Digital Impresso por Validado em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498413015B70BEB.



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Brasão do Estado do Ceará - 042. Responsável: Helder de Lencastre  
(07) 3247-8100 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://azevedobastos.com.br>

2005  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

1 C.B.F. 06.881186-1  
2 C.C.D. NEXAT 1256258/18

3 NATUREZA DO PEDIDO  
 1 - CADASTRAMENTO  
 2 - ALTERAÇÃO  
 3 - BAIXA PEDIDO  
 4 - REATIVAÇÃO  
 5 - PROCESSO DE BAIXA  
 6 - ALTERAÇÃO DE CNPJ (FUSÃO, CISÃO, SUCCESSÃO)

**A - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**  
 4 NOME DA FIRMA / RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBRINHA EPP  
 5 NOME DE FANTASIA: P J S DISTRIBUIDORA  
 6 NATUREZA JURÍDICA: 2135

**B - DOMICÍLIO DO CONTRIBUINTE**  
 7 TIPO LOG: AV  
 8 LOGRADOURO: PADRE CICERO  
 9 NÚMERO: 3051  
 10 COMPLEMENTO (CONJUNTO, AJENAR, BLOCO ETC.): CASA A  
 11 PONEFIX  
 12 BARRIO: MURITI  
 13 CDD. DISTRITO  
 14 DISTRITO  
 15 C.E.F.: 63.132-015  
 16 CDD. LOG  
 17 CDD. MUNICÍPIO  
 18 MUNICÍPIO: GRATO

**C - ATIVIDADES ECONÔMICAS**  
 19 CDD: 4644301  
 20 DESCRIÇÃO: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 21 CDD: 4645101  
 22 DESCRIÇÃO: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO (ORÇONICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS)  
 23 CDD: 4645103  
 24 DESCRIÇÃO: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

25 REGIME DE REGOLAMENTO  
 1 - NORMAL  
 2 - ESPECIAL  
 3 - SUBSTITUIÇÃO  
 4 - OUTROS  
 Nº DE LÍQUID:   
 5 - MICROEMPRESA  
 6 - ORÇAO PUBLICO  
 7 - EMP  
 8 - SUBET. INTERNA  
 26 CATEGORIA ESTABELECIMENTO  
 1 - MATRIZ  
 2 - FILIAL  
 3 - FILIAL DOM. MATRIZ  
 4 - OUTROS ESTADOS  
 27 CNPJ: 63.478.895/0001-04  
 28 Nº INSC. JUCEC: 23100948935  
 29 Nº DE INSC. INCDR (PROV. MUNIC):

30 UNIDADE AUXILIAR  
 1 - DEPOSITO FICHAUDO  
 2 - ESCRITÓRIO DE VENDA  
 3 - OUTROS  
 31 CDF DA EMPRESA VINCULADA  
 32 NRG. CENTRALIZADA

**D - PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULAR, DIRETORES, SÓCIOS ETC.)**  
 33 TIPO OPERAÇÃO  
 1 - INCLUSÃO  
 2 - ALTERAÇÃO  
 3 - EXCLUSÃO  
 34 NOME / RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBRINHA  
 35 Nº DA CHANCELA (ENCL. VAGANTE SUP)  
 36 EMAIL  
 37 DATA JUNTA COMERCIAL  
 38 CDD. DO CARGO  
 1 - TITULAR  
 2 - DIRETOR  
 3 - SÓCIO  
 4 - REPRESENTANTE  
 5 - RESP. TRIBUTÁRIO  
 6 - SÓCIO GERENTE  
 7 - PRESIDENTE  
 8 - GERENTE  
 9 - SINDICO  
 39 ENDEREÇO RESIDENCIAL / ENDEREÇO COMERCIAL: RUA 21 DE JUNHO  
 40 % DE PARTICIPAÇÃO: 100 %  
 41 BARRIO: PIMENTA  
 42 MUNICÍPIO: GRATO  
 43 C.E.F.: 63.105-100  
 44 U.F.: CE  
 45 TELEFONE  
 46 C.F.P. / C.P.F.: 002.442.203-34  
 47 Nº CART. IDENT. ORGÃO EMISSOR - UF: 1015417 SPSP CE

48 TIPO OPERAÇÃO  
 1 - INCLUSÃO  
 2 - ALTERAÇÃO  
 3 - EXCLUSÃO  
 49 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 50 Nº DA CHANCELA - END. CADAST. EMP  
 51 EMAIL  
 52 DATA JUNTA COMERCIAL  
 53 CDD. DO CARGO  
 1 - TITULAR  
 2 - DIRETOR  
 3 - SÓCIO  
 4 - REPRESENTANTE  
 5 - RESP. TRIBUTÁRIO  
 6 - SÓCIO GERENTE  
 7 - PRESIDENTE  
 8 - GERENTE  
 9 - SINDICO  
 54 ENDEREÇO RESIDENCIAL / ENDEREÇO COMERCIAL  
 55 % DE PARTICIPAÇÃO: %  
 56 BARRIO  
 57 MUNICÍPIO  
 58 C.E.F.  
 59 U.F.  
 60 TELEFONE  
 61 C.F.P. / C.P.F.  
 62 Nº CART. IDENT. ORGÃO EMISSOR - UF

63 TIPO OPERAÇÃO  
 1 - INCLUSÃO  
 2 - ALTERAÇÃO  
 3 - EXCLUSÃO  
 64 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 65 Nº DA CHANCELA - END. CADAST. EMP  
 66 EMAIL  
 67 DATA JUNTA COMERCIAL  
 68 CDD. DO CARGO  
 1 - TITULAR  
 2 - DIRETOR  
 3 - SÓCIO  
 4 - REPRESENTANTE  
 5 - RESP. TRIBUTÁRIO  
 6 - SÓCIO GERENTE  
 7 - PRESIDENTE  
 8 - GERENTE  
 9 - SINDICO  
 69 ENDEREÇO RESIDENCIAL / ENDEREÇO COMERCIAL  
 70 % DE PARTICIPAÇÃO: %  
 71 BARRIO  
 72 MUNICÍPIO  
 73 C.E.F.  
 74 U.F.  
 75 TELEFONE  
 76 C.F.P. / C.P.F.  
 77 Nº CART. IDENT. ORGÃO EMISSOR - UF

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-16**  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Br. dos Amarelos - CEP: 51.020-000 - Recife - PE  
 Cartório de Notas e Tabelionato de Notas  
 Responsável: Helder L. Freitas  
 Selo Digital Impresso por Condição em 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498415015B70BEB.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DO CRATO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VIGI. SANITÁRIA**

**ALVARÁ**  
**ALVARÁ SANITÁRIO**

<b>ANO</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>No. DO ALVARÁ</b>	<b>DATA VALIDADE</b>
<b>2021</b>	<b>431329</b>	<b>71</b>	<b>05/02/2022</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO</b>
<b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b> <b>P J S DISTRIBUIDORA</b> DOCUMENTO C.N.P.J.: 63.478.895/0001-94

<b>ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>TIPO DE EMPRESA</b>
AVN PADRE CICERO 3051 CASA A Bairro: MURITI - Cidade CRATO CEP 63132015	DEMAIS
	<b>No. do Processo</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
558	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E DRO

<b>CNAE</b>
-------------

<b>CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO</b>	<b>Base Calculo</b>	<b>VALOR DO TRIBUTOS</b>
<b>Horário de Funcionamento</b>	UNIDADES	104,80
00:00 às 00:00 horas.	1,00	

<b>INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b>
O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

CRATO, 08 de Fevereiro de 2021	<b>CÓD. DE VALIDAÇÃO</b> 0012C332A00000431329
 Airine Dóbara Andrade Sampaio Coordenadora Especial de Vigilância em Saúde	

<b>PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:</b>		
1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento	2. Mudar de Endereço	3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social	5. Encerrar a Atividade da Empresa	



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos de informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo O2 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

NOTAS Nº 23100918,9754

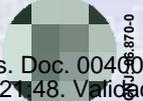
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>



**ÓRIO** Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-2

Data: 22/01/2021 18:53:15

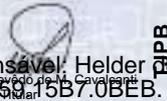


**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Brasão do Estado de Paraíba - PB 42

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais



PDF de Tombamento de Reabilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 Val: 06/01/2023 10:42 Responsável: Helder de L. Freitas.  
Selo Digital Tipo Normal C-A12598-WP76 Validação: 2151-79F5-F3B6-9A28.F498.4150-1SB7-0BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - (NRE DA SEDE) <b>23100948935</b>		NRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a NRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo em abreviatura) <b>JOSE MERGINO SOBREIRA</b>			
NATURAL DE (idade e sigla do estado) <b>PEDRA BRANCA</b>	UF <b>CE</b>	NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>	ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHO UNIVERSAL DE BENS</b>		
FILHO DE (pai) <b>RICARDO MERGINO DA SILVA</b>	MÃE <b>MARIA MERGINO SOBREIRA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26.05.1956</b>	IDENTIDADE (número) <b>1.015.417</b>	Estado emissor <b>SPSP</b>	UF <b>CE</b>
CPF (número) <b>092.042.203-34</b>			
EMPADRIDADO POR (forma de estabelecimento - preencher no caso de mercos)			
COMERCIAL NA LOGRADOURO (rua, av., etc) <b>RUA TEOFILO SIQUEIRA</b>		NÚMERO <b>564</b>	
COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>63.100-010</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>ESTADO DO CEARÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE MERGINO SOBREIRA ME.</b>			
LOGRADOURO - rua, av., etc <b>RUA TEOFILO SIQUEIRA</b>		NÚMERO <b>564</b>	
COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>63.100-010</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>2.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>DOIS MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Ficta) Atividade principal <b>5213202</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ARTIGOS DE MERCEARIA</b>		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13.06.1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63.478.895/0001-94</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF MRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> - SIM <input type="checkbox"/> - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou representante legal) assinada eletronicamente * <i>Jose Mermino Sobreira</i> - Me			
DATA DA ASSINATURA <b>12.12.2003</b>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * <i>Jose Mermino Sobreira</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2003  
 SOB Nº: 20030732174  
 Protocolo: 05/073217-4  
 Empresa: 23 1 0094893 5  
 JOSE MERGINO SOBREIRA

**HAROLDO FERNANDES MOREIRA**  
 SECRETÁRIO-GERAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.**

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cópia de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/09/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento, ato judicial, concessão dos pais, colação de grau em curso de ensino superior, exercício de emprego público efetivo, estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência da relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** - (de desimpedimento para exercer atividade empresarial e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
000	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DA FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAIS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAIS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
951	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

**EXEMPLO:**

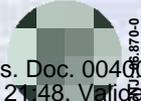
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, atilando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO, etc, que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objetivo (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à sua ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data de assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data de sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPREENHADOR** - A assinatura deve ser por representante legal. Se o representante legal ou obrigatório usa normalmente nome e nome

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>



**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-4**  
 Data: 22/01/2021 18:53:15



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Fregatas, João Pessoa - PB, 53.024-000



PDF do Título nº 004 de Habilitação dos vencedores. Doc. 0040/22. Responsável: Helder L. Freitas.  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161720F5F3B69A28F498413015B70BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>2310094893-5</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASIL</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	
SÓCIO <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> P		FORMA DE BENS (se casado) <b>Comunhão universal</b>	
FILHO DE (PAI) <b>RICARDO NERGINO DA SILVA</b>		MÃE <b>MARIA NERGINO SOBREIRA</b>	
DATA DO NASCIMENTO <b>26-05-1956</b>	IDENTIDADE número <b>1.015.417</b>	Órgão emissor <b>SPSP</b>	UF <b>CE</b>
CPF (número) <b>092.042.203-34</b>			
EMANCIPADO POR (nome do emancipado - somente no caso de menor)			
RUA <b>RUA 21 DE JUNHO</b>			NÚMERO <b>1091</b>
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO <b>PIMENTA</b>	CEP <b>63105-100</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>		UF <b>CE</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO CEARÁ:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA ME.</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA PRESIDENTE KENNEDY</b>			NÚMERO <b>315</b>
COMPLEMENTO <b>A</b>	BARRIO / DISTRITO <b>VILA ALTA</b>	CEP <b>63119-200</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRATO</b>		UF <b>CE</b>	RAIS
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>15.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>QUINZE MIL REAIS</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade principal <b>5145-4/03</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO <b>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO</b>		
Atividades secundárias <b>5145-4/03 5145-4/05 5169-1/02</b>	<b>COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13-06-1991</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>63.478.895/0001-94</b>	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se não) <input type="checkbox"/>	UF
LUGO DA JUNTA COMERCIAL (DESCRIÇÃO DE ENDEREÇO E VIZINHANÇA) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Jose Nergino Sobreira me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>22-11-2006</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Fabrizia Alencar Antero Rodrigues Supervisora Núcleo CRATO</b>		AUTENTICAÇÃO  <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: <b>23/11/2006</b> SOB Nº: <b>20060473320</b> Protocolo: <b>06/047332-0</b> Empresa: <b>23 1 0054893 5</b> <b>JOSE NERGINO SOBREIRA ME</b>	
<b>23, 25, 26/11</b>		<b>HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL</b>	

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**ÓRIO** Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-5  
 Data: 22/01/2021 18:53:15  
 PDF de Tabela de Reabilitação dos vencedores. Doc. 00400/22  
 Selo Digital impresso por Confidat em 20/06/2023 21:48. Validação: 2161795553B69A28F498413515B70BEB.

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno do Estado do Ceará - CEP: 61.135-900  
 (07) 3247-8100 - Cartório de Tabelionato de Notas e Procurações  
 Responsável: Helder L. Freitas.

**ÓRIO** **PBB**





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100948835		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		FORMA DE BENS (casal) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE RICARDO NERGINO DA SILVA		FILHA MARIA NERGINO SOBREIRA	
DATA DE NASCIMENTO 25/05/1966	IDENTIDADE (número) 1.015.417	ESTADO DE ORIGEM SPSP	UF CE
REGISTRO POR meio de embaixada - somente no caso de parente XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) RUA 21 DE JUNHO			CIDADE 1093
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.195-100	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de para o estado) 001301
MUNICIPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua nítido registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA ME.			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 315
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO VILA ALTA	CEP 63.119-200	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 001301
MUNICIPIO CRATO	UF CE	PAIS BRASIL	CODIGO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (uso Brasil) Atividade Principal 4644301 Atividade secundária	DESCRIÇÃO DO EVENTO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/08/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83478895000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FOLHA DE EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/11/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE Celia Francisca Pereira Supervisora de Núcleo - Crato 23/11/07	AUTENTICAÇÃO	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/11/2007 SOB Nº 20070889058 Protocolo: 07/088905-8 Express: 23 1 0094893 3 JOSE NERGINO SOBREIRA ME.	

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>


**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-8**  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
 [PDF] Do Tabelião de Notas e Tabelionato dos vencedores. Doc. 0040/22  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161-79F5-F3B6-9A28-F498-415B-70EB.

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno do Estado do Ceará - CEP: 61.130-912 - Fortaleza - Ceará  
 (051) 3247-5100 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 www.azevedobastos.com.br

Responsável: Helder L. Freitas.  
 201

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23100848835		NIRE DA FILIAL (preenchido somente no ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> REGIME DO REGISTRO (casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		FILHA (mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/05/1966	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Digito verificador SPSP	UF CE
CPF (Número) 092.442.203-34			
ENVIACIÃO POR (forma de emissão) - somente no caso de transferir XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA 21 DE JUNHO		NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63.105-100	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com a Lei Complementar) 1301
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b>			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.) RUA DOM MELO		NÚMERO 209	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO SÃO MIGUEL	CEP 63.101-070	CODIGO DO MUNICIPIO (de acordo com a Lei Complementar) 1301
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
PAÍS BRASIL		CÓDIGO ALFABÉTICO (LARAN) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (para NIRE) Atividade Principal 4644301 Atividade secundária 4645101 4645103 4664800 4645102 4651601 4647801	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO SEU OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO QUEREMOS <input type="checkbox"/> 1-48h QUEREMOS <input type="checkbox"/> 3-15d			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído) * JOSE NERGINO SOBREIRA - ME			
DATA DE ASSINATURA 10/09/2008			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE E ARQUIVE-SE  Celia Francisca Pereira SECRETARIA-GERAL 11/09/08	AUTENTICAÇÃO  HAROLD FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE        CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/09/2008        SOB Nº: 20080732895        Protocolo: 08/073289-5        Empresa: 23100848835        SOB TERCEIRO SOBREIRA ME</p>	

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>



**ORIO**  
Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-9  
Data: 22/01/2021 18:53:16



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Brasão do Estado do Ceará - PB 42, Responsável: Helder P. L. Freitas.  
CNPJ nº 07.324.541/0001-90 - Cartório de Notas e Tabelionato de Notas  
Rua Azevedo Bastos, 100 - 63131-100 - Fortaleza - CE



**PBP**

PDF de Tabela de Reabilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 - 03/24/2022 - 09:32:47 - 21/06/2023 21:48. Validação: 2161170155.F3B6.9A28.F498.4130.15B7.05EB.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 23100948935		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sob. abreviadas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		FILHA MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/05/1959	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Órgão emissor SPSP	UF CE
IMPROBADO POR MOTIVO DE INELIGIBILIDADE - segundo lei sobre o cargo XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA SÓCIEDADE (rua, n.º, n.º.º) RUA 21 DE JUNHO		NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/BARRAGEM PIMENTA	CEP 63.105-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 1301
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA EPP			
ENDEREÇO (rua, n.º, n.º.º) RUA DOM MELO		NÚMERO 209	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/BARRAGEM SÃO MIGUEL	CEP 63.101-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 1301
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4644301 ✓ Atividade Secundária 4645101 ✓ 4645103 ✓ 4664800 ✓ 4645102 ✓ XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICOS HOSPITALAR DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAM,ENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63478895000194	TRANSFERÊNCIA DE NIRE EM DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 2- não			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) <i>Jose Nergino Sobreira EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/01/2009			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>14/01/09</i>	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 14/01/2009 SOC Nº: 20090028899 Protocolo: 09/002889-9 Express - 23 1 6094893 5 JULIA VIANA SILVA - SECRETARIA DE EDIÇÃO	

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-10**  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Fndas, João Pessoa - PB 52.061-902, Responsável: Helder L. Freitas.  
 (51) 3247-5100 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 Selo Digital Impresso por Validade em 20/06/2023 21:48. Validação: 21617915653B69A28F498413015B70BEB.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-6		NIRE DA FILIAL (prevista somente no sistema R.C.F.A.)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
RAZÃO SOCIAL (data de nascimento) 28/08/1998	IDENTIDADE (número) 1.016.417	Órgão Emissor SPSP	UF CE
CNPJ (Número) 092.442.203-34			
EMANIPADO POR (nome do arquivado somente no caso de minor)			
DOMICÍLIO (rua, logradouro, s/n, etc.) RUA 21 DE JUNHO		NÚMERO 1091	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO PIMENTA	CEP 63105100
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP		LOGRADOURO (rua, s/n, etc.) AVENIDA PADRE CICERO	
COMPLEMENTO CASA A		BAIRRO/DISTRITO MURITI	CEP 63132015
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ZILBERTINA@HOTMAIL.COM		VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	
VALOR DO CAPITAL - por extenso DUZENTOS MIL REAIS		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4844301	
DESCRIÇÃO DO DEBITO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4845101 4845103 4845100 4845102	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/08/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 83.478.895/0001-94	TRANSPARENCIA DE SÓCIO OU DE FÉAL DE OUTRA UF NITE anterior	UF
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPREENDEDOR (ou pelo representante legal do empresário) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 28/07/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Nergino Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500201184



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-12**  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Fregatas, CEP 51.042-900, Recife - PE  
 (51) 3247-8100 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 216170955F3B69A28F498415015B70BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310094893-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a tiver)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) JOSE NERGINO SOBREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) RICARDO NERGINO DA SILVA		(mãe) MARIA NERGINO SOBREIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 28/05/1956	IDENTIDADE (número) 1.015.417	Digito Estadual SPSP- CE	CPF (número) 092.442.203-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 21 DE JUNHO			NÚMERO 1001
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO PIMENTA	CEP 83105100
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PADRE CICERO			NÚMERO 3051
COMPLEMENTO CASA A		BARRIO / DISTRITO MURITI	CEP 83132015
MUNICÍPIO CRATO		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 500.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINHENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4644301 Atividades secundárias 4645101 4645103 4664800 4645102	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA USO COONTO-MEDICO HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 13/06/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.478.895/0001-94	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (se o requerente não estiver no Brasil) <i>JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP</i>			
DATA DAS ATIVIDADES (se não estiver no Brasil) 02/09/2015 <i>João Manoel Sales</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Josefina Amélia Pinheiro S. de Melo Supervisor(a) Nacional		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2015 SOB Nº: 20152568953 Protocolo: 15/256895-3, DE 03/09/2015 Empresa: 23 1 0094893 5 JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP  HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500217973



**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-13**  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
 PDF de Tabela de Preços de Habilitação dos vencedores. Doc. 0040/22  
 Selo Digital Impresso por Confiança em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161701553269A28.F498.415015B7.0BEB.

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Br. de São José - CEP 44.042-000 - Fortaleza - CE  
 Tel: (85) 3241-1000 - Cartório de Azevedo Bastos - 1000  
 www.azevedobastos.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROT: 17/260236-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
SE-CRATO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF): 23100948935  
Código de Natureza Jurídica: 2135  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio: \_\_\_\_\_

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR (A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VAS DO ATO: 1  
CÓDIGO DO ATO: 318  
CÓDIGO DO EVENTO: \_\_\_\_\_  
QTDE: \_\_\_\_\_  
DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: DESENQUADRAMENTO DE EPP

Nº FCN/REMP: CE1201700492435

**CRATO**

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: JOSE NERGINO SOBREIRA  
Assinatura: *[assinatura]*  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

21 Setembro 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):  
 SIM  NÃO  
Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

Processo em Ordem À decisão:  
Data: \_\_\_\_\_ Responsável: \_\_\_\_\_

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

26/9/17  
Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

Data: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_ Vogal: \_\_\_\_\_  
Presidente da Turma: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5025172 em 26/09/2017 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP, Nire 23100948935 e protocolo 172002360 - 22/09/2017. Autenticação: 6496D245381F27ED9891AC0EB4D483REFB3342, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/260.236-0 e o código de segurança 4kzi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*[assinatura]* pág. 1/2

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/06/1991, NIRE: 23.1.0094893-5, CNPJ: 63.478.895/0001-94 , estabelecido na AV PADRE CICERO, 3051, CASA A, MURITI, CRATO, CE, CEP: 63.132-015, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

Código do ato: 318 Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRATO - CE, 21 de Setembro de 2017

*Jose Nergino Sobreira*

Empresário: JOSE NERGINO SOBREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>	Etiqueta de registro
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ</b> CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 6026172 EM 25/09/2017 SECRETARIA DE REGISTROS - LPR	
Protocolo: 17260.236-8	



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6026172 em 25/09/2017 da Empresa JOSE NERGINO SOBREIRA - EPP, Nire 23100948935 e protocolo 172602360 - 22/09/2017. Autenticação: 64960245381F27ED8991AC0EB4D4839EF83342. Lúcia Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17260.236-8 e o código de segurança 4kzp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2017 por Lúcia Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pág. 2/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>


**Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-15**  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Fregatas, CEP: 50.740-042, Responsável: Helder de Lencastre  
 (51) 3247-9199 - cartorio@azevedobastos.com.br  
 Selo Digital Impresso por Validador em 26/06/2023 21:48. Validação: 2161170F5F3B69A28F498413015B70BEB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - FAC

1 C.O.F.  
06.881186-1  
C.O.D. NEXAT  
1256258/18

3 NATUREZA DO PEDIDO  
 1 - CADASTRAMENTO  
 2 - ALTERAÇÃO  
 3 - BAIXA A PEDIDO  
 4 - REATIVAÇÃO  
 5 - PROCESSO DE BAIXA  
 6 - 2ª VIA DA FC  
 7 - ALTERAÇÃO DE CNPJ (PISÃO, CISAQ, INCORPORAÇÃO)

A - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
 4 NOME DA FIRMA / RAZÃO SOCIAL  
JOSE NERGINO SOBREIRA EPP  
 5 NOME DE FANTASIA  
P J S DISTRIBUIDORA  
 4 NATUREZA JURÍDICA  
2135

B - DOMICÍLIO DO CONTRIBUINTE  
 7 TIPO LOG  
AV  
 8 LOGRADOURO  
PADRE CICERO  
 9 NÚMERO  
3051  
 10 COMPLEMENTO (CONJUNTO, AVANÇ. BLOCO ETC.)  
CASA A  
 11 FONE/FAX  
 12 BARRIO  
MURITI  
 13 C.O.D. DISTRITO  
 14 DISTRITO  
 15 C.E.P.  
63.132-015  
 16 C.O.D. LOG.  
 17 C.O.D. MUNICÍPIO  
 18 MUNICÍPIO  
CRATO

C - ATIVIDADES ECONÔMICAS  
 ENAE FISCAL PRINCIPAL  
 19 C.O.D.  
4644301  
 20 DESCRIÇÃO  
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 ENAE FISCAL SECUNDÁRIO 1  
 21 C.O.D.  
4645101  
 22 DESCRIÇÃO  
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATÓRIOS  
 ENAE FISCAL SECUNDÁRIO 2  
 23 C.O.D.  
4645103  
 24 DESCRIÇÃO  
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

25 REGÍME DE RECOLHIMENTO  
 1 - NORMAL  
 2 - ESPECIAL  
 3 - SUBSTITUIÇÃO  
 4 - OUTROS  
 5 - MICROEMPRESA  
 6 - ORGAO PUBLICO  
 7 - EPP  
 8 - SUBST. INTERNA  
 26 CATEGORIA ESTABELECIMENTO  
 1 - MATRIZ  
 2 - FILIAL  
 3 - FILIAL COM MATRIZ EM OUTROS ESTADOS  
 27 CNPJ  
63.478.895/0001-94  
 28 Nº INSC. JUCEC  
23100948935  
 29 Nº DE INSC. INCON (PROD. RURAL)  
 30 UNIDADE AUXILIAR  
 1 - DEPÓSITO FECHADO  
 2 - ESCRITÓRIO DE GERÊNCIA  
 3 - OUTROS  
 31 CDP DA EMPRESA VINCULADA  
 32 INSC. CENTRALIZADA

D - PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS (TITULAR, DIRETORES, SÓCIOS ETC.)  
 33 TIPO OPERAÇÃO  
 1 - INCLUSÃO  
 2 - ALTERAÇÃO  
 3 - EXCLUSÃO  
 34 NOME / RAZÃO SOCIAL  
JOSE NERGINO SOBREIRA  
 35 E-MAIL  
 36 Nº DA CHANCELA (END. CADAST. SUPP.)  
 37 DATA JUNTA COMERCIAL  
 38 C.O.D. DO CARGO  
 1 - TITULAR  
 2 - DIRETOR  
 3 - SÓCIO  
 4 - REPRESENTANTE  
 5 - RESP. TRIBUTÁRIO  
 6 - SÓCIO GERENTE  
 7 - PRESIDENTE  
 8 - GERENTE  
 9 - SÍNDICO  
 39 ENDEREÇO RESIDENCIAL / ENDEREÇO COMERCIAL  
ROA 21 DE JUNHO  
 40 % DE PARTICIPAÇÃO  
100 %  
 41 BARRIO  
PIMENTA  
 42 MUNICÍPIO  
CRATO  
 43 C.E.P.  
63.105-100  
 44 U.F.  
CE  
 45 TELEFONE  
 46 C.P.F. / CNPJ  
092.442.203-34  
 47 Nº CART. IDENT. ORGAO EMISSOR - UF  
1015417 SPSP CE

48 TIPO OPERAÇÃO  
 1 - INCLUSÃO  
 2 - ALTERAÇÃO  
 3 - EXCLUSÃO  
 49 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 50 E-MAIL  
 51 Nº DA CHANCELA (END. CADAST. SUPP.)  
 52 DATA JUNTA COMERCIAL  
 53 C.O.D. DO CARGO  
 1 - TITULAR  
 2 - DIRETOR  
 3 - SÓCIO  
 4 - REPRESENTANTE  
 5 - RESP. TRIBUTÁRIO  
 6 - SÓCIO GERENTE  
 7 - PRESIDENTE  
 8 - GERENTE  
 9 - SÍNDICO  
 54 ENDEREÇO RESIDENCIAL / ENDEREÇO COMERCIAL  
 55 % DE PARTICIPAÇÃO  
 56 BARRIO  
 57 MUNICÍPIO  
 58 C.E.P.  
 59 U.F.  
 60 TELEFONE  
 61 C.P.F. / CNPJ  
 62 Nº CART. IDENT. ORGAO EMISSOR - UF

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 22:21:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07832201211611714160>

**ÓRIO** Autenticação Digital Código: 07832201211611714160-16  
 Data: 22/01/2021 18:53:16  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Br. de São José - CEP: 63.105-100 - Crato - CE  
 Responsável: Helder L. Freitas.  
 Selo Digital Impresso por C.A. 26/06/2023 21:48. Validação: 216179F5F3B69A28F498415015B70BEB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE NERGINO SOBREIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOSE NERGINO SOBREIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2021 08:59:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

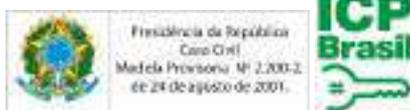
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07832201211611714160-1 a 07832201211611714160-16

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90a0cc7577dd146dd103654f175837df9791e99b8075b80ef4ed6726fc39b75c0dcd6b08aff14741625a581cc2a4f1346e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE NERGINO SOBREIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 08:35:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE NERGINO SOBREIRA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07830308205995023294-1 07830308205995023294-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc383c7efb6c22b3b5ba763fb8cf5125b0a63848d0044e6a878eab8a1352  
4056996e0721b2c6977135b916ef286bcb49ec



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cicero, 3051, Muriti, Crato-CE, é fornecedora deste Município, fornecendo medicamentos em geral, materiais e equipamentos médico hospitalar e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, referente ao contrato nº 063/2017, cumprindo fielmente e satisfatoriamente com os prazos de entrega e que até esta data inexistiu qualquer fato que a torne inidônea de participar de qualquer processo licitatório e que fornece para esta entidade, materiais compatíveis com o objeto licitado.

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e assino o presente atestado.

Cachoeira dos Índios, 08 de agosto de 2017.

Allan Seixas de Sousa  
CPF: 042.740.214-08  
Prefeito Constitucional



Av Governador João Agripino, 20 – Bairro Antônio Leite Rolim, CEP 58935-000  
Cachoeira dos Índios-PB  
CNPJ: 08.923.997/0001-63

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07830308205995023294



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATO PMCI Nº. 063/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS  
ÍNDIOS E A EMPRESA JOSÉ NERGINO SOBREIRA

A Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Governador João Agripino Filho, 20, Antônio Leite Rolim, Cachoeira dos Índios, CNPJ 08.923.997/0001-63, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr. ALLAN SEIXAS DE SOUSA, comerciante, casado, CPF 042.740.214-08 e RG 2.721.869 SSP/PB residente à rua Hogerino Leite Rolim, SN: Lino de Sousa, Cachoeira dos Índios-PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ 63.478.895/0001-94, sediada à Avenida Padre Cicero, 3051, Muriti, Crato-CE, representada pelo Sr. LEONARDO LIMA DE CASTRO, CPF 025.847.103-40, brasileiro, casado, residente domiciliado na Rua Ana Pereira, 63, Palmeiral, Crato-CE, infra-assinado denominado doravante simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, com fulcro na Lei 8.666/93 atualizada e no PREGÃO PRESENCIAL nº. 012/2017 mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de medicamentos em geral, materiais e equipamentos médico hospitalar e odontológico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Cachoeira dos Índios-PB

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2017, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**PARÁGRAFO 1º** - O Pagamento dos serviços será efetuado mensalmente, até 60 (sessenta) dias após a execução do serviço/entrega da mercadoria, com atestado pelo setor competente desta Prefeitura da Nota Fiscal de Serviços.

O presente contrato ora firmado importa o valor global de *R\$ 1.395.400,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)*

**PARÁGRAFO 2º** - Os preços serão irrevogáveis, salvo casos específicos e de acordo com a Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2017, Recursos Próprios, elemento de despesa

Orçamento de 2017 - Lei Orçamentária nº. 587/2016 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

10.122.2002.2027 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Av. Governador João Agripino Filho, 20 – Bairro Antônio Leite Rolim, CEP 58935-000 Cachoeira dos Índios-PB

CNPJ 08.923.997/0001-63



Autenticação Digital Código: 07830308205995023294-2  
Data: 03/08/2020 16:57:59

PDF de Tabela de Preços e Habilitação dos vencedores. Doc. 0040/2023 - 06/06/2023 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28F498415315B7BEB.

Selo Digital Impresso por Comando em 26/06/2023 21:48.

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, 53020-000

1631-3244 FAX: (35) 3244-2002

https://www.azevedobastos.net.br

Responsável: Helder de L. Freitas  
Bel. Gilber. Leves de Miranda Cavalcanti





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

10.301.2002.2031 – Manutenção do NASF-Núcleo de apoio à Saúde da Família;  
10.301.2002.2032 – Manutenção do programa da MAC-Média e Alta Complexidade;  
10.301.2002.2033 – Manutenção do PSF-programa Saúde da Família;  
10.301.2002.2037 – Manutenção do programa de Saúde Bucal;  
10.301.2002.2038 – Manutenção do PAB-Programa de Atenção Básica.  
3590.30 - bens de consumo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na cláusula primeira deste instrumento, e a prestação dos serviços só serão executados com apresentação de requisições devidamente assinadas pelo responsável desta Prefeitura.

O prazo para o fornecimento é imediato, após a solicitação de compra pelo município, diante a necessidade vital envolvida.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25 % (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal nº 9.666/93, e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, fica sujeito a CONTRATADAS as penalidades previstas no "CAPUT" do Art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:

- Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3 % (três centésimos por cento) sobre o valor da prestação de serviços por dia de atraso.
- Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de:

I - Desistência da prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - Aplicada (s) a (s) multa (s) a CONTRATANTE o (s) deduzirá do primeiro pagamento que fizer a CONTRATADA, após a sua imposição.

Parágrafo 2º - Na hipótese da CONTRATADA não ter mais pagamentos a receber, as multas devidas serão recolhidas à Tesouraria da CONTRATANTE. O não recolhimento das importâncias devidas ensejará na propositura da Ação Judicial cabível.

Parágrafo 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém moratório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação por eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha acarretar à CONTRATANTE ou a terceiros.

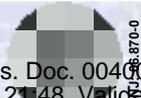
Parágrafo 4º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87

Av. Governador João Agripino Filho, 70 - Bairro Antônio Leão Rolim, CEP 58935-000 Cachoeira dos Índios-PB  
CNPJ 08.923.997/0001-63



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07830308205995023294-3  
Data: 03/08/2020 16:57:59



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados do Brasil - CEP: 58910-000

Recife - PE

CPF: 32.474.810-00 - Cartório de Notas nº 10.422

PDF de Tabela de Preços e Habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22 de 2020. Responsável: Helder de L. Freitas.

Selo Digital

Impresso por Comando em 26/06/2023 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28F498415515B71EB.



2628





EDICIONAIS DE FOLHA MERCADORA DE FROZ/DOZ/MEIÇÕES CONTINENTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000036248 SÉRIE 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>PJS</b> FARMACEUTICA</p> <p>Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muril - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>	<p align="center"><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA      1 1 - SAIDA</p> <p>Nº 000036248      FL. 1 / 2 SÉRIE 001</p>	
		<p>CI/VS/DE AC/99/</p> <p>2317 0003 4788 9300 0194 5300 1000 0362 4810 0036 2481</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p> <p>PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USU</p> <p>123170033080105 08/06/2017 19:00:25</p>
NATUREZA DA OPERAÇÃO:		PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USU
VENDA DE MERCADORIAS		123170033080105 08/06/2017 19:00:25
PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USU	PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USU	PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USU
068811861	063-478.895/0001-94	

DESTINATÁRIO / REMETENTE:		EMP/CPF	DATA SAÍDA / EMISSÃO
PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)		08.921.997/0001-53	08/06/2017
ENDEREÇO		CNPJ	DATA SAÍDA / EMISSÃO
RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002		08935-000	08/06/2017
BARRIO / DISTRITO		UF	DATA SAÍDA / EMISSÃO
OCENTRO		PB	19:03:00
CACHOEIRA DOS INDIOS		CEP	
3538-1030			

Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR	Nº DUPLICATA	EMISSÃO	VALOR
31037	08/07/2017	5.827,85									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL DO IPI
5.827,85	699,34	0,00	0,00	5.827,85	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.827,85

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS		PLACA DO VEÍCULO	UF	CEP/UF
JOSE NERGINO SOBREIRA		NIUR0432	CE	63-478.895/0001-94
ENDEREÇO		UF	INScrição Estadual	
AVENIDA PADRE CICERO		CE	068811861	
QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	REMARKS	PIEZO (KG/CM)
10	CAIXA		17	1,000

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CSOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESPACHO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
1146	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG COMP (ISOMER) - LOTE 181722 - QTD: 6.000,000 - FAB 30/11/2016 - VAL 30112008 - PNC R5007	2824024	000	6102	UN	6.000,000	0,0000	0,00	302,00	302,00	30,20	0,00	12,00	0,00
Linha (Pos): Desc, 0, 95%														
2407	ALBENDAZOL 400MG COMP (FRATIDONACRUZZI) - LOTE 181225 - QTD: 200,000 - FAB 02/08/2016 - VAL 02/08/2016 - PNC R5126	2824060	000	6102	UN	200,000	1,4200	8,00	710,00	710,00	85,20	0,00	12,00	0,00
Linha (Pos): Desc, 0, 95%														
4832	CLORIDATO DE AMBROXOL ADULTO 50MG/5ML XRP (FARMACE) - LOTE CAS/LOK - QTD: 95,000 - FAB 01/11/2016 - VAL 30112018 - PNC R5431	3009049	800	6102	UN	95,000	3,2400	0,00	307,36	307,36	32,94	0,00	12,00	0,00
Linha (Pos): Desc, 0, 95%														
2192	AMINOPIRINA 100MG COMP (NEQUIMICA) - LOTE B1849709 - QTD 50,000 - PNC R5325	3049020	800	6102	UN	50,000	0,1800	0,00	9,00	9,00	1,80	0,00	12,00	0,00
Linha (Pos): Desc, 0, 95%														

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Trib apox R\$790,46 Fed, 553,21 Est e 0,00 Man Fontes: IBPT Rex: Listas (1.214,00 Pos: 1.331,58 Reg: 0,00 Neg: 180,69 Out) Prestas-FRE, MUNIC. DE CACHOEIRA Rg.Cobrador-CARTEIRA Cod.Operador=00 Inscrição do ICMS A TÍTULO DE INSCRIÇÃO DO ADQUIRENTE. LOTE 2 - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA 1/4</p> <p>CONTR. BANDO DO BRASIL - AGENCIA 0094-S - C/C: 76.928-X (JOSE NERGINO SOBREIRA)</p>	RESERVADO AO FISCAL
--	---------------------

EMPRESA EMITENTE		DANFE				DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA									
<p>Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE. CEP: 61132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>		<p>0 - ENTRADA 1 - SAIDA</p> <p>Nº 000036248 FL. 2 / 2</p> <p>SÉRIE 001</p>													
						<p>CONSULTE A SEQUÊNCIA:</p> <p>2317 0563 4788 9500 0194 5100 1000 0362 4810 0036 2481</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fineco.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>									
NATUREZA DE OPERAÇÃO												PÚBLICO EM AUTORIZAÇÃO DE URS			
VENDA DE MERCADORIAS												123170033080105 08/06/2017 19:09:25			
MERCADORIA						SERVIÇO FISCAL DO CONTRATO						CNPJ			
0581186												63.478.895/0001-94			
CONTENÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS															
QUANT. DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PROD. / SERVIÇO	NCM / NII	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR FATORADO	VALOR LIQUIDADO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)		
803	CARVEDILOL 25MG COMP (PRATIDONADRUZZI) - LOTE 1801A - QTD: 3000,000 - FAB: 03/08/2016 - VAL: 60,9625A - PNC: 830,07	30049999	000	6102	UN	30.000,000	0,203	0,00	1.500,00	1.500,00	180,00	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
736	CARVEDILOL 12,5MG COMP (LEGRAND) - LOTE 882338 - QTD: 150,000 - FAB: 30/07/2016 - VAL: 50402018 -	30049999	000	6102	UN	150,000	0,7500	0,00	52,50	52,50	6,24	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
720	CARVEDILOL 3,125MG COMP (LEGRAND) - LOTE 805403 - QTD: 850,000 - FAB:	30049999	000	6102	UN	850,000	0,3100	0,00	263,50	263,50	31,62	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
726	CARVEDILOL 3,125MG COMP (LEGRAND) - LOTE 817108 - QTD: 150,000	30049999	000	6102	UN	150,000	0,3100	0,00	46,50	46,50	5,58	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
732	CARVEDILOL 6,25MG COMP (LEGRAND) - LOTE 907139 - QTD: 1.600,000 - FAB: 30/07/2016 - VAL: 30162018 -	30049999	000	6102	UN	1.000,000	0,1500	0,00	450,00	450,00	54,00	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
811	CLIFONAZOL 500MG CRISTE DERMATOLOGICO BISPAGIA (SOBRAL) - LOTE 016473 - QTD: 100,000 - FAB: 31/07/2016 - VAL: 31082018 - PNC: 830,09	30049977	000	6102	UN	100,000	3,0000	0,00	300,00	300,00	36,00	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
818	CINARIZINA 25MG COMP (NEQUIMICA) - LOTE 81662201 - QTD: 1.000,000 - FAB: 01/07/2016 - VAL: 34052019 - PNC: 830,25	30049999	000	6102	UN	1.000,000	0,3700	0,00	70,00	70,00	8,40	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
32	BROMORATO DE FENOTEROL 5MG/ML (PRATIDONADRUZZI) - LOTE 17A135 - QTD: 50,000 - FAB: 25/12/2016 - VAL: 25122016 - PNC: 836,20	30049929	000	6102	UN	50,000	-4,8900	0,00	242,50	242,50	29,10	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
150	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIFENORA CTS (HIOSCINA) (FARMACE) - LOTE 1D178177 - QTD: 100,000 - FAB: 03/04/2017 - VAL: 30382017 - PNC: 851,18	18033099	000	6102	UN	100,000	8,4000	0,00	840,00	840,00	100,80	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
76	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML (PRATIDONADRUZZI) - LOTE 17C897 - QTD: 20,000 - FAB: 08/01/2017 - VAL: 08012017 -	18033099	000	6102	UN	20,000	2,8800	0,00	144,00	144,00	17,28	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
6787	ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS C/C O12 FRASCOS 100ML (LOCAGOLEFSA) (MOMI DEBASF)	33011290	000	6102	CC	5,000	80,2000	0,00	180,60	180,60	21,68	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
1021	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 10 MG COMBIMBO (PRATIDONADRUZZI) - LOTE 17F501 - QTD: 1.000,000	30049049	000	6102	UN	1.000,000	0,1200	0,00	120,00	120,00	14,40	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															
1565	ACIDO ASCORBICO 500MG/ML SOLUCAO ORAL (VITAMINA C) (FARMACE) - LOTE AA178018 - QTD: 4.000 - FAB: 01/05/2017 - VAL: 31052017 - PNC: 830,85	30359099	000	6102	CC	4,000	902,0000	0,00	400,00	400,00	48,96	0,09	12,00	0,00	
Linha (Prod): Desc: 0,00%															

RECEBEMOS DE A SR MARGARETE SOBEIRA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL EMBAIXADA (LAD)		NF-e Nº 000036249 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA DO RECEBENTE	

 <p><b>PJS</b> DISTRIBUIÇÃO S/A</p> <p>Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Muriló - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000036249 FL 1 / 3 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO 231706634788950019455001000036249100362491000362497	

NATUREZA DE OPERAÇÃO	RECEBEMOS DE A SR MARGARETE SOBEIRA
VENDA DE MERCADORIAS	12317003308024208062017190054

NÚMERO DO DANFE	INSCRIÇÃO FISCAL DO EMITENTE	CEP
068811861		634788950001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE		END/UF	DATA DA EMISSÃO
PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)		08923997000163	08/06/2017
RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 001		OCENTRO	58935-000
CACHOEIRA DOS INDIOS		CE	08/06/2017
3558-1050		PR	19:05:00

DUPLICATA	NUM.	VALOR	Nº DUPLICATA	NUM.	VALOR	Nº DUPLICATA	NUM.	VALOR
3108	08/07/2017	9.515,22						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DO ICMS		
9.515,22	1.141,81	0,00	0,00	9.515,22		
VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	ICMS ST	OUTROS DESP. (ICMS)	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DANFE	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.515,22	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PLACA DE VEÍCULO	UF	QUANTIDADE	VALOR
JOSE BERGINO SOBEIRA		NUR0432	CE	8	1.000
AVENIDA PADRE CÍCERO			CE		
QUANTIDADE	UNIDADE	BARBA	FECHAMENTO	PERICULOSO	PERICULOSO
8	CAIXA		22		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	UNID	CEP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEBEMER	VALOR ISENT	PORC. ISENT	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA
548	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP. (GEOLAB - LOTE 160437 - QTD: 900,000 - FAB: 31052016 - VAL: 31052016 - PMC: R\$22)	3004999	000	6102	UN	300,000	0,700	0,00	85,00	85,00	0,00	0,00	12,00
Data (Fog): Desc: 0,00%													
2764	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP. (SOL. ORAL (FANSACEL) - LOTE: 30173064 - QTD: 30,000 - FAB: 01642017 - VAL: 30352019 - PMC: R\$33)	3004999	000	6102	UN	30,000	2,700	0,00	88,00	88,00	0,00	0,00	12,00
Data (Fog): Desc: 0,00%													
8108	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMP. (TELTEL) - LOTE: 902380 - QTD: 1000,000 -	3004209	000	6102	UN	1000,000	0,1200	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	12,00
Data (Fog): Desc: 0,00%													
3106	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMP. (TELTEL) - LOTE: 9012196 - QTD: 1000,000 -	3004967	000	6102	UN	1000,000	0,1800	0,00	180,00	180,00	0,00	0,00	12,00
Data (Fog): Desc: 0,00%													
3071	LIDOCAINA GEL (PHARLAB)	3004908	000	6102	UN	9,000	1,5000	0,00	38,34	38,34	0,00	0,00	12,00
Data (Fog): Desc: 0,00%													

<b>DADOS ADICIONAIS</b> DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR Trilh agrim: R\$1.279,80 Fed: 133,50 Ent: 0,00 Mm: Pontes: 180T Ros: Litarão: 6.760,40 Pca: 2.725,80 Reg: 0,00 Neu: 0,90 Out: Fantasia: PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA Ag. Operador: CRTEIPP Cod. Operador: 23 DESTAQUE DO ICMS A TÍTULO DE INFORMAÇÃO DO ADQUIRENTE: LOTE 1 - MEDICAMENTOS FARMACIA SANSIC 3/4 CONTA BANC. DO BRASIL - AGÊNCIA 0094-9 - C/C: 26.928-8 (JOSE BERGINO SOBEIRA)	<b>REPERTELAÇÃO</b> 
--	-------------------------

IDENTIFICAÇÃO DE EMITENTE		DANFE				DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA							CHAVE DE ACESSO	
<p>Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Murilândia - Crato CE. CEP. 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>		<p>0 - ENTRADA</p> <p>1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000036249 FL. 2 / 3</p> <p>SÉRIE 001</p>											<p>23170663478845000194550010000362491000362497</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Acreditadora</p>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		INSUPEL (OUTROS)				PRODUTOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO							<p>1231700330604308962017190054</p> <p>CPF</p> <p>63.478.895/0001-94</p>	
VENDE DE MERCADORIAS		INSUPEL (OUTROS)				PRODUTOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO							<p>1231700330604308962017190054</p> <p>CPF</p> <p>63.478.895/0001-94</p>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		INSUPEL (OUTROS)				PRODUTOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO							<p>1231700330604308962017190054</p> <p>CPF</p> <p>63.478.895/0001-94</p>	
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS														
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD.	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEDUZIDO	VALOR LÍQUIDO	BASE C.A.C.	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTA	ST/T	
4021	LIPOCIMA CRI (PRATIARLI) - LOTE: 201329 - QTD: 1.000 - FAB: 01/01/2016 - VAL: 31/01/2016 - PNC: R55.07	UN	1,000	UN	1,000	4,500	0,00	4,500	4,50	0,00	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
2419	LEBLATADINA 100MG/ML XAROPS (PRATONADUZZI) - LOTE: 166608 - QTD: 18,000 - FAB: 01/12/2016 - VAL: 12/11/2016 - PNC: R55.01	UN	18,000	UN	18,000	4,100	0,00	73,80	73,80	0,00	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
3016	LOCARTANA POTASSICA 50MG COMP (PRATONADUZZI) - LOTE: 17833 - QTD: 10.000.000 - FAB: 17/02/2017 - VAL: 15/02/2019 - PNC: R50.19	UN	10.000.000	UN	10.000.000	0,100	0,00	1.200,00	1.200,00	504,00	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
615	MEBENDAZOL 100MG COMP (SOBRAL) - LOTE: 161604 - QTD: 200,000 - FAB: 31/10/2016 - VAL: 31/10/2016 - PNC: R50.11	UN	200,000	UN	200,000	0,080	0,00	16,00	16,00	1,52	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
251	MEBENDAZOL SUSP (SOBRAL) - LOTE: 179021 - QTD: 9.000 - FAB: 31/01/2017 - VAL: 31/01/2019 - PNC: R50.78	UN	9,000	UN	9,000	2,000	0,00	18,00	18,00	2,20	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
84	MEBENDAZOL SUSP (SOBRAL) - LOTE: 179018 - QTD: 9,000 - FAB: 01/05/2017 - VAL: 31/01/2019 - PNC: R50.78	UN	9,000	UN	9,000	2,000	0,00	18,00	18,00	2,20	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
2003	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP (BIOFARM) - LOTE: 059795 - QTD: 500,000 - FAB: 01/10/2016 - VAL: 30/09/2016 - PNC: R50.16	UN	500,000	UN	500,000	0,120	0,00	60,00	60,00	7,20	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
5554	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML QTS (MARBOL) - LOTE: 161284 - QTD: 200,000 - FAB: 23/11/2016 - VAL: 23/11/2016 - PNC: R50.71	UN	200,000	UN	200,000	0,200	0,00	40,00	40,00	4,80	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
7106	NIFEDIPINO 10MG COMP (NEOQUIMICA) - LOTE: 8160005 - QTD: 1.000.000 - FAB: 01/04/2016 - VAL: 30/04/2016 - PNC: R50.40	UN	1.000.000	UN	1.000.000	0,250	0,00	250,00	250,00	34,80	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
35	NISTATINA 100000UI/ML SUSP ORAL (PRATONADUZZI) - LOTE: 170016 - QTD: 100,000 - FAB: 06/10/2016 - VAL: 06/10/2016 - PNC: R55.57	UN	100,000	UN	100,000	1,480	0,00	148,00	148,00	17,76	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
44	PARACETAMOL 500MG COMP (PRATONADUZZI) - LOTE: 81864 - QTD: 2.370.000 - FAB: 12/09/2016 - VAL: 13/09/2016 - PNC: R50.18	UN	2.370.000	UN	2.370.000	0,126	0,00	298,40	298,40	34,33	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
7074	PARACETAMOL 2000G/ML QTS (SOBRAL) - LOTE: 617110 - QTD: 500,000 - FAB: 30/04/2017 - VAL: 30/04/2019 - PNC: R51.09	UN	500,000	UN	500,000	1,200	0,00	600,00	600,00	72,00	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
2367	PREDNISONA 20MG COMP (PESQUINACA) - LOTE: 8182247 - QTD: 1.000,000 - FAB: 30/04/2016 - VAL: 30/04/2019 - PNC: R50.77	UN	1.000,000	UN	1.000,000	0,360	0,00	360,00	360,00	43,20	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
2975	PREDNISONA 5MG COMP (VITAPAN) - LOTE: 81807 - QTD: 1.000,000 - FAB: 23/09/2016 - VAL: 23/09/2016 - PNC: R50.15	UN	1.000,000	UN	1.000,000	0,180	0,00	180,00	180,00	21,60	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
7107	PROMETAZINA 25MG COMP (TITULO) - LOTE: 104453 - QTD: 1.000,000 - FAB: 01/01/2017 - VAL: 30/06/2019 -	UN	1.000,000	UN	1.000,000	0,230	0,00	230,00	230,00	27,60	0,00	12,00	0,00	
Linha (Req): Desc.: 0,00%														
9020	PROPANOLOL 40MG COMP (VITAPAN) - LOTE: 46449 - QTD: 6.000,000 - FAB: 21/05/2016 - VAL: 21/05/2018 - PNC: R50.07	UN	6.000,000	UN	6.000,000	0,500	0,00	300,00	300,00	36,00	0,00	12,00	0,00	

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE. CEP. 63132-013 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000036249 FL. 3 / 3 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO: ZF17 0653 4788 9500 0194 5500 1000 0362 4910 0036 2497 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site do Sefaz Autorizadora										
<b>NATUREZA DE OPERAÇÃO</b> VENDA DE MERCADORIAS		REGIME DE OPERAÇÃO: ATIVIDADE DE LUCRO		DATA DE EMISSÃO: 12/31/2013 08:02:42 08/06/2017 19:00:54										
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06881/86		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. ORÇ.:		CEP: 63.478.895/0001-94										
<b>CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>														
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID. DE	CVF	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DEBITO	VALOR CANCELADO	VALOR CANCELADO	VALOR TFC	VALOR TFC	VALOR TFC	VALOR TFC
Lista   Pos   Desc   Q   Q   Q														
3333	MALFATO DE TINTOOL 2 MG/ML COLÍRIO (TELTD) - LOTE: 2652005 - QTD: 30,000 - PAR: 3004/2006 - VAL: 3006/2018 - PNE - R\$4,00	3004977	000	0102	LTZ	30,0000	2,9800	0,00	85,00	58,00	10,00	0,00	42,00	0,00
Lista   Pos   Desc   Q   Q   Q														

EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA) - CNPJ: 08.923.997/0001-63		NF-e Nº 000036738 SÉRIE 001	
DATA DE EMISSÃO	Emissão e Assinatura do Emitente		
 <p>Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Muriló - Crato CE, CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6603</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000036738 FL. 1 / 1 SÉRIE 001</p>	
		<p>Chave de Acesso: 2347-0763-4788-9500-0194-5500-1000-0367-3810-0026-7380</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DE OVENÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERCADORIAS		12347004236275 30/07/2017 16:54:22	
INDICADOR FISCAL	INDICADOR DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO	CNPJ	
068811861		63.478.895/0001-94	
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)		08.923.997/0001-63	20/07/2017
RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02-002		CEP	DATA DA SAÍDA / ENTREGA
OCENTRO		58935-000	20/07/2017
MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	UF	DATA DA SAÍDA
CACHOEIRA DOS INDIOS	3558-1030	PE	16.58.00
DUPLICATAS			
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA
31543	19/08/2017	6.430,17	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	DARE CÁLCULO DO ICMS
6.430,17		771,62	0,00
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	6.430,17
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
RAZÃO SOCIAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
JOSE NERGINO SOBREIRA		0 - EMITENTE	63.478.895/0001-94
RUA		MUNICÍPIO	UF
AVENIDA PADRE CÍCERO		CRATO	CE
QUANTIDADE	ESPECIE	UNIDADE	PESO BRUTO
5	CAIXA	3	1,000
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO			
CÓDIGO DE BARRAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SEI	UNID.
3152	BALANCA ANALOGICA DE CAPACIDADE (500G) (S/TERMIM)	9021900	UN
3153	CARROCERATIVO (TUBOMED)	9009900	UN
3154	FOCO CLINICO (VAGALINHY)	9049100	UN
3155	APARELHO DE NEBULIZACAO (G/TECH)	9015200	UN
3156	OVOSCOPIO (MEDICAL DEVICES)	9018999	UN

## DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Trib. aprox. R\$600,37 Fed. V24,36 Est. e 0,00 Mm. Fonte: IMPT Rég. Dist. 10,00 Pm. 0,00 Reg. 0,00 Res. 6.430,17 (Out) Fam. 10 - PREP. MUNIC. DE CACHOEIRA Ag. Cobrador = CRATEIRA Cod. Operador = 23 DESTAQUE DO TOME E REVISTA DE INFORMACÃO DO ADQUIRENTE, LOTE 31 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR 3 07/08/2017</p> <p>CONTA BRANCO DO BRASIL - AGENCIA 0094-9 - C/C: 16.838-8 / JOSE NERGINO SOBREIRA</p>	<p>IDENTIFICADOR FISCAL</p>
---	-----------------------------

RECEBEMOS DE JOSÉ MERGINO SOBREIRA OS RECURSOS ELETRÔNICOS CONSTANTINOS NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 000036413		NF-e Nº 000036413 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>PJS</b> DISTRIBUIDORA</p> <p>Av. Padre Cícero, 2051 - Casa A Muriló - Crato CE, CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 1 - SAIDA</p> <p>Nº 000036413 FL. 1 / 1 SÉRIE 001</p>		 <p>CHAVE DE AUTENTICAÇÃO 2317 0663 4788 9500 0194 5500 1000 0304 1310 0036 4137</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123170036603591 26/06/2017 11:04:01		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 63.478.895/0001-94	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (282)		CNPJ / CPF 08.923.997/0001-63		DATA DA EMISSÃO 26/06/2017	
ENDEREÇO RUA MOIS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002		MUNICÍPIO OCENIRO		DATA SAÍDA / ENTRADA 26/06/2017	
CACHOEIRA DOS INDIOS		UF PB		HORA DA SAÍDA 11:06:00	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (282)		08.923.997/0001-63		26/06/2017	
ENDEREÇO RUA MOIS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002		MUNICÍPIO OCENIRO		DATA SAÍDA / ENTRADA 26/06/2017	
CACHOEIRA DOS INDIOS		UF PB		HORA DA SAÍDA 11:06:00	

SPEDIFICATA	VEND	VALOR	BT DEDICATA	VEND	VALOR	SPEDIFICATA	VEND	VALOR	BT DEDICATA	VEND	VALOR
3128	26/07/2017	2.250,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBT		VALOR TOTAL DAS PRODUTOS	
VALOR DO ICMS	2.250,00	VALOR DO ICMS	270,00	VALOR DO ICMS SUBT	0,00	VALOR TOTAL DAS PRODUTOS	2.250,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DAS PRODUTOS	2.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME DO CLIENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
JOSE MERGINO SOBREIRA		0 - EMITENTE		NUR0432		CE		63.478.895/0001-94			
ENDEREÇO AVENIDA PADRE CICERO		MUNICÍPIO CRATO		UF CE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 068811861					
QUANTIDADE 1		MARCA CAIXA		QUANTIDADE 1		PESO LÍQUIDO 1,000		PESO LÍQUIDO 1,000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NUM. SEQ	CST	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	QUANTIDADE	UNID	VALOR
001	SEADORA (AGIR)	1518790	008	6102	UN	5,0000	490,0000	0,00	2.250,00	270,00	0,00	12,00	0,00	

<p>INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</p> <p>Trib aprox R\$14,50 Fed. 362,50 Let e 0,00 Nan Fone: IBPT Des: Listas(0,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 2.250,00 Out) Fantasia=PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA Eg.Cobrador=CAIXA Cod.Operador=23</p> <p>DESTAQUE DO ICHS A TÍTULO DE INFORMANDO DO ADQUIRENTE. LOTE 16 - MATERIAL ODONTOLÓGICO 3. PREÇO: 06/12/2017</p> <p>CONTA BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 0004-9 - C/C: 26.078-5 (CONT. MERCANTIL - SOBRELIA)</p>	RESERVA DO IMPOSTO
--	--------------------

REGISTRO DE JOSE NERGINO SOBREIRA, ON PROFISSÃO / SERVIÇOS CONSULTORIA DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AUTORIZADA		NF-e Nº 000036293 SÉRIE 001
DATA DE REGISTRO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REGISTRO:	

 <p>Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Muril - Crato CE, CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000036293 FL. 1/1 SÉRIE 001	
NÚMERO DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		CHAVE DE ACESSO 23170663478895000194550010000362931000362932	
ENDEREÇO AVULSO 068811861		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 1231700357936511206201718:32:42	
ENDEREÇO AVULSO 068811861		UNF 63.478.895/0001-94	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
ENDEREÇO <b>PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)</b>		CDT/CLV BR 923 997-0001-63	DATA DA EMISSÃO 12/06/2017
ENDEREÇO RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002		BAIRRO / DISTRITO OCENTRO	CEP 88935-000
MUNICÍPIO CACHOEIRA DOS INDIOS		UF / FAX 3558-1050	UF PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3558-1050	HORA DA SAÍDA 18:36:00

DUPLICATA	NUM. DUPLICATA										
31086	1207/2017	900,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
VALOR DE CÁLCULO (ICMS)		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
900,00		108,00		0,00		0,00		900,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTROS DESP. GERAIS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		900,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL JOSE NERGINO SOBREIRA		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE		COCKO ANTE	
ENDEREÇO AVENIDA PADRE CÍCERO		MUNICÍPIO CRATO		PLACA DO VEÍCULO NUR0432	
QUANTIDADE 1		LÓTOS CAIXA		UF CE	
MARCA		NÚMERO		CNPJ / CPF 63.478.895/0001-94	
PARCELA		QUANTIDADE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 068811861	
1		1		1,000	
				1,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/NF	CF	CROP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	QUANTIDADE	UNID.
4539	POTOCOLIMERIZADOR LED (BONDINGTECH)	9018859	000	4022	UN	1,000	900,000	0,00	900,00	900,00	108,00	0,00	12,00	0,00

Lista=0009325 Fone=55/09/2017 Val=15/09/2015  
 Lista (cont.) - Insc: 0,003

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox 8677,76 Ind, 153,00 Est e 0,00 Mun Fontes: IBPT Imp. Lista 10,00 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Mau. 900,00 Out) Entidade=PREF. MUNIC. DS CACHOEIRA Ag. Cobrador=CARTEIRA Cod. Operador=33 DESTAQUE DO ICMR A TÍTULO DE INFORMAR DO ADQUIRENTE:  CONTA BANC. DO BRASIL- AGENCIA 0094-9 - C/CF 26.920-X (JOSE NERGINO SOBREIRA) LOTE 0 - MATERIAL ODONTOLÓGICO 4		RESERVADO À FISC
--	--	------------------

RECEIÇÃO DE JOSE NERGINO SOBREIRA DA RECEITA / SERVIÇO FISCAL AUTARQUICO NUNCA FISCAL INDICADO SOLADO		NF-e Nº 000036236 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p><b>PJS</b> HOSPITALAR</p> <p>Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Murilho - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAIDA</p> <p>Nº 000036236 FL 1/2 SÉRIE 001</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 2317 0663 4788 9500 0194 5500 1000 0562 3510 0036 2367</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO 123170033057443 08/06/2017 17:44:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068811861	INSERÇÃO ESTADUAL DO SUPR. TRIB 63.478.895/0001-94	CPF 63.478.895/0001-94	

DESTINATÁRIO / BENEFICÁRIO		EMPTEOR	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)		08.923.997/0001-63	08/06/2017
ENDEREÇO RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 902		CNPJ 28935-000	DATA SAÍDA CENTRALIZADA 08/06/2017
MUNICÍPIO CACHOEIRA DOS INDIOS		UF PB	HORA DA SAÍDA 17:47:00
FONE/FAX 3538-1050		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

NUM. DUPLICATA	VENC.	VALOR	NUM. DUPLICATA	VENC.	VALOR	NUM. DUPLICATA	VENC.	VALOR	NUM. DUPLICATA	VENC.	VALOR
31025	08/07/2017	3.534,42									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST/ST	VALOR DO ICMS ST/ST	VALORES TOTAIS DOS PRODUTOS
3.534,42		428,14	0,00	0,00	3.534,42
VALOR DO PRET.	VALOR DO ISENTID.	ICMS/ST	OUTROS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.534,42

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PARTE POR CONTA	ODONTOAMT	PLACA DO VEICULO	UF	DSRI / CPF
RAZÃO SOCIAL JOSE NERGINO SOBREIRA		0 - EMISSOR		NUR0432	CE	63.478.895/0001-94
ENDEREÇO AVENIDA PADRE CICERO		MUNICÍPIO CRATO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
					CE	068811861
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	INSCRIÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
11	CAIXA		11		1,000	1,000

CODIGO DO PROD. INTER.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / N. C. E. F. I.	UNID.	QNTD.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	ALÍQUOTA	ICMS ST
8175	ESPATULA DE AVRES PCT. COM 180 UNIDADES (ADMN)	90189000	000	6102	UN	6,0000	34,1500	0,00	34,15	10,29	0,00	12,00	0,00
Lote=507 Fab=12/01/2017 Val=13/04/2021 Lote(Out) Desc=0,00%													
7609	ETR (VCFARMA) - LOTE- M2269 - QTD 3.000 - FAB. 04/09/2016 - VAL. 2120,000	30199000	000	6102	UN	3,0000	32,0000	0,00	97,50	11,70	0,00	12,00	0,00
Lote(Out) Desc=0,00%													
7796	PRO DE SUTURA NYLON N 40 CY. CG4 (SERPENTE)	30006900	000	5402	UN	3,0000	48,0000	0,00	144,00	47,28	0,00	12,00	0,00
Lote=20160426 Fab=01/05/2016 Val=25/06/2021 Lote(Out) Desc=5,00%													
3278	PITA C/REF.OMASTERFIN	48114100	000	6102	UN	50,0000	3,7200	0,00	186,00	32,72	0,00	12,00	0,00
Lote=130402 Lote(Out) Desc=0,00%													
3789	PITA HOSPITALAR PARA TESTE ALIQUOTACIONAL	48114100	000	6102	UN	6,0000	6,1250	0,00	36,72	4,41	0,00	12,00	0,00
Lote=23022716 Fab=21/05/2018 Val=21/05/2018 Lote(Out) Desc=0,00%													
2322	GAZE TIPO QUEIXO ROX (TIPO CABE)	30089900	000	6102	UN	100,0000	26,1600	0,00	2.616,00	313,92	0,00	12,00	0,00
Lote=300116 Fab=01/04/2018 Val=30/04/2021 Lote(Out) Desc=0,00%													

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RECEBADO DO FISCO
<p>Tel: aprox 3443.187 Fone: 92,59 Eht e 0,00 Mun Fone: IBPT</p> <p>Rua: Limão(0,00 Des: 0,00 Bag: 104,40 Moq: 3.470,00 Doc)</p> <p>Função=PRF. MUNIC. DE CACHOEIRA</p> <p>Rg. Cobrador=CARTEIRA</p> <p>COB.Operador=33</p> <p>DETAQUE DO ICMS A TÍTULO DE INFORMAÇÃO DO ADQUIRENTE:</p> <p>LOTE 16 - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR 2</p> <p>COMPR. BANCO DO BRASIL- AGENCIA 0094-8 - C/C: 26.926-X (JOSE NERGINO SOBREIRA)</p>	

INDICAÇÃO DO FATOR		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA												
 Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601		0 - ENTRADA 1 - SAIDA		CHAVE DE ACESSO 2317066347889500194550010000362361000362367										
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		Nº 000036236 FL. 2 / 2 SÉRIE 001		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora										
MATRIZ DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 12317003305744306062017174421		DATA DE EMISSÃO 06/04/2022										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 066811861		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE 0000		VALOR TOTAL 63.478,895000194										
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO(S) SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD/SERV	DESCRICÃO COMODORO/SERVICO	QUANT	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALICUOTAS ICMS (%)	ALICUOTAS IPI (%)	
37	GEL PARA ULTRASSOM 5LT (CARBOGEL)	300	UN	3,0000	900,000	0,00	90,00	90,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	
Lote=17/0280 Fab=06/03/2017 Val=06/03/2017 Data=Out Desc=0,00%														
2875	BELCO DESCARTAVEL N 10 (LABOR IMPORT COMP IMP F)	300	UN	30,0000	9000,000	0,00	21,90	23,90	2,63	0,00	0,00	12,00	0,00	
Lote=33093508 Fab=31/10/2010 Val=31/10/2021 Data=Out Desc=0,00%														
2994	BELCO DESCARTAVEL N 10 (LABOR IMPORT COMP IMP F)	300	UN	30,0000	9000,000	0,00	39,00	39,00	4,58	0,00	0,00	12,00	0,00	
Lote=33094104 Fab=31/10/2010 Val=31/10/2021 Data=Out Desc=0,00%														
5030	KIT PARA NEBULIZACAO ADULTO (MICHRO NEBULIZADOR) (PRODUC)	100	UN	10,0000	1000,000	0,00	104,40	104,40	12,53	0,00	0,00	12,00	0,00	
Lote=06405501 Fab=02/07/2015 Val=20/09/2020 Data=Nov Desc=0,00%														
101	QUERRO CX 100 (TOUCA) (EMBRAMA)	100	UN	10,0000	1000,000	0,05	120,05	120,00	14,40	0,00	0,00	12,00	0,00	
Lote=0132115 Fab=10/10/2018 Val=10/10/2021 Data=Out Desc=0,00%														

DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE DADOS EM FAVOR DO EMITENTE E DO DESTINATÁRIO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		NF-e Nº 000036237 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO:	REPRODUÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>I</b> 1 - SAÍDA Nº 000036237 FL: 1/2 SÉRIE 001	
 Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A Munil - Crato CE, CEP: 69132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE DADOS	
VENDA DE MERCADORIAS		123170033057552-08/06/2017 17:44:50	
INDICAÇÃO ESTADUAL	INDICAÇÃO ESTADUAL DO SEU EST. (IBR)	CPF	
068811861		63.478.895/0001-94	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002		CPF	DATA DA EMISSÃO
RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002		08.923.997/0001-63	08/06/2017
MUNICÍPIO		CEP	DATA DA NOTA FISCAL
CACHOEIRA DOS INDIOS		58935-000	08/06/2017
MUNICÍPIO		UF	HORA DA SAÍDA
CACHOEIRA DOS INDIOS		PE	17:47:00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
33026	08/07/2017	6.050,44									

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DO FRET		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		6.050,44	
VALOR DO FRET		VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		6.050,44	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		TIPO DE VEÍCULO		PLACA DO VEÍCULO	
JOSE NERGINO SOBREIRA		0 - EMITENTE		NUR0432	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
AVENIDA PADRE CÍCERO		CRATO		CE	
QUANTIDADE		UNIDADE		PESO LÍQUIDO	
19		CAIXA		1,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. (NBR) (NBR)	INDICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/III	CF	CEP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTA
2266	LAMINA DE BISTURIN 21 CX. C/10 (MAXICOR)	90189020	000	6102	LN	1,0000	34,0000	0,00	34,00	34,00	4,85	0,00	17,01
Total=169432 Fab=01/04/2016 Val=30/04/2021 Cota (Out) Desc=0,000													
5533	LAMINA DE BISTURIN 23 CX. C/10 (MAXICOR)	90189020	000	6102	LN	3,0000	34,8000	0,00	104,40	104,40	12,51	0,00	12,00
Total=169432 Fab=01/04/2016 Val=30/04/2021 Cota (Out) Desc=0,000													
3434	LAMINA DE BISTURIN 24 CX. C/10 (MAXICOR)	90189020	000	6102	LN	3,0000	34,9900	0,00	104,97	104,97	12,51	0,00	12,00
Total=169432 Fab=01/04/2016 Val=30/04/2021 Cota (Out) Desc=0,000													
8049	LUGOL 1% (MEDICAMENTO)	30220000	000	6102	LN	6,0000	101,8500	0,00	611,10	611,10	9,81	0,00	12,00
Total=7954717 Fab=01/01/2017 Val=29/02/2018 Cota (Out) Desc=0,000													
7642	LUVAS CIRURGICAS ESTERILIZADAS TAMANHO 7/9 PACOTE COM PAR (MAXITEX)	40151000	000	6102	LN	50,0000	2,2000	0,00	110,00	110,00	15,12	0,00	12,00
Total=08031117 Fab=09/03/2017 Val=06/03/2020 Cota (Out) Desc=0,000													

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Trib aprox 84539,48 Fed, 310,41 Est e 0,00 Mun Fontes: IBPT Rec. Difusão: 0,00 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Neu. 6.950,44 Out) Profissão-EMP, MUNIC, DO CACHOEIRA Ag. Cobrador-CASTEIRA Cod. Operador=53 FORMAÇÃO DO ICMS A TÍTULO DE INFORMAÇÃO DO ADQUIRENTE: LOTE 19 - HETURJAL MEDICO HOSPITALAR 3 COMPRA BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0094-9 - C/C: 26.928-X (JOSE NERGINO SOBREIRA)	RENVADO(A) FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA												
 <b>PJS</b> <b>INDÚSTRIA FARMACÊUTICA</b> Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muriti - Crato-CE. CEP: 63137-015 Fones:(88) 3521-5041/3523-6601		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA				CHAVE DE ACESSO 2317 0663 4783 9500 0194 5500 1000 0362 3710 0036 2372 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
RATIFICAÇÃO OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROTEÇÃO SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE USO 123170033057552 08/06/2017 17:44:00												
SOCIEDADE EMPRESARIAL 06881186		FUNÇÃO SOCIAL DO BENEFICIÁRIO 000				CNPJ 63.478.895/0001-94								
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNID.	CFOP	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTADO	VALOR (CFOP)	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	ALÍQUOTA
744	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS TAMANHO G PACOTE COM PAR (MADITEX)	30050000	000	6102	UN	30,0000	2,5500	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote=24921757 Feb=24/02/2017 Val=24/02/2020 Data(Out) Desc: 0,00%														
745	LUVAS CIRÚRGICAS ESTERILIZADAS TAMANHO G,3 PACOTE COM PAR (MADITEX)	44051100	000	6102	UN	30,0000	2,5200	0,00	34,40	34,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote=256324/3V Feb=25/02/2018 Val=11/02/2019 Data(Out) Desc: 0,00%														
9082	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO G CAIXA COM UNIDADES (RMBGLOVES)	40151900	000	6102	UN	10,0000	24,0000	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote=80250101 Feb=01/09/2018 Val=30/09/2021 Data(Out) Desc: 0,00%														
9063	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M CAIXA COM UNIDADES (RMBGLOVES)	40151600	000	6102	UN	100,0000	21,0000	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote=102207161 Feb=01/10/2018 Val=30/10/2021 Data(Out) Desc: 0,00%														
9062	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P CAIXA COM UNIDADES (RMBGLOVES)	40151500	000	6102	UN	30,0000	24,0000	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote=202336180 Feb=20/10/2018 Val=20/10/2021 Data(Out) Desc: 0,00%														
9099	MASCARA DESCARTAVEL DE PLA FAC. CAIXA COM 10 UNIDADES COM ELASTICO (CIRLITE)	63079010	000	6102	UN	30,0000	11,5200	0,00	357,60	357,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote=14501 Feb=13/04/2020 Val=13/04/2021 Data(Out) Desc: 0,00%														
7930	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTE (ASCRONEBULIZADOR) (MOTRIC)	90920300	000	6102	UN	10,0000	10,4300	0,00	104,30	104,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote=084654001 Feb=10/09/2018 Val=11/09/2021 Data(Out) Desc: 0,00%														
7745	LENÇOL DESCARTAVEL 70CM X 50CM (PRONTO USO)	20200900	000	6102	UN	10,0000	13,1000	0,00	131,00	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote=07620711 Feb=11/07/2018 Val=11/07/2021 Data(Out) Desc: 0,00%														
20	FINCA CHERRON DESCARTAVEL INDIVIDUAL (AOLIN)	90180000	000	6102	UN	300,0000	2,1600	0,00	648,00	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lote=10554 Feb=01/02/2017 Val=01/02/2019 Data(Out) Desc: 0,00%														

RELEVANCIA DE NOTAS FISCALIZADAS EM DEBITO EM SERVIÇOS COM ATIVIDADE FISCALIZADA INDICADO APLICADO		NF-e Nº 000036234 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	DISTRIBUIÇÃO E AMPLAÇÃO DA FURTA DO RECEBIDOR	

 <b>PJS</b> DISTRIBUIDORA Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muril - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA <b>Nº 000036234 FL. 1/1</b> <b>SÉRIE 001</b>	 CHAVE DE ACESSO 2347 0663 4788 9500 0194 5500 1000 0362 3410 0036 2346 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIAS</b> PROTOCOLO DE AUTOMAÇÃO DE CANCELAMENTO 123470033057076 08/06/2017 17:43:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068811861	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL 63.478.895/0001-94	CNPJ 63.478.895/0001-94

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREF. MUNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)</b>	CNPJ 08.924.997/0001-63	DATA DA CRIÇÃO 08/06/2017
ENDEREÇO <b>RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002</b>	BARRIO / BARRIO <b>OCENTRO</b>	DATA SAÍDA FISCALIZADA 08/06/2017
MUNICÍPIO <b>CACHOEIRA DOS INDIOS</b>	UF <b>PB</b>	HORA DA SAÍDA 17:46:00

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
31023	08/07/2017	1.608,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
DADOS DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS BENS.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS FISCOS	
1.608,10		192,97	0,00	0,00	1.608,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO IPI	DECRETO	OUTROS DESP. ACESS.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608,10	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>	FUNDO PÚBLICO <b>0 - EMITENTE</b>	OCORRÊNCIA <b>NUR0432</b>	PLACA DO VEÍCULO <b>CE</b>	CNPJ / CPF <b>63.478.895/0001-94</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA PADRE CICERO</b>	MUNICÍPIO <b>CRATO</b>	UF <b>CE</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>068811861</b>		
QUANTIDADE <b>1</b>	ESPÉCIE <b>CAIXA</b>	MARCA <b>2</b>	EMBALAGEM <b>1.000</b>	PIS / IPI <b>1.000</b>	PIS / IPI <b>1.000</b>

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DE PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / III	QST	CNPJ	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESPESAS	VALOR LIQUIDADO	BASE CÁLC. ICMS	FATOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS
6300	LIMALHA DE PRATA EM CAPSULA 2- PORCAO EMBALAGEM EM POTES DE 300 CAPSULAS (AMALGAMAL) (METAL MS)	70282290	000	4102	LN	1.000	1.284,000	0,00	1.284,00	1.284,00	10000	0,00	12,00
Cota=3488016 Fab=01/06/2016 Val=01/06/2016 Icma(000) Desc=0,000													
1300	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO C/11 (WALBEN)	38231190	000	6102	LN	60.000	2,100	0,00	24,10	24,10	289	0,00	12,00
Cota=2010 Fab=01/12/2014 Val=01/12/2014 Icma(000) Desc=0,000													

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Frie aprox R\$215,00 Fed, 273,38 Est e 0,00 Min Fontes: IBSF Rác. Listas(0,00 Poe, 0,00 Neg, 0,00 Mau, 1.608,10 Out) Fantasia=PREP. MUNIC. DE CACHOEIRA Ag.Cobrador=CRATERS Cod.Operador=33 ORÇAME DO COME A TITULO DE INSCRIÇÃO DO EMISSOR: LOTE 15 - MATERIAL ODONTOLÓGICO 6 CONTA BANCÓ DO BRASIL - AGÊNCIA 0084-9 - C/C: 26.926-X (JOSE NERGINO SOBREIRA)	RESERVADO(S) FISCAL
---	---------------------

RECEBEMOS DO FOMENTO SOCIAL (RECEBEMOS) / RECEBEMOS CONTRIBUIÇÃO DA ROTA FISCAL (RECEBEMOS)		NF-e Nº 000036229 SÉRIE 001
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR	

 <b>PJS</b> INGENHARIA DE SOFTWARE Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA N° 000036229 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2317 0863 4788 9300 0194 3300 1006 0362 2910 0036 2290 Consulte de autenticação no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
RAZÃO DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123170033056305 08/06/2017 17:40:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 068811861		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO MEI (MEI) (178) 63.478.895/0001-94	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>PREF. MÚNIC. DE CACHOEIRA DOS INDIOS (289)</b>		CNPJ / CFP 08.923.997/0001-63	DATA DA EMISSÃO 08/06/2017
ENDEREÇO <b>RUA MONS. CONSTANTINO VIEIRA, 02, 002</b>		BAIRRO / URBINO OCENTRO	CEP 58935-000
CIDADE <b>CACHOEIRA DOS INDIOS</b>		UF PB	HORA DA SAÍDA 17:43:00

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
31018	08/07/2017	1.403,10									

BASE DE CÁLCULO DO ICMSP		VALOR DO ICMSP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO PREÇO	VALOR DO FRETE	1.403,10	VALOR DO PREÇO	168,37	0,00	0,00	1.403,10
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.403,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>JOSE MERGINO SOBREIRA</b>		FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR	OPERANTE NUR0432	PLACA DO VEÍCULO CE	CNPJ / CFP 63.478.895/0001-94
ENDEREÇO <b>AVENIDA PADRE CICERO</b>		BAIRRO / URBINO CRATO		CEP 068811861	HORA DA SAÍDA 17:43:00
QUANTIDADE	ESPECIE	NATURA	INVESTIMENTO	PESO LÍQUIDO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		3	1,000	1,000

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	QCM / UN	QNT	CFOP	UNID.	QNTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR (EXTENSÃO)	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO DO ICMSP	VALOR DO ICMSP	VALOR (LÍQUIDO)	VALOR (LÍQUIDO)	VALOR (LÍQUIDO)	VALOR (LÍQUIDO)
5102	ACIDO GEL SOLICAO DE ACIDO FOSFORICO COM 37% EM FORMA DE GEL. CORANTE INORGANICO DE 2,96 (3) UNIDADES (MAGURA)	28092010	000	6102	CA	6,0000	6.4500	0,00	38,70	38,70	4,80	0,00	12,00	0,00	
Icm=119611 Fob=01/05/2017 Val=31/01/2018 LIma(Out) Desc. 0,00															
7333	ADERIVO DENTAL, ESMALTE - DENTINA MONO COMPONENTE (FRASCO UNICO) FOTOPOLIMERIZAVEL (FRASCO COM AME) (MAGURA)	30064012	009	5102	UN	10,0000	30,0000	0,00	300,00	300,00	36,00	0,00	12,00	0,00	
Icm=094916 Fob=01/05/2018 Val=01/05/2018 LIma(Out) Desc. 0,00															
2088	AGULHA DESCARTAVEL, ESTERIL, GEMINAL CURTA 15G DE USO ODONTOLÓGICO CAIXA COM 100 (PQICARE)	90181211	000	6102	UN	20,0000	31,2000	0,00	1.066,40	1.346,40	161,37	0,00	12,00	0,00	
Icm=1005106 Fob=11/05/2016 Val=10/05/2021 LIma(Out) Desc. 0,00															

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Apres. R\$ 105,39 Fed. 177,09 Est. e 0,30 Mun. Fonte: IBPT Rec. Listas 0,00 Poo. 0,00 Neg. 0,00 Res. 1.062,10 Out Fantasia=ESF. MUNIC. DE CACHOEIRA Rg. Cobrador=CARTEIRA Cod. Operador=23 DESTAQUE DO ICMS A TÍTULO DE INFORMANDO DO ADQUIRENTE: COTE IO - MATERIAL ODONTOLÓGICO I CONTA BANCO DO BRASIL - AGENCIA 0094-9 - C/C: 26.929-0 (JOSE MERGINO SOBREIRA)	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
---	------------------------



Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A  
Murit - Crato CE, CEP: 63132-015  
Fones: (88) 3521-5041/3523-6601

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
000.031.913  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2316 0163 4798 9800 0194 5500 1000 0319 1310 0031 9130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123160009901952 22/02/2016 11:06:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.881.186-1 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 63.478.895/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE (268)  
ENDEREÇO  
RUA: ALEXANDRE ARRAIS, 757  
MUNICÍPIO  
ARARIPE  
CNPJ / CPF 11.431.964/0001-00 DATA DA EMISSÃO 22/02/2016  
CEP 63170-000 DATA DA SAÍDA 22/02/2016  
Bairro / Distrito CENTRO INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.881.186-1 HORA DA SAÍDA 10:09:00  
UF CE FONE / FAX 3530-1245

FATURA / DUPLICATA  
26742 23/03/2016 5.989,00

BASE CALC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00	BASE CALC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 5.989,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR ESPURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DÍSP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 5.989,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
JOSE MERGINO SOBREIRA  
ENDEREÇO  
AVENIDA PADRE CICERO  
QUANTIDADE 1 ESPECIE CAIXA MARCA NÚMERAÇÃO 1 PESO BRUTO 1,000 PESO LÍQUIDO 1,000  
FABRIL / ORIGEM 0-EMITENTE CÓDIGO ANTI PLACA DO USU OCH-7960 UF CE CNPJ / CPF 63.478.895/0001-94  
MUNICÍPIO CRATO UF CE INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.881.186-1

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NÚMERO	CST	CPQF	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
7059	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL Lista(Out) Desc 0.00%	90181980	060	3403	UN	1	5.989,00	5.989,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$522,21 Fed, 1,018,13 Est e 0,00 Mun Fone: IBPT  
Res. Listas 0,00 Pes, 0,00 Neg, 0,00 Nou, 5.989,00 Out)  
Fantasia=ARARIPE  
Ag.Cobrador=CARTEIRA  
Cod. Operador=27  
MAC  
N.PEDIDO: 31262  
RESERVAÇÃO AO FISCO

RECEBEMOS DE JOSE MERGINO SOBREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO  
22/02/2016 VALOR TOTAL: 5989,00 DATA IMPRESSÃO: 22/02/2016 - 10:09  
DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
NF-e  
000.031.913  
SÉRIE 1



**PJS**  
DISTRIBUIDORA

Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A  
Muriti - Crato CE. CEP: 63132-015  
Fones: (88) 3521-5041/3523-6601

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

000.031.914  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2316 0263 4788 9500 0194 5500 1000 0319 1410 0031 9145

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.881.186-1      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUSST. TRIBUT.:

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 123160009902082 22/02/2016 11:07:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE: FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE (268)  
 ENDEREÇO: RUA: ALEXANDRE ARRAIS, 757  
 MUNICÍPIO: ARARIPE      BAIRRO / DISTRITO: CENTRO      UF: CE      CEP: 63170-000      CNPJ / CPF: 11.431.964/0001-00      DATA DA EMISSÃO: 22/02/2016

FATURA / DUPLICATA: 26743 23/03/2016 1.495,40      DATA DA SAÍDA: 22/02/2016      HORA DA SAÍDA: 10:09:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.495,40
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONT.	OUTRAS DESP.	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA NOTA				1.495,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: JOSE NERGINO SOBREIRA      FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE      DOUGO ANT.:

PLACA DO VEIC: OCH-7960      UF: CE      CNPJ / CPF: 63.478.895/0001-94

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO      MUNICÍPIO: CRATO      UF: CE      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.881.186-1

QUANTIDADE: 1      ESPECIE: CAIXA      MARCA:      NUMERAÇÃO: 1      PESO BRUTO: 1,000      PESO LÍQUIDO: 1,000

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
6539	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS LED SEM FIO Lista(Out) Desc.0,00%	90184999	000	5403	UN	1	1.495,40	1.495,40	0,00	0,00	0

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 Trib aprox R\$129,20 Fed, 254,22 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT  
 Res. Listas(0,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 1.495,40 Out)  
 Fantasia=ARARIPE  
 Ag.Cobrador=CARTEIRA  
 Cod.Operador=27  
 P/B  
 N.PEDIDO: 31263

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE JOSE NERGINO SOBREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA EMISSÃO: 22/02/2016 VALOR TOTAL: 1.495,40 DATA IMPRESSÃO: 22/02/2016 - 10:09

DATA DO RECEBIMENTO:      IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:      NF-e 000.031.914 SÉRIE 1

 <p><b>PJS</b> DISTRIBUIDORA</p> <p>Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>		<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>000.031.918 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p>		 <p>CHAVE DE ACESSO 2316 0263 4788 9500 0194 8500 1000 0319 1810 0031 9187</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123160009907760 22/02/2016 11:26:34		CNPJ 63.478.895/0001-94											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.881.186-1		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ											
DESTINATÁRIO / EMISSOR NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE (268)		CNPJ / CPF 11.431.964/0001-00		DATA DA EMISSÃO 22/02/2016											
ENDEREÇO RUA: ALEXANDRE ARRAIS, 75?		RAIO / DISTRITO CENTRO		CEP 63170-000											
MUNICÍPIO ARARIPE		UF CE		DATA DA SAÍDA 22/02/2016											
FATURA / DUPLICATA 26747 23/03/2016 8.583,90		INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.881.186-1		HORA DA SAÍDA 10:28:00											
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE CÁLC. ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 8.583,90											
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 8.583,90											
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR IPI 0,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE NERGINO SOBREIRA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0-EMITENTE		CNPJ / CPF 63.478.895/0001-94											
ENDEREÇO AVENIDA PADRE CICERO		MUNICÍPIO CRATO		UF CE											
QUANTIDADE 13		ESPECIE CAIXA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.881.186-1											
MARCA		NUMERAÇÃO 6		PESO BRUTO 1,000											
				PESO LÍQUIDO 1,000											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO					NCM/SH	QST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
3675	BIOMBO ACO / FERRO PINTADO TAMANHO DUPLA SEM RODIZO (TUBOMED) Lista(Out) Desc.0,00%					94029090	060	5403	UN	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
2221	BRACADEIRA PARA INJEÇÃO ACO INOXIDAVEL TIPO PEDESTAL, ALTURA REGULAVEL (TUBOMED) Lista(Out) Desc.0,00%					94029090	060	5403	UN	9	187,50	1.687,50	0,00	0,00	0
1831	CARRO CURATIVOS ACO INOXIDAVEL, ACESSÓRIOS BACIA E BALDE (TUBOMED) Lista(Out) Desc.0,00%					94029090	060	5403	UN	3	174,00	522,00	0,00	0,00	0
1903	CARRO MACA SIMPLES ACO INOXIDAVEL COLCHONETE COM GRADES LATERAIS (TUBOMED) Lista(Out) Desc.0,00%					94029090	060	5403	UN	1	997,50	997,50	0,00	0,00	0
1819	ESCALADA COM DOIS DEGRAUS ACO INOXIDAVEL (TUBOMED) Lista(Out) Desc.0,00%					94029090	060	5403	UN	1	997,50	997,50	0,00	0,00	0
1520	MESA DE EXAME ACO/FERRO PINTADO COM LEITO MOVEL Lista(Out) Desc.0,00%					94029090	060	5403	UN	6	432,00	2.592,00	0,00	0,00	0
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. aprox. R\$674,69 Fed. 1.459,26 Est. e 0,00 Mun. Fonte: IBPT. Res. Listas(0,00 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Nov. 8.583,90 Out) Fantasia=ARARIPE Ag. Cobrador=CARTEIRA Cod. Operador=27 PAB N.PEDIDO: 31254															
RECEBEMOS DE JOSE NERGINO SOBREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 22/02/2016 VALOR TOTAL: 8583,90 DATA IMPRESSÃO: 22/02/2016 - 10:28															
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR				NF-e 000.031.918 SÉRIE 1									

 <b>PJS</b> DISTRIBUIDORA Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA																													
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	CHAVE DE ACESSO 2316 0263 4788 9500 9194 5560 1000 6319 1710 0031 9171 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TR(BT. NO ESTADO)		000.031.917 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123160009902439 22/02/2016 11:08:20																											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.881.186-1		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 63.478.895/0001-94																											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE (268)		ENDEREÇO RUA: ALEXANDRE ARRAIS, 757		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CNPJ / CFF 11.431.964/0001-00																									
MUNICÍPIO ARARIPE		UF CE		FONE / FAX 3530-1245		DATA DA EMISSÃO 22/02/2016																									
FATURA / DUPLICATA 26746 23/03/2016 6.991,50		INSCRIÇÃO ESTADUAL		DATA DA SAÍDA 22/02/2016		HORA DA SAÍDA 10:10:00																									
CÁLCULO DO IMPOSTO																															
BASE CALC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CALC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00																									
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESPONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00																									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR IPI 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 6.991,50		TOTAL DA NOTA 6.991,50																									
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE NERCINO SOBREIRA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE		CÓDIGO ANTI 0		PLACA DO VEIC OCH-7960																									
ENDEREÇO AVENIDA PADRE CICERO		MUNICÍPIO CRATO		UF CE		CNPJ / CFF 63.478.895/0001-94																									
QUANTIDADE 1		ESPECIE CAIXA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.881.186-1		PESO BRUTO 1,000																									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		MARCA		PESO LÍQUIDO 1,000		MUNICIPAÇÃO CRATO																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCMESH</th> <th>CBT</th> <th>CFOP</th> <th>UNID</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>ICMS</th> <th>ICMS ST</th> <th>ALIQ ICMS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>6828</td> <td>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO Lista(Out) Desc.0,00%</td> <td>90189096</td> <td>660</td> <td>5403</td> <td>UN</td> <td>1</td> <td>6.991,50</td> <td>6.991,50</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0</td> </tr> </tbody> </table>								CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CBT	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ALIQ ICMS	6828	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO Lista(Out) Desc.0,00%	90189096	660	5403	UN	1	6.991,50	6.991,50	0,00	0,00	0
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CBT	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ALIQ ICMS																				
6828	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO Lista(Out) Desc.0,00%	90189096	660	5403	UN	1	6.991,50	6.991,50	0,00	0,00	0																				
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Enb aprox R\$604,07 Fed, 1.188,56 Est e 0,00 Mus Fonte: IBPT Res. Lista(0,00 Pos, 0,00 Neg, 6,00 Neu, 6.991,50 Out) Fantasia=ARARIPE Ag.Cobrador=CARTEIRA Cod.Operador=27 PAB N.PEDIENCO: 31327				RESERVADO AO FISCO				WWW.PJS.COM.BR																							
RECEBIDOS DE JOSE NERCINO SOBREIRA OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 23/02/2016 VALOR TOTAL: 6991,50 DATA IMPRESSÃO: 22/02/2016 - 10:10						NF-e 000.031.917 SÉRIE 1																									
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				DATA DO RECEBIMENTO																									



Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A  
Muriti - Crato-CE. CEP: 63132-015  
Fones:(88) 3521-5041/3523-6603

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

000.032.572  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2316 0463 4788 9500 0194 5500 1000 0325 7210 0032 5726

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123160022087574 22/04/2016 10:24:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.881.186-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
63.478.895/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social  
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE (268)

Endereço  
RUA: ALEXANDRE ARRATS, 757

Município  
ARARIPE

Fatura / Duplicata

27408 22/05/2016 22.628,40

CNPJ / CPF

11.431.964/0001-00

DATA DA EMISSÃO

22/04/2016

CPF

63170-000

DATA DA SAÍDA

22/04/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL

06.881.186-1

HORA DA SAÍDA

10:23:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

22.628,40

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP.

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

22.628,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social  
JOSE MERGINO SOBREIRA

Endereço

AVENIDA PADRE CICERO

Partes por Conta

0-EMITENTE

Código ANTT

0CH-7980

Placa do Veículo

0CH-7980

UF

CE

CNPJ / CPF

63.478.895/0001-94

Quantidade

23

Especie

CAIXA

MARCA

Numeração

3

Município

CRATO

UF

CE

Inscrição Estadual

06.881.186-1

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

Código Produto

7602

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

CARRO MACA SIMPLES ACO INOXIDAVEL COLCHONETE COM GRADES LATERAIS

NCM/SH

94029090

QST

060

CFOP

5403

UNID

LN

QUANT

8

VALOR UNIT

997,50

VALOR TOTAL

7.980,00

B.CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

ALÍQ. ICMS

0

7604

ESCADA COM DOIS DEGRAUS ACO INOXIDAVEL

NCM/SH

94029090

QST

060

CFOP

5403

UNID

LN

QUANT

9

VALOR UNIT

198,60

VALOR TOTAL

1.787,40

B.CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

ALÍQ. ICMS

0

7606

MESA GENEALOGICA ACO INOXIDAVEL COM LETTO MOVEL MADEIRA COM GABINETE

NCM/SH

94029090

QST

060

CFOP

5403

UNID

LN

QUANT

6

VALOR UNIT

2.143,50

VALOR TOTAL

12.861,00

B.CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

ALÍQ. ICMS

0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$1.778,59 Fed, 3.846,83 Est e 0,00 Mun Fone: IBPT  
Res. Lista(0,00 Pcs, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 22.628,40 Out)

Fantasia=ARARIPE

Ag. Cobrador=CARTEIRA

Cof. Operador=27

LOTE VI - PAB

N.PEDIDO: 32138

RESERVADO AO FISCO

www.pjs.com.br

RECORDAMOS DE JOSE MERGINO SOBREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. CRESSAO  
22/04/2016 VALOR TOTAL: 12861,00 DATA IMPRESSÃO: 22/04/2016 - 10:23

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

000.032.572

SÉRIE 1



Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A  
Muriti - Crato CE. CEP: 63132-015  
Fones: (88) 3521-5041/3523-6601

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
000.032.571  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CRUVE DE ACESSO  
2316 0463 4788 9500 0194 5500 2000 0325 7110 0032 5710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123160922087440 22/04/2016 10:23:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.881.186-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
63.478.895/0001-94

DESTINATÁRIO/REMITENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE (268)

ENDEREÇO  
RUA: ALEXANDRE ARRAIS, 757

BARRIO/DISTRITO  
CENTRO

CNPJ / CPF  
11.431.964/0001-00

DATA DA EMISSÃO  
22/04/2016

MUNICÍPIO  
ARARIPE

UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CE 3530-1245

CEP  
63170-000

DATA DA SAÍDA  
22/04/2016

FATURA / DUPLICATA  
27407 22/05/2016 3.900,10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
10:23:00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS 0,00 VALOR ICMS 0,00 BASE CALC ICMS ST 0,00 VALOR ICMS ST 0,00 TOTAL DOS PRODUTOS 3.900,10

VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 VALOR DESCONTO 0,00 OUTRAS DESP 0,00 VALOR IPI 0,00 TOTAL DA NOTA 3.900,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
JOSE NERGINO SOBREIRA

MARTE POR CONTA  
0-EMITENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEIC  
OCH-7960

UF / CNPJ / CPF  
CE 63.478.895/0001-94

ENDEREÇO  
AVENIDA PADRE CICERO

MUNICÍPIO  
CRATO

UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL  
CE 06.881.186-1

QUANTIDADE  
41

ESPECIE  
CALXA

MARCA

NUMERAÇÃO  
2

PESO BRUTO  
1,000

PESO LÍQUIDO  
1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
7600	CADEIRA AÇO FERRO PINTADO ASSENTO E ENCOSTO PINTADO SEM RODIZIO Listr(Out) Desc:0,00%	94029090	060	5403	UN	37	89,30	3.304,10	0,00	0,00	0
7601	MESA PARA IMPRESSORA AÇO/FERRO PINTADO Listr(Out) Desc:0,00%	94033000	060	5403	UN	4	149,00	596,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$302,32 Fed, 663,02 Est e 0,00 Mun Fonte: IBSF  
Res: Listr(0,00 Pns, 0,00 Neg, 0,00 Noa, 3.900,10 Out)  
Fantasia=ARARIPE  
Ag.Cobraçõe=CARTEIRA  
Cod.Operador=27  
LOTE II - PAB  
N.PEDIDO: 22137

RESERVADO AO FISCO

www.nfe.gov.br

RECEBIMOS DE JOSE NERGINO SOBREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA, EMISSÃO:  
22/04/2016 VALOR TOTAL: 3900,10 (DATA IMPRESSÃO): 22/04/2016 - 10:23

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.032.571  
SÉRIE 1

 <p>Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A Muriti - Crato CE. CEP: 63132-015 Fones: (88) 3521-5041/3523-6601</p>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA									
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		1		CHAVE DE ACESSO 2316 0463 4788 9500 0194 5500 1000 6323 2010 0032 3203							
MATURIDADE DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		000.032.320 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora							
INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.881.186-1		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 123160017925272 01/04/2016 08:16:08							
DESTINATÁRIO / BENEFETÁRIO NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE (268)		CNPJ / CPF 11.431.964/0001-00		DATA DA EMISSÃO 01/04/2016							
ENDEREÇO RUA: ALEXANDRE ARRAIS, 757		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 63170-000							
MUNICÍPIO ARARIPE		UF CE		DATA DA SAÍDA 01/04/2016							
FATURA / DUPLICATA 27151 01/05/2016 89.980,00		INSCRIÇÃO ESTADUAL 3530-1245		HORA DA SAÍDA 07:18:00							
<b>CÁLCULO DO IMPÓSTO</b>											
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 89.980,00							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR ICMS ST 0,00							
VALOR DESCONTADO 0,00		OUTRAS DESP. 0,00		VALOR IPI 0,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR UNIDADE 0-EMITENTE		TOTAL DA NOTA 89.980,00							
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE NERGINO SOBREIRA		CÓDIGO ANTI-FRETE		PLACA DO VEÍCULO MOQ-4683							
ENDEREÇO AVENIDA PADRE CICERO		MUNICÍPIO CRATO		UF / CEP PB / 63.478.895/0001-94							
QUANTIDADE 4		ESPÉCIE CAIXA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.881.186-1							
MARCA		NUMERAÇÃO 1		PESO BRUTO 1,000							
PESO LÍQUIDO 1,000											
<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>											
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
7258	ULTRASSOM DIAGNOSTICO Lista(Out) Desc 0,00%	90181210	060	5403	UN	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
						1	89.980,00	89.980,00	0,00	0,00	0
<b>DADOS ADICIONAIS</b>						RESERVADO AO FISCO					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$4.340,92 Fed, 15.295,60 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT Res. Listas(0,00 Pcs, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 89.980,00 Out) Faturista=ARARIPE Ag. Colaborador=CARTEIRA Cod. Operador=27 LOTE XV - MAC N.PEDIDO: 31775											
RECEBEMOS DE JOSE NERGINO SOBREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 01/04/2016 VALOR TOTAL: 89980,00 DATA IMPRESSÃO: 01/04/2016 - 7:20						NF-e 000.032.320 SÉRIE 1					
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR									



Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A  
Muriti - Crato CE. CEP: 61332-015  
Fones: (88) 3521-5041/3523-6601

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
000.032.067  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2316 0363 4788 9500 0194 5800 1000 0320 6710 0032 0677

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123160012296832 03/03/2016 18:01:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.881.186-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
63.478.895/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE ARARIPE (268)

ENDEREÇO  
RUA: ALEXANDRE ARRAIS, 757

MUNICÍPIO  
ARARIPE

BARRIO / DISTRITO  
CENTRO

CNPJ / CPF  
11.431.964/0001-00

DATA DA EMISSÃO  
03/03/2016

FAZENDA / DUPLICATA  
26895 02/04/2016 18.259,50

UF  
CE

CEP  
63170-000

DATA DA SAÍDA  
03/03/2016

CALCULO DO DÍGITO

BASE CALC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CALC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	18.259,50
VALOR PARTE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP.	0,00	VALOR IPI	0,00
								TOTAL DA NOTA	18.259,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
JOSE NERGINO SOBREIRA

ENDEREÇO  
AVENIDA PADRE CICERO

PRETE POR CONTA  
0-EMITENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEIC  
OCH-7960

UF  
CE

QUANTIDADE  
38

ESPÉCIE  
CAIXA

MARCA

MUNICÍPIO  
CRATO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

NUMERAÇÃO	2	PESO BRUTO	1,000	INScrição ESTADUAL	06.881.186-1	PESO LÍQUIDO	1,000
-----------	---	------------	-------	--------------------	--------------	--------------	-------

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	GT	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	R CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
6562	LONGARINA 5 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO Lista(Out) Desc 0,00%	94039090	060	5403	UN	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
6459	MESA PARA COMPUTADOR Lista(Out) Desc 0,00%	44111490	060	5403	UN	7	175,00	1.225,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$1.418,87 Fed, 3.104,11 Est e 0,00 Mus Font: IBPT  
Res. Lista(0,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 18.259,50 Out)  
Família=ARARIPE  
Ag.Cobrador=CARTEIRA  
Cod.Operador=27  
LOTE II - PAB  
NºPEDIDO: 31516

RESERVADO AO FISCO

www.danfe.com.br

RECEBEMOS DE JOSE NERGINO SOBREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO  
03/03/2016 VALOR TOTAL: 18259,50 DATA IMPRESSÃO: 03/03/2016 18:01:53

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.032.067  
SÉRIE 1



**PJS**  
DISTRIBUIDORA  
Av. Padre Cicero, 3052 - Casa A  
Muril - Crato CE. CEP: 63132-015  
Fones:(88) 3521-5043/3523-6601

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA

000.031.911  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2316 0263 4788 9500 0194 5800 1000 0319 1110 0031 9119

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.881.186-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123160005903964 22/02/2016 11:13:42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE (268)

ENDEREÇO  
RUA: ALEXANDRE ARRAIS, 757

MUNICÍPIO  
ARARIPE

BARRIO / DISTRITO  
CENTRO

UF  
CE

FONE/FAX  
3530-1245

CNPJ / CPF  
11.431.964/0001-00

DATA DA EMISSÃO  
22/02/2016

DATA DA SAÍDA  
22/02/2016

HORA DA SAÍDA  
10:08:00

DATA / HORA / VALOR  
26/03/2016 23:03:2016 5.456,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	5.456,40
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP.	0,00	VALOR IPI	0,00
								TOTAL DA NOTA	5.456,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL  
JOSE NERGINO SOBREIRA

ENDEREÇO  
AVENIDA PADRE CICERO

QUANTIDADE  
6

ASPECTO  
CAIXA

MARCA

FRETE POR CONTA  
0-EMITENTE

CODIGO ANVT

PLACA DO VEIC  
OCH-7960

UF  
CE

CNPJ / CPF  
63.478.895/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.881.186-1

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CODIGO DE BARRAS	NCM/SH	EST	C/OP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	R. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	PESO	
													BRUTO	LÍQUIDO
7264	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) RESERVATORIO VINIL Lote=055783001 Fab=21/05/2014 Val=21/05/2025 Lista(Out) Desc:0,00%		90192030	060	5403	UN	3	148,00	444,00	0,00	0,00	0		
2819	ESPIGOMANOMETRO ADULTO (PREMIUM) Lote=031601 Fab=07/02/2015 Val=02/02/2035 Lista(Out) Desc:0,00%		90185092	060	5403	UN	7	100,00	700,00	0,00	0,00	0		
2588	DETECTOR FETAL TIPO PORTATIL DIGITAL (MEDPE) EQUIPAMENTOS MEDIC) Lote=81363 Fab=05/05/2014 Val=05/06/2034 Lista(Out) Desc:0,00%		90181980	060	5403	UN	1	617,50	617,50	0,00	0,00	0		
86	ESTETOSCÓPIO ADULTO AUSCULTADOR ACO INOXIDA VEL. SIMPLES (PREMIUM) Lote=401401 Fab=15/10/2014 Val=15/10/2025 Lista(Out) Desc:0,00%	7898301050038	90189099	060	5403	UN	13	88,00	1.144,00	0,00	0,00	0		
6088	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL (VAGALUMY) Lista(Out) Desc:0,00%		94054010	060	5403	UN	5	447,30	2.236,50	0,00	0,00	0		
3683	LANTERNA CLINICA ACO LED (SUPERMEDY) Lista(Out) Desc:0,00%		30042099	060	5403	UN	4	78,60	314,40	0,00	0,00	0		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$550,96 Fed, 733,11 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT  
Res. Listas(0,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 5.456,40 Out)  
Fantasia=ARARIPE  
Ag.Colegador=CARTEIRA  
Cod.Operador=27  
PAB  
N.PEDIDO: 31255

RESERVADO AO FISCO

www.stn.gov.br

RECEBEMOS DE JOSE NERGINO SOBREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO:  
22/02/2016 VALOR TOTAL: 5456,40 DATA IMPRESSÃO: 22/02/2016 - 10:15

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e  
000.031.911  
SÉRIE 1





Av. Padre Cícero, 3051 - Casa A  
Muril - Crato CE, CEP: 63132-015  
Fones: (88) 3521-5041/3523-6601

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
000.032.122  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2316 0363 4788 9500 0194 5500 1000 0321 2210 0032 1227

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123160013122750 08/03/2016 10:26:19  
63.478.895/0001-94

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.881.186-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUSSE. TRIBUT.

DESTINATÁRIO / BENEFETÁRIO  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE (268)

ENDEREÇO  
RUA: ALEXANDRE ARRAIS, 757

MUNICÍPIO  
ARARIPE

BAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CNPJ / CPF  
11.431.964/0001-00

DATA DA EMISSÃO  
08/03/2016

FATURA / DUPLICATA  
26946 07/04/2016 21.079,10

UF  
CE

CEP  
63170-000

DATA DA SAÍDA  
08/03/2016

CALCULO DO IMPUESTO

BASE CÁLC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	21.079,10
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP.	0,00	VALOR IPI	0,00
TRANSPORTEADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	JOSE NERGINO SOBREIRA		PRETE POR CONTA	0-EMITENTE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEC	OCH-7960	UF	CE
QUANTIDADE	40	ESPECIE	CAIXA	MARCA	MUNICÍPIO	CRATO	CNPJ / CPF	63.478.895/0001-94	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL	06.881.186-1		PESO BRUTO		1,000		PESO LÍQUIDO		1,000

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS
7572	ARMARIO 1,80 X 0,75 M' AÇO PINTADO Lista(Out) Desc: 0,00%	94032000	060	5403	LIN	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0
7573	ESTANTE 20 KG 02 PRATILEIRAS COM REFORÇO Lista(Out) Desc: 0,00%	94032000	060	5403	LIN	3	78,70	236,10	0,00	0,00	0

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$1.507,16 Fed, 3.583,45 Est e 0,00 Man Fonte: IBPT  
Res. Listas(0,00 Pot, 0,00 Nob, 0,00 Neu, 21.079,10 Out)  
Fantasia=ARARIPE  
Ag. Cobrador=CARTEIRA  
Cod. Operador=27  
LOTE D - PAB  
N.PEDIDO: 31565

RESERVADO AO FISCAL

RECEBEMOS DE JOSE NERGINO SOBREIRA DE PRODUTOS E DOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AQUI. EMISSÃO  
08/03/2016 VALOR TOTAL: 21079,10 DATA IMPRESSÃO: 08/03/2016 - 028

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.032.122  
SÉRIE 1



**PJS**  
DISTRIBUIDORA  
Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A  
Muriti - Crato CE, CEP: 63132-015  
Fones: (88) 3521-5041/3523-6601

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

000.032.213  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2316 0363 4788 9500 0194 5500 1000 0322 1319 0032 2130

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123160014984162 16/03/2016 17:46:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.881.186-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
63.478.895/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE (268)

CNPJ / CPF  
11.431.964/0001-00

DATA DA EMISSÃO  
16/03/2016

RUA: ALEXANDRE ARRAIS, 757

BARRIO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
63170-000

DATA DA SAÍDA  
16/03/2016

MUNICÍPIO  
ARARIPE

UF  
CE

FONE/FAX  
3530-1245

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
16:49:00

FATURA / DUPLICATA  
27041 15/04/2016 1.987,00

CÁLCULO DO IMPÓSTO

BASE CÁLC ICMS	0,00	VALOR ICMS	0,00	BASE CÁLC ICMS ST	0,00	VALOR ICMS ST	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS	1.987,00
VALOR FRETE	0,00	VALOR SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP.	0,00	VALOR IPI	0,00
								TOTAL DA NOTA	1.987,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL  
JOSE NERGINO SOBREIRA

PRETE POR LONTA  
0-EMITENTE

CODIGO ANTI

PLACA DO VEIC  
NRB-3375

UF  
CE

CNPJ/CPF  
63.478.895/0001-94

AVENIDA PADRE CICERO

MUNICÍPIO  
CRATO

UF  
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.881.186-1

QUANTIDADE  
1

ESPECIE  
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO  
2

PESO BRUTO  
1,000

PESO LÍQUIDO  
1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CPDV	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	R.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
6449	GLICOSIMETRO Lote=241502 Fab=22/05/2015 Val=22/05/2015 Liqn(Out) Desc 0,00%	90278099	060	5403	UN	5	99,00	495,00	0,00	0,00	0
7058	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL Liqn(Out) Dose 0,00%	90181980	060	5403	UN	1	1.492,00	1.492,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$101,05 Fed, 337,79 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT  
Res. Lisoa(0,06 Pns, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 1.987,00 Out)  
Fasosim=ARARIPE  
Ag Cobrador=CARTEIRA  
Cod.Operador=27  
LOTE X - MAC  
N.PEDIDO: 31677

RESERVADO AO FISCAL

www.nfe.gov.br

RECEBIMOS DE JOSE NERGINO SOBREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA, EMISSÃO: 16/03/2016 VALOR TOTAL: 1987,00 DATA IMPRESSÃO: 16/03/2016 - 16:49

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e  
000.032.213  
SÉRIE 1



Av. Padre Cicero, 3051 - Casa A  
Muriti - Crato CE. CEP: 63132-025  
Fones:(88) 3521-5041/3523-6601

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

000.032.631  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2316 0463 4788 9500 0394 5500 1000 0326 3110 0032 6318

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.dfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.dfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
123160022476295 25/04/2016 08:16:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.881.186-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
63.478.895/0001-94

DESTINATÁRIO / REMEDENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE ARARIPE (268)

CNPJ / CPF  
11.431.964/0001-00

DATA DA EMISSÃO  
25/04/2016

ENDEREÇO  
RUA: ALEXANDRE ARRAIS, 757

BARRIO / DISTRITO  
CENTRO

CEP  
63170-000

DATA DA SAÍDA  
25/04/2016

MUNICÍPIO  
ARARIPE

UF  
CE

FONE/FAX  
3530-1245

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA  
08:15:00

FATURA / DUPLICATA  
27467 25/05/2016 7.188,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.188,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				TOTAL DA NOTA
				7.188,00

NOME / RAZÃO SOCIAL  
JOSE NERGINO SOBREIRA

FRIETE POR CONTA  
0-EMITENTE

CORRIGIO ANTI

PLACA DO VEIC  
OCH-7960

UF  
CE

CNPJ / CPF  
63.478.895/0001-94

ENDEREÇO  
AVENIDA PADRE CICERO

MUNICÍPIO  
CRATO

UF  
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
06.881.186-1

QUANTIDADE  
12

ESPECIE  
CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO  
1

PESO BRUTO  
1,000

PESO LÍQUIDO  
1,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CFI	CRFP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS
1816	AR CONDICIONADO APENAS FRIO 12000 BTUS SPLIT Lista(Out) Desc.0,00%	84151011	060	5403	LN	6	1.198,00	7.188,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Trib aprox R\$1.020,70 Paf, 1.221,06 Est e 0,00 Mun Fonte: IPI  
Res. L/Sus(0,00 Pns, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 7.188,00 Out)  
Faturar=ARARIPE  
Ag. Cobrador=CARTEIRA  
Cod. Operador=27  
LOTE 1 - MAC  
N PEDIDO: 32162

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JOSE NERGINO SOBREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO:  
25/04/2016 - VALOR TOTAL: 7188,00 DATA IMPRESSÃO: 25/04/2016 - 8:16

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

NF-e  
000.032.631  
SÉRIE 1

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021  
 DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: 17 de Janeiro de 2022  
 HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília/DF)

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, conforme especificações constantes em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37porcento CONDAC	PACOTE	2I	244	R\$ 13,47	treze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 3.286,68	três mil, duzentos e oitenta e seis reais e
2	ÁGUA DESTILADA 5L	UNIDADE	CRISTAL	200	R\$ 24,33	vinte e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 4.866,00	quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais
3	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA COM100	UNIDADE	PROCARE	240	R\$ 53,33	cinquenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 12.799,20	doze mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos
4	ALGODÃO DENTAL EM ROLETES COM100	UNIDADE	SSPLUS	1000	R\$ 16,17	dezesseis reais e dezessete centavos	R\$ 16.170,00	dezesseis mil, cento e setenta reais
5	AMÁLGAMA EM CÁPSULA GS 80 SDI 2 PORÇÕES	CAIXA	SDI	120	R\$ 338,24	trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos	R\$ 40.588,80	quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
6	APLICADOR DESCARTÁVEL KG BRUSH REGULAR CAIXA COM 100	PACOTE	KG	140	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 3.220,00	três mil, duzentos e vinte reais
7	APLICADOR DESCARTÁVEL KG BRUSH FINO CAIXA COM 100	PACOTE	KG	140	R\$ 20,62	vinte reais e sessenta e dois centavos	R\$ 2.886,80	dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos
8	BABADOR DESCARTÁVEL PACOTE COM 100	PACOTE	SSPLUS	100	R\$ 128,05	cento e vinte e oito reais e cinco centavos	R\$ 12.805,00	doze mil, oitocentos e cinco reais
9	CLOREXIDINA DERGERMANTE 2porcento 1LITRO	UNIDADE	VICPHARMA	50	R\$ 32,73	trinta e dois reais e setenta e três centavos	R\$ 1.636,50	mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos
10	CUNHA DE MADEIRA CAIXA COM 100	CAIXA	AAF BRASIL	20	R\$ 32,23	trinta e dois reais e vinte e três centavos	R\$ 644,60	seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos

11	ESCOVA DE ROBSON PLANA	UNIDADE	AAF BRASIL	660	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 1.775,40	mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos
12	EUGENOL 15ML	UNIDADE	AAF BRASIL	100	R\$ 14,48	quatorze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.448,00	mil quatrocentos e quarenta e oito reais
13	FIO DE SUTURA SEDA AGULHADO 3.0 CAIXA COM 24	CAIXA	TECNHEW	160	R\$ 50,33	cinquenta reais e trinta e três centavos	R\$ 8.052,80	oito mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos
14	FITA MATRIZ DE AÇO 5MM	UNIDADE	AAF BRASIL	120	R\$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 417,60	quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos
15	FITA MATRIZ DE AÇO 7MM	UNIDADE	AAF BRASIL	180	R\$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 626,40	seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos
16	FLÚOR GEL ACIDULADO 200ML	UNIDADE	IODONTOSUL	100	R\$ 11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco reais
17	FLÚOR GEL NÉUTRO 200ML	UNIDADE	IODONTOSUL	300	R\$ 11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 3.375,00	três mil, trezentos e setenta e cinco reais
18	FLÚOR PARA BOCHECHO 0.05porcento FLUORSOL 500 ML	UNIDADE	IODONTOSUL	50	R\$ 26,59	vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 1.329,50	mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos
19	FORMOCRESOL	UNIDADE	IODONTOSUL	12	R\$ 12,82	doze reais e oitenta e dois centavos	R\$ 153,84	cento e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos
20	GAZE 7 5X 7 5 9 FIOS COM 500 UNIDADE	PACOTE	BIOTEXTIL	2400	R\$ 26,67	vinte e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 64.008,00	sessenta e quatro mil e oito reais
21	HEMOSTOP 10 ML	UNIDADE	MAQUIRA	120	R\$ 47,74	quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos	R\$ 5.728,80	cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos

22	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO CEMENTO HYDRO C	UNIDADE	MAQUIRA	120	R\$ 63,33	sessenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 7.599,60	sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos
23	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. MAQUIRA	UNIDADE	MAQUIRA	20	R\$ 9,97	nove reais e noventa e sete centavos	R\$ 199,40	cento e noventa e nove reais e quarenta centavos
24	IONÓMERO DE VIDRO R VITRO FILL PÓ + LIQUIDO	KIT	FGM	220	R\$ 61,00	sessenta e um reais	R\$ 13.420,00	treze mil, quatrocentos e vinte reais
25	IONÓMERO DE VIDRO F VITRO FILL PÓ + LIQUIDO	KIT	FGM	30	R\$ 157,33	cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 4.719,90	quatro mil, setecentos e dezanove reais e noventa centavos
26	IRM KIT PÓ E LÍQUIDO	KIT	AAF BRASIL	120	R\$ 218,33	duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos	R\$ 26.199,60	vinte e seis mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos
27	KIT DE ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA COM 2	UNIDADE	AAF BRASIL	10	R\$ 37,13	trinta e sete reais e treze centavos	R\$ 371,30	trezentos e setenta e um reais e trinta centavos
28	LÂMINA DE BISTURI N° 15 CAIXA COM 100	CAIXA	SOLIDOR	40	R\$ 53,33	cinquenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 2.133,20	dois mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos
29	LÂMINA DE BISTURI N° 12 CAIXA COM 100	CAIXA	SOLIDOR	100	R\$ 53,33	cinquenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 5.333,00	cinco mil, trezentos e trinta e três reais
30	LIXA DE AÇO 4MM COM 12 UNIDADE	UNIDADE	AAF BRASIL	50	R\$ 82,00	oitenta e dois reais	R\$ 4.100,00	quatro mil e cem reais
31	LIXA DE ACABAMENTO PROXIMAL POLIÉSTER CAIXA COM 100	PACOTE	AAF BRASIL	120	R\$ 17,67	dezessete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.120,40	dois mil, cento e vinte reais e quarenta centavos
32	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA COM 100	CAIXA	NUGARD	500	R\$ 51,67	cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 25.835,00	vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais

33	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA COM 100	CAIXA	NUGARD	500	R\$ 51,67	cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 25.835,00	vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais
34	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100	CAIXA	NUGARD	500	R\$ 51,67	cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 25.835,00	vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais
35	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P CAIXA COM 100	CAIXA	NUGARD	400	R\$ 51,67	cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 20.668,00	vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais
36	LUVA DE VINIL MEDIA CAIXA COM 100	CAIXA	TALGE	400	R\$ 86,00	oitenta e seis reais	R\$ 34.400,00	trinta e quatro mil e quatrocentos reais
37	LUVA DE VINIL PEQUENA CAIXA COM 100	CAIXA	TALGE	20	R\$ 86,00	oitenta e seis reais	R\$ 1.720,00	mil setecentos e vinte reais
38	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UNIDADE	IPANEMA	80	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
39	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	IODONTOSUL	120	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
40	ÓXIDO DE ZINCO PÓ	UNIDADE	AAF BRASIL	120	R\$ 18,33	dezoito reais e trinta e três centavos	R\$ 2.199,60	dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos
41	PASTA PROFILÁTICA VILLEVIE	UNIDADE	IODONTOSUL	100	R\$ 13,27	treze reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.327,00	mil trezentos e vinte e sete reais
42	PEDRA POMES PÓ 1 KG	UNIDADE	AAF BRASIL	40	R\$ 18,67	dezoito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 746,80	setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos
43	PLACA DE VIDRO	UNIDADE	PREVEN	30	R\$ 23,67	vinte e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 710,10	setecentos e dez reais e dez centavos

44	POTE DAPEN	UNIDADE	AAF BRASIL	30	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 264,00	duzentos e sessenta e quatro reais
45	REMOVEDOR DE MANCHAS TARTARITE	UNIDADE	IODONTOSUL	20	R\$ 101,67	cento e um reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.033,40	dois mil e trinta e três reais e quarenta centavos
51	SACA BROCA UNIVERSAL	UNIDADE	DENSTCLER	20	R\$ 63,33	sessenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 1.266,60	mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
52	SELANTE DE FISSURAS PREVENT FG	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$ 46,67	quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.733,60	três mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos
53	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 0.2porcento PARA BOCHECHO PERIOGARD 1LITRO	UNIDADE	VICPHARMA	80	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
54	REVELADOR 475ML	PACOTE	AAF BRASIL	140	R\$ 28,33	vinte e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 3.966,20	três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos
55	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	AAF BRASIL	50	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
56	TIRAS DE POLIÉSTER COM 50	UNIDADE	AAF BRASIL	120	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
57	TOUCA SANFONADA CAIXA COM 100	CAIXA	DEJAMARO	140	R\$ 27,33	vinte e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 3.826,20	três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos
58	TRICRESOLFORMALINA 10 ML	UNIDADE	IODONTOSUL	80	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
59	VERNIZ CAVITÁRIO CAVITINE 15 ML	UNIDADE	MAQUIRA	10	R\$ 23,30	vinte e três reais e trinta centavos	R\$ 233,00	duzentos e trinta e três reais

60	VERNIZ COM FLÚOR DUOFLUORID FGM	UNIDADE	MAQUIRA	80	R\$ 69,66	sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos	R\$ 5.572,80	cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos
61	FIXADOR 475ML	UNIDADE	AAF BRASIL	140	R\$ 28,33	vinte e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 3.966,20	três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos
62	ADESIVO PRIME BAND 2.1 D/E 4ML	UNIDADE	DENTSPLY	200	R\$ 124,56	cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 24.912,00	vinte e quatro mil, novecentos e doze reais
63	AGULHA GENGIVAL LONGA 27C CAIXA/100	UNIDADE	PROCARE	120	R\$ 72,00	setenta e dois reais	R\$ 8.640,00	oito mil, seiscentos e quarenta reais
64	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO FINO ULTRA FINO (KIT)	UNIDADE	MICRODONT	300	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais	R\$ 43.200,00	quarenta e três mil e duzentos reais
65	BROCA DIAMANTADA 1011	UNIDADE	MICRODONT	600	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 6.186,00	seis mil, cento e oitenta e seis reais
66	BROCA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	MICRODONT	600	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 6.186,00	seis mil, cento e oitenta e seis reais
67	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	MICRODONT	600	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 6.186,00	seis mil, cento e oitenta e seis reais
68	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	MICRODONT	600	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 6.186,00	seis mil, cento e oitenta e seis reais
69	BROCA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	MICRODONT	600	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 6.186,00	seis mil, cento e oitenta e seis reais
70	BROCA DIAMANTADA 1016	UNIDADE	MICRODONT	600	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 6.186,00	seis mil, cento e oitenta e seis reais

71	BROCA CIRURGICA ASTE LONGA 702	UNIDADE	QUIMIDROL	200	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 6.200,00	seis mil e duzentos reais
72	BROCA CIRURGICA ASTE LONGA 701	UNIDADE	QUIMIDROL	200	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 6.200,00	seis mil e duzentos reais
73	BROCA DIAMANTADA 1032	UNIDADE	MICRODONT	264	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 2.721,84	dois mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos
74	BROCA DIAMANTADA 1112FF	UNIDADE	MICRODONT	264	R\$ 9,93	nove reais e noventa e três centavos	R\$ 2.621,52	dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos
75	BROCA DIAMANTADA 1112F	UNIDADE	MICRODONT	264	R\$ 9,93	nove reais e noventa e três centavos	R\$ 2.621,52	dois mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos
76	BROCA DIAMANTADA 3118	UNIDADE	MICRODONT	264	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 2.721,84	dois mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos
77	BROCA DIAMANTADA 2135	UNIDADE	MICRODONT	264	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 2.721,84	dois mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos
78	BROCA DIAMANTADA 2214	UNIDADE	MICRODONT	264	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 2.721,84	dois mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos
79	BROCA DIAMANTADA 2138	UNIDADE	MICRODONT	264	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 2.721,84	dois mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos
80	BROCA DIAMANTADA 3195	UNIDADE	MICRODONT	200	R\$ 10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 2.062,00	dois mil e sessenta e dois reais
81	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO BRANCA COM 50	CAIXA	OLIMED	130	R\$ 23,33	vinte e três reais e trinta e três centavos	R\$ 3.032,90	três mil e trinta e dois reais e noventa centavos

82	FIO DENTAL 500M	UNIDADE	MDFIO	100	R\$ 22,53	vinte e dois reais e cinquenta e três centavos	R\$ 2.253,00	dois mil, duzentos e cinquenta e três reais
83	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 40	PACOTE	SSPLUS	366	R\$ 12,67	doze reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.637,22	quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos
85	AFASTADOR DE LÁBIO EXPADEX INFATIL	UNIDADE	AAF BRASIL	10	R\$ 39,79	trinta e nove reais e setenta e nove centavos	R\$ 397,90	trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos
86	ALAVANCA APICAL JOGO COM 3 UNIDADES	UNIDADE	COOPERFLEX	50	R\$ 126,63	cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos	R\$ 6.331,50	seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos
87	ALAVANCA APICAL INFANTIL COM 3	UNIDADE	COOPERFLEX	10	R\$ 123,33	cento e vinte e três reais e trinta e três centavos	R\$ 1.233,30	mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos
88	ALAVANCA SELDIM INFANTIL COM 3	UNIDADE	COOPERFLEX	20	R\$ 123,33	cento e vinte e três reais e trinta e três centavos	R\$ 2.466,60	dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos
89	APLICADOR INOX DE CIMENTO DICAL	UNIDADE	COOPERFLEX	190	R\$ 26,33	vinte e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 5.002,70	cinco mil e dois reais e setenta centavos
90	BANDEJA INOX 22X12X1 5CM	UNIDADE	FAVA	300	R\$ 65,40	sessenta e cinco reais e quarenta centavos	R\$ 19.620,00	dezenove mil, seiscentos e vinte reais
91	CABO DE BISTURI INOX N° 3	UNIDADE	COOPERFLEX	20	R\$ 20,23	vinte reais e vinte e três centavos	R\$ 404,60	quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos
92	CABO DE BISTURI INOX N° 4	UNIDADE	COOPERFLEX	100	R\$ 20,23	vinte reais e vinte e três centavos	R\$ 2.023,00	dois mil e vinte e três reais
93	CABO DE ESPELHO UNIVERSAL	UNIDADE	COOPERFLEX	500	R\$ 18,67	dezoito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 9.335,00	noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais

94	POTE DE INOX P	UNIDADE	FAVA	30	R\$ 61,33	sessenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 1.839,90	mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos
95	CURETA ALVEOLAR	UNIDADE	COOPERFLEX	50	R\$ 51,33	cinquenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 2.566,50	dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos
96	CURETAS PERIODOTAIS 13/14 MACCALL	UNIDADE	COOPERFLEX	100	R\$ 53,63	cinquenta e três reais e sessenta e três centavos	R\$ 5.363,00	cinco mil, trezentos e sessenta e três reais
97	CURETAS PERIODOTAIS 17/18 MACCALL	UNIDADE	COOPERFLEX	100	R\$ 53,63	cinquenta e três reais e sessenta e três centavos	R\$ 5.363,00	cinco mil, trezentos e sessenta e três reais
98	ESPELHO BUCAL N° 5 CAIXA COM 10	CAIXA	IODONTOSUL	500	R\$ 64,57	sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 32.285,00	trinta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais
99	ESPÁTULA N° 7	UNIDADE	COOPERFLEX	100	R\$ 29,48	vinte e nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 2.948,00	dois mil, novecentos e quarenta e oito reais
100	ESPÁTULA DUPLA N°50	UNIDADE	COOPERFLEX	50	R\$ 29,48	vinte e nove reais e quarenta e oito centavos	R\$ 1.474,00	mil quatrocentos e setenta e quatro reais
101	ESCULPIDORES HOLLEMBECK	UNIDADE	COOPERFLEX	100	R\$ 29,67	vinte e nove reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.967,00	dois mil, novecentos e sessenta e sete reais
102	FÓRCEPS N. 150	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
103	FÓRCEPS N. 151	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
104	FÓRCEPS N. 65	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 126,00	cento e vinte e seis reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais

105	FÓRCEPS N. 69	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 126,00	cento e vinte e seis reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
106	FÓRCEPS N. 16	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 126,00	cento e vinte e seis reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
107	FÓRCEPS N. 17	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
108	FÓRCEPS N. 18 R	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 126,00	cento e vinte e seis reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
109	FÓRCEPS N. 18 L	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 126,00	cento e vinte e seis reais	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
110	FÓRCEPS N. 1	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
111	FÓRCEPS INFATIL 18 D	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
112	FÓRCEPS INFATIL 27	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
113	FÓRCEPS INFATIL 21	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
114	FÓRCEPS INFATIL 1	UNIDADE	6BBRASIL	50	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais	R\$ 6.100,00	seis mil e cem reais
115	FÓRCEPS INFATIL 65	UNIDADE	6BBRASIL	20	R\$ 126,00	cento e vinte e seis reais	R\$ 2.520,00	dois mil, quinhentos e vinte reais

116	LIMA PARA OSSO N°11	UNIDADE	COOPERFLEX	110	R\$ 73,07	setenta e três reais e sete centavos	R\$ 8.037,70	oito mil e trinta e sete reais e setenta centavos
117	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UNIDADE	LIFLEX	400	R\$ 28,47	vinte e oito reais e quarenta e sete centavos	R\$ 11.388,00	onze mil, trezentos e oitenta e oito reais
118	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	ABC	130	R\$ 86,28	oitenta e seis reais e vinte e oito centavos	R\$ 11.216,40	onze mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos
119	PORTA AMÁLGAMA PLÁSTICO	UNIDADE	MAQUIRA	20	R\$ 20,24	vinte reais e vinte e quatro centavos	R\$ 404,80	quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos
120	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE	UNIDADE	COOPERFLEX	80	R\$ 42,30	quarenta e dois reais e trinta centavos	R\$ 3.384,00	três mil, trezentos e oitenta e quatro reais
121	SERINGA CARPULE	UNIDADE	BRASVAL	100	R\$ 79,56	setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 7.956,00	sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais
122	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	COOPERFLEX	400	R\$ 29,56	vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 11.824,00	onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais
123	TESOURA ÍRIS CURVA	UNIDADE	COOPERFLEX	60	R\$ 37,33	trinta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 2.239,80	dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos
124	TESOURA ÍRIS RETA	UNIDADE	COOPERFLEX	1	R\$ 41,33	quarenta e um reais e trinta e três centavos	R\$ 41,33	quarenta e um reais e trinta e três centavos
125	BRUNIDOR N° 1	UNIDADE	COOPERFLEX	20	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
126	BRUNIDOR N° 2	UNIDADE	COOPERFLEX	20	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais

127	ANESTESICO MEPIVACAINA 3porcento SEM VASO	CAIXA	DLAPHARMA	120	R\$ 171,00	cento e setenta e um reais	R\$ 20.520,00	vinte mil, quinhentos e vinte reais
128	ANESTESICO MEPIVACAINA 2porcento COM VASO	CAIXA	DLAPHARMA	400	R\$ 227,85	duzentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 91.140,00	noventa e um mil, cento e quarenta reais
129	ANESTESICO LIDOCAINA 2porcento COM VASO	CAIXA	SS WHITE	240	R\$ 88,63	oitenta e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 21.271,20	vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos
131	CAIXA INOX 18X04X03 CM	UNIDADE	FAVA	10	R\$ 109,40	cento e nove reais e quarenta centavos	R\$ 1.094,00	mil e noventa e quatro reais
132	CALCADOR Nº 1	UNIDADE	COOPERFLEX	10	R\$ 29,09	vinte e nove reais e nove centavos	R\$ 290,90	duzentos e noventa reais e noventa centavos
133	CALCADOR Nº 2	UNIDADE	COOPERFLEX	10	R\$ 29,09	vinte e nove reais e nove centavos	R\$ 290,90	duzentos e noventa reais e noventa centavos
134	CALCADOR Nº 3	UNIDADE	COOPERFLEX	10	R\$ 29,09	vinte e nove reais e nove centavos	R\$ 290,90	duzentos e noventa reais e noventa centavos
135	CALCADOR Nº 4	UNIDADE	COOPERFLEX	10	R\$ 29,09	vinte e nove reais e nove centavos	R\$ 290,90	duzentos e noventa reais e noventa centavos
136	CALCADOR Nº 5	UNIDADE	COOPERFLEX	10	R\$ 29,09	vinte e nove reais e nove centavos	R\$ 290,90	duzentos e noventa reais e noventa centavos
137	CINZEL 1L	UNIDADE	COOPERFLEX	10	R\$ 74,44	setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 744,40	setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
138	CURETA DENTINA 1	UNIDADE	COOPERFLEX	40	R\$ 48,67	quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.946,80	mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos

139	CURETA DENTINA 2	UNIDADE	COOPERFLEX	50	R\$ 48,67	quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.433,50	dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
140	CURETA DENTINA 5	UNIDADE	COOPERFLEX	50	R\$ 48,67	quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 2.433,50	dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
141	CURETA GRACEY 5 - 6	UNIDADE	COOPERFLEX	50	R\$ 52,57	cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 2.628,50	dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
142	CURETA GRACEY 7 - 8	UNIDADE	COOPERFLEX	50	R\$ 54,34	cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos	R\$ 2.717,00	dois mil, setecentos e dezessete reais
143	CURETA GRACEY 11 - 12	UNIDADE	COOPERFLEX	50	R\$ 56,57	cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 2.828,50	dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
144	CURETA GRACEY 13 - 14	UNIDADE	COOPERFLEX	10	R\$ 54,27	cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos	R\$ 542,70	quinhentos e quarenta e dois reais e setenta centavos
145	ESPATULA P/ RESINA Nº 1	UNIDADE	COOPERFLEX	50	R\$ 68,10	sessenta e oito reais e dez centavos	R\$ 3.405,00	três mil, quatrocentos e cinco reais
146	ESPATULA P/ RESINA Nº 4	UNIDADE	COOPERFLEX	30	R\$ 68,10	sessenta e oito reais e dez centavos	R\$ 2.043,00	dois mil e quarenta e três reais
147	ESPTATULA TITAM COMCALCADOR BOLINHO	UNIDADE	COOPERFLEX	100	R\$ 73,41	setenta e três reais e quarenta e um centavos	R\$ 7.341,00	sete mil, trezentos e quarenta e um reais
148	FORCEPS INFANTIL 150	UNIDADE	6BBRASIL	30	R\$ 128,67	cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.860,10	três mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos
149	FORCEPS INFANTIL 151	UNIDADE	6BBRASIL	30	R\$ 128,67	cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.860,10	três mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos

150	FORCEPS INFANTIL 17	UNIDADE	6BBRASIL	30	R\$ 128,67	cento e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.860,10	três mil, oitocentos e sessenta reais e dez centavos
151	FORCEPS INFANTIL 18L	UNIDADE	6BBRASIL	30	R\$ 132,67	cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.980,10	três mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos
152	FORCEPS INFANTIL 18R	UNIDADE	6BBRASIL	30	R\$ 132,67	cento e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 3.980,10	três mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos
153	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	UNIDADE	KONDOTECH	10	R\$ 7.449,14	sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos	R\$ 74.491,40	setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos
154	APARELHO AMALGAMADOR CAPSULAR	UNIDADE	KONDOTECH	6	R\$ 1.593,33	mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos	R\$ 9.559,98	nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos
155	AUTOCLAVE CAPACIDADE 21 LITROS DISPLAY LCD - AUTOCLAVE HORIZONTAL DESTINADA À ESTERILIZAÇÃO ATRAVÉS DO CALOR ÚMIDO SOB PRESSÃO. ESTERILIZA TODOS OS MATERIAIS AUTOCLAVÁVEIS CRÍTICOS E SEMI-CRÍTICOS DE FORMA SEGURA E EFICIENTE. O PROCESSO DE AUTOCLAVAGEM CONSISTE EM MANTER O MATERIAL CONTAMINADO EM CONTATO COM UM VAPOR DE ÁGUA EM TEMPERATURA ELEVADA POR UM PERÍODO DE TEMPO SUFICIENTE PARA MATAR TODOS OS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS: MICROCONTROLADOR ELETRÔNICO SENSOR DE FALTA DE ÁGUA SISTEMA ELETRÔNICO QUE INTERROMPE O CICLO DE ESTERILIZAÇÃO SENSOR DE TEMPERATURA VÁLVULA SOLENÓIDE VÁLVULA ANTIVÁCUO E VÁLVULA DE SEGURANÇA TENSÃO 220V POTÊNCIA 1400W PRESSÃO DE ESTERILIZAÇÃO 1 2KGF/CM² E 2 2 KGF/CM² (+/- 0 2KGF/CM²) CICLOS DE TRABALHOS: 6 CICLOS SECAGEM PORTA FECHADA ABASTECIMENTO 300ML MANUAL (COPO 02 R\$ 4.241 00 R\$ 8.482 00 DOSADOR) DIMENSÕES EXTERNAS 640X370X360 DIMENSÕES INTERNAS DA CÂMARA 235X490 MATERIAL CÂMARA E BANDEJAS INOX ASI 304.	UNIDADE	STERMAX	15	R\$ 7.133,33	sete mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 106.999,95	cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos
156	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTON	UNIDADE	DENTSCLER	20	R\$ 875,33	oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 17.506,60	dezessete mil, quinhentos e seis reais e sessenta centavos
157	COMPRESSOR DE AR LIVRE DE ÓLEO(SILENCIOSO) 32 LITROS	UNIDADE	DENTALAIRZAP	10	R\$ 5.996,67	cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 59.966,70	cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos

158	CONSULTORIO COMPLETO: CADEIRA CUSPIDEIRA EQUIPO E MOCHO.	UNIDADE	D700	5	R\$ 25.333,33	vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 126.666,65	cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos
159	CONTRA-ÂNGULO	UNIDADE	DENSTCLER	15	R\$ 905,83	novecientos e cinco reais e oitenta e três centavos	R\$ 13.587,45	treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos
160	MICROMOTOR	UNIDADE	DENSTCLER	15	R\$ 879,12	oitocentos e setenta e nove reais e doze centavos	R\$ 13.186,80	treze mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos
161	AVENTAL CHUMBO COM PROTEÇÃO	UNIDADE	ODONTOLOGIC	2	R\$ 925,67	novecientos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.851,34	mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos
162	CAMARA ESCURA CLASSIC	UNIDADE	BIOTRON	3	R\$ 367,67	trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.103,01	mil cento e três reais e um centavo
163	SELADORA DE MÃO	UNIDADE	BIOTRON	20	R\$ 395,33	trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 7.906,60	sete mil, novecentos e seis reais e sessenta centavos
164	MOLDEIRA PARA FLÚOR CAIXA C/50	CAIXA	AAF BRASIL	50	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 1.451.067,79</b>	
um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos								

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 dias.

## PJS DISTRIBUIDORA

*RAZÃO SOCIAL: JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ. 63.478.895/0001-94, INSC. 06.881.186-1  
AVENIDA PADRE CICERO, Nº 3051, BAIRRO: MURITI, CEP: 63.132-015 CRATO-CE.  
TELEFONES: 88-3521-5041 / EMAIL: [pjseletronico@gmail.com](mailto:pjseletronico@gmail.com)  
"DEUS É FIEL"*

**A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB  
Ref. Pregão Eletrônico nº 053/2021**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL**

A EMPRESA PJS – DISTRIBUIDORA – JOSE NERGINO SOBREIRA, INSCRITO NO CNPJ: 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1, SEDIADA A AVENIDA PADRE CICERO, Nº3051, BAIRRO: MURITI, CEP: 63.132.015, CRATO-CE, TELEFONES: 88-3521-5041 / EMAIL: [pjseletronico@gmail.com](mailto:pjseletronico@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Nergino Sobreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.015.417 expedida pela SSP do Estado do Ceará e inscrito no CPF sob o nº 092.442.203-34, residente na Rua 21 de Junho, Nº 1091, bairro, Pimenta, Crato- CE DECLARA para efeito do Pregão Eletrônico nº. 040/2021, realizado no Município de São José de Piranhas - PB, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

### **DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES**

A EMPRESA PJS – DISTRIBUIDORA – JOSE NERGINO SOBREIRA, INSCRITO NO CNPJ: 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1, SEDIADA A AVENIDA PADRE CICERO, Nº3051, BAIRRO: MURITI, CEP: 63.132.015, CRATO-CE, TELEFONES: 88-3521-5041 / EMAIL: [pjseletronico@gmail.com](mailto:pjseletronico@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Nergino Sobreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.015.417 expedida pela SSP do Estado do Ceará e inscrito no CPF sob o nº 092.442.203-34, residente na Rua 21 de Junho, Nº 1091, bairro, Pimenta, Crato- CE DECLARA, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 0040/2021 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(x) emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A EMPRESA PJS – DISTRIBUIDORA – JOSE NERGINO SOBREIRA, INSCRITO NO CNPJ: 63.478.895/0001-94 INSC. 06.881.186-1, SEDIADA A AVENIDA PADRE CICERO, Nº3051, BAIRRO: MURITI, CEP: 63.132.015, CRATO-CE, TELEFONES: 88-3521-5041 / EMAIL: [pjseletronico@gmail.com](mailto:pjseletronico@gmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. José Nergino Sobreira, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 1.015.417 expedida pela SSP do Estado do Ceará e inscrito no CPF sob o nº 092.442.203-34, residente na Rua 21 de Junho, Nº 1091, bairro, Pimenta, Crato- CE DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº. 0040/2021, realizado no Município de São José de Piranhas - PB, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Crato - CE, 14 de JANEIRO de 2022**

\_\_\_\_\_  
**(Jose Nergino Sobreira / Proprietário)  
RG 1.015.417, CPF 092.442.203-3**

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>63.478.895/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JOSE NERGINO SOBREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>P J S DISTRIBUIDORA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV PADRE CICERO</b>	NÚMERO <b>3051</b>	COMPLEMENTO <b>CASA A</b>
CEP <b>63.132-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MURITI</b>	MUNICÍPIO <b>CRATO</b>
UF <b>CE</b>	TELEFONE <b>(88) 3521-1905</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **08:12:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DO  
**CRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



DECLARAÇÃO

NOME EMPRESARIAL: JOSÉ NERGINO SOBREIRA  
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: PJS DISTRIBUIDORA  
CPF/CNPJ: 63.478.895/0001-94

A Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, por intermédio da Coordenadoria de Administração Tributária, vem por meio deste, informar, que o Alvará de Funcionamento atinente ao exercício financeiro de 2021 é vigente até 31 de Dezembro do mesmo ano, entretanto, considerando a previsão constante no parágrafo único do Art. 122 da Lei Municipal nº 3.332/2017 (Código Tributário Municipal), esclarecemos que a Taxa de Localização e Funcionamento é devida anualmente e possui vencimento até 31 de março de 2022, devendo ser lançada após a publicação no Diário Oficial do Município do valor da UFIRM atualizada para o exercício de 2022, depois de realizadas as devidas adequações no Sistema de Gestão Tributária e da publicação do INPC acumulado de 2021, que tem previsão para o dia 11 de janeiro de 2022, só havendo, por tal motivo, possibilidade de retirada da licença de 2022, após a publicação dos índices mencionados, ficando o **ALVARÁ relacionado ao ano de 2021** válido até 31/03/2022, data esta correspondente ao vencimento do imposto no ano de 2022.

O referido é verdade,

Crato-CE, 07 de Janeiro de 2022.

**MARIA ALYNE BARBOSA DA SILVA**  
**COORDENADORA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Endereço: Palácio Alexandre Arraes - Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro  
CEP: 63.100-347  
Horário de Atendimento: 8h às 17h

☎ 88 3521-9600  
✉ sefin@crato.ce.gov.br  
🌐 crato.ce.gov.br

Assinado eletronicamente (Assinatura) por MARIA ALYNE BARBOSA DA SILVA - 202201071448550  
 GOVERNADOR: ESTRELA DE AMORIM COSTA TORRES  
 OBRIGADO - 2022-01-07 - Para verificar a autenticidade acesse: https://www.crato.ce.gov.br/validacao/assinatura





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JOSE NERGINO SOBREIRA**

092.442.203-34

( MARIA NERGINO SOBREIRA / RICARDO NERGINO DA SILVA )

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.64W8.HXHP.YOFW.SUG7.6IXY**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CRATO**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de JOSE NERGINO SOBREIRA - DEMAIS, CNPJ nº 63.478.895/0001-94.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**CRATO  
Segunda-feira, 3 de Janeiro de 2022 às 11:08:17**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.478.895/0001-94

**Razão Social:** JOSE NERGINO SOBREIRA

**Endereço:** AV PADRE CICERO 3051 CASA A / MURITI / CRATO / CE / 63132-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2021 a 25/01/2022

**Certificação Número:** 2021122702100888298209

Informação obtida em 03/01/2022 08:40:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA DO CRATO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**



**Nº 0000004802**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**4517 - JOSE NERGINO SOBREIRA**

Endereço

AV PADRE CICERO, 3051 CASA A

MURITI CRATO-CE CEP: 63132015

No. Requerimento

0000004802/2021

Documento

**C.N.P.J. : 63.478.895/0001-94**

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que **NÃO EXISTEM** débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressalvando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Otoni Lima Bezerra

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 27/01/2022**

COD. VALIDAÇÃO 0000004802





**PREFEITURA DO CRATO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**



**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2021 / 0000004802**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 63.478.895/0001-94**

**DATA DE EMISSÃO: 29/12/2021**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/01/22  
CRATO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

**em 30/12/21 às 08:50:19**

 <b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>SECRETARIA DA FAZENDA</b> FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		<h1>FIC</h1>		C.G.F. <h2>06.881186-1</h2>	
RAZÃO SOCIAL JOSE NERGINO SOBREIRA					
ENDEREÇO COMPLETO AV PADRE CICERO , 03051 Compl.:CASA A Bairro:MURITI CEP:63132015 Cidade:CRATO UF:CE Distrito: CRATO					
C.N.P.J. 63.478.895/0001-94		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0300-9			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4645101		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4645103		NATUREZA JURÍDICA 1 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			

**EMITIDA VIA INTERNET EM 23/12/2021 ÀS 08:47:20**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.511.020/0001-43  
**Razão Social:** SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA  
**Endereço:** R ACU 341 / TIROL / NATAL / RN / 59020-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2021 a 25/01/2022

**Certificação Número:** 2021122705363894304662

Informação obtida em 29/12/2021 09:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7198146**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **11.511.020/0001-43** Inscrição Estadual: **20.226.192-1**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **29/12/2021** às **09:29:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.206.200**.

Validade até **27/04/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002924784**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, residente na RUA AÇU - 341, , TIROL, CEP: 59020-110, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 11.511.020/0001-43 \*\*\*\*\***

CERTIFICO que os dados pessoais que constam nesta certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICA que a pesquisa de distribuições de feitos cíveis, envolvendo Ações de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial, inclui os procedimentos do Decreto/Lei n. 7.661, de 21/06/1945.

CERTIFICA que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 às 10h02min.

**PEDIDO Nº:**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS**

**CERTIDÃO Nº: 002924789**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, residente na RUA AÇU - 341, , TIROL, CEP: 59020-110, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 11.511.020/0001-43 \*\*\*\*\***

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos no PROJUDI e PJe, aos Juizados Cíveis e 3ª Vara de Execução Fiscal e Tributária de Natal/RN.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO que os dados pessoais da certidão foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado/destinatário.

CERTIFICO que esta certidão pode ter sua autenticidade confirmada em [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), Consultas/Emissão e autenticação de certidão, informando o número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

A pesquisa é realizada apenas na base de dados do SAJ-PG5, sendo necessárias certidões complementares do PROJUDI e PJe.

CERTIFICO finalmente que a certidão é gratuita.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 29 de dezembro de 2021 às 10h05min.

**PEDIDO Nº: 2924789**



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.511.020/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/02/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAUDENTAL</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ACU</b>	NÚMERO <b>341</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>59.020-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIROL</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAUDENTALRN@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(84) 3201-3057</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2021** às **09:35:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.511.020/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b></p> <p><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b></p> <p><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b></p> <p><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b></p> <p><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b></p> <p><b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b></p> <p><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b></p> <p><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b></p> <p><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b></p> <p><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b></p> <p><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b></p> <p><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b></p> <p><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R ACU</b>	NÚMERO <b>341</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>59.020-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIROL</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAUDENTALRN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3201-3057</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2021** às **09:35:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 15:58:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108520601216937144954-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629fac8a8aba35867405c517e5cf94803543b7750ac01a15dcf2874e8735fd7edc82a93f39020f6d31d33f81a191b048cb1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



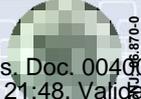


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108520401219268644810>



Autenticação Digital Código: 108520401219268644810-1  
 Data: 04/01/2021 13:15:58

PDF de Tombada de Reabilitação dos vencedores, Doc. 0040/22, Val. 06/01/2022, 042, Responsável: Helder de L. Freitas  
 Selo Digital Tipo Normal C-AK48199-1PB76/06/2023 21:48. Validação: 2151-70F5-F3B6-9A28.F498.4153.15B71BEB.



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Estrelas, João Pessoa - PB 53042-002



1PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 15:48:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108520401219268644810-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a806294b105a8ee461177fbc5cb8d7e535ecded162ca2d70be33a62768242337dd6862a93f39020f6d31d33f81a191b048cb1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Estado da Paraíba

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pregão Eletrônico nº 053/2021

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição de Materiais, Insumos e Equipamentos Odontológicos.

Abertura: 17 de Janeiro de 2022 às 09h:00min

A empresa Saúde Doctor Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.020/0001-43, sediada à Rua Açú nº 341, Tirol, Natal-RN, Cep nº 59020110, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021.

Natal 17 de Janeiro de 2022  
CESAR CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:02259218474

Assinado de forma digital por  
CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.01.15 08:33:22  
-03'00'

Cesar Carlos Silveira Mariz  
Identidade nº 003.449.675 ssp/rn  
Cpf nº 022.592.184-74  
Sócio Diretor

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP**

À

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Estado da Paraíba

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pregão Eletrônico nº 053/2021

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição de Materiais, Insumos e Equipamentos Odontológicos.

Abertura: 17 de Janeiro de 2022 às 09h:00min

A empresa Saúde Doctor Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.020/0001-43, sediada à Rua Açú nº 341, Tirol, Natal-RN, Cep nº 59020110, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

Natal 17 de Janeiro de 2022

CESAR CARLOS  
SILVEIRA

MARIZ:02259218474

Assinado de forma digital por  
CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.01.15 08:33:49  
-03'00'

Cesar Carlos Silveira Mariz  
Identidade nº 003.449.675 ssp/rn  
Cpf nº 022.592.184-74  
Sócio Diretor

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Estado da Paraíba

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pregão Eletrônico nº 053/2021

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição de Materiais, Insumos e Equipamentos Odontológicos.

Abertura: 17 de Janeiro de 2022 às 09h:00min

A empresa Saúde Doctor Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.020/0001-43, sediada à Rua Açú nº 341, Tirol, Natal-RN, Cep nº 59020110, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal 17 de Janeiro de 2022

CESAR CARLOS  
SILVEIRA

MARIZ:02259218474

Assinado de forma digital por  
CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.01.15 08:34:12  
-03'00"

Cesar Carlos Silveira Mariz  
Identidade nº 003.449.675 ssp/rn  
Cpf nº 022.592.184-74  
Sócio Diretor

**DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO MENOR (LEI Nº 9.854/99)**

À

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Estado da Paraíba

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pregão Eletrônico nº 053/2021

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição de Materiais, Insumos e Equipamentos Odontológicos.

Abertura: 17 de Janeiro de 2022 às 09h:00min

A empresa Saúde Doctor Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.020/0001-43, por intermédio do seu representante legal o Sr. Cesar Carlos Silveira Mariz, portador da Carteira de Identidade nº 003.449.675 e inscrito no CPF sob o nº 022.592.184-74, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

Natal 17 de Janeiro de 2022  
CESAR CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:02259218474

Assinado de forma digital por  
CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.01.15 08:34:39  
-03'00'

Cesar Carlos Silveira Mariz  
Identidade nº 003.449.675 ssp/rn  
Cpf nº 022.592.184-74  
Sócio Diretor

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E QUE CONCORDA E ACEITA AS  
CONDIÇÕES PREVISTAS NO REFERIDO EDITAL.**

À

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Estado da Paraíba

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Pregão Eletrônico nº 053/2021

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição de Materiais, Insumos e Equipamentos Odontológicos.

Abertura: 17 de Janeiro de 2022 às 09h:00min

A empresa Saúde Doctor Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 11.511.020/0001-43, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Natal 17 de Janeiro de 2022

CESAR CARLOS  
SILVEIRA  
MARIZ:02259218474

Assinado de forma digital por  
CESAR CARLOS SILVEIRA  
MARIZ:02259218474  
Dados: 2022.01.15 08:35:05  
-03'00'

Cesar Carlos Silveira Mariz  
Identidade nº 003.449.675 ssp/rn  
Cpf nº 022.592.184-74  
Sócio Diretor

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Os Srs. Cesar Carlos Silveira Mariz, inscrito no CPF nº 022.592.184-74, e Anderson Luiz Aquino de Andrade, inscrito no CPF nº 057.955.774-05, respectivamente representante legal e contador da empresa Saúde Doctor Comércio LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia - CNPJ, Sob o nº 11.511.020-0001/43, sediada na Rua Açú, nº 241, Tirol, nesta cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, vêm, através desta, para todos os fins que se fizeram necessários, **DECLARAR** que a citada empresa enquadra-se como **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Natal, 16 de abril de 2021

7º OFÍCIO DE NOTAS



**Cesar Carlos Silveira Mariz**  
Identidade Nº 003.449.675 SSP/RN  
CPF Nº 022.592.184-74  
Sócio Diretor

7º OFÍCIO DE NOTAS



**Anderson Luiz Aquino De Andrade**  
CPF Nº 057.955.774-05  
CRC: RN-009310/O-0  
Contador

Razão Social: Saúde Doctor Com. LTDA. Rua: Açú 341 - Tirol - Natal - RN / CEP 59020-110 / fone (84) 32013057

Insc. Est. 20.226.192-1 / E-mail: licitacao01@saudental.com/ Cnpj 11 511 020 / 0001-43

**Elione Silveira**  
CPF - 138.905.084-53  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
Oficial

**NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Labácio Blevino de Medeiros, 2035 - Capim Macio - 59.075-570 - Natal / RN  
Fone: (84) 4008.3888 - E-mail: tcartorio7a@cartorio.com.br

Reconheço por semelhança as firmas de CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ e ANDERSON LUIZ AQUINO DE ANDRADE, Dou  
16.  
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN202100849790077170THR  
Natal, 16 de Abril de 2021 13:18:37.  
Em testemunho

ELIONE SILVA de verdade  
Cod: 2cab85bb-8995-439c-8839-2289022715ad  
AE148432



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 16 de abril de 2021 14:04:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 14:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108521604214139302514-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa0739b3bf56623574512053174ff7c454648792a0d2a657bfc983e8b2caa98c9d6f792a93f39020f6d31d33f81a191b048cb1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP		Protocolo: RNC2101392494			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200528866	CNPJ 11.511.020/0001-43	Data de Ato Constitutivo 01/02/2010	Início de Atividade 19/01/2010		
<b>Endereço Completo</b> Rua AÇU, Nº 341, TIROL - Natal/RN - CEP 59020-110					
<b>Objeto Social</b> - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação - Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal - Comercio atacadista de leite e laticínios - Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comercio atacadista de equipamentos de informática - Comercio atacadista de suprimentos para informática - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons - Comércio atacadista de alimentos congelados para preparo em microondas - Comércio atacadista de massas alimentícias - Comercio atacadista de produtos odontológicos - Comercio atacadista de produtos alimentícios - Comercio atacadista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos de refrigeração - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos de refrigeração - Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto.médico-hospitalar - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Consultoria em tecnologia da informação - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - Manutenção e reparação de mobília específica para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratórios - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ROBERIO CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE	<b>CPF/CNPJ</b> 739.502.034-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ	<b>CPF/CNPJ</b> 022.592.184-74	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ROBERIO CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE	<b>CPF</b> 739.502.034-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ	<b>CPF</b> 022.592.184-74	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 04/05/2021	<b>Número</b> 20210300434	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>					
<b>1 - NIRE:</b> 24900219793		<b>CNPJ:</b> 11.511.020/0002-24			
<b>Endereço Completo</b> RUA JUVENAL LAMARTINE, Nº 99, CS A , CENTRO, Mossoró, RN, CEP: 59603040					
<b>2 - NIRE:</b> 24900306432		<b>CNPJ:</b> 11.511.020/0004-96			
<b>Endereço Completo</b>					



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP	Protocolo: RNC2101392494
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
RUA Açú, Nº 337 , Tirol, Natal, RN, CEP: 59020110 3 - NIRE: 24900234750	CNPJ: 11.511.020/0003-05
Endereço Completo AV: SERIDÓ, Nº 393 , CENTRO, Caicó, RN, CEP: 59300000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2022, às 14:30:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **GFLHGGEJ**.



RNC2101392494

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
Secretário Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 11.511.020/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:17 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **0F8C.D94E.DA36.AF13**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Secretaria de Estado da Tributação**  
**Procuradoria Geral do Estado**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7198146**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Contribuinte: **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA**  
CNPJ: **11.511.020/0001-43** Inscrição Estadual: **20.226.192-1**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **29/12/2021** às **09:29:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.206.200**.

Validade até **27/04/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2236270	<b>Código de Validação:</b> 912326576374	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 11.511.020/0001-43	<b>Nome/Razão Social:</b> SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

176.205-2 - 11.511.020/0001-43, 217.305-4 - 11.511.020/0004-96

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 29 de dezembro de 2021

Emitida pela sessão: 390110300 através do IP: 187.61.206.200

Natal (RN), 29 de dezembro de 2021 às 09:33:44

Página 1 de 2703

[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22. Data: 06/04/2022 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.511.020/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAUDENTAL</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ACU</b>	NÚMERO <b>341</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
----------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>59.020-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIROL</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAUDENTALRN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3201-3057</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2021** às **09:35:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.511.020/0001-43</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ACU</b>	NÚMERO <b>341</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.020-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TIROL</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAUDENTALRN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3201-3057</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/12/2021** às **09:35:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.511.020/0001-43  
**Razão Social:** SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA  
**Endereço:** R ACU 341 / TIROL / NATAL / RN / 59020-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/12/2021 a 25/01/2022

**Certificação Número:** 2021122705363894304662

Informação obtida em 29/12/2021 09:44:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.511.020/0001-43

Certidão nº: 29354927/2021

Expedição: 27/09/2021, às 16:24:09

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.511.020/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 741/2021**

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO NATAL, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA À EMPRESA INFRACITADA:

**NOME DE FANTASIA:** SAUDENTAL  
**RAZÃO SOCIAL:** SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:** 11.511.020/0001-43  
**ENDEREÇO:** RUA AÇÚ, 341 - TIROL

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;  
DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,  
HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE  
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. \*\*\*\*\*

**RESPONSÁVEL LEGAL:**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ

**CONSELHO:** ORGIVAL TAVARES SILVA FILHO  
CRF RN Nº. 1840

**VENCIMENTO:** 28 DE JUNHO DE 2022

NATAL, \_\_\_\_\_ 28 DE JUNHO DE 2021

**Observação:**

LIBERADO POR ANÁLISE DOCUMENTAL, CONFORME  
RDC ANVISA Nº 418/20,  
PAE:20210028261.

José Antônio de Moura  
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária  
Matrícula: 12.039-1

O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E RENOVADO ANUALMENTE.



Incluído por: COVISA - 344001 - SAMUEL MATIAS DE LIMA  
<https://directa.natal.m.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc&param1=317a0e3b7530bfe07249ec455a8d309d&param2=1112451&param3=706657>  
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº COVISA-20210028261 em 29/06/2021 às 09:16:04

fs. 390

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108522906216222516720>



**Autenticação Digital Código: 108522906216222516720-1**

Data: 29/06/2021 11:19:20

PDF de Tomada de Posição de Habilitação dos vencedores, Doc. 00400/22, em 29/06/2021 11:19:20, Responsável: Helder  
Selo Digital Tipo Normal C-A-81842-1/RDC



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 52.091-000

(35) 3244-2108 - Cartório de Tabeliães e Tabelas

<https://azevedobastos.com.br>



2708

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 11:33:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108522906216222516720-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d01e97ac16de01c08ec406d9906a1aa266b97cb5bce28ff6866c0afe707e4ad712a93f39020f6d31d33f81a191b048cb1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

**CNPJ**

11.511.020/0001-43

**Endereço Completo**

RUA AÇU, 341 - TIROL CEP: 59.020-110 - NATAL/RN

**Telefone**

(84) -8324-4885

**Responsável Técnico**

ANDRÉ DAMASIO DE MIRANDA

**Responsável Legal**

CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.12.207-5

**Data do Cadastro**

27/10/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.596820/2014-08

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



## ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA MÁRIO ERBOLATO, Nº 684  
 BAIRRO: PARQUE SANTA BÁRBARA CEP: 13064620 - CAM-  
 PINAS/SP  
 CNPJ: 57.189.367/0001-12  
 PROCESSO: 25351.488820/2012-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: LG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME.  
 ENDEREÇO: Av. Durval de Goes Monteiro, 9217  
 BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081285 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 04.789.405/0001-01  
 PROCESSO: 25351.491465/2011-09  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 06.027.816/0001-95  
 PROCESSO: 25351.594913/2010-14  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105  
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN  
 CNPJ: 40.787.152/0001-09  
 PROCESSO: 25351.002939/2002-20  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: SNA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR HELENO CLÁUDIO FRAGOSO, Nº 727  
 BAIRRO: JARDIM IGUAÇU CEP: 26282011 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 16.736.512/0001-50  
 PROCESSO: 25351.029011/2013-22  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão  
 EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 4470  
 BAIRRO: Porto do Centro CEP: 64062005 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 06.256.576/0001-09  
 PROCESSO: 25351.655831/2009-28  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 449802/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua NITEROI, 916  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095020 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 05.651.966/0004-55  
 PROCESSO: 25351.624279/2008-28  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: DIŚMED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS Nº 112  
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 02.437.365/0001-03  
 PROCESSO: 25351.500856/2013-30  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: E. K. B. SOUZA TRANSPORTADORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GASPARD HENRIQUE CRUZ, 122, GALPÃO 04  
 BAIRRO: EMAÚS CEP: 59149190 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 07.215.705/0001-75  
 PROCESSO: 25351.505529/2013-34  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29  
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 08.944.556/0001-48  
 PROCESSO: 25351.370337/2010-62  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: WW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: SPLM CONJ. 04, LOTE 09/11, PLACA DA MERCEDES  
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTES CEP: 71715056 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF  
 CNPJ: 01.608.967/0001-13  
 PROCESSO: 25351.010445/00-95  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: LABOTEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO PARQUE, Nº 116  
 BAIRRO: PADRE REUS CEP: 93020270 - SÃO LEOPOLDO/RS  
 CNPJ: 00.468.680/0001-72  
 PROCESSO: 25025.028673/00-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: CÔFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651  
 BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 02.537.890/0001-09  
 PROCESSO: 25351.017585/00-11  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES FILHOTE LTDA  
 ENDEREÇO: AV PIO XII 513  
 BAIRRO: MURITIBA CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA  
 CNPJ: 00.706.518/0001-45  
 PROCESSO: 25351.030637/00-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do peticionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 4.182, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

## ANEXO

EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Misael Marçal Nº129 Galpão  
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220340 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 07.336.187/0001-48  
 PROCESSO: 25351.615857/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12217.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA FERNANDES DE SOUZA, Nº 76  
 BAIRRO: SION MANSÕES CEP: 36400000 - CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
 CNPJ: 04.889.013/0001-14  
 PROCESSO: 25351.602526/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12142.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: S & R DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA REGENTE DIOGO A. FEIJÓ, Nº 451-D  
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 89803230 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 04.889.315/0001-92  
 PROCESSO: 25351.619410/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12246.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARASSI VAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DOS ESTAMPADORES 307 APT 102  
 BAIRRO: BANGU CEP: 21820100 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 13.853.516/0001-20

PROCESSO: 25351.596871/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12239.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765  
 BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 05.593.534/0001-92  
 PROCESSO: 25351.597146/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12243.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77  
 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 00.799.666/0001-51  
 PROCESSO: 25351.597074/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12218.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AÇU, 341  
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020110 - NATAL/RN  
 CNPJ: 11.511.020/0001-43  
 PROCESSO: 25351.596820/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.12207.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JONAS VANIEL DE LUCCA ZANI - EPP  
 ENDEREÇO: rua antonio compagno, 186  
 BAIRRO: centro CEP: 14900000 - ITÁPOLIS/SP  
 CNPJ: 04.249.453/0001-07  
 PROCESSO: 25351.606903/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12215.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GREEN FARMACEUTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. ESTADOS UNIDOS, 406  
 BAIRRO: PACAEMBU CEP: 85816390 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 03.411.908/0001-86  
 PROCESSO: 25351.606822/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.12197.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO RIMOLI, Nº 681  
 BAIRRO: JARDIM MENINO DEUS I CEP: 14708038 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 20.490.277/0001-57  
 PROCESSO: 25351.622302/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12247.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 Nº1100 Galpão 1  
 BAIRRO: Linha Pacífico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC  
 CNPJ: 04.169.737/0001-93  
 PROCESSO: 25351.622478/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12249.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CIRURGICO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA EURICO DE SOUZA LEÃO, 594  
 BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 10.818.853/0001-99  
 PROCESSO: 25351.617670/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12219.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 147  
 BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 63.568.984/0001-21  
 PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GOIASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 ENDEREÇO: QUADRA 405 SUL, AVENIDA LO-11, LOTE 3, S/N  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015613 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 04.929.328/0001-48  
 PROCESSO: 25351.619533/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12242.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA

**CNPJ**

11.511.020/0001-43

**Endereço Completo**

RUA AÇU, 341 - TIROL CEP: 59.020-110 - NATAL/RN

**Telefone**

(84) -8324-4885

**Responsável Técnico**

AFFONSO RECIPUTE JUNIOR

**Responsável Legal**

CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.07.299-5 (U87X24H1M831)

**Data do Cadastro**

21/03/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.095044/2011-70

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CS MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 284, GALPÃO 2, CONDOMÍNIO DONA BERENICE  
 BAIRRO: Vila Laura CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 11.400.939/0001-60  
 PROCESSO: 25351.061688/2011-31 AUTORIZ/MS:  
 UH5XWHL70615 (8.07297.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: TRAV. DE BREVES 842  
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 63.822.597/0001-70  
 PROCESSO: 25351.135292/2011-37 AUTORIZ/MS:  
 W0X393WYXHW0 (8.07236.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA  
 ENDEREÇO: rua franco da rocha, 30  
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05015040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.416.810/0001-02  
 PROCESSO: 25351.117624/2011-41 AUTORIZ/MS:  
 GW4WL8306HH9 (8.07298.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: JM2 COMERCIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 5335- SALA 806  
 BAIRRO: PAPICU CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 10.593.335/0001-14  
 PROCESSO: 25351.103661/2011-41 AUTORIZ/MS:  
 K2X98M3723L3 (8.07296.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PRONEC EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 1001, SALA 406  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14015130 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 11.813.477/0001-02  
 PROCESSO: 25351.069612/2011-42 AUTORIZ/MS:  
 PHWX91X86X3X (8.07305.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: F. S. DE CAMPOS & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DE ALENCAR, Nº 400  
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 78130138 - VÁRZEA GRANDE/MT  
 CNPJ: 07.192.137/0001-34  
 PROCESSO: 25351.005867/2011-47 AUTORIZ/MS:  
 UX865LL86L46 (8.07281.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA MAUÁ LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PAPA JOÃO XXIII, 4.234  
 BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370800 - MAUÁ/SP  
 CNPJ: 46.131.181/0001-96  
 PROCESSO: 25351.056852/2011-47 AUTORIZ/MS:  
 4M928X0L4061 (8.07309.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INTER MEDICAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ERE, 23 SALAS 1407/1408  
 BAIRRO: PRADO CEP: 30410450 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 04.325.831/0001-94  
 PROCESSO: 25351.015655/2011-48 AUTORIZ/MS:  
 PMH3H9M2280L (8.07280.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ESPORTIVOS LTDA. - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 121  
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURU/SP  
 CNPJ: 53.735.122/0001-92  
 PROCESSO: 25351.089464/2011-51 AUTORIZ/MS:  
 MY03WYH2049Y (8.07284.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: COPEPUMA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV DR MAURO LINDEMBERG MONTEIRO, nº 185, GALPÃO 7  
 BAIRRO: JD. SANTA FÉ CEP: 06278010 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 60.995.834/0001-06  
 PROCESSO: 25351.066249/2011-51 AUTORIZ/MS:  
 9773403WXH2W (8.07301.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE

FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522  
 BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 12.821.372/0001-68  
 PROCESSO: 25351.079310/2011-51 AUTORIZ/MS:  
 K9XW25538X7Y (8.07295.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: B & V-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, MATERIAL MÉDICO, HOSPITALAR E OFTÁLMICO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 965/69  
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 01.641.492/0001-67  
 PROCESSO: 25351.144767/2011-52 AUTORIZ/MS:  
 UH71L8037XY2 (8.07270.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RODOVIA GO-040 S/N QUADRA 80 LOTE 04  
 BAIRRO: GARAVELÓ B CEP: 74354075 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.445.358/0001-81  
 PROCESSO: 25351.083599/2011-52 AUTORIZ/MS:  
 PM79XYMM5386 (8.07293.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: A & B PRODUTOS OFTÁLMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANAUS 445  
 BAIRRO: SÃO LUCAS CEP: 30150350 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 12.265.343/0001-67  
 PROCESSO: 25351.797912/2010-52 AUTORIZ/MS:  
 U72W96MW76H9 (8.07285.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DENTAL M&S LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, 547-D; Sala 2, Térrea  
 BAIRRO: Centro CEP: 89801080 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 10.412.177/0001-59  
 PROCESSO: 25024.000675/2011-54 AUTORIZ/MS:  
 G879L164MY68 (8.07289.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CLINIBRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 229, SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801100 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 07.916.914/0001-46  
 PROCESSO: 25351.070383/2011-65 AUTORIZ/MS:  
 G3378YL4211L (8.07288.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AÇU, 341  
 BAIRRO: TIROL CEP: 59020110 - NATAL/RN  
 CNPJ: 11.511.020/0001-43  
 PROCESSO: 25351.095044/2011-70 AUTORIZ/MS:  
 U87X24H1M831 (8.07299.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: R SALVADOR PADILHA GIMENES 202  
 BAIRRO: VILA SANTA MARIA, BAIRRO DO LI CEP: 02562130 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.220.605/0001-77  
 PROCESSO: 25351.008883/2011-76 AUTORIZ/MS:  
 PY1W1Y451M9H (8.07303.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BELLA PLASTIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, 515 - SALAS 611 E 612  
 BAIRRO: centro CEP: 88010001 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 11.025.554/0001-60  
 PROCESSO: 25351.002017/2011-80 AUTORIZ/MS:  
 G70XX361029L (8.07290.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ramaj distribuidora ltda-me  
 ENDEREÇO: rua dos guajajaras 739 sobreloja

BAIRRO: centro CEP: 30180100 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 11.582.403/0001-02  
 PROCESSO: 25351.089112/2011-80 AUTORIZ/MS:  
 P88X40YW6273 (8.07275.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: COMERCIAL MAPA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE Nº777 LOJA A  
 BAIRRO: COMENDADOR SOARES CEP: 26263160 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 07.975.223/0001-13  
 PROCESSO: 25351.066592/2011-81 AUTORIZ/MS: P047550H13L7 (8.07302.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VITORIA DE FREITAS MUNIZ ME  
 ENDEREÇO: AV GOETHE 21 CONJ 702  
 BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90430100 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 01.108.475/0001-69  
 PROCESSO: 25351.020924/2011-81 AUTORIZ/MS: G20124619653 (8.07306.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BRASIL ORTOPEDIA - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: avenida joao de barros, 1350 sala 102 e 103  
 BAIRRO: espinheiro CEP: 50050180 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 12.257.361/0001-05  
 PROCESSO: 25351.085031/2011-81 AUTORIZ/MS:  
 G52W5X3H9X6M (8.07300.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALPHA & OMEGA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA DR. CORREIA LIMA, 1111  
 BAIRRO: EDSON QUEIROZ CEP: 60834195 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 41.437.666/0001-99  
 PROCESSO: 25351.733572/2010-86 AUTORIZ/MS:  
 MX52L55M74YW (8.07274.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: GR COLORS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES, 1836  
 BAIRRO: PQ NOVO ORATÓRIO CEP: 09270400 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 05.896.577/0001-47  
 PROCESSO: 25351.006793/2011-89 AUTORIZ/MS:  
 PL55067H3Y2X (8.07291.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 FRACIONAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SR PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV GENERAL BENTO DA GAMA, 580  
 BAIRRO: TORRE CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 10.757.876/0001-30  
 PROCESSO: 25351.740761/2010-97 AUTORIZ/MS:  
 U8L9063L285X (8.07286.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARUIM, 443  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010160 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 00.304.491/0001-64  
 PROCESSO: 25351.088552/2011-98 AUTORIZ/MS:  
 UG64315H461M (8.07308.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**DIRETORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES**  
**SERVIÇO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



## CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CBMRN - CLCB

**Nº. 16052**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme critérios estabelecidos para simplificação de processos para **Edificações de Baixo Risco**, expede o presente certificado de licença nos termos do Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico, LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

PROCESSO: nº **6857**  
 REDESIM: nº **RNP1905058638**  
 NOME FANTASIA: **SAUDENTAL**  
 RAZÃO SOCIAL: **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA**  
 CNPJ/CPF: **11.511.020/0001-43**  
 ENREDEÇO: **RUA AÇU, 341, TIROL, NATAL-RN**  
 ATIVIDADE PRINCIPAL: **COMERCIAL - LOJAS**  
 ÁREA CONSTRUÍDA: **488,34 m²**  
 NUM. DE PAVIMENTOS: **1**  
 PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: **SAUDENTAL**  
 CNPJ/CPF: **11.511.020/0001-43**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, expede-se o presente Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar (CLCB) para todos os fins, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, bem como suas atividades constantes que estão enquadradas como Baixo Risco.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente CLCB e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação do Certificado.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do RN.
5. O CBMRN pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O CBMRN pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.

**EMISSÃO EM:** 24/09/2020  
**VÁLIDO ATÉ:** 24/09/2022

Este CLCB foi liberado com a(s) seguinte(s) observação(ões):

Aprovado!

Este Certificado deverá ser afixado em local visível, preferencialmente, e deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico:  
<http://sistemascbm.rn.gov.br/ser/en/portal/concertificado> através do seguinte código: **68575f6cf6cf9f46e** ou pelo celular lendo o QRCODE abaixo:





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 11.511.020/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:45:17 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **0F8C.D94E.DA36.AF13**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura Municipal do Natal**  
**SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2236270	<b>Código de Validação:</b> 912326576374	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 11.511.020/0001-43	<b>Nome/Razão Social:</b> SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

176.205-2 - 11.511.020/0001-43, 217.305-4 - 11.511.020/0004-96

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 29 de dezembro de 2021

Emitida pela sessão: 390110300 através do IP: 187.61.206.200

Natal (RN), 29 de dezembro de 2021 às 09:33:44

Página 1 de 2718

[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores. Doc. 00400/22. Data: 06/04/2022 10:42. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 26/06/2023 21:48. Validação: 21E1.79F5.F3B6.9A28.F498.4159.15B7.0BEB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 16:47:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108521603216842672222-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e1ce0a65b6c19f2059d43a8ef231d9466a3e4b5eb76521c5871dd86e339d5d072e2a93f39020f6d31d33f81a191b048cb1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



 <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.</b> RUA AÇU 341 . TIROL - CEP: 59020-110 NATAL/RN 84 3201-3057		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> 1 <b>Nº 002841 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>		<b>CONTROLE DO FISCO</b>  Chave de Acesso <b>2416 0811 5110 2000 0143 5500 3000 0028 4115 1800 5120</b> Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br	
Natureza da Operação 5.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro			Protocolo de Autorização de Uso 324160012905164 - 09/08/2016 10:19:36		
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subst.Tributário	CNPJ		Protocolo de Autorização de Uso	
20.226.192-1		11.511.020/0001-43		324160012905164 - 09/08/2016 10:19:36	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA		13.094.678/0001-22	09/08/2016
Endereço		Bairro / Distrito	CEP
R DR PEDRO VELHO 59		CENTRO	59190000
Município		Fone / Fax	UF
CANGUARETAMA		3241 4915	RN
		Inscrição Estadual	Hora da Saída
			10:18:07

FATURA	01002841.1	01002841.1BP
	08/09/2016	08/09/2016
	R\$ 18.326,00	R\$ 10.000,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de Cálculo do ICMS ST	
R\$ 23.430,00		R\$ 4.217,40		R\$ 0,00	
Valor do ICMS ST		Valor do ICMS ST		Valor Total dos Produtos	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 28.326,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.326,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
Nome / Razão Social			Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo
			0 - Emitente 1 - Destinatário <input type="checkbox"/> 1		UF
Endereço			Município	UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
15464	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCOES CX COM 50 CAPSULAS	30064012	000	5.102	PT	20	76,00	1.520,00	1.520,00	273,60	0,00	18	0
12721	ALGODAO HIDROFILO 500G	30059090	060	5.405	KG	100	8,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0	0
05919	ANESTESICO LOCAL MEPIVACAINA 3 SEM VASO CX COM 50	30049061	060	5.405	UN	40	50,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
05920	ANESTESICO LOCAL MEPIVACAINA 2 COM VASO CX COM 50 TUBETES	30049061	060	5.405	UN	30	50,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0
00918	ACIDO FOSFORICO PARA CONDICIONAMENTO DO ESMALTE	30064012	000	5.102	UN	50	1,00	50,00	50,00	9,00	0,00	18	0
04456	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 CX COM 24 UND	30061090	000	5.102	UN	15	19,50	292,50	292,50	52,65	0,00	18	0
17917	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX COM 24 UND	30061090	000	5.102	CX	20	19,50	390,00	390,00	70,20	0,00	18	0
17504	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAM PP CX COM 100 UND	40151900	000	5.102	CX	250	15,45	3.862,50	3.862,50	695,25	0,00	18	0
17502	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAM M CX COM 100 UND	40151900	000	5.102	CX	200	15,45	3.090,00	3.090,00	556,20	0,00	18	0
17505	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAM P CX COM 100 UND	40151900	000	5.102	CX	250	15,45	3.862,50	3.862,50	695,25	0,00	18	0
17503	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAM G CX COM 100 UND	40151900	000	5.102	CX	50	15,45	772,50	772,50	139,05	0,00	18	0
00783	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 6,5	40151100	000	5.102	UN	200	0,95	190,00	190,00	34,20	0,00	18	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
Informações Complementares	Reservado ao Fisco
SOLICITACAO 653 **(Val Aprox Tributos: R\$ 9.269,24 (32,72%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)** // Vendedor: WILAME LEITE //	

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA. os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 09/08/2016 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA Valor Total: 28.326,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 002841 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

 <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.</b> RUA AÇU 341 . TIROL - CEP: 59020-110 NATAL/RN 84 3201-3057		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 0 5px;">1</span> <b>Nº 002841 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>		CONTROLE DO FISCO  Chave de Acesso <b>2416 0811 5110 2000 0143 5500 3000 0028 4115 1800 5120</b> Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a>									
Natureza da Operação 5.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro				Protocolo de Autorização de Uso 324160012905164 - 09/08/2016 10:19:36									
Inscrição Estadual 20.226.192-1		Inscrição Estadual Subst.Tributário 40151100		CNPJ 11.511.020/0001-43									
17500	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7,0	40151100	000	5.102	PR	300	0,95	285,00	285,00	51,30	0,00	18	0
17501	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM 7,5	40151100	000	5.102	PR	300	0,95	285,00	285,00	51,30	0,00	18	0
06394	OLEO PARA LUBRIFICACAO DE BAIXA ROTACAO TIPO SPRAY COM 200ML	27101991	000	5.102	UN	60	14,00	840,00	840,00	151,20	0,00	18	0
15294	OLEO PARA LUBRIFICACAO DE ALTA ROTACAO TIPO SRAY COM 200ML	27101931	000	5.102	UN	60	14,00	840,00	840,00	151,20	0,00	18	0
16036	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO MEDINDO 10CM POR 10M	48115129	000	5.102	UN	30	40,00	1.200,00	1.200,00	216,00	0,00	18	0
16037	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 15CM POR 100M	48115129	000	5.102	UN	40	54,00	2.160,00	2.160,00	388,80	0,00	18	0
16038	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO MEDINDO 20CM POR 100M	48115129	000	5.102	UN	40	80,00	3.200,00	3.200,00	576,00	0,00	18	0
12233	SUGADOR DESCARTAVEL PCT COM 40 UND	90183929	040	5.102	PCT	200	2,98	596,00	0,00	0,00	0,00	0	0
06431	SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO 2,5 EMBALAGEM 1 L	38089429	000	5.102	UN	10	3,00	30,00	30,00	5,40	0,00	18	0
01813	TOUCA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO	63079010	000	5.102	UN	100	5,60	560,00	560,00	100,80	0,00	18	0

## DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares  SOLICITACAO 653 **(Val Aprox Tributos: R\$ 9.269,24 (32,72%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)** // Vendedor: WILAME LEITE //	Reservado ao Fisco
--	--------------------

[www.olimpustecnologia.com.br](http://www.olimpustecnologia.com.br) - Sistemas Corporativos

Recebemos de SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA. os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 09/08/2016 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA Valor Total: 28.326,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 002841 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

 <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.</b> RUA AÇU 341 . TIROL - CEP: 59020-110 NATAL/RN 84 3201-3057		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		<b>CONTROLE DO FISCO</b> 	
		<b>Nº 004293 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>		Chave de Acesso <b>2416 1011 5110 2000 0143 5500 3000 0042 9315 1800 5126</b>	
Natureza da Operação 5.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro				Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br	
Inscrição Estadual 20.226.192-1		Inscrição Estadual Subst.Tributário		CNPJ 11.511.020/0001-43	
				Protocolo de Autorização de Uso 324160016856774 - 13/10/2016 11:23:25	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					
Nome / Razão Social <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA</b>		CNPJ / CPF 13.094.678/0001-22		Data da Emissão 13/10/2016	
Endereço <b>R DR PEDRO VELHO 59</b>		Bairro / Distrito <b>CENTRO</b>		CEP 59190000	
Município <b>CANGUARETAMA</b>		Fone / Fax 3241 4915		UF <b>RN</b>	
				Inscrição Estadual Hora da Saída 11:22:18	

<b>FATURA</b>	
01004293.1	01004293.1BP
12/11/2016	12/11/2016
R\$ 25.831,00	R\$ 20.000,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
Base de Cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de Cálculo do ICMS ST	
R\$ 39.688,00		R\$ 7.143,84		R\$ 0,00	
Valor do ICMS ST		Valor Total dos Produtos		R\$ 45.831,00	
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 45.831,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.831,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>							
Nome / Razão Social			Frete por conta 0 - Emitente <input type="checkbox"/> 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço			Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido		

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
00588	ADESIVO DENTINARIO CONTENDO APROX 04ML	30064011	000	5.102	UN	50	11,50	575,00	575,00	103,50	0,00	18	0
15594	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORCAO CX COM 50 CAPSULAS	30064012	000	5.102	UN	20	51,50	1.030,00	1.030,00	185,40	0,00	18	0
15464	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORCOES CX COM 50 CAPSULAS	30064012	000	5.102	PT	20	76,00	1.520,00	1.520,00	273,60	0,00	18	0
12721	ALGODAO HIDROFILO 500G	30059090	060	5.405	KG	80	8,00	640,00	0,00	0,00	0,00	0	0
01795	ANESTESICO LOCAL NOVOCOL CX COM 50 TUBETES	30049043	060	5.405	UN	100	24,98	2.498,00	0,00	0,00	0,00	0	0
16032	ALCOOL 70 LIQUIDO EM EMB DE 1 LITRO	38089429	000	5.102	CX	130	3,50	455,00	455,00	81,90	0,00	18	0
06601	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX COM 100 UND	90183211	060	5.405	UN	100	15,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0
06602	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX COM 100 UND	90183211	060	5.405	UN	30	17,00	510,00	0,00	0,00	0,00	0	0
04673	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA 12G	30049099	060	5.405	UN	100	3,99	399,00	0,00	0,00	0,00	0	0
20436	BABADOR DENTAL DESCARTAVEL EMB COM 100 UND	48030090	000	5.102	PCT	200	8,99	1.798,00	1.798,00	323,64	0,00	18	0
00500	CLOREXIDINA A 2 PARA ASSEPSIA FR COM 100ML	29252923	000	5.102	UN	20	7,50	150,00	150,00	27,00	0,00	18	0
06432	DETERGENTE ENZIMATICO FR COM 1 LITRO	35079019	000	5.102	UN	100	18,00	1.800,00	1.800,00	324,00	0,00	18	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
Informações Complementares SOLICITAÇÃO 785. BANCO: BRASIL. AG: 0022-1. CC: 229569-5 *(Val Aprox Tributos: R\$ 15.768,46 (34,41%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)** // Vendedor: WILAME LEITE ///	Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA. os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 13/10/2016 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA Valor Total: 45.831,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 004293 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

 <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.</b> RUA AÇU 341 . TIROL - CEP: 59020-110 NATAL/RN 84 3201-3057		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 004293 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>		<b>CONTROLE DO FISCO</b>  Chave de Acesso <b>2416 1011 5110 2000 0143 5500 3000 0042 9315 1800 5126</b>									
Natureza da Operação <b>5.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro</b>				Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a>									
Inscrição Estadual <b>20.226.192-1</b>		Inscrição Estadual Subst.Tributário		CNPJ <b>11.511.020/0001-43</b>		Protocolo de Autorização de Uso <b>324160016856774 - 13/10/2016 11:23:25</b>							
01812	ESPELHO BUCAL PLANO SEM CABO	90019090	000	5.102	UN	100	1,40	140,00	140,00	25,20	0,00	18	0
04455	FIO DE SUTURA DE SEDA 3.0 CX COM 24 UND	30061090	000	5.102	UN	50	19,50	975,00	975,00	175,50	0,00	18	0
04456	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 CX COM 24 UND	30061090	000	5.102	UN	5	19,50	97,50	97,50	17,55	0,00	18	0
17917	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 CX COM 24 UND	30061090	000	5.102	CX	20	19,50	390,00	390,00	70,20	0,00	18	0
04686	FIO DE SUTURA DE NYLON 4.0 CX COM 24 UND	30061090	000	5.102	UN	30	18,50	555,00	555,00	99,90	0,00	18	0
01103	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURACAO	30064012	000	5.102	UN	20	110,00	2.200,00	2.200,00	396,00	0,00	18	0
17504	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAM PP CX COM 100 UND	40151900	000	5.102	CX	200	15,45	3.090,00	3.090,00	556,20	0,00	18	0
17503	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAM G CX COM 100 UND	40151900	000	5.102	CX	50	15,45	772,50	772,50	139,05	0,00	18	0
17502	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAM M CX COM 100 UND	40151900	000	5.102	CX	200	15,45	3.090,00	3.090,00	556,20	0,00	18	0
17505	LUVAS DESCARTAVEIS PARA PROCEDIMENTOS TAM P CX COM 100 UND	40151900	000	5.102	CX	200	15,45	3.090,00	3.090,00	556,20	0,00	18	0
04466	MASCARA CIRURGICA DESC TRIPLA PROTECAO CX COM 50	63079010	000	5.102	UN	200	4,50	900,00	900,00	162,00	0,00	18	0
06394	OLEO PARA LUBRIFICACAO DE BAIXA ROTACAO TIPO SPRAY COM 200ML	27101991	000	5.102	UN	50	14,00	700,00	700,00	126,00	0,00	18	0
15294	OLEO PARA LUBRIFICACAO DE ALTA ROTACAO TIPO SRAY COM 200ML	27101931	000	5.102	UN	50	14,00	700,00	700,00	126,00	0,00	18	0
00774	PASTA PROFILATICA TUBO COM 90G SABORES VARIADOS	33069000	000	5.102	UN	50	4,00	200,00	200,00	36,00	0,00	18	0
06583	PEDRA DE ARKANSAS TRONCO CONICA SHOFU	90212900	000	5.102	UN	100	6,00	600,00	600,00	108,00	0,00	18	0
16036	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO MEDINDO 10CM POR 10M	48115129	000	5.102	UN	40	40,00	1.600,00	1.600,00	288,00	0,00	18	0
16037	PAPEL GRAU CIRURGICO MEDINDO 15CM POR 100M	48115129	000	5.102	UN	40	54,00	2.160,00	2.160,00	388,80	0,00	18	0
16038	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO MEDINDO 20CM POR 100M	48115129	000	5.102	UN	20	80,00	1.600,00	1.600,00	288,00	0,00	18	0
16039	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO MEDINDO 25CM POR 100M	48115129	000	5.102	UN	30	80,00	2.400,00	2.400,00	432,00	0,00	18	0
16040	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO MEDINDO 30CM POR 100M	48115129	000	5.102	UN	50	100,00	5.000,00	5.000,00	900,00	0,00	18	0
16035	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO MEDINDO 08CM POR 100M	48115129	000	5.102	UN	50	33,00	1.650,00	1.650,00	297,00	0,00	18	0
12722	ROLETES DE ALGODAO COM 100 UND	30059090	000	5.102	PCT	300	1,50	450,00	450,00	81,00	0,00	18	0
12233	SUGADOR DESCARTAVEL PCT COM 40 UND	90183929	040	5.102	PCT	200	2,98	596,00	0,00	0,00	0,00	0	0

## DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares SOLICITAÇÃO 785. BANCO: BRASIL. AG: 0022-1. CC: 229569-5 ** (Val Aprox Tributos: R\$ 15.768,46 (34,41%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)** // Vendedor: WILAME LEITE ///		Reservado ao Fisco
<a href="http://www.olimpustecnologia.com.br">www.olimpustecnologia.com.br</a> - Sistemas Corporativos		

Recebemos de SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA. os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 13/10/2016 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA Valor Total: 45.831,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 004293 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

 <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.</b> RUA AÇU 341 . TIROL - CEP: 59020-110 NATAL/RN 84 3201-3057		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		<b>CONTROLE DO FISCO</b> 	
		<b>Nº 001662 - FL 1/1</b> <b>SÉRIE: 3</b>		Chave de Acesso <b>2416 0611 5110 2000 0143 5500 3000 0016 6215 1800 5127</b>	
Natureza da Operação 1.202 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida				Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br	
Inscrição Estadual 20.226.192-1		Inscrição Estadual Subst.Tributário		CNPJ 11.511.020/0001-43	
				Protocolo de Autorização de Uso 324160009659847 - 16/06/2016 13:29:55	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>					
Nome / Razão Social <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA</b>		CNPJ / CPF 13.094.678/0001-22		Data da Emissão 16/06/2016	
Endereço <b>R DR PEDRO VELHO 59</b>		Bairro / Distrito <b>CENTRO</b>		CEP 59190000	
Município <b>CANGUARETAMA</b>		Fone / Fax 3241 4915		UF <b>RN</b>	
		Inscrição Estadual		Hora da Saída 00:00:00	

<b>FATURA</b>					
<b>DEVOLUÇÃO</b>					

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
Base de Cálculo do ICMS <b>R\$ 16.878,51</b>		Valor do ICMS <b>R\$ 3.038,13</b>		Base de Cálculo do ICMS ST <b>R\$ 0,00</b>	
		Valor do ICMS ST <b>R\$ 0,00</b>		Valor Total dos Produtos <b>R\$ 16.878,51</b>	
Valor do Frete <b>R\$ 0,00</b>		Valor do Seguro <b>R\$ 0,00</b>		Desconto <b>R\$ 0,00</b>	
		Outras Despesas Acessórias <b>R\$ 0,00</b>		Valor do IPI <b>R\$ 0,00</b>	
				Valor Total da Nota <b>R\$ 16.878,51</b>	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
Nome / Razão Social		Frete por conta 0 - Emitente <input type="checkbox"/> 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>		Código ANTT	
Endereço		Placa do Veículo		UF	
Município		UF		Inscrição Estadual	
Quantidade		Espécie		Marca	
		Número <b>001628</b>		Peso Bruto	
				Peso Líquido	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	% Desc	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	AL IPI
18047	GS 80 T 1 PORCAO	30064012	000	1.202	CX	2.000	2,05		4.100,00	4.100,00	738,00	0,00	18	0
16037	GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	48115129	000	1.202	UN	30	121,66		3.649,80	3.649,80	656,96	0,00	18	0
16039	GRAU CIRURGICO 250MM X 100M	48115129	000	1.202	UN	30	191,66		5.749,80	5.749,80	1.034,96	0,00	18	0
16036	GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	48115129	000	1.202	UN	15	80,00		1.200,00	1.200,00	216,00	0,00	18	0
00895	SOLUCAO DE MILTON 1L 1%	38089419	000	1.202	UN	6	5,83		34,98	34,98	6,30	0,00	18	0
06431	SODA CLORADA 2,5% LITRO	38089429	000	1.202	UN	3	5,83		17,49	17,49	3,15	0,00	18	0
03493	PERICEM CIMENTO CIRURGICO	30064011	000	1.202	UN	4	99,41		397,64	397,64	71,58	0,00	18	0
00918	ACIDO 37% C/3 SERINGAS	30064012	000	1.202	UN	35	11,78		412,30	412,30	74,21	0,00	18	0
02146	PINCA CLINICA 317	90189029	000	1.202	UN	50	11,93		596,50	596,50	107,37	0,00	18	0
04240	LLIS EA3	30064012	000	1.202	UN	10	48,00		480,00	480,00	86,40	0,00	18	0
04241	LLIS EA3,5	30064012	000	1.202	UN	5	48,00		240,00	240,00	43,20	0,00	18	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
Informações Complementares	Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA. os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 16/06/2016 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA Valor Total: 16.878,51		<b>NF-e</b> <b>Nº 001662 - FL 1/1</b> <b>SÉRIE: 3</b>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

 <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.</b> RUA AÇU 341 . TIROL - CEP: 59020-110 NATAL/RN 84 3201-3057		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		<b>CONTROLE DO FISCO</b> 	
		<b>Nº 000208 - FL 1/1</b> <b>SÉRIE: 3</b>		Chave de Acesso <b>2416 0411 5110 2000 0143 5500 3000 0002 0815 1800 5129</b>	
Natureza da Operação 5.405 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro				Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br	
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subst.Tributário	CNPJ	Protocolo de Autorização de Uso		
20.226.192-1		11.511.020/0001-43	324160005848409 - 13/04/2016 08:49:12		

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA		13.094.678/0001-22	13/04/2016
Endereço		Bairro / Distrito	CEP
R DR. PEDRO VELHO 59		CENTRO	59190000
Município		UF	Inscrição Estadual
CANGUARETAMA		RN	
Fone / Fax		Hora da Saída	
3241 4915		08:42:59	

FATURA	
01000208.1	
13/05/2016	
R\$ 1.441,00	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos	
R\$ 1.441,00	R\$ 259,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.441,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.441,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
Nome / Razão Social		Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
		0 - Emitente <input type="checkbox"/> 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>				
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
18496	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM CABO	90184999	000	5.405	UN	1	1.101,00	1.101,00	1.101,00	198,18	0,00	18	0
00036	MOCHO ODONTOLOGICO COM MOVIMENTACAO A GAS	94021000	000	5.405	UN	1	340,00	340,00	340,00	61,20	0,00	18	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
Informações Complementares SOLICITACAO 63 (// BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 0022-1; CONTA: 229569-5 //) ** (Val Aprox Tributos: R\$ 465,02 (32,27%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**	Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA. os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 13/04/2016 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANGUARETAMA Valor Total: 1.441,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000208 - FL 1/1</b> <b>SÉRIE: 3</b>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, que a empresa SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO, inscrita no CNPJ/MF nº 11.511.020/0001-43, sediada na Rua Açú, 341, Tirol, Natal/RN, é nossa fornecedora de matérias, instrumentais e equipamentos odonto – médico hospitalares.

Declaramos ainda, que a referida empresa é considerada idônea, tendo até a presente data cumprido satisfatoriamente a todos os compromissos assumidos dentro da qualidade da pontualidade, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta.



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

Caicó, 25 de agosto de 2021

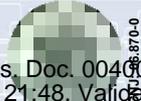
*Dr. Thiago Fernandes de Medeiros*  
Diretor do Departamento  
Saúde Bucal de Caicó  
Matrícula: 1120280

**THIAGO FERNANDES DE MEDEIROS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DE CAICÓ  
MATRÍCULA: 1120280

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 08:49:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 108523008215341009937-1  
Data: 30/08/2021 08:45:03  
PDF de Tabelionato de Recuperação de Vencedores, Doc. 00400/22  
Selo Digital Tipo Normal C-AK-70875-57E26



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB 52.061-010  
(51) 3244-5100 - cartorio@azevedobastos.net.br  
www.azevedobastos.net.br

Responsável: Helder  
Vale Azevêdo de Azevedo  
CNPJ: 06.870.000/0001-43



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2021 09:00:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108523008215341009937-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f98b15abdead30ea87c5be4d76241867ff884f7261326b22bd895106f57b1380c182a93f39020f6d31d33f81a191b048cb1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



 <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.</b> RUA AÇU 341 . TIROL - CEP: 59020-110 NATAL/RN 84 3201-3057		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		<b>CONTROLE DO FISCO</b> 	
Natureza da Operação 5.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro		Chave de Acesso <b>2421 0811 5110 2000 0143 5500 3000 0172 7015 1800 5124</b>		Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br	
Inscrição Estadual 20.226.192-1	Inscrição Estadual Subst.Tributário	CNPJ 11.511.020/0001-43	Protocolo de Autorização de Uso 324210016526351 - 12/08/2021 17:33:51		

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
Nome / Razão Social <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO</b>		CNPJ / CPF 12.433.830/0001-91	Data da Emissão 12/08/2021
Endereço <b>R HOMERO ALVES SN</b>		Bairro / Distrito <b>VILA DO PRINCIPE</b>	CEP 59300000
Município <b>CAICÓ</b>	Fone / Fax 84 3421 2280	UF <b>RN</b>	Data da Saída 12/08/2021
Inscrição Estadual		Hora da Saída 17:29:37	

<b>FATURA</b> 01017270.1 11/09/2021 R\$ 215.851,80	
---	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
Base de Cálculo do ICMS R\$ 212.101,80	Valor do ICMS R\$ 38.178,34	Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS ST R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 215.851,80
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
Valor Total da Nota R\$ 215.851,80				

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
Nome / Razão Social		Frete por conta 0 - Emitente <input type="checkbox"/> 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço		Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido	

<b>DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	% Desc	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	AL IPI
04503	AFASTADOR CIRURGICO DE MINESSOTA	90184999	000	5.102	UN	150	10,28		1.542,00	1.542,00	277,56	0,00	18	0
01003	ALAVANCAS INFANTIS	90184999	000	5.102	UN	25	31,27		781,75	781,75	140,72	0,00	18	0
02162	ALICATE ORTODÔNTICO CORTE DE AMARRILHO 151	90184999	000	5.102	UN	25	260,95		6.523,75	6.523,75	1.174,28	0,00	18	0
12839	RECORTADOR DE MARGEM GENVIGAL MESIAL 28	90184999	000	5.102	PC	25	43,67		1.091,75	1.091,75	196,52	0,00	18	0
20797	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO * LONGA VIDA ÚTIL: POSSUI ROLAMENTOS BLINDADO QUE GARANTEM A DURABILIDADE POR MUITO MAIS TEMPO. * ROTORES BALANÇADOS E BLINDADO: PROMOVEM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, MENOS ESTRESSE PARA O PROFISSIONAL E PACIENTE. SERIE: 43514, 43536, 43537, 43585, 44400, 46275, 46277, 46278, 46279, 46280, 46281, 46283, 46312, 46313, 46314, 46316, 46317, 47258, 47263, 47265, 9505, 9523, 9548, 9549, 9550, 9552, 9611, 9660, 9676 E 9680	90184100	000	5.102	PC	50	910,00		45.500,00	45.500,00	8.190,00	0,00	18	0
01076	BANDEJA DE INOX ODONTOLÓGICA 22 X 9 X 1,5CM	72223000	000	5.102	UN	150	16,57		2.485,50	2.485,50	447,39	0,00	18	0
22585	PEDRA ARKANSÁ	82079000	000	5.102	UN	30	9,75		292,50	292,50	52,65	0,00	18	0
00959	COLGADURA SIMPLES CONFECCIONADO EM AÇO INOX	90184999	000	5.102	UN	30	3,95		118,50	118,50	21,33	0,00	18	0
20793	CANETA PARA BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO + MICROMOTOR) CORPO CONTRA-ÂNGULO CORPO CONTRA-ÂNGULO DESIGN ARROJADO COM LINHAS ARREDONDAS: FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM TRATAMENTO CROMADO ACETINADO. AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C, POR MAIS DE 1.000 CICLOS. LONGA VIDA ÚTIL	90184100	000	5.102	PC	50	1.767,50		88.375,00	88.375,00	15.907,50	0,00	18	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
Informações Complementares NUMERO 1155/2021 028/2021 BB AG: 0022-1 C.C: 229569-5  *(Val Aprox Tributos: R\$ 76.356,30 (35,37%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**	Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA. os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 12/08/2021 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO Valor Total: 215.851,80		<b>NF-e</b> <b>Nº 017270 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

 <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.</b> RUA AÇU 341 . TIROL - CEP: 59020-110 NATAL/RN 84 3201-3057		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> <b>Nº 017270 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>		<b>CONTROLE DO FISCO</b>  Chave de Acesso <b>2421 0811 5110 2000 0143 5500 3000 0172 7015 1800 5124</b>										
Natureza da Operação 5.102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro		Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a>												
Inscrição Estadual 20.226.192-1		Inscrição Estadual Subst.Tributário		CNPJ 11.511.020/0001-43										
				Protocolo de Autorização de Uso 324210016526351 - 12/08/2021 17:33:51										
02375	FORCEPS Nº 150	90184999	000	5.102	UN	50	70,03		3.501,50	3.501,50	630,27	0,00	18	0
02374	FORCEPS Nº 151	90184999	000	5.102	UN	50	70,03		3.501,50	3.501,50	630,27	0,00	18	0
02368	FORCEPS Nº 16	90184999	000	5.102	UN	100	70,03		7.003,00	7.003,00	1.260,54	0,00	18	0
02369	FORCEPS Nº 17	90184999	000	5.102	UN	100	70,03		7.003,00	7.003,00	1.260,54	0,00	18	0
13007	FORCEPS Nº 18L	90184999	000	5.102	UN	100	70,03		7.003,00	7.003,00	1.260,54	0,00	18	0
13035	FORCEPS Nº 18 R	90184999	000	5.102	UN	100	70,03		7.003,00	7.003,00	1.260,54	0,00	18	0
14027	FORCEPS Nº 65	90184999	000	5.102	UN	100	70,03		7.003,00	7.003,00	1.260,54	0,00	18	0
13211	FORCEPS Nº 69	90184999	000	5.102	UN	100	70,03		7.003,00	7.003,00	1.260,54	0,00	18	0
02376	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01, Nº150, Nº 151 E Nº16	90184999	000	5.102	UN	50	70,03		3.501,50	3.501,50	630,27	0,00	18	0
00023	BANDEJA DE COLUNA GIRATÓRIA PARA ULTRASSOM PIEZOELETRICO. PERMITE MOVIMENTOS GIRATORIOS DE 360º; AGILIZA O ACESSO A ITENS AUXILIARES; BORDAS SALIENTES PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; NÃO DANIFICA PINTURA DA COLUNA.; FÁCIL ADAPTAÇÃO UNIVERSAL NAS COLUNAS.	90184999	000	5.102	UN	20	142,81		2.856,20	2.856,20	514,12	0,00	18	0
19192	KIT DE BORRACHAS ABRASIVAS POLIMENTO EM RESINA	90184919	000	5.102	KT	100	41,51		4.151,00	4.151,00	747,18	0,00	18	0
05583	PINÇA HEMOSTÁTICA	90184999	000	5.102	UN	40	26,02		1.040,80	1.040,80	187,34	0,00	18	0
05900	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO AUTO C	90183929	000	5.102	UN	150	12,61		1.891,50	1.891,50	340,47	0,00	18	0
13147	POSICIONADORES RADIOGRAFICOS ADULTO	90184999	000	5.102	UN	20	59,15		1.183,00	1.183,00	212,94	0,00	18	0
02428	COLOCADORES DE ELÁSTICO SIMPLES ORTODONTICOS	90184999	000	5.102	UN	25	13,46		336,50	336,50	60,57	0,00	18	0
22383	RECORTADOR DE MARGEM GENVIGAL DISTAL 29	90184999	000	5.102	PC	25	43,67		1.091,75	1.091,75	196,52	0,00	18	0
02252	SACA BROCA UNIVERSAL	39269090	000	5.102	UN	20	15,89		317,80	317,80	57,20	0,00	18	0
01056	TESOURA IRIS, CURVA DE 12 CM	90189099	060	5.405	UN	50	18,75		937,50	0,00	0,00	0,00	0	0
06946	TESOURA IRIS, RETA DE 12 CM	90189099	060	5.405	UN	150	18,75		2.812,50	0,00	0,00	0,00	0	0

## DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares NUMERO 1155/2021 028/2021 BB AG: 0022-1 C.C: 229569-5  ** (Val Aprox Tributos: R\$ 76.356,30 (35,37%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**		Reservado ao Fisco	
---	--	--------------------	--

[www.olimpustecnologia.com.br](http://www.olimpustecnologia.com.br) - Sistemas Corporativos

Recebemos de SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA. os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 12/08/2021 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAICO Valor Total: 215.851,80		<b>NF-e</b> <b>Nº 017270 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



ESTADO DO RIO GRANDE DE NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
Fundo Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, que a empresa **SAUDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA.** sediada à Rua AÇU N 341 – TIROL – Natal/RN, CEP 59020-110, inscrita no CNPJ 11.511.020 /0001-43, I.E. 20.226.192-1, é nossa fornecedora de materiais , instrumentais e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratorial, consumo hospitalares odontológicos, laboratoriais, fisioterapia, medicamentos, produtos químicos e material de limpeza.

Declaramos ainda, que a referida empresa é considerada idônea, tendo até a presente data cumprido satisfatoriamente a todos os compromissos assumidos dentro da qualidade e da pontualidade, nada constando em nossos arquivos que desabone sua conduta.



*DIÓGENES IZIDRO ROSA*  
Diógenes Izidro Rosa

Fundo Municipal de Saúde de Goianinha

Goianinha, 23 DE MAIO DE 2016 .

Handwritten signature: *Diógenes Izidro Rosa*  
Handwritten date: *23 de Maio de 2016*  
Stamp: "Reconheço as firmas de Diógenes Izidro Rosa, Goianinha-RN, em 23 de Maio de 2016, testem em: [illegible] da verdade" with a signature.  
Stamp: "LANOREGIN TURIN Selo de Autenticidade" with QR code and "AHM-020651".

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 16 de março de 2021 16:57:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2021 17:17:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108521603217200656579-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e085fdd4621f91b9aeb73d0c7ebd3e19a7959f7b176d4c817407e4962dca6195231d1fddd5c1f9c7dc34da83ce4fbde2a93f39020f6d31d33f81a191b048cb1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



 <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.</b> RUA AÇU 341 . TIROL - CEP: 59020-110 NATAL/RN 84 3201-3057		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		<b>CONTROLE DO FISCO</b> 	
		<b>Nº 000533 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>		Chave de Acesso <b>2416 0411 5110 2000 0143 5500 3000 0005 3315 1800 5128</b>	
Natureza da Operação 5.405 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro				Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br	
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual Subst.Tributário	CNPJ	Protocolo de Autorização de Uso		
20.226.192-1		11.511.020/0001-43	324160006643299 - 27/04/2016 12:07:12		

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
Nome / Razão Social		CNPJ / CPF	Data da Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANINHA		12.256.410/0001-87	27/04/2016
Endereço		Bairro / Distrito	CEP
R DR. JOAO PRIMENIO 66		CENTRO	59173000
Município		Fone / Fax	UF
GOIANINHA		3233 3938	RN
		Inscrição Estadual	Hora da Saída
			11:54:25

<b>FATURA</b> 01000533.1 27/05/2016 R\$ 4.037,72	
---	--

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos	
R\$ 3.837,72	R\$ 690,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.037,72	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.037,72

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
Nome / Razão Social		Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF
		0 - Emitente 1 - Destinatário	<input checked="" type="checkbox"/>		
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	% Desc	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	AL IPI
01106	FLUOREOTO DE SODIO GEL NEUTRO EMB COM 200ML	28261990	000	5.405	UN	10	6,00		60,00	60,00	10,80	0,00	18	0
01107	FLUORETO DE SODIO GEL ACIDULADO FR COM 200ML	28261990	000	5.405	UN	20	7,00		140,00	140,00	25,20	0,00	18	0
04857	COLHER PARA DENTINA HASTE LONGA	90184999	000	5.405	UN	2	7,28		14,56	14,56	2,62	0,00	18	0
02133	ALAVANCA RETA TIPO SELDIN COM PONTA FINA EM ACO INOX	90189029	000	5.405	UN	2	27,00		54,00	54,00	9,72	0,00	18	0
00895	SOLUCAO DE MILTON FR DE 1 LITRO	38089419	000	5.405	UN	4	8,00		32,00	32,00	5,76	0,00	18	0
01812	ESPELHOS BUCAIS COM CABO EM ACO	90019090	000	5.405	UN	5	2,50		12,50	12,50	2,25	0,00	18	0
00996	MERCURIO PARA USO ODONTOLOGICO FR COM 100G	90184999	000	5.405	UN	5	221,00		1.105,00	1.105,00	198,90	0,00	18	0
12233	SUGADOR DESCARTAVEL PCT COM 40 UND	90183929	040	5.405	PCT	40	5,00		200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
04059	SPRAY DE GAS REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR	30064012	000	5.405	UN	1	36,58		36,58	36,58	6,58	0,00	18	0
00783	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	40151100	000	5.405	UN	400	2,00		800,00	800,00	144,00	0,00	18	0
06750	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	40151100	000	5.405	UN	200	2,00		400,00	400,00	72,00	0,00	18	0
01029	FORCEPS 150 EM ACO INOX	90184999	000	5.405	UN	1	59,00		59,00	59,00	10,62	0,00	18	0
20176	GAZE PRE CORTADA NAO ESTERIL 7,5X7,5 PCT COM 500 UND	30059090	000	5.405	PC	40	15,00		600,00	600,00	108,00	0,00	18	0
00508	VERNIZ CAVITARIO FLUORETADO EMB COM 10ML	33069000	000	5.405	UN	6	21,18		127,08	127,08	22,87	0,00	18	0

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
Informações Complementares ORDEM DE COMPRA 201600688 (// BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 0022-1; CONTA: 229569-5 //) **(Val Aprox Tributos: R\$ 1.017,15 (25,19%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**	Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA. os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 27/04/2016 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANINHA Valor Total: 4.037,72		<b>NF-e</b> <b>Nº 000533 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	

 <p><b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.</b></p> <p>RUA AÇU 341 . TIROL - CEP: 59020-110 NATAL/RN 84 3201-3057</p>		<p><b>DANFE</b></p> <p>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/></p> <p><b>Nº 000533 - FL 1/2</b> <b>SÉRIE: 3</b></p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>Chave de Acesso <b>2416 0411 5110 2000 0143 5500 3000 0005 3315 1800 5128</b></p>										
<p>Natureza da Operação 5.405 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceir</p>		<p>Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a></p>												
<p>Inscrição Estadual 20.226.192-1</p>	<p>Inscrição Estadual Subst.Tributário</p>	<p>CNPJ 11.511.020/0001-43</p>	<p>Protocolo de Autorização de Uso 324160006643299 - 27/04/2016 12:07:12</p>											
04445	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO SEM PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO PARA USO ENDODONTICO	30064012	000	5.405	UN	5	56,60		283,00	283,00	50,94	0,00	18	0

 <b>SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA.</b> RUA AÇU 341 . TIROL - CEP: 59020-110 NATAL/RN 84 3201-3057		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		CONTROLE DO FISCO 	
Natureza da Operação 5.405 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiro		Nº 000540 - FL 1/1 SÉRIE: 3		Chave de Acesso <b>2416 0411 5110 2000 0143 5500 3000 0005 4015 1800 5122</b>	
Inscrição Estadual 20.226.192-1		Inscrição Estadual Subst.Tributário CNPJ 11.511.020/0001-43		Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site www.nfe.fazenda.gov.br Protocolo de Autorização de Uso 324160006644966 - 27/04/2016 12:46:04	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
Nome / Razão Social FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANINHA			CNPJ / CPF 12.256.410/0001-87		Data da Emissão 27/04/2016
Endereço R DR. JOAO PRIMENIO 66		Bairro / Distrito CENTRO		CEP 59173000	Data da Saída 27/04/2016
Município GOIANINHA		Fone / Fax 3233 3938		UF RN	Inscrição Estadual Hora da Saída 12:39:12
FATURA 01000540.1 27/05/2016 R\$ 9.380,35					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS R\$ 9.380,35		Valor do ICMS R\$ 1.688,46		Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	
				Valor do ICMS ST R\$ 0,00	
Valor Total dos Produtos R\$ 9.380,35					
Valor do Frete R\$ 0,00		Valor do Seguro R\$ 0,00		Desconto R\$ 0,00	
				Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	
				Valor do IPI R\$ 0,00	
Valor Total da Nota R\$ 9.380,35					
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome / Razão Social			Frete por conta 0 - Emitente <input type="checkbox"/> 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>		Código ANTT
			Placa do Veículo		UF
Endereço			Município		
			Inscrição Estadual		
Quantidade		Espécie		Marca	
				Número	
				Peso Bruto	
				Peso Líquido	

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 04****SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP****CNPJ: 11.511.020/0001-43****NIRE 24200528866**

**ROBERIO CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 21/04/1971, Natural de Campina Grande/PB, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Carteira de habilitação nº 00588767734 DETRAN/PB, CPF nº 739.502.034-00, residente e domiciliado a Rua Francisco Carneiro de Araújo, nº 101, Apt 401, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

**CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ**, brasileiro, nascido em 08/08/1978, Natural de Sousa/PB, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Carteira de identidade nº 003.449.675 ITEP/RN e CPF nº 022.592.184-74, residente e domiciliado a Rua dos Potiguares, nº 2278, Apt 302, Ed.Carajás, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, CEP 59054-280;

Únicos sócios da Sociedade Empresária "**SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP**, com sede na Rua Açú, nº 341, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-110, registrada na JUCERN em 01/02/2010, sob o NIRE 24200528866, com aditivo nº 01 registrado sob o nº 24212092 em 26/07/2010, aditivo nº 02 registrado sob o nº 24216088 em 23/09/2010 e aditivo nº 03 registrado sob o nº 24243854 em 12/12/2011, e inscrita no CNPJ sob o nº **11.511.020/001-43**, resolvem, assim, através do presente instrumento, alterar e consolidar o contrato social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL**

A partir deste ato, o objeto passa a ser:

- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
- Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (46.18-4-99)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02)
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação (33.12-1-03)
- Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-99)
- Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (46.18.4-02)
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02)
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02)
- Comércio atacadista de leite e laticínios (46.31-1-00)
- Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4-01)
- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01)
- Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02)
- Comercio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- Comercio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02)
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:26 SOB Nº 20180069411.  
 PROTOCOLO: 180069411 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801536400. NIRE: 24200528866.  
 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 24/04/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

- Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons (46.37-1-07)
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (46.37-1-99)
- Comércio atacadista de massas alimentícias (46.37-1-05)
- Comercio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- Comercio atacadista de produtos alimentícios (46.39.7-01)
- Comercio atacadista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos de refrigeração (46.49-4-01)
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos de refrigeração (47.53-9-00)
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00)
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01)
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto.médico-hospitalar (46.64.8-00)
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00)
- Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02)
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00)
- Consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00)
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00)
- Manutenção e reparação de mobília especifica para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratórios (33.19.-8-00)

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAL

Fica neste ato, constituída a abertura de filial III, com sede na Rua Açú, nº 337, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-110, com mesmo objeto social da matriz.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ratificam-se todas as demais clausulas e termos do seu contrato social e aditivos, não expressamente modificado pela presente alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social e aditivos, com a seguinte redação:

**SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 11.511.020/0001-43**

#### CONTRATO CONSOLIDADO

**ROBERIO CAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 21/04/1971, Natural de Campina Grande/PB, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Carteira de habilitação nº 00588767734 DETRAN/PB, CPF nº 739.502.034-00, residente e domiciliado a Rua Francisco Carneiro de Araújo, nº 101, Apt 401, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

**CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ**, brasileiro, nascido em 08/08/1978, Natural de Sousa/PB, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Carteira de identidade nº 



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:26 SOB Nº 20180069411.  
 PROTOCOLO: 180069411 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801536400. NIRE: 24200528866.  
 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 24/04/2018  
 www.redesim.rn.gov.br

003.449.675 ITEP/RN e CPF nº 022.592.184-74, residente e domiciliado a Rua dos Potiguares, nº 2278, Apt 302, Ed.Carajás, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, CEP 59054-280;

Únicos sócios da Sociedade Empresária “**SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP**, com sede na Rua Açú, nº 341, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-110, registrada na JUCERN em 01/02/2010, sob o NIRE 24200528866, com aditivo nº 01 registrado sob o nº 24212092 em 26/07/2010, aditivo nº 02 registrado sob o nº 24216088 em 23/09/2010 e aditivo nº 03 registrado sob o nº 24243854 em 12/12/2011, e inscrita no CNPJ sob o nº **11.511.020/001-43**, resolvem, assim, através do presente instrumento, consolidar o contrato social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

**SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA - EPP**, com sede na Rua Açú, nº 341, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-110, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade tem filial I com sede na Rua Juvenal Lamartine, nº 99, Cs-A, Centro, Mossoró/RN, CEP 59600-155;

**Parágrafo Segundo** - A sociedade tem filial II com sede na Avenida Seridó, 393, Centro, Caicó/RN, CEP 59300-000;

**Parágrafo Terceiro** - A sociedade tem filial III com sede na Rua Açú, nº 337, Tirol, Natal/RN, CEP 59020-110;

#### **CLAUSULA SEGUNDA –DO OBJETIVO SOCIAL**

O objetivo da sociedade é:

- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
- Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos (46.18-4-99)
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02)
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação (33.12-1-03)
- Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-99)
- Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (46.18.4-02)
- Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (46.42-7-02)
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (46.46-0-02)
- Comércio atacadista de leite e laticínios (46.31-1-00)
- Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4-01)
- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01)
- Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02)
- Comercio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- Comercio atacadista de suprimentos para informática (46.51-6-02)
- Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons (46.37-1-07)



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:26 SOB Nº 20180069411.  
 PROTOCOLO: 180069411 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801536400. NIRE: 24200528866.  
 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 24/04/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (46.37-1-99)
- Comércio atacadista de massas alimentícias (46.37-1-05)
- Comercio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- Comercio atacadista de produtos alimentícios (46.39.7-01)
- Comercio atacadista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos de refrigeração (46.49-4-01)
- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- Comercio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos de refrigeração (47.53-9-00)
- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4-00)
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01)
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto.médico-hospitalar (46.64.8-00)
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00)
- Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02)
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5-00)
- Consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00)
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (95.11-8/00)
- Manutenção e reparação de mobília especifica para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratórios (33.19.-8-00)

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2010, com prazo de duração por tempo indeterminado.

#### CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
ROBERIO CIAFFO CAVALCANTE ANDRADE	100.000	50	R\$ 100.000,00
CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ	100.000	50	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

#### CLAUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expreso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das cotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:26 SOB Nº 20180069411.  
 PROTOCOLO: 180069411 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801536400. NIRE: 24200528866.  
 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 24/04/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

### CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe aos sócios **ROBERIO CIAIAFFO CAVALCANTE ANDRADE CESAR e/ou CARLOS SILVEIRA MARIZ** em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de realizarem todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

**Parágrafo Segundo** - É vedado aos Administradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou de terceiros em prejuízo da sociedade.

**Parágrafo Terceiro** - O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

### CLAUSULA SETIMA - DO PROLABORE

O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

### CLAUSULA OITAVA – TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios e/ou administrador se for o caso, procederá ao levantamento de um balanço patrimonial, as demonstrações do resultado econômico do exercício e serão apurados os resultados econômicos, após as deduções previstas em Lei e no contrato social, à formação de reservas que forem consideradas necessárias e os lucros e/ou prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas do capital social a que são possuidores.

### CLAUSULA NONA – CONSELHO FISCAL

A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002.

### CLAUSULA DECIMA – RETIRADA, FALECIMENTO OU SUCESSÃO DE SÓCIOS

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de: falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade; não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará suas atividades normais com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrada na Junta Comercial.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

**Parágrafo Segundo** - Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:26 SOB Nº 20180069411.  
 PROTOCOLO: 180069411 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801536400. NIRE: 24200528866.  
 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 24/04/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

**Parágrafo Terceiro** - Por qualquer motivo que seja a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 60 (sessenta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pela variação da taxa Selic ou índice que o suceder, acrescido de juros de 12% (12 por cento) ao ano, vencendo-se a primeira prestação no trigésimo dia (30º) a contar da data de conclusão do balanço geral acima mencionado. Se houver patrimônio líquido negativo, os herdeiros ficarão obrigados a paga-lo no mesmo prazo e condições, na proporção dos haveres a que fizeram jus.

**Parágrafo Quarto** - O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

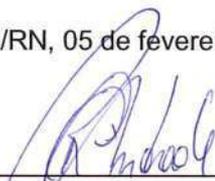
Os sócios declaram que não estão condenados em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades empresariais ou figurar como sócio cotista ou Administrador de sociedade empresária, tampouco incurso nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito pelas partes, o Foro de Natal/RN, para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato de sociedade empresarial.

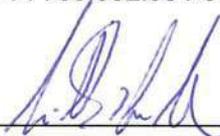
E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em via única.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.



**ROBERIO CAlAFFO CAVALCANTE ANDRADE**

CPF: 739.502.034-00



**CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ**

CPF: 022.592.184-74



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:26 SOB Nº 20180069411.  
 PROTOCOLO: 180069411 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801536400. NIRE: 24200528866.  
 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 24/04/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte certifica que em 24/04/2018, foi realizado para a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180069411	24900306432	002 / 023	24900306432	11.511.020/0004-96	Rua açu, 337



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 14:26 SOB Nº 20180069411.  
 PROTOCOLO: 180069411 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801536400. NIRE: 24200528866.  
 SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA EPP

Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 24/04/2018  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 15:58:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108520601216937144954-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a80629fac8a8aba35867405c517e5cf94803543b7750ac01a15dcf2874e8735fd7edc82a93f39020f6d31d33f81a191b048cb1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

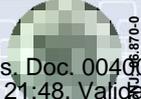




Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108520401219268644810>



Autenticação Digital Código: 108520401219268644810-1  
 Data: 04/01/2021 13:15:58



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Brno das Neves, João Pessoa - PB 53042-002

Responsável: **Holder de L. Freitas**  
 Selo Digital Impresso por Computador em 26/06/2023 21:48. Validação: 216170F5F3B69A28F498415315B71BEB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2022 15:48:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 108520401219268644810-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83dc172c0d5c757544c7d0acd8a806294b105a8ee461177bfc5cb8d7e535ecded162ca2d70be33a62768242337dd6862a93f39020f6d31d33f81a191b048cb1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.511.020/0001-43

Certidão nº: 29354927/2021

Expedição: 27/09/2021, às 16:24:09

Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.511.020/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.